



OBSERVATÓRIO ODS
NAS EMPRESAS PORTUGUESAS

Relatório Anual 2023

Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas



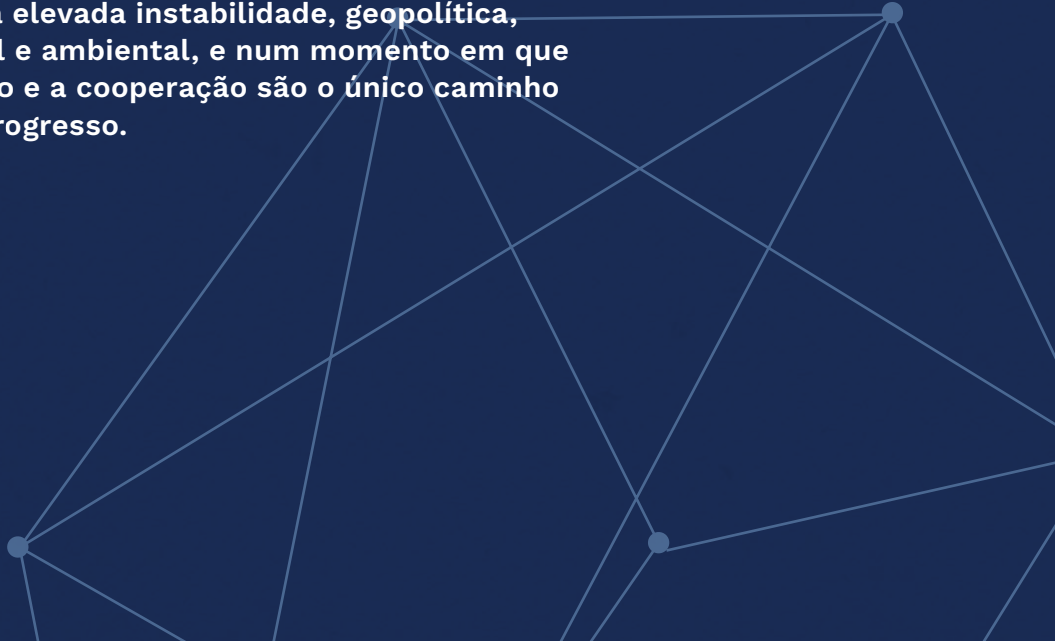
OBSERVATÓRIO ODS
NAS EMPRESAS PORTUGUESAS

Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas



Sumário Executivo

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são a única agenda universal que apela a uma cooperação dinâmica entre setor público, privado e sociedade civil, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e próspero da humanidade, em harmonia com a natureza. Esta agenda afigura-se cada vez mais importante, numa altura em que o mundo vive um contexto de poli-crises, associadas a uma elevada instabilidade, geopolítica, económica, social e ambiental, e num momento em que o multilateralismo e a cooperação são o único caminho possível para o progresso.



Neste contexto, António Guterres, Secretário-Geral das Nações Unidas, apela, neste ano de 2023 e em diante, a um “Pacto para o Futuro” ambicioso e transformador, capaz de oferecer soluções para um mundo mais justo, pacífico e sustentável. Na verdade, apesar dos progressos já alcançados nas últimas décadas e desde o lançamento da Agenda 2030, os desafios climáticos e sociais começam a atingir níveis alarmantes para a humanidade, naquela que foi já apelidada de “Era da Ebulição Global”. A Agenda dos ODS, tendo neste momento apenas cumprido 15% a 18% das suas metas, está a meio do seu percurso, e precisa da contribuição de todos, e principalmente do setor empresarial, para o seu cumprimento pleno.

É, portanto, com muito sentido de responsabilidade por todos estes desafios que a CATÓLICA-LISBON através do seu *Center for Responsible Business and Leadership*, em parceria com o BPI e a Fundação “la Caixa” e a Fundação Francisco Manuel dos Santos, lança o segundo relatório do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas, o “Relatório Anual 2023: Observatório dos ODS nas empresas portuguesas”.

Este relatório pretende contribuir para o debate sobre esta temática com um estudo abrangente do contexto dos ODS no mundo e em Portugal, uma análise da evolução da Agenda 2030 em Portugal, principalmente no setor empresarial, e a apresentações de conclusões que nos convidem à reflexão e ação. É um trabalho que resulta de uma exaustiva recolha de dados em parceria com 61 Grandes Empresas a operar em Portugal, 108 PME e alguns parceiros estratégicos, que fazem deste trabalho uma ambiciosa cooperação para o desenvolvimento.

Como Escola de Economia e Gestão orientada para o impacto, foi com muito orgulho que recebemos, em setembro de 2023, a notícia de que este projeto foi distinguido pelas Nações Unidas como uma das 25 melhores práticas de Instituições de Ensino Superior em todo o mundo. Esta distinção reforça a nossa

motivação e compromisso! Com todos os parceiros que a nós se queiram associar, realizaremos uma série de estudos e ações ao longo dos próximos anos, para promover a evolução da Agenda 2030 junto do setor empresarial português, em cooperação próxima e com *spillovers* positivos junto do Governo e sociedade portuguesa.

Neste caminho, continuaremos a guiar-nos pelos três objetivos deste Observatório:

- 1. Promover um conhecimento claro do envolvimento das empresas portuguesas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;**
- 2. Sistematizar e divulgar boas práticas na implementação dos ODS no *core* do negócio empresarial;**
- 3. Acelerar, junto do tecido empresarial português, o conhecimento dos ODS e o reconhecimento do contributo essencial das empresas para a Agenda 2030.**

Neste relatório, em particular, daremos continuidade ao relatório inaugural de 2022 (que pode ser consultado aqui). Neste contexto, começa-se por apresentar um posicionamento do Observatório dos ODS no contexto internacional (**capítulo 1**), um capítulo novo e elucidativo sobre a importância e singularidade deste projeto em todo o mundo. De seguida, o **capítulo 2** apresenta uma atualização da implementação da Agenda 2030 a nível mundial, europeu e em Portugal, onde se tecem conclusões sobre a estagnação da Agenda 2030 no mundo e sobre a evolução positiva, mas com muitos desafios, no nosso país. É também atualizada a tabela legislativa, onde se apresentam as principais legislações mundiais, europeias e nacionais no âmbito da Sustentabilidade e o seu cruzamento com os ODS.

O **capítulo 3** (Temas atuais em análise) é a grande novidade deste relatório de 2023. Tem como intuito trazer a debate um tema cuja discussão e aprofundamento poderão clarificar os vários públicos que trabalham os temas da Sustentabilidade em meio corporativo. Este ano escolhemos a clarificação e diferenciação dos conceitos de ESG e ODS (onde se cruzam e onde se diferenciam), permitindo reforçar o mapa conceptual ao dispor dos gestores, investidores e decisores de políticas públicas.

Por sua vez, o **capítulo 4** tem por objetivo alargar o âmbito deste estudo ao incorporar diferentes perspetivas externas (a académica e a de diferentes profissionais que atuam no setor) na descrição do contexto sobre a implementação da Agenda 2030 nas estratégias empresariais.

No **capítulo 5** são apresentados os dados primários recolhidos e analisados ao longo do Ano 2 do projeto. Este capítulo resulta de um trabalho realizado entre 2022 e 2023 que inclui a auscultação, através de questionários e entrevistas, das 61 Grandes Empresas (seleccionadas) a atuar na economia portuguesa e 108 Pequenas e Médias Empresas (PMEs). Resulta ainda da análise dos Relatórios de Sustentabilidade destas empresas. Neste capítulo é feita uma caracterização das empresas envolvidas e é desenvolvida uma comparação com os dados do Ano 1. São também apresentadas análises profundas e específicas dos dados recolhidos.

No **capítulo 6** são partilhadas as “Boas Práticas” de implementação dos ODS no core do negócio empresarial, identificadas ao longo deste ano de trabalho, e que, esperamos, sejam uma inspiração para todas as empresas envolvidas. Segue-se o **capítulo 7**, onde são identificadas as principais conclusões do observatório em 2023. O relatório termina com o **capítulo 8**, onde é descrita a metodologia do projeto e onde se procura elucidar os leitores sobre os métodos e procedimentos utilizados durante todo o período de investigação.

Da análise de dados realizada foi possível concluir que:

1. Portugal é um país relativamente avançado no progresso da Agenda 2030 (a par da Europa), mas tem ainda muitos desafios no cumprimento de alguns objetivos considerados estratégicos para a nossa economia e sociedade.

2. As empresas portuguesas têm comportamentos diversificados na sua ambição e atuação na Agenda 2030. As Grandes Empresas, fruto de exigências legais e de mercado, apresentam um maior progresso da implementação e alinhamento estratégico com os ODS em comparação com as PMEs. Apesar destes resultados, o progresso das PMEs no seu alinhamento, conhecimento e incorporação dos ODS na sua estratégia melhorou substancialmente no último ano. Ainda assim, existem ainda desafios transversais em todo o setor empresarial.

3. As empresas portuguesas têm uma grande consciência da importância da Agenda do Desenvolvimento Sustentável e, através das suas ações, demonstram compromisso com o seu cumprimento. Daí resultam inúmeras “Boas Práticas” que podem alavancar ações conjuntas.

4. Apesar deste esforço, existem ainda gaps entre a importância atribuída e a real implementação dos ODS quer nas Grandes Empresas quer nas PMEs. Estes gaps, são, no entanto, acompanhados de um maior alinhamento estratégico das empresas portuguesas com a Agenda 2030, em comparação com o ano anterior.

O Observatório dos ODS nas empresas portuguesas permite compreender, monitorizar e potenciar a adoção dos ODS pelas empresas portuguesas, com o intuito de alavancar a sua capacidade, eficiência e potencial contributo para a Agenda 2030. É um projeto dinâmico, pelo que contamos que este segundo relatório seja mais um instrumento de contribuição alargada para as empresas, ciência e sociedade portuguesas. Esperamos que este trabalho inspire todos os leitores a uma visão mais atenta e uma ação mais efetiva em prol dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Índice

11	Agradecimentos	
14	1. O Observatório em contexto internacional	
30	2. Evoluções de contexto	
33	2.1. Introdução	
36	2.2. Mundo	
48	2.3. Europa	
56	2.4. Portugal	
74	2.5. Considerações sobre política pública	
88	2.6. Evolução legislativa	
112	3. Temas atuais em análise	
	O ESG e os ODS em debate: Onde se cruzam e onde se diferenciam	
115	3.1. Qual a origem do conceito ESG vs. o conceito de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?	
116	3.2. O que são os critérios ESG?	
128	3.3. ESG e ODS: principais diferenças e implicações	
130	3.4. Conclusões gerais sobre o tópico	
131	3.5. Que considerações poderemos tecer para abrir o tema ao debate?	
134	4. Implementação dos ODS nas empresas portuguesas	
137	4.1. Investigação científica	
142	4.2. Outros estudos nacionais e internacionais	
152	4.3. Entrevistas a especialistas e evolução na implementação dos ODS	
158	5. Análise evolutiva do estudo	
150	5.1. Análise agregada: Caracterização das empresas em estudo	
184	5.2. Análise comparativa: Ano 1 <i>versus</i> Ano 2	
282	5.3. Análise de <i>gaps</i>	
296	5.4. Análise de variabilidade entre grupos	
336	6. Boas Práticas identificadas	
340	6.1. Processo de integração dos ODS nas estratégias empresariais	
349	6.2. Incorporação e reporte dos ODS no relatório	
363	6.3. Estruturação de Casos Práticos associados aos ODS	
367	6.4. Comunicação de Casos Práticos <i>core</i> ao negócio	
391	6.5. Apresentação de Casos Práticos em parceria	
394	7. Conclusão	
400	8. Metodologia	
440	Anexo 1	
	Será que o contributo para os ODS por parte das empresas portuguesas vai ao encontro do que a sociedade portuguesa espera?	

Agradecimentos

Dando sequência ao propósito de compreender a adoção e implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas pelas empresas portuguesas, o Ano 2 do Observatório prosseguiu com uma forte colaboração de atores de diversas áreas do conhecimento. Foi a partir de uma partilha alargada de conhecimento que, neste Ano 2, surge um novo Relatório, com novos dados, novas reflexões e novas ideias. Assim sendo, queremos agradecer a cada uma das pessoas que nos ajudou a desenvolver este trabalho e a cumprir a missão de alargar o conhecimento sobre os ODS e o setor empresarial em Portugal.

Agradecemos, inicialmente, ao nosso *Advisory Board*, constituído por Ana Feijó, do BPI – Fundação “la Caixa”, António Pires de Lima, do BCSD Portugal, Clara Bento, da Fundação Francisco Manuel dos Santos, Gabriela Figueiredo Dias, do IESBA – *International Ethics Standards Board for Accountants*, Gonçalo Matias, da Fundação Francisco Manuel dos Santos, Isabel Ucha, da Euronext, José Pena do Amaral, do BPI – Fundação “la Caixa”, Luís Laginha de Sousa, da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Margarida Couto, do GRACE – Empresas Responsáveis, Mário Parra da Silva, do *UN Global Compact Network Portugal* e Nuno Gonçalves, do IAPMEI, e seus representantes, pelo envolvimento constante neste projeto e por acrescentarem sempre tanto valor com as questões que nos colocam, pelos diversos *insights* que levam sempre a reuniões, e pelos seus contributos sempre muitíssimo interessantes.

Agradecemos ao Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, André Moz Caldas, pela sua disponibilidade em participar nas nossas atividades e pelo seu valioso contributo para o conteúdo do presente Relatório.

No Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal (MNE), agradecemos ao Hugo Palma e à Núria Neves pelo seu constante envolvimento, pelas reuniões

organizadas de forma a promover o debate deste tema, e pelas pontes com diversos organismos governamentais que tornaram este estudo muito mais rico.

Na Secretaria Geral da Presidência de Conselho de Ministros (PCM), agradecemos ao Sérgio Gomes da Silva, à Joelma Almeida, ao Carlos Pereira, e à Susana Godinho que, juntamente com os colegas do MNE, colaboraram com a nossa equipa para facilitar o acesso ao conhecimento sobre os novos planos do Governo português na temática dos ODS.

Na Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), agradecemos à Fernanda Dias, ao Rui Pereira, à Alice Rodrigues, à Lídia Farropas, à Marta Basto, e à Sofia Antão, pela pronta disponibilidade em reunirem connosco, e por partilharem os trabalhos desenvolvidos, bem como pelo seu foco na sustentabilidade nas empresas portuguesas. Foi graças a esta equipa que este ano incluímos as diretrizes da OCDE no nosso estudo e as cruzamos com os ODS.

Na PlanAPP – Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública, gostaríamos de agradecer essencialmente ao Paulo Areosa Feio, à Ana Costa e à Ana Salvado, pela sua pronta colaboração, partilha de importantes informações e pela participação nas atividades organizadas pelo Observatório.

No INE – Instituto Nacional de Estatística, gostaríamos de agradecer à Cristina Ramos e à Ana Simão, pela partilha de informação, troca de ideias e contributo valioso sobre a adoção e monitorização dos ODS em Portugal, bem como pelas sugestões dadas para o projeto.

Queremos também agradecer à VdA – Vieira de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados, parceiro que acompanha este Observatório desde

o início. Muito em particular agradecemos à Margarida Couto, à Maria Folque e ao Francisco Granja de Almeida pela constante colaboração com a nossa equipa e pelos importantes contributos para este Relatório, em especial a tabela legislativa e a tabela de correlação entre ODS e as Diretrizes da OCDE, ambas incluídos no respetivo capítulo 2.6.

À Rita Seabra e Elisabete Machado, do IAPMEI, por serem elementos essenciais na ligação com as PMEs, a sua realidade, e pelo seu dinamismo constante que nos interpela a querermos ir mais longe.

À Anabela Vaz Ribeiro, do *UN Global Compact Network Portugal*, pela partilha de conhecimento sobre o envolvimento das empresas com a Agenda 2030, pela sua participação das nossas atividades, e pela forma como contribui para acelerar esta agenda.

Ao João Meneses, do BCSD Portugal, pela visão sempre clara e disruptiva, com um grande conhecimento das necessidades e desafios das empresas, e pelo facto de nos desafiar sempre a termos diferentes perspetivas.

Ao Tiago Carrilho, do BCSD Portugal, pela sua participação ativa nos eventos do Observatório e pela sua energia contagiante nos temas da sustentabilidade.

À Ana Cláudia Coelho, da PwC, pela abertura com que partilhou connosco a perspetiva do trabalho diário com as empresas nas suas dimensões estratégicas, com direções claras das principais motivações e necessidades e com respostas concretas às questões mais urgentes, e também pela sua participação ativa nos nossos eventos.

Ao André Anacleto, da McKinsey, que partilhou connosco a sua visão sobre as barreiras e tendências nos diferentes temas da sustentabilidade, com uma visão a médio e longo prazo.

Ao Martim Santos, da KPMG, pela forma prática e direta como nos transmitiu o seu olhar sobre os ODS e sobre a sustentabilidade nos diferentes setores.

À Norma Franco, da Ernst & Young que, com enorme entusiasmo e paixão pelos temas da sustentabilidade, nos transmitiu o trabalho que tem vindo a desenvolver e o envolvimento atual nos temas da sustentabilidade em diversos setores.

À Fernanda Freitas pelo seu contributo para o presente Relatório e empenho no tema dos ODS, bem como pela sua participação ativa nos eventos do Observatório.

À Inês Costa, da Deloitte, pelo seu envolvimento, entusiasmo e disponibilidade para participar e contribuir para os eventos do Observatório.

Aos alunos e ALUMNI UCP, Adriana Zani, do Mestrado em Gestão Aplicada, Alexandra Freire, das Cadeiras ODS e Rui Murteira, do Lisbon MBA, pela colaboração e empenho na contribuição para o Relatório e para o evento do Ano 2 do Observatório.

1

O Observatório em contexto internacional

Para posicionar o Observatório dos ODS nas empresas portuguesas (Observatório) no contexto internacional e evidenciar a sua contribuição para o estudo dos ODS em contexto empresarial, foi realizado um *benchmarking* com diversos estudos que abordam a mesma temática: a implementação dos ODS nas empresas. De um conjunto de 28 estudos analisados,¹ foram selecionados seis para uma análise comparativa com o Observatório, de acordo com os seguintes critérios:

1. Abordagem dos ODS no contexto empresarial;
2. Utilização de metodologia robusta²;
3. Contribuição para um entendimento mais alargado da implementação dos ODS nas empresas.

¹ Estes estudos resultam de uma análise exaustiva e sistemática desenvolvida pela equipa do Observatório, pelo que não se encontrou qualquer outra investigação relevante para análise.

² Isto é, a aplicação de um conjunto de procedimentos e técnicas capazes de consistentemente gerar resultados fíaveis e precisos, mesmo perante variações, incertezas ou desafios nas condições da investigação.

Deste modo foram selecionados os seguintes estudos:

 1 OBSERVATORIO DE LOS ODS ESADE – ESPANHA	<p>O <i>Observatorio de los ODS</i> é uma iniciativa do <i>Center for Leadership & Sustainability</i> da <i>ESADE Business School</i> e é o projeto no qual se inspirou o Observatório dos ODS nas empresas portuguesas. Tem como propósito monitorizar a implementação dos ODS num grupo representativo de empresas espanholas por setor e promover sinergias entre estas.</p>
 2 OBSERVATÓRIO 2030 BRASIL	<p>O <i>Observatório 2030</i> é uma iniciativa do Pacto Global da ONU (<i>UN Global Compact Network Brazil</i>), cujo objetivo é monitorizar os dados públicos com a Agenda 2030 e aumentar o grau de ambição das metas das empresas no Brasil. Pretende também produzir conhecimento sobre o avanço do setor empresarial brasileiro nos ODS.</p>
 3 FROM PHILANTHROPY TO BUSINESS DINAMARCA	<p>O projeto <i>From Philanthropy to Business</i> é uma colaboração entre a <i>Confederation of Danish Industry</i>, a <i>UN Global Compact</i>, a <i>Danish Industry Foundation</i> e a <i>Copenhagen Business School</i>. O projeto é dividido em três componentes: iniciou com a comunicação dos ODS e oportunidades de negócio em 3.000 empresas dinamarquesas. De seguida, foi feita a partilha de conhecimento sobre ODS entre 800 empresas por meio de uma rede de <i>networking</i>. Por fim, dedicou-se ao acompanhamento, formação e monitorização de 21 empresas dinamarquesas para a elaboração do relatório analisado neste <i>benchmarking</i>.</p>
 4 FINNISH BUSINESS AND THE SDGS: STUDYING IMPACT FINLÂNDIA	<p>O relatório <i>Finnish Business and the SDGs: Studying Impact</i> foi publicado pela <i>UN Global Compact Network Finland</i>, em 2023, e apresenta as conclusões do estudo do impacto das empresas finlandesas nos ODS.</p>
 5 BUSINESS ALIGNMENT TO SDGS IN INDIA ÍNDIA	<p>O relatório <i>Business Alignment to SDGs in India</i> foi elaborado pela UNDP Índia e pela Sattva Consulting, e publicado a 8 de dezembro de 2020. Neste relatório foram estudadas as principais estratégias de sustentabilidade implementadas por empresas que atuam na Índia nos setores da agricultura, FMCG (<i>Fast-moving consumer goods</i>) e Petrolíferas e Gás (<i>Oil&gas</i>).</p>
 6 SDG STATUS REPORT: THINKSTEP-ANZ AUSTRÁLIA E NOVA ZELÂNDIA	<p>O relatório <i>SDG Status Report</i> foi desenvolvido pela empresa <i>ThinkStep-Anz</i>, uma B Corp, cuja missão é ajudar organizações, independente do tamanho ou setor, a tornarem-se líderes em sustentabilidade. O relatório apresenta o estado de implementação dos ODS no setor empresarial através da análise dos relatórios de sustentabilidade das 50 <i>top</i> empresas australianas e das 50 <i>top</i> empresas neozelandesas. Abrange o período de 2019 a 2021.</p>

A análise comparativa do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas com estes seis congéneres noutros países, levou às seguintes conclusões:

- O Observatório destaca-se pela **abrangência da sua abordagem**, tanto na recolha quanto na análise dos dados. Este estudo incorpora um alargado número de variáveis, o que permite que sejam traçadas diversas conclusões em torno de diferentes aspetos da aplicação da Agenda 2030 no setor empresarial. Exemplos de análises e conclusões são as barreiras e oportunidades que as empresas veem nos ODS, a forma como percecionam e incorporam os mesmos, quais as suas ambições no que diz respeito a esta Agenda, entre muitos outros.
- No que diz respeito à **recolha de dados**, a análise evidencia que o Observatório incorpora a maior variedade de métodos utilizados, incluindo entrevistas a Grandes Empresas e PME's, questionários, a análise de Relatórios de Sustentabilidade, análise de diferentes relatórios nacionais e internacionais sobre os ODS, além da análise de estudos científicos e entrevistas com diferentes especialistas nesta temática. Esta abordagem holística permite uma compreensão mais completa da implementação dos ODS, incorporando diferentes perspetivas e fontes de informação, tornando a análise mais rica e detalhada.
- No que se refere aos **objetivos dos projetos estudados**, o Observatório partilha de objetivos muito similares ao projeto espanhol, uma vez que o segundo serviu de inspiração para o desenvolvimento do primeiro. É de ressaltar que estes projetos se distinguem dos demais pois não se focam apenas na integração dos ODS nas práticas empresariais, mas também na promoção de uma mudança sistémica e efetiva no modo como as empresas percecionam a sustentabilidade e o como promovem e implementam o seu contributo para a Agenda 2030.

- O Observatório abrange uma série de ações que vão desde a **consciencialização até à incorporação** prática dos ODS no *core* das estratégias empresariais. Este Observatório serve, portanto, como fonte de inspiração e orientação para pequenas, médias e grandes empresas, além de ter também uma componente de *networking*. Através dos eventos realizados pelo mesmo, este permite que representantes de diferentes setores e diferentes dimensões de empresas estejam em contacto e partilhem dilemas e casos de sucesso na sua jornada para a implementação dos ODS.
- Ao apresentar e divulgar Boas Práticas de implementação dos ODS no âmbito empresarial, o Observatório fornece **orientação e exemplos concretos de como as empresas podem efetivamente integrar os ODS** nas suas operações diárias.
- O Observatório destaca-se pela sua **ampla abrangência, visão de longo prazo**, envolvimento *multi-stakeholder*, partilha de Boas Práticas e promoção de uma cultura empresarial sustentável. Estas características únicas fazem do Observatório uma iniciativa abrangente e eficaz para impulsionar a adoção dos ODS no cenário empresarial português, mas também para servir de exemplo para o resto do mundo.
- Enquanto alguns projetos se focam apenas em monitorizar a implementação atual dos ODS, **o Observatório pretende alavancar a capacidade e o potencial de contribuição do setor empresarial para a Agenda 2030**. Visa ativamente envolver as empresas, a sociedade civil e outros *stakeholders* na jornada de adoção dos ODS, consultando-os durante o processo de recolha dos dados, o que serve para o desenvolvimento de uma plataforma de colaboração que vai além das fronteiras empresariais, promovendo uma mudança mais ampla e inclusiva para promover o Desenvolvimento Sustentável.
- Adicionalmente, o **relatório do Observatório incorpora capítulos dedicados à contextualização** dos ODS e à análise da implementação em contexto global, nacional e regional. Apresenta ainda uma **tabela que cruza os ODS com as diversas legislações** e regulamentações, bem como as Diretrizes da OCDE, e promove **reflexões sobre outros temas importantes** dentro deste contexto, como a diferenciação entre ODS e ESG. Apresenta também **informações sobre a importância do reporte da sustentabilidade** e da incorporação dos ODS no mesmo, tanto para Grandes Empresas quanto para PME's.

Conclui-se, portanto, que o Observatório dos ODS nas empresas portuguesas, pelo seu estudo abrangente do tema da implementação dos ODS nas empresas (incluindo estudo de *status quo*, Boas Práticas e medidas concretas para incentivar as empresas a progredir) se posiciona como o estudo mais completo, de todos os incluídos neste *benchmarking*. No entanto, identificaram-se ainda alguns pontos que podem ser considerados e incorporados futuramente no estudo:

- Elaboração de guias mais curtos e resumidos para as PME's e Grandes Empresas sobre as temáticas estudadas no relatório;
- Apresentação de análises específicas por indústria – o Observatório prevê lançar a primeira em 2024;
- Incorporar debates sobre outras macrotendências e discussões que podem afetar a adoção da Agenda 2030 pelo setor empresarial, como foi feito este ano com a incorporação do capítulo 3 “Temas atuais em análise: O ESG e os ODS em debate: Onde se cruzam e onde se diferenciam”.
- Incorporar sugestões específicas e práticas para as empresas no final do relatório.

Adicionalmente, o Observatório apresenta uma investigação sólida e propostas de ação muito claras para as empresas portuguesas com potencial de replicabilidade noutros contextos. Este potencial de replicabilidade poderá ter um efeito exponencial na implementação da Agenda 2030 noutros territórios, pelo que é uma missão deste estudo inspirar, de Portugal para o Mundo, a implementação dos ODS no contexto empresarial.

Recentemente, o Observatório foi distinguido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma das 25 melhores práticas a nível mundial, desenvolvidas por instituições académicas, sendo o único projeto português (entre 6 europeus) a receber este reconhecimento.



Tabela 1.1

Análise comparativa entre os estudos



Estudos que investigam a implementação dos ODS nas empresas :	 OBSERVATÓRIO DOS ODS NAS EMPRESAS PORTUGUESAS CATÓLICA-LISBON	 OBSERVATORIO DE LOS ODS	 OBSERVATÓRIO 2030
Desenvolvido por:	Center for Responsible Business & Leadership, da Católica Lisbon School of Business and Economics	Center for Leadership & Sustainability, da Esade — Ramon Llull University	Parceria entre a UN Global Compact Network Brazil e especialistas (académicos)
Faz análise longitudinal:			
Período de estudo:	Desde 2021	Desde 2016	Desde 2021
Publicação mais recente:	2023	2023	2022
Última publicação:	Relatório Anual 2023 	<i>La contribución de las empresas españolas a los Objetivos de Desarrollo Sostenible</i> 	Estudo Ambição pelos ODS 
Status quo do projeto:	Em progresso	Em progresso	Em progresso

 FROM PHILANTHROPY TO BUSINESS	 FINNISH BUSINESS AND THE SDGs: STUDYING IMPACT	 BUSINESS ALIGNMENT TO SDGs IN INDIA	 SDG STATUS REPORT: THINKSTEP-ANZ
Parceria entre a Confederation of Danish Industry, a UN Global Compact, a Danish Industry Foundation e a Copenhagen Business School	UN Global Compact Network Finland	United National Development Programme (UNDP) India e Sttava Consulting	ThinkStep Anz
			
2018 — 2020	Desde 2023	N/A	2019 — 2021
2020	2023	2020	2021
<i>Turning the Sustainable Development Goals (SDGs) into Business Opportunities: Learnings from the Danish Industries project “From Philanthropy to Business” 2018-2020.</i> 	<i>Finnish Business and the SDGs: Studying Impact</i> 	<i>Business Alignment to SDGs in India</i> 	<i>SDG Status Report for Australia and New Zealand</i> 
Este projeto deu origem ao portal <i>World Goals</i> , que visa ajudar as empresas a implementar os ODS na estratégia de negócios.	Publicação do relatório <i>Communication on Progress</i> depois do verão de 2023.	Concluído	Concluído

			
Objetivo:	<p>Compreender, monitorizar e acelerar a adoção dos ODS pelas empresas portuguesas;</p> <p>Alavancar a capacidade, eficiência e potencial contributo do setor empresarial português para a Agenda 2030, promovendo um tecido empresarial conhecedor dos ODS e mais ativo na contribuição para a Agenda do Desenvolvimento Sustentável em Portugal;</p> <p>Apresentar e divulgar boas práticas na implementação dos ODS no core do negócio empresarial.</p>	<p>Monitorizar a implementação da Agenda 2030 por meio de um grupo de empresas espanholas;</p> <p>Promover sinergias entre empresas;</p> <p>Promover o debate social e a consciencialização pública sobre a importância dos ODS e do papel que as empresas desempenham para alcançá-los.</p>	<p>Apoiar o setor empresarial com dados e evidências para fortalecer as ações empresariais rumo aos ODS;</p> <p>Aumentar o grau de ambição das metas das empresas no Brasil.</p>
Empresas em estudo:	Empresas portuguesas — 61 GEs e 108 PMEs	Empresas espanholas — 101 GEs e 43 PMEs (líderes em sustentabilidade)	Empresas a operar no Brasil — 40 GEs e 24 PMEs — empresas nacionais (70%), multinacionais brasileiras (13%) e multinacionais estrangeiras (12%)
Como / o que avaliam?	Análise quantitativa e qualitativa das GEs e das PMEs tendo em conta os seguintes temas: implementação da sustentabilidade e dos ODS nas empresas; principais motivações e barreiras para a adoção dos ODS; e implementação dos ODS e os seus impactos no contexto empresarial.	Análise qualitativa das PME e análise quantitativa das GE, através do modelo de análise da qualidade dos Relatórios de Sustentabilidade ou relatórios anuais de acordo com cinco indicadores prioritários ³ : materialidade, governança, prosperidade, pessoas e planeta.	Análise dos seguintes temas ⁴ : água, clima, corrupção, género e salário digno.

³ Indicadores considerados pelas Nações Unidas (ONU), GRI, ISS, CDP..⁴ Temas prioritários do Pacto Global da ONU.

			
<p>Ajudar as empresas do estudo a monitorizar a relação entre ODS e oportunidades de negócio;</p> <p>Inspirar outras empresas dinamarquesas a implementar os ODS na estratégia de negócios.</p>	<p>Proporcionar uma imagem mais clara do desempenho, pontos fortes e desafios do setor empresarial finlandês na implementação dos Dez Princípios da <i>UN Global Compact</i> e dos ODS.</p>	<p>Analisar como as empresas que atuam na Índia estão a implementar os ODS.</p>	<p>Analisar como o setor empresarial da Austrália e da Nova Zelândia está a implementar os ODS.</p>
21 empresas dinamarquesas líderes em sustentabilidade	Empresas finlandesas — 118 GEs e 74 PMEs	46 empresas de três indústrias (Agricultura, FMCG — <i>Fast-moving consumer goods</i> e Petrolíferas e Gás) que atuam na Índia	Top 50 empresas australianas e Top 50 empresas neozelandesas
Análise das empresas durante os 2,5 anos que estiveram no projeto, através das formações, das comunicações, da consultoria individual e do suporte financeiro para projetos pilotos para ajudar as empresas a implementar os ODS.	Análise da criação de valor em quatro dimensões: ambiente, saúde, sociedade e conhecimento; Alinhamento entre ODS e produtos/ serviços disponibilizados.	Análise das áreas de impacto: controlo de emissões e gestão de energia, gestão responsável da água, gestão de resíduos sólidos, diversidade, inclusão e oportunidades para trabalho digno e crescimento.	Análise da escolha dos ODS, da relação com a estratégia de negócios, da expressa menção aos ODS e da conformidade dos relatórios de sustentabilidade com as orientações da GRI, <IR> <i>Framework</i> e análise de materialidade.

			
Como recolhem informação?	Questionários; Entrevistas às GEs e PMEs; Entrevistas a especialistas; Análise de Relatórios de Sustentabilidade; Análise de relatórios, estudos científicos, estudos nacionais e internacionais.	Entrevistas às PME; Análise de Relatórios de Sustentabilidade ou relatórios anuais das GEs.	Questionário; Análise dos Relatórios de Sustentabilidade.
Fazem análise por indústria?	A partir do ano 3 (2024)	✓	✗
Fazem análise específica das PME?	✓	✓	✓
Partilha de boas práticas:	✓	✓	✓
Principais conclusões do estudo:	No relatório de 2022, o primeiro realizado, concluiu-se que 1) existe um <i>gap</i> entre ambição e realização das empresas na adoção dos ODS, e 2) existe um <i>gap</i> entre Grandes Empresas e PMEs. Destaca-se ainda que 1) a sustentabilidade é vista como uma oportunidade estratégica; 2) o alinhamento estratégico com os ODS ainda é incipiente; 3) o conhecimento é superior nas Grandes Empresas quando comparado com as PMEs; 4) existe prevalência na adoção de alguns ODS face a outros; 5) as principais motivações para a adoção de ODS incluem ter impacto na indústria como líder de sustentabilidade, cumprir legislação e oportunidade de crescimento de negócio; 6) as principais barreiras à adoção de ODS, incluem a falta de conhecimento de como operacionalizar, falta de conhecimento dos ODS, a falta de recursos e a falta de <i>business case</i> .	No relatório de 2023 face ao do ano anterior, destaca-se a tendência crescente dos Relatórios de Sustentabilidade e da menção a ESG; a realização da análise de materialidade por 90% das GEs; a raridade das empresas detalharem as ações que contribuem para os ODS; e o reconhecimento por parte das PMEs de que a liderança sustentável e responsável proporciona vantagens competitivas.	No relatório de 2022 face ao do ano anterior, aferiu-se avanços significativos na priorização dos ODS por parte das empresas: a maioria das empresas já integra os ODS nas estratégias de negócio e considera os impactos positivos e negativos que gera. Contudo, ainda existem dois desafios para as empresas: considerar os impactos de toda a cadeia de valor e o uso de evidências na tomada de decisão relativa aos ODS.

				 
	Entrevistas	N/A	Análise de Relatórios de Sustentabilidade ou relatórios anuais; Entrevistas às equipas de sustentabilidade (quando possível)	Análise de Relatórios de Sustentabilidade, repetida cinco vezes durante o período de estudo.
	✗	✗	✓	✗
	✗	✓	✗	✗
	✗	✓	✓	✗
	Recomendações para as empresas em estudo: 1) focar nas oportunidades de negócio que advêm dos ODS (em vez de <i>compliance</i>); 2) especificar quais os <i>value drivers</i> ; 3) focar em poucos ODS; 4) utilizar o potencial dos ODS como ferramenta de comunicação; 5) envolver a gestão de topo; 6) focar no processo; 7) projetar estratégias ODS no longo prazo; 8) adaptar a ambição dos ODS às capacidades empresariais.	As análises de impacto baseadas apenas nos ODS tendem a ser desviadas para o lado positivo, uma vez que os ODS se focam no que deve ser alcançado e não no que deve ser evitado. Além disso, os ODS orientam a direção do progresso, mas não fornecem uma estrutura de comparação do impacto das empresas.	O relatório apresenta um conjunto de sugestões de abordagens para várias áreas, com o objetivo de impulsionar oportunidades de negócio. Este conjunto de abordagens abrange operações, cadeia de valor, criação de valor partilhado e parcerias nas áreas de energia, água, gestão de resíduos sólidos, diversidade e inclusão, além de oportunidades de trabalho decente e crescimento.	Principais descobertas: 1) cerca de um terço das empresas que usam os ODS têm <i>KPIs</i> específicos relacionados; 2) 38% das empresas descrevem o processo de tomada de decisão dos ODS; 3) o número de empresas que especifica os ODS escolhidos aumentou 20% durante o período de estudo.

**Curiosidades / Pontos relevantes ou distintivos do relatório:**

Análise da implementação dos ODS em contexto global, nacional e regional e, no Ano 2, reflexões sobre a temática ESG vs. ODS, com objetivo de clarificar questões associadas a ambos conceitos (capítulo 3).

Considerações sobre macrotendências, progressos e discussões que afetam a sustentabilidade que ocorreram no último ano (2022); Sugestão de aspetos que Espanha deve melhorar.

N/A

Outros pontos relevantes ou distintivos:

Newsletter mensal, partilha de notícias e eventos públicos; Publicação de tabelas legislativa com legislação mundial, europeia e portuguesa e seu alinhamento com os ODS.

Publicação de guias para ajudar as empresas a relacionar os ODS com a Lei espanhola 11/2018.⁵

Publicação gratuita e *online* de materiais de estudo: documentos sobre os desafios, avanços e oportunidades do setor privado para o alcance dos ODS, além de guias de boas práticas.



Recomendações para as empresas no final do relatório.

Cálculo agregado do alinhamento com os ODS com as receitas das empresas.

Aborda como tornar as próprias operações mais sustentáveis, como garantir práticas sustentáveis ao longo da cadeia de fornecimento, como alavancar o negócio para criar valor partilhado e como iniciar parcerias para alcançar os ODS.

Partilha de estratégias ODS para criação de valor de negócio.

N/A

N/A

N/A

N/A

⁵ Lei 11/2018: Obrigatoriedade de as empresas publicarem relatórios não financeiros: <https://www.pactomundial.org/leyes-directivas-normativas-sostenibilidad/ley-11-2018-de-28-de-diciembre-en-materia-de-informacion-no-financiera-y-diversidad/>

Outros projetos similares ao Observatório, mas que não monitorizam o setor empresarial

Foram identificadas outras iniciativas no *benchmarking* que, devido ao facto de não cumprirem os critérios mencionados para inclusão na análise comparativa realizada, não foram incorporadas. No entanto, essas iniciativas abrangem alguns pontos interessantes que merecem ser partilhados:

 <p>Código Alemão de Sustentabilidade Alemanha</p>	<p>O Conselho de Desenvolvimento Sustentável (RNE) da Alemanha desempenha o papel de aconselhar o governo alemão em questões relacionadas com a sustentabilidade, bem como auxiliar no desenvolvimento e implementação da estratégia de sustentabilidade do país. Em 2010, estabeleceu o Código Alemão de Sustentabilidade (DNK), um relatório padronizado de sustentabilidade aplicável a todas as empresas. Este código é fundamentado em normas internacionais, como GRI e <i>UN Global Compact</i>, e na legislação local. O RNE não só contribui para a formulação do relatório, mas também assegura a sua conexão com os ODS. No <i>website</i>, é possível aceder aos relatórios de todas as empresas, o que promove o escrutínio da informação e a acessibilidade pública. Contudo, é importante notar que não são realizados estudos sobre o estado do setor empresarial. A iniciativa foca-se na divulgação das informações das empresas alemãs.</p>
 <p>Código Grego de Sustentabilidade Grécia</p>	<p>O projeto alemão referido anteriormente (DNK) inspirou a criação do projeto <i>Greek Sustainable Code</i>, que partilha dos mesmos objetivos.</p>
 <p>GSGs Observatory Grécia</p>	<p>O Observatório de GSGs da Grécia visa auxiliar as empresas gregas na incorporação dos ODS nas suas estratégias empresariais. No <i>website</i>, é possível explorar as iniciativas das empresas gregas que são membros deste Observatório, as quais estão alinhadas com práticas relacionadas aos ODS.</p>

 <p>Italian Alliance for Sustainable Development (ASviS) Itália</p>	<p>A ASviS foi estabelecida em 2011 com o objetivo de promover maior consciencialização da sociedade italiana sobre a relevância da Agenda 2030, bem como mobilizar esforços coletivos para a concretização dos ODS. Atualmente, configura-se como uma aliança composta por 270 organizações associadas, incluindo as instituições e as redes mais influentes da sociedade civil. Além das publicações, <i>podcasts</i>, <i>newsletters</i> e eventos promovidos pela ASviS, destaca-se o Festival de Desenvolvimento Sustentável (<i>Festival dello Sviluppo Sostenibile</i>), realizado anualmente com a finalidade de disseminar e cultivar uma cultura de sustentabilidade na sociedade italiana. A ASviS é responsável pela organização conjunta deste festival, juntamente com seus associados e com o suporte de parceiros, estendendo-se ao longo de 17 dias, em consonância com o número de ODS da Agenda 2030.</p>
 <p>xSDG Lab/xSDG consortium Japão</p>	<p>No xSDG consortium, a Keio University reúne entidades públicas e privadas em consórcios de três anos com a finalidade de alcançar os objetivos da Agenda 2030. Um dos principais propósitos desse consórcio é analisar as estratégias adotadas pelas empresas japonesas que incorporam os ODS, por meio de uma pesquisa colaborativa que envolve o setor privado e se fundamenta em abordagens científicas.</p>
 <p>Dutch Sustainable Growth Coalition (DSGC) Países Baixos</p>	<p>O DSGC é constituído por oito grandes empresas dos Países Baixos, líderes em sustentabilidade. Os objetivos desta coligação são partilhar as suas experiências sobre negócios sustentáveis e ajudar outras empresas a integrar os ODS nos seus modelos de negócio no longo prazo, através da publicação de relatórios. O mais recente, <i>Internal Transformation to a Purpose-Driven Organisation</i>, foi publicado em 2020. Apesar de não mencionar diretamente os ODS, o foco do relatório é a promoção da sustentabilidade.</p>
 <p>SDG Watch Áustria</p>	<p>O SDG Watch da Áustria não monitoriza o setor privado, nem tão pouco o setor público, quanto à implementação da Agenda 2030. Contudo, organiza eventos temáticos entre empresas, entidades públicas, ONG e sociedade civil, com o objetivo de discutir ações de implementação de ODS específicos para trocar informações e partilhar conhecimento. Permitem, deste modo, acelerar a implementação dos ODS, a criação de uma rede de <i>networking</i> e a partilha de boas práticas entre empresas.</p>



2

Evolução de contexto



2.1. Introdução

2023 é um ano especialmente relevante para a avaliação do ponto de situação dos ODS no mundo, tendo-se realizado em 18 e 19 de setembro a segunda Cimeira das Nações Unidas sobre os ODS (SDG Summit) - a primeira foi em 2019. Esta Cimeira afirma-se como um momento relevante no caminho para a Cimeira do Futuro (Summit of the Future), que se realizará em setembro de 2024. Nesta última será debatido o que se espera vir a ser o Pacto para o Futuro (Pact for the Future), um pacto orientado para a ação que será endossado pelos Chefes de Estado/Governo, com o objetivo de reforçar a solidariedade global para as gerações atuais e futuras. Este deverá resultar em mudanças significativas para as organizações internacionais participantes, bem como em novos acordos de financiamento para o Desenvolvimento Sustentável.

Esta Cimeira das Nações Unidas sobre os ODS aconteceu a meio do caminho para 2030, momento em que já se discute o risco de os ODS não serem totalmente cumpridos. Este não cumprimento poderá advir de uma combinação de circunstâncias desfavoráveis e crises que o mundo atravessa atualmente, o que realça a necessidade de aceleração da Agenda dos ODS (Leal Filho et al., 2023). É de ressaltar, no entanto, que os ODS não são uma agenda fechada ou com prazo finito, são um caminho, que continuará certamente a ser percorrido depois de 2030 com uma nova agenda.

O *SGD Summit*, convocado pelo Presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas, Dennis Francis, decorreu na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque entre 18 e 19 de setembro de 2023, e marcou o início de uma nova fase de aceleração do progresso e implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Reafirmou-se o âmbito e propósito da Agenda 2030, como sendo uma agenda universal na sua natureza, e cujos objetivos e metas são compreensivos, têm um grande alcance, são focados nas pessoas, indivisíveis, estão interligados e representam um equilíbrio entre as três dimensões do Desenvolvimento Sustentável: económico, social e ambiental.

Um aspeto alarmante identificado neste *Summit* prende-se com o avanço muito lento da maioria dos ODS, e recuo de alguns ODS para o estado em que se encontravam em 2015. Apenas 15% das metas dos ODS aparentam estar atingidas. Estando a meio do prazo até à Agenda de 2030, o mundo sofre mudanças drásticas com a inesperada pandemia da Covid-19 e a guerra na Ucrânia, o que veio exacerbar desigualdades já existentes. Torna-se assim imperativo agir imediatamente para reverter o declínio no progresso para a Agenda de 2030 e acelerar o seu alcance.

O principal desafio global identificado, a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, permanece como requisito indispensável para um verdadeiro Desenvolvimento Sustentável. Também as alterações climáticas constituem uma temática muito relevante e que requer ação urgente.

De acordo com a ONU, um em cada três países encontra-se em grande risco de sofrer uma crise financeira, e 40% da população que vive em situações de extrema pobreza habita num país que enfrenta grandes desafios com as suas dívidas públicas. Nesse sentido, um dos grandes objetivos identificados durante o *SDG Summit* prende-se com eliminar a barreira entre “ricos” e “pobres”, tendo sido referido que de momento há uma janela de oportunidade para agir neste sentido.

A natureza integrada dos ODS requer uma resposta global. Nesse sentido, foi reiterado o compromisso com o multilateralismo, de modo a que ao trabalhar em conjunto se torne mais fácil e rápido implementar as políticas e soluções necessárias para o cumprimento da Agenda 2030, não deixando ninguém para trás. Adicionalmente, foi sugerido um orçamento anual de 500 biliões de dólares numa tentativa de tornar possível o atingir dos objetivos da Agenda 2030.

Nas palavras do Secretário-Geral da ONU, António Guterres: **“Juntos, devemos tornar este momento de crise num momento de oportunidade, encontrar soluções financeiras para reconstruir a solidariedade global, e impulsionar o desenvolvimento sustentável e a ação climática”**.

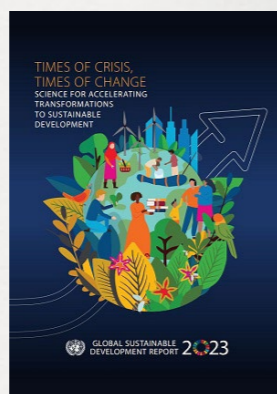
O mero aumento de fundos para financiar o desenvolvimento sustentável não garante o seu sucesso por si só. Para tal, é urgente que os líderes mundiais transformem os seus compromissos em ação, reforçando o apoio nas áreas da energia, digitalização, educação, proteção social e emprego, biodiversidade e alimentação.

Tendo em consideração as conclusões do *SDG Summit*, sabemos que desde 2019, o progresso na Agenda 2030 sofreu uma estagnação. Em 2022, mesmo ultrapassada a fase mais crítica da COVID-19, alguns dos seus efeitos perduram com impactos negativos evidentes, os quais dificilmente se dissiparão no futuro próximo — seja ao nível da saúde pública, incluindo saúde mental, seja ao nível de um sério aumento da pobreza (que, de acordo com o *World Bank* (2022), aumentou pela primeira vez em décadas).

Adicionalmente, os cenários de conflito proliferaram (desde 1945 que não havia tantos conflitos violentos no mundo (Leal Filho et al., 2023)). Por sua vez, a guerra na Ucrânia, além de efeitos dramáticos nas populações e devastadores nos territórios diretamente afetados, está na origem de uma sucessão de consequências negativas. Estas fazem sentir-se não apenas na região, mas em todo o mundo, desde logo ao nível da segurança alimentar e energética, com impactos nas migrações, na retração do comércio internacional e nos mercados financeiros. Tudo isto é agravado por um contexto de elevada inflação. Estes fatores geram mais disrupções nas cadeias de abastecimento (as quais não se tinham ainda recomposto da crise pandémica), impactando, sobretudo, as regiões e populações mais pobres. Adicionalmente, a crise climática, porventura a maior ameaça à humanidade, apesar de afetar todos, impacta também e especialmente os mais vulneráveis. Deste modo, desde 2019 as crises têm vindo a ser sucessivas, impactando essencialmente os mais vulneráveis e comprometendo o grande objetivo da Agenda 2030 de “não deixar ninguém para trás”.

Nas palavras do Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, nenhum país pode dar-se ao luxo de ver a Agenda 2030 falhar. É, portanto, essencial reforçar a cooperação multilateral e o sistema de desenvolvimento da ONU para se alcançar o cumprimento desta Agenda que é o guião universalmente acordado para reduzir as desigualdades económicas e as divergências geopolíticas, e para restaurar a confiança e reconstruir a solidariedade no mundo.

The Sustainable Development Goals report 2023: Special Edition — Towards a Rescue Plan for People and Planet.



O *Sustainable Development Report 2023* (SDR 2023), que reporta o desempenho e progresso do mundo e dos vários países e regiões na implementação da Agenda 2030, aponta para a estagnação ou, por vezes, o retrocesso em alguns dos ODS ao nível global. Apesar desta estagnação, que também ocorre na Europa, é importante destacar que a região continua a liderar *rankings* mundiais em termos de desempenho nos ODS.

O *Global Sustainable Development Report 2023 — Time of Crisis, Time of Change (GSDR)* — relatório que é publicado a cada 4 anos — serviu de suporte à *Cimeira das Nações Unidas* sobre os ODS (18 e 19 de setembro de 2023). O GSDR assume que vivemos tempos de crise e de mudança, que obrigam a transformações com vista ao desenvolvimento sustentável, e sublinha o papel da ciência, lançando o desafio de abraçar as mudanças que impulsionam o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável traçados pela ONU, na Agenda 2030.

O GSDR desdobra-se em 6 capítulos, começando por fazer o diagnóstico de “onde estamos” e “para onde vamos”, focando-se “no que tem de ser feito” e “como”. Prossegue discorrendo sobre o papel agregador da ciência e terminando com um “apelo à ação para a transformação” que, sublinha, ser possível e inevitável alcançar. O GSDR começa por propor que os países membros da ONU elaborem um quadro comum para a transformação rumo aos ODS. Esse quadro deve incluir seis elementos:

1. Planos de ação nacionais que contrariem as tendências negativas ou de estagnação que atualmente se verificam nos ODS;
2. Planeamento local e setorial para alimentar os planos nacionais;
3. Iniciativas, baseadas na Agenda de Ação de *Addis Ababba* e outras, que permitam reformar o contexto fiscal, reestruturar e aliviar da dívida, e aumentar o compromisso das instituições financeiras internacionais com os ODS;
4. Investimentos na qualidade e quantidade dos dados relacionados com os ODS, em instrumentos baseados na ciência e na aprendizagem das políticas para os ODS;
5. Parcerias para robustecer a interação entre ciência, política e sociedade;
6. Medidas para incrementar a responsabilização dos governos e outros *stakeholders*.

O GSDR apresenta ainda um conjunto de ferramentas, recomendando que se construa capacidade transformacional aos níveis individual, institucional e de *network*. Isto de modo a inovar, gerir conflitos, identificar e ultrapassar impedimentos e barreiras, e melhor lidar com crises e riscos. O Relatório propõe sinergias em aspetos identificados para a transformação rumo à sustentabilidade, com vista a assegurar que os avanços no bem-estar humano não são feitos à custa do clima, da biodiversidade e dos ecossistemas.

O GSDR apresenta também cinco medidas para promover a implementação dos ODS, nomeadamente 1) investir na prevenção e resolução de conflitos, 2) aprimorar aspetos de política fiscal, 3) suportar grupos marginalizados, 4) tirar partido da transformação digital e 5) investir na igualdade de género. Por último, recomenda a adoção de ferramentas para a transformação da ciência e estratégias que assegurem que a ciência, a política e a sociedade cooperam rumo a um futuro em que as pessoas e a natureza possam prosperar de forma equilibrada e comum.

O GSDR assume-se, assim, como um relatório destinado a todas as partes interessadas, reconhecendo que todos terão o seu papel, de uma forma ou outra, e que todos precisaremos de estratégias e ferramentas para levar a cabo as transformações necessárias com sucesso e sem deixar ninguém para trás.

A nível nacional, destaca-se o facto de Portugal ter subido duas posições (de 20.º para 18.º lugar) tanto no *ranking* do *Europe Sustainable Development Report 2022* (ESDR, 2022), publicado em dezembro de 2022, como no do SDR 2023, publicado em junho de 2023. Isto apesar do desempenho e das tendências terem regredido em alguns dos ODS. Esta realidade demonstra o contexto complexo e a tendência geral de estagnação ou negativa que se verifica no cumprimento da Agenda 2030.

Espera-se que a apresentação, tanto pela União Europeia, como por Portugal, dos respetivos *Relatórios Nacionais Voluntários* neste ano de 2023, bem como a realização da *Cimeira das Nações Unidas* sobre os ODS, com a concomitante publicação do GSDR, que lhe serviu de suporte, tragam o tema do Desenvolvimento Sustentável para o centro das discussões e ações nestas geografias. Espera-se também que estas impulsionem a promoção e o avanço na Agenda dos ODS em Portugal, na Europa e no mundo.

2.2. Mundo

O mundo está a viver múltiplas crises: de saúde pública, de segurança, uma crise climática e uma crise financeira, o que está a provocar estagnação ou, em alguns casos, um retrocesso no Desenvolvimento Sustentável a nível global (ESDR, 2022), com algumas repercussões nos ODS. O progresso na implementação da Agenda 2030, que estava já com evolução lenta antes da pandemia, estagnou a partir de 2019.

A Agenda 2030 continua a ser o único *framework* de atuação a nível global cujo objetivo é o de promover a prosperidade socioeconómica e a sustentabilidade ambiental. É ainda a única agenda acordada por todos os países membros das Nações Unidas, incluindo o setor privado e a sociedade civil, ganhando ainda maior peso como uma agenda de esperança de que o mundo hoje precisa.

Em tempos de sucessivas crises, de forma a reencontrar e renovar a rota rumo ao cumprimento da Agenda 2030 é necessário, mais do que nunca, reforçar os pilares da paz, da justiça, das instituições eficazes e uma boa governança (ODS 16) e o poder das parcerias para o desenvolvimento (ODS 17). Além do mais, é fundamental reforçar o entendimento e as sinergias que podem surgir de se explorar a característica interdisciplinar e indivisível destes objetivos. É crucial que seja sublinhada a importância da interconexão entre ODS e consequentes *interfaces* que podem, e devem, ser aproveitadas, nomeadamente na resposta à crise climática (ODS 13), que se pode repercutir positivamente noutros ODS, como a redução da pobreza (ODS 1); acesso a água, saneamento e segurança alimentar (ODS 6 e 2); saúde e bem-estar (ODS 3); energia acessível e limpa (ODS 7); cidades e infraestruturas sustentáveis (ODS 9 e 11); e a conservação da biodiversidade terrestre e marinha (ODS 15 e 14) (Leal et al., 2023).

Nesta secção será feito um enquadramento dos estudos internacionais que indicam como os ODS evoluíram no mundo desde o último ano e como se encontra o tema do Desenvolvimento Sustentável. Esta análise assenta no estudo realizado no Relatório do Ano 1, e que pode ser encontrado no seu capítulo 4.

Relatório Sustainable Development Report (2023)

O *Sustainable Development Report 2023* (SDR, 2023) identifica os ODS que, para cada país, representam maiores desafios e aqueles em que os países estão melhor posicionados, bem como as tendências de progresso de cada objetivo.

Entre 2015 e 2019 o mundo conheceu progressos na Agenda 2030, ainda assim insuficientes face ao que seria necessário para alcançar os ODS — como demonstra a Figura 2.2.1. Esta Figura referida demonstra a evolução da média do índice dos ODS no mundo.



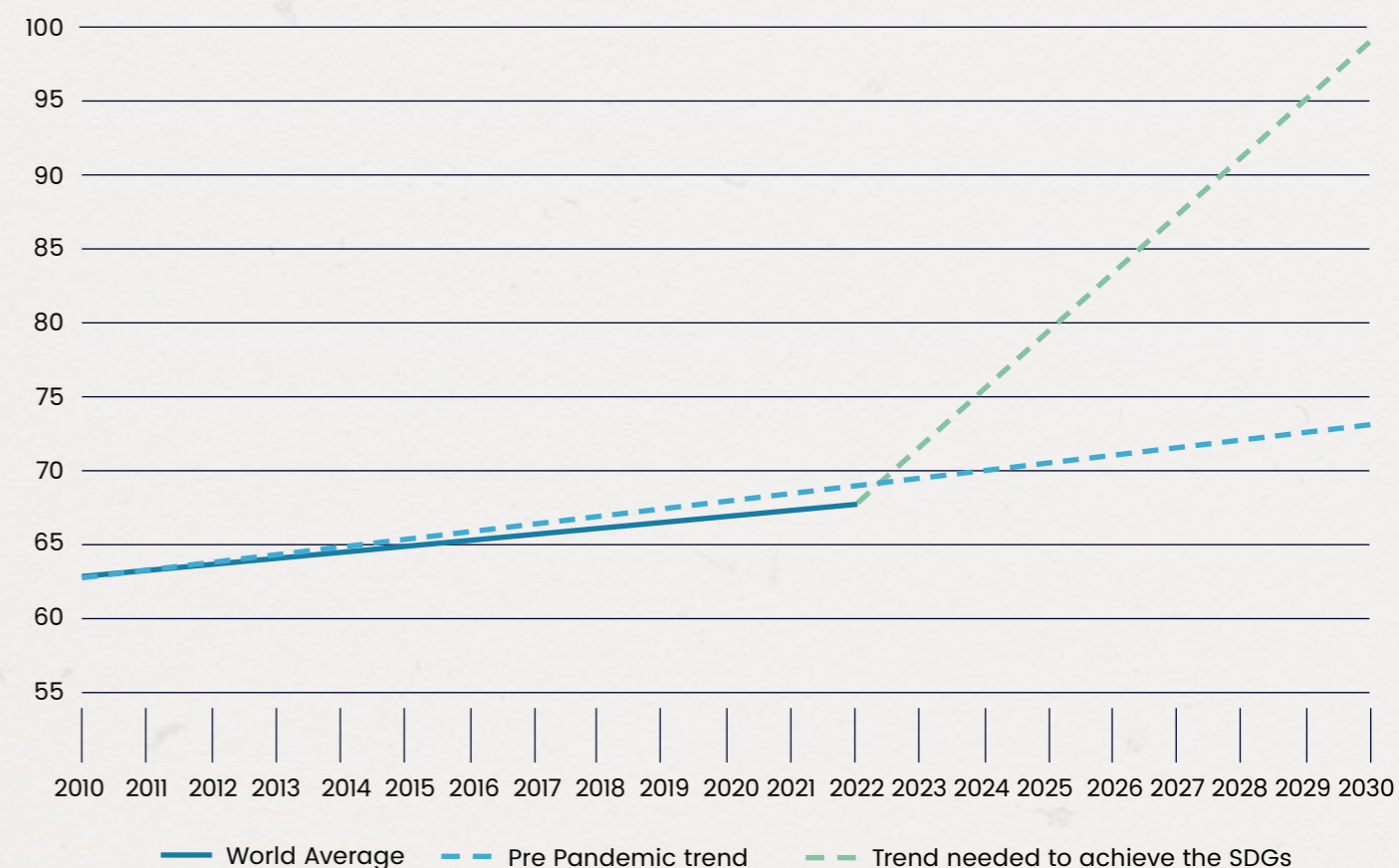
O índice ODS apresenta a pontuação de cada país numa escala de 0 a 100. Esta pontuação é interpretada como uma percentagem que tem por referência máxima na escala o valor de 100, o qual corresponde à *performance* ótima. Assim, a diferença entre a pontuação de um país e a pontuação 100 corresponde à distância, em pontos percentuais, que terá de ser superada para que esse país alcance uma *performance* ótima nos ODS. Para assegurar a comparabilidade das pontuações e dos *rankings* entre países, é usado o mesmo cabaz de indicadores e patamares similares de cumprimento dos ODS.

A partir de 2019, a pandemia e, de seguida, as múltiplas crises que atualmente coexistem, exacerbaram ainda mais as diferenças entre os países em matéria de Desenvolvimento Sustentável, uma vez que os países com rendimentos mais altos (*high-income countries*) puderam contar com instrumentos de apoio e estabilização financeira e desenvolver planos de recuperação para mitigar os efeitos negativos dessas crises. Por seu lado, os países com rendimentos baixos ou médio-baixos viram a sua situação agravada. Em particular, o SDR 2023, sublinha que os progressos feitos nos ODS ambientais e da biodiversidade (ODS 12, 13, 14 e 15) foram muito limitados, mesmo nos países que têm maior responsabilidade histórica pela situação de emergência climática e pela perda da biodiversidade que atualmente vivemos.

Figura 2.2.1.

Evolução da média do índice dos ODS no mundo, de acordo com o SDR 2023

SDG Index world average: pre-pandemic trend and trend needed to achieve the SDGs by 2030



Fonte: SDR (2023), p. 5

Os ODS são, antes de mais, uma agenda de investimento, sendo, portanto, crítica a adoção do SDG Stimulus – conforme o relatório *United Nations Secretary-General's SDG Stimulus to Deliver Agenda 2030*, cujo objetivo principal é o de acelerar o progresso dos ODS nos países em desenvolvimento. O SDG Stimulus (desenvolvido no capítulo 2.5. infra) propõe uma atuação imediata em três áreas concretas, que visam endereçar o custo da dívida, os crescentes riscos de sobre-endividamento dos países em desenvolvimento, e alinhar todos os fluxos de financiamento com os ODS.

Deste modo, é central reformar a arquitetura financeira global para permitir canalizar investimento para os países com rendimentos baixos ou médio-baixos, tendo por meta alcançar um financiamento de pelo menos 500 bilhões de dólares norte americanos em 2025.

Assim sendo, no SDR 2023 identificam-se seis prioridades para promover esta reforma do complexo sistema financeiro global, público e privado, que canaliza as poupanças do mundo para os investimentos globais:

1. Aumentar substancialmente o financiamento dos Governos nacionais e infranacionais, e das empresas privadas,

especialmente nos países com rendimentos baixos ou médio-baixos, de modo a que possam realizar os investimentos necessários para o alcance dos ODS;

2. Rever o sistema de rating de crédito

e das métricas de sustentabilidade para facilitar o Desenvolvimento Sustentável de longo-prazo;

3. Rever as estruturas de liquidez dos países com rendimentos baixos ou médio-baixos,

especialmente no que respeita à dívida soberana, para prevenir crises bancárias e da balança de pagamentos;

4. Criar critérios de financiamento sustentável ambiciosos

e acordados internacionalmente e que sejam obrigatoriamente aplicáveis a todas as instituições financeiras públicas;

5. Alinhar os fluxos financeiros das empresas privadas com os ODS,

através de uma melhoria no planeamento, regulação, reporte e supervisão;

6. Reformar o atual enquadramento institucional e desenvolver novos mecanismos para aumentar a qualidade e rapidez de concretização da cooperação internacional,

monitorizando o progresso de forma transparente e em tempo útil.

Desta forma, independentemente do posicionamento de um país em termos de rendimento, todos devem aproveitar este momento em que estamos, a meio do percurso da Agenda 2030, para refletir e rever as suas estratégias nacionais em matéria de Desenvolvimento Sustentável e assumir compromissos tangíveis e de reforço do multilateralismo. Cabe aos países assegurar o cumprimento dos ODS ao nível nacional, reduzir as suas externalidades negativas (*negative spillovers*) e promover a implementação da Agenda internacionalmente. Alcançar os ODS depende de uma cooperação global que deve ter por guião a *Carta das Nações Unidas*, tal como enfatiza o SDR 2023.

Este relatório também revela que entre 2019 e 2021 se verificou uma quebra no financiamento internacional destinado a capacitar os países com maiores necessidades em matéria de recolha e tratamento de dados e estatística. Esta situação é problemática dada a importância de se investir na melhoria e convergência da capacidade estatística entre os diferentes países e na literacia em matéria de dados e metodologias para a sua medição. Isto permitirá sustentar a definição dos caminhos necessários para alcançar as transformações-chave exigidas para o cumprimento dos ODS.

Por outro lado, é sublinhada a importância de apostar no conhecimento e em ferramentas para transformar dados e ciência em evidências, ações concretas e políticas de longo-prazo. Isto é especialmente importante numa época como aquela em que vivemos, onde abundam os meios de geração de dados. O SDR 2023 enuncia, ainda, **seis transformações-chave para uma estratégia de longo-prazo rumo ao Desenvolvimento Sustentável**, tendo por horizonte não apenas 2030, mas também 2050, com foco na igualdade de género, na inclusão social e no princípio de "não deixar ninguém para trás":

1. Educação universal e de qualidade

para todos e uma economia com base na inovação, tecnologia e ciência;

2. Acesso e cobertura universais a serviços de saúde

tanto preventivos como curativos;

3. Sistemas de energia carbono-zero:

a transição para sistemas energéticos neutros em emissões em 2050;

4. Ecossistemas sustentáveis, agricultura sustentável e resiliência climática:

a transição para um uso sustentável do território, dietas saudáveis e resiliência às alterações climáticas;

5. Cidades sustentáveis:

com infraestrutura urbana e de serviços que assegure cidades produtivas, seguras, inclusivas e salutaras;

6. Acesso e serviços digitais universais,

incluindo pagamentos e atividade financeira *online*, telemedicina, educação *online*, entre outros, sempre

salvaguardando a privacidade e a cibersegurança.

O SDR 2023 reforça ainda a importância de todos os países apresentarem – com urgência – os seus Relatórios Nacionais Voluntários. Até 2023, dos 193 países membros das Nações Unidas, apenas cinco países não o fizeram ainda: Haiti, Myanmar, Sudão do Sul, os Estados Unidos da América e o Iémen.

Por outro lado, todos os países deveriam renovar o seu compromisso com uma cooperação assente na Paz, ao serviço dos ODS e de todos os outros acordos multilaterais, já que as tensões geopolíticas atuais estão a comprometer o cumprimento da Agenda dos ODS e a desviar recursos financeiros e humanos para armamento e cenários de conflito. Estes recursos poderiam, por sua vez, estar a ser canalizados para a sustentabilidade e para o combate às alterações climáticas. Exemplo destes esforços é a referência no relatório SDR 2023 à importância dos países

incorporarem o Quadro Global de Biodiversidade Kunming-Montreal (*Global Biodiversity Framework – GBF*, como é mais conhecido) e o Tratado do Alto Mar (*High Seas Treaty*), recentemente adotados como acordos internacionais.

Em síntese, todos os países deveriam comprometer-se em acelerar o progresso nos ODS até 2030, e em definir metas ainda mais ambiciosas para 2050. Como é possível constatar pela Figura 2.2.2, a grande maioria dos ODS encontra-se ainda em desenvolvimento (todos os ODS a laranja e vermelho e nenhum a verde), não havendo um progresso significativo no respetivo desenvolvimento. É de realçar que os ODS 3, 5, 6, 7, 9 e 12 estão a evoluir positivamente, ainda que de forma moderada. Note-se que o indicador de tendência (seta na figura) demonstra, por exemplo, que um ODS pode ainda representar um grande desafio (estar vermelho ou laranja), mas, ainda assim, apresentar melhorias relativamente ao ano anterior (seta ascendente).

Figura 2.2.2.

Evolução dos vários ODS no mundo, de acordo com o SDR 2023

World SDG Dashboard at the midpoint of the 2030 Agenda

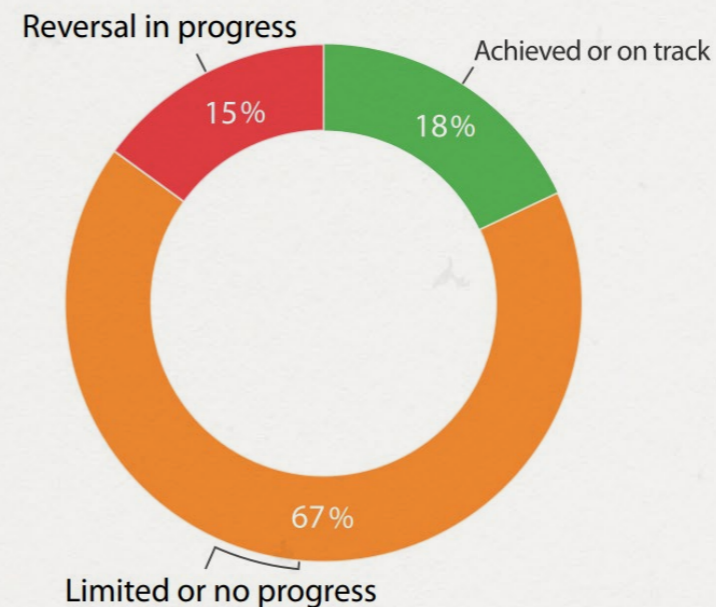


Fonte: SDR 2023, p. 24

Figura 2.2.3.

Ponto de situação quanto às metas dos ODS no mundo, de acordo com o SDR 2023

Status on individual SDG targets at the midpoint of the 2030 Agenda



Fonte: SDR 2023, p. 24

Como resulta da Figura 2.2.3, quase 70% das 169 metas dos ODS estão estagnadas ou com progresso limitado, verificando-se que 18% das metas foram atingidas ou estão numa progressão positiva. Há 15% das metas em que se verifica uma tendência de regressão.

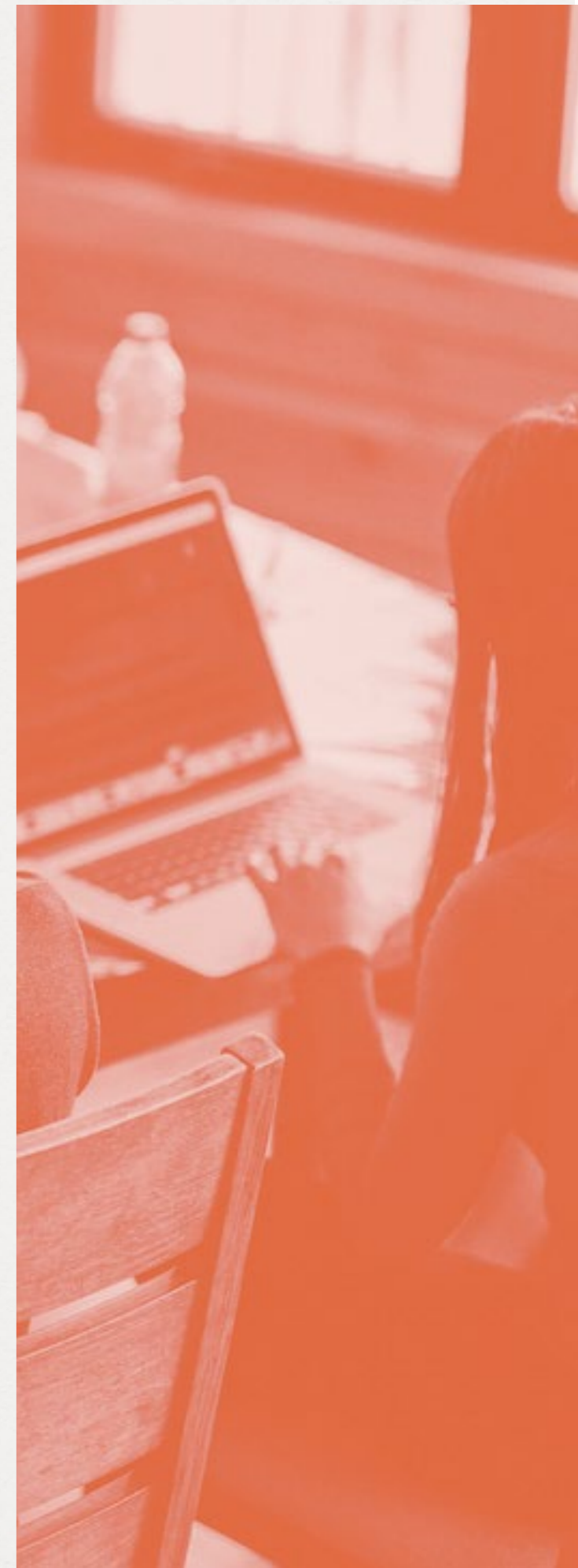










Figura 2.2.4.

Ranking dos países em 2023

The 2023 SDG Index: score and rank

	Rank	Country	Score	Rank	Country	Score	Rank	Country	Score	Rank	Country	Score
	1	Finland	86.8	45	Kyrgyz Republic	74.4	89	Cabo Verde	68.8	128	Pakistan	59.0
	2	Sweden	86.0	46	Cuba	74.1	90	Oman	68.6	129	Gambia, The	58.3
	3	Denmark	85.7	47	Bosnia and Herzegovina	74.0	91	Turkmenistan	68.5	130	Syrian Arab Republic	58.2
	4	Germany	83.4	48	Israel	74.0	92	Suriname	68.2	131	Mali	58.0
	5	Austria	82.3	49	Russian Federation	73.8	93	Mauritius	68.0	132	Eswatini	57.9
	6	France	82.0	50	Brazil	73.7	94	Saudi Arabia	67.7	133	Mauritania	57.2
	7	Norway	82.0	51	Argentina	73.7	95	Lebanon	67.5	134	Tanzania	56.8
	8	Czechia	81.9	52	Costa Rica	73.6	96	Guyana	67.4	135	Malawi	56.3
	9	Poland	81.8	53	Azerbaijan	73.5	97	Panama	67.3	136	Togo	56.3
	10	Estonia	81.7	54	Albania	73.5	98	Philippines	67.1	137	Sierra Leone	55.7
	11	United Kingdom	81.7	55	Vietnam	73.3	99	Nepal	66.5	138	Zimbabwe	55.6
	12	Croatia	81.5	56	Armenia	73.3	100	Qatar	66.2	139	Cameroon	55.1
	13	Slovenia	81.0	57	Fiji	72.9	101	Bangladesh	65.9	140	Benin	55.1
	14	Latvia	80.7	58	Tunisia	72.5	102	Brunei Darussalam	65.7	141	Uganda	55.0
	15	Switzerland	80.5	59	Cyprus	72.5	103	Cambodia	64.8	142	Guinea	54.9
	16	Spain	80.4	60	North Macedonia	72.5	104	Nicaragua	64.8	143	Lesotho	54.9
	17	Ireland	80.1	61	Bhutan	72.3	105	Iraq	64.8	144	Ethiopia	54.5
	18	Portugal	80.0	62	Dominican Republic	72.1	106	Mongolia	64.7	145	Zambia	54.3
	19	Belgium	79.5	63	China	72.0	107	Belize	64.6	146	Nigeria	54.3
	20	Netherlands	79.4	64	Singapore	71.8	108	Kuwait	64.4	147	Burundi	53.9
	21	Japan	79.4	65	Peru	71.7	109	Namibia	64.3	148	Papua New Guinea	53.6
	22	Hungary	79.4	66	Kazakhstan	71.6	110	South Africa	64.0	149	Mozambique	52.7
	23	Slovak Republic	79.1	67	Montenegro	71.4	111	Bahrain	63.7	150	Djibouti	52.7
	24	Italy	78.8	68	Maldives	71.3	112	India	63.4	151	Congo, Rep.	52.6
	25	Moldova	78.6	69	Uzbekistan	71.1	113	Gabon	63.1	152	Haiti	52.6
	26	Canada	78.5	70	Morocco	70.9	114	Trinidad and Tobago	63.0	153	Burkina Faso	52.4
	27	New Zealand	78.4	71	Algeria	70.8	115	Lao PDR	63.0	154	Comoros	51.7
	28	Greece	78.4	72	Türkiye	70.8	116	Honduras	62.9	155	Angola	50.8
	29	Iceland	78.3	73	El Salvador	70.7	117	Venezuela, RB	62.9	156	Madagascar	50.3
	30	Chile	78.2	74	Ecuador	70.4	118	Botswana	62.7	157	Liberia	49.9
	31	Korea, Rep.	78.1	75	Indonesia	70.2	119	Sao Tome and Principe	62.7	158	Afghanistan	49.0
	32	Uruguay	77.7	76	Colombia	70.1	120	Cote d'Ivoire	62.3	159	Congo, Dem. Rep.	48.6
	33	Luxembourg	77.6	77	Jordan	69.9	121	Senegal	61.8	160	Sudan	48.6
	34	Belarus	77.5	78	Malaysia	69.8	122	Ghana	61.8	161	Niger	48.3
	35	Romania	77.5	79	United Arab Emirates	69.7	123	Kenya	60.9	162	Somalia	48.0
	36	Serbia	77.3	80	Mexico	69.7	124	Bahamas, The	60.9	163	Yemen, Rep.	46.8
	37	Lithuania	76.8	81	Egypt, Arab Rep.	69.6	125	Myanmar	60.4	164	Chad	45.3
	38	Ukraine*	76.5	82	Jamaica	69.6	126	Rwanda	60.2	165	Central African Republic	40.4
	39	United States	75.9	83	Sri Lanka	69.4	127	Guatemala	59.4	166	South Sudan	38.7
	40	Australia	75.9	84	Barbados	69.4						
	41	Malta	75.5	85	Tajikistan	69.2						
	42	Georgia	75.0	86	Iran, Islamic Rep.	69.1						
	43	Thailand	74.7	87	Bolivia	68.9						
	44	Bulgaria	74.6	88	Paraguay	68.8						

Conforme a Figura 2.2.4, o SDR 2023 é liderado por 3 países da Europa do Norte – Finlândia, Suécia e Dinamarca –, sendo os 20 países com melhor *performance* todos europeus, e a maioria deles Estados-Membros da União Europeia. De referir que mesmo os países com melhor desempenho ainda enfrentam enormes desafios para alcançar muitos dos ODS, especialmente os ODS relacionados com o clima (ODS 13), a biodiversidade (ODS 14 e 15), e dietas e sistemas alimentares sustentáveis (ODS 12).

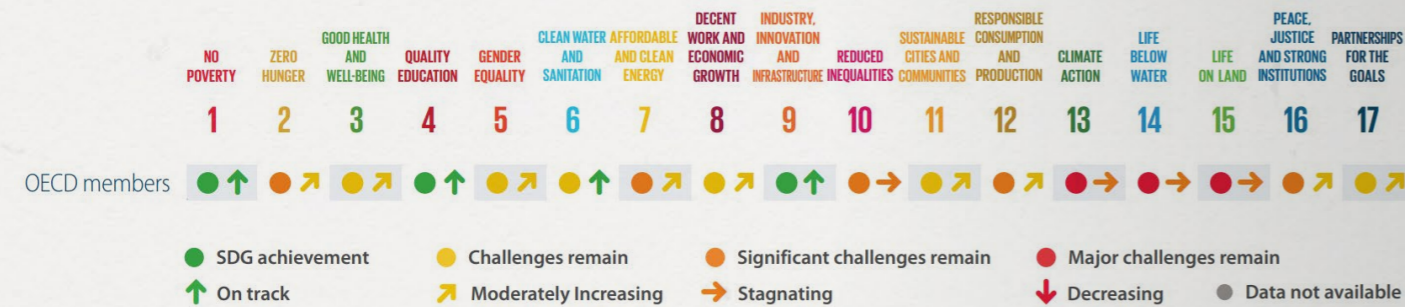
Já no que se refere à análise do desempenho do conjunto dos países da OCDE apresentada no SDR 2023, onde se enquadra Portugal, identificam-se retrocessos relativamente ao desempenho de alguns ODS (por exemplo nos ODS 1, 2 e 12), face ao SDR 2022.

A Figura 2.2.5 demonstra que os únicos ODS com desempenho positivo são os ODS 4 e 9, tendo em ambos, ainda assim, passado de uma tendência positiva para uma tendência mais moderada. O ODS 14, embora continue a apresentar desafios, também apresenta algum progresso. O ODS 6 permanece com tendência positiva, embora o desempenho continue similar face o ano anterior, demonstrando alguma estagnação. É o caso de muitos ODS em que não houve qualquer progresso, como os ODS 3, 5, 7, 8, 10, 11, 13, 15, 16 e 17.

Figura 2.2.5.

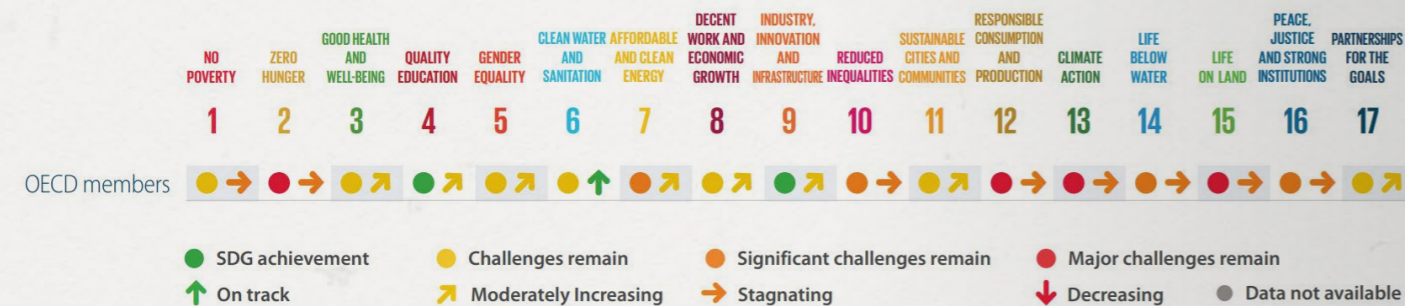
Comparação da *performance* dos países da OCDE em 2023 face a 2022

2022



Fontes: SDR 2022, p. 20

2023



Fontes: SDR 2023, p. 36

Em síntese, de acordo com o SDR 2023:

- A OCDE apresenta melhor desempenho nos ODS 4 e 9; e uma tendência de melhoria ainda não suficientemente perceptível no desempenho do ODS 6;
- Os ODS onde o caminho a percorrer é mais longo na OCDE são os ODS 2, 12, 13, e 15.



The Sustainable Development Goals Report Special edition



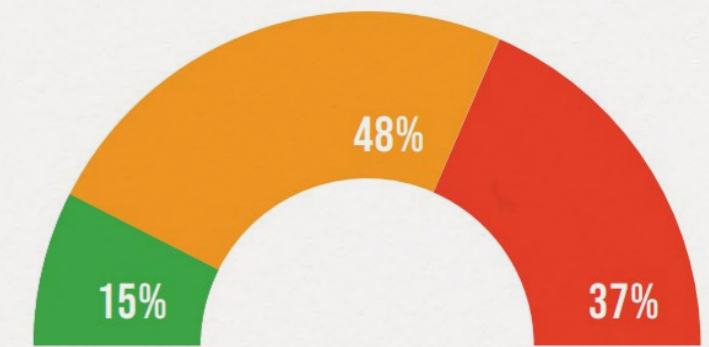
The Sustainable Development Goals Report 2023: Special Edition – Towards a Rescue Plan for People and Planet (SDG Report 2023)

Em julho foi emitido o relatório anual por meio do qual a ONU reporta o estado de evolução dos ODS no mundo, onde se faz um balanço detalhado do ponto de situação relativamente a cada ODS.

De acordo com a Figura 2.2.6, das aproximadamente 140 metas passíveis de serem avaliadas, quase metade demonstram desvios moderados ou severos face à trajetória desejada. Em mais de 30% dessas metas verificou-se não existir qualquer progresso ou, pior, regressão face ao ponto base de referência, de 2015. Apenas 15% dos indicadores apresentam uma trajetória positiva – o que sublinha a necessidade urgente de intensificar os esforços para assegurar que os ODS são cumpridos.

Figura 2.2.6.

Ponto de situação, tendo por referência as metas dos ODS avaliadas: a verde a percentagem de metas com trajetória positiva; a amarelo a percentagem daquelas que estão moderada ou severamente desviadas da trajetória desejada; a vermelho a percentagem das metas que estão estagnadas ou em regressão



- ON TRACK
- MODERATELY OR SEVERELY OFF TRACK
- STAGNATION OR REGRESSION

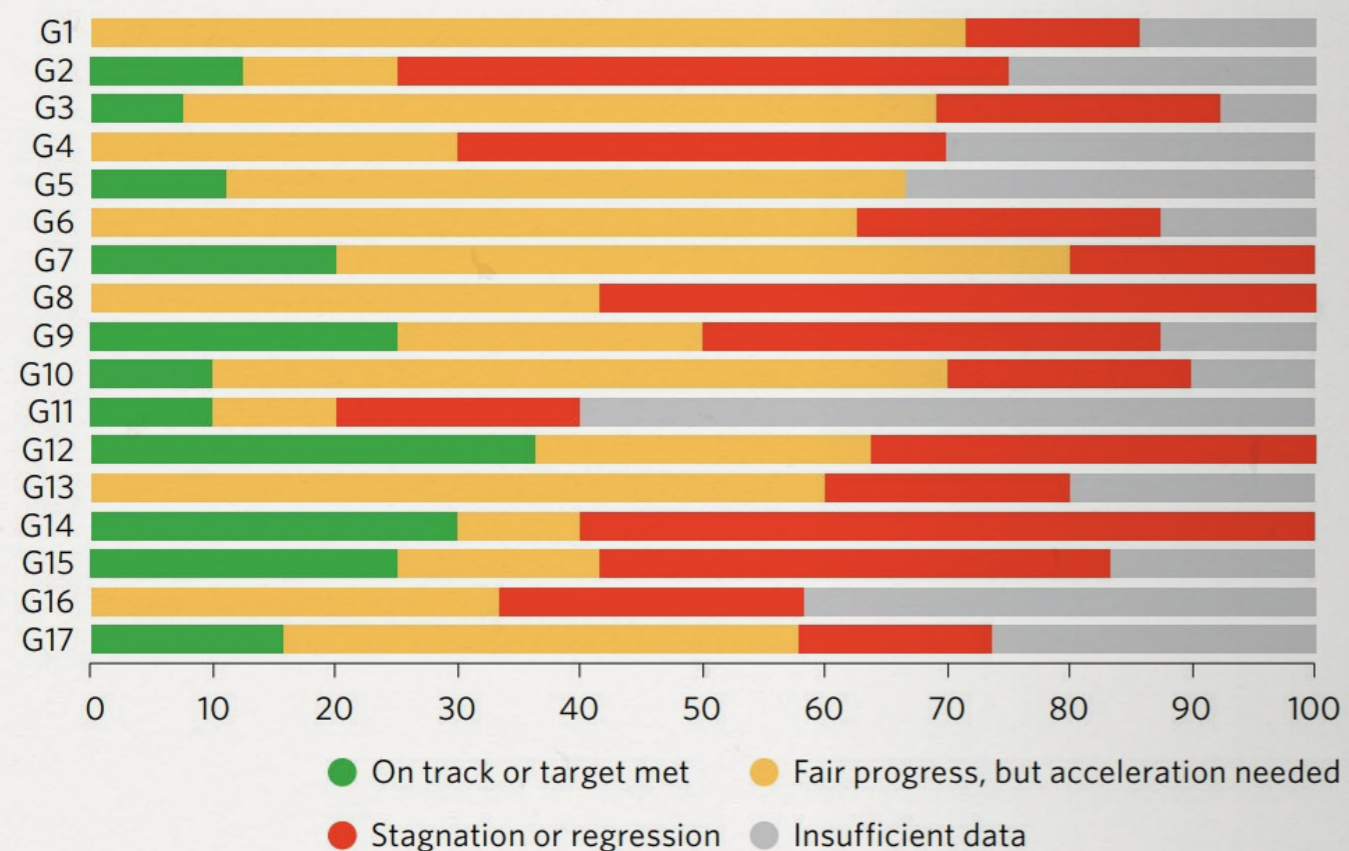
Fonte: SDG Report 2023, p. 11

Na Figura 2.2.7 pode perceber-se que mesmo nos ODS com maior percentagem de metas cumpridas ou na trajetória certa, continua a haver uma forte percentagem de metas estagnadas ou mesmo em regressão – é o caso dos ODS 12, 14, 9, 15 e 7. Verificando-se que existem ODS com grandes desafios, com nenhuma das metas cumpridas ou na trajetória certa (ODS 1, 4, 6, 8, 13 e 16). Nalguns ODS, é especialmente evidente que predominam as metas que conheceram evolução, mas em que é necessária uma aceleração (ODS 1, 3, 6, 7, 8, 10, 13, 16 e 17).

Figura 2.2.7.

Avaliação do progresso em cada um dos 17 ODS, com base nas metas avaliadas, em 2023 ou dados mais recentes (em percentagem): a verde a percentagem de metas alcançadas ou com trajetória positiva; a amarelo a percentagem daquelas que conheceram evolução, mas em que é necessária uma aceleração; a vermelho a percentagem das metas que estão estagnadas ou em regressão; a cinzento, a percentagem de metas com dados insuficientes

Progress assessment for the 17 Goals based on assessed targets, 2023 or latest data (percentage)



Fonte: SDG Report 2023, p. 8

Também o SDG Report 2023 realça a importância vital da disponibilidade de dados acerca dos indicadores dos ODS para se poder acelerar esta Agenda. Sublinha-se que apesar dos desafios em garantir o acesso e a atualidade dos dados, a quantidade de indicadores incluídos na base de dados global sobre os ODS tem aumentado de forma notável. Cresceram de 115 indicadores em 2016, para 225 em 2023. O número de registo de dados subiu de 330.000 em 2016, para 2,7 milhões em maio de 2023. Também o número de indicadores com metodologias ou

standards internacionalmente definidos aumentou significativamente, o que permitiu assegurar comparabilidade, precisão, confiabilidade e utilidade à avaliação e robustecê-la.

A edição especial deste ano do SDG Report 2023 avançou com a proposta de um “Plano para salvar as Pessoas e o Planeta”, apresentando cinco áreas-chave para uma ação urgente, indicando que:

- **Os Chefes de Estado e Governo devem reforçar o seu compromisso** para nos próximos sete anos agirem de forma acelerada, sustentável e transformadora, tanto a nível nacional como internacional, para cumprirem os ODS;
- **Os Governos devem definir políticas concretas, integradas e com metas específicas** para erradicar a pobreza, reduzir as desigualdades, cessar a guerra com a natureza, com foco no progresso nos direitos das mulheres e meninas e empoderando os mais vulneráveis;
- **Os Governos devem reforçar a capacidade, aos níveis nacional e infranacional**, de progredir aceleradamente no caminho para o cumprimento dos ODS;
- **A comunidade internacional deve reforçar o seu compromisso** de mobilizar recursos e investimento para os países em desenvolvimento com vista ao cumprimento dos ODS;
- **Os membros das Nações Unidas devem facilitar o reforço continuado do sistema de desenvolvimento da ONU**, e impulsionar a capacidade do sistema multinacional de enfrentar os desafios emergentes e endereçar os *gaps* existentes nos ODS e as fragilidades que emergiram desde 2015 no cenário internacional.

Neste relatório, uma vez mais se enfatiza a urgência de reformar o modelo de governança global e as instituições financeiras internacionais de modo a torná-las aptas para o seu propósito (*fit for purpose*), e aptas para o futuro (*fit for the future*). Dar-se mais voz e participação aos países em desenvolvimento, sempre com foco no objetivo de não deixar ninguém para trás.

Apesar de todos estes relatórios apresentarem uma realidade em estagnação ao nível mundial, a Agenda 2030 tem na sua génese o objetivo de conduzir a Humanidade a um caminho de prosperidade. Este caminho é possível com os recursos disponíveis. É, portanto, nesta senda que se espera que Governos, empresas e sociedade civil intensifiquem o seu trabalho em parceria, de forma a que os próximos sete anos sejam uma verdadeira concretização da Agenda 2030 e representem um caminho de prosperidade a nível mundial.



2.3. Europa

De acordo com o *ranking* de países do SDR 2023, os 20 países com melhor *performance* nas três dimensões — económica, social e ambiental — do Desenvolvimento Sustentável são todos europeus, sendo muitos deles Estados-Membros da União Europeia.

Em dezembro de 2022 foi publicado o *Europe Sustainable Development Report 2022* (ESDR 2022), que reporta o desempenho e progresso dos países



europeus na implementação da Agenda 2030. Este relatório, bem como o SDR, tem como base de dados o SDG Index. No entanto, os indicadores analisados em ambos relatórios são diferentes, o que eventualmente pode levar a diferentes conclusões sobre o nível de progresso dos ODS. Adicionalmente, um trabalho os dados a nível mundial (SDR) e o outro no contexto europeu (ESDR). É também importante ressaltar que o ESDR foi elaborado com base na informação reportada em 2022, e os dados do SDR 2023 ainda não foram analisados a nível europeu. Exemplo da divergência nos indicadores analisados é o caso do ODS 1 (Erradicar a Pobreza). Por exemplo, este ODS é avaliado a nível mundial com diferentes calibrações para o indicador: "Taxa de incidência de pobreza". A nível mundial o indicador é medido com base no valor mínimo de US\$ 2,15/dia em alguns casos e noutros com o valor mínimo de US\$ 3,65/dia. Na análise europeia, o valor mínimo é de US\$ 5,15/dia. Deste modo, o mesmo país pode apresentar um resultado positivo na "Taxa de incidência de pobreza" a nível mundial (se estiver acima dos dois *thresholds* mencionados inicialmente), mas apresentar um resultado negativo a nível europeu, por estar abaixo do limite determinado a nível europeu (US\$ 5,15/dia).

O ESDR 2022 indica que o caminho de progresso nos ODS estagnou na Europa, efeito das múltiplas crises que afetam o continente. Apesar de alguma convergência na última década, continuam a existir significativas diferenças entre regiões e países no que diz respeito à *performance* nos ODS e no cumprimento das suas metas.

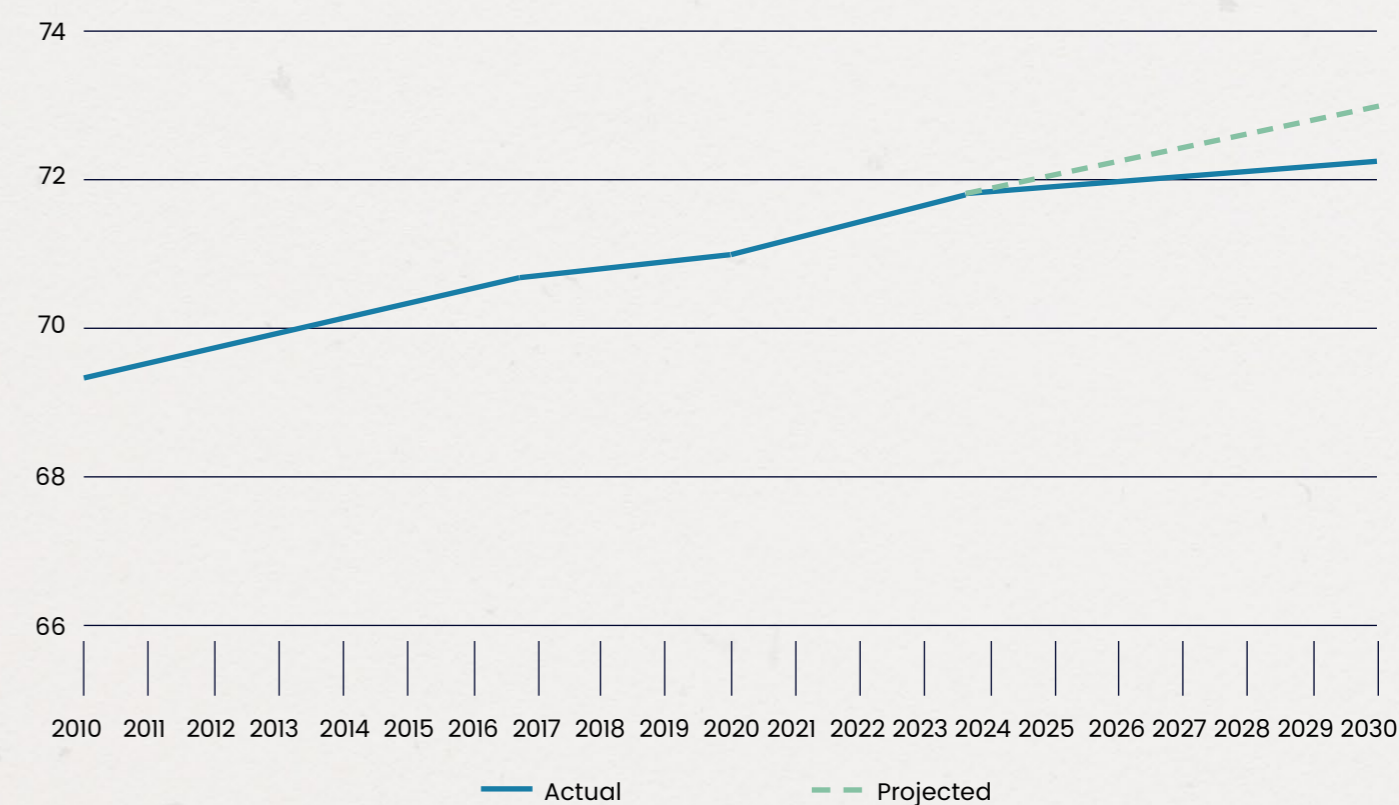
Em linha com o SDR 2023, também o ESDR 2022 reporta que os países do norte da Europa, como a Finlândia, Suécia e Dinamarca, apresentam melhor desempenho, com uma pontuação média no Índice ODS de 81 pontos em 100.¹ Por outro lado, os países candidatos (como a Albânia, Montenegro e Turquia) têm maiores lacunas no progresso dos ODS, com uma pontuação média no Índice ODS de 58 em 100, impactada principalmente pelo menor desempenho nas metas socioeconómicas (ODS 1, 3 e 9) e no ODS 16.

De acordo com a tendência reportada desde 2015, **a Europa está ainda numa trajetória positiva** (como demonstra a Figura 2.3.1), alcançando dois terços das metas dos ODS. Contudo, verifica-se um progresso abaixo do projetado e insuficiente, ou mesmo negativo, relativamente a um terço das metas — é o caso das metas associadas ao consumo responsável, clima e biodiversidade (ODS 2 e ODS 12 a 15).

Figura 2.3.1.

Evolução efetiva e evolução projetada do desempenho da União Europeia no SDG Index Score entre 2015 e 2021

SDG Index Score at EU 27 level (2015-2021)



Fonte: ESDR 2022, p. 2

1

O índice ODS apresenta a pontuação de cada país numa escala de 0 a 100, correspondendo a pontuação de 100 à *performance* ótima.

São quatro os maiores desafios da Europa:

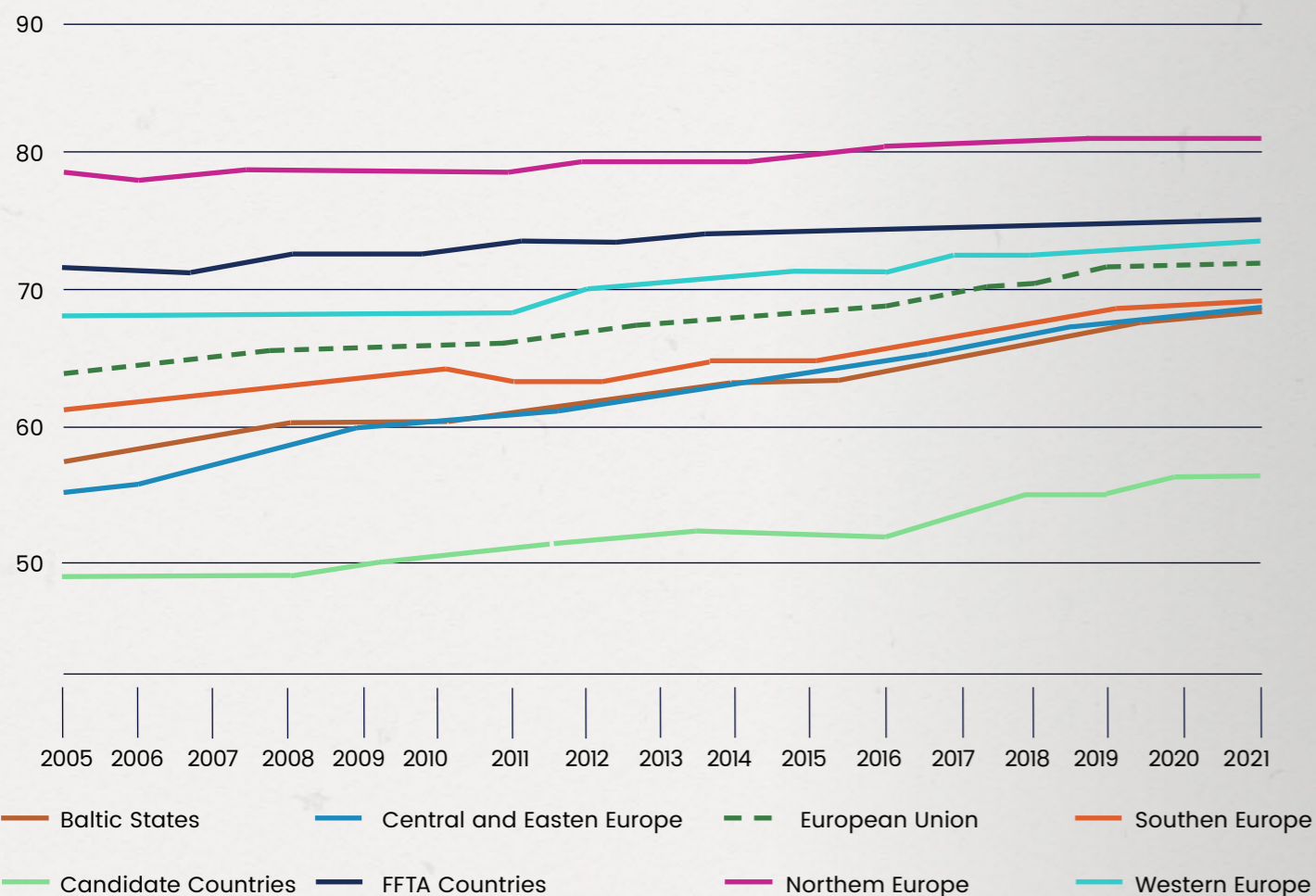
- **O primeiro** está relacionado com um negativo desempenho em termos dos ODS ambientais, associado a dietas e sistemas alimentares insustentáveis, emissões domésticas e importadas de gases com efeito de estufa, e ameaças à biodiversidade, com impacto nos ODS 2 e ODS 12 a ODS 15.
- **O segundo** relaciona-se com as desigualdades dentro de cada país, com acesso a serviços — e qualidade desses serviços — inegalitário por parte dos diferentes grupos da população em vários Estados-Membros e Estados candidatos. Neste caso, são especialmente impactados, face às crises de saúde pública, económica e de segurança, os grupos mais vulneráveis (ODS 3 e 10).
- **O terceiro** desafio diz respeito às persistentes divergências entre regiões e países em termos

de *performance* nos ODS, sendo lento o ritmo de convergência (a Figura 2.3.2 evidencia uma Europa “a várias velocidades” em termos de desempenho nos ODS).

- **O quarto** grande desafio são as externalidades negativas que a Europa provoca ao nível internacional, associadas ao comércio internacional e aos fluxos financeiros. Por externalidades negativas entendem-se os efeitos negativos provocados pelos fluxos entre a Europa e o exterior, que esta não procura colmatar ou internalizar. Estes decorrem, nomeadamente, de um consumo insustentável, de exportações de pesticidas e de resíduos de plástico, e de concorrência desleal em matéria fiscal (i.e., práticas fiscais que distorcem o comércio e o investimento em prejuízo de outras geografias). Muitos países europeus, como é possível verificar na Figura 2.3.3, comprometem frequentemente a capacidade de outros Estados alcançarem os ODS. Apesar desta realidade, é certo que a UE e os seus Estados-Membros são os que mais contribuem no mundo em matéria de assistência internacional ao desenvolvimento (ESDR, 2022).

Figura 2.3.2.

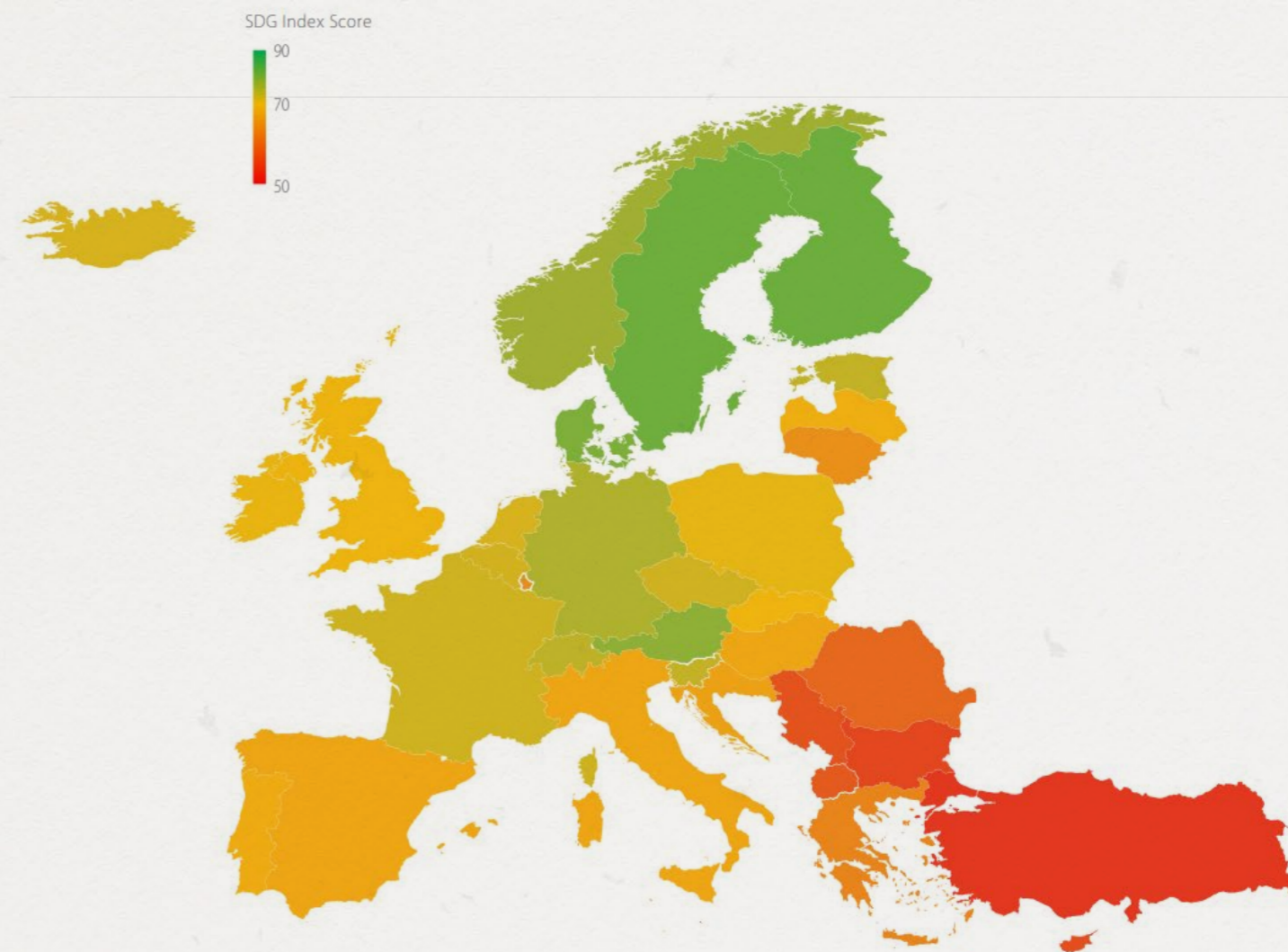
Europa “a várias velocidades” em termos de cumprimento dos ODS



Fonte: ESDR 2022, p.3

Figura 2.3.3.

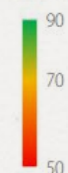
Ranking dos países da Europa no ESDR 2022, face ao ESDR 2021



SDG Index Rank	Country	SDG Index Score	SDG Index Rank	Country	SDG Index Score	Region	Score
1	Finland	80.8	18	Slovak Republic	70.0	European Union	71.4
2	Sweden	80.6	19	Latvia	69.3	Northern Europe	80.6
3	Denmark	79.3	20	Portugal	69.1	EFTA Countries	75.1
4	Austria	78.0	21	Hungary	68.5	Western Europe	74.0
5	Norway	76.7	22	Spain	68.5	Baltic States	69.3
6	Germany	75.3	23	Italy	68.5	Southern Europe	68.3
7	Switzerland	74.0	24	Croatia	68.0	Central and Eastern Europe	68.0
8	Estonia	73.7	25	Lithuania	66.1	Candidate Countries	55.3
9	Slovenia	73.5	26	Luxembourg	65.8	Albania	NA
10	France	72.7	27	Greece	64.8	Bosnia and Herzegovina	NA
11	Czech Republic	72.6	28	Malta	63.6	Liechtenstein	NA
12	Belgium	72.5	29	Romania	61.6	Montenegro	NA
13	Netherlands	72.1	30	North Macedonia	59.9		
14	Iceland	72.1	31	Serbia	59.3		
15	Poland	71.0	32	Cyprus	58.6		
16	Ireland	70.6	33	Bulgaria	57.6		
17	United Kingdom	70.2	34	Turkey	55.7		

Fonte: ESDR 2021

SDG Index Score



SDG Index Rank	Country	SDG Index Score
1	Finland	81.7
2	Sweden	80.6
3	Denmark	79.2
4	Austria	78.2
5	Norway	77.2
6	Germany	74.8
7	Czechia	74.2
8	Slovenia	74.0
9	Switzerland	73.7
10	Estonia	73.2
11	France	73.1
12	Iceland	72.8
13	Poland	72.4
14	Ireland	72.2
15	Belgium	71.7
16	Netherlands	71.6
17	Croatia	70.7
18	Portugal	70.6
19	Italy	70.6
20	United Kingdom	70.5
21	Slovak Republic	70.2
22	Spain	70.1
23	Hungary	69.9
24	Latvia	69.5
25	Luxembourg	68.7
26	Lithuania	66.1
27	Greece	65.7
28	Malta	64.9
29	Romania	63.4
30	North Macedonia	62.9
31	Serbia	61.1
32	Cyprus	60.7
33	Bulgaria	60.7
34	Türkiye	56.7
	European Union	72.0
	Baltic States	69.1
	Candidate Countries	57.8
	Central and Eastern Europe	69.6
	EFTA Countries	75.1
	Northern Europe	80.8
	Southern Europe	70.0
	Western Europe	73.7
	Albania	NA
	Bosnia and Herzegovina	NA
	Liechtenstein	NA
	Montenegro	NA

O ESDR 2022 retoma sugestões para a UE que o seu antecessor (ESDR 2021) já tinha avançado, propondo cinco ações prioritárias para acelerar os ODS na UE e internacionalmente. Estas sugestões são especialmente endereçadas às instituições europeias e aos próprios Estados-Membros:

1. Assegurar que o Relatório Voluntário 2023 da UE (que foi, entretanto, apresentado na Cimeira das Nações Unidas sobre os ODS, em setembro de 2023), inclui três importantes aspetos

- (i) prioridades internas,
- (ii) externalidades negativas internacionais,
- (iii) diplomacia e cooperação para os ODS.

2. Emitir um comunicado político conjunto da Comissão Europeia, do Conselho Europeu e do Parlamento Europeu, complementando o Relatório Voluntário da UE (RVUE) e reafirmando o compromisso da UE com a Agenda 2030 e com o cumprimento dos ODS.²

3. Preparar uma Comunicação da Comissão clarificando como a UE pretende alcançar os ODS, com metas, calendário e roteiros para as matérias ambientais e sociais

²

De referir que, apesar de não ter emitido um novo comunicado, no seu Relatório Voluntário a UE reafirmou que todas as instituições europeias e todos os Estados-Membros da UE se encontram comprometidos a suportar a implementação da Agenda 2030 juntamente com os seus países parceiros, reforçando a Declaração comum do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho, do Parlamento Europeu e da Comissão Europeia, emitida em 2017.

(em particular aquelas que não estão abrangidas pelo Pacto Ecológico Europeu). Tal comunicação — ou “Estratégia de Alto-Nível da UE para a implementação dos ODS” (nas palavras do Parlamento Europeu) — deveria ser atualizada regularmente, devendo demonstrar em que medida terão as políticas europeias atuais de ser mais ambiciosas, ou serem criadas novas políticas, de modo a atingir esses objetivos, sempre de uma perspetiva operacional.

4. Implementar e reforçar os compromissos assumidos na Cimeira do G20 de Bali, na Indonésia, e na COP27, em Sharm El Sheikh, no Egito, apoiando o apelo do Secretário-Geral das Nações Unidas para um “Estímulo aos ODS”.

Este objetivo tem em vista endereçar questões fiscais nos países em desenvolvimento e a adoção de um mecanismo global para partilha justa dos custos de financiamento de adaptação às alterações climáticas, pelos países com maiores responsabilidades nas emissões históricas de gases com efeito de estufa.

5. Desenvolver um novo mecanismo — ou renovar o mandato da plataforma de *multistakeholders* dos ODS

para a promoção de um envolvimento estruturado da sociedade civil, organizações de juventude, empresas, representantes de trabalhadores e cientistas em matéria de políticas de ODS e sua

monitorização (como é o caso deste projeto do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas). Este mecanismo complementaria os esforços para envolver amplamente a sociedade civil na Conferência sobre o Futuro da Europa, contribuindo para o reforço das instituições europeias e das suas políticas e, simultaneamente, do apoio público aos ODS.



Sustainable Development in the European Union — Monitoring report on progress towards the SDGs in an EU context

(EUROSTAT, 2023)

O relatório do **EUROSTAT** é anualmente publicado desde 2017 e monitoriza o progresso da União Europeia na consecução da Agenda 2030, com base no grupo específico de indicadores oficialmente selecionados a partir da lista global de indicadores das Nações Unidas. Os indicadores selecionados são considerados os mais relevantes e adequados no contexto europeu e não são, por isso, exatamente coincidentes com os indicadores globais.

O *Sustainable Development in the European Union — Monitoring report on progress towards the SDGs in an EU context* (EUROSTAT, 2023) utiliza a abordagem definida pela Comissão Europeia para a implementação dos ODS que se encontra descrita no documento *Delivering on the UN's Sustainable Development Goals — A comprehensive approach*, de 2020.



O relatório do EUROSTAT permite monitorizar o progresso dos ODS na União Europeia, tendo em consideração as políticas de longo prazo. É, portanto, um instrumento-chave para facilitar a coordenação de políticas da União Europeia relacionadas com os ODS, tanto ao nível da União como ao nível dos seus Estados-Membros, permitindo evidenciar a natureza transversal e indivisível dos ODS e as conexões entre estes.

É importante sublinhar que os relatórios do EUROSTAT visam avaliar o progresso da União Europeia nos ODS ao longo dos últimos 15 anos. Cada relatório foca-se na evolução da União Europeia na concretização da Agenda 2030 durante os últimos 5 anos. Considerando o hiato temporal no reporte de dados, os dados disponíveis e objeto de análise neste relatório de 2023 referem-se aos quinquénios até 2021 ou 2022. Por isso, os efeitos da conjuntura mais recente, nomeadamente os causados pela guerra na Ucrânia, não estão refletidos nos resultados do EUROSTAT, publicado em 2023, como no próprio relatório se reconhece. A Figura 2.3.4 mostra o ritmo do progresso na prossecução dos 17 ODS pelos Estados-Membros da União Europeia no seu conjunto, nos últimos cinco anos, comparando

Figura 2.3.4.

Visão geral do progresso da UE nos ODS, durante os últimos 5 anos – comparação

2022

Overview of EU progress towards the SDGs over the past 5 years, 2022
(Data mainly refer to 2015–2020 or 2016–2021)



2023

Overview of EU progress towards the SDGs over the past 5 years, 2023
(Data mainly refer to 2016–2021 or 2017–2022)



Fontes: EUROSTAT

os resultados apresentados no EUROSTAT (2023), com aqueles que constavam do relatório do ano passado (2022).

A União Europeia destaca-se nos ODS 8, 1 e 5 e regista melhorias nos ODS 10 e 4. O ODS 16 é um dos que continua a destacar-se na Europa, embora tenha havido um recuo neste ODS de 2022 para 2023.

Os ODS 3 e 9 ainda se destacam na Europa, embora abaixo do que acontecia em 2022. **Percebe-se, portanto, que o melhor desempenho se dá ao nível dos ODS socioeconómicos.** Por outro lado, verifica-se um recuo nos ODS 7, 13, 14, 16 e 17.

Os ODS com pior desempenho na União Europeia são o ODS 17, 15 e 13. Considerando o facto de os ODS 7, 6, 2 e 14 serem aqueles que, logo de seguida, demonstram pior desempenho, pode concluir-se que no domínio ambiental as tendências não têm sido favoráveis. Porém, conforme evidenciado no EUROSTAT (2023), os resultados de políticas que têm vindo a ser

2.4. Portugal

implementadas na Europa – como o pacote Objetivo 55 (Fit for 55) – apenas darão resultados visíveis ao longo dos próximos anos.

Portugal encontra-se na 18.ª posição no ranking global de 166 países avaliados (este ano foram avaliados mais 3 países que no ano passado) (SDR, 2023). Portugal subiu, assim, duas posições, sendo de realçar que entre 2021 e 2022, Portugal já tinha progredido da 27.ª para a 20.ª posição. Os países que lideram o *ranking* são, em primeiro lugar, a Finlândia, seguida da Suécia e da Dinamarca. Por seu lado, os três países membros da União Europeia com o pior *score* são Malta, Bulgária e Chipre (Figura 2.4.1). A Figura 2.4.2 apresenta a evolução do desempenho e as tendências de cada ODS em Portugal entre o período de 2022 e 2023.

Figura 2.4.1.

Posicionamento de Portugal no ranking dos países em 2023

Rank	Country	Score	Rank	Country	Score
1	Finland	86.8	45	Kyrgyz Republic	74.4
2	Sweden	86.0	46	Cuba	74.1
3	Denmark	85.7	47	Bosnia and Herzegovina	74.0
4	Germany	83.4	48	Israel	74.0
5	Austria	82.3	49	Russian Federation	73.8
6	France	82.0	50	Brazil	73.7
7	Norway	82.0	51	Argentina	73.7
8	Czechia	81.9	52	Costa Rica	73.6
9	Poland	81.8	53	Azerbaijan	73.5
10	Estonia	81.7	54	Albania	73.5
11	United Kingdom	81.7	55	Vietnam	73.3
12	Croatia	81.5	56	Armenia	73.3
13	Slovenia	81.0	57	Fiji	72.9
14	Latvia	80.7	58	Tunisia	72.5
15	Switzerland	80.5	59	Cyprus	72.5
16	Spain	80.4	60	North Macedonia	72.5
17	Ireland	80.1	61	Bhutan	72.3
18	Portugal	80.0	62	Dominican Republic	72.1
19	Belgium	79.5	63	China	72.0
20	Netherlands	79.4	64	Singapore	71.8
21	Japan	79.4	65	Peru	71.7
22	Hungary	79.4	66	Kazakhstan	71.6
23	Slovak Republic	79.1	67	Montenegro	71.4
24	Italy	78.8	68	Maldives	71.3
25	Moldova	78.6	69	Uzbekistan	71.1
26	Canada	78.5	70	Morocco	70.9
27	New Zealand	78.4	71	Algeria	70.8
28	Greece	78.4	72	Türkiye	70.8
29	Iceland	78.3	73	El Salvador	70.7
30	Chile	78.2	74	Ecuador	70.4
31	Korea, Rep.	78.1	75	Indonesia	70.2
32	Uruguay	77.7	76	Colombia	70.1
33	Luxembourg	77.6	77	Jordan	69.9
34	Belarus	77.5	78	Malaysia	69.8
35	Romania	77.5	79	United Arab Emirates	69.7
36	Serbia	77.3	80	Mexico	69.7
37	Lithuania	76.8	81	Egypt, Arab Rep.	69.6
38	Ukraine*	76.5	82	Jamaica	69.6
39	United States	75.9	83	Sri Lanka	69.4
40	Australia	75.9	84	Barbados	69.4
41	Malta	75.5	85	Tajikistan	69.2
42	Georgia	75.0	86	Iran, Islamic Rep.	69.1
43	Thailand	74.7	87	Bolivia	68.9
44	Bulgaria	74.6	88	Paraguay	68.8

Fonte: SDR 2023

Figura 2.4.2.

Desempenho e tendência de cada ODS em Portugal em 2023, em comparação com 2022.

SDR 2022



SDR 2023



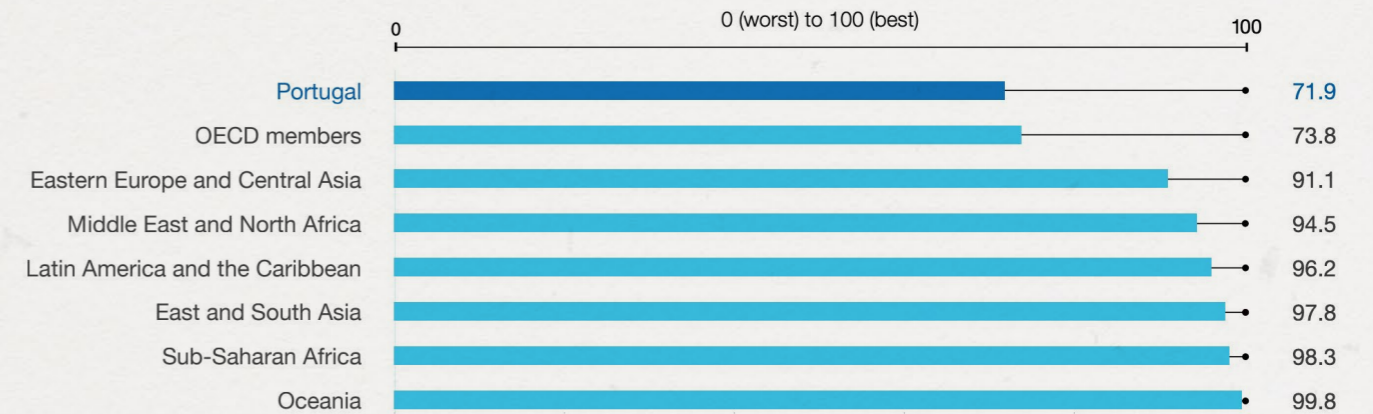
Fonte: SDR

- Os ODS 4 e 14 destacam-se por apresentar melhoria na sua tendência, o que significa que houve alguma progressão nos objetivos delineados para estes ODS;
- Verifica-se estagnação no progresso da maior parte dos ODS (1, 3, 5, 6, 10, 11, 12, 13);
- Verifica-se também uma tendência decrescente no avanço dos ODS 2, 9 e 15;
- Alguns ODS pioraram o seu desempenho em relação ao ano anterior, o que foi o caso do ODS 7, 8, 16 e 17. No caso dos ODS 7 e 16 pioraram também a sua tendência.
- Os ODS com pior desempenho são o 2, 12, 14 e 17.

Figura 2.4.3.

Índice de externalidades (spillovers) negativas

INTERNATIONAL SPILLOVER INDEX



Fonte: SDR 2023, p. 400

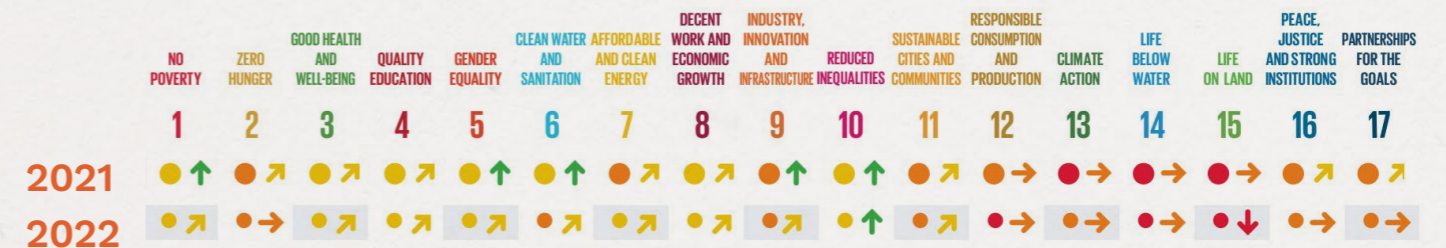
Em termos de externalidades negativas, Portugal pontua melhor que países da OCDE que, por sua vez, têm melhor desempenho quando comparados com o resto do mundo, conforme é possível observar na Figura 2.4.3.

Quanto ao ESDR 2022, este já tinha reportado uma subida de Portugal da 20.ª posição para 18.º lugar no ranking dos 34 países europeus avaliados (Figura 2.4.4). É de ressaltar, no entanto, que, apesar de ambos relatórios (SDR e ESDR) terem a mesma fonte de dados, os indicadores analisados nos dois relatórios são diferentes (como explanado na secção 2.3). Isto poderá, eventualmente, levar a diferentes conclusões sobre o nível de progresso dos ODS, pelo que os dois relatórios e

suas conclusões não são diretamente comparáveis. No caso do ESDR (2022), os ODS em que Portugal apresenta pior desempenho são o ODS 12 (Produção e Consumo Sustentáveis), o ODS 14 (Proteger a Vida Marinha) e o ODS 15 (Proteger a Vida Terrestre). Os ODS com melhor desempenho são o ODS 7 (Energias Renováveis e Acessíveis) e ODS 10 (Reduzir as Desigualdades). Face ao ESDR 2021, Portugal melhorou o seu desempenho nos ODS 7 (Energias Renováveis e Acessíveis) ¹ e ODS 13 (Ação Climática), beneficiando de uma queda no ranking do Reino Unido e da República Eslovaca. É importante ressaltar que estes dados foram publicados no final de 2022, motivo pelo qual os mesmos divergem dos dados apresentados no SDR 2023.

Figura 2.4.4.

Performance de Portugal no ESDR 2022, face ao ESDR 2021



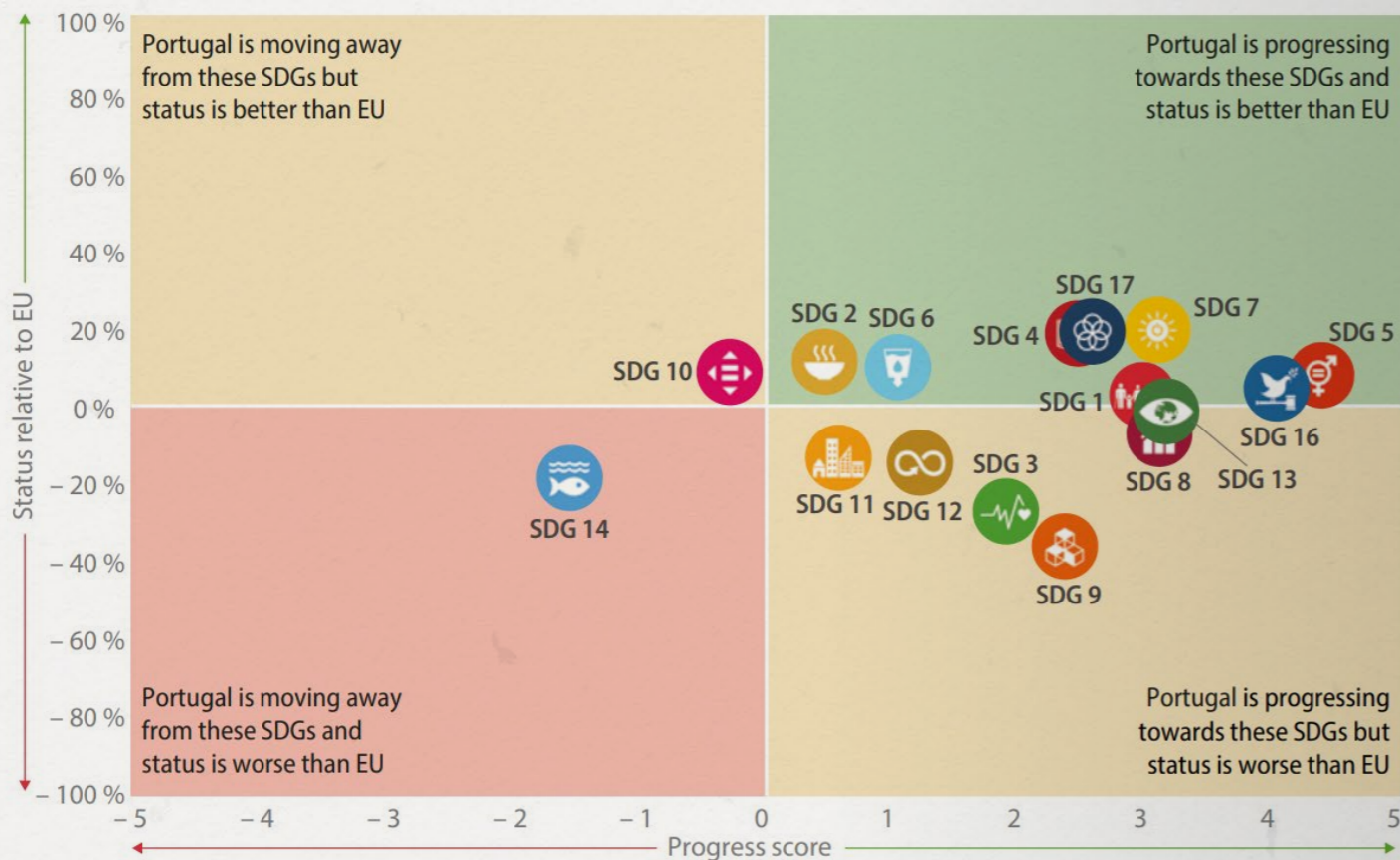
Fonte: ESDR 2021 e ESDR 2022

¹ No entanto Portugal apresenta uma tendência mista nos reports de evolução Europeu (ESDR) e Mundial (SDR) no que se refere ao ODS 7. No ESDR 2022, apesar de uma melhoria face ao ESDR 2021, o desempenho de Portugal apresenta ainda desafios, em linha com o que resulta do SDR 2023, em que o ODS 7 apresenta uma tendência de estagnação ou até retrocesso. Esta estagnação pode ser explicada pela crise energética mundial, nomeadamente o conflito que se prolonga na Ucrânia desde inícios de 2022.

De acordo com o relatório EUROSTAT (2023), a situação de Portugal (considerando a sua evolução nos últimos 5 anos) é a refletida na Figura 2.4.5:

Figura 2.4.5.

Desempenho e progresso de Portugal nos ODS, em 2023



Fonte: EUROSTAT 2023

Deste gráfico resulta que, em relação a um alargado conjunto de ODS, Portugal está bem posicionado, conhecendo um progresso positivo acima da UE nos ODS 2, 4, 5, 6, 7 e 17. Prosseguindo numa trajetória positiva, dentro da média europeia, estão os ODS 1, 13 e 16.

No ODS 10 Portugal apresenta um pior desempenho, estando ligeiramente a afastar-se do objetivo, embora, ainda assim, se encontre melhor que a média da UE.

É de realçar o facto de não se apresentar qualquer referência ao posicionamento de Portugal no que se refere ao ODS 15, por falta de dados disponíveis, registando-se positivamente o facto de dois ODS, que no relatório de 2022 do EUROSTAT não constavam por falta de dados, terem passado a estar integrados em 2023:

- O ODS 6 - em que Portugal está a progredir e se posiciona acima da média da UE;
- O ODS 14 - que revelou ser o ODS em que Portugal tem pior desempenho, estando abaixo do da média europeia.

Agenda 2030: Indicadores para Portugal 2015/2021 – INE

Portugal também acompanha o desempenho dos seus indicadores ODS através do trabalho do Instituto Nacional de Estatística (INE). Este é o órgão responsável pelo acompanhamento estatístico da Agenda 2030 e por atualizar o conjunto de indicadores de Portugal nesta Agenda. O INE desempenha, portanto, um papel fundamental na monitorização dos progressos alcançados no cumprimento dos ODS. No seu sexto e mais recente relatório Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Indicadores para Portugal 2015-2022, de junho de 2023 (INE, 2023), o INE analisa 170 indicadores de natureza multidisciplinar (de um total de 248, o que representa uma taxa de cobertura de 69%), dos quais

42 foram selecionados para uma avaliação em maior detalhe. É ainda importante salientar que este relatório serviu também de anexo estatístico ao 2.º Relatório Nacional Voluntário de Portugal, apresentado em julho de 2023 às Nações Unidas, conforme explanado na secção 2.5.

Os indicadores do INE, tal como todos os indicadores



ODS, podem ter interpretações diversas de acordo com a meta ou objetivo ao qual se associam e que pretendem monitorizar. Por exemplo, o crescimento do PIB tem impacto positivo na economia e no ODS 8, mas pode ter impactos negativos nos ODS ambientais. O mesmo acontece para o ODS 9: o aumento do número de passageiros nos transportes rodoviários e aéreos pode ser considerado favorável para o ODS 9 (infraestrutura) ou ODS 11 (melhoria dos transportes nas cidades), mas poderá ter um impacto negativo nos ODS ambientais, como, por exemplo, o ODS 13 (aumento das emissões atmosféricas de gases com efeito de estufa). Portanto, uma interpretação objetiva dos indicadores deve ser "efetuada à luz da meta/objetivo onde se inserem, que idealmente deverá explicitar o sentido desejável da respetiva evolução" (INE, 2023, p.7). De acordo com o INE (2023), comparando o ano mais recente a que se referem os dados com o primeiro ano disponível desde 2015, é possível concluir que:

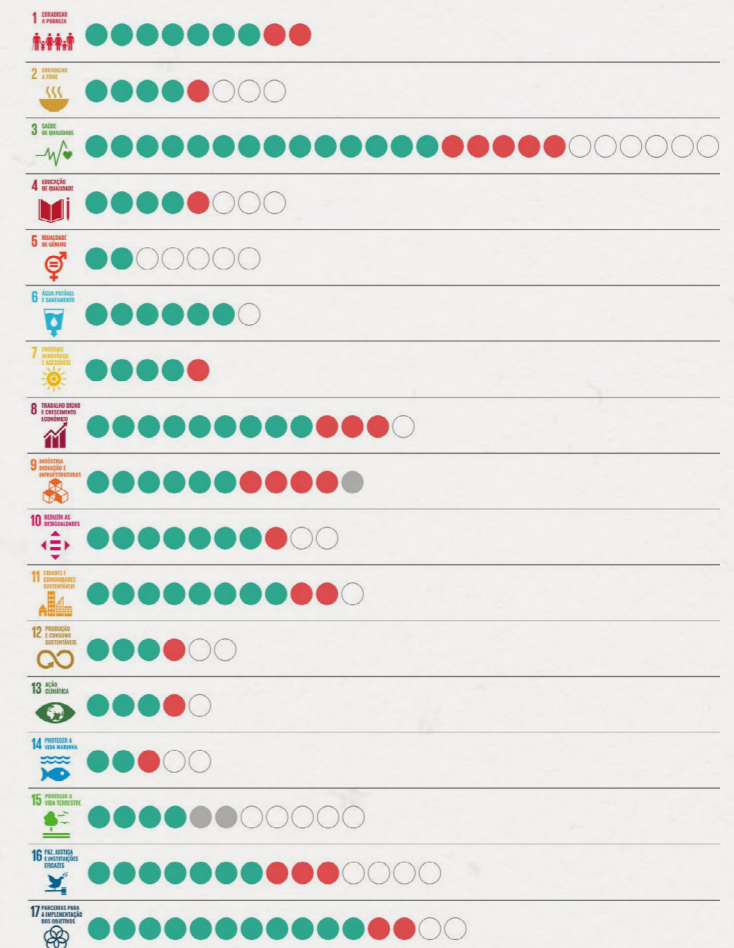
- A maioria (101) dos indicadores analisados registou uma evolução positiva. Destes, 20 atingiram a meta prevista;
- 28 apresentaram uma evolução desfavorável;

- 3 não registaram alterações;
- 38 não são passíveis de avaliação (séries irregulares ou curtas, ou inconclusivos).

Deste modo, o INE concluiu que **a maioria dos indicadores evoluiu favoravelmente ou atingiu a meta**. Apenas três ODS (5, 14 e 15) apresentaram menos de 50% de indicadores com evolução positiva (Figura 2.4.6). No entanto, nota-se que estes mesmos ODS são os que apresentam o maior número (percentual) de indicadores que não são passíveis de avaliação. A Figura 2.4.7 mostra o percentagem de indicadores disponíveis por ODS em Portugal. É de notar que lacunas de informação persistem em algumas áreas, em que o nível de indicadores disponíveis é igual ou inferior a 50%, como na economia circular (ODS 12), a igualdade de género (ODS 5) e a área da proteção da vida marinha (ODS 14), que "carecem de dados para uma monitorização mais abrangente" (INE, 2023, p.19).

Figura 2.4.6.

Evolução dos indicadores dos ODS em Portugal, no período 2015-2022



Fonte: INE (2023), p. 8

Figura 2.4.7.

Disponibilidade de indicadores dos ODS para Portugal



Fonte: INE (2023), p. 19

Investigação Científica

Ao nível dos estudos científicos, destaca-se o estudo de Firoiu et al. (2022) que procura avaliar o nível de implementação dos ODS em Portugal e prever a sua implementação até 2030. Para tal, baseia-se em índices dinâmicos e na previsão de séries temporais (modelo ARIMA), utilizando dados do EUROSTAT. Utiliza também os indicadores desenvolvidos pelo EUROSTAT para avaliar o progresso dos ODS na União Europeia.

Os autores estimam que Portugal irá concretizar 57,5% dos ODS até 2030, com resultados favoráveis em 69 dos 120 indicadores analisados. O país classifica-se, portanto, como um dos países com melhor *performance* de Desenvolvimento Sustentável de entre os 27 países da União Europeia analisados. Os resultados obtidos foram comparados com estudos similares realizados

para outros países da União Europeia, demonstrando a posição favorável de Portugal em comparação com Espanha (Boto-Álvarez & García-Fernández, 2020), Itália (Dello Strologo et al., 2021), Bulgária e Roménia (Ionescu et al., 2021; Firoiu et al., 2019).

Os autores ressaltam, ainda, a promoção da divisão de responsabilidades entre o setor público e o privado, sendo Portugal "um dos países europeus que mais entendeu que o Desenvolvimento Sustentável depende de parcerias entre os governos, bem como entre os setores público e privado" (Firoiu et al., 2022). Este estudo mostra ainda a importância de o setor privado incorporar os ODS para que o país avance com a implementação da Agenda 2030.

Informação e análise da evolução dos ODS em Portugal

A tabela abaixo apresenta o atual estado dos ODS em Portugal, de acordo com a análise apresentada neste capítulo. Apresenta-se a progressão dos ODS, de acordo com o SDR, entre os anos de 2022 e 2023 e observações extraídas dos diferentes relatórios analisados, com objetivo de apresentar uma visão abrangente, mas detalhada, do progresso dos ODS em Portugal.

A informação apresentada encontra-se disponível nos seguintes documentos: ²

- Sustainable Development Report 2022 – identificado como **SDR 2022**;
- Sustainable Development Report 2023 – identificado como **SDR 2023**;
- Sustainable Development in the European Union – identificado como **EUROSTAT**;
- Monitoring report on progress towards the SDGs in an EU context – identificado como **EUROSTAT**;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2023 – identificado como **INE**;
- Relatório Nacional Voluntário de Portugal 2023 – identificado como **RNV**.

ODS



SDR 2022



SDR 2023



INE, EUROSTAT, RNV

Aspectos positivos:

- Redução da população em risco de pobreza ou exclusão social (2016-2021, EUROSTAT), incluindo em grupos vulneráveis (2015-2021) (INE).
- Aumento da proporção de despesa pública em educação, saúde e proteção social (2015-2021) (INE).
- Aumento da Ajuda Pública ao Desenvolvimento destinada à pobreza (2015-2021) (INE).
- Redução do peso do custo da habitação no orçamento familiar (população para quem os custos de habitação representam mais de 40% do rendimento disponível) (2016-2020) (EUROSTAT), no entanto será importante acompanhar a evolução deste indicador nos anos mais recentes.

Desafios:

- Em Portugal, ainda há 16,4% da população em risco de pobreza, que afeta os homens e as mulheres de forma distinta, atingindo 16,8% das mulheres e 15,9% dos homens (2021) (INE).
- Subida significativa do número de mortes por catástrofes (pandemia) (2020) (INE).
- Ligeira subida do risco de pobreza em pessoas que estão empregadas (2016-2021) (EUROSTAT).
- A meta "Implementar sistemas de proteção social adequados e para todos, cobrindo substancialmente os mais pobres e vulneráveis" tem tido uma evolução negativa (RNV).

2

Uma outra fonte de informação agregada e relevante é a **PORDATA**: uma base de estatísticas certificadas sobre Portugal, os seus municípios e a Europa, criada e desenvolvida pela Fundação Francisco Manuel dos Santos. De entre as várias estatísticas apresentadas, a PORDATA passou a publicar, desde 2021, diversos indicadores que permitem, medir e monitorizar o progresso de Portugal e dos países da União Europeia nos ODS. Os indicadores apresentados pela PORDATA relativamente aos ODS seguem o EU SDG indicator set, sendo publicados 101 indicadores distribuídos pelos 17 ODS (seis por ODS, com exceção do ODS 13, que é analisado com base em cinco indicadores). A PORDATA tem por fontes, além de entidades nacionais, também o Eurostat, não tendo, por isso, sido usada como fonte autónoma dos dados indicados na análise da tabela que se segue.

ODS



SDR 2022



SDR 2023



INE, EUROSTAT, RNV

Aspetos positivos:

- Menos insegurança alimentar (2019-2022) (INE).
- Ligeiro aumento na superfície agrícola destinada a agricultura biológica (2016-2019) (INE), sendo que esse aumento é reportado como muito elevado (2016-2021) pelo EUROSTAT.
- Aumento do rendimento gerado pela agricultura (produtividade laboral da agricultura) (2016-2021) (EUROSTAT).
- Aumento da ajuda pública ao desenvolvimento do setor agrícola (2015-2021) (INE).

Desafios:

- Apesar da tendência decrescente, 4,1% da população residente em Portugal ainda se encontrava (2022) em situação de insegurança alimentar moderada e/ou grave (INE).
- Taxa de obesidade que tem vindo a aumentar (2014-2019) (INE) (EUROSTAT), apresentando uma tendência negativa (SDR 2023).
- Indicador de anomalias nos preços da alimentação deteriorou-se (em 2020) (INE).
- A meta "Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado aos mercados de matérias-primas agrícolas, e os seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação sobre o mercado" tem tido uma evolução negativa (RNV).

ODS



SDR 2022



SDR 2023



INE, EUROSTAT, RNV

Aspetos positivos:

- Aumento da percentagem de crianças (a partir dos 3 anos) que frequentam educação infantil (2015-2020) (EUROSTAT).
- Aumento das taxas de conclusão do ensino básico e secundário (2021) (EUROSTAT).
- Taxa de escolarização próxima da meta de 100% (2021) e progresso favorável e paridade de género nas competências digitais nos adultos (2021) (INE).
- Melhoria na proficiência em matemática (INE).
- Considerável aumento da percentagem da população (com idade entre os 25 e os 34) que frequenta o ensino superior (2017-2022) (EUROSTAT).
- Aumento, também, da participação de adultos (25 a 64 anos) em atividades de aprendizagem ao longo da vida (educação formal ou não formal) nas últimas quatro semanas (2017-2022) (EUROSTAT).

Desafios:

- Retrocesso nas competências de leitura (2015-2018) (INE).
- A meta "Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e às questões de género, e com ambiente de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes" tem tido uma evolução negativa (RNV).

ODS



SDR 2022



SDR 2023



INE, EUROSTAT, RNV







Aspetos positivos:

- Taxas de mortalidade materna (2020) e de mortalidade infantil e neonatal (2021) ultrapassaram as metas estabelecidas (INE).
- Aumento da esperança de vida com qualidade aquando do nascimento (2015-2020) (EUROSTAT).
- Menores taxas de mortalidade por doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, diabetes e doenças respiratórias, por suicídio e por acidentes rodoviários (2015-2020) (INE). Acentuada redução da taxa de mortalidade por tuberculose, VIH e hepatite (2015-2020) (EUROSTAT).
- Cobertura dos cuidados de saúde primários de 84% (em 2019) (INE).
- Redução da percentagem da população (com mais de 15 anos) fumadora (2014-2020) (EUROSTAT).
- Menor taxa de fecundidade na adolescência (2015-2021), maior cobertura vacinal (2021), mais profissionais de saúde (INE).
- Aumento da Ajuda Pública ao Desenvolvimento ao setor da saúde (2015-2021) (INE).

Desafios:

- Aumento da taxa de mortalidade atribuída a fontes de água inseguras, condições de saneamento inseguras e falta de higiene (2015-2020) (INE).
- 17% da população com 15 ou mais anos ainda é fumadora (2019) (INE).
- Não houve praticamente evolução no indicador de mortalidade evitável, i.e., situações de morte com causas evitáveis ou tratáveis (2015-2020) (EUROSTAT).
- A meta "Reduzir substancialmente o número de mortes e doenças devido a químicos perigosos, contaminação e poluição do ar, água e solo" tem tido uma evolução negativa (RNV).
- A meta "Reduzir a taxa de mortalidade materna" não tem conhecido qualquer evolução (RNV).

<p>ODS</p>  <p>SDR 2022</p>  <p>SDR 2023</p> 	<p>INE, EUROSTAT, RNV</p> <p>Aspetos positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Redução do <i>gap</i> de empregabilidade por género (2017-2022) e do <i>gap</i> de desigualdade salarial entre homens e mulheres (2016-2021) (EUROSTAT). ● Paridade de género do uso de tecnologias de informação e comunicação (2022), proporção de mulheres dirigentes na administração pública superior a 50%, existência de quadros legais que promovem, fazem cumprir e monitorizam a igualdade de género (INE). ● Forte aumento da percentagem de mulheres em cargos de gestão e administração (2017-2022) (EUROSTAT). <p>Desafios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Disparidades na participação cívica e política: redução de deputadas na legislatura parlamentar (2022-2025), menos mulheres nas eleições autárquicas (2021), disparidades na propriedade de terra agrícola (2019), proporção residual de mulheres em cargos de chefia (2022, embora com evolução favorável face a 2015) (INE).
<p>ODS</p>  <p>SDR 2022</p>  <p>SDR 2023</p> 	<p>INE, EUROSTAT, RNV</p> <p>Aspetos positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Água segura alcançada: nível de excelência da qualidade da água para consumo humano (meta de 2030, de 99%, foi atingida em 2021) (INE). ● Melhoria das condições de saneamento, mesmo na população em risco de pobreza (2022) (INE). ● Percentagem (estimada) de alojamentos cobertos por serviços de drenagem de águas residuais (no Continente) próxima da meta nacional e com evolução favorável (2015-2020) (INE). ● 100% das bacias hídricas transfronteiriças encontram-se abrangidas por acordos de cooperação internacional (INE). <p>Desafios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Aumento de nitratos presentes nas águas subterrâneas (2015-2020) e ligeiro aumento do índice de água doce captada (2014-2019) (EUROSTAT). ● Portugal apresenta grandes desafios no que se refere ao consumo de água associado às importações per capita (externalidades negativas em áreas que sofrem com escassez de água) (SDR 2023).

<p>ODS</p>  <p>SDR 2022</p>  <p>SDR 2023</p> 	<p>INE, EUROSTAT, RNV</p> <p>Aspetos positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Energia proveniente de fontes renováveis no consumo final bruto de energia com a maior proporção de sempre em 2021 (34%) – a meta de 31% em 2020 foi ultrapassada (INE). ● Maior eficiência energética em 2021: intensidade energética da economia em energia primária atinge valor mínimo no período em análise, i.e., desde 2015 (após aumento em 2020) (INE). ● Aumento da produtividade da energia (<i>output</i> económico de cada unidade de energia bruta disponível) (2016-2021) (EUROSTAT). ● Redução da dependência de importação energética (2016-2021), e considerável redução da população incapaz de manter a sua habitação aquecida (2016-2021) (EUROSTAT). <p>Desafios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ligeiro aumento do consumo de energia final per capita em agregados familiares (2016-2021), embora Portugal seja o segundo país da UE com melhor desempenho neste indicador (EUROSTAT). ● Cooperação internacional: redução de fluxos financeiros para países em desenvolvimento destinados à pesquisa e desenvolvimento de energias limpas e à produção de energia renovável (2015-2021) (INE). ● A meta "Reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso às tecnologias e investigação sobre energias limpas, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa" tem tido uma evolução negativa (RNV).
<p>ODS</p>  <p>SDR 2022</p>  <p>SDR 2023</p> 	<p>INE, EUROSTAT, RNV</p> <p>Aspetos positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Aumento do PIB per <i>capita</i> em 2022 (2015-2021); crescimento acima da média UE27 (INE). ● Menos desemprego (2015-2022) (INE). ● Menor inatividade nos jovens (15-24) (2015-2022). ● Recuperação do peso do turismo na riqueza nacional após contração devido à pandemia COVID-19 (2016-2021) (INE). ● Progresso favorável na incidência de acidentes de trabalho não fatais, mas ainda acima da UE27 (2015-2020) (INE). ● Redução da taxa de desemprego de longo-prazo (2017-2022), e da taxa de desemprego jovem (2017-2022) (EUROSTAT). ● Portugal tem um desempenho e tendência positivos no que respeita ao acesso, pela população adulta, a uma conta bancária / instituição financeira (SDR 2023). <p>Desafios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Decréscimo na Ajuda Pública ao Desenvolvimento destinada ao apoio ao comércio (2015-2021) (INE). ● A meta "Aumentar o apoio à Iniciativa Ajuda para o Comércio (<i>Aid for Trade</i>) para os países em desenvolvimento" tem tido uma evolução negativa (INE e RNV). ● Portugal enfrenta ainda alguns desafios no que respeita a direitos laborais e à sua efetiva garantia, apresentando uma tendência no sentido da estagnação (SDR 2023). ● O consumo interno de materiais, incluindo o consumo per capita, apresentam uma evolução no sentido contrário ao desejável. O indicador referente aos acidentes de trabalho fatais evoluiu desfavoravelmente no último ano em que há informação disponível (2020) (INE).

ODS



SDR 2022



SDR 2023



INE, EUROSTAT, RNV

Aspetos positivos:

- Aumento do peso das indústrias de alta e média tecnologia no valor acrescentado bruto (VAB) da indústria transformadora (2015-2021). Maior proporção de despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) no PIB (2015-2021). Menor intensidade das emissões atmosféricas da economia (2015-2021). 99,9% da população coberta por rede móvel em 2021 (INE).
- Portugal apresenta bom desempenho na produção de artigos académicos e na quantidade de investigadores, mantendo a tendência positiva em ambos estes indicadores (SDR 2023).

Desafios:

- Descida abrupta no número de passageiros transportados, devido à pandemia COVID-19. Redução do peso da indústria transformadora nas dimensões de emprego e na percentagem do PIB (2015-2022), e no peso das microempresas no valor acrescentado desta indústria (2015-2021) (INE).
- Apesar da ligeira redução da intensidade de emissões atmosféricas de partículas (PM2,5) provenientes da atividade industrial, Portugal apresenta o pior desempenho na UE (EUROSTAT).
- Portugal tem tido uma evolução negativa nas seguintes metas (RNV):
 - “Desenvolver infraestruturas de qualidade, fiáveis, sustentáveis e resilientes para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar humano”;
 - “Promover a industrialização inclusiva e sustentável e aumentar significativamente a parcela da indústria no setor do emprego e no Produto Interno Bruto”;
 - “Facilitar o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis e resilientes nos países em desenvolvimento”.
- O total de apoio internacional oficial (ajuda pública ao desenvolvimento e outros fluxos oficiais) à infraestrutura tem conhecido uma evolução no sentido contrário ao desejável (2015-2021) (INE).

ODS



SDR 2022



SDR 2023



INE, EUROSTAT, RNV

Aspetos positivos:

- Aumento do rendimento médio (não obstante contração em 2020 nos 40% de população mais vulnerável economicamente) (2015-2021) (INE).
- Progresso favorável do peso do trabalho no PIB (2015-2020) (INE).
- Diminuição da percentagem de pessoas a viverem em agregados familiares com rendimento inferior a 50% do rendimento mediano (2015-2021). Em 2021 essa proporção correspondia a 10% da população residente (comparando com os 13% verificados em 2015) (INE).
- Avaliação internacional indica melhoria em políticas de migração que facilitam a migração e a mobilidade (ordenada, segura, regular e responsável) (INE).
- Evolução no sentido desejável no que se refere aos indicadores relativos ao crédito malparado (2015-2020) (INE).

Desafios:

- Tendência desfavorável no impacto redistributivo da política fiscal (2015-2021) (INE).
- Portugal ainda apresenta alguns desafios em matéria de taxa de pobreza na população mais idosa, com uma tendência no sentido da estagnação (SDR 2023).
- A meta “Facilitar o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis e resilientes nos países em desenvolvimento” não tem tido qualquer evolução (RNV).

ODS



SDR 2022



SDR 2023






INE, EUROSTAT, RNV




Aspetos positivos:




- Menos população em condições de habitabilidade desfavoráveis (INE).
- Aumento da despesa pública e privada em serviços culturais (não obstante a forte contração na despesa privada em 2020 devido à pandemia COVID-19) (INE).
- Aumento da proporção de cidades com uma estrutura de participação direta da sociedade civil no planeamento e gestão urbana que opera de forma regular e democrática (2015-2022) (INE).
- Evolução favorável da eficiência dos territórios artificializados por habitante (2015-2018) (INE).
- Redução considerável de mortes prematuras devido a exposição a partículas atmosféricas (PM2,5) (2015-2020) (EUROSTAT).




Desafios:

- Mais resíduos urbanos nas cidades e per capita (2015-2020): 460 kg/capita em 2015 e a 513 kg/capita em 2020 (INE).
- Ligeira redução da taxa de reciclagem de resíduos urbanos (2016-2021) (2015-2020) (EUROSTAT).
- Aumento da população que vive exposta a ruído, apresentando-se Portugal com um dos piores desempenhos ao nível da UE (2015-2020) (EUROSTAT).
- Apesar de uma ligeira redução, continua elevado o número de mortes por transporte rodoviário (2016-2021) (EUROSTAT).
- Aumento da superfície ocupada per capita para serviços à população (edifícios, áreas comerciais e outras infraestruturas) (2015-2018) (EUROSTAT).
- Portugal apresenta desafios significativos e uma tendência no sentido da estagnação no que se refere à satisfação da população com o transporte público (SDR 2023).
- A meta “Reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas económicas diretas causadas por essa via no produto interno bruto global” tem tido uma evolução negativa (RNV).
- A meta “Reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades” não tem conhecido qualquer evolução (RNV).

<p>ODS</p>  <p>SDR 2022</p>  <p>SDR 2023</p> 	<p>INE, EUROSTAT, RNV</p> <p>Aspetos positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Apesar de um ligeiríssimo aumento, Portugal é o país da UE com menor quantidade de resíduos gerados per capita (2016-2020) (EUROSTAT). ● Redução na percentagem de resíduos perigosos gerados (2015-2020). Progresso favorável nas taxas de reciclagem (2015-2020), mas ainda aquém da meta nacional para 2020 e longe da meta para 2030 (INE). ● Uso mais eficiente dos materiais (2015-2021). Ferramentas disponíveis para monitorizar aspetos económicos e ambientais da sustentabilidade: Conta Satélite do Turismo, Conta das Emissões Atmosféricas e Conta de Fluxos Físicos de Energia (INE). <p>Desafios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Aumento do consumo interno de materiais / matérias-primas virgens per capita (2015-2021) (INE), (2015-2020) (EUROSTAT). ● Evolução desfavorável no que se refere ao indicador dos resíduos setoriais perigosos per capita (2015-2021) (INE). ● Apesar de um ligeiríssimo aumento, Portugal tem a 4.ª pior taxa de utilização de material circular da UE (2016-2021) (EUROSTAT). ● Portugal apresenta desafios significativos no que se refere (i) às quantidades de resíduos eletrónicos produzidos, (ii) à exportação de resíduos de plástico, (iii) às quantidades de resíduos urbanos não reciclados, e (iv) às emissões de azoto associadas às importações per capita (externalidades negativas) (SDR 2023) (RNV). ● A meta "Reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas económicas diretas causadas por essa via no produto interno bruto global" tem tido uma evolução negativa. ● A meta "Reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades" não tem conhecido qualquer evolução (RNV).
--	---

<p>ODS</p>  <p>SDR 2022</p>  <p>SDR 2023</p> 	<p>INE, EUROSTAT, RNV</p> <p>Aspetos positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Redução no total de emissões de gases com efeito de estufa (GEE): -32,9% em 2020 face a 2005. A meta nacional de 2020 foi ultrapassada, mas ainda está longe da meta para 2030 (INE). ● Redução no nível de emissões de GEE per capita (2015-2020) (INE), sendo Portugal o 5.º país da UE com melhor desempenho (2016-2021) (EUROSTAT). Progresso favorável na implementação da Estratégia Nacional de Redução de Risco de Catástrofes (INE). ● Aumento das remoções líquidas de GEE provenientes do setor do uso do solo, alteração do uso do solo e florestas (2016-2021) (EUROSTAT). ● Enorme aumento da parcela de novos veículos com zero emissões (2016-2021) (EUROSTAT). ● Aumento da população abrangida pelo Pacto de Autarcas para o Clima e Energia (uma iniciativa lançada pela Comissão Europeia, de adesão voluntária, disponível desde 2015 em que autarquias locais se comprometem a adotar uma abordagem integrada à atenuação e adaptação às alterações climáticas), sendo Portugal o 4.º país da UE com melhor desempenho neste indicador (2017-2022) (EUROSTAT). <p>Desafios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Subida acentuada no número de mortes atribuídas a catástrofes em 2020 (impacto da pandemia) (INE). ● Aumento das perdas económicas decorrentes de eventos meteorológicos e climáticos (2016-2021) (EUROSTAT). ● Portugal apresenta desafios significativos no índice de emissões de CO² associadas às importações per capita (externalidades negativas), com uma tendência negativa (SDR 2023).
---	---

<p>ODS</p>  <p>SDR 2022</p>  <p>SDR 2023</p> 	<p>INE, EUROSTAT, RNV</p> <p>Aspetos positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Classificação máxima no grau de implementação de instrumentos internacionais destinados ao combate da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada. Melhoria na avaliação internacional do grau de aplicação de enquadramentos relativos ao direito de acesso da pequena pesca (INE). <p>Desafios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Redução do peso do investimento em I&D em tecnologia marinha: (2016-2021). Proporção de áreas marinhas protegidas (7%) aquém da meta até 2030 (10%) (INE). ● Muito considerável aumento da percentagem de águas marinhas afetadas por eutrofização (2017-2022) (EUROSTAT). ● São enormes os desafios em matéria de sobrepesca em stocks sobre explorados ou já colapsados, bem como na percentagem de peixes pescados e depois descartados, apresentando Portugal uma tendência também negativa em ambos estes indicadores (SDR 2023). ● A meta "Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de investigação e transferir tecnologia marinha nos países em desenvolvimento, em termos de saúde do oceano" tem tido uma evolução negativa (RNV).
---	---

<p>ODS</p>  <p>SDR 2022</p>  <p>SDR 2023</p> 	<p>INE, EUROSTAT, RNV</p> <p>Aspetos positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Avaliação internacional considera que Portugal adotou legislação nacional relevante e afetou recursos adequados para a prevenção ou o controle de espécies exóticas invasoras. Portugal é Parte contratante no Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura e possui ferramentas ou medidas legislativas, administrativas e políticas reportadas à Câmara de Compensação de acesso e partilha dos benefícios (INE). ● Progresso favorável na Ajuda Pública ao Desenvolvimento destinada à biodiversidade (2015-2021) (INE). ● Aumento da área florestal (2015-2018) e ligeiro decréscimo da área estimada de erosão por efeito das águas (2010-2016) (EUROSTAT). ● Apesar do bom desempenho de Portugal no que respeita ao índice de desflorestação permanente, a tendência está no sentido da estagnação (SDR 2023). <p>Desafios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Proporção de superfície das áreas classificadas manteve-se inalterada entre 2015 e 2021 (22,6%) (INE). ● As ameaças à biodiversidade terrestre e nas águas doces associadas às importações (externalidades negativas) apresenta um desempenho negativo e grandes desafios (SDR 2023). ● As metas "Assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interior e os seus serviços" e "Assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha", não têm conhecido qualquer evolução (RNV). ● A meta "Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de investigação e transferir tecnologia marinha nos países em desenvolvimento, em termos de saúde do oceano" tem tido uma evolução negativa (RNV).
---	---

ODS



SDR 2022



SDR 2023



INE, EUROSTAT, RNV

Aspetos positivos:

- Descida no número de crimes por homicídio (2015-2021) (INE) e (2015-2020) (EUROSTAT).
- 100% de crianças portuguesas com registo de nascimento (INE).
- Mais mulheres dirigentes na Administração Pública (2015-2021) (INE).
- Aumento do número de armas de fogo apreendidas, entregues/recuperadas pela polícia (2015-2021) (INE).
- Portugal é o 4.º país da UE em que a população tem maior confiança nas instituições europeias (sobretudo no Parlamento Europeu e na Comissão Europeia; a confiança no Banco Central Europeu está ligeiramente abaixo) (EUROSTAT).
- Portugal tem desempenho no sentido desejável no que se refere aos indicadores relativos a (i) registo de crianças com menos de 5 anos com registo de nascimento numa autoridade de registo civil, (ii) adoção e implementação de garantias constitucionais, estatutárias e/ou políticas para acesso público à informação, e (iii) existência de instituições nacionais independentes de direitos humanos (INE).
- Portugal cumpre a meta no índice de liberdade de imprensa e mantém tendência positiva (SDR 2023).

Desafios:

- Aumento da proporção de reclusos preventivos na população prisional (2015-2021) (INE).
- Subida no número de crimes de tráfico de pessoas registados pelas autoridades policiais (2015-2021).
- Menor proporção de pessoas que se sentem seguras quando passeiam sozinhas depois de escurecer (2016-2020) (INE).
- Piorou ligeiramente o índice de perceção de corrupção (2017-2022) (EUROSTAT).
- Portugal apresenta desafios significativos e tendência negativa no que respeita ao cumprimento de prazos administrativos (SDR 2023).
- As metas "Acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra as crianças" e "Promover o Estado de Direito e garantir a igualdade de acesso à justiça" têm tido uma evolução negativa (RNV).
- A meta "Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade com ela relacionadas, em todos os lugares", não tem conhecido qualquer evolução (RNV).

ODS



SDR 2022



SDR 2023



INE, EUROSTAT, RNV

Aspetos positivos:

- Portugal tendencialmente "infoincluído:" aumento dos acessos à Internet (2015-2021) e da percentagem de adultos que usam a Internet (2015-2022) (INE).
- Enorme aumento da cobertura de Internet de alta-velocidade (2016-2021) (EUROSTAT).
- Aumento da Ajuda Pública ao Desenvolvimento e do seu peso no Rendimento Nacional Bruto (2015-2021) (INE).
- Portugal já alcançou a meta no que respeita à despesa pública em saúde e educação e mantém tendência positiva (SDR 2023), tendo também já cumprido o indicador relativo à existência de um plano estatístico nacional totalmente financiado e em execução, por fonte de financiamento (INE).

Desafios:

- Decréscimo do peso das remessas dos emigrantes e imigrantes no PIB (2015-2021) (INE).
- Redução da parcela de receita fiscal proveniente de tributos ambientais (2016-2021) (EUROSTAT).
- Apesar de um aumento, Portugal está ainda muito longe da meta de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (avaliado por referência ao PIB) (2016-2021) (EUROSTAT).
- A meta "Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes" tem tido uma evolução negativa (RNV).
- Apesar de uma redução, a percentagem da dívida pública no PIB português é ainda a 3.ª mais alta na UE (2017-2022) (EUROSTAT).
- Portugal apresenta desempenho e tendência negativos no que respeita ao score de segredo financeiro (SDR 2023).

2.5. Considerações sobre política pública

Incentivo ao estímulo estatal no cumprimento dos ODS e práticas responsáveis

O papel dos Estados e da política pública na promoção e estímulo ao avanço da Agenda 2030 é especialmente desafiante, mas central, no atual contexto de “policrises” que o mundo atravessa. O relatório *United Nations Secretary-General’s SDG Stimulus to Deliver Agenda 2030 (SDG Stimulus)*, publicado em fevereiro de 2023, tem como principal objetivo acelerar o progresso dos países em desenvolvimento em matéria de ODS, através da compensação das condições de mercado desafiantes que estes países enfrentam. O relatório ressalta a importância de reformar a arquitetura financeira global para permitir canalizar investimento para estes países. Para tal, será necessário um aumento do financiamento destinado ao Desenvolvimento Sustentável na ordem de, pelo menos, 500 bilhões de dólares americanos por ano. O Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, convocou o grupo dos países do G20 para apoiar o *SDG Stimulus*.

O SDG Stimulus identifica três áreas que requerem ação imediata.

1. Enfrentar o elevado custo da dívida e os crescentes riscos de sobre-endividamento dos países em desenvolvimento,

nomeadamente convertendo empréstimos com taxas de juro de curto-prazo altas em dívida de longo-prazo (superior a 30 anos) com taxas de juro mais baixas, mais próximas das taxas pagas pelos países desenvolvidos;

2. Escalar massivamente o financiamento acessível e de longo-prazo para o desenvolvimento,

especialmente através de Bancos Públicos de Desenvolvimento, nomeadamente os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, e alinhando todos os fluxos de financiamento com os ODS;

3. Expandir o financiamento de contingência para os países que dele necessitem,

por meio do fortalecimento da rede de segurança financeira global e de respostas às necessidades de liquidez imediata, causadas pelas crises atuais que o mundo enfrenta.

A implementação e operacionalização do *SDG Stimulus* deverá ser feita caso a caso, para cada país, com o apoio das Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional e Bancos Multilaterais de Desenvolvimento.

Os Relatórios Voluntários – de Portugal e da União Europeia

Numa perspetiva de política pública, para a efetiva promoção e estímulo ao avanço da Agenda 2030, é essencial que os Estados assumam um papel ativo na definição das suas estratégias e prioridades à luz da linguagem dos ODS. Tais compromissos constam dos Relatórios Nacionais Voluntários (RNV) que os países devem preparar e apresentar à ONU. Os RNV visam facilitar a partilha de experiências, sucessos, desafios e lições aprendidas, com vista a promover a implementação da Agenda 2030 globalmente.

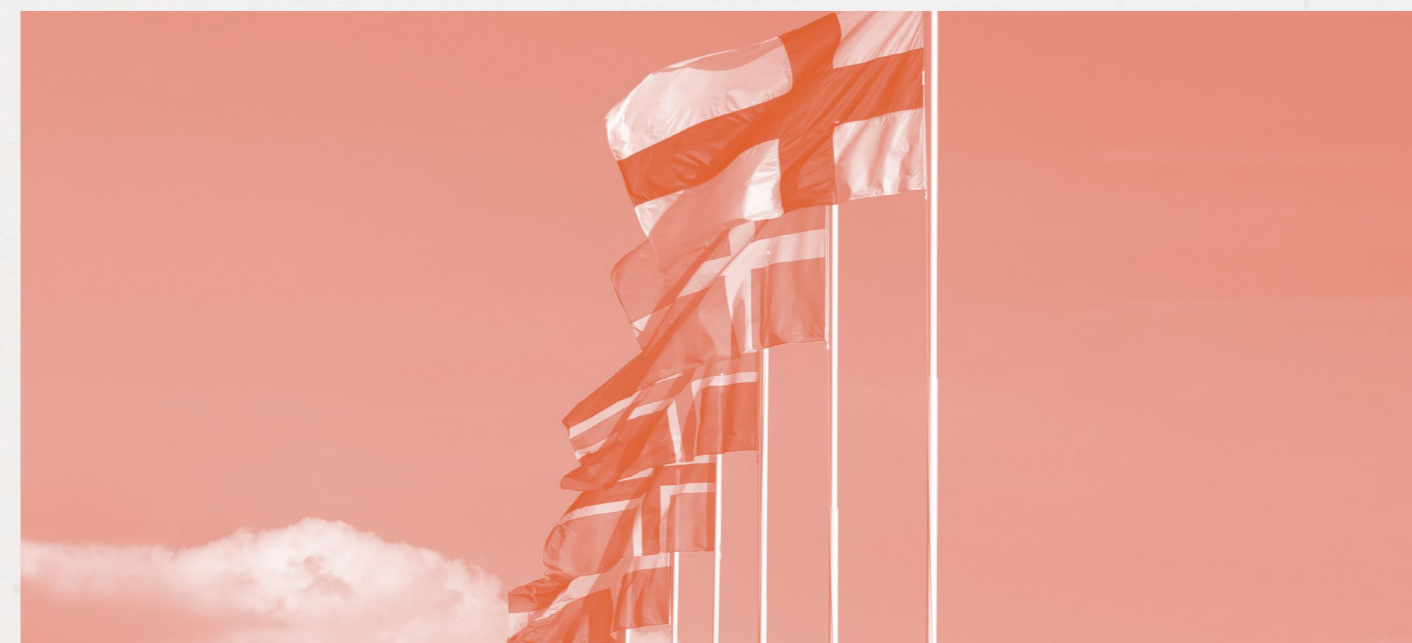
Ao nível nacional, depois de ter apresentado às Nações Unidas, em 2017, o seu primeiro *Relatório Nacional Voluntário*, onde identificou seis ODS como prioritários, Portugal expressou perante a ONU, em setembro de 2022, o seu *compromisso* de apresentar um novo RNV, em alinhamento com a União Europeia, que expressou a mesma intenção.

Neste contexto, em janeiro de 2023 foi publicada a Resolução de Conselho de Ministros (*RCM n.º 5/2023*) que estabelece o modelo de coordenação e acompanhamento da implementação dos ODS em Portugal. Esta prevê a elaboração e apresentação, durante o ano de 2023, de um *Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030*, a desenvolver com a participação das várias partes interessadas, articulando os instrumentos estratégicos nacionais com os ODS e outros compromissos nacionais a nível europeu.

A RCM n.º 5/2023 faz referência também à elaboração do segundo RNV de Portugal (RNV 2023), e cria uma comissão de alto nível (Comissão de Acompanhamento) responsável por monitorizar e avaliar a implementação dos ODS em Portugal.

Durante o mês de março de 2023, o Governo português, em conjunto com os Governos das Regiões Autónomas e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), promoveu uma série de seis *Assembleias Participativas*, ao nível local, com vista a permitir, num modelo interativo e informal, a participação da sociedade civil no âmbito da preparação do RNV 2023.

O objetivo destas assembleias participativas foi o de fazer, “mais do que um exercício reflexivo de recolha e reporte de informação quanto ao progresso feito nos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e as suas 169 metas”, uma avaliação crítica dos desafios e “atuar enquanto catalisador de um novo ciclo de implementação, tanto ao nível nacional como subnacional (regional e local)”. Para melhor elucidar o trabalho das mencionadas assembleias participativas, contamos com um texto de Fernanda Freitas, responsável pela moderação destas sessões.



Enquadramento

Em 25 de setembro de 2015, foi aprovada por Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Esta agenda universal, assente em 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) subdivididos em 169 metas, pretendeu definir um plano de ação centrado nas pessoas, no planeta, na prosperidade, na paz e nas parcerias (5P) com o objetivo final de acelerar o Desenvolvimento Sustentável, sem deixar ninguém para trás.

Após o primeiro Relatório Nacional Voluntário (RNV), apresentado em 2017, Portugal anunciou a vontade de apresentar um exercício subsequente em julho de 2023, no Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável – o segundo RNV.

O RNV 2023, mais do que um exercício reflexivo de recolha e reporte de informação, tendo por subjacente uma avaliação crítica dos desafios e progressos registados, deve ser encarado como catalisador para um novo ciclo de governação, articulação e implementação dos ODS, a nível nacional e subnacional (regional e local), perspetivado em duas áreas-chave: (i) dotar os ODS de uma coordenação política e (ii) promover uma abordagem integradora de todos os níveis de governo (whole-of-government) e de toda a sociedade (whole-of-society).

Neste sentido, foi realizado um Périplo, em todo o território nacional (continente e regiões autónomas), com um duplo propósito: (i) o envolvimento da sociedade civil na elaboração do RNV 2023 e (ii) a sensibilização para os objetivos e metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Este Périplo consistiu na organização de Assembleias Participativas com representantes da sociedade civil local que se debruçaram sobre a implementação da Agenda 2030.

ODS: “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta e um plano para o sucesso”

Março de 2023 foi o mês escolhido para um Périplo Nacional, em formato de Assembleias Participativas, com representantes da sociedade civil local que se debruçaram sobre os objetivos e metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável tendo, como denominador comum, as particularidades de cada região e o consequente envolvimento da comunidade.

Tive o privilégio de poder acompanhar, a par e passo, esta co-construção nacional, vivendo de perto as preocupações – mas também as respostas! – de cada geografia.

Em cada Assembleia, contámos com diversas camadas da governação – nacional, regional e local – e todas as dimensões da sociedade civil – academia, organizações não governamentais, associações, empresas e cidadãos; toda a plateia era desafiada a votar nos três ODS que mais impacto têm (direta ou indiretamente) na vida da comunidade local – servindo apenas como “quebra gelo” para as horas de conversa e reflexão que se seguiam, sempre em torno dos ODS.

O **Algarve** foi a primeira região desafiada a dar o seu contributo acerca do ODS 13 – Ação Climática. Foi um debate muito participado, culminando numa visita à ilha da Culatra, para ficar a conhecer os passos dados em direção a uma comunidade energética sustentável.

Seguímos depois para a Região Autónoma da **Madeira**, com a proposta de uma reflexão coletiva sobre o ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre. Em Câmara de Lobos,

ouvimos as vozes de quem assumiu este desígnio regional, com boas práticas reconhecidas a nível internacional, que são bem visíveis, por exemplo, na proteção da floresta Laurissilva – Património Natural da UNESCO. Tal como a Madeira, também os **Açores** têm provas dadas na defesa do seu património natural. Assim, na cidade da Horta, a comunidade foi chamada a pronunciar-se sobre o ODS 14 – Proteção da Vida Marinha, determinante para esta região insular e indissociável de temas como a energia e as pescas, sublinhados numa visita à Escola do Mar dos Açores.

A **Norte**, o ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas, marcou a reflexão em Guimarães e teve eco nas visitas que ilustraram o papel que a região tem desempenhado na conciliação entre indústria e inovação, aliando desenvolvimento económico com sustentabilidade nas áreas do calçado, têxteis e construção.

Rumando até ao **Alentejo**, o tema escolhido foi as energias renováveis, contido no 7.º ODS; o cenário para debater este tema foi o Alqueva já que esta albufeira acolhe um projeto de autoconsumo fotovoltaico flutuante.

Fundamental para o Desenvolvimento Sustentável de qualquer país é a educação. Por isso, no Dia Nacional do Estudante, rumámos até à **Guarda**, com uma assembleia de alunos, professores e investigadores reunida no instituto politécnico a mostrar-se unânime na defesa da qualificação e da necessidade de reter o talento em Portugal.

Já no final do mês, a região de **Lisboa e Vale do Tejo** foi convidada a debater o ODS 10 – Reduzir as Desigualdades. Em **Palmela**, os testemunhos de inúmeras entidades refletiram bem a forma como estão mobilizadas para esta causa.

Todo este percurso de aprendizagem enriqueceu aquele que foi o grande **evento nacional**, realizado no Porto; a imensa plateia dividiu-se por salas para debater três dos grandes eixos da Agenda 2030: Pessoas, Planeta, Prosperidade, tendo como eixos basilares e transversais a Paz e as Parcerias.

Este formato de Assembleias Participativas confirmou que há muitas pessoas envolvidas na promoção e implementação dos ODS em Portugal; e pela sua participação ativa e dinâmica, entende-se que este formato de auscultação local tem uma enorme importância na coesão territorial!

Pensar nos três ODS mais impactantes revelou-se uma tarefa difícil... afinal, todos sentimos a importância de cada um deles e que não há forma de trabalhar um ODS sem imputar o seguinte! Para além desta ligação entre os vários ODS, chegou-se mesmo à conclusão que, provavelmente, faltam ainda áreas de reflexão (como por exemplo o Espaço Aéreo!).

A frase de Ban Ki-moon sobre os ODS: “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta e um plano para o sucesso” resume, igualmente, o nosso Relatório Nacional: partilhámos o muito que já está a ser feito, mas serve também como um esboço dos grandes desafios que ainda temos pela frente – e não apenas até 2030.

Fernanda Freitas
Moderadora das Assembleias
Participativas ODS 2023,
organizadas pelo Governo português



continuar a trabalhar para promover e otimizar a integração da Agenda 2030 nas suas estratégias. Isto em integração com outras iniciativas da União Europeia, bem como junto dos seus parceiros, de modo a maximizar as externalidades positivas (*positive spillovers*) e minimizar as externalidades negativas (*negative spillovers*) nas medidas desenvolvidas. Desta forma, no contexto mais amplo da comunidade internacional, Portugal assume no seu RNV 2023 o compromisso de promover o multilateralismo, bem como o papel de liderança da ONU nas questões de paz, segurança, Desenvolvimento Sustentável e direitos humanos. Neste sentido, Portugal indica a sua intenção de se candidatar a membro do Conselho de Segurança no biênio 2027-28. O RNV de Portugal foi apresentado na mesma altura em que a própria União Europeia apresentou o seu primeiro Relatório Voluntário. Uma vez que o RNV não define os ODS prioritários para Portugal, espera-se que essa priorização conste do futuro Roteiro, que está previsto para 2023, sendo relevante que este documento possa servir de guião para as políticas públicas de Portugal nos anos que faltam até 2030. Independentemente dos ODS que Portugal defina como prioritários, é de esperar que se faça um balanço do ponto de situação dos ODS a que, no RNV de 2017, o país deu prioridade, que são os seguintes: ODS 4 - Educação de Qualidade, ODS 5 - Igualdade de Género, ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestruturas, ODS 10 - Reduzir as Desigualdades, ODS 13 - Ação Climática e ODS 14 - Proteger a Vida Marinha.

Esta análise deve ter por base o confronto do Roteiro com os desafios identificados pelo Observatório no Relatório do Ano 1 (2022), que se recomendou fossem considerados no contexto da preparação do novo RNV 2023:

Desafio de linguagem – os documentos estratégicos do país devem adotar a linguagem universal dos ODS, sendo as prioridades assumidas já orientadas pelos princípios de Desenvolvimento Sustentável;

Desafio de alinhamento entre objetivos Governamentais e política – deve existir uma estratégia e planos concretos que contribuam para as medidas e políticas ODS;

Desafio de monitorização – devem ser definidas metas e indicadores nacionais específicos e monitorizáveis, de uma forma sistemática, que permitam o acompanhamento e revisão da Agenda 2030 e a medição qualitativa do contributo efetivo das medidas e políticas para os ODS;

RNV (Relatório Voluntário Nacional)

Após um período de consulta pública (em maio de 2023) e um período de pesquisa sobre as ambições e estado da arte ao nível nacional, Portugal apresentou no Fórum Político de Alto-Nível, em julho de 2023, o seu Relatório Nacional Voluntário 2023.

Além de fazer um ponto de situação, o relatório analisa os desafios e os próximos passos para a implementação da Agenda no país.

O RNV 2023 correlaciona os vários instrumentos de planeamento estratégicos do país com os ODS. Identifica e analisa, também, as principais iniciativas existentes ao nível nacional referentes à Agenda 2030. Este foi, por exemplo, o caso do Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas, da CATÓLICA-LISBON. Neste Relatório fica ainda claro que Portugal pretende

Desafio financeiro e de transparência – ainda não se encontram quantificados os recursos financeiros alocados à implementação dos ODS, aspeto que deve ser colmatado;

Desafio de reporte e compromisso internacional – devem ser apresentados relatórios públicos oficiais e periódicos sobre os progressos de implementação dos ODS, a nível nacional;

Desafio de cooperação e de aplicação da Agenda 2030 na sua componente de cooperação – os ODS não serão concretizáveis sem parcerias entre o setor público, privado e sociedade civil. Tais parcerias devem ser incentivadas, promovendo o diálogo e procurando sinergias entre os vários setores;

Desafio de alinhar o RNV 2023 com os ODS em que Portugal se encontra mais atrasado.

RNV 2023

De acordo com o RNV 2023, as empresas **reconhecem que podem dar um importante contributo para o cumprimento dos ODS**. Percecionam que **a sustentabilidade é uma estratégia de crescimento** com a qual a regulação e os incentivos públicos devem estar alinhados. De acordo com o RNV 2023, os resultados mais relevantes das empresas nesta Agenda referem-se aos ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 5 (Igualdade de Género), ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico), ODS 9 (Inovação e Infraestruturas) e ODS 12 (Produção e Consumo Sustentáveis).

Para integrar os ODS na estratégia corporativa e adaptar o respetivo modelo de negócio, as empresas sugerem:

- Um conjunto de iniciativas e programas de financiamento público, em particular, com o Plano de Recuperação e Resiliência e o PT2030, onde devem ser inscritas metas concretas que valorizem a sustentabilidade;
- Adaptação dos ODS às empresas e alinhamento de expectativas, tornando clara a “oferta de valor” dos ODS para empresas, e a noção de que muito do trabalho das empresas contribui de forma direta e indireta para a concretização das metas da Agenda 2030;
- Realização de programas de capacitação e de ensino, em parceria com a Academia;

- Promoção do alinhamento das prioridades e medidas definidas a nível nacional e europeu com impacto, a curto prazo, nas PMEs, como por exemplo no que se refere ao reporte de sustentabilidade corporativa;

- Aplicação de regulamentação equilibrada e progressiva, com uma abordagem pedagógica e recompensadora, para não deixar nenhuma empresa ficar para trás;

- Parcerias e ecossistemas de empresas para a sensibilização, capacitação, prossecução e monitorização dos ODS;

- Contratação pública que estimule a adoção e prossecução dos ODS nas cadeias de valor;

- Partilha de boas práticas sustentáveis no setor empresarial, devendo as grandes empresas estimular a respetiva incorporação pelos seus fornecedores;

- Criação de um sistema integrado de monitorização focado no apoio às PMEs no processo de transição para a sustentabilidade e implementação das metas, capaz de estabelecer orientações e consolidar lições aprendidas;

- Acesso a capital (empréstimos, capital de risco, etc.) associado a uma adequada Estratégia de Sustentabilidade.

Estas sugestões estão em linha com o que foi identificado pelo Observatório, que ressalta a questão da adaptação da linguagem dos ODS às estratégias corporativas como uma das barreiras para adoção dos mesmos. Ressalta ainda a necessidade de programas de capacitação e formação (para aumentar o conhecimento sobre os ODS dentro das organizações) e a falta de recursos para a adoção dos mesmos, principalmente para as PMEs. Destaca-se ainda a importância do desenvolvimento de parcerias e a partilha de boas práticas para estimular o desenvolvimento do setor empresarial português. De seguida, apresenta-se um texto de reflexão do Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. André Moz Caldas, sobre toda a evolução que a matéria dos ODS conheceu e conhecerá durante este importante ano de 2023. É feita uma avaliação do caminho percorrido até aqui quanto aos 17 ODS e definido um guião de aceleração com vista ao cumprimento da Agenda até 2030.

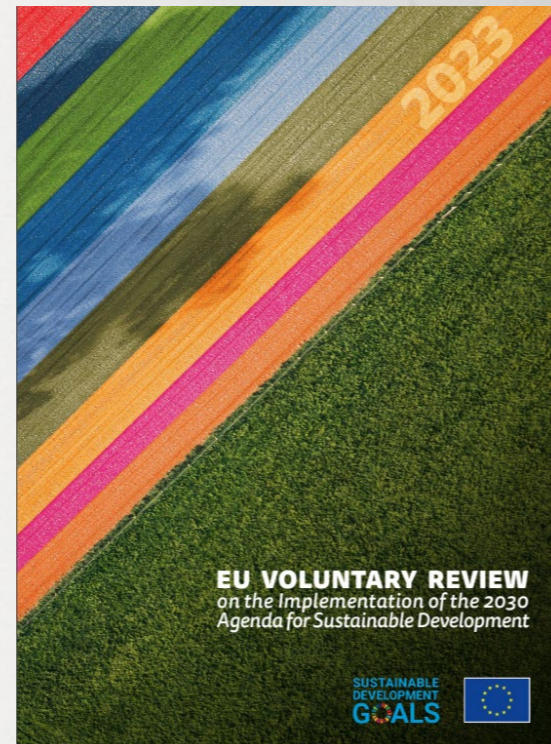
A Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) são o nosso compromisso universal. A meio do percurso, este é o momento para avaliarmos o progresso e decidirmos o rumo a adotar para garantir o cumprimento atempado dos objetivos a que nos propusemos em 2015, não deixando ninguém para trás.

Este ano marca um ponto de viragem em Portugal. Em janeiro, com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2023, de 23 de janeiro, implementámos um novo modelo de coordenação que posicionou a monitorização e acompanhamento dos ODS, na dimensão interna, no centro do Governo, na Presidência do Conselho de Ministros, em articulação, na dimensão externa, com a área governativa dos negócios estrangeiros.

Em julho, apresentámos no Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas, o nosso segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN), elaborado através de um processo abrangente e inclusivo, onde constatámos que a sociedade portuguesa está crescentemente consciencializada para a importância do desenvolvimento sustentável e da Agenda 2030. No setor empresarial, as grandes empresas têm dado sólidos passos, porém, em especial fora do universo das multinacionais, esta ainda não está transversalmente incorporada nas estratégias do setor, muito em particular nas PME, o que representa ainda um desafio importante para a segunda metade do ciclo. A disponibilidade de metas e indicadores, medidos e avaliados através de diagnósticos recorrentes, feitos de forma crítica e séria são essenciais, sem os quais não existe capacidade de definir e implementar as ações adequadas. Saúdo este segundo relatório do Observatório ODS nas Empresas Portuguesas, como um dos bons exemplos do posicionamento do setor empresarial face à Agenda 2030. Todavia, o nosso trabalho não termina aqui. Em setembro, na Cimeira dos ODS em Nova Iorque os 196 Estados-Membros das Nações Unidas reafirmaram o compromisso global com os ODS, apresentando ações transformativas que permitam acelerar o seu cumprimento.

Iniciaremos também a elaboração do Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030. Este será o nosso guia, cuja metodologia anunciaremos no dia 25 de setembro, o primeiro Dia Nacional da Sustentabilidade, dando continuidade às conclusões do RVN e definindo um plano de ação até 2030. A prossecução dos ODS requer uma conjugação de esforços de todas e todos, porque apenas em conjunto, de forma concertada e coordenada, poderemos ambicionar ser bem-sucedidos neste nosso desígnio. Porque 2030 é hoje!

André Moz Caldas
Secretário de Estado da Presidência
do Conselho de Ministros



O Relatório Voluntário da União Europeia (RVUE)

Tal como Portugal, também a União Europeia apresentou em julho de 2023, no Fórum Político de Alto-Nível, um Relatório Voluntário, o *EU Voluntary Review on the Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development* (RVUE). Este foi o primeiro relatório alguma vez apresentado por uma entidade supranacional. O RVUE foi precedido de um processo alargado de consulta pública envolvendo as instituições e organismos europeus, os Estados-Membros, autoridades nacionais, regionais e locais, a sociedade civil e o público em geral.

No RVUE, a União Europeia **reafirma o seu compromisso de implementar total e pontualmente a Agenda 2030**, enquanto roteiro global e partilhado, e através da sua ação interna e externa. Transmite uma visão segundo a qual o Desenvolvimento Sustentável combina o crescimento económico e uma economia social de mercado altamente competitiva, com o respeito pelos Direitos Humanos e com um elevado nível de proteção ambiental.

Realça que o progresso para o alcance dos ODS se tem revelado insuficiente até ao momento e embora a UE tenha progredido na maioria dos ODS desde a sua adoção, nem sempre esse progresso foi equilibrado. Realça assim, em particular, a necessidade de progresso no que respeita aos ODS relacionados com a proteção e uso sustentável dos recursos naturais.

Além de fazer um balanço da abordagem da UE em matéria de ODS, o RVUE cruza os ODS com as várias estratégias e iniciativas europeias, e as seis ambições-chave enunciadas nas *guidelines* da Comissão presidida por Ursula von der Leyen, *A Union that strives for more – the political guidelines for 2019–2024*: 1) o Pacto Ecológico Europeu; 2) uma economia para as pessoas; 3) uma Europa preparada para a era digital; 4) a promoção do modo de vida europeu; 5) uma Europa mais forte no mundo; e 6) a promoção da democracia europeia.

O RVUE elenca, também, um conjunto de “lições aprendidas” e perspetivas para a aceleração da Agenda até 2030, seja na própria UE, seja através das suas parcerias internacionais. Assim, uma ação renovada para o cumprimento da Agenda passará por:

- Reforçar as instituições e legislação baseada em evidências, avaliando o contributo das várias iniciativas legislativas para a implementação dos ODS, de modo a assegurar a coerência das políticas para o Desenvolvimento Sustentável – aos níveis nacional, regional e local;
- Alavancar o poder do orçamento europeu, enquanto instrumento eficaz para o progresso efetivo na Agenda 2030;
- Comunicar melhor com os cidadãos a todos os níveis de governo (*whole-of-government*), convocando setores público e privado, e toda a sociedade civil, de forma aberta e transparente: cidadãos, autoridades nacionais, regionais e locais, os media, organizações da sociedade civil, setor privado e todos os agentes que estão “no terreno”;
- Monitorizar e reportar, tanto ao nível internacional, junto das Nações Unidas, como internamente, o progresso na implementação dos ODS;
- Assumir no mundo o compromisso da UE perante os ODS, juntos dos países parceiros e ao nível multilateral.

Perspetivando a sua ação futura, a UE compromete-se a:

- Assegurar que as propostas legislativas europeias contribuem para o cumprimento dos ODS;
- Especificar em que medida os programas europeus contribuem para os ODS;
- Garantir que o Comité Económico e Social e o Comité das Regiões se assumem como plataformas para a troca regular de informação com os vários *stakeholders* sobre o cumprimento da Agenda 2030;
- Promover a melhoria contínua nos seus indicadores dos ODS, endereçando, nomeadamente, as suas externalidades (*spillover effects*), e integrando cada vez mais os ODS nos seus relatórios;
- Continuar a integrar ativamente os ODS na implementação dos seus investimentos emblemáticos Globais (*Global Gateway flagships*) e nos seus investimentos em infraestruturas sustentáveis, procurando mobilizar o setor privado para os ODS;
- Realizar um maior esforço para reduzir as desigualdades através das suas ações externas, ajudando a construir sociedades inclusivas e sustentáveis.

Para cada ODS, o RVUE identifica as principais conquistas já alcançadas e as áreas com maiores desafios em que é necessária ação (páginas 33 a 206).

Num mundo globalizado, um dos aspetos referidos tanto no RNV 2023 de Portugal, como no RVUE – e que se considera muito relevante no contexto da definição das políticas públicas de estímulo aos ODS, dentro e além-fronteiras –, diz respeito às externalidades. Estes são os “efeitos colaterais” (positivos e negativos) causados pelos países e regiões, noutros países e regiões. Na verdade, os efeitos das políticas de um país ou de um grupo de países, como no caso da UE, podem ter efeitos positivos, promovendo o Desenvolvimento Sustentável noutros países e regiões do mundo. Por exemplo, nos apoios oficiais e cooperação para o desenvolvimento ou no estímulo que a importação de bens pode ter na promoção do desenvolvimento económico noutras geografias. No entanto, tais políticas nacionais ou supranacionais podem, pelo contrário, comprometer o desenvolvimento se produzirem efeitos negativos para fora das fronteiras do país ou grupo de países em questão.

No que diz respeito aos efeitos negativos, Portugal assumiu no RNV 2023 que pretende continuar a trabalhar para promover e otimizar a integração da Agenda 2030, desenvolvendo medidas eficazes de modo a minimizar as externalidades negativas (*negative spillovers*).

O Relatório EUROSTAT 2023 (Tabela 2.5.1) dá um especial destaque ao tema das externalidades da UE no mundo, com base na balança comercial da União, assentando a análise, nomeadamente, nos seguintes indicadores:

1. Pegada de CO₂

esta pegada mede as emissões de dióxido de carbono associadas aos produtos consumidos na UE.

Apesar de a população da UE representar apenas 5,7% da população mundial, e apesar da tendência de redução, a pegada carbónica da União cifra-se nos 9,3% - ou seja, 9,3% das emissões globais de CO₂ decorrem do consumo europeu. Por outro lado, quase um terço das emissões que servem a UE têm origem fora da União; entre 2015 e 2020, as importações líquidas de CO₂ subiram 6,9% (mesmo considerando a sua queda acentuada de 22,9% em 2020, devido à pandemia), sendo que em 2020, a UE importou, em termos líquidos, 0,4 Gt de emissões.

2. Pegada material

mostra a quantidade de materiais necessários, ao longo da cadeia de valor dos bens e serviços consumidos na UE.

Em 2020, os habitantes da UE (5,7% da população mundial) consumiram 6,4% das matérias-primas virgens utilizadas globalmente, sendo que cerca de um terço dos materiais consumidos na UE foi importado. A importação líquida de materiais baixou cerca de 22% entre 2010 e 2020, um resultado positivo para a União Europeia.

3. Pegada territorial

que engloba (1) as terras de cultivo, (2) as terras de pastagens, e (3) as terras florestais para produção de madeira.

Em 2019, cerca de 8% da terra cultivada no mundo serviu para alimentar o consumo na UE. Entre 2014 e 2019, a UE foi uma importadora líquida de terra para cultivo, com as importações a crescer cerca de 25% durante esse período. Em 2019, a UE necessitava de apenas cerca de 2% do total de terras de pastagens mundial para alimentar o seu consumo de carne e laticínios, mas usava cerca de 7% do total de área florestal mundial para alimentar o seu consumo de madeira.

Sendo a Agenda 2030 um guia coerente para o mundo e para os países, e estando todos os ODS interligados entre si e em todas as geografias, é central desenhar estratégias de Desenvolvimento Sustentável que se projetem além-fronteiras.

Estas estratégias devem ainda permitir atenuar e eliminar as externalidades negativas de Portugal e da Europa noutros países e geografias e, sempre que possível, potenciar o cumprimento da Agenda 2030 noutros países e no mundo.

Figura 2.5.1.

População, consumo e pegada da União Europeia, 2015 e 2020

Table III.1. EU's population, consumption and footprints, 2015 and 2020

	2015	2020	Change 2015-2020	EU share in 2020
Population	444.2 million	447.3 million	0.7%	5.7%
CO ₂ footprint	3.7 Gt	3.2 Gt	- 13.5%	9.3%
Material footprint	6.2 Gt	6.1 Gt	- 1.9%	6.4%
Cropland footprint	127 million ha	131 million ha (¹)	3% (²)	8% (¹)
GVA	10 503 billion EUR	11 572 billion EUR	10.2%	16.2%

(¹) Data refer to 2019.

(²) Change 2015-2019.

Fonte: EUROSTAT, 2023, p. 336

Outras iniciativas infranacionais e da sociedade civil

ODS Municípios

Os Municípios têm um papel fundamental na implementação dos ODS a nível local. São, assim, de realçar as iniciativas que se têm vindo a desenvolver a este nível infranacional. Efetivamente, algumas cidades como o Porto e Cascais já estão a elaborar Relatórios Voluntários Locais (Voluntary Local Reviews - VLR), indo para além dos tradicionais Relatórios Voluntários Nacionais (VNR), e estando assim a promover ativamente a implementação dos ODS.

No contexto local, importa referir que, em 2020, foi publicado o manual *Os Municípios e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Manual de Ação Local para a Transformação Global* (Ferreira, 2020a), no âmbito do projeto Rumo a 2030: Campanha para a promoção dos ODS e da Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global. Este manual foi produzido e implementado pelo Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF), a Câmara Municipal de Oeiras e a Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (RICD) e financiado pelo Camões

- Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. Prevê que 65% das 169 metas definidas para os 17 ODS não serão atingidas sem um envolvimento concreto dos governos regionais e locais.

No contexto dos ODS a nível local, destaca-se a [Plataforma ODSlocal](#), uma rede de Municípios, cidadãos e *stakeholders* que, no ano de 2022, contava com 88 municípios signatários. Esta plataforma, criada em 2020, tem como objetivo estimular um movimento de sustentabilidade em conformidade com a Agenda 2030. Para tal, monitoriza a evolução dos Municípios em relação às várias metas dos ODS, através de indicadores de progresso e da análise de práticas inovadoras e sustentáveis implementadas. Esta Plataforma valoriza e divulga as boas práticas dos Municípios na implementação dos ODS, sendo que até ao final de 2022 foram identificadas 790 boas práticas municipais e 699 projetos locais.

Duas outras iniciativas da Plataforma ODSlocal são os Prémios ODSlocal e os Selos ODSlocal.

Os Prémios ODSlocal incluem duas categorias, "Práticas Municipais para os ODS" e "Projetos Locais para os ODS". A categoria "Práticas Municipais para os ODS" pretende dar visibilidade aos Municípios que implementem o melhor conjunto de boas práticas ou destacar uma boa prática que impacte positivamente a concretização de

um ODS localmente. A categoria “Projetos Locais para os ODS” premeia projetos da sociedade civil, que tenham um impacto relevante na concretização de um ODS a nível local e que possam ser replicados.

O Selo ODSlocal, por sua vez, é uma certificação com o objetivo de distinguir os Municípios ODSlocal, contando com duas categorias: “Desempenhos Municipais”, distinguindo os Municípios ODSlocal com as melhores pontuações globais, e “Dinâmicas Municipais”, que valoriza os Municípios ODSlocal que apresentem evoluções mais positivas desde 2015 nos indicadores de progresso do Portal ODSlocal.

Existem ainda outras iniciativas de promoção dos ODS ao nível municipal que este estudo identificou como relevantes:

- Em 2022, foi criada a Secção de Municípios para os ODS pela ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), que já conta com 77 Municípios. Esta tem como objetivo promover um melhor acompanhamento do trabalho dos Municípios para a concretização dos ODS. São cinco os eixos prioritários: 1) relatórios voluntários locais; 2) quadro de financiamento de ações ODS; 3) formação e capacitação de técnicos e eleitos; 4) comunicação ODS interna e externa; e 5) LABS ODS, HUB nacional e lusofonia.

- Em 2016, foi criado pelo CESOP Católica Sondagens da Universidade Católica Portuguesa o “Índice de Sustentabilidade Municipal” (ISM). Este índice caracteriza o nível de Desenvolvimento Sustentável de cada um dos 308 Municípios portugueses, sendo assim um instrumento de apoio à promoção da Agenda 2030. O ISM 2022 tem um total de 133 indicadores globais (117 únicos), relativos a 66 metas direcionadas ao contexto local. Adicionalmente, surgiu o ISM+, uma ferramenta que adapta o ISM às características e especificidades de cada Município. O ISM+ permite criar indicadores personalizados para cada Município e para a sua gestão. Além destes projetos, existe ainda o programa “Inovação & Desenvolvimento Local” (IDL), um espaço de partilha de conhecimento e de reflexão sobre as boas práticas inovadoras e distintivas, pelos Parceiros da rede CESOP Local. A última linha de atuação do CESOP Local resulta da evolução do “Programa Cidades a Respirar ODS”, lançado pela parceira Global Solutions 4U, e do qual resultou um Laboratório de Cidades ODS – Urban SDG Lab. Este laboratório, em fase de arranque, resulta de uma parceria entre o Município de Mafra e a UN Habitat, tendo como objetivo apoiar as cidades portuguesas e as cidades lusófonas na localização dos ODS.

ODS cidadãos

Em 2020, foi publicado o relatório Portugal e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do projeto Europa no Mundo – Make Europe Sustainable for All. Foi implementado em Portugal pela Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) e pela CPADA – Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente.

O estudo reitera a importância da mobilização da sociedade civil em torno dos ODS. O envolvimento da sociedade na implementação e monitorização dos ODS tem sido limitado, sendo o Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento o principal instrumento existente para esta articulação. Ainda no que diz respeito à coordenação, destaca-se o Fórum da Sociedade Civil para os ODS. De referir também o papel da Plataforma Portuguesa das ONGD na promoção do ODS 17.

No contexto específico da preparação do RNV 2023, o Governo português, em conjunto com os Governos das Regiões Autónomas e as CCDR, promoveu, como referido acima, a participação da sociedade civil, através da realização de uma série de seis Assembleias Participativas, ao nível local. Este tipo de iniciativas deve ser fomentado, de modo a aproximar o mais possível os cidadãos da Agenda 2030 e estimular a sua participação na implementação dos ODS.

ODS Academia

Criada em 2010, a United Nations Academic Impact (UNAI) é uma rede de estudantes, académicos, cientistas, investigadores, *think tanks*, instituições de ensino superior, formação contínua e associações de educação de todas as regiões do mundo e disciplinas. A UNAI desempenha um papel fundamental na concretização dos ODS ao servir de ligação entre a comunidade internacional, seus *stakeholders*, e a comunidade de investigação. Os 10 compromissos da UNAI são:

1. Abordar as questões da pobreza através da educação;
2. Capacitar os sistemas de ensino superior em todo o mundo;
3. Promover oportunidades educacionais para todos, independentemente do género, raça, religião ou etnia;
4. Encorajar a cidadania global através da educação;
5. Criar oportunidade para cada indivíduo interessado em adquirir as competências e conhecimentos necessários para poder alcançar o ensino superior;

6. Promover os Direitos Humanos, entre eles a liberdade de investigação, opinião e expressão;
7. Promover o diálogo e a compreensão intercultural e a “desaprendizagem” da intolerância, através da educação;
8. Promover a paz e a resolução de conflitos através da educação;
9. Promover a sustentabilidade através da educação;
10. Promover os princípios inerentes à Carta das Nações Unidas.

Em março de 2023, a UNAI contava com 1.585 instituições de 150 países, das quais 18 eram de Portugal. Destacamos, de seguida, algumas distinções de várias universidades portuguesas e organizações ligadas à ciência relativamente aos ODS. Esta lista não é exaustiva e não inclui todas as iniciativas e universidades.

Distinções:

Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade de Lisboa:

- Promoção de iniciativas, conferências, estudos e cursos sobre os ODS.

Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE):

- Identificação dos ODS mais relevantes para cada publicação ou projeto de investigação desenvolvidos por professores e investigadores do ISCTE;

- Rota dos ODS: divulgação dos contributos do ISCTE para cada um dos ODS.

Universidade Católica Portuguesa:

- De acordo com o ranking Times Higher Education de 2023, a **Universidade Católica Portuguesa encontra-se no Top 4 do mundo no ODS 16** (Paz, Justiça e Instituições Eficazes);

- Cadeiras ODS: iniciativa estratégica inovadora, que procura incluir no currículo académico dos alunos de 1.º ciclo disciplinas dedicadas ao estudo e compreensão de vários ODS. Esta iniciativa encontra-se enquadrada no Plano de Desenvolvimento Estratégico da Universidade Católica Portuguesa;

- Ciclo de Conferências sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: as conferências sobre os ODS têm decorrido ao longo do ano de 2023 nos quatro campi da Universidade Católica Portuguesa, com enfoque nas dimensões Ambiental, Social e Económica;

- Observatório ODS nas empresas portuguesas;

- CESOP Local – o Centro de Estudos e Sondagens de Opinião (CESOP) da Universidade Católica Portuguesa tem como missão a realização de estudos aplicados em territórios administrativos, tendo como referência os 17 ODS e as 169 metas da Agenda 2030. Por meio do projeto Territórios Sustentáveis da unidade de investigação, o CESOP-Local realiza investigação conjunta, onde técnicos municipais e investigadores da academia trabalham com o objetivo principal de criar instrumentos de medição quantitativa das múltiplas dimensões da atividade dos municípios com enfoque na sustentabilidade dos territórios;



- Identificação do contributo de cada curso, unidade de I&D e projeto de investigação e inovação, e publicações indexadas à Universidade Católica na sua Faculdade de Economia e Gestão (*Católica Lisbon School of Business and Economics*), para os ODS (*Impact and Sustainability Report 2019 – 2022*).

Universidade da Beira Interior:

- Realização de diversas atividades de divulgação dos ODS nas Bibliotecas da Universidade da Beira Interior.

Universidade de Aveiro:

- No âmbito do projeto *UI-CAN* – Universidades como Interface para o Empreendedorismo, liderado pela Universidade de Aveiro, foi criado um KIT com materiais, ferramentas e estudos de caso para a implementação dos ODS;

- A universidade de Aveiro promove conferências sobre cada um dos ODS.

Universidade de Coimbra:

- De acordo com o *ranking Times Higher Education* de 2022, a **Universidade de Coimbra encontra-se no Top 4 do mundo no cumprimento do ODS 9** (Indústria, Inovação e Infraestruturas);

- Observatório para o Desenvolvimento Sustentável (ODS.UC): criado em 2023, este observatório visa definir uma estratégia na área do Desenvolvimento Sustentável, apresentar propostas de iniciativas a implementar e propor melhorias na Universidade de Coimbra relativamente aos ODS;

- Identificação do contributo de cada curso, unidade de I&D e projeto de investigação e inovação, e publicações indexadas à Universidade de Coimbra no quinquénio 2017-2021 para os ODS.

Universidade do Minho:

- Alinhamento da investigação do Núcleo de Investigação em Políticas Económicas e Empresariais (NIPE) com os ODS.

Universidade do Porto:

- A Universidade do Porto tem dinamizado diversas conferências e *workshops* nas diferentes faculdades, de modo a divulgar os ODS e partilhar ferramentas e casos de estudo sobre a sua aplicação nas organizações;

- Sustainable Act: projeto da Porto Business School que visa capacitar e dotar as PME nacionais com novos conhecimentos, informações e ferramentas, que vão ao encontro dos ODS.

Universidade NOVA de Lisboa:

- A Universidade NOVA de Lisboa tem dinamizado vários projetos e conferências que visam a divulgação e concretização dos ODS nas diferentes faculdades, promovendo uma abordagem interdisciplinar;

- NOVA 4 the Globe: plataforma interdisciplinar das diferentes unidades da NOVA com o objetivo de contribuir para os ODS, Pacto Ecológico Europeu e Acordo de Paris, através da colaboração;

- NOVA SBE Road to Impact Report 2022: 4.ª edição do documento que integra o resumo dos projetos de investigação e estudos mais relevantes desenvolvidos pelos *Knowledge Centers* e Labs da NOVA SBE. O Relatório é estruturado de acordo com suas quatro maiores áreas de ação: Aprendizagem Contínua; Investigação & Conhecimento; Transformação Social e Sustentabilidade Organizacional.

Figura 2.5.2.

ODS em destaque – Universidade de Coimbra (2020-2022)



Fonte: <https://www.uc.pt/sustentabilidade/destaques>

2.6. Evolução legislativa

A Agenda 2030 tem, na sua génese, um cariz global, transversal a países, instituições públicas e privadas, mundo corporativo e toda a sociedade civil. Este carácter global e transversal da Agenda 2030 convoca todos os agentes da sociedade a contribuírem para a sua concretização, sendo o papel das empresas incontornável neste caminho. Apesar de a Organização das Nações Unidas ter convocado o setor empresarial, desde a primeira hora, para a concretização desta agenda, a linguagem dos ODS traduz objetivos estruturais para a humanidade. Estes são enunciados no contexto da ONU através de uma linguagem típica das convenções internacionais. É, portanto, uma linguagem mais familiar aos países e instituições públicas. Deste modo, nem sempre é facilmente compreensível para as empresas de que modo podem contribuir para a prossecução desta agenda.

As dificuldades de linguagem podem ser ainda mais agravadas naqueles ODS em que, pelas matérias que endereçam, é menos evidente a sua relação com o mundo empresarial – como é o caso, por exemplo, dos ODS 1 – Erradicar a Pobreza, ODS 14 – Proteger a Vida Marinha e ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre, em que as empresas poderão tipicamente ter maiores dificuldades em perceber de que modo podem contribuir para a sua concretização. Por outro lado, é natural (mas nem sempre o mais apropriado) que as empresas priorizem ODS em que sintam que podem ter um impacto mais direto ou imediato. Este pode ser o caso, por exemplo, do ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico, ou ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas, onde, tendencialmente, conseguirão ter um impacto mais claro e imediato, através do desenvolvimento das suas operações e junto dos seus próprios trabalhadores. Assim, a implementação dos ODS é um desafio para as empresas, que também encontram barreiras ao nível da sua operacionalização, pelo facto de não estarem totalmente familiarizadas com a linguagem dos ODS. Considerando as dificuldades que possam existir ao nível da tradução dos ODS na realidade empresarial, é positivo que as empresas aprofundem o seu conhecimento

sobre esta Agenda. Tal desafio passa por um aprofundamento do conhecimento das várias matérias, metas e indicadores em que se desdobra cada um dos ODS, e a compreensão de como pode a empresa atuar na sua promoção. Para esta compreensão poderá ser útil considerar também que existe um quadro legislativo que estabelece orientações, ou mesmo obrigações aplicáveis às empresas – quadro esse que impacta e que visa concretizar, nalguma medida, os ODS.

Assim, partindo do contexto mundial e europeu em que Portugal se insere no que respeita à implementação da Agenda 2030, é importante apresentar o enquadramento jurídico aplicável em Portugal com relevância direta ou indireta para a atividade das empresas. O quadro legislativo estabelece a base da atuação das empresas, definindo obrigações legais à sua atividade e definindo normas que, mesmo quando não tenham ainda carácter obrigatório, apontam o caminho a considerar pelo mundo corporativo, existindo muita legislação que, de forma mais ou menos explícita, prossegue os ODS da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável.

Neste sentido, foi desenvolvida uma investigação conjunta pela **CATÓLICA-LISBON** e a **VdA, Vieira de Almeida, Sociedade de Advogados**, com vista a criar uma tabela legislativa simples, direta e prática (consultar Tabela 2.6.1). Esta tabela tem como objetivo que as empresas possam mapear alguma da legislação a que estão sujeitas e que contribui para a concretização dos ODS.

O quadro legislativo em questão, e que deve ser considerado pelas empresas, foi desenvolvido em referência à linguagem ESG (*Environment, Social, Governance*) – em português, Ambiente, Social e (boa) Governança. A escolha desta organização de informação (E + S + G) associa-se à lógica comumente usada pela própria legislação, muito dirigida ao subsequente reporte das empresas em matérias não financeiras.

A lógica por detrás da escolha assentou na intenção de cruzar os dois *frameworks* e as suas linguagens

(ODS e ESG) e assim criar uma matriz de interpretação e uma ferramenta que se pretende seja operacional e útil para as empresas que desenvolvem atividade em Portugal. Essa matriz visa ajudar as empresas a traduzir para a linguagem dos ODS alguma da principal legislação já atualmente em vigor. De notar que, apesar deste cruzamento, as duas linguagens são distintas e tem ambições e práticas diferentes, como pode ser consultado no capítulo 3 deste Relatório.

Pelo facto de assumir preocupações tendencialmente transversais, instrumentais e de alavancagem dos vários temas – em especial dos temas ambiental e social –, optou-se também por, além dos três pilares dos fatores ESG, autonomizar, num separador próprio, a legislação associada às finanças sustentáveis. É ainda de assinalar que há aspetos ESG e de ODS que correspondem a obrigações legais e que devem ser já abordados de uma perspetiva de *compliance* pelas empresas (a legislação apresentada na Tabela abaixo prevê um conjunto alargado de obrigações concretas que as empresas se encontram obrigadas a cumprir). Por exemplo, contribuindo para a concretização do ODS 10, a lei portuguesa estabelece hoje um sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, visando a sua contratação por entidades empregadoras do setor privado e organismos do setor público, ficando tais entidades sujeitas a sanções em caso de incumprimento (nos termos da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro).

Por outro lado, as empresas podem assumir posturas mais proativas e ir mais além, no sentido de contribuírem para a implementação dos ODS e anteciparem a regulamentação que está (e a que virá a estar) no *pipeline*. As empresas que tenham esta postura proativa e se capacitem antecipadamente, assumirão um posicionamento de liderança em matéria de ODS, com vantagens competitivas comparativamente com os seus concorrentes. Adicionalmente, as crescentes obrigações aplicáveis às empresas no que respeita à transparência em matéria de sustentabilidade farão com que, futuramente, aquelas que tenham “ficado para trás” na implementação desta Agenda para o Desenvolvimento Sustentável dificilmente consigam

manter a sua operação. Assim, quanto mais cedo e eficazmente as empresas incorporem os ODS na sua cultura, valores e atividade, melhor habilitadas estarão para fazer face aos desafios da sustentabilidade que, cada vez mais, tendem a ser traduzidos em obrigações legais.

Sublinha-se que, para além de uma lógica estrita de *compliance*, a seleção dos ODS a priorizar pelas empresas deve estar associada, em grande medida, ao setor e geografia em que cada empresa se insere e opera. Deve também considerar as atividades – sobretudo as atividades *core* – que desenvolve e em que mais e melhor pode impactar a Agenda 2030.

A leitura do quadro de legislação que de seguida se apresenta (Tabela 2.6.1), deve ter em conta os seguintes pontos:

- A legislação indicada encontra-se total ou parcialmente vigente à data de conclusão do presente estudo e surge enunciada por referência ao diploma original, que deve sempre ser lido e interpretado na sua redação mais recente e em vigor;
- A legislação está organizada nos quatro grupos acima já identificados: 1. Ambiente, 2. Social, 3. *Governance*, e 4. Finanças Sustentáveis;
- Dentro de cada um desses 4 grupos, começa por listar-se a legislação no quadro jurídico internacional, seguida da legislação da União Europeia e, no final, a legislação vigente no ordenamento jurídico nacional – dentro de cada um destes separadores (“Internacional”, “União Europeia” e “Portugal”), a legislação é apresentada cronologicamente (da mais antiga, para a mais recente);
- Dentro de cada um dos quatro grandes grupos, na primeira linha do separador começam por identificar-se todos os ODS relacionados, de forma geral, os temas em questão (Ambiente, Social, *Governance*, e Finanças Sustentáveis);
- Relativamente a cada legislação específica identificada no quadro, é feita a correlação com o(s) ODS respetivo(s). Para facilitar a leitura, optou-se

por seleccionar-se apenas “o” ou “os” ODS principais relativamente a cada diploma - i.e., aquele ou aqueles ODS que o diploma em questão mais diretamente impacta, sendo certo que alguns diplomas poderão ter relação indireta com uma multiplicidade de ODS - por exemplo, no regime jurídico da avaliação de impacto ambiental (AIA) a que ficam sujeitos determinados projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, são identificados os ODS 6 - Água Potável e Saneamento, o ODS 13 - Ação Climática e o ODS 15 - Proteger a Vida Terrestre, como mais diretamente impactados. No entanto, a legislação em causa também se relaciona com os ODS 14 - Proteger a Vida Marinha, podendo ter implicações mais indiretamente no ODS 12 - Produção e Consumo Responsáveis, ou no ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestruturas;

- Muita da legislação indicada no quadro (sobretudo ao nível da legislação Internacional e da União Europeia) é dirigida aos Estados e não diretamente às empresas. No entanto, na medida em que enquadram a atividade empresarial, estabelecendo as grandes diretrizes que são, depois, concretizadas ao nível nacional, considerou-se que era importante que constassem da lista (é o caso de todas as convenções internacionais e Diretivas da União Europeia);

- Por último, é de assinalar que as obrigações que cada diploma legislativo prevê podem variar em função da dimensão ou natureza de cada empresa (consoante seja, por exemplo, uma grande empresa ou uma PME), o que implica que tenha necessariamente de ser feita uma análise cuidada e profissional da aplicabilidade de cada diploma e de cada uma das suas obrigações a cada empresa em concreto.






Legislação ODS que impacta as empresas portuguesas — Diplomas Principais

A compilação da legislação internacional e nacional que toca a temática dos ODS e impacta empresas portuguesas que aqui se apresenta não é, nem pretende ser, exaustiva. Os ODS englobam uma multiplicidade de temáticas pelo que este levantamento pretende indicar os principais instrumentos legislativos das dimensões ambiental, social e de boa governança com impacto na atividade das empresas a operar em Portugal. Assim, este levantamento reúne apenas alguns dos diplomas atualmente vigentes considerados de particular relevância para os 17 ODS da Agenda 2030, pelo que nenhuma das entidades que colabora na presente compilação se responsabiliza por uma compilação personalizada que se destine a qualquer entidade ou situação particular e, por isso, não substitui o aconselhamento profissional.

Ambiente

Apresentam-se os principais instrumentos legislativos em matéria ambiental, correlacionados com os ODS relativos: — ao “Planeta” (por referência à lógica dos 5 «P’s» dos ODS), e — à “Biosfera” (base do *SDGs wedding cake framework*). Sobretudo ODS 6, 13, 14 e 15, mas também ODS 7, 11 e 12. As “Parcerias”, ODS 17, por serem transversais e promoverem a implementação dos restantes ODS, relevam também neste âmbito ambiental.

Internacional	
Tema/ODS	Legislação
	<ul style="list-style-type: none"> Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas Assinada no Rio de Janeiro em junho de 1992, visa estabilizar as concentrações de gases de efeito de estufa na atmosfera num nível que evite a interferência humana perigosa com o sistema climático.
 	<ul style="list-style-type: none"> Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica Assinada no Rio de Janeiro em junho de 1992, a convenção tem três objetivos: a conservação da diversidade biológica (ou seja, a variedade de seres vivos do planeta); a utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica; e a partilha justa e equitativa dos benefícios que advêm da utilização dos recursos genéticos.
	<ul style="list-style-type: none"> Protocolo de Quioto Assinado em dezembro de 1997, visa limitar as emissões quantificadas de gases com efeito de estufa dos países desenvolvidos e, conseqüentemente, o aquecimento global.
	<ul style="list-style-type: none"> Acordo de Paris Assinado em abril de 2016, este acordo visa dar uma resposta global aos desafios ligados às alterações climáticas e, nomeadamente, à necessidade de travar o aumento da temperatura média global.

União Europeia	
	<ul style="list-style-type: none"> Pacto Ecológico Europeu Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões, COM (2019) 640 final de 11 de dezembro de 2019. Corresponde a um pacote de medidas que deverá permitir que as empresas e os cidadãos europeus beneficiem de uma transição ecológica sustentável. Estas medidas serão acompanhadas por um roteiro inicial de políticas fundamentais que abordará desde a redução das emissões ao investimento na investigação de ponta, de modo a preservar o ambiente natural da Europa.
 	<ul style="list-style-type: none"> Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à Preservação dos Habitats Naturais e da Fauna e da Flora Selvagens Esta Diretiva visa promover a manutenção da biodiversidade, tendo em conta as exigências económicas, sociais, culturais e regionais existentes. Protege mais de 1.000 animais e espécies vegetais e mais de 200 tipos de habitat. Juntamente com a Diretiva sobre Aves Selvagens, constitui a pedra angular da política europeia de conservação da natureza.
 	<ul style="list-style-type: none"> Diretiva 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003 Estabelece a criação de um regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na Comunidade, alterando a Diretiva 96/61/CE do Conselho.

	<ul style="list-style-type: none"> ● Diretiva 2014/89/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014. Estabelece um quadro para o ordenamento do espaço marítimo. A diretiva define a abordagem comum dos países da União Europeia (UE) no que respeita ao ordenamento das zonas marítimas. O novo quadro procura promover: o crescimento sustentável das economias marítimas, também designado “economia azul da UE”; o desenvolvimento sustentável das zonas marinhas; e a utilização sustentável dos recursos marinhos. (ODS: 14)
	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento (EU) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021 Estabelece o regime para alcançar a neutralidade climática e altera os Regulamentos (CE) n.º 401/2009 e (UE) 2018/1999. Também é conhecido como a Lei Europeia do Clima.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Decisão (UE) 2022/591 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de abril de 2022, relativa a um Programa Geral de Ação da União para 2030 em Matéria de Ambiente Estabelece o Sétimo Programa de Ação em matéria de Ambiente («7.º PAA»). O 7.º PAA define a agenda ambiental da União para o período até 31 de dezembro de 2020, bem como uma visão de longo prazo para 2050.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento de Execução (UE) 2022/388 da Comissão, de 8 de março de 2022, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2066 relativo à monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho Estabelece regras para a monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa provenientes das atividades abrangidas pela Diretiva 2003/87/CE e, em especial, às emissões provenientes da biomassa.

Portugal

	<ul style="list-style-type: none"> ● Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto Aprova a Lei-Quadro das Contraordenações Ambientais.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro Estabelece o regime jurídico da avaliação de impacto ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Lei n.º 19/2014, de 14 de abril Define as bases da política de ambiente. A política de ambiente visa a efetivação dos direitos ambientais através da promoção do desenvolvimento sustentável, suportada na gestão adequada do ambiente, em particular dos ecossistemas e dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade de baixo carbono e uma «economia verde», racional e eficiente na utilização dos recursos naturais, que assegure o bem-estar e a melhoria progressiva da qualidade de vida dos cidadãos.

	<ul style="list-style-type: none"> ● Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro Procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da fiscalidade ambiental.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro Aprova a Lei de Bases do Clima, reconhecendo a situação de emergência climática.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril Aprova medidas excecionais que visam assegurar a simplificação dos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Decreto-Lei n.º 71/2022, de 14 de outubro Completa a transposição da Diretiva (UE) 2018/2002, alterando disposições em matéria de eficiência energética e produção em cogeração.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Decreto-Lei n.º 72/2022, de 19 de outubro Altera as medidas excecionais para a implementação de projetos e iniciativas de produção e armazenamento de energia de fontes renováveis.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Decreto-Lei n.º 84-A/2022 de 9 de dezembro Altera o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente, transpondo diversas diretivas da União Europeia.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais, também conhecido como o Simplex Ambiental.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2023, de 10 de fevereiro Aprova a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 – ECO360.

Social


Apresentam-se os principais instrumentos legislativos em matéria social, correlacionados essencialmente com os ODS relativos: - às “Pessoas”, “Prosperidade” e “Paz” (por referência à lógica dos 5 «P’s» dos ODS), e - à “Sociedade”, mas também à “Economia” (por referência ao *wedding cake* dos ODS). Sobretudo ODS 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10 e 16. As “Parcerias”, ODS 17, por serem transversais e promoverem a implementação dos restantes ODS, relevam também neste âmbito social.

Internacional	
Tema/ODS	Legislação
	<ul style="list-style-type: none"> ● Carta Internacional dos Direitos Humanos Compilação dos três instrumentos fundamentais em matéria de Direitos Humanos - a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1949), o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966) e o Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos (1966).
	<ul style="list-style-type: none"> ● Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial Concluída em Nova Iorque a 21 de dezembro de 1965, tem como objetivo a adoção de políticas de forma a eliminar todas as formas de discriminação racial.

	<ul style="list-style-type: none"> ● Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres Concluída em Nova Iorque a 18 de dezembro de 1979, tem como objetivo a adoção de medidas necessárias à supressão desta discriminação sob todas as suas formas e em todas as suas manifestações.
  	<ul style="list-style-type: none"> ● Convenção sobre os Direitos da Criança Concluída em Nova Iorque a 20 de novembro de 1989, tem como objetivo proteger os direitos das crianças.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Concluída em Nova Iorque a 13 de dezembro de 2006, com o objetivo de promover, proteger e garantir o pleno e igual gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho Adotada em 1998, tendo sido criada com o objetivo de estabelecer os princípios e direitos no trabalho. Neste contexto, notamos as oito convenções identificadas pelo Conselho de Administração da OIT como fundamentais - <u>Convenção n.º 182, sobre as Piores Formas de Trabalho das Crianças</u>, 1999; <u>Convenção n.º 138, sobre a Idade Mínima</u>, 1973; <u>Convenção n.º III, sobre a Discriminação (Emprego e Profissão)</u>, 1958; <u>Convenção n.º 105, sobre a Abolição do Trabalho Forçado</u>, 1957; <u>Convenção n.º 100, sobre a Igualdade de Remuneração</u>, 1951; <u>Convenção n.º 98, sobre o Direito de Organização e Negociação Coletiva</u>, 1949; <u>Convenção n.º 87, sobre a Liberdade Sindical e a Proteção do Direito Sindical</u>, 1948 e <u>Convenção n.º 29, sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório</u>, 1930.
 	<ul style="list-style-type: none"> ● Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos ("UNGPs"). Resolução N.º A/HRC/RES/17/4 do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, de 6 de julho de 2011, que define os princípios fundamentais do regime internacional da responsabilidade corporativa em matéria de direitos humanos, nomeadamente o dever de diligência das empresas.

União Europeia

 	<ul style="list-style-type: none"> ● Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia Aprovada em dezembro de 2000, reúne o conjunto dos direitos civis e políticos, bem como os direitos económicos e sociais dos cidadãos europeus.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Diretiva 2000/43/CE do Conselho, de 29 de junho de 2000 Estabelece o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de origem racial ou étnica.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Diretiva 2019/1158/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019 Estabelece requisitos mínimos destinados a alcançar a igualdade entre homens e mulheres quanto às oportunidades no mercado de trabalho e ao tratamento no trabalho, facilitando a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos trabalhadores que são progenitores ou cuidadores, prevendo direitos individuais relacionados com licença de paternidade, a licença parental e a licença de cuidador e regimes de trabalho flexíveis dos trabalhadores que são progenitores ou cuidadores.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Diretiva (UE) 2019/1152 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativa a condições de trabalho transparentes e previsíveis na União Europeia Tem por objetivo a melhoria das condições de trabalho, pela promoção de um emprego mais transparente e previsível, e garantir, simultaneamente, a adaptabilidade do mercado de trabalho.




	<ul style="list-style-type: none"> ● Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022 Estabelece um regime para a adequação dos salários mínimos nacionais, a promoção da negociação coletiva sobre a fixação dos salários e a melhoria do acesso efetivo dos trabalhadores ao direito à proteção salarial mínima, se previsto no direito nacional e/ou em convenções coletivas.
---	---

Portugal

	<ul style="list-style-type: none"> ● Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro Estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto Visa combater as formas modernas de trabalho forçado.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro Estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, visando a sua contratação por entidades empregadoras do setor privado e organismos do setor público.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Lei n.º 26/2019, de 28 de março Estabelece o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro Altera o Código de Trabalho e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. Aprovada no seguimento de um acordo de Concertação Social celebrado em 2018 para «Combater a precariedade e reduzir a segmentação laboral e promover um maior dinamismo da negociação coletiva».
 	<ul style="list-style-type: none"> ● Lei n.º 27/2021, de 17 de maio Aprova a Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital. A carta consagra um conjunto de normas inovadoras de regulação do ambiente digital de caráter horizontal e vertical (isto é, consagra direitos e deveres que se aplicam tanto às relações entre o Estado e aos cidadãos, como às relações exclusivamente entre particulares). Regulando a segurança do ciberespaço, a Carta trata temas como a desinformação, o testamento digital, a proteção de utilizadores de plataformas online e a proteção dos menores.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Lei n.º 13/2023, de 3 de abril Altera o Código do Trabalho e legislação conexa, no âmbito da agenda do trabalho digno.




Governance





Apresentam-se os principais instrumentos legislativos em matéria de governança, correlacionados essencialmente com os ODS relativos: — à “Prosperidade”, “Paz” e “Parcerias” (por referência à lógica dos 5 «P’s» dos ODS), e — à “Sociedade” e à “Economia” (por referência ao *wedding cake* dos ODS). Sobretudo ODS 5, 8, 10, 12 e 16. As “Parcerias”, ODS 17, por serem transversais e promoverem a implementação dos restantes ODS, relevam também neste âmbito de governança.

Internacional	
Tema/ODS	Legislação
	<ul style="list-style-type: none"> ● Convenção das Nações Unidas contra Corrupção Concluída a 31 de outubro de 2003 em Nova Iorque. Relativa à prevenção da corrupção, a penalização e aplicação da lei, a cooperação internacional e a recuperação de ativos.
 	<ul style="list-style-type: none"> ● Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, sobre Conduta Empresarial Responsável Estabelece um conjunto de recomendações dirigidas pelos Estados-Membros da OCDE às empresas multinacionais. — apresenta-se no presente capítulo infra um quadro de análise destas Diretrizes, cruzando-as com os ODS.

União Europeia	
Tema/ODS	Legislação
	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento (UE) N.º 995/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de outubro de 2010 Estabelece as obrigações dos operadores que colocam no mercado madeira e produtos da madeira, designadamente, quanto ao dever de diligência devida.
 	<ul style="list-style-type: none"> ● Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014 Altera a Diretiva 2013/34/UE no que se refere à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade por parte de certas grandes empresas e grupos. Estabelece a obrigação, para determinadas empresas, de divulgarem informações sobre a forma como operam e como gerem temas ambientais, sociais, laborais, de respeito pelos direitos humanos, anticorrupção e suborno.
 	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 Estabelece as regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, incluindo potenciais obrigações de reporte.
 	<ul style="list-style-type: none"> ● Diretiva 2016/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016 Relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União (Diretiva NIS). Esta Diretiva é revogada pela Diretiva (UE) 2022/2555 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de dezembro de 2022, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2024.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento (UE) N.º 2017/821 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017 Estabelece as obrigações referentes ao dever de diligência na cadeia de aprovisionamento que incumbe aos importadores da União de estanho, de tântalo e de tungsténio, dos seus minérios, e de ouro, provenientes de zonas de conflito e de alto risco.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Diretiva (UE) 2018/843 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018 Altera a Diretiva (UE) 2015/849, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.


	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento (UE) 2019/796 do Conselho, de 17 de maio de 2019 Relativo a medidas restritivas contra os ciberataques que constituem uma ameaça para União ou os seus Estados-Membros. Aplica-se aos ciberataques com um efeito significativo, nomeadamente a tentativas de ciberataques com um efeito potencialmente significativo, que constituem uma ameaça externa para a União ou para os seus Estados-Membros. Este Regulamento foi alterado pelo Regulamento de Execução (UE) 2022/595 da Comissão, de 11 de abril de 2022, que altera determinados regulamentos que impõem medidas restritivas e estabelece uma lista única dos anexos desses regulamentos que contêm os dados de contacto das autoridades competentes dos Estados-Membros e o endereço para o envio de notificações à Comissão Europeia (cfr. artigo 33.º).
	<ul style="list-style-type: none"> ● Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, que altera o Regulamento (UE) n.º 537/2014, a Diretiva 2004/109/CE, a Diretiva 2006/43/CE e a Diretiva 2013/34/UE no que diz respeito ao relato de sustentabilidade das empresas Estabelece um regime de divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade das empresas (também conhecida como a Diretiva relativa à Comunicação de Informações sobre Sustentabilidade das Empresas ou “CISE”).
 	<ul style="list-style-type: none"> ● Diretiva (UE) 2022/2381 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de novembro de 2022, relativa à melhoria do equilíbrio de género nos cargos dirigentes de empresas cotadas e a outras medidas conexas Visa alcançar uma representação de mulheres e homens mais equilibrada entre os dirigentes das empresas cotadas, estabelecendo medidas eficazes destinadas a assegurar progressos rápidos no sentido do equilíbrio de género, dando simultaneamente às empresas cotadas tempo suficiente para procederem às adaptações necessárias para o efeito.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão, de 30 de novembro de 2022, que altera as normas técnicas de execução estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2021/637 no que respeita à divulgação dos riscos ambientais, sociais e de governação

Portugal	
Tema/ODS	Legislação
	<ul style="list-style-type: none"> ● Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa.
 	<ul style="list-style-type: none"> ● Decreto Lei n.º 89/2017, de 28 de julho Estabelece as obrigações de divulgação de informações não financeiras e de informações sobre diversidade por grandes empresas e grupos, transpondo para a Ordem Jurídica portuguesa a Diretiva 2014/95/UE. As empresas de interesse público e que tenham em média mais de 500 trabalhadores devem apresentar anualmente uma demonstração não financeira que inclua uma descrição das políticas seguidas em relação aos processos de diligência devida e os principais riscos sociais e ambientais ligados às atividades da empresa. Este Decreto-Lei foi alterado pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, o qual transpõe a Diretiva (UE) 2018/843 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva (UE) 2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal (cfr. artigo 8.º).



	<ul style="list-style-type: none"> ● Lei nº 46/2018, de 13 de agosto Estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Lei nº 58/2019, de 8 de agosto Lei de Proteção de Dados Pessoais – assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, designado por Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
	<ul style="list-style-type: none"> ● Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto Estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. (ODS 16)
	<ul style="list-style-type: none"> ● Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2023, de 23 de janeiro Estabelece um modelo de coordenação e acompanhamento da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



Finanças Sustentáveis

A matéria do financiamento sustentável pode - e visa - ter impactos a nível transversal, instrumentais e de alavancagem de vários outros temas tratados pelos ODS (em especial dos temas ambiental e social), razão pela qual se optou por autonomizar, num separador próprio, a legislação que enquadra esta matéria. São vários os ODS em que a matéria toca, precisamente pelo seu papel transversal e de alavancagem, sendo a correlação destacável, por exemplo, quando aos ODS 9, 12, 13, 16 e 17.

União Europeia	
Tema/ODS	Legislação
	<ul style="list-style-type: none"> ● Plano de Ação: Financiar um crescimento sustentável <i>Comunicação da Comissão Europeia COM/2018/97, de 8 de março de 2018</i> – Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões que aprova o Plano e cria uma estratégia para conectar o setor financeiro com a sustentabilidade.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Plano de Investimento do Pacto Ecológico Europeu <i>Comunicação da Comissão Europeia COM/2020/21, de 14 de janeiro de 2020</i> – Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. Aprova o Plano, que tem como objetivo apoiar a mobilização do investimento público e criar um quadro propício para facilitar e estimular os investimentos públicos e privados necessários para assegurar a transição para uma economia verde, competitiva, inclusiva e que assegure a neutralidade climática.

	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019. Estabelece um regime de divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento (UE) 2019/2089 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019 Altera o Regulamento (UE) 2016/1011 no que diz respeito aos índices de referência da UE para a transição climática, aos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris e à divulgação das informações relacionadas com a sustentabilidade relativamente aos índices de referência.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020 Este regulamento é relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, e altera o Regulamento (UE) 2019/2088. O Regulamento estabelece os critérios para determinar se uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental, com vista a estabelecer em que grau um investimento é sustentável desse ponto de vista. Comumente chamado o "Regulamento Taxonomia", tem como objetivo disponibilizar às empresas e investidores uma linguagem comum que permita identificar as atividades económicas que poderão ser consideradas sustentáveis, através da implementação de seis objetivos ambientais.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento Delegado (UE) 2021/1253 da Comissão, de 21 de abril de 2021 Altera o Regulamento Delegado (UE) 2017/565 no que diz respeito à integração dos fatores, dos riscos e das preferências de sustentabilidade em determinados requisitos em matéria de organização e nas condições de exercício da atividade das empresas de investimento.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021 Completa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho mediante o estabelecimento de critérios técnicos de avaliação para determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos outros objetivos ambientais ("Ato Delegado do Clima").
	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, de 6 de julho de 2021 Complementa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho especificando o teor e a apresentação das informações a divulgar pelas empresas abrangidas pelos artigos 19.º-A ou 29.º-A da Diretiva 2013/34/UE relativamente às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental, bem como a metodologia para dar cumprimento a essa obrigação de divulgação.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão, de 6 de abril de 2022 Complementa o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam com maior detalhe o conteúdo e a apresentação das informações relacionadas com o princípio de «não prejudicar significativamente» o teor, as metodologias e a apresentação das informações relacionadas com os indicadores de sustentabilidade e os impactos negativos para a sustentabilidade, e o teor e a apresentação das informações relacionadas com a promoção das características ambientais ou sociais e com os objetivos de investimento sustentável nos documentos pré-contratuais, nos sites Web e nos relatórios periódicos.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento Delegado (UE) 2023/363 da Comissão, de 31 de outubro 2022 Altera e retifica as normas técnicas de regulamentação estabelecidas no Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 quanto ao conteúdo e à apresentação de informações no âmbito da divulgação dessas informações em documentos pré-contratuais e relatórios periódicos relativos a produtos financeiros que investem em atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

	<ul style="list-style-type: none"> ● Proposta de Regulamento Delegado que complementa o Regulamento da Taxonomia Europeia, relativo aos quatro objetivos ambientais europeus em falta, o "Ato Delegado da Taxonomia Ambiental" – estabelecendo os critérios técnicos de avaliação para determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a utilização sustentável e a proteção dos recursos hídricos e marinhos, para a transição para uma economia circular, para a prevenção e o controlo da poluição ou para a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas e estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos outros objetivos ambientais. Regulamento que se vem juntar ao "Ato Delegado do Clima", aprovado pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, relativo aos dois objetivos climáticos já em vigor, relativos à mitigação das alterações climáticas e à adaptação às alterações climáticas.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Proposta de Diretiva sobre a comprovação e comunicação de alegações ecológicas explícitas, ("Green Claims Directive") que introduz exigências de peso relativamente ao uso de alegações ecológicas na venda de bens ou na prestação de serviços ao consumidor.

Portugal	
Tema/ODS	Legislação
	<ul style="list-style-type: none"> ● Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro Regula a atividade e funcionamento do Banco Português de Fomento, S. A., e aprova os respetivos Estatutos. O Programa do XXII Governo Constitucional propõe o desenvolvimento de um banco verde, com o propósito de conferir capacidade financeira e acelerar as várias fontes de financiamento existentes dedicadas a investir em projetos sustentáveis, de neutralidade carbónica e de economia circular. Destaca-se ainda a opção do Governo em mobilizar os instrumentos financeiros mais adequados à promoção de uma economia verde, em linha com as orientações europeias para o financiamento sustentável. Assim, e prosseguindo os objetivos de racionalização das instituições financeiras em causa, inclui-se também na missão do Banco Português de Fomento, S. A., esta atribuição.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência. No âmbito do pacote financeiro consensualizado pelo Conselho Europeu em julho de 2020 foi criado o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), permitindo a cada país planear um conjunto de reformas e investimentos. O diploma vem estabelecer o modelo de governação dos fundos europeus, no âmbito do MRR da União Europeia, enquadrado no <i>Next Generation EU</i>, para o período de 2021-2026, nomeadamente a estrutura orgânica, estratégica e operacional relativa ao acompanhamento e implementação do PRR para Portugal, designadamente, das competências de gestão, monitorização, acompanhamento, avaliação, controlo e auditoria, nos termos do Regulamento (UE) 2021/241, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o MRR.

Tendências Legislativas do futuro

O primeiro ciclo de recolha de dados do projeto do Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas permitiu concluir sem surpresa, mas com alegria, que as empresas nacionais já estão efetivamente comprometidas com a Agenda 2030 da ONU, contribuindo certamente para tal, também, o quadro legal europeu ESG (*Environment, Social and Governance*), que dá pistas relevantes e concretas para se alinhar os objetivos do negócio com os contributos para o planeta e pessoas, propostos nos ODS.

Contudo e relativamente a este quadro legal, o foco do legislador europeu até à data, tendo em conta a situação de emergência climática que vivemos e que espoletou a aprovação do Pacto Ecológico Europeu, parece ter-se centrado, acima de tudo, em promover a contribuição das empresas para a neutralidade carbónica (i.e., para o ODS 13 e outros de cariz ambiental), tendo o referido pacote legislativo incluído medidas destinadas ao sector financeiro, que lhe permitiram promover e canalizar incentivos financeiros diversos para aquelas empresas que têm demonstrado capacidade para contribuir para os principais desafios ambientais dos nossos tempos.

De olhos postos no futuro, e ainda que não nos pareça que o tema ambiental possa perder relevância na agenda da sustentabilidade, também parecem existirem sinais que sugerem que as preocupações de carácter Social estão rapidamente a subir na lista de prioridades do legislador e dos *Stakeholders* das empresas. Estes parecem dar cada vez mais atenção e condicionar as suas decisões em função do impacto do negócio nos direitos humanos.

No que toca a desenvolvimentos legislativos e tendências recentes nesta matéria, é possível concluir por uma preocupação crescente do legislador em estabelecer um quadro legal que promova cadeias de valor sustentáveis na Europa (*Sustainable Supply Chains*). Neste contexto, destacamos a obrigação de Diligência Devida Corporativa em matéria de impactos nos direitos humanos e ambiente, a ser corporizada em diversos instrumentos legais de carácter transversal e de âmbito setorial. No caso da *Corporate Sustainability Due Diligence Directive (CS3D)* – uma proposta de Diretiva em discussão e com aprovação prospetivada para o Q4 de 2023 ou Q1 de 2024 – importa reter que a sua adoção terá como consequência o alargamento do âmbito das obrigações em matéria de *Human Rights Due Diligence* ("HRDD") de forma transversal. Vai ainda consagrar para um universo que se perspectiva superior a 10.000 empresas dentro da UE e superior a 3.000 empresas fora da UE, a obrigação de adoção de políticas, processos e mecanismos que permitam identificar, prevenir e minimizar as violações dos direitos humanos e danos ambientais nas operações das empresas, nas

atividades das suas filiais e na sua cadeia de valor. Existe a expectativa de que a adoção deste tipo de medidas venha a contribuir fortemente para uma proteção mais eficaz dos direitos humanos das pessoas. Espera-se um impacto especialmente positivo em ordenamentos jurídicos de países em vias de desenvolvimento onde os direitos laborais, por exemplo, não estão tão fortemente protegidos através do quadro legal em vigor. Outro instrumento legal relevante e complementar a monitorizar neste contexto é a Proposta de Regulamento relativa à proibição de colocar ou disponibilizar no mercado da União produtos fabricados com recurso ao trabalho forçado nem exportar esses produtos que estabelece formas de controlo e investigação pelos Estados-Membros para garantir a sinalização e penalização crescente destas situações. Apesar deste instrumento não consagrar per se obrigações de diligência devida aplicáveis às empresas, é transversal ao longo do texto da Proposta de Regulamento a referência ao conceito do "Dever de diligência em matéria de trabalho forçado" e as referências à CS3D.

No que toca a alguns instrumentos legais de âmbito setorial relevantes, destacamos o Regulamento de Desflorestação da UE, o Regulamento relativo às baterias e respetivos resíduos, o Regulamento de Minerais de Conflito da UE, todos eles têm em comum a consagração de obrigações legais em matéria de diligência devida com o objetivo de minimizar possíveis violações de direitos humanos e danos ambientais pelas empresas nestes setores. Do exposto parece resultar que o legislador europeu está empenhado em motivar as empresas que desenvolvam o seu negócio no espaço económico europeu a deter uma licença social para operar e endereçar com a mesma importância os impactos (reais e potenciais) do seu negócio no ambiente e nas pessoas. As referências múltiplas a obrigações de diligência devida em diplomas legais de carácter transversal e setorial sugerem, para além disso, que o legislador está a exigir uma mudança de comportamento nas empresas, reforçando a sua responsabilização (*accountability*) nestas matérias, para além da promoção da transparência através de um conjunto robusto de obrigações de reporte em indicadores não financeiros. Tudo isto parece trazer consigo a oportunidade de repensar os sistemas de diligência devida corporativa, e as empresas que consigam encarar o tema para além da lente do *compliance*, com a preocupação da maximização do impacto nas pessoas e planeta, serão certamente aquelas que contribuirão de forma mais decisiva para o cumprimento das metas relativas aos 17 ODS da Agenda 2030 das Nações Unidas, com a inerente vantagem competitiva, comercial e reputacional.

Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais: análise de articulação com os ODS

Em 1976, os países membros da OCDE adotaram a Declaração da OCDE sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais. Esta declaração compromete os Governos dos países aderentes a atrair o investimento internacional através do estabelecimento de condições claras, bem como a promover os contributos positivos que as empresas multinacionais podem oferecer às sociedades.

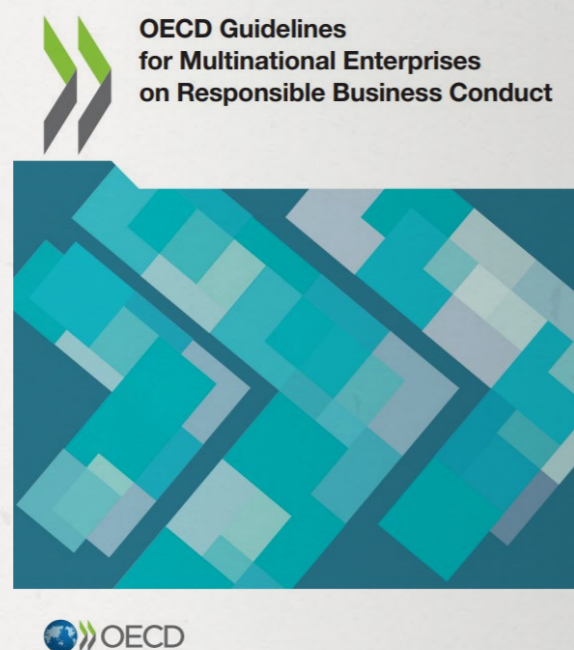
Os países da OCDE – i.e., o grupo de países com rendimentos mais elevados a nível mundial, incluindo Portugal – são, assim, estimulados a assumir uma política pública que tenha em conta as recomendações incluídas nesta Declaração sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais. Esta articulação é também feita no contexto empresarial, onde merece destaque a articulação das políticas públicas com as **Diretrizes da OCDE para as empresas multinacionais**, as quais estão subscritas, também, por outros países não-membros da OCDE (dos 51 países que subscreveram as Diretrizes, 13 não são membros da OCDE).

De forma a garantir a concretização destes objetivos, a própria Declaração integra recomendações sobre Conduta Empresarial Responsável que os Governos devem promover junto das empresas multinacionais que operam no seu território ou a partir dele, e que constituem as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável (as Diretrizes). Estas Diretrizes contemplam áreas tão diversas como os Direitos Humanos, emprego, relações industriais, divulgação de informação, ambiente e tributação – sendo, portanto, evidente os elementos de interceção destas Diretrizes com os ODS, tornando-as um instrumento importante para a concretização da Agenda do Desenvolvimento Sustentável.

Existe assim uma preocupação, junto da OCDE e dos países aderentes, de garantir que as Diretrizes estão adaptadas às condições sociais e económicas do momento, sendo por este motivo que, desde 1976, as Diretrizes já foram objeto de 5 revisões, a mais recente das quais já em 2023. Na verdade, as Diretrizes – que vigoravam, na sua anterior versão, desde 2011 –, foram

submetidas ao 5.º processo de revisão e, após um período de consulta pública em fevereiro de 2023, foram publicadas, na sua nova versão, em 8 de junho de 2023.

Os Governos dos países que subscreveram as Diretrizes devem promover a respetiva adoção junto de todas as empresas multinacionais que operam no seu território, independentemente da titularidade das empresas – i.e., sejam elas empresas públicas, de capital misto ou privadas –, ou do setor em que operam (incluindo o setor financeiro). As Diretrizes também se aplicam aos parceiros de negócio das empresas multinacionais, no âmbito da sua cadeia de valor, incluindo as suas subsidiárias, fornecedores e empresas subcontratadas. As “Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável” (OECD Guidelines for Multinational Enterprises on Responsible Business Conduct) visam, portanto, encorajar as empresas multinacionais a contribuírem positivamente para o progresso económico, ambiental e social.



Em suma: as Diretrizes são recomendações dirigidas pelos Governos dos países aderentes e às empresas que operam dentro ou a partir dos seus territórios. Estas Diretrizes são um instrumento de adoção voluntária, que reúne um conjunto de recomendações dirigidas às empresas para uma Conduta Empresarial Responsável num contexto global, de acordo com leis e padrões internacionalmente reconhecidos. Desta forma, são consideradas um instrumento de *soft law* (isto é, não geram uma obrigatoriedade legal para as empresas) de máxima autoridade no panorama regulatório em matéria de sustentabilidade a nível global.

Mais: o alinhamento das atividades empresariais com as Diretrizes foi mesmo considerado uma “salvaguarda mínima” da conduta empresarial sustentável pelo legislador europeu – veja-se, a este respeito, o número 1 do Artigo 18.º do comumente denominado “Regulamento Taxonomia” (Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020). Desta forma, o papel fundamental do alinhamento da atividade empresarial com o disposto nas Diretrizes está juridicamente cristalizado no sistema jurídico na União Europeia – o que bem demonstra a sua importância efetiva para as empresas.

De um ponto de vista material, as Diretrizes da OCDE abrangem um vasto conjunto de temáticas relevantes para uma conduta empresarial responsável. Estas materializam uma visão holística da sustentabilidade, multidisciplinar e complexa. Esta amplitude temática distingue as Diretrizes de outros instrumentos de *soft law* relevantes em matéria de sustentabilidade, por exemplo, os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (os UNGPs, na sigla inglesa) que, de um ponto de vista material, se focam “apenas” no respeito pelos direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

Com vista a evidenciar as interceções e sinergias entre as Diretrizes da OCDE para as empresas multinacionais e a Agenda 2030, e promover a identificação de uma linguagem comum entre ambas, apresenta-se, de seguida, a tabela 2.6.2, na qual se cruzam as recomendações constantes das Diretrizes com os ODS. Este quadro torna evidente como o cumprimento daquelas Diretrizes pode ser encarado, também, como um instrumento para a promoção dos ODS. Esta tabela foi desenvolvida com base numa investigação conjunta pela **CATÓLICA-LISBON** e a **Vda, Vieira de Almeida, Sociedade de Advogados**.

Na verdade, considerando a abrangência de assuntos relevantes para uma conduta empresarial responsável, pode dizer-se que existe interseção temática entre as Diretrizes e os ODS – visto que, naturalmente, ambos os referenciais almejam o alcance de uma economia global sustentável. Veja-se, por exemplo, o ODS 13 relativo à ação climática e o Capítulo VI das Diretrizes, relativo ao “meio ambiente”. Comparados, ambos abrangem as alterações climáticas e a dimensão ambiental da sustentabilidade. Da mesma forma, esse mesmo Capítulo VI das Diretrizes relativo ao “meio ambiente” também abrange a perda de biodiversidade e a desflorestação – cobertos pelo ODS 15. Em todo o caso, não existe uma correspondência oficial ou formal entre os capítulos das Diretrizes da OCDE e cada um dos ODS, apesar de ambos os quadros

partilharem objetivos, princípios e temas comuns. Desde logo, porque as Diretrizes se focam na conduta empresarial responsável e os ODS numa agenda universal, que inclui os Estados e a sociedade civil. Por outras palavras, é possível traçar um *interface*, uma interseção das matérias substantivas abordadas por ambos os sistemas, mas não é possível criar uma correspondência absoluta entre cada capítulo das Diretrizes e cada ODS. Veja-se, por exemplo, o caso dos Direitos Humanos: correspondem a um capítulo específico das Diretrizes (que estabelece o dever de diligência empresarial nesta matéria), mas não correspondem, especificamente a um ODS – pelo contrário, funcionam como uma matriz prévia e transversal aos ODS e estão materializados e refletidos em diferentes ODS em simultâneo.

Assim, qualquer exercício de correspondência entre os ODS e as Diretrizes da OCDE presume uma lógica de aproximação material e de priorização daquelas correspondências mais evidentes – não sendo, portanto, um resultado exato nem absoluto. Deste modo, considerados os ODS e as Diretrizes de uma perspetiva geral, podemos inferir que existem alguns pontos principais de confluência ou, por outras palavras, “princípios gerais” que informam de forma estrutural os dois referenciais, tais como:

1. Os Direitos Humanos

Ambos os sistemas sublinham o respeito integral pelos direitos humanos internacionalmente reconhecidos. As Diretrizes da OCDE têm disposições específicas relacionadas com os direitos humanos e vários ODS (por exemplo, o ODS 5 – Igualdade de Género, o ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico e o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes) abordam de forma objetiva e direta esta matéria. Em todo o caso, pode dizer-se que o alcance dos ODS está intimamente ligado à promoção de diferentes Direitos Humanos, em simultâneo.

2. Trabalho Digno

As Diretrizes da OCDE promovem práticas laborais justas, incluindo princípios relacionados com o emprego digno, a saúde e segurança no trabalho e a proibição de práticas laborais abusivas ou indignas – tais como, o trabalho forçado e as práticas discriminatórias. Também o ODS 8 – Trabalho digno e Crescimento Económico, e o ODS 10 – Redução

das Desigualdades visam promover o crescimento económico inclusivo e sustentável através da promoção do trabalho digno.

3. Ambiente

A proteção do meio ambiente – desde o clima à biodiversidade – agrega diversos ODS (ODS 12, 13, 14, 15), existindo um capítulo específico das Diretrizes da OCDE (Capítulo VI) que incentiva as empresas a respeitar o ambiente, a promover a eficiência dos recursos e a abordar o tema das alterações climáticas. Desta forma, a dimensão ambiental da sustentabilidade está presente em ambos os referenciais de forma expressa.

4. Anticorrupção

Anticorrupção: As Diretrizes da OCDE contêm um capítulo específico relativo ao Combate à Corrupção, à Solicitação de Suborno e à Extorsão (Capítulo VII) que concentra alguns dos temas mais relevantes da dimensão de boa-governança da sustentabilidade. Ora, também o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes promove o acesso à justiça e o combate à corrupção.

Estes quatro pontos de confluência entre os ODS e as Diretrizes encontram-se, também, cristalizados noutra referencial da sustentabilidade a nível global – nos Dez Princípios do *UN Global Compact*, nomeadamente, nas suas quatro áreas principais – demonstrando, assim, a sua essencialidade para o alcance do desenvolvimento sustentável, de um ponto de vista de regulação global, e a interconexão material entre diferentes sistemas.

Em suma: as empresas podem utilizar os princípios e recomendações das Diretrizes da OCDE como

referência para contribuírem para a realização dos ODS – e vice-versa. Tanto os ODS como as Diretrizes da OCDE visam promover o desenvolvimento sustentável e, em particular no caso das Diretrizes, uma conduta empresarial responsável. Como vimos, embora não exista um mapeamento direto entre cada ODS e Diretrizes específicas da OCDE, existem áreas significativas de sobreposição e um alinhamento material entre os dois quadros e que podem ser considerados de forma articulada pelas empresas.



No seu Capítulo II as Diretrizes começam por enunciar “Políticas Gerais” que enquadram as recomendações específicas para empresas enunciadas nos capítulos seguintes. Nelas, expressamente se afirma que não deve haver contradição alguma entre a atividade de empresas multinacionais e o desenvolvimento sustentável; são justamente essas complementaridades que as Diretrizes se destinam a fomentar.

Na tabela a seguir começa por identificar-se cada um dos ODS ¹ (na primeira coluna), indicando-se os capítulos das Diretrizes que tocam temas desse ODS (na segunda coluna) e fazendo-se, por fim, a análise cruzada entre as Diretrizes e o ODS em questão (que, nalguns casos, cruza, também, com outros ODS que são igualmente indicados no texto, sempre que é o caso.

¹ O ODS 2 (Erradicar a Fome) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) não se encontram listados na coluna na medida em que as Diretrizes não endereçam os respetivos temas de forma evidente ou direta. Os ODS ambientais encontram-se agregados numa única linha, dada a complementaridade dos temas ambientais na abordagem das Diretrizes (onde surgem agregados num capítulo próprio – o Capítulo VI da Diretrizes, referente ao “Meio Ambiente”).

Figura 2.6.2.

Cruzamento das recomendações constantes das Diretrizes com os ODS

ODS	Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (as “Diretrizes”)	Cross-over entre os ODS e as Diretrizes
	Capítulo V: Emprego e Relações Laborais; Capítulo VII: Combate à Corrupção, à Solicitação de Suborno e à Extorsão; Políticas Gerais.	As Diretrizes incentivam a que as empresas contribuam para a erradicação da pobreza através da promoção de crescimento económico inclusivo, indo ao encontro da erradicação da pobreza, promovida pelo ODS 1. As Diretrizes recomendam, ainda, a que as Empresas notifiquem os seus trabalhadores com uma antecedência razoável de alterações nas suas operações que tenham efeitos consideráveis nos meios de subsistência dos seus trabalhadores, incluindo mudanças para a automatização de processos e integração de tecnologia nas cadeias de valor que possa causar despedimentos coletivos.
	Capítulo VIII: Interesses do consumidor; Capítulo IX: Ciência, Tecnologia e Inovação.	O ODS 3 tem a pretensão de garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, relacionando-se com o Capítulo VIII das Diretrizes no sentido em que este prevê que todos os bens e serviços fornecidos pelas empresas devem atender a elevados padrões de qualidade, a fim de garantir a saúde e segurança do consumidor final. De igual forma, o Capítulo IX refere que todas as atividades que envolvam crianças e jovens devem manter no cerne da sua atividade o respeito pelo bem-estar das crianças e jovens e prosseguir ativamente a promoção da saúde e bem-estar.
	Capítulo V: Emprego e Relações Laborais; Políticas Gerais.	O ODS 4 ambiciona atingir uma educação inclusiva e de qualidade para todos, considerando que a educação é entendida como um dos veículos mais poderosos e eficientes para o desenvolvimento sustentável. O cruzamento entre o ODS 4 e as Diretrizes de Emprego e Relações Laborais (também relacionado com o ODS 8) concretiza-se na importância que estas últimas atribuem ao apoio à educação e desenvolvimento de capacidades profissionais.

	<p>Capítulo V: Emprego e Relações Laborais; Capítulo VI: Direitos Humanos Capítulo VII: Combate à Corrupção, à Solicitação de Suborno e à Extorsão; Políticas Gerais.</p>	<p>O ODS 5 pretende alcançar a igualdade de género, que, em termos materiais, pode dizer-se que é transversal às Diretrizes, estando expressamente presente nas Políticas Gerais e no Capítulo V e IX. As Diretrizes recomendam, por exemplo, o tratamento não discriminatório dos trabalhadores no emprego ou na profissão em função de vários fatores, um dos quais, o género (ODS 10). Surge também uma menção aos impactos desproporcionais da corrupção em grupos vulneráveis e marginalizados no Capítulo VII (ODS 16), sendo este fator apontado como um possível exacerbador das desigualdades de género.</p>
     	<p>Capítulo VI: Meio Ambiente Capítulo VIII: Interesses do consumidor.</p>	<p>A correspondência entre os ODS 6, 7, 13, 14 e 15 e o Capítulo VI das Diretrizes é evidente na medida em que ambos abrangem a dimensão ambiental da sustentabilidade. As Diretrizes relativas ao Ambiente estabelecem que as empresas devem conduzir a sua atividade de forma a contribuir para o objetivo do desenvolvimento sustentável com respeito pelo ambiente, procurando melhorar o seu desempenho ambiental a nível interno e na sua cadeia de fornecimento, e abordando ameaças de danos ambientais. Este Capítulo VI beneficia de uma complementaridade com os ODS aqui indicados, designadamente aqueles tipicamente identificados como pertencentes ao grupo dos ODS da biosfera, mas também o ODS 12, relativo à produção e consumo sustentáveis.</p> <p>O Capítulo VIII alerta também para o risco de reivindicações de produtos relacionadas com a sustentabilidade, recomendando que as Empresas baseiem as reivindicações e características dos seus produtos com base em testes adequados, verificáveis e que deem ampla informação ao Consumidor relativamente aos mesmos para combater práticas de <i>Greenwashing</i> (ODS 12).</p>

	<p>Capítulo IV: Direitos Humanos Capítulo IV: Emprego e Relações do Trabalho Capítulo VII: Combate à Corrupção, à Solicitação de Suborno e à Extorsão; Políticas Gerais.</p>	<p>As Diretrizes abordam vários tópicos e questões relacionados com o trabalho, incluindo o emprego, a segurança e saúde no trabalho, bem como os direitos laborais internacionalmente reconhecidos dos trabalhadores. O ODS 8 visa promover o crescimento económico sustentável e inclusivo, o emprego pleno e produtivo e condições de trabalho dignas, com respeito por estes mesmos direitos.</p> <p>Adicionalmente, as Diretrizes recomendam fortemente que os direitos de associação dos trabalhadores sejam respeitados, nomeadamente no que toca a negociar condições de trabalho de forma coletiva. Também recomendam o alinhamento das Empresas com os Princípios da OIT, nomeadamente, no que toca à oferta de um local de trabalho seguro e com condições de salubridade.</p> <p>Também as Diretrizes relativas aos Direitos Humanos estabelecem que as empresas deverão respeitar os direitos humanos e evitar que os mesmos sejam violados, correlacionando-se com o ODS 8 na sua vertente de erradicação de trabalho forçado, proibição e eliminação de trabalho infantil e utilização e recrutamento de crianças-soldado.</p>
	<p>Capítulo IX: Ciência e Tecnologia</p>	<p>As Diretrizes para a Ciência e Tecnologia abordadas no Capítulo IX estão diretamente correlacionadas com o ODS 9, sendo que ambos pretendem a construção de infraestruturas resilientes, a promoção da industrialização inclusiva e sustentável e o fomento da inovação.</p>
	<p>Capítulo IV: Direitos Humanos; Capítulo V: Emprego e Relações Laborais; Capítulo XI: Tributação.</p>	<p>As Diretrizes para a Tributação, numa relação de complementaridade com as Diretrizes pelos Direitos Humanos, por exemplo, contribuem para a concretização do ODS 10, cujo objetivo é de reduzir as desigualdades dentro dos países e entre os países. A Tributação é considerada um veículo importante para atingir uma maior igualdade progressivamente, através da adoção de políticas ao nível fiscal. Ao nível dos Direitos Humanos, o dever de proteção dos mesmos contribui para a redução de desigualdades sociais, bem como desigualdades causadas pela condição de cada um, seja física, racial ou étnica, de origem geográfica, entre outras.</p> <p>As Diretrizes recomendam também o tratamento não discriminatório dos trabalhadores no emprego ou na profissão em função de vários fatores, um dos quais, o género.</p>

	<p>Capítulo VIII: Interesses do consumidor</p>	<p>O Capítulo VIII das Diretrizes relativo aos Interesses do Consumidor importa para esta análise pela sua relevância face ao ODS 12 em temas de proteção do consumidor. Neste sentido, existe uma correlação entre o ODS 12 e o Capítulo VIII, sendo que a qualidade dos produtos disponibilizados pelas empresas tem um impacto direto no bem-estar e valorização do produto por parte do consumidor. As Diretrizes cruzam-se também com o ODS 12 ao recomendar a integração de fatores que surgem de novos riscos associados ao <i>e-commerce</i> para que as baixas mínimas de segurança sejam adaptadas a esta nova realidade e para que a mitigação do risco tenha maior efetividade neste contexto.</p>
	<p>Capítulo IV: Direitos Humanos; Capítulo VII: Combate à Corrupção, à Solicitação de Suborno e à Extorsão; Capítulo X: Concorrência.</p>	<p>As Diretrizes para os Direitos Humanos e Combate à Corrupção, à Solicitação de Suborno e à Extorsão estão alinhadas com o ODS 16, na promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, bem como, na efetivação do acesso à justiça e na manutenção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas.</p> <p>Pode dizer-se que as Diretrizes relativas à Concorrência estão igualmente alinhadas com o ODS 16 porque promovem o desenvolvimento da atividade das empresas de acordo com a legislação e estabelece deveres de cooperação com as autoridades em matéria de concorrência, bem como deveres de sensibilização dos seus trabalhadores para o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis.</p> <p>É feita uma menção aos impactos desproporcionais da corrupção em grupos vulneráveis e marginalizados no Capítulo VII (ODS 16), sendo este fator apontado como um possível exacerbador das desigualdades de género (ODS 5).</p>
	<p>Ponto 9 do Preâmbulo das Diretrizes; Ponto 6 e Ponto 49 do Capítulo IV: Direitos Humanos; Ponto 3 e Ponto 59 do Capítulo V: Emprego e Relações do Trabalho; Ponto 5 do Capítulo VII: Combate à Corrupção, à Solicitação de Suborno e à Extorsão; Ponto 7 e Ponto 11 do Capítulo VIII: Interesses do Consumidor; Ponto 5 do Capítulo IX: Ciência e Tecnologia; Ponto 3 e Ponto 19 do Capítulo X: Concorrência; Ponto 20, 21 e Ponto 22 e 23 do Capítulo XI: Tributação.</p>	<p>De uma análise global das Diretrizes, à luz dos ODS, resulta que, ao longo do seu texto, as Diretrizes enfatizam a importância da colaboração e da criação e manutenção de parcerias entre empresas, governos e outros <i>stakeholders</i>, de forma a efetivar e concretizar, objetivamente, uma conduta empresarial responsável. O ODS 17 tem como um dos seus objetivos precisamente a criação de parcerias que permitam a concretização de todos os ODS, de forma transversal, existindo, assim, um mecanismo de concretização semelhante entre ambos os referenciais.</p>

Referências bibliográficas

- Boto-Álvarez, A., & García-Fernández, R. (2020). Implementation of the 2030 agenda sustainable development goals in Spain. *Sustainability*, 12(6), 2546.
- Católica Lisbon School of Business and Economics. (2022). Impact and Sustainability Report (2019-2022). https://clsbe.lisboa.ucp.pt/asset/50041/file?_ga=2.222723099.1878993970.1682544325-1860037924.1667902932
- Católica Lisbon School of Business and Economics. (2023, Abril 4). A Conferência "Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: O que são e porque são relevantes?". <https://clsbe.lisboa.ucp.pt/pt-pt/noticias/conferencia-os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-o-que-sao-e-porque-sao-relevantes>
- CESOP Católica Sondagens (2016). Índice de Sustentabilidade Municipal (ISM). https://www2.ucp.pt/site/custom/template/ucptpl_ctrhome.asp?sspageID=1113&lang=1
- Comissão Europeia. (2023). FuturEU - Conferência sobre o futuro da Europa. <https://wayback.archive-it.org/12090/20230417202255/> <https://futureu.europa.eu/pt/>
- Comissão Europeia. (2023). EU Voluntary Review on progress in the implementation of the 2030 Agenda. <https://commission.europa.eu/system/files/2023-06/SDG-Report-WEB.pdf>
- Comissão Europeia. (2020). Delivering on the UN's Sustainable Development Goals: Fact sheet. https://commission.europa.eu/system/files/2020-11/delivering_on_uns_sustainable_development_goals_factsheet_en.pdf
- Dello Stroligo, A., D'Andrassi, E., Paoloni, N., & Mattei, G. (2021). Italy versus other European countries: Sustainable Development Goals, policies and future hypothetical results. *Sustainability*, 13(6), 3417.
- Eurostat. (2021). Sustainable Development in the European Union: 2021 - Monitoring report of the Sustainable Development Goals (Report No. KS-03-21-096, ISBN: 978-92-76-30698-6). <https://doi.org/10.2785/195273>
- Eurostat. (2022). Sustainable Development in the European Union: 2022 - Monitoring report of the Sustainable Development Goals. (Report No. KS-09-22-019, ISBN: 978-92-76-46573-7). <https://doi.org/10.2785/403194>
- Eurostat. (2021). Sustainable Development in the European Union: 2021 - Monitoring report of the Sustainable Development Goals (Report No. KS-04-23-184). ISBN: 978-92-68-00374-9. <https://doi.org/10.2785/313289>
- Firoiu, D., Ionescu, G. H., Pîrvu, R., Bădîrcea, R., & Patrîchi, I. C. (2021). Achievement of the Sustainable Development Goals (SDG) in Portugal and Forecast of Key Indicators Until 2030. *Sustainability*, 13(2), 734.
- Instituto Nacional de Estatística. (2023). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022. Lisboa: INE. <https://www.ine.pt/xurl/pub/611060313>
- Ionescu, G.H.; Firoiu, D.; Pîrvu, R.; Enescu, M.; Rădoi, M.-I.; Cojocaru, T.M. (2021). The Potential for Innovation and Entrepreneurship in EU Countries in the Context of Sustainable Development. *Sustainability*, 12, 7250.
- Lafortune, G., Cortés Puch, M., Mosnier, A., Fuller, G., Diaz, M., Riccaboni, A., Kloke-Lesch, A., Zachariadis, T., Carli, E., & Oger, A. (2021). Europe Sustainable Development Report 2021: Transforming the European Union to achieve the Sustainable Development Goals. Paris, France: SDSN, SDSN Europe, and IEEP.
- Lafortune, G., Fuller, G., Bermont Diaz, L., Kloke-Lesch, A., Koundouri, P., & Riccaboni, A. (2022). Achieving the SDGs: Europe's Compass in a Multipolar World. Europe Sustainable Development Report 2022. Paris, France: SDSN and SDSN Europe.
- Leal Filho, W., Trevisan, L. V., Rampasso, I. S., Anholon, R., Dinis, M. A. P., Brandli, L. L., ... & Mazutti, J. (2023). When the alarm bells ring: Why the UN sustainable development goals may not be achieved by 2030. *Journal of Cleaner Production*, 137108.
- Ministério de Negócios Estrangeiros. (2017). Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15771Portugal2017_PT_REV_FINAL_28_06_2017.pdf
- Nova SBE (2022). Road to Impact Report 2022. <https://novasbe.maglr.com/nova-sbe-road-to-impact-report-2022-pt/apresentacao>
- PORDATA. (n.d.). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. <https://www.pordata.pt/ODS>
- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - UNEP. (2022). Adoção do Quadro Global de Biodiversidade Kunming-Montreal (GBF). <https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/discursos/adocao-do-quadro-global-de-biodiversidade-kunming-montreal-gbf>
- Sachs, J., Kroll, C., Lafortune, G., Fuller, G., & Woelm, F. (2022). Sustainable Development Report 2022. Cambridge: Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/9781009210058>
- Sachs, J. D., Lafortune, G., Fuller, G., & Drumm, E. (2023). Implementing the SDG Stimulus: Sustainable Development Report 2023. Paris: SDSN, Dublin: Dublin University Press. <https://doi.org/10.25546/102924>
- United Nations. (2023). The Sustainable Development Goals report 2023: Special Edition - Towards a Rescue Plan for People and Planet (2023). <https://unstats.un.org/sdgs/report/2023/>
- United Nations. (2023). United Nations Secretary-General's SDG Stimulus to Deliver Agenda 2030. <https://www.un.org/sustainabledevelopment/wp-content/uploads/2023/02/SDG-Stimulus-to-Deliver-Agenda-2030.pdf>
- United Nations Statistics Division. (2023). The sustainable development goals - Special edition. <https://unstats.un.org/sdgs/report/2023/>

United Nations. (s.d.). Voluntary National Reviews. <https://hlpf.un.org/vnrs>

United Nations. (s.d.). United Nations SDG Summit. <https://hlpf.un.org/sdg-summit>

United Nations. (s.d.). Summit of the Future. <https://www.un.org/en/common-agenda/summit-of-the-future>

United Nations. (1945). Carta das Nações Unidas. <https://unric.org/pt/wp-content/uploads/sites/9/2009/10/Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf>

World Bank. (2022). Poverty. <https://www.worldbank.org/en/topic/poverty/overview>

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM). (2023). Assembleia Participativa sobre a Agenda 2030. <https://forms.office.com/pages/responsep.aspx?id=-DLLp5hAw0KwwYusvP339WlwaMEU5UhGnwal9LVu9OxUQUkxR1BPMzBFWjJWR EZEMERCQIVGUILIESCQIQCN0PWcu&wdLOR=cAFCA0006-0E20-4685-BB9D-6B07C09FDBE7>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2023. (2023). Diário da República, 1ª série, n.º 16. <https://files.dre.pt/1s/2023/01/01600/0000500007.pdf>

Portugal. (2022). Voluntary National Review 2022. <https://hlpf.un.org/sites/default/files/vnrs/2022/Portugal%27s%20letter%20ONU-2022-143.pdf>

High-level Political Forum 2023. (s.d.). <https://hlpf.un.org/2023>

República Portuguesa. (2023). Voluntary National Review Portugal 2023. https://hlpf.un.org/sites/default/files/vnrs/2023/Portugal_VNR_Report.pdf

von der Leyen, U. (2019). A Union that strives for more: My agenda for Europe. <https://www.europarl.europa.eu/resources/library/media/20190716RES57231/20190716RES57231.pdf>

ISEG. (s.d.). Sustentabilidade. <https://www.iseg.ulisboa.pt/sobre/sustentabilidade/>

Eurostat. (2021). EU SDG Indicator set 2023. Eurostat Unit E2. <https://ec.europa.eu/eurostat/documents/276524/15877045/EU-SDG-indicators-2023.pdf/31e0dfe2-253b-73b7-fb72-408c7208cb85?t=1673438075710>

OECD. (2023). OECD Guidelines for Multinational Enterprises on Responsible Business Conduct. OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/81f92357-en>

Times Higher Education - THE. (2023). Impact Rankings 2023. <https://www.timeshighereducation.com/impactrankings>

United Nations. (s.d.). United Nations Academic Impact. <https://www.un.org/en/academicimpact>

United Nations. (n.d.). UNAI SDG Hubs. <https://www.un.org/isotope/59098/10838>

FCT. (2023). Sessões "Contributos da Ciência para o Desenvolvimento Sustentável". <https://www.fct.pt/sesoes-contributo-da-ciencia-para-o-desenvolvimento-sustentavel-2/>

Universidade Católica Portuguesa. (2022, Janeiro 11). Universidade Católica Portuguesa lança iniciativa estratégica inovadora: "Cadeiras ODS". <https://www.ucp.pt/pt-pt/noticias/universidade-catolica-portuguesa-lanca-iniciativa-estrategica-inovadora-cadeiras-ods>

Observatório ODS nas empresas portuguesas. (s.d.). Observatório ODS nas empresas portuguesas. <https://www.observatorio-ods.com/>

Universidade de Coimbra. (s.d.). Desenvolvimento Sustentável. <https://www.uc.pt/sustentabilidade/theimpact4th>

Universidade de Coimbra. (s.d.). Observatório para o Desenvolvimento Sustentável. <https://www.uc.pt/sustentabilidade/article?key=a-d55c00f88a>

Universidade de Coimbra. (s.d.). Ensino. <https://www.uc.pt/sustentabilidade/ensino>

Universidade de Coimbra. (s.d.). Investigação & Inovação. <https://www.uc.pt/sustentabilidade/investigacao>

Universidade de Coimbra. (s.d.). Publicações. <https://www.uc.pt/sustentabilidade/publicacoes>

Universidade de Coimbra. (s.d.). ODS em destaque. <https://www.uc.pt/sustentabilidade/destaques>

Universidade de Aveiro. (2022, Julho 19). Parceiros do projeto UICAN criam KIT para Implementação dos ODS. <https://www.ua.pt/pt/noticias/11/76295>

Universidade de Aveiro. (2021, 27 Abril). UA entre as 200 melhores do mundo em Desenvolvimento Sustentável. <https://www.ua.pt/pt/noticias/16/68760>

Universidade Nova de Lisboa. (s.d.). NOVA 4 the Globe. <https://www.unl.pt/plataformas-interdisciplinares/nova-4-globe>

Universidade Nova de Lisboa. (2021, Abril 21). NOVA na 53ª posição mundial em ranking que avalia compromisso com os objetivos de desenvolvimento sustentável. <https://www.unl.pt/noticias/nova/nova-na-53a-posicao-mundial-em-ranking-que-avalia-compromisso-com-os-objetivos-de>

Núcleo de Investigação em Políticas Económicas e Empresariais. (s.d.). ODS. <https://nipe.eeg.uminho.pt/ods/>

Universidade do Minho. (2021, Abril 22). UMinho entre as 200 universidades mais sustentáveis do mundo. <https://www.uminho.pt/PT/siga-a-uminho/Paginas/Detalhe-do-evento.aspx?Codigo=57364>

Universidade da Beira Interior. (2022, 29 Abril). UBI melhora no ranking sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. <https://www.ubi.pt/Noticia/7231>

CIÊNCIA-IUL. (s.d.). Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. <https://ciencia.iscte-iul.pt/sustainable-development-goals>

ISCTE. (s.d.). Rota dos ODS. <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscte/sustentabilidade/2359/rota-ods>

ISCTE. (2021, Abril 22). ISCTE sobe no ranking global para o Desenvolvimento Sustentável. <https://www.iscte-iul.pt/noticias/1845/iscte-sobe-no-ranking-global-para-desenvolvimento-sustentavel>

Ferreira, P. (2020). Portugal e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Plataforma Portuguesa das ONGD. União Europeia e Camões, Instituto da Cooperação e Língua, IP <https://www.plataformaongd.pt/uploads/subcanais/portugaleaagenda2030paraodesenvoltimentosustentavel.pdf>

Ferreira, P. (2020a). Rumo a 2030: os municípios e os objetivos de desenvolvimento sustentável – Manual de ação local para a transformação global. Edição Instituto Marquês de Valle Flor, Câmara Municipal de Oeiras e a Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – RICD, março 2020., ISBN: 978-989-54015- 8-1. [Recursos-estudo-rumo-a-2030-os-municipios-e-os-ods.pdf \(imvf.org\)](https://www.observatorio-ods.com/municipios-e-os-ods.pdf)



3

Temas atuais em análise

O ESG e os ODS em debate: onde se cruzam e onde se diferenciam

O presente capítulo 3: “Temas Atuais em Análise” é introduzido no Ano 2 do projeto com o objetivo de trazer a debate um tema cuja discussão e clarificação poderão ser benéficas para os vários públicos que trabalham os temas da sustentabilidade em meio corporativo. Deste modo, o presente capítulo pretende investigar, através de uma revisão não exaustiva da literatura académica e prática, a relação, diferenciação e complementaridade entre os conceitos de ESG (*Environment, Social e Governance*) e ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável). Pretende-se, assim, iniciar uma salutar discussão que nos permita partilhar e enriquecer o conhecimento sobre o tema.

Tendo em conta a importância e atualidade desta temática, o presente capítulo pretende responder às seguintes questões:

- Qual a origem do conceito ESG vs. o conceito de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?
- O que são os critérios ESG?
- ESG e ODS: principais diferenças e implicações?
- Conclusões gerais sobre o tópico
- Que considerações poderemos tecer para abrir o tema ao debate?

Este capítulo é, em consequência das questões que se trazem a discussão, um capítulo descritivo e reflexivo. Tem como objetivo elucidar essencialmente os gestores das empresas, mas também gerar discussão entre interessados e a comunidade académica.

3.1.

Qual a origem do conceito ESG vs. o conceito de Desenvolvimento Sustentável?

A origem do conceito ESG, tal como o conceito de Desenvolvimento Sustentável, está associada à Organização das Nações Unidas (ONU). Na década de 90 do século XX a ONU começou a trabalhar mais ativamente com o setor empresarial. Nesta altura, Kofi Annan, o então Secretário-Geral das Nações Unidas, afirmou: "There is great potential for the goals of the United Nations – promoting peace and development – and the goals of business – creating wealth and prosperity – to be mutually supportive" (UN, 1998).

Foi nesta década de 90 que Kofi Annan propôs a criação do *Global Compact* ou Pacto Global, no seu discurso proferido no Fórum Económico Mundial de Davos, em 1999. Kofi Annan apelou aos líderes empresariais que se unissem aos objetivos da ONU de promover uma economia global sustentável, após um período de forte globalização, e de corrigir alguns desequilíbrios em temas como as condições de trabalho, os direitos humanos, a proteção do ambiente, entre outros (Pollman, 2022).

O *UN Global Compact* iniciou a sua operação no ano de 2000 e marcou a entrada formal e definitiva do setor empresarial no tema do Desenvolvimento Sustentável, tão caro à Organização das Nações Unidas. O *UN Global Compact* permanece hoje com o seu funcionamento alicerçado em 10 princípios de proteção dos direitos humanos, das condições de trabalho dignas, do ambiente e de princípios claros de anticorrupção.

No seguimento da sua atividade, em 2004, Kofi Annan convidou 55 CEOs das principais instituições financeiras do mundo a juntarem-se a uma nova iniciativa, com o nome *Who Cares Wins*. É no relatório *Who Cares Wins* que é mencionado formalmente, pela primeira vez, o termo ESG. Este relatório defende a incorporação de critérios ambientais (*environmental*), sociais (*social*) e de governança (*governance*) nas decisões de investimento, explicando o seu *business case*. O relatório defende que decisões de investimento e de negócio com base nos critérios ESG levariam a "mercados de investimento mais resilientes e ao desenvolvimento sustentável das sociedades" (Who Cares Wins, 2004, p. 11). Após este relatório, o termo ESG foi utilizado em várias iniciativas das Nações Unidas, o que contribuiu para a sua adoção e disseminação.

Verifica-se, deste modo, que o termo ESG surge embrionariamente associado aos mercados financeiros e de investimento, numa tentativa de que estes incorporem novos critérios na análise de risco e retorno. O principal propósito deste esforço é o foco na criação de valor para a sociedade e para todos os *stakeholders* (não apenas *shareholders*), e a criação de valor no longo prazo, e não apenas no curto prazo. Esforço este que pretende culminar na contribuição para o Desenvolvimento Sustentável das sociedades.

Existe, desta forma, uma ligação clara entre o conceito ESG e de Desenvolvimento Sustentável. O conceito de Desenvolvimento Sustentável é antecessor do ESG e foi cunhado formalmente pela primeira vez no *Relatório Brundtland* como "o desenvolvimento que responde às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de resposta das gerações futuras às suas próprias necessidades" (WCED, 1987, p. 16). Visa conciliar o desenvolvimento económico e a proteção dos equilíbrios sociais e ambientais.

O conceito de Desenvolvimento Sustentável começou, no entanto, a ser trabalhado já em 1972 na *Conferência de Estocolmo*. É um conceito que tem vindo a evoluir ao longo dos anos com várias conferências da ONU dedicadas ao tema. A evolução do conceito (que surgiu muito ligada apenas ao ambiente), apesar de estabilizada na definição de 1987, é hoje incorporada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Estes regem-se pelos cinco princípios da Prosperidade (económica), Planeta, Pessoas, Paz e Parcerias. São 17 objetivos universais e transversais que guiam a humanidade e todos os setores de atividade num só objetivo comum: o Desenvolvimento Sustentável.

Com esta breve análise, os pontos comuns e diferenciadores destes conceitos começam a vislumbrar-se. O ESG nasceu e tem sido desenvolvido como um conceito mais restrito e focado nas idiossincrasias dos mercados de investimento. Por sua vez, o conceito de

Desenvolvimento Sustentável é um conceito com carácter mais amplo (abarcando a humanidade e o planeta), e visa salvaguardar a continuidade da espécie e do equilíbrio planetário.

3.2. O que são os critérios ESG?

Como referido, a sigla inglesa ESG significa, literalmente, ambiental (*environmental*), social (*social*) e governança (*governance*). O termo, originalmente associado aos mercados de investimento, é hoje utilizado como um *framework*, tanto de investimento quanto de reporte. A razão pela qual o ESG passou a ser não apenas um instrumento de investimento, mas também de reporte, é muito consequente. Visto que os investidores exigem às empresas o cumprimento destes critérios para tomarem decisões de investimento, é natural que estas mesmas empresas precisem de reportar os resultados exigidos pelo mercado. Aos dias de hoje, este tipo de reporte tem vindo, cada vez mais, a ser definido como uma obrigação legal.

ESG no mercado de investimento

Li et al. consideram que “ESG é uma estratégia e prática usada pelos investidores para avaliar o comportamento corporativo e desempenho financeiro futuro das empresas” (2021, p.1) através das suas práticas ambientais, sociais e de governança. Para que os investidores possam guiar as suas decisões de investimento de forma informada, ao longo dos anos foram desenvolvidos, por diferentes casas de investimento, vários *ratings* ESG. Estes *ratings* são, atualmente, as métricas dominantes que orientam os investidores nas suas decisões de investimento (van Zanten & Huij, 2022).

Alguns dos *ratings* ESG mais reconhecidos e utilizados pelos investidores incluem: *MSCI*, *Sustainalytics*, *Bloomberg*, a *Refinitiv* (antiga *Thomson Reuters*), *ISS Ratings*, *FTSE Russell's*, a *Moody's*, a *S&P (RobecoSAM)* e *Fitch ESG Relevance Scores*. Existem, no entanto, alguns problemas associados à utilização dos *ratings* ESG no mercado de investimento (van Zanten & Huij, 2022), que se prendem com:

¹ Por investimento ESG considera-se todo investimento que incorpora nos seus critérios de avaliação os fatores ambientais, sociais e de governança

1. Os ESG ratings não medem a contribuição das empresas para um mundo mais sustentável, mas apenas a sua exposição a riscos ambientais, sociais e de *governance* e o seu impacto financeiro nas contas das empresas. Apesar do conceito originário apresentado no relatório *Who Cares Wins* tratar o ESG como critérios que deveriam orientar os investimentos para “o desenvolvimento sustentável das sociedades” (*Who Cares Wins*, 2004, p. 2), aos dias de hoje, os *ratings* ESG apenas avaliam o impacto dos riscos ESG na *performance* financeira das empresas.

2. Existe uma enorme variedade de ESG ratings que estão muito pouco correlacionados entre si. Esta realidade gera o que Van Zanten e Huij (2022) apelidam de uma “confusão agregada”. Ou seja, se todos os *ratings* usam diferentes metodologias, e avaliam as empresas com critérios diversos, a falta de transparência é evidente, tornando difícil identificar em quais *ratings* se pode realmente confiar. Diferentes empresas podem receber avaliações distintas, dependendo do *rating* escolhido, o que cria uma complexidade adicional para os investidores e outras partes interessadas na análise das empresas.

3. A diferente capacidade das empresas em reportarem os seus resultados leva a que empresas com menos recursos, e que não podem reportar, possam, tendencialmente, ter avaliações menos positivas. Esta discrepância gera um enviesamento de avaliação negativo para empresas mais pequenas e situadas em países menos desenvolvidos.

Tendo em conta estes três fatores, pode concluir-se que ESG não é o mesmo que Sustentabilidade, nem Desenvolvimento Sustentável.

Por este motivo, uma empresa pode ter um excelente ESG *rating* (porque gere muito bem o risco ambiental e social e os seus impactos financeiros), mas ainda assim ser uma grande poluidora ou ter impactos muito negativos na sociedade. Isto acontece apenas porque consegue ter uma boa gestão de mitigação de impactos financeiros destes riscos. É por este motivo que, por vezes, se encontram empresas como a British American Tobacco ou a Royal Dutch Shell PLC bem cotadas em *ratings* ESG, apesar do seu contributo líquido negativo para o mundo (van Zanten & Huij, 2022).



As figuras 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 apresentam exemplos de como algumas agências de *rating* ESG, a Academia e empresas de consultoria medem os critérios ESG (de formas diversas).

Figura 3.2.1

Critérios MSCI ESG para o ESG score

We assess thousands of data points across 35 ESG key issues that focus on the intersection between a company's core business and the industry-specific issues that may create significant risks and opportunities for the company. The Key Issues are weighted according to impact and time horizon of the risk or opportunity. All companies are assessed for Corporate Governance and Corporate Behavior.

MSCI ESG Score									
ENVIRONMENT PILLAR				SOCIAL PILLAR				GOVERNANCE PILLAR	
Climate Change	Natural Capital	Pollution & Waste	Env. Opportunities	Human Capital	Product Liability	Stakeholder Opposition	Social Opportunities	Corporate Governance	Corporate Behavior
Carbon Emissions	Water Stress	Toxic Emissions & Waste	Clean Tech	Labor Management	Product Safety & Quality	Controversial Sourcing	Access to Finance	Board	Business Ethics
Product Carbon Footprint	Biodiversity & Land Use	Packaging Material & Waste	Green Building	Health & Safety	Consumer Financial Protection	Community Relations	Access to Health Care	Pay	Tax Transparency
Financing Environmental Impact	Raw Material Sourcing	Electronic Waste	Renewable Energy	Human Capital Development	Privacy & Data Security		Opportunities in Nutrition & Health	Ownership	
Climate Change Vulnerability				Supply Chain Labor Standards	Responsible Investment			Accounting	
					Chemical Safety				

■ Universal key issues applicable to all industries

Fonte: <https://www.msci.com/our-solutions/esg-investing/esg-ratings/esg-ratings-key-issue-framework>

Figura 3.2.2

Dimension	Factors	Definition
Environmental (E)	<ul style="list-style-type: none"> GHG emissions Energy consumption and efficiency Air pollutants Water usage and recycling Waste production and management (water, solid, hazardous) Impact and dependence on biodiversity Impact and dependence on ecosystems Innovation in environmentally friendly products and services 	Environmental matters that may have a positive or negative impact on the financial performance or solvency of an entity, sovereign, or individual.
Social (S)	<ul style="list-style-type: none"> Workforce freedom of association Child labor Forced and compulsory labor Workplace health and safety Customer health and safety Discrimination, diversity, and equal opportunity Poverty and community impact Supply chain management Training and education Customer privacy Community impacts 	Social matters that may have a positive or negative impact on the financial performance or solvency of an entity, sovereign, or individual.
Governance (G)	<ul style="list-style-type: none"> Codes of conduct and business principles Accountability Transparency and disclosure Executive pay Board diversity and structure Bribery and corruption Stakeholder engagement Shareholder rights 	Governance matters that may have a positive or negative impact on the financial performance or solvency of an entity, sovereign, or individual.

ESG framework da European Banking Authority, apresentado por Li et al. (2021, p. 2)

Figura 3.2.3

Environmental
Your impact on the world

- Alteração climática
- Emissão de gases com efeito de estufa (GEE)
- Esgotamento dos recursos naturais
- Resíduos e poluição
- Desflorestação
- Materiais perigosos
- Biodiversidade

Your commitment to future generations

Social
Your contribution to your communities

- Condições de trabalho, incluindo a escravatura e o trabalho infantil
- Impacto nas comunidades locais
- Regiões em crise e conflito
- Saúde e segurança
- Relações laborais e diversidade
- Vendas abusivas
- Protecção de dados

How returns are shared

Governance
How you conduct yourself

- Renumeração de exclusivos
- Suborno e corrupção
- Lobbying público e donativos
- Diversidade e estrutura d Conselho de Administração
- Estratégia fiscal
- Violação de dados

Your licence to operate

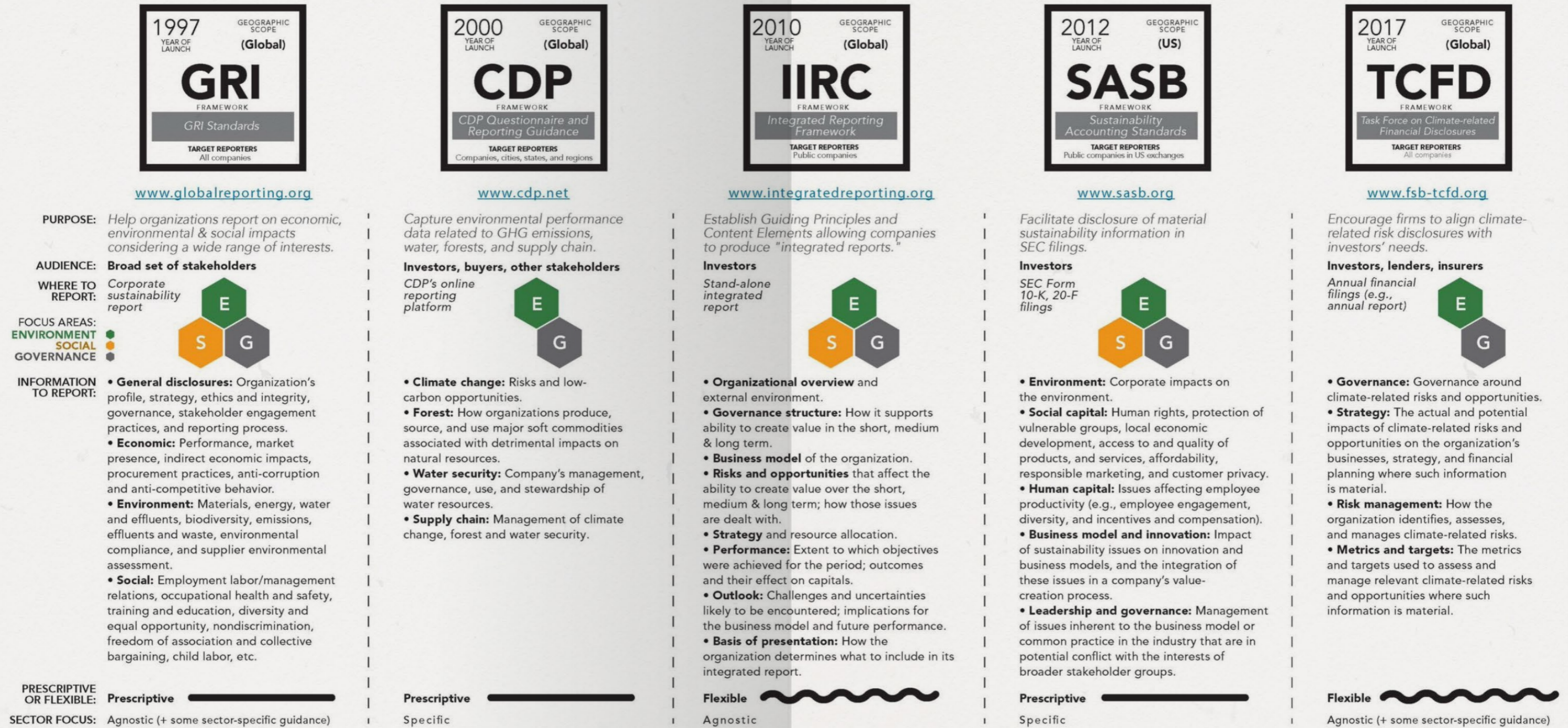
ESG framework apresentado pela KPMG (2022)

Sobre o investimento ESG é ainda importante referir o seu crescimento exponencial nos últimos anos, tendo o mesmo vindo a aumentar a uma taxa média de 27% ao ano nos últimos 6 anos (KPMG, 2022). Prevê-se que os ativos investidos em ESG representem, em 2025, um terço do mercado de investimento mundial, num valor de 50\$ trilhões de dólares americanos, segundo a *Bloomberg Intelligence* (Bloomberg, 2021). Este crescimento demonstra a importância crescente que os investidores atribuem aos investimentos sustentáveis, mas também a importância que subjaz à necessidade de existirem critérios ESG cada vez mais rigorosos.

ESG no reporting das empresas

Acompanhando, e respondendo, ao crescimento do uso dos critérios ESG nos mercados de investimento, tem vindo igualmente a aumentar o reporte ESG por parte das empresas. Este aumento é acompanhado por uma propagação de critérios para esse reporte. Alguns destes destacam-se como standards de reputação internacional. Dentro dos critérios mais adotados pelas empresas (como é o caso do *GRI - Global Reporting Initiative*), alguns têm já uma longa história e existiam mesmo antes de se falar em ESG. No entanto, a maioria surgiu mais recentemente e responde às necessidades do mercado de investimento e aos desafios sociais e ambientais que se colocam no mundo e que obrigam as empresas a agir (*Carbon Disclosure Project - CDP, International Integrated Reporting Council - IIRC, Sustainability Accounting Standards Board - SASB, e o Task Force on Climate Related Financial Disclosures - TCFD, mais recentemente*). O CDP e o TCFD, em particular, apresentam apenas critérios ambientais e de governança. A figura 3.2.4 ilustra estes principais critérios de reporte que têm vindo a guiar a atuação das empresas.

Figura 3.2.4



Contudo, **ainda não ocorreu uma uniformização dos standards de reporte ESG**. Como tal, estes sofrem das mesmas limitações que os *ratings* de investimento referidos anteriormente: 1) correm o risco de não medir o impacto real (positivo ou negativo) destas empresas no mundo, 2) seguem múltiplos e diferentes *standards* que não são comparáveis e geram enorme confusão informativa e, por fim, 3) privilegiam as empresas de maior dimensão, ou com mais recursos, e com mais capacidade de reportar.

Com estes problemas surgem três outros relevantes de referir. O primeiro, e potencialmente o mais preocupante, é o problema do **greenwashing**. Este problema acontece quando empresas mais hábeis a reportar usam os critérios de reporte para transparecer algo de positivo que não incorporam verdadeiramente na sua operação. Outro potencial problema, inverso, é o de empresas com muito boas práticas **não disporem dos recursos para reportar o que fazem**. O terceiro potencial problema é o chamado **cherry picking**, em que as empresas reportam apenas o que fazem de positivo, ou usam os critérios que mais as favorecem e ocultam os efeitos negativos que possam ter na sociedade e no ambiente.

O tema da necessidade de uniformização do reporte ESG tem vindo a ser discutido amplamente nos últimos anos pelas diversas entidades que trabalham estes temas. Diversos esforços vêm sendo desenvolvidos para que o reporte dos critérios ESG se torne cada vez mais uniformizado. Estes esforços têm culminado em boas notícias de integração regional e mundial daquilo que se espera, venham a ser reportes futuros uniformizados nestas matérias. Reportes estes que possam informar todos os *stakeholders* (investidores, clientes, parceiros, fornecedores, etc.) de forma confiável, transparente, uniformizada e comparável.

Exemplos desta uniformização são os esforços desenvolvidos pela União Europeia com a nova diretiva *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), ao nível europeu, pela *International Financial Reporting Standard* (IFRS), a nível mundial, e pela

Securities and Exchange Commission (SEC), nos EUA, que, de seguida, se exploram.

Diretiva CSRD – União Europeia

Em 2018, com o objetivo de desenvolver uma estratégia para o financiamento sustentável na EU, a Comissão Europeia aprovou o **Plano de Ação para financiar um crescimento sustentável**. No quadro de financiamento sustentável estabelecido neste Plano destaca-se um sistema de classificação, ou «taxonomia», das atividades sustentáveis, e um quadro de divulgação de informações aplicáveis às empresas. É neste contexto, e já após a publicação da **Estratégia de financiamento da transição para uma economia sustentável**¹, que surge a nova Diretiva de reporte de sustentabilidade das empresas: **CSRD (Corporate Sustainability Reporting Directive)**.

Esta Diretiva tem algumas características que merecem destaque:

- **Objetivo:** A CSRD tem o objetivo de, através da transparência e comparabilidade do reporte, capacitar todos os *stakeholders* a avaliarem o desempenho das empresas em matéria de sustentabilidade.
- **Aplicação:** Visa uniformizar as regras de reporte ESG das Grandes Empresas e das empresas cotadas (incluindo as PME's) a operar no mercado da União Europeia, aplicando-se também (a partir de 2028) a empresas não europeias, desde que tenham um volume de negócios superior a 150M€ na UE. A CSRD não se aplica diretamente às PME's não cotadas, no entanto, estas serão indiretamente impactadas pelas novas regras de reporte, na medida em que integram cadeias de valor de empresas abrangidas pela Diretiva, sendo de esperar que tais empresas lhes solicitem informações sobre sustentabilidade⁴.

¹ Em que se assumiu que é necessário congrega todas as fontes de financiamento: públicas e privadas, nacionais e multilaterais, para alcançar os ambiciosos compromissos que a UE assumiu com o Pacto Ecológico Europeu.

² A CSRD aplicar-se-á às empresas em 4 fases:

- 2024 para as empresas cotadas com mais de 500 trabalhadores (1.º relatório em 2025);
- 2025 (com 1.º relatório a apresentar em 2026) para as restantes Grandes Empresas – ou seja, empresas que preenham pelo menos dois dos seguintes critérios: (i) volume de negócios superior a 40M€, (ii) balanço superior 20M€, (iii) mais de 250 trabalhadores;
- 2026 para as PME's cotadas (com opção de opt-out até 2028);
- 2028 para empresas não europeias que tenham um volume de negócios superior a 150M€ na UE (1.º relatório a apresentar em 2029).

● Elementos diferenciadores:

1. Assenta numa análise de **dupla materialidade**, ou seja, as empresas terão de reportar tanto os riscos e oportunidades financeiros para a empresa decorrentes dos fatores ambientais, sociais e de *governance* (materialidade financeira), como também, o impacto positivo ou negativo da sua atividade nas pessoas e no ambiente (materialidade de impacto).

2. Para a aplicação das novas obrigações previstas na CSRD estão a ser definidos **standards europeus de reporte de sustentabilidade (ESRS – European Sustainability Reporting Standards** – em proposta pelo EFRAG). O primeiro grupo de ESRS foi adotado pela Comissão Europeia a 31 de julho de 2023 e prevê-se que entre em vigor a 1 de janeiro de 2024. São estes

standards que garantem a uniformidade, a comparabilidade e a transparência da informação que é exigida às empresas³. O reporte das empresas passará a ficar vertido num relatório único, que coloca ao mesmo nível tanto as informações financeiras, como as informações sobre sustentabilidade (ambientais e sociais).

Existem 12 ESRS. Dois deles (ESRS 1 e 2) são transversais e obrigatórios para qualquer empresa com obrigação de reporte (*cross-cutting*). Os restantes 10 (*topical standards*) apenas são reportados se a empresa os considerar materiais ao seu negócio, de acordo com a citada análise de dupla materialidade⁴.

Tabela 3.2.1,

Os 12 ESRS

Cross-cutting standards	Environment	Social	Governance
ESRS 1 – <i>General requirements</i>	ESRS E1 <i>Climate change</i>	ESRS S1 <i>Own workforce</i>	ESRS G1 <i>Business conduct</i>
ESRS 2 – <i>General disclosures</i>	ESRS E2 <i>Pollution</i>	ESRS S2 <i>Workers in the value chain</i>	
	ESRS E3 <i>Water and marine resources</i>	ESRS S3 <i>Affected communities</i>	
	ESRS E4 <i>Biodiversity and ecosystems</i>	ESRS S4 <i>Consumers and end-users</i>	
	ESRS E5 <i>Resource use and circular economy</i>		

³ De modo a agilizar e evitar duplicações no reporte pelas empresas, os ESRS foram preparados tendo em conta outros *standards* em desenvolvimento, como o ISSB e GRI.

⁴ Além destes primeiros 12, serão futuramente apresentados pelo EFRAG outros *standards* aplicáveis a setores específicos (sector-specific) e a PME's cotadas. O EFRAG está também a desenvolver *standards* de reporte mais simples e voluntários para as restantes PME's não cotadas, as quais reportarão de forma voluntária. Futuramente serão também aprovados ESRS específicos para as empresas não-europeias às quais se aplique a CSRD.

3. As empresas deverão reportar, com detalhe, o seu modelo de governança em matéria de sustentabilidade, o seu negócio e estratégia, a sua política de sustentabilidade, impactos, riscos e oportunidades e as respetivas metas de sustentabilidade assumidas (com os prazos para o respetivo cumprimento).

4. Existe a obrigação de informar sobre a existência (ou não) de um sistema de incentivos associado aos temas de sustentabilidade, que permita remunerar os órgãos de gestão de acordo com as metas de sustentabilidade que a empresa se propõe a alcançar.

5. As empresas devem descrever o processo de diligência devida, implementado em matéria de sustentabilidade ao longo da sua cadeia de valor.

6. O relatório a produzir pelas empresas deve ser auditado, produzido em formato *machine-readable* e disponibilizado no portal indicado para o efeito pela UE (ESAP – *European Single Access Point*).

Sobre o cruzamento da Diretiva CSRD e dos seus respetivos *standards* de reporte com os ODS importa realçar que estes *standards* europeus, em que assenta o novo reporte ESG definido pela União Europeia, foram desenvolvidos com base nos princípios e acordos definidos no Acordo de Paris, no Pacto Ecológico Europeu (*European Green Deal*) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, segundo o mandato conferido pela Comissão Europeia ao EFRAG:

“The Task Force shall consider the full sustainability spectrum of environmental, social and governance factors in line with the overall aim of the European Green Deal and Agenda 2030. This would also bring the work in line with the broader scope of the six environmental objectives of the Taxonomy regulation as well as other relevant work streams aimed at strengthening corporate sustainability.”

(European Commission, 2020, p. 2)

Conclui-se, portanto, que existe um alinhamento entre ESG e ODS na União Europeia. Isto acontece uma vez que os *standards* de reporte ESRS baseiam-se precisamente nos princípios da Agenda 2030.

A linguagem de reporte das empresas definida ao nível europeu seguirá, assim, os princípios e objetivos dos ODS, o que sugere que o futuro próximo, na Europa, será de uma re-aproximação destes conceitos. Sendo a Europa uma região líder, e a mais avançada no mundo nestas temáticas, assumindo a intenção de alargar as suas exigências de reporte a empresas sediadas fora do território europeu, é expectável que as suas obrigações se alarguem positivamente ao resto do mundo para o cumprimento de critérios ESG mais exigentes, que levarão, por sua vez, a uma contribuição clara para os ODS.

Um exemplo deste alinhamento são os *standards* europeus definidos para a temática dos colaboradores da própria empresa, ESRS S1 – *Own Workforce*, em que os ODS estão associados aos *standards* de *report* de forma muito clara e direta:

AR 41. The undertaking may explain whether any such initiatives are designed also to support the achievement of one or more Sustainable Development Goals. For example, an undertaking committing to SDG 8 to “promote sustained, inclusive and sustainable economic growth, full and productive employment and decent work for all” may be actively working towards eliminating **forced labour** or compulsory labour or supporting higher levels of productivity on activities in developing countries through technological upgrades and **training** of local labour, which can benefit both the specific people in its **own workforce** targeted by the **actions**, and also their local communities.

Commission Delegated Act, C (2023) 5303 final, Annex 1, ESRS-S1 Own Workforce, p. 178

IFRS – Mundo

A segunda iniciativa de uniformização de *standards* de reporte em matéria de sustentabilidade que também merece destaque, dado o seu caráter tendencialmente global, é a que está a ser promovida no contexto do IFRS (*International Financial Reporting Standards*). Esta iniciativa está a ser corporizada pelo ISSB (*International Sustainability Standards Board*), criado na sequência da COP 26⁵, em novembro de 2021.

O ISSB estabeleceu como objetivos (i) desenvolver *standards* que se assumam como a base global para o reporte de sustentabilidade, (ii) ir ao encontro das necessidades de informação dos investidores, (iii) habilitar as empresas a fornecer informação abrangente aos mercados globais de capitais, e (iv) facilitar a interoperabilidade dos seus *standards* com outros desenvolvidos por jurisdições específicas ou destinados a um leque mais amplo de *stakeholders*.

Os primeiros *standards* de sustentabilidade do IFRS foram publicados em junho de 2023 e entrarão em vigor em janeiro de 2024:

- IFRS S1 – Define um conjunto de obrigações de reporte que capacitam as empresas a comunicarem aos investidores os riscos e oportunidades que enfrentam no curto, médio e longo prazo, em matéria de sustentabilidade;

- IFRS S2 – Define obrigações de reporte relacionadas especificamente com matéria climática e está desenhado para ser utilizado conjuntamente com o IFRS S1.

Ao contrário do que acontece no caso dos ESRS, os *standards* emitidos pelo ISSB ainda só se focam na matéria climática. Contudo, e com vista a estabelecer os temas a priorizar nos próximos dois anos, o IFRS lançou uma consulta aos *stakeholders*, tendo indicado como potenciais temas a endereçar: (i) biodiversidade, ecossistemas

e serviços de ecossistemas, (ii) capital humano, (iii) direitos humanos, e (iv) aprofundamento do tema da integração do *reporting*. A priorização refere-se não apenas aos temas concretos a endereçar, mas igualmente às indústrias e atividades concretas a abordar.

Em termos de materialidade, os *standards* do IFRS assumem uma abordagem focada nos riscos e nas oportunidades que os fatores sociais e ambientais geram na empresa (materialidade financeira). Isto acontece, pois estes *standards* pretendem informar especialmente os investidores e, não outro tipo de *stakeholders*, ao contrário dos ESRS. Estes *standards* serão aplicados nas jurisdições que os vierem formalmente a adotar⁶.

SEC – EUA

Em março de 2022, a *Securities and Exchange Commission* (SEC) apresentou uma proposta de *standards* de reporte destinados às empresas norte americanas. A versão final desses *standards* encontra-se, atualmente, em preparação. Os *standards* da SEC focam-se no reporte dos riscos e possíveis impactos financeiros que a matéria climática⁷ pode representar para as empresas cotadas – ou seja, assentam numa análise de materialidade essencialmente financeira e centrada no risco para o investidor (Ho, 2023).

Os *standards de reporte* da SEC (essencialmente ambientais) aplicar-se-iam a partir de 2023 (no relatório a apresentar em 2024), no entanto ainda se aguarda a aprovação da sua versão final, o que se espera venha a acontecer até ao final de 2023⁸. Em resumo, os *Standards Europeus de Reporting de Sustentabilidade* (ESRS) destacam-se pela sua abordagem abrangente, pela sua vocação de partilha de informação de interesse para todos os *stakeholders* e por abordarem uma compreensiva gama de fatores ESG (mais abrangente também

⁵ 26.ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas.

⁶ De notar que foi já noticiado que o Reino Unido está a planear criar *standards* de reporte próprios, (os UK Sustainability Disclosure Standards (SDS)), que se basearão nos *standards* do IFRS em matéria climática (<https://www.esgtoday.com/uk-to-create-ifs-based-sustainability-disclosure-standards/>).

⁷ Os aspetos de natureza climática que está previsto serem considerados incluem, entre outros, (i) riscos climáticos e os seus impactos efetivos ou prováveis na atividade e estratégia da empresa, (ii) a *governance* implementada pela empresa no que se refere ao risco climático e os processos existentes para a sua gestão, (iii) as emissões de gases com efeito de estufa da empresa, e (iv) informação acerca dos objetivos e metas climáticas que a empresa tenha definido, e respetivo plano de transição, se existir.

⁸ O Estado da Califórnia aprovou recentemente regras ainda mais exigentes do que os *standards* propostos pela SEC: California Lawmakers Pass Bill Requiring Companies to Disclose Full Value Chain Emissions – ESG Today.

Tabela 3.2.2

Diretiva CSRD e outros standards de reporte

	Diretiva CSRD	IFRS	SEC
Abrangência	Europa	Mundo	EUA
Standard	ESRS	ISSB	SEC
Tópicos edereçados	Todos os fatores ESG	Foco nas matérias climáticas	Foco nas matérias climáticas
Empresas	Empresas europeias e não europeias	Visa ser adotado pelas empresas nas jurisdições aderentes	Empresas cotadas norte americanas
Foco	<i>Multi-stakeholder</i> : inclui investidores e todos os outros <i>stakeholders</i>	Investidores	Investidores
Timeline	Faseada. Apresentação do 1.º relatório em 2025 (referente a 2024)	Aprovados. Com entrada em vigor a 1 Jan 2024, mediante adopção por diferentes jurisdições	Apresentação do 1.º relatório em 2024 (referente a 2023) ⁹
Análise de materialidade	Dupla materialidade	Análise da materialidade financeira	Análise da materialidade financeira
Alinhamento direto com os ODS	Sim	Não	Não

em matéria climática).

Adicionalmente, os ESRS têm um carácter progressivo, aplicando-se a PMEs e até a empresas não sediadas na Europa, tendo, portanto, alcance global. Os ESRS exigem também maior responsabilidade por parte das empresas, apostando numa abordagem de dupla materialidade e alinhamento com os ODS, enquanto os outros *standards* se concentram apenas na materialidade financeira.

A análise dos *standards* europeus obriga as empresas a reportar os seus impactos reais (positivos e negativos) na sociedade, reconhecendo, assim,

a CSRD e os ESRS o papel que as empresas têm na prossecução de objetivos sociais, ambientais e de governança, em alinhamento com o que são os objetivos da Agenda 2030 e o *European Green Deal*, também inspirado nos ODS. Estas características colocam os ESRS na vanguarda do reporte de sustentabilidade, mais completo e holístico, com o objetivo de promover o progresso do Desenvolvimento Sustentável através da monitorização e do reporte das operações empresariais.

⁹ Mediante entrada em vigor.

ESG no reporting como instrumento legislativo

As iniciativas de regulação do reporte de sustentabilidade acima descritas têm por objetivo definir e estabilizar – através da lei ou adoção voluntária – como e quais os critérios ESG que serão considerados para esse reporte (a nível mundial). Conclui-se que a iniciativa europeia é a mais ambiciosa em matéria de *standards* de reporte de sustentabilidade e da sua aplicação, considerando a abrangência dos ESRS. Acresce que os ESRS têm um potencial de aplicação global, uma vez que a Europa previu que o seu reporte de sustentabilidade possa beneficiar de um princípio de extra-territorialidade. Ou seja, com a nova legislação de reporte ESG, a União Europeia pretende disseminar as suas exigências de reporte de sustentabilidade como um exemplo impulsionador para o mundo. Assim, quanto mais o reporte de sustentabilidade da UE estiver alinhado com os ODS, mais poderá servir indiretamente de motor para a promoção da Agenda 2030 no mundo.

A politização do ESG EUA vs Europa

Nos EUA, o tema ESG tem vindo a ser politizado, o que dificulta a discussão científica e agudiza a discussão ideológica sobre o tema. Apesar da discussão pública do tema ser profícua, tem vindo a constatar-se um revés na adoção de agendas de Sustentabilidade por empresas e investidores, uma vez que o tema ESG é visto de forma muito antagónica por democratas e republicanos. Esta discussão tem vindo a ser acompanhada pela negação da ciência climática e pela constatação de que nem sempre o benefício económico acompanha práticas empresariais mais sustentáveis.

A negação da evidência científica é acompanhada pela argumentação de que apenas o retorno económico deve guiar as atividades das empresas (voltando cinco décadas atrás, às declarações de Milton Friedman, quando nos dizia que a única responsabilidade social das empresas era gerar lucro (Friedman, 1970)). Consequência imediata destas discussões é a instabilidade dos mercados de investimento sustentável, e o aumento do risco nos investimentos em empresas com alinhamento claro com a Sustentabilidade. Evidência deste fator é a recente revelação de Larry Fink (CEO Americano do maior fundo de gestão de ativos a nível mundial – a *BlackRock* – e grande embaixador dos temas sustentabilidade), que veio publicamente declarar que não iria voltar a usar o termo “ESG”, dada a sua politização recente e uso indevido (Worland, 2023).

O resultado desta fragmentação de agendas nos EUA poderá ser a retração do investimento e das estratégias de sustentabilidade das empresas neste país. Esta retração poderá ter um significativo impacto no mundo, tendo em conta a dimensão da economia e das empresas americanas. Ademais, é uma evidência da acentuada fragmentação associada ao conceito ESG (em particular, nesta geografia).

3.3. ESG e ODS: principais diferenças e implicações

Tal como explicitado na análise desenvolvida, fica claro que, aos dias de hoje, **existe uma diferença entre os critérios ESG e os ODS**. Estas são, na sua generalidade, agendas com ambições e âmbitos distintos. No entanto, e considerando a análise que se segue, pode concluir-se que muitas são as vantagens que poderão advir de uma maior aproximação entre estas duas agendas, como é o caso do que acontece na União Europeia.

Deste modo, para além de compreender o que é ESG, a sua origem e a sua aplicação pelo setor empresarial, importa também entender qual a diferença entre ESG e ODS. Sendo ESG e ODS diferentes nos seus objetivos e na sua abrangência, a tabela a seguir explica, de uma forma breve, como ambos se cruzam, se diferenciam e como podem eventualmente convergir.

Tabela 3.3.1

Principais semelhanças e diferenças entre ESG e ODS

ESG	ODS
Não há uma definição ou <i>framework</i> universal (ainda).	<i>Framework</i> globalmente aceite e reconhecido.
Sem métricas <i>standardizadas</i> para o cálculo ou apresentação das métricas ESG ao nível global.	Possui 17 Objetivos, 169 metas e 231 indicadores universalmente aceites.
Focado em temáticas concretas da gestão, como o mercado de investimentos e o reporte das empresas (de uma perspetiva voluntária mas, cada vez mais, em transição para um reporte obrigatório).	São universais, dirigidos a todos os <i>stakeholders</i> e setores de atividade. De adesão voluntária.
Linguagem corporativa.	Linguagem universal, mas com pouca adaptação corporativa.
Focado nos processos de gestão das empresas — como são e como devem ser executadas as atividades. Muito pouco focado (ainda) no impacto da empresa no exterior.	Focados na promoção dos impactos (positivos) e objetivos definidos na Agenda 2030. Procuram monitorizar impactos negativos de forma a transformá-los em positivos.

Focados em métricas de ambiente, temas sociais e de *governance*, que excluem a temática económica do Desenvolvimento Sustentável.

Tornam tangível o conceito de sustentabilidade e de Desenvolvimento Sustentável na sua vertente económica, ambiental e social, com métricas claras.

Não tem um carácter sistémico, mas apenas micro, da visão do Desenvolvimento Sustentável.

Visão sistémica do Desenvolvimento Sustentável.

Servem para que as empresas possam reportar o que fazem e gerir o seu risco (em mudança com a CSRD).

Servem como um guia de ação para alinhar estratégias corporativas com as necessidades reais de desenvolvimento do mundo, da humanidade e das comunidades

Enquanto os ODS representam um *framework* de progresso globalmente aceite, direcionado a todos os setores, com metas tangíveis, universais e mensuráveis, sendo voltados para o Desenvolvimento Sustentável nas suas diferentes vertentes, os critérios ESG são mais específicos. Estes últimos são voltados para a gestão empresarial, servindo essencialmente os propósitos de investimentos, *reporting* e gestão das organizações.

Apesar das diferenças, ambos (ESG e ODS) se cruzam no seu objetivo basilar da prossecução da sustentabilidade. Os ODS fornecem uma visão sistémica e de base para alinhar estratégias corporativas com as necessidades globais. São uma agenda estratégica e inspiracional, que serve para orientar as empresas para um futuro desejável para todos. Por outro lado, os critérios ESG, ao focarem-se nas práticas de gestão, possibilitam que as empresas reportem as suas ações de forma transparente e possam gerir os riscos associados ao negócio, bem como, cada vez mais (no caso da CSRD e legislação europeia em *pipeline*), reportem impactos potencialmente negativos ou positivos nas comunidades envolventes.

A convergência entre os dois conceitos, como protagonizada pela União Europeia, é promissora, pois leva a que as empresas adotem práticas ESG para contribuir para os ODS, incorporando a sustentabilidade ambiental, social e de governança e promovendo resultados económicos sólidos.

O desafio reside em padronizar e alargar as métricas ESG, de forma a alinhá-las mais amplamente com os ODS e com o conceito de Desenvolvimento Sustentável (e potencialmente

adaptar futuramente os ODS às necessidades empresariais), aproximando ambas as “linguagens” e permitindo uma abordagem holística para a gestão.

Se aos dias de hoje, os critérios ESG são difusos e, na sua generalidade, não medem o mesmo que os ODS, esta realidade pode alterar-se num futuro próximo, através da incorporação de conceitos como a dupla materialidade e do *reporting de standards* holísticos (económicos, sociais e ambientais) ligados ao *core* do negócio empresarial.

Se assim não acontecer, e se a materialidade financeira (ISSB e SEC) continuar a dominar o interesse dos mercados, nesse caso os critérios ESG continuarão a servir apenas o interesse dos investidores e servirão apenas o propósito de informar decisões financeiras. Neste último caso, ainda assim, o estudo de Van Zanten & Huij (2022) conclui que ambos conceitos (ESG e ODS) podem ser usados de forma complementar, uma vez que o primeiro mede a capacidade das empresas em gerir risco (ambiental e social) e o segundo o seu impacto efetivo na sociedade.

Desta forma, o uso destes dois conceitos passa pelo seu uso conjunto. Ou passará 1) por uma abordagem cada vez mais unificada (caso da CSRD), ou 2) por uma abordagem complementar e informativa para investidores e potencialmente outros *stakeholders* (caso do IFRS e SEC). De todo modo o seu uso conjunto permite sempre uma visão mais completa sobre o desempenho das organizações, o que não é possível com a utilização apenas dos critérios ESG *per se*.

3.4. Conclusões gerais sobre o tópico

No atual cenário empresarial europeu, as temáticas ESG apresentam-se como elementos de extrema relevância, sobretudo num contexto regulatório em que o *framework* ESG está a transitar de uma abordagem voluntária para uma lógica de *compliance*. A negligência em relação a estes critérios pode implicar sérias consequências para as empresas, tais como coimas, perda de clientes e investimentos, aumento do custo de financiamento e desalinhamento de outros *stakeholders* essenciais à operação corporativa, como o talento. Adicionalmente, é inegável que, na Europa, ESG se está a tornar uma verdadeira licença para operar e uma obrigação, tornando-se indispensável para a sustentabilidade dos negócios.

Contudo, é importante reconhecer que os critérios ESG, principalmente como conceito lato, e fora da UE, apresentam limitações. O seu *scope* está circunscrito à linguagem dos investimentos, linguagem de reporte e legislação empresarial. Pode ainda ser um conceito manipulável do ponto de vista político. Isto torna os critérios ESG menos abrangentes e menos atrativos como instrumento de sustentabilidade, em comparação com os ODS, que se caracterizam como uma agenda universal, sólida e voltada para todos os *stakeholders*.

Neste contexto, ainda que nem todas as metas dos ODS possam ser metas para as quais as empresas possam contribuir de forma direta, é essencial que a linguagem ESG seja mapeada em termos de ODS, de forma a que seja possível:

- Alinhar a linguagem das empresas com uma linguagem universal, ambiciosa que contribua verdadeiramente para o Desenvolvimento Sustentável que a sociedade precisa;
- Promover o alinhamento das empresas com os outros *stakeholders* e tornar a sua ação efetiva, através de parcerias, sempre que possível;
- Promover a contribuição das empresas de uma forma positiva, tendo em conta os seus impactos positivos e também a gestão dos seus efeitos negativos, transformando riscos em oportunidades;
- Perceber as virtudes e lacunas de ambas as linguagens de forma a alinhar cada vez mais a contribuição das empresas para as mudanças

necessárias no mundo

- Alavancar o papel das empresas como uma “peça de um *puzzle* muito maior” e promover a sua convergência e alinhamento com a mudança necessária para mundo (Planeta, Pessoas e Prosperidade).

As boas notícias são que a nova legislação europeia (CSRD) abriu oportunidades neste sentido, ao inspirar e alinhar os seus critérios ESG com os ODS e as suas ambições de impacto. **Deste modo, as empresas poderão ter um caminho facilitado, pois, ao cumprirem a legislação europeia em matéria ESG poderão contribuir para os ODS de forma integrada.**

Como esta legislação europeia terá forte influência no resto do mundo, contando com o seu alcance global (como visto anteriormente) e com o comércio e operações internacionais da UE, possivelmente esta agenda ESG europeia comandará o mundo e ajudará os negócios a seguir uma linguagem uniformizada e que contribui de forma direta para os ODS. Falta, nesta fase, concluir este pacote legislativo em alinhamento com a Agenda 2030, através de um mapeamento claro e explícito, se necessário, dos ESRS em termos de ODS. Falta, ainda, garantir que os ODS são tidos em total consideração pelo EFRAG, algo que este projeto está comprometido em executar.

Este alinhamento proposto permitirá que os critérios ESG, originários na década de 90, e intrinsecamente ligados ao conceito de Desenvolvimento Sustentável das sociedades e aos propósitos do *UN Global Compact*, possam, ao final de mais de três décadas, cumprir o seu propósito inicial: alinhar as agendas empresariais, não apenas com riscos financeiros, mas sim com o “desenvolvimento sustentável das sociedades” (*Who Cares Wins*, 2004, p. 11). Resta-nos a esperança de que o *business case* dos ESG, possa, na verdade, vir a representar verdadeira criação e, não apenas, captura de valor. Esta criação de valor só pode ser alcançada quando as agendas empresariais dos ESG se alinharem totalmente com a Agenda Universal que tanto precisamos de cumprir — os ODS.

3.5. Que considerações poderemos tecer para abrir o tema ao debate?

Considerando o desafio proposto pelo Observatório e o potencial benefício que este debate poderia proporcionar a todos os *stakeholders*, comprometemo-nos com esta discussão, que pode contribuir de forma genuína para o avanço da Agenda 2030. Assim, propomos que este debate seja lançado e, para tal, deixamos algumas **questões de reflexão:**

- Quais são os passos necessários para alcançar uma harmonização clara dos critérios ESG a uma escala global? Será possível alcançar essa harmonização nos próximos 5 anos?
- Faz sentido alinhar os critérios ESG com os ODS, e até que ponto podemos concretizar este alinhamento no curto prazo?
- Quais são os prós e contras deste alinhamento? Quais as vantagens e os desafios que nos esperam?

Deste modo, o Observatório propõe-se a aprofundar este tema e a promover o seu debate no Ano 3 do projeto (2024). Acreditamos que esta iniciativa pode proporcionar avanços significativos no papel das empresas rumo ao progresso do Desenvolvimento Sustentável e o avanço da Agenda 2030.

Referências bibliográficas

Bloomberg. (2021). ESG Assets Rising to \$50 Trillion Will Reshape \$140.5 Trillion of Global AUM by 2025, Finds Bloomberg Intelligence | Press | Bloomberg LP. Bloomberg L.P. <https://www.bloomberg.com/company/press/esg-assets-rising-to-50-trillion-will-reshape-140-5-trillion-of-global-aum-by-2025-finds-bloomberg-intelligence/>

ESG Navigator. (2023). ESG Reporting Frameworks. *ESG Navigator*. <https://esgnavigator.com/knowledge-hub/esg-ratings-library/esg-reporting-frameworks/>

European Comission. (2020). *Download.pdf*. <https://www.efrag.org/Assets/Download?assetUrl=/sites/webpublishing/SiteAssets/tter%20EVP%2520annexNFRD%2520%2520technical%2520mandate%25202020.pdf>

European Commission, Directorate-General for Financial Stability, Financial Services and Capital Markets Union. (2023). *Commission Delegated Regulation. Document C/2023/5303 final*. [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=PI_COM:C\(2023\)5303](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=PI_COM:C(2023)5303)

Friedman, M. (1970, September 13). A Friedman Doctrine: The Social Responsibility of Business Is to Increase Its Profits. *The New York Times*. <https://www.nytimes.com/1970/09/13/archives/a-friedman-doctrine-the-social-responsibility-of-business-is-to.html>

Ho, S. (2023, June 15). SEC Delays Climate Change Disclosure Rulemaking. *Thomson Reuters*. <https://tax.thomsonreuters.com/news/sec-delays-climate-change-disclosure-rulemaking/>

KPMG. (2022, April 14). *Evolution of ESG investing*. KPMG. <https://kpmg.com/dp/en/home/insights/2022/04/evolution-esg-investing.html>

Li, T.-T., Wang, K., Sueyoshi, T., & Wang, D. D. (2021). ESG: Research Progress and Future Prospects. *Sustainability*, 13(21), Article 21. <https://doi.org/10.3390/su132111663>

Pollman, E. (2022, 31 de outubro). The Making and Meaning of ESG. U of Penn, Inst for Law & Econ Research Paper No. 22-23, European Corporate Governance Institute - Law Working Paper No. 659/2022. Recuperado de SSRN: <https://ssrn.com/abstract=4219857>

UN. (1998). *Cooperation Between United Nations and Business* | UN Press. <https://press.un.org/en/1998/19980209.sg2043.html>

van Zanten, J. A., & Huij, J. (2022). ESG to SDG: Do Sustainable Investing Ratings Align with the Sustainability Preferences of Investors, Regulators, and Scientists?

WCED. (1987). *Our common future: World Commission on Environment and Development*. Oxford University Press. <https://archive.org/details/ourcommonfuture00worl/page/n5/mode/2up>

Who Cares Wins. (2004). *Who_cares_wins_global_compact_2004.pdf*. https://www.unepfi.org/fileadmin/events/2004/stocks/who_cares_wins_global_compact_2004.pdf

Worland, J. (2023, June 29). Larry Fink Calls for Climate Action in ESG Push. *Time*. <https://time.com/6291317/larry-fink-esg-climate-action/>



4

Implementação dos ODS nas empresas portuguesas

De forma a melhor se compreender a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas empresas portuguesas, foi feita uma investigação junto de diferentes fontes de informação, que permitiu complementar e ir além da recolha de dados primários deste estudo. Esta investigação teve como objetivo alargar o alcance de análise do Observatório e incorporar diferentes perspetivas sobre o tema em estudo.

Deste modo, para descrever o atual contexto português e identificar os principais avanços e dificuldades na implementação da Agenda 2030 por parte das empresas, foi feita uma revisão da literatura académica (secção 4.1) e uma análise de relatórios e estudos nacionais e internacionais (secção 4.2). Foram também realizadas entrevistas com diferentes profissionais que atuam na área da prestação de serviços de sustentabilidade (secção 4.3), com o objetivo de incorporar a sua perceção sobre esta temática.

Este capítulo tem, portanto, o objetivo de ampliar a ambição e análise do estudo em curso, através da agregação de diferentes visões, com o propósito de aprofundar o conhecimento sobre a adoção dos ODS pelo setor empresarial português.

4.1. Investigação científica

Ainda é escassa a investigação académica sobre a implementação dos ODS no setor empresarial em Portugal, tal como evidenciado no primeiro Relatório do Observatório, publicado em outubro de 2022. No entanto, no Ano 2 foram encontrados novos estudos que versam sobre esta temática e cuja análise foi incorporada neste Relatório.

Esta secção baseia-se numa análise que compreende alguns dos estudos identificados no Ano 1 e no Ano 2, e pretende partilhar conclusões que ajudam a tecer um retrato do contexto português e do setor empresarial no que toca à implementação dos ODS. Estas são conclusões adicionais àquelas já evidenciadas no Relatório do Ano 1.

Foram identificados três temas centrais nestes artigos, aqui destacados:

1. Incorporação dos ODS pelas empresas;
2. Reporte dos ODS;
3. Influência da diversidade de género no reporte dos ODS.

1. Incorporação dos ODS pelas empresas

Sobre a incorporação dos ODS nas empresas portuguesas foi identificado o estudo de Santos & Silva Bastos (2021) que tem por objetivo compreender porque e de que forma as empresas implementam os ODS nas suas estratégias. As autoras apresentam um *framework* teórico que estabelece possíveis conexões entre diferentes motivações e razões para a integração dos ODS pelas empresas.

De acordo com Santos & Silva Bastos (2021), há três razões ou motivações que se destacam:

- **A ética**, na qual a integração dos ODS reflete valores implícitos na cultura corporativa e a sua liderança;
- **A contextual**, em que a integração dos ODS representa um passo fundamental para estabelecer, gerir relações e gerar legitimidade com *stakeholders*;
- **A económica**, em que a incorporação dos ODS se dá através da sua utilidade como meio de obtenção de ganhos económicos, maiores níveis de competitividade e a procura por liderança setorial.

As diferentes estratégias para incorporar os ODS podem ter um foco **normativo** (a incorporação dos ODS ocorre por motivos filosóficos de gestão, colocando ênfase na cultura da empresa e na sua legitimidade junto dos *stakeholders*), **operacional** (a implementação dos ODS impacta diretamente as operações, favorecendo a otimização da gestão operacional e melhorias de desempenho)

ou **estratégico** (em que os ODS são inseridos na estratégia empresarial, numa perspetiva de longo prazo, focada na inovação sustentável, quer ao nível dos produtos ou serviços, quer na exploração de novas áreas de negócio e orientação para a criação de valor).

De acordo com as autoras, há um conjunto de diferentes combinações entre as razões e motivações apresentadas, bem como as diferentes estratégias, existindo assim diferentes cenários de adoção dos ODS pelas empresas.

Após a aplicação do *framework* a uma amostra de cinco empresas portuguesas, as autoras concluíram:

- **Os focos estratégico e operacional tendem a prevalecer em detrimento do normativo;** no entanto, as empresas priorizam diferentes estratégias para a integração da Agenda de Desenvolvimento Sustentável nas suas práticas, pois procuram integrar os ODS em diferentes níveis de gestão. O foco estratégico é priorizado por empresas que associam o seu compromisso com a sustentabilidade ao seu *core business*, tornando a sustentabilidade parte do seu processo de formulação estratégica. As empresas que privilegiam o foco operacional tendem a integrar as suas metas de sustentabilidade através do mapeamento das operações dos negócios em consonância com a melhoria contínua das suas atividades, projetos e operações. Estas empresas tendem a estabelecer uma ligação menos direta entre os ODS e a estratégia empresarial, ligando os ODS aos programas de sustentabilidade já existentes.

- **A lógica ética é a principal justificação para o envolvimento com a Agenda 2030, seguida pela lógica contextual, o que evidencia que a sustentabilidade é fundamental para a construção de reputação e níveis de confiança nas empresas.** Neste sentido, os ODS servem para facilitar o diálogo e estabelecer relações mais transparentes com os *stakeholders*, além de servirem como instrumento

para guiar e legitimar as ações das organizações, concedendo ao setor empresarial a oportunidade de tornar mais clara a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável. Os ODS servem, assim, como “referência” e “bússola” para a ação coletiva, sendo um instrumento para orientar e legitimar as ações empresariais e que facilita e promove o diálogo entre os diferentes *stakeholders*, dando visibilidade às contribuições positivas das empresas para a sociedade (Santos & Silva Bastos, 2021).

2. Reporte dos ODS

No que diz respeito ao tema do Reporte dos ODS, foram analisados seis artigos científicos que exploram este tópico no contexto português ou de alguma forma incluem Portugal na amostra em análise.

De acordo com Monteiro, Ribeiro & Lemos (2020), a integração dos ODS nos relatórios empresariais é um dos passos mais importantes para o acompanhamento da implementação e do progresso da Agenda 2030 pelo setor privado, e também um dos seus maiores desafios. **O excesso de informação e a falta de clareza sobre quais as diretrizes e frameworks a seguir dificultam o processo de reporte dos ODS**, tornando-o complexo para grande parte das organizações.

As autoras indicam ainda que as empresas apresentam dificuldades em identificar os ODS prioritários para as suas operações e em incorporá-los nas estratégias empresariais.

Monteiro, Ribeiro & Lemos (2020) referem que, em 2017, oito (17,4%) das quarenta e seis empresas cotadas na bolsa de valores de Lisboa referiram os ODS nos seus relatórios – e, destas, apenas três de forma alinhada com a estratégia da empresa. Uma atualização do estudo, publicada em 2022, sugere um aumento de oito para doze (26% da amostra). Adicionalmente, o número das empresas que reportam de forma estratégica triplicou, passando de três para nove. Esta diferença reflete um aumento da importância do reporte dos ODS no período indicado.

Este aumento de empresas que reportam os ODS refletiu-se também na amostra das empresas em estudo no Observatório. Enquanto no Ano 1, 90% das empresas em estudo publicavam Relatórios de Sustentabilidade, no Ano 2 este número passou a ser 96,7%. A referência aos ODS também cresceu, passando de 44 empresas no Ano 1 para 51 no Ano 2. Isto significa que, enquanto 81,5% das empresas reportavam os ODS nos seus Relatórios de Sustentabilidade no Ano 1, no Ano 2 este número subiu para 86,4%.

Estas conclusões são também verificadas no estudo de Bose & Khan (2022), que, usando uma amostra de 6.942 observações anuais de empresas em trinta países, incluindo Portugal, **registam uma tendência de aumento da incorporação dos ODS nos relatórios** no período compreendido entre 2016 e 2019. Bose & Khan (2022) verificaram ainda que **o reporte de ODS difere nas empresas em países com regulamentação de sustentabilidade e com melhores classificações de desempenho dos ODS.**

Adicionalmente, os autores concluíram que o **nível de reporte de ODS é mais elevado nos países orientados para os acionistas** (*shareholder-oriented*) do que nos países orientados para as partes interessadas (*stakeholder-oriented*), e que empresas em países em desenvolvimento reportaram mais os ODS do que as **empresas em países desenvolvidos. Portugal registou a pontuação de reporte dos ODS** mais elevada entre os 15 países europeus da amostra, seguido de Espanha e Itália.

Ainda no âmbito da temática de reporte dos ODS, evidencia-se o estudo de Fonseca & Carvalho (2019), que mapeia o nível de envolvimento de uma amostra de 235 empresas portuguesas com múltiplas certificações (nomeadamente: Qualidade (ISO 9001), Ambiente (ISO 14001), e Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (ISO 45001)) com os ODS. Os resultados mostram que há um **nível moderado de reporte dos ODS, e os autores concluem que a maioria (76,2%) das organizações não menciona os ODS nos seus relatórios.** Esta informação é diferente da verificada na amostra do Observatório, em que 83,6% das Grandes Empresas reportam os ODS. Este dado poderá ser explicado pelo hiato temporal entre a recolha de dados destes dois estudos.

Fonseca & Carvalho (2019) concluem ainda que a comunicação dos ODS é mais proeminente nas Grandes Empresas e em organizações que fazem parte da rede *UN Global Compact*.

Os dados do Observatório corroboram ambas as conclusões, ao evidenciar que o reporte dos ODS é mais evidente nas Grandes Empresas (83,6%) do que nas PMEs (37,5%) e que, no caso das Grandes Empresas, o facto de serem membros da *UN Global Compact* tem uma relação positiva com o reporte dos ODS.

O mesmo não se verifica para as PMEs, o que pode ser explicado pelo facto de, em Portugal, serem poucas as PMEs da amostra que pertencem a esta rede, fazendo

com que os dados não sejam suficientemente expressivos para se retirar esta conclusão. Em 2023, Fonseca, Carvalho & Santos publicaram um novo estudo que investiga a correlação entre o reporte do Desenvolvimento Sustentável e dos ODS com certificações e sistemas integrados de gestão.

Os autores não só consolidam a importância da incorporação dos ODS nos Relatórios de Sustentabilidade, como também reiteram a importância do uso de sistemas de medição e comunicação do progresso auditáveis.

Este estudo mais recente de Fonseca, Carvalho & Santos (2023) propõe um *framework* para integrar a sustentabilidade nas normas dos sistemas integrados de gestão. Analisa ainda a implementação e o reporte dos ODS e dos Resultados de Desenvolvimento Sustentável (RDS), associados à norma do *Global Reporting Initiative* (GRI) nos relatórios empresariais. A amostra do estudo é composta por 34 empresas portuguesas com múltiplas certificações, nomeadamente: Qualidade (ISO 9001), Ambiente (ISO 14001), Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (ISO 45001), e Responsabilidade Social (ISO 26000).

Os autores afirmam que a comunicação eficaz dos ODS e dos RDS aos stakeholders é essencial para fomentar o conceito de Desenvolvimento Sustentável e para promover o progresso das organizações.

Afirmam também que os *frameworks*, diretrizes e *standards* são fundamentais para que as organizações alcancem os seus objetivos e possam comunicar os resultados pretendidos.

Os ODS mais reportados na amostra de Fonseca, Carvalho & Santos (2023) são os ODS 15, 9, 12 e 17. Os autores destacam a importância de ter em consideração as características da amostra em

estudo (e a atividade das empresas da amostra), pois estas podem implicar um maior reporte do ODS 15 em relação a outras amostras.

O estudo enfatiza o facto de os ODS mais reportados se referirem à dimensão Ambiental, enquanto os resultados (RDS) evidenciam mais a dimensão Social, nomeadamente, indicadores como “empregabilidade” (GRI 401), “*performance* económica” (GRI 201), “anticorrupção” (GRI 205) e “saúde e segurança ocupacional” (GRI 403).

Paralelamente, os autores concluem que o reporte dos ODS e dos RDS possuem uma correlação positiva e estatisticamente significativa. Discorrem ainda sobre a importância dos Relatórios de Sustentabilidade como forma de legitimar a ação das organizações junto de diversos *stakeholders*.

Hummel & Szekely (2022) estudaram a incorporação dos ODS nos relatórios anuais das empresas usando uma amostra de empresas europeias listadas no índice STOXX Europe-600 durante um período de quatro anos, de 2015 a 2018. Os autores analisaram o conteúdo dos relatórios para identificar referências explícitas e implícitas aos ODS, além de avaliarem a qualidade da informação divulgada. **Os resultados mostram um aumento substancial no número de menções aos ODS no período, de 15% em 2015 para 58% em 2018.** Mostram também o **aumento da qualidade da divulgação da informação** ao longo do tempo, mas fazem a ressalva de que há uma **clara falta de divulgação de informações quantitativas e prospetivas.**

Hummel & Szekely (2022) observam ainda que **a maioria das empresas menciona os ODS relevantes para os seus negócios**, porém a inclusão de avaliações críticas sobre os impactos negativos que as atividades empresariais podem ter nos ODS, bem como medidas quantitativas, permanece baixa. Os autores verificam que o envolvimento das empresas no desenvolvimento e implementação dos ODS pode ter sido uma razão importante pela qual as empresas começaram a integrá-los nos seus relatórios no ano financeiro de 2015.

De acordo com este estudo, os ODS mais priorizados são, respetivamente, o ODS 8, 13, 12, 3 e 9, **resultado que vai ao encontro do que foi identificado pelo Observatório** e em outros estudos em análise

neste capítulo. Os autores terminam concluindo a importância da regulamentação e da Diretiva relativa à divulgação de informações não financeiras (NFRD - *Non-financial Reporting Directive*, em inglês), publicada em 2014, na elaboração e divulgação dos Relatórios de Sustentabilidade. Neste sentido, é importante reforçar que a nova Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD - *Corporate Sustainability Reporting Directive*, em inglês) irá promover de forma implícita a incorporação dos ODS nos Relatórios de Sustentabilidade através dos seus *standards* de reporte obrigatório, que têm por inspiração a Agenda dos ODS e o *European Green Deal*. No entanto, sendo esta incorporação implícita, poderá acabar por não contribuir para a explicitação do alinhamento das empresas com os ODS. Este tema é explorado no capítulo 3 deste Relatório.

3. Influência da diversidade de género no reporte dos ODS

Os artigos científicos analisados tiveram igualmente em conta a influência da diversidade de género no reporte dos ODS, nomeadamente o estudo de Monteiro, Lemos & Ribeiro (2022).

As autoras procuraram aferir a influência da diversidade de género dos Conselhos de Administração das empresas no reporte dos ODS, no contexto português. Em sintonia com a investigação anterior de Rosati & Faria (2019), as autoras investigam se o maior número de mulheres nos Conselhos de Administração influencia os níveis de reporte de dados relacionados aos ODS. Os resultados não revelam, no entanto, qualquer relação significativa. Contrariamente às hipóteses colocadas, não foram encontradas evidências de que a presença de mulheres nos Conselhos de Administração influencie o reporte dos ODS na amostra do estudo (maiores empresas cotadas).

As três empresas no topo estão entre as que têm a mais baixa percentagem de mulheres nos seus Conselhos de Administração.

As evidências de Monteiro, Lemos & Ribeiro (2022) vão ao encontro das conclusões dos resultados obtidos no Observatório, em que se verificou, tanto no Ano 1 como no Ano 2, que a proporção de mulheres no Conselho de Administração não se relaciona com o reporte dos ODS nos Relatórios de Sustentabilidade, tanto nas Grandes Empresas como nas PMEs.



4.2. Outros estudos nacionais e internacionais

Além de artigos científicos, foram analisados diferentes estudos com foco na adoção e/ou incorporação dos ODS pelo setor empresarial em Portugal. A informação disponível é escassa, o que permite desde logo perceber que este ainda é um tema pouco explorado. Destacam-se, no entanto, os estudos apresentados nesta secção:

BCSD: Jornada 2030: Maturidade das Empresas em Sustentabilidade – Retrato Agregado 2022 (2023)

Em 2023, o *Business Council for Sustainable Development* (BCSD) Portugal publicou o estudo *Jornada 2030: Maturidade das Empresas em Sustentabilidade*, que apresenta um retrato agregado do estado de maturidade das empresas portuguesas nos temas da sustentabilidade. O estudo conta com uma amostra de 67 empresas signatárias da Carta de Princípios do BCSD Portugal, documento que reúne as empresas portuguesas em torno de compromissos comuns de desenvolvimento sustentável para o país. O estudo baseia-se em informações recolhidas junto destas empresas através de um questionário realizado em 2022, e incorpora um *benchmark* de outros estudos que abordam diferentes aspetos

de sustentabilidade das empresas portuguesas (incluindo o relatório do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas publicado em outubro de 2022). O *benchmark* abrange ainda três artigos científicos (Carvalho, 2019; Pinto, 2019; e Fonseca & Carvalho, 2019) e dois relatórios (“Estudo de impacto COVID-19 na sustentabilidade”, da Porto Business School (2021) e a “Avaliação geral da realidade do tecido empresarial em Portugal em matéria de Economia Circular: Resultados do inquérito E+C”, publicado pela Confederação Empresarial de Portugal – CIP (2021)). Destes cinco documentos, apenas dois se referem aos ODS: o artigo de Fonseca & Carvalho (2019) e o relatório da Porto Business School (2021).

JORNADA 2030

MATURIDADE DAS EMPRESAS EM SUSTENTABILIDADE

RETRATO AGREGADO 2022



Os dados obtidos através dos questionários do BCSD foram analisados com o objetivo de compreender o posicionamento das empresas nas diferentes etapas de maturidade da jornada de sustentabilidade. A Jornada 2030, lançada em 2021 pelo BCSD Portugal, é composta por 20 objetivos, aos quais estão associadas 20 metas e 20 indicadores.

Tais objetivos estão organizados dentro das dimensões ESG: ambiental, social e de governance. É de destacar que os objetivos e metas da Jornada 2030 estão associados a 12 dos 17 ODS e a 13 dos seus indicadores, como indicado na figura 4.2.1

Figura 4.2.1.



Fonte: Jornada 2030: Maturidade das Empresas em Sustentabilidade — Retrato Agregado 2022, p. 8

A Jornada desenvolve-se ao longo de cinco etapas: 1) Conhecer, 2) Construir, 3) Comunicar, 4) Consolidar e 5) Co-liderar, e conta também com um momento inicial, nomeadamente o “Despertar” (Figura 4.2). O estudo conclui que “as empresas ainda apresentam pouca maturidade em termos de sustentabilidade” (p.45).

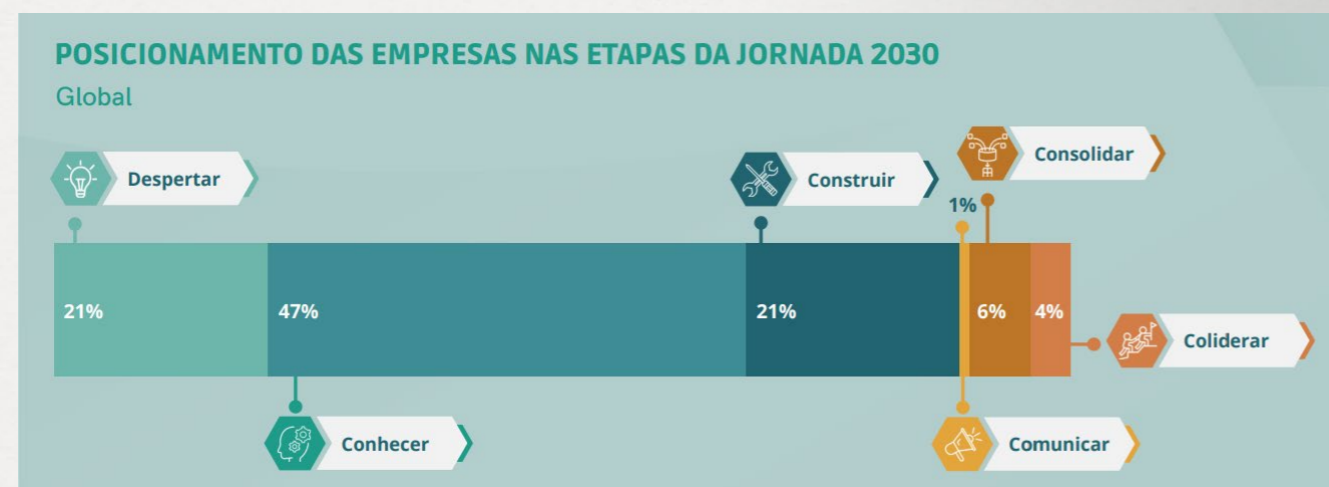
O estudo apresenta as seguintes conclusões:

- **21% das empresas encontram-se no começo da Jornada, no “Despertar”,** fase na qual “começam a compreender a necessidade e as oportunidades da sustentabilidade como estratégia corporativa” (p. 45).
- **68% encontram-se nas etapas iniciais: Conhecer e Construir.** Nestas fases, as empresas “reconhecem a necessidade e as oportunidades da sustentabilidade e começam a realizar diagnósticos, estabelecer prioridades estratégicas, objetivos e metas e a definir planos de ação de sustentabilidade” (p. 45).
- **Apenas 11% das empresas se encontram nas etapas mais avançadas: Comunicar, Consolidar e Co-liderar.** Estas empresas já comunicam e envolvem *stakeholders* no seu processo estratégico, além de reavaliarem de forma constante a sua trajetória, através do reforço de “medidas ou, depois de alcançados os objetivos 2030, definindo a ambição 2050” (p. 45).

Adicionalmente, o estudo indica que “para a maioria das empresas, as ações de sustentabilidade ainda se restringem aos seus processos internos e atividades diretas, havendo apenas um reduzido número de empresas que já exercem influência na sua cadeia de valor, tentando levar a sustentabilidade aos seus fornecedores, clientes e parceiros” (p. 48).

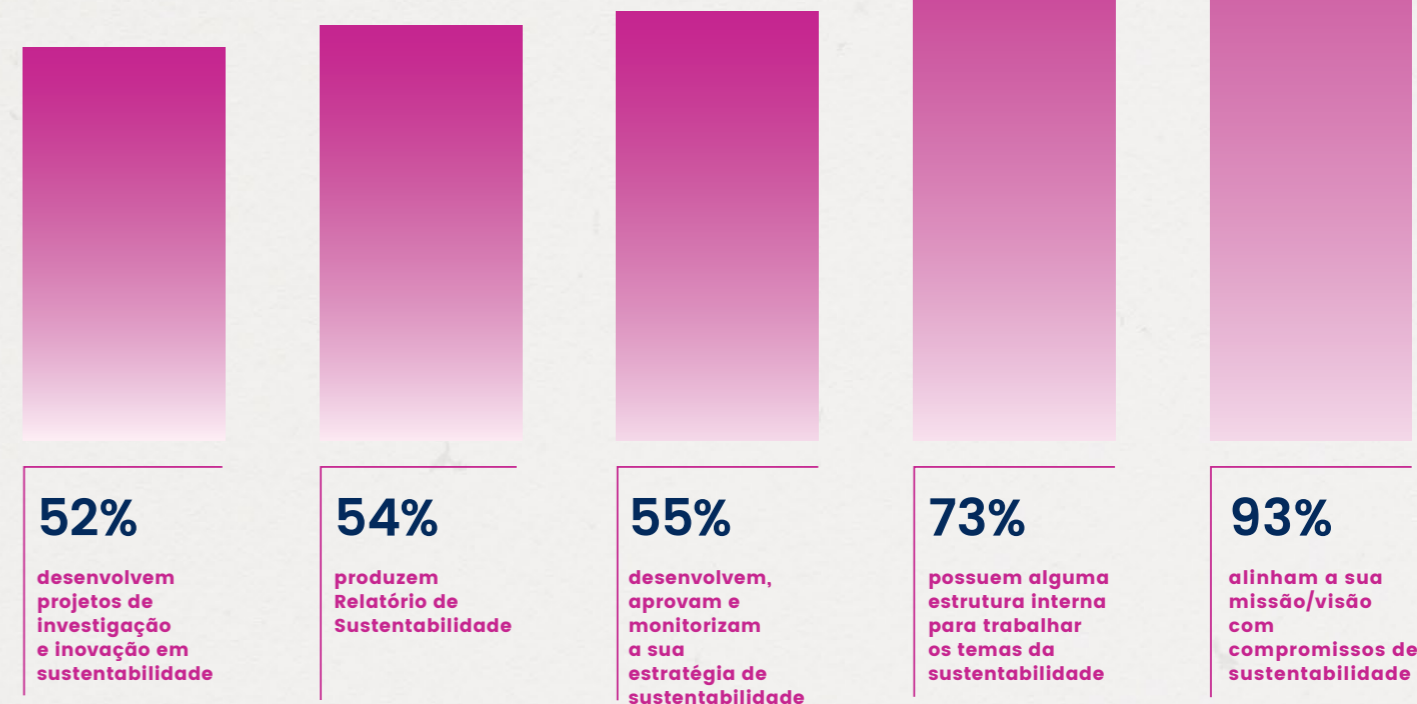


Figura 4.2.2.



Fonte: Jornada 2030: Maturidade das Empresas em Sustentabilidade — Retrato Agregado 2022, p. 45

O estudo conclui que:



93% das empresas alinham a sua missão/visão com compromissos de sustentabilidade.

De forma similar, no Ano 1, 95% das Grandes Empresas em estudo no Observatório indicaram que veem a sustentabilidade como Oportunidade Estratégica. No Ano 2, 95,1% das Grandes Empresas e 85,2% das PME em estudo afirmam que, quando escolhem os ODS estratégicos, têm em conta a missão/visão da empresa, sugerindo assim um alinhamento da missão/visão com os compromissos dos ODS;

73% possuem alguma estrutura interna para trabalhar os temas da sustentabilidade.

(responsável, equipa ou departamento). Este valor é inferior ao observado na amostra do Observatório, em que 95% das empresas analisadas no estudo afirmam ter um departamento, um grupo de embaixadores e/ou uma *taskforce* para lidar com o tema da sustentabilidade dentro da organização;

55% desenvolvem, aprovam e monitorizam a sua estratégia de sustentabilidade;

52% desenvolvem projetos de investigação e inovação em sustentabilidade.

66% das empresas do Observatório afirmam considerar os ODS estratégicos no seu processo de inovação (estes dados referem-se às empresas que

optaram pelos níveis 5, 6 ou 7 numa escala de 1 a 7 quando questionadas sobre o seu processo de inovação e sua relação com os ODS);

Cerca de 54% produzem Relatório de Sustentabilidade.

Ao produzirem estes relatórios, as práticas mais adotadas pelas empresas são o alinhamento com os ODS (92%), a utilização de indicadores de monitorização para apresentação do desempenho (81%) e a utilização de referenciais internacionais (69%). Dados do Observatório mostram que, enquanto no Ano 1, 90% das Grandes Empresas produziam Relatórios de Sustentabilidade, no Ano 2 este valor aumentou para 96,7%. Houve também um aumento de 16% nas empresas a reportar os ODS nos Relatórios de Sustentabilidade no mesmo período, passando de 44 para 51.

O estudo do BCSD Jornada 2030: Maturidade das Empresas em Sustentabilidade ajuda a preencher

uma lacuna de conhecimento que existe em Portugal no que diz respeito às publicações que versam sobre a implementação da sustentabilidade pelas empresas portuguesas. Reforça ainda a importância de se estudar este tema e identificar de que forma o setor empresarial português percebe as oportunidades e barreiras associadas à sustentabilidade e como está a melhorar a incorporação destes temas.

Porto Business School: Barómetro dos ODS (2022)



O Barómetro dos ODS baseia-se, portanto, na resposta de 120 diferentes PMEs que responderam à FAST por iniciativa própria, e conclui que:

- **As PMEs estão cada vez mais conscientes da necessidade da incorporação da sustentabilidade nos seus modelos de negócio.** No entanto, 62,5% das empresas não possuem estrutura formal de *governance* nem departamento responsável pela área da sustentabilidade e 82,5% não reportam a sustentabilidade;
- **Ainda que as empresas reconheçam a importância dos ODS**, a sua integração encontra-se em várias fases distintas. 32,5% das empresas indicam que já “deram vários passos concretos para a integração dos ODS na sua estratégia” e 26,6% já realizaram análises para avaliar a sua situação em relação aos ODS;
- **A falta de recursos**, seguida da falta de conhecimento interno, foram indicados como principais barreiras para a adoção dos ODS por estas PMEs;
- **Quando questionadas sobre a sua motivação para a adoção dos ODS**, 59,2% das empresas referem que os ODS representam os desafios mais importantes para a sustentabilidade a nível global e, portanto, são bons guias de ação; 43,3% referem que implementar os ODS oferece claras vantagens à organização;
- 26,6% indicam estar a **desenvolver parcerias em torno dos ODS**;
- **Os ODS mais priorizados** pelas empresas são os ODS 8, 9, 12, 13, **e os menos priorizados** os ODS 1, 2, 14 e 16;
- **As empresas indicam os ODS 7, 17, 11, 5, 4 e 3** como aqueles que apresentam maiores oportunidades de desenvolvimento no futuro, e aqueles onde podem atuar.

O Barómetro dos ODS: Análise sobre a relação das PMEs com os ODS tem por objetivo analisar a contribuição das PMEs portuguesas para a concretização da Agenda 2030. Esta análise resulta dos dados obtidos através da Ferramenta de Autodiagnóstico em Sustentabilidade e Transformação (FAST), desenvolvida pela Porto Business School com o “objetivo de fornecer às empresas em Portugal uma plataforma de avaliação do seu impacto e posicionamento quanto aos ODS” (Porto Business School, 2022, p. 5).

Porto Business School: Estudo de Impacto COVID-19 na Sustentabilidade (2021)

Outro estudo que visa perceber a forma como o tecido empresarial português está a atuar no contexto da sustentabilidade é o Estudo de Impacto COVID-19 na sustentabilidade, publicado pela Porto Business School em parceria com a Aliados Consulting. O estudo tem por objetivo identificar o impacto que a pandemia teve na sustentabilidade das PMEs e Grandes Empresas a atuar no mercado nacional português.

Foi realizada uma auscultação, apurada através de um inquérito, a um grupo de 39 empresas de diversos setores.

O estudo conclui que **as empresas estão mais conscientes do tema das alterações climáticas**, apontado como o principal fator influenciador na implementação de iniciativas de sustentabilidade (por 75,7% das empresas). No entanto, **é evidente a falta de iniciativas internas e recursos para estimular as mudanças necessárias**: 43,6% das empresas não possuem orçamento dedicado à sustentabilidade e 23% indicam não saber qual o orçamento dedicado ou se ele existe na empresa.

A maioria das empresas (56,4%) não possui estrutura formal de *governance* para a sustentabilidade e 53,8% afirma não ter departamento responsável por esta área. Estes dados refletem uma discrepância com os dados apurados posteriormente (em 2022/2023) pelo BCSD, que conclui que 73% das empresas possuem alguma estrutura interna para trabalhar os temas da sustentabilidade (responsável, equipa ou departamento). Do mesmo modo, o Observatório conclui que 95% das Grandes Empresas afirmam ter um departamento, um grupo de embaixadores e/ou uma *taskforce* para lidar com o tema da sustentabilidade. Por seu lado, nas PMEs o valor é muito inferior: apenas 22,2% afirmam ter algum tipo de estrutura formal para trabalhar estes temas dentro das organizações.

76,9% das empresas que responderam ao questionário afirmam utilizar os ODS como *framework* de trabalho, sendo os ODS mais citados pelas empresas o ODS 13, 12 e 8. Estes números vão ao encontro dos dados evidenciados noutros estudos desta análise.



76,9% das empresas que responderam ao questionário afirmam utilizar os ODS como *framework* de trabalho, sendo os ODS mais citados pelas empresas o ODS 13, 12 e 8. Estes números vão ao encontro dos dados evidenciados noutros estudos desta análise.

KPMG: *Big shifts, small steps* — Survey of Sustainability Reporting (2022)

Em 2022, a KPMG publicou o estudo *Big shifts, small steps: Survey of Sustainability Reporting 2022*, que avaliou os Relatórios de Sustentabilidade de 5.800 empresas, nomeadamente as 100 maiores empresas (em volume de receita) de 58 países, incluindo Portugal.

79% destas empresas publicam Relatórios de Sustentabilidade. **Na Europa, o número é de 82%, o que significa que Portugal, com 85%, está acima da média.** O estudo indica que os principais fatores que explicam as elevadas taxas de reporte são a pressão de reguladores, investidores e consumidores, e espera-se que as taxas continuem a crescer à medida que nova regulamentação, como a CSRD, for introduzida. O estudo indica ainda que os ODS estão entre os três *frameworks* de reporte mais utilizados, logo atrás do GRI e do *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD).

As principais conclusões deste estudo, no que diz respeito à incorporação dos ODS, são as seguintes:

- Enquanto que em 2017, 39% das empresas da amostra já incorporavam os ODS no seu relatório, em 2022 este número aumentou para 71%. Na Europa, o valor é ainda maior, chegando a 75%;
- O setor de atividade influencia o reporte, tal como mencionado nas entrevistas que a equipa do Observatório conduziu com especialistas (secção 4.3);

- A grande maioria (61%) das empresas comunica apenas os impactos positivos que têm sobre os ODS; apenas 10% consideram tanto os impactos positivos como negativos sobre os ODS;
- Os três ODS mais reportados são o ODS 8, 12 e 13;
- Os ODS menos priorizados são o ODS 2, 4 e 15;
- Mais empresas (56,5%) estão a referir nos seus relatórios ODS específicos, com 10% das empresas a mencionar todos os 17 ODS.

É de notar que Portugal se destaca neste estudo por estar entre os dez melhores países em termos de liderança em Sustentabilidade.

Verifica-se que 56% das empresas da amostra portuguesa indicam possuir cargos de liderança dedicados à área da sustentabilidade, em comparação com os 34% da média global.



PwC: *Creating a strategy for a better world* (2019)

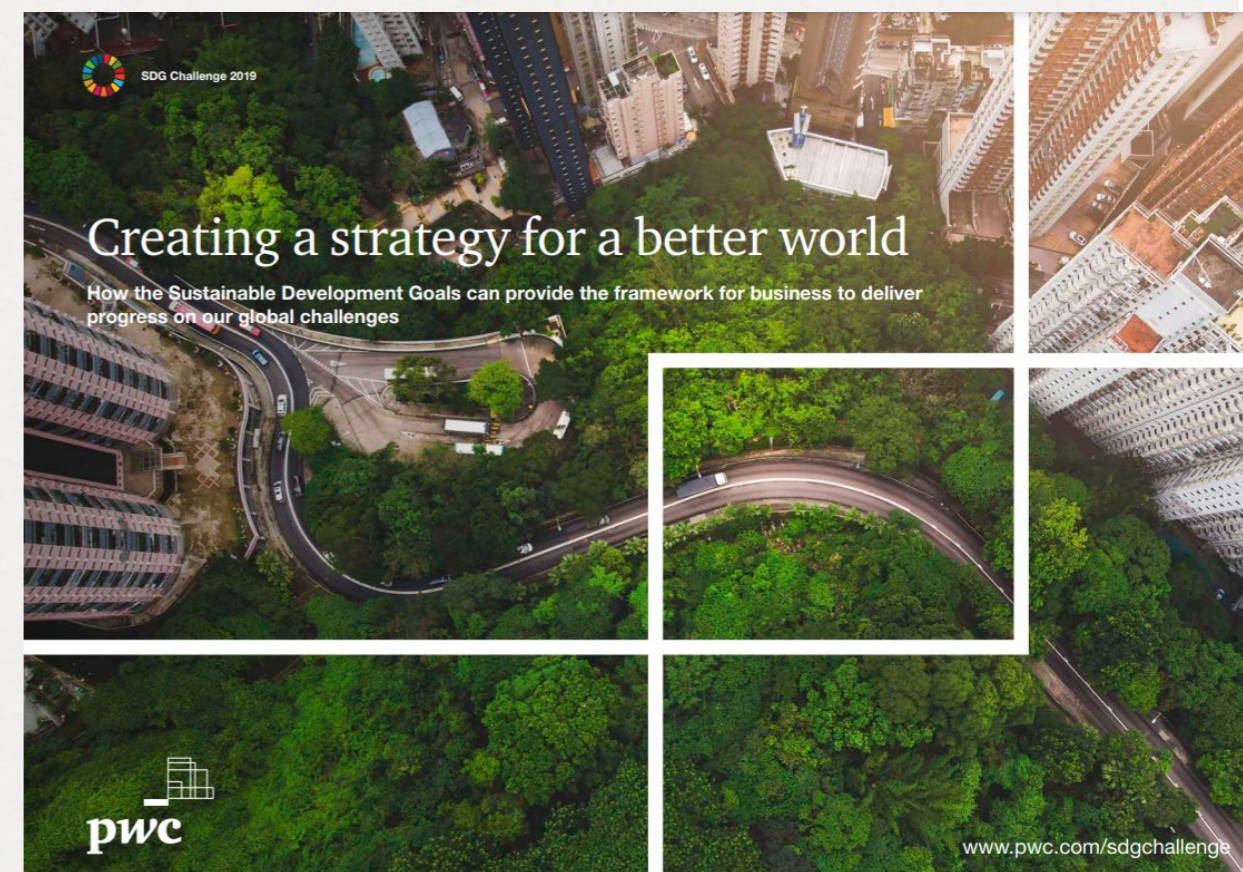
Em 2019, a PwC publicou o relatório *SDG Challenge 2019: Creating a strategy for a better world*, que apresenta um panorama mundial sobre a incorporação estratégica dos ODS pelas empresas. O estudo baseia-se na análise de Relatórios Financeiros e de Sustentabilidade de 1.141 empresas de 31 países de 7 indústrias, incluindo 35 empresas em Portugal. Também foram feitas entrevistas com executivos para entender a sua perspetiva sobre os ODS.

O relatório pretende ainda esclarecer a importância de as empresas colocarem os ODS no centro da sua estratégia, destacando que:

- Os ODS fornecem um modelo para avaliar o progresso em termos da sustentabilidade, e permitem que a organização desenvolva indicadores de desempenho específicos para medir o seu avanço nesta temática;
- Os ODS funcionam ainda como um roteiro para organizações e indústrias realizarem as mudanças sistemáticas que as ajudarão a preparar a nossa sociedade para o futuro.

As principais conclusões do estudo são:

- 72% das empresas mencionaram os ODS nos relatórios;
- 21% incluíram uma referência aos ODS na mensagem do CEO;
- 25% incluíram os ODS nas suas estratégias empresariais;
- 65% referiram-se a ODS específicos;
- 14% referiram as metas dos ODS, das quais 39% definem ambições qualitativas e 20%, quantitativas;
- 1% mediram o progresso em relação às metas dos ODS;
- Os ODS mais mencionados são o ODS 8, 13 e 12;
- Nenhum país mencionou o ODS 14 no top 3, mas este ODS já é citado por 25% das empresas, enquanto em 2017 só o era por 14%;
- A meta dos ODS mais mencionada foi a 8.8, citada por 51% das empresas que referem as metas dos ODS. Esta meta refere-se a "Proteger os direitos do trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários."



PwC: Os desafios das empresas portuguesas na priorização dos ODS e no relato não-financeiro (2017)

O estudo Os desafios das empresas portuguesas na priorização dos ODS e no relato não-financeiro, publicado pela PwC em 2017 **continua a ser o mais recente estudo feito por uma consultora sobre esta temática em Portugal.**

O estudo analisou os relatórios financeiros e de sustentabilidade de 35 empresas de seis setores de atividade diferentes. Mapeou os ODS prioritários para as empresas portuguesas com o intuito de compreender se as mesmas conheciam e sabiam medir o impacto dos ODS no seu negócio.

Concluiu-se que os ODS mais priorizados pelas empresas em 2017 eram os ODS 7, 8, 12 e o 13 e que 69% das empresas estudadas publicavam um Relatório de Sustentabilidade ou um relatório integrado.

O relatório da PwC identificou ainda que um dos maiores desafios para as empresas portuguesas implementarem os ODS é **compreender e selecionar os objetivos mais relevantes para o seu negócio**, e, subsequentemente priorizar e definir a forma como melhor os implementar, em concordância com algumas das conclusões obtidas pelo Observatório.

As empresas desempenham um papel crítico para ajudar a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. O que nos dizem os seus relatórios, acerca do atual nível de compromisso para com estes objetivos globais?

Os desafios das empresas portuguesas na priorização dos ODS e no relato não-financeiro 2017

Estará a sua empresa preparada?

- 69% das empresas publica relatório de sustentabilidade ou relato integrado
- 43% das empresas referiu os ODS nos seus relatórios
- 89% das empresas que priorizou os objetivos escolheu o ODS 13 (Ação Climática)

Análise comparativa

Dados do Ano 1 do Observatório também identificam o ODS 8, 12 e 13 entre os cinco mais priorizados pelas Grandes Empresas, além do ODS 5 e ODS 9. Já as PME's indicaram os ODS 5, 4, 3, 1 e 2 como os mais relevantes.

No Ano 2, os ODS mais incorporados pelas empresas são, novamente, os ODS 8 e 13, além dos ODS 5, 12 e 9 (no caso das Grandes Empresas) e os ODS 8, 9, 5, 7 e 10 (no caso das PME's).

A Tabela 4.2.1. apresenta uma análise comparativa e resumo do que foi apurado pelas investigações citadas neste estudo que referem os ODS mais incorporados pelas empresas.

Tabela 4.2.1.

ODS mais incorporados pelas empresas.

Relatório	ODS
Observatório - Ano 2 (GE 2023)	8 TRABALHO DEGRU E CRESCIMENTO ECONÓMICO, 13 AÇÃO CLIMÁTICA, 5 IGUALDADE DE GÉNERO, 9 INDÚSTRIA INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS, 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS
Fonseca, Carvalho & Santos (2023)	15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE, 9 INDÚSTRIA INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS, 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS, 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS
Observatório - Ano 1 (GE 2022)	8 TRABALHO DEGRU E CRESCIMENTO ECONÓMICO, 13 AÇÃO CLIMÁTICA, 5 IGUALDADE DE GÉNERO, 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS, 9 INDÚSTRIA INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS
Porto Business School (2022)	8 TRABALHO DEGRU E CRESCIMENTO ECONÓMICO, 9 INDÚSTRIA INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS, 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS, 13 AÇÃO CLIMÁTICA
Hummel & Szekely (2022)	8 TRABALHO DEGRU E CRESCIMENTO ECONÓMICO, 13 AÇÃO CLIMÁTICA, 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS, 3 SAÚDE DE QUALIDADE, 9 INDÚSTRIA INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS
KPMG (2022)	8 TRABALHO DEGRU E CRESCIMENTO ECONÓMICO, 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS, 13 AÇÃO CLIMÁTICA
PwC (2019)	8 TRABALHO DEGRU E CRESCIMENTO ECONÓMICO, 13 AÇÃO CLIMÁTICA, 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS
Fonseca & Carvalho (2019)	12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS, 13 AÇÃO CLIMÁTICA, 9 INDÚSTRIA INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS, 8 TRABALHO DEGRU E CRESCIMENTO ECONÓMICO, 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS
PwC (2017)	7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS, 8 TRABALHO DEGRU E CRESCIMENTO ECONÓMICO, 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS, 13 AÇÃO CLIMÁTICA

Fonte: Fonseca & Carvalho (2019), Fonseca, Carvalho & Santos (2023), Hummel & Szekely (2022), KPMG (2022), Observatório — Ano 1 (2022), Observatório - Ano 2 (2023), Porto Business School (2022), PwC (2017) e PwC (2019).

4.3. Entrevistas a especialistas e evolução na implementação dos ODS

Com o objetivo de enriquecer as informações apresentadas neste estudo, foram conduzidas entrevistas com diversos profissionais, considerados especialistas no tema dos ODS e da sustentabilidade (Tabela 4.3.1). Tais entrevistas ampliaram o âmbito deste estudo e permitiram a incorporação de uma visão mais abrangente das oportunidades, barreiras e perceções sobre os ODS no setor empresarial português. A informação recolhida foi analisada numa ótica de complementar o que foi observado no Ano 1 do projeto, e perceber o progresso efetuado. Estas entrevistas foram realizadas junto dos seguintes especialistas:

Tabela 4.3.1.

Entrevistas a especialistas

Nome	Organização
Norma Franco	Ernst & Young
Martim Santos	KPMG
Ana Cláudia Coelho	PwC
André Anacleto	McKinsey
Anabela Ribeiro	UN Global Compact Network Portugal
João Meneses	BCSD Portugal
Hugo Palma	Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal
Núria Neves	Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal
Sérgio Gomes da Silva	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (PCM)
Susana Godinho	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (PCM)
Joelma Almeida	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (PCM)
Carlos Pereira	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (PCM)
Fernanda Dias	Direção-Geral da das Atividades Económicas (DGAE)
Rui Pereira	Direção-Geral da das Atividades Económicas (DGAE)
Sofia Antão	Direção-Geral da das Atividades Económicas (DGAE)
Marta Basto	Direção-Geral da das Atividades Económicas (DGAE)
Alice Rodrigues	Direção-Geral da das Atividades Económicas (DGAE)
Lídia Farropas	Direção-Geral da das Atividades Económicas (DGAE)
Ana Simão	Instituto Nacional de Estatística (INE)
Cristina Ramos	Instituto Nacional de Estatística (INE)
Rita Seabra	IAPMEI
Elisabete Machado	IAPMEI

Das entrevistas realizadas, conclui-se que:

- **Os ODS não estão, na sua generalidade, no centro do planeamento e do desenvolvimento da estratégia das empresas**, embora apareçam como uma das dimensões de análise do processo da definição estratégica.
- **As empresas continuam a apresentar dificuldade no processo de identificação e seleção dos ODS prioritários**, o que se traduz numa dificuldade de incorporar os ODS nas suas estratégias. As empresas optam por, primeiro, definir a sua estratégia para, de seguida, identificar os ODS para os quais contribuem ou podem vir a contribuir através das suas atividades. Esta atitude vai ao encontro do que foi concluído no Ano 1 do Observatório, e demonstra que o caráter transformacional da Agenda 2030 continua a não estar integrado na sua totalidade no plano estratégico das organizações.
- **Os ODS servem como referencial adicional ao reporte**, servindo de suporte durante o momento da elaboração dos Relatórios de Sustentabilidade. No entanto, a falta de conhecimento de como operacionalizar o seu reporte continua a ser uma das principais barreiras para o reporte adequado dos ODS pelas empresas portuguesas. Esta conclusão demonstra que há espaço de melhoria para que as empresas possam identificar, medir e monitorizar o seu desempenho e contribuição para os ODS.

Há grande dificuldade em adaptar a linguagem dos ODS ao contexto empresarial.

As empresas continuam a apresentar dificuldade em traduzir os ODS em metas mensuráveis e coerentes com o seu contexto e as suas estratégias. Esta situação acaba por dificultar a monitorização e a verificação do seu contributo para o progresso da Agenda 2030.

Há uma preocupação crescente com os temas da sustentabilidade.

No entanto, as principais tendências globais não estão diretamente focadas na linguagem dos ODS, o que pode limitar o progresso desta Agenda. As empresas procuram obter conhecimento para estarem de acordo com as novas diretrizes de reporte e futuras exigências do mercado, motivo pelo qual o *compliance* se destaca como fator motivador para o envolvimento das empresas com os ODS e a sustentabilidade. As empresas sentem-se pressionadas pelas tendências que ditam as urgências de reporte em termos de sustentabilidade. Deste modo, a visão da sustentabilidade, para muitas empresas, acaba por ser uma resposta à pressão de variados *stakeholders* e não uma oportunidade.

Há pouca procura por serviços de consultoria sobre os ODS. Há, no entanto, muita oferta ancorada nos temas e exigências ESG, que parece ser, no momento, o tema em destaque.

A falta de literacia prejudica o avanço dos ODS. Há uma desinformação e confusão generalizada entre o que é sustentabilidade e as siglas ESG e SDG (sigla inglesa para os ODS), e muitas empresas confundem os termos. O termo ESG refere-se a uma linguagem de reporte, e não substitui os ODS, que são um *framework* com metas e indicadores estabelecidos, bem como uma linguagem universal de convergência. Os critérios ESG parecem, no entanto, ser a nova nomenclatura adotada quando se fala de sustentabilidade.

No que diz respeito às PME, muitas ainda não implementam os ODS por uma questão de falta de recursos. Além do mais, têm um maior foco no curto prazo, e sentem mais os *trade-offs* associados à sustentabilidade, por terem menor capacidade de investimento de recursos internos.

O setor em que as empresas atuam foi mencionado como tendo grande impacto na forma como os temas da sustentabilidade são percecionados, principalmente no que toca às cadeias de valor nas quais estão inseridas e aos incentivos aos quais têm acesso. Por exemplo, os entrevistados focaram que alguns setores, como o da energia, já estão a adotar esta Agenda porque faz parte da natureza e exigências da sua indústria.

Os temas que parecem preocupar mais as empresas referem-se às alterações climáticas e economia circular, principalmente à redução do desperdício e do consumo de matérias-primas. No âmbito social, os temas mais importantes são a diversidade e inclusão.

Estas conclusões reiteram a importância do estudo do Observatório em fomentar a adoção dos ODS pelas empresas portuguesas de forma a que estas se possam alinhar com uma linguagem universal e comum que aponta para o progresso da Humanidade, e que apenas será obtido com o alinhamento de todos os setores e esforços. Também reiteram o papel que o Observatório tem vindo a desempenhar, mas que precisa de continuar, no que toca à partilha de conhecimento sobre o tema.

A criação e divulgação de mais conhecimento são fundamentais para que empresas de diferentes dimensões e setores possam compreender a importância de integrarem a Agenda 2030 nas suas estratégias, mas também nas suas operações. Alinhar o seu *core business* e a Agenda 2030 vai muito além de seguir as regulamentações ESG (como poderá ser verificado no capítulo 3 deste Relatório). Ajuda as empresas a perceber como podem contribuir com o seu *core business* para um mundo mais sustentável, próspero e inclusivo, ao mesmo tempo que geram vantagens competitivas verdadeiramente diferenciadoras.



Referências bibliográficas

BCSD. (2023). Jornada 2030: Maturidade das Empresas em Sustentabilidade [Journey 2030: Maturity of Companies in Sustainability]. BCSD. Retrieved from: <https://bcsdportugal.org/wp-content/uploads/2023/01/BCSD-Portugal--Maturidade-das-empresas-em-sustentabilidade-Retrato-agregado-2022-Relatorio.pdf>

Bose, S., & Khan, H. Z. (2022). Sustainable development goals (SDGs) reporting and the role of country-level institutional factors: An international evidence. *Journal of Cleaner Production*, 335, 130290. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2021.130290>

Fonseca, L., & Carvalho, F. (2019). The Reporting of SDGs by Quality, Environmental, and Occupational Health and Safety-Certified Organizations. *Sustainability*, 11(20), 5797. <https://doi.org/10.3390/su11205797>

Fonseca, L., Carvalho, F., & Santos, G. (2023). Strategic CSR: Framework for Sustainability through Management Systems Standards – implementing and disclosing Sustainable Development goals and results. *Preprints.org*, 2023061030. <https://doi.org/10.20944/preprints202306.1030.v1>

Hummel, K., & Szekely, M. (2022). Disclosure on the sustainable development goals – Evidence from Europe. *Accounting in Europe*, 19(1), 152–189. <https://doi.org/10.1080/17449480.2021.1894347>

Monteiro, S., Ribeiro, V., & Lemos, K. (2020). Linking Corporate Social Responsibility Reporting With the UN Sustainable Development Goals: Evidence From the Portuguese Stock Market. In I. Paiva & L. Carvalho (Eds.), *Conceptual and Theoretical Approaches to Corporate Social Responsibility, Entrepreneurial Orientation, and Financial Performance* (pp. 134–151). IGI Global. <https://doi.org/10.4018/978-1-7998-2128-1.ch007>

Monteiro, S., Lemos, K., & Ribeiro, V. (2022). The influence of board gender diversity on the sustainable development goals reporting:

Evidence from Portuguese companies. *Sustainability*, 13(10), 5507.

Monteiro, S., Ribeiro, V., & Lemos, K. (2022). Linking Corporate Social Responsibility Reporting With the UN Sustainable Development Goals: Evidence From the Portuguese Stock Market. In I. Management Association (Ed.), *Research Anthology on Measuring and Achieving Sustainable Development Goals* (pp. 250–268). IGI Global. <https://doi.org/10.4018/978-1-6684-3885-5.ch013>

Porto Business School & Aliados Consulting. (2021). Estudo de Impacto Covid-19 na Sustentabilidade [Covid-19 Impact Study on Sustainability]. Retrieved from: https://www.pbs.up.pt/media/4442/estudo_impacto_pandemia.pdf

Porto Business School. (2022). Barómetro dos ODS. [SDG Barometer in Portugal]. Retrieved from: https://www.pbs.up.pt/media/5798/barometro_ods.pdf

PricewaterhouseCoopers-PWC (2017). Os desafios das empresas portuguesas na priorização dos ODS e no relato não-financeiro 2017 [Challenges of Portuguese Companies in Prioritizing SDGs and Non-Financial Reporting 2017]. Retrieved from: <https://www.pwc.pt/pt/servicos/auditoria/servicos-sustentabilidade/objetivos-desenvolvimento-sustentavel.html>

PricewaterhouseCoopers International. (2019). SDG Challenge 2019: Creating a strategy for a better world. Retrieved from: <https://www.pwc.com/gx/en/sustainability/SDG/sdg-2019.pdf>

Rosati, F., & Faria, L. G. D. (2019). Business contribution to the Sustainable Development Agenda: Organizational factors related to early adoption of SDG reporting. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 26(3), 588–597.

Santos, M. J. & Silva Bastos, C. (2021). The adoption of sustainable development goals by large Portuguese companies. *Social Responsibility Journal*, 17(8), 1079–1099. <https://doi.org/10.1108/SRJ-07-2018-0184>



5

Análise Evolutiva do Estudo

O capítulo 5 tem como objetivo apresentar a análise dos dados recolhidos ao longo do Ano 2 do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas. Compreende também uma análise comparativa com os dados recolhidos no Ano 1 do projeto. Todos os dados presentes neste capítulo são apresentados de forma agregada, sendo analisados os dados dos Questionários realizados às 61 Grandes Empresas (GEs) e 108 Pequenas e Médias Empresas (PMEs), bem como das Entrevistas realizadas a 20 Grandes Empresas e a 10 PMEs.

Este capítulo incorpora também uma análise aprofundada (de *gaps* e de variabilidade entre grupos) das Grandes Empresas e PMEs. Esta análise tem como objetivo responder a algumas questões mais pertinentes no estudo, nomeadamente no que se refere à relação entre a adoção dos ODS e as características das empresas, bem como o seu posicionamento estratégico face à sustentabilidade.

A equipa do projeto continuará a trabalhar nesta base de dados de forma contínua, de modo a ampliar o conhecimento sobre o estado da arte da implementação dos ODS nas empresas portuguesas e a promover a sua maior adoção pelo setor empresarial. Além disso, este projeto pressupõe uma análise longitudinal de dados, o que implicará a realização de mais questionários e entrevistas no Ano 3, com o objetivo de expandir a base de dados.

5.1

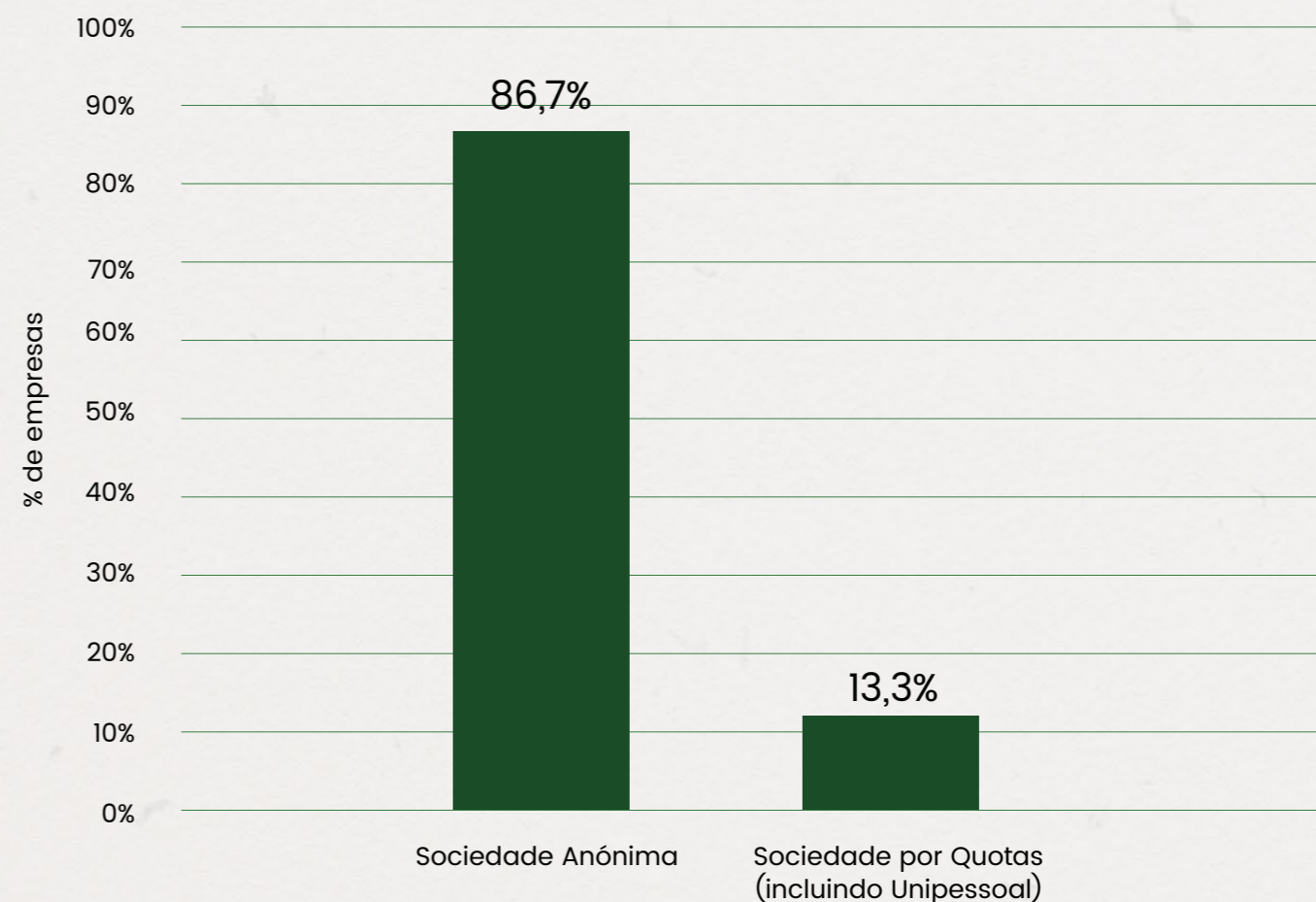
Análise agregada: Caracterização das empresas em estudo

A presente secção compreende os resultados dos dados dos Questionários e das Entrevistas às Grandes Empresas e às Pequenas e Médias Empresas selecionadas para estudo neste projeto de investigação. No Ano 2 do projeto, são objeto de estudo 108 PME (das quais 101 são multinacionais) e 61 Grandes Empresas (das quais 54 são multinacionais) a operar em Portugal.

5.1.1. Caracterização das Grandes Empresas Estrutura legal e estrutura de capital

Figura 5.1.1.

Estrutura legal (GEs Ano 2: Questão B)



Das 61 Grandes Empresas em estudo, verificou-se que a maioria são Sociedades Anónimas (86,7%) enquanto que as restantes 13,3% são Sociedades por Quotas.

Figura 5.1.2.

Estrutura do capital

(GEs Ano 2: Questão C)

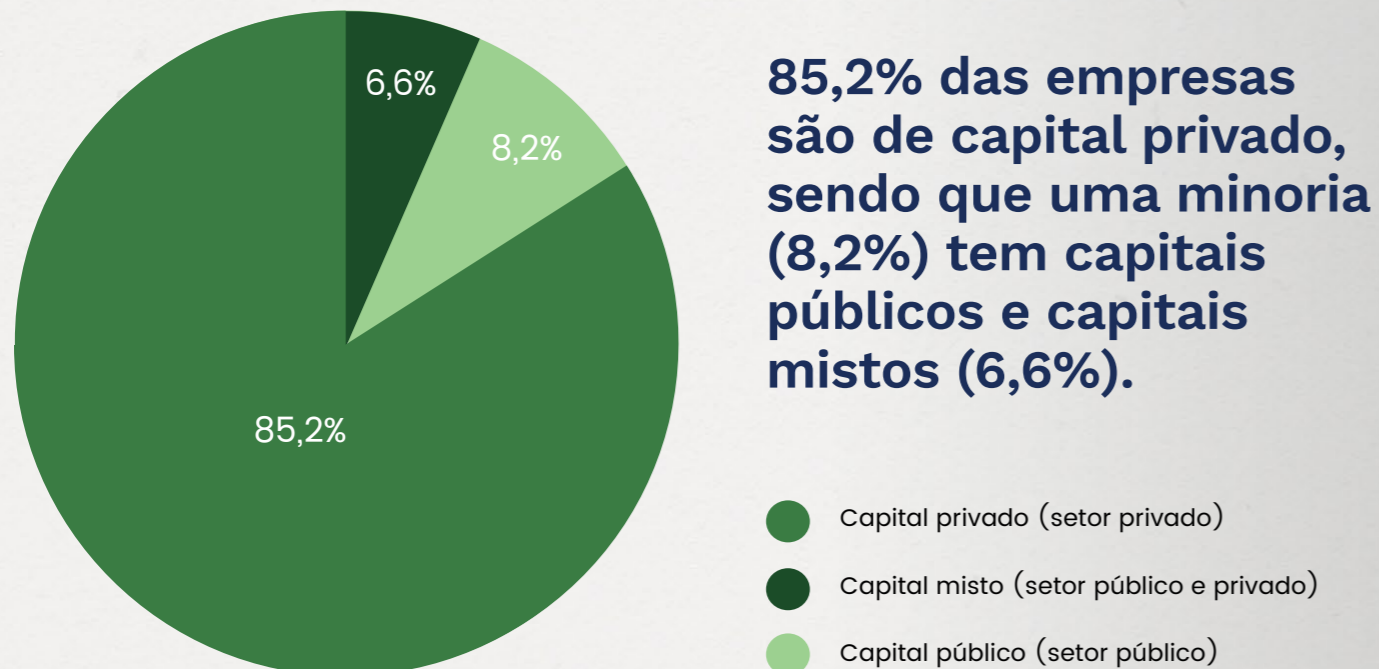
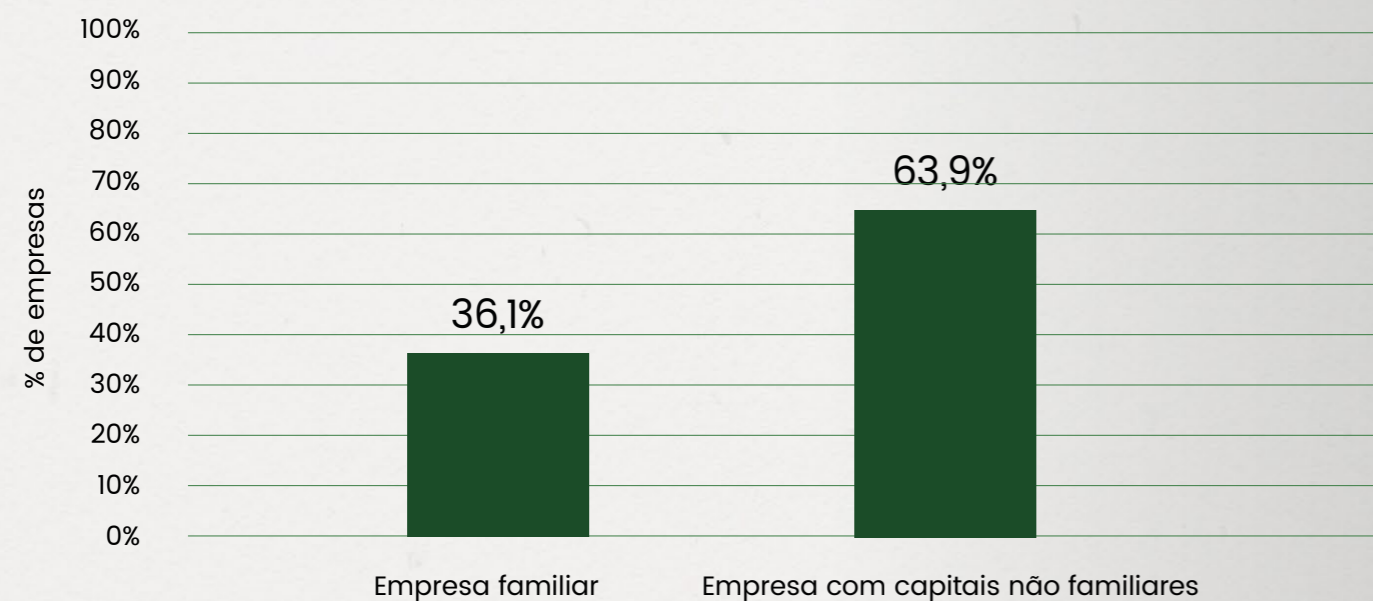


Figura 5.1.3.

Empresas familiares

(GEs Ano 2: Questão D)

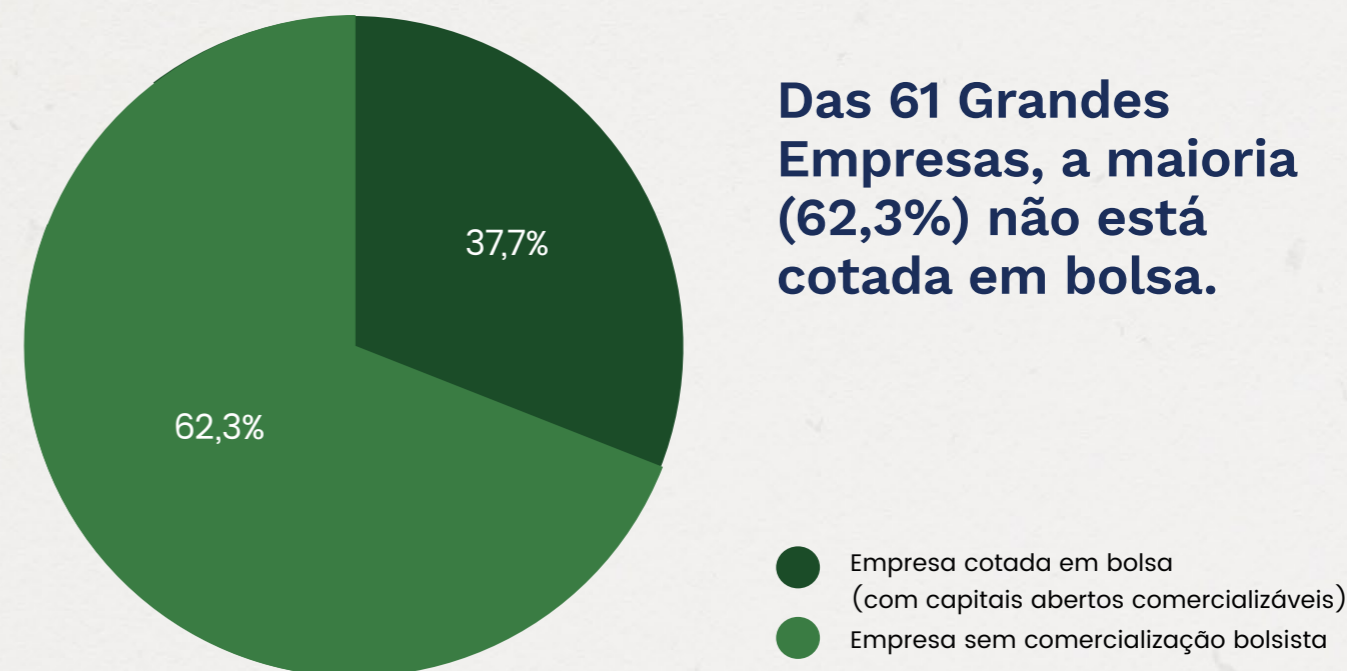


A maioria (cerca de dois terços) das Grandes Empresas detêm capitais não familiares (63,9%), o que indica que 36,1% das empresas são consideradas "empresas familiares", ou seja, aquelas em que a maioria do capital e controlo está nas mãos de uma família.

Figura 5.1.4.

A empresa é cotada na bolsa comercializada no mercado?

(GEs Ano 2: Questão E)

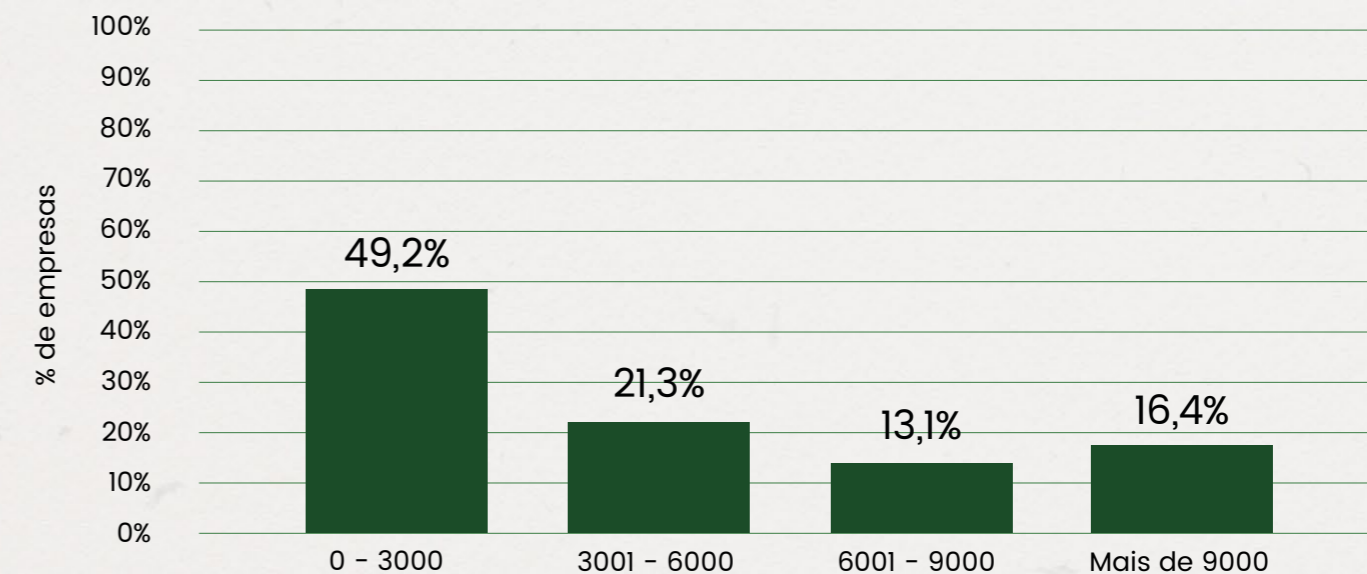


Número de colaboradores, faturação e localização da sede

Figura 5.1.5.

Número de colaboradores

(GEs Ano 2: Questão F)

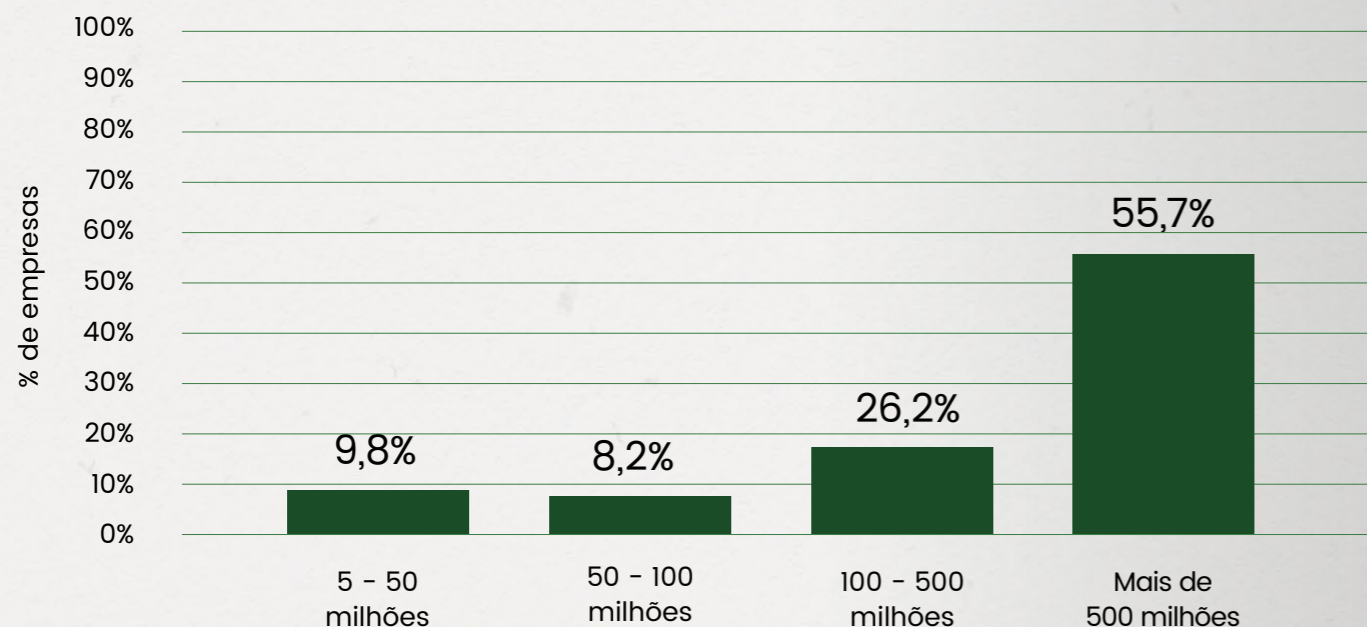


Em termos de número de colaboradores, 49,2% das Grandes Empresas possuem entre 0 e 3.000 colaboradores. A maioria das empresas possui até 6.000 colaboradores, sendo que 16,4% possui mais de 9.000 colaboradores.

Figura 5.1.6.

Receitas das Grandes Empresas no Ano 2

(GEs Ano 2: Questão G)

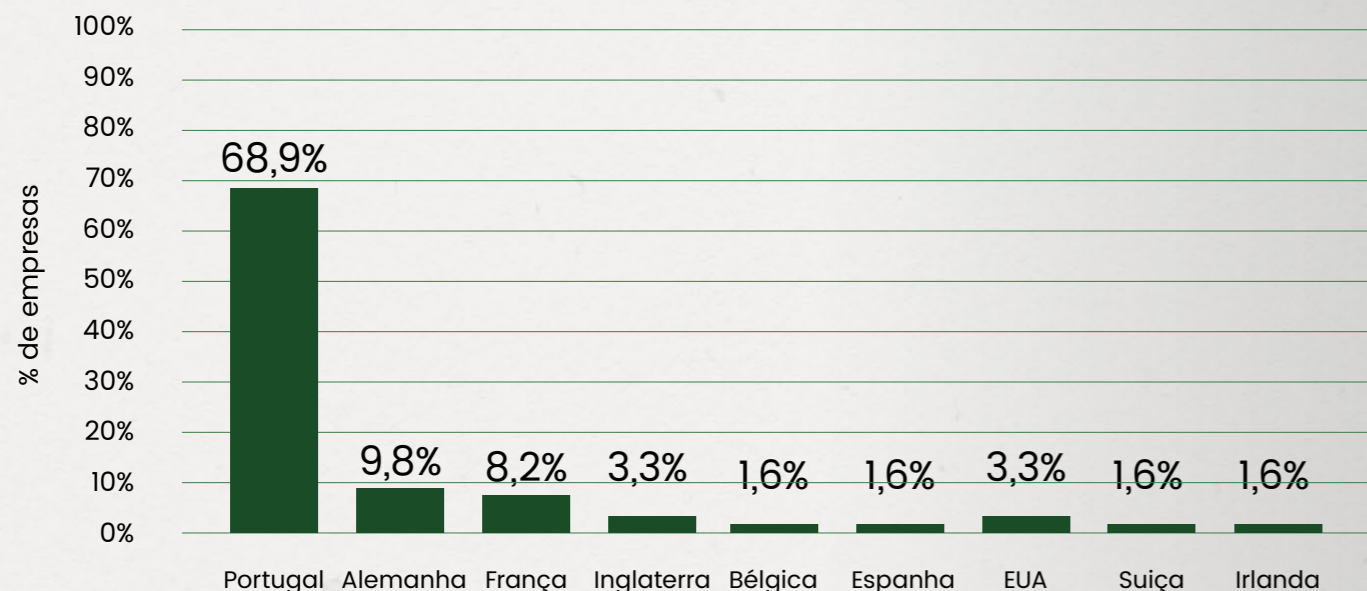


Em termos de faturação, durante o Ano 2 a maioria das empresas faturou mais de 500 milhões de euros (55,7%). 26,2% faturaram entre 100 e 500 milhões de euros, 8,2% faturaram entre 50 e 100 milhões e 9,8% das empresas faturaram entre 5 e 50 milhões de euros. Nenhuma das 61 Grandes Empresas faturou um valor inferior a 5 milhões de euros.

Figura 5.1.7.

Onde está localizada a sede da sua empresa?

(GEs Ano 2: Questão H)



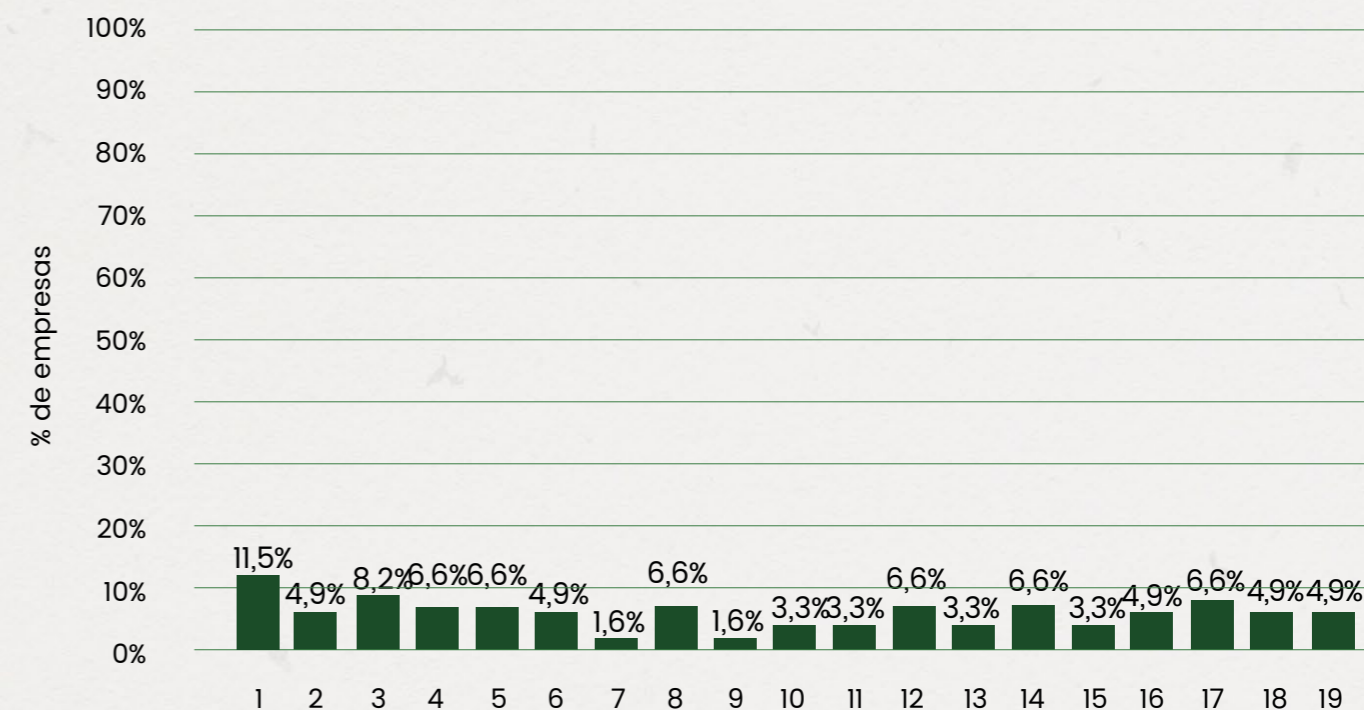
A maioria das empresas tem a sede localizada em Portugal (68,9%). Ainda relativamente à localização da sede, destacam-se países dentro da União Europeia, como a Alemanha (9,8%) e a França (8,2%).

Setor de Atividade/Indústria

Figura 5.1.8.

Qual é o setor de atividade/indústria principal da sua empresa?

(GEs Ano 2: Questão L)



- | | | |
|----------------------------------|--|----------------------------|
| 1. Alimentação, Bebidas e Tabaco | 7. Cuidados pessoais, Drogarias e Lojas de Consumo | 13. Recursos Naturais |
| 2. Automóveis e Partes | 8. Energia e Serviços de Utilidade | 14. Retalho |
| 3. Banca e Serviços Financeiros | 9. Imobiliário | 15. Seguros |
| 4. Bens e Serviços Industriais | 10. Indústria Química | 16. Serviços Profissionais |
| 5. Construção e Materiais | 11. Media e Comunicação | 17. Tecnologia |
| 6. Cuidados de Saúde | 12. Produtos de Consumo e Serviços | 18. Viagens e Lazer |
| | | 19. Telecomunicações |

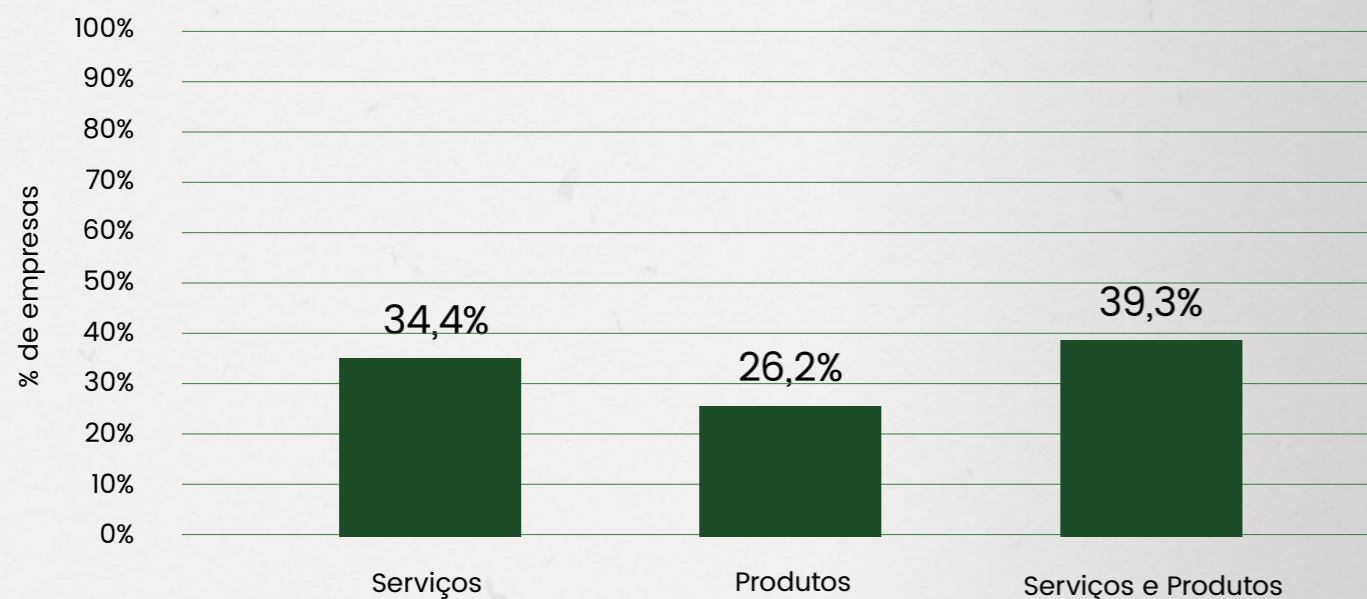
Em termos de setor de atividade/indústria principal, há uma distribuição equilibrada pelas diferentes atividades industriais, com destaque para as categorias Alimentação, Bebidas e Tabaco, e Banca e Serviços Financeiros, que apresentam percentagens ligeiramente mais elevadas (11,5% e 8,2%, respetivamente).

Tipologia de negócio e data de fundação

Figura 5.1.9.

A sua empresa é um negócio de serviços e/ou um negócio de produtos?

(GEs Ano 2: Questão M)

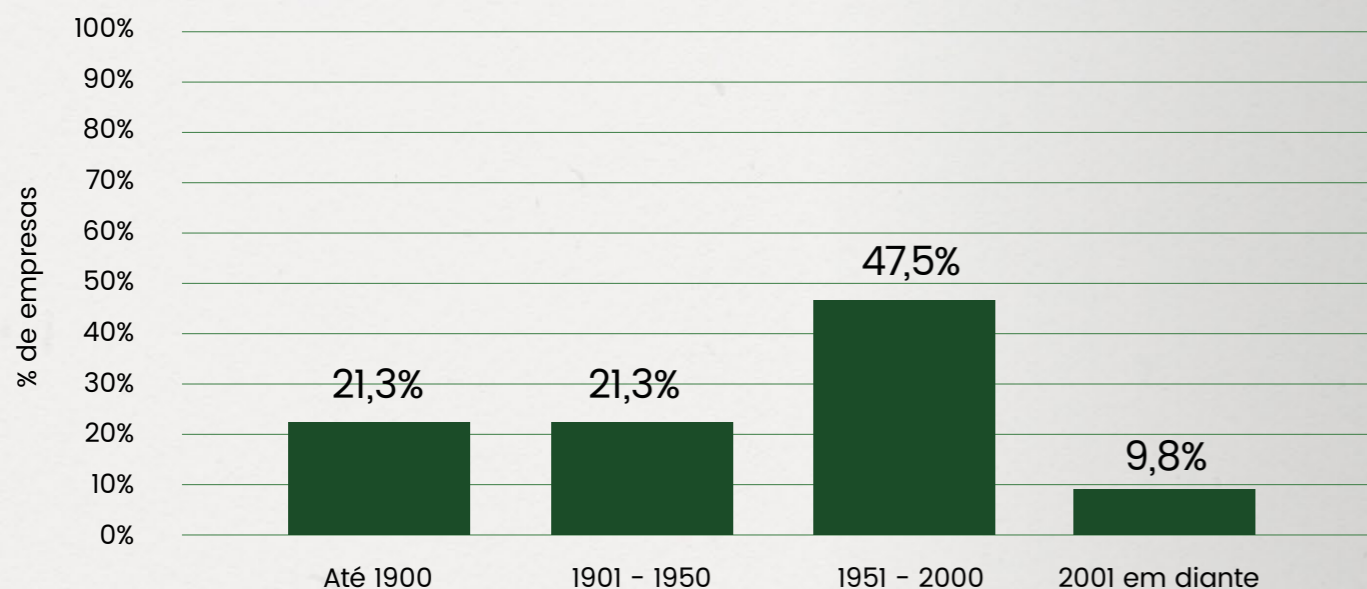


34,4% das empresas comercializam serviços, 26,2% comercializam produtos e 39,3% comercializam tanto produtos como serviços.

Figura 5.1.10.

Data de fundação

(GEs Ano 2: Questão I)



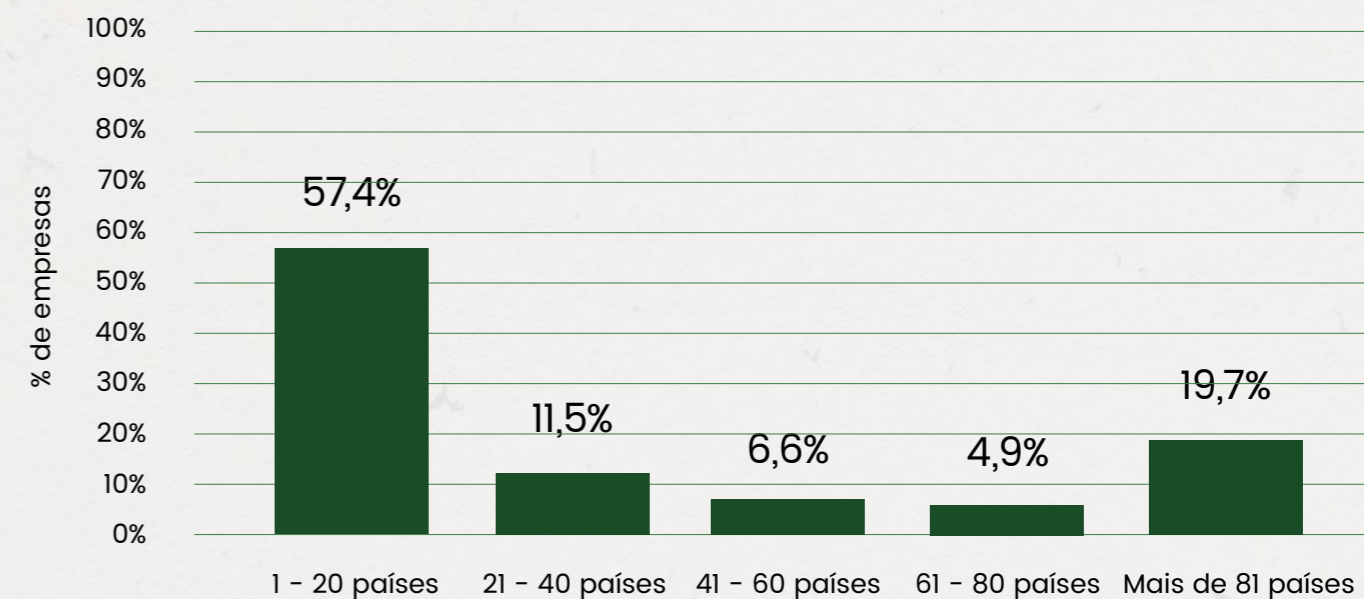
As 61 empresas foram fundadas entre 1520 e 2014, com a seguinte distribuição: 21,3% até 1900, 21,3% entre 1901 e 1950, 47,5% entre 1951 e 2000 e 9,8% foram fundadas de 2001 em diante. A média da data de fundação encontra-se no ano de 1941 (Média=1941,08; Desvio-Padrão=77,758).

Número de países e continentes em que opera / para onde exporta

Figura 5.1.11.

Em quantos países opera a sua empresa?

(GEs Ano 2: Questão J)

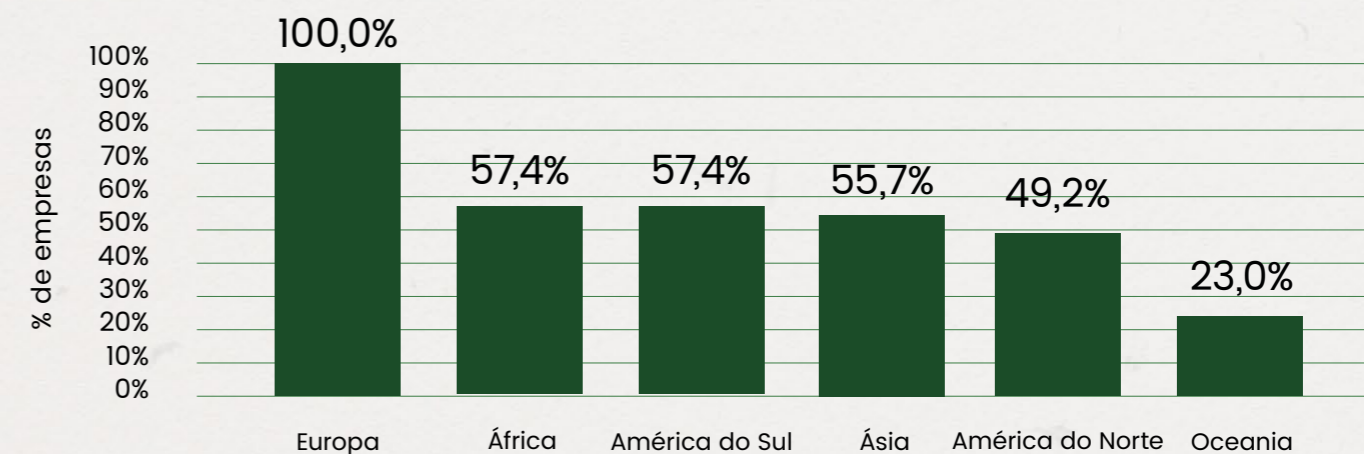


O número de países em que as empresas operam varia entre 1 e 190 países. 57,4% das empresas operam entre 1 e 20 países. As restantes empresas operam em mais de 20 países sendo que 19,7% operam em 81 ou mais. Os resultados mostram que a maioria das empresas é multinacional e exporta para uma grande diversidade de países.

Figura 5.1.12.

Em que regiões do mundo opera a sua empresa?

(GEs Ano 2: Questão K)



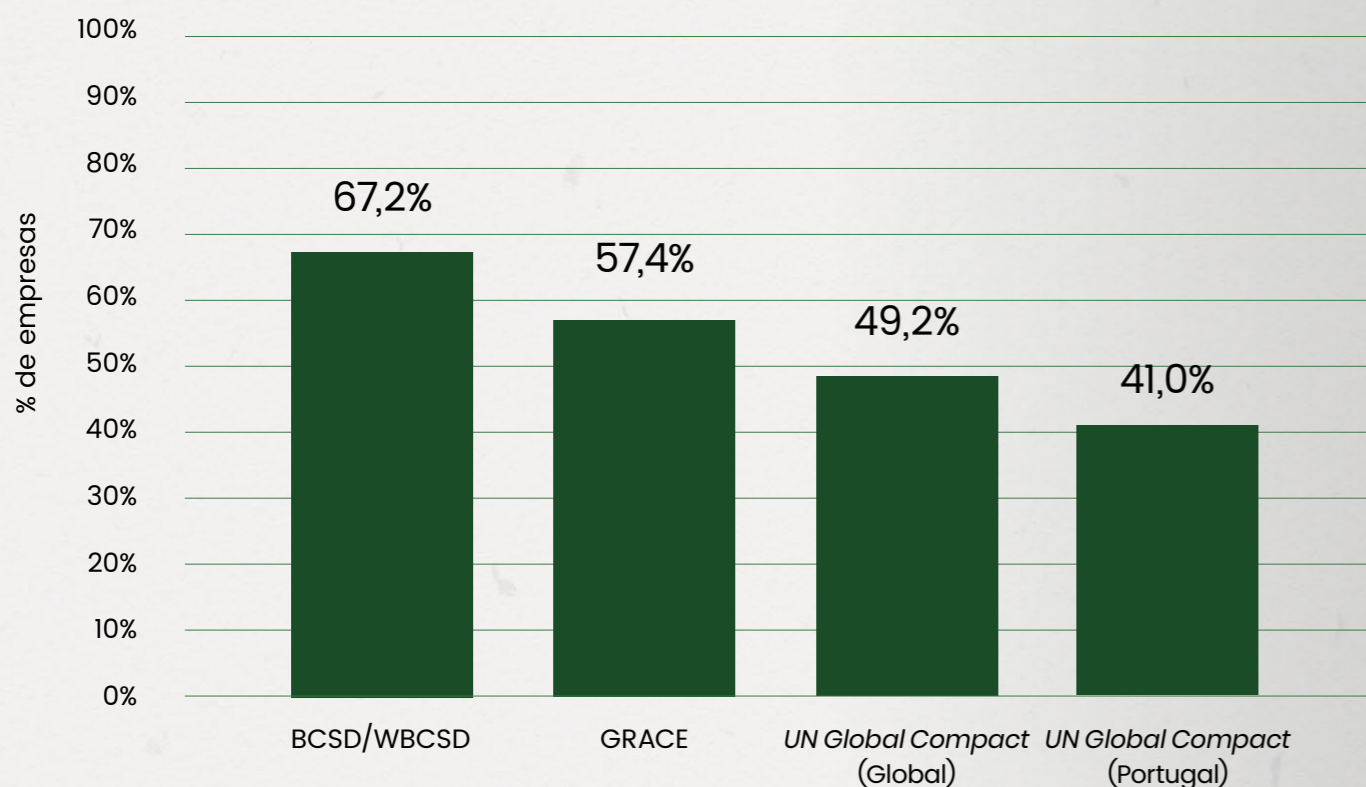
Todas as empresas operam na Europa, sendo que a maioria opera também em África (57,4%), na América do Sul (57,4%) e na Ásia (55,7%).

Redes Empresariais

Figura 5.1.13.

Identifique de quais redes empresariais a sua organização faz parte

(GEs Ano 2: Questão 2)



36% das empresas não faz parte de qualquer rede empresarial que aborde temas de sustentabilidade. As restantes empresas (64,0%) referem pertencer a pelo menos uma organização relacionada com a sustentabilidade. De facto, a maioria das empresas que responde afirmativamente está envolvida simultaneamente em várias iniciativas. As empresas em estudo mencionam pertencer na sua maioria (67,2%) ao *Business Council for Sustainable Development* (BCSD) Portugal. 57,4% pertencem ao GRACE – Empresas Responsáveis, 49,2% pertencem ao *UN Global Compact* (Global) e 41,0% pertencem ao *UN Global Compact Network Portugal*.

62,3% das empresas que compõem a amostra deste estudo mencionam pertencer a outras redes empresariais mencionadas na seguinte tabela:

Tabela 5.1.1.

Outras redes empresariais

(GEs Ano 2: Questão 3)

Outras redes/Plataformas empresariais mencionadas	Frequência
Aliança para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	1
Associação Empresarial de Portugal (AEP)	1
Associação Empresários pela Inclusão (EPIS)	1
Associação Portuguesa de Anunciantes (APAN)	1
Associação Portuguesa de Bancos	1
Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED)	1
Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE)	4
Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI)	1
Business and Science Network - Rede do Empresário (BSN)	1
Business Roundtable Portugal (BRP)	3
Carta Portuguesa para a Diversidade	1
<i>The Community for Telecom Professionals</i> (ETIS)	1
Conselho Português para a Saúde e Ambiente (CPSA)	1
<i>Consumer Goods Forum</i>	1
<i>Council for the Portuguese Forestry Sector</i> (PEFC Portugal)	1
<i>Digital with Purpose</i> (DwP)	1
<i>Ellen MacArthur Foundation</i>	1
<i>European Banking Federation</i> (EBF)	1
<i>European Green Digital Coalition</i> (EGDC)	1
<i>European Plastics Pact</i>	1
<i>Forests Forward Program</i> (WWF)	1
<i>Forest Stewardship Council</i> (FSC International/Portugal)	1

<i>Fórum iGen Act4Nature Portugal</i>	1
Fórum Organizações para a Igualdade (IGEN)	3
<i>Girl Move</i>	1
<i>Global Enabling Sustainability Initiative (GeSI)</i>	1
<i>Global Green and Healthy Hospitals</i>	1
Grupo Embraer	1
<i>Initiative Women's Empowerment Principles (WEPS)</i>	1
<i>Institute of Science and Innovation for Bio-Sustainability (IB-S)</i>	1
Instituto Civil da Autodisciplina da Publicidade (ICAP)	1
Instituto de Empreendedorismo Social (IES)	1
<i>International Post Corporation (IPC)</i>	1
<i>International Wineries for Climate Action (IWCA)</i>	1
Movimento pela Utilização Digital Ativa	1
<i>Net Zero Banking Alliance</i>	1
Nova SBE - <i>Inclusive Community Forum (ICF)</i>	1
Nova SBE - <i>Junior Achievement Portugal</i>	1
Oeiras Solidária	1
Pacto do Porto para o Clima	4
Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens	1
Pacto para a Gestão da Água	2
Pacto Português para os Plásticos	1
Plataforma Vidro	1
<i>PostEurop</i>	1
Programa <i>LEAN&GREEN</i>	1
Rede RSO PT	1

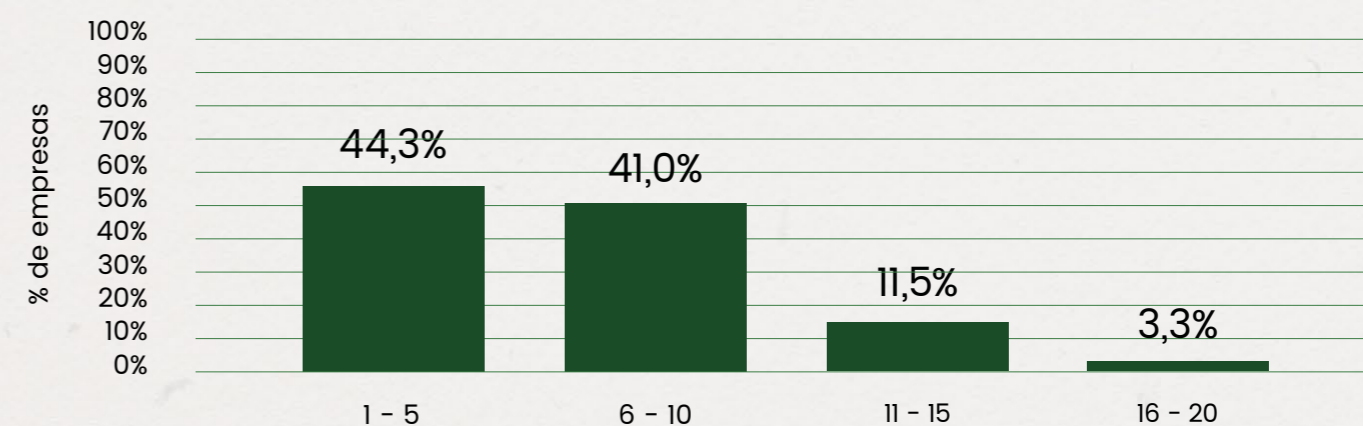
Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)	1
Smart Waste Portugal	4
<i>Sustainable Wine Roundtable</i>	1
<i>Transport4nature</i>	1
<i>Renewables Grid</i>	1
<i>Science Based Targets Network (SBTN)</i>	1
<i>The Forest Dialogue (TFD)</i>	1
União Internacional dos Caminhos de Ferro (UIC)	1
<i>United Nations Environment Program Finance Initiative (UNEP-FI)</i>	1
<i>Urban Land Institute (ULI)</i>	1
<i>World Economic Forum (WEF)</i>	2
VINCI Airports	1

Direção Executiva

Figura 5.1.14.

Quantos membros tem a sua Direção Executiva?

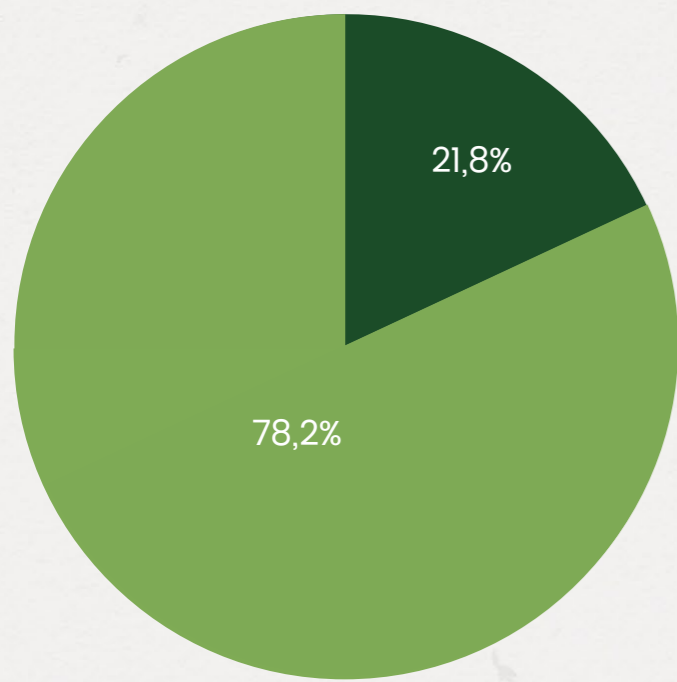
(GEs Ano 2: Questão 4)



O número de membros da Direção Executiva varia entre 1 e 20: 44,3% das empresas possui uma Direção Executiva com 1 a 5 membros, 41,0% com 6 a 10 membros.

Figura 5.1.15.

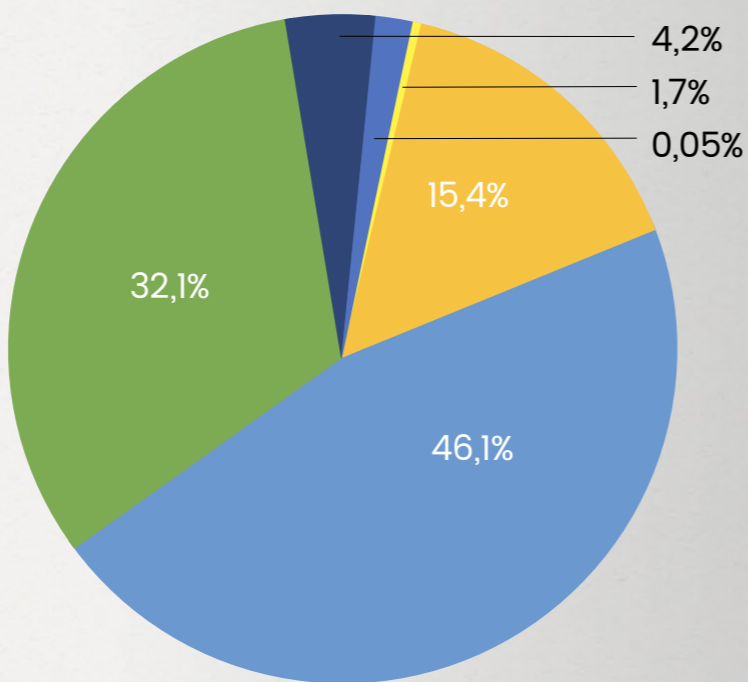
Género dos membros da Direção Executiva
(GEs Ano 2: Questão 5)



● Homem
● Mulher

Figura 5.1.16.

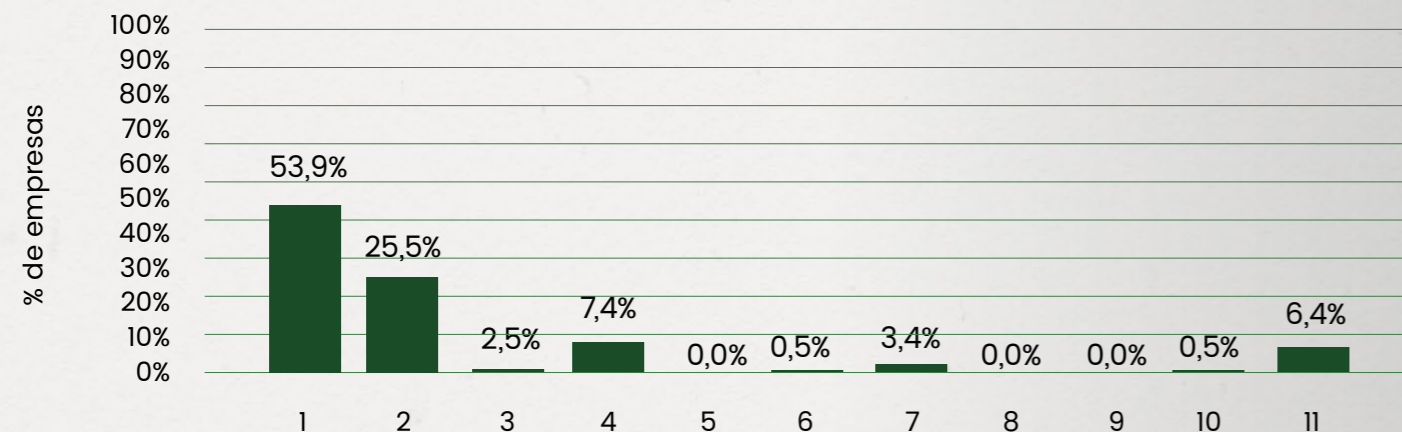
Faixa etária dos membros da Direção Executiva
(GEs Ano 2: Questão 5)



● 20 - 25 (1,7%) ● 36 - 45 (15,4%) ● > 65 (4,2%)
● 26 - 30 (0,0%) ● 46 - 55 (46,1%)
● 31 - 35 (0,05%) ● 56 - 65 (32,1%)

Figura 5.1.17.

Background dos membros da Direção Executiva
(GEs Ano 2: Questão 5)



1 - Negócios e Economia 5 - Filosofia 9 - Artes
2 - Engenharia 6 - Psicologia 10 - Ciências Naturais e Ambiente
3 - Ciência e Matemática 7 - Outras Ciências Sociais
4 - Direito 8 - Literatura e Idiomas 11 - Outros

Em conjunto, as 61 empresas possuem 408 membros nos seus Conselhos de Administração – uma média de 6,7 membros por empresa.

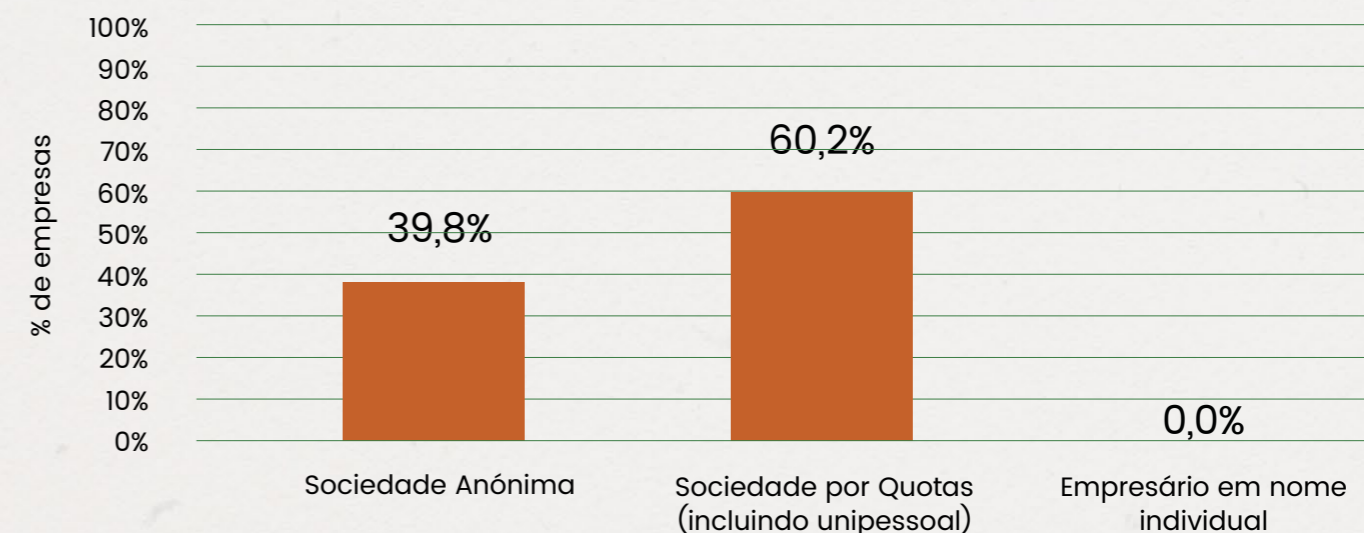
- 78,2% dos membros do Conselho de Administração são homens e 21,8% são mulheres;
- 46,1% dos Diretores Executivos possui entre 46 e 55 anos, 32,1% possui entre 56 e 65 anos, 15,4% possui entre 36 e 45 anos, 4,2% possui mais de 65 anos e 0,5% possui entre 31 e 35 anos;
- 53,9% dos membros do Conselho de Administração das 61 empresas têm como *background* de formação Negócios e Economia e 25,5% Engenharia. Direito segue-se apenas com 7,4% dos membros. Os restantes *backgrounds* de formação não são representativos.

5.1.2. Caracterização das Pequenas e Médias Empresas

Estrutura legal, estrutura de capital

Figura 5.1.18.

Estrutura legal
(PMEs Ano 2: Questão 3)



A maioria das PMEs (60,2%) são Sociedades por Quotas (incluindo unipessoal). 39,8% são Sociedades Anónimas e nenhuma PME assume a estrutura de empresário em nome individual. Esta estrutura difere das Grandes Empresas quer na estrutura legal quer na de capital.

Número de colaboradores, faturação e localização da sede

Figura 5.1.19.

Estrutura do capital

(PMEs Ano 2: Questão 4)

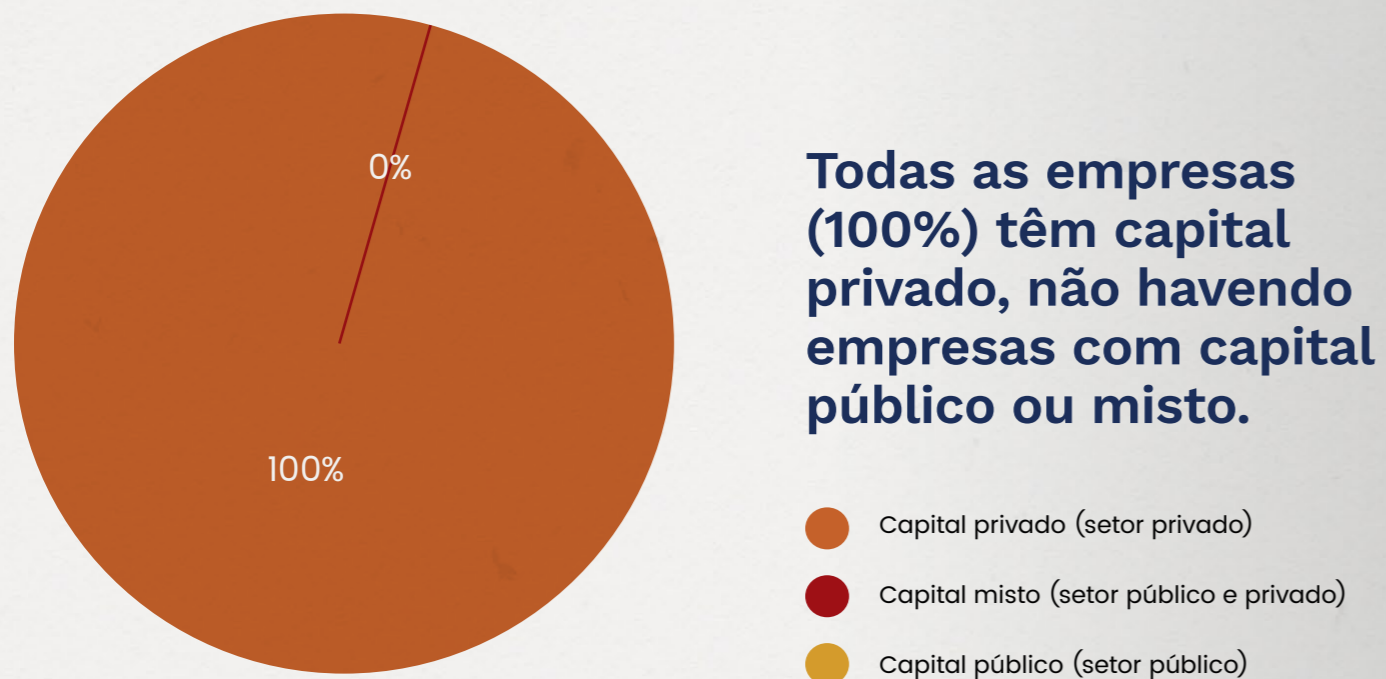
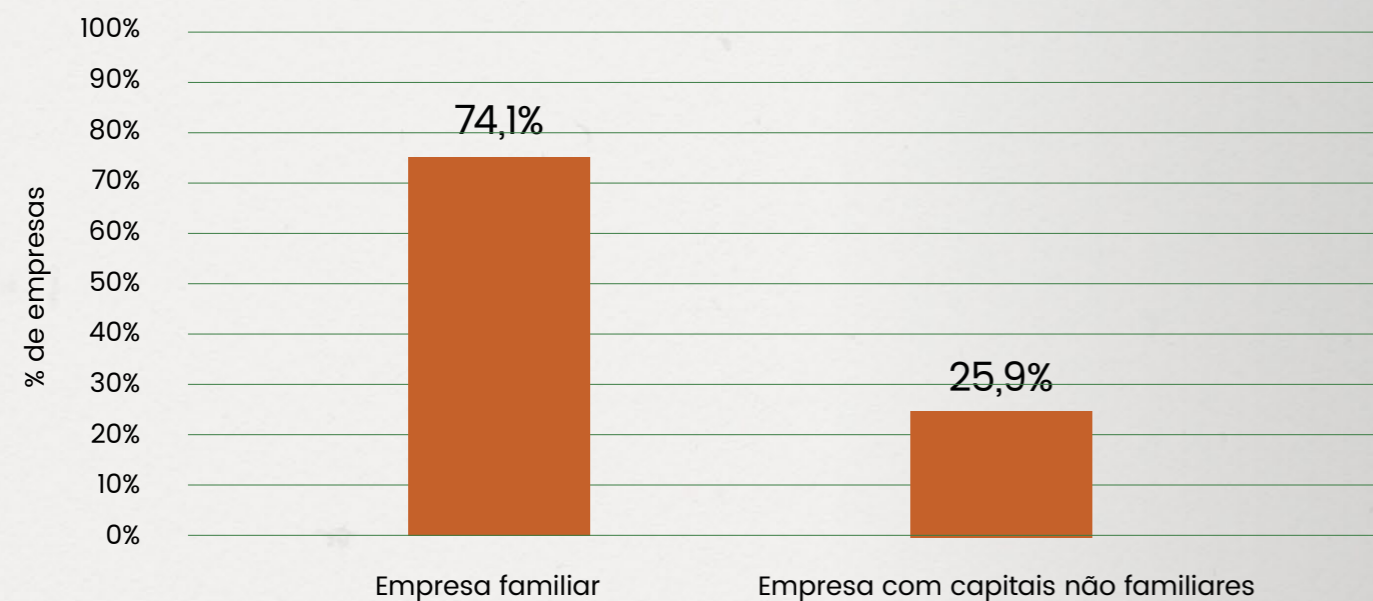


Figura 5.1.20.

Empresas familiares

(GEs Ano 2: Questão D)

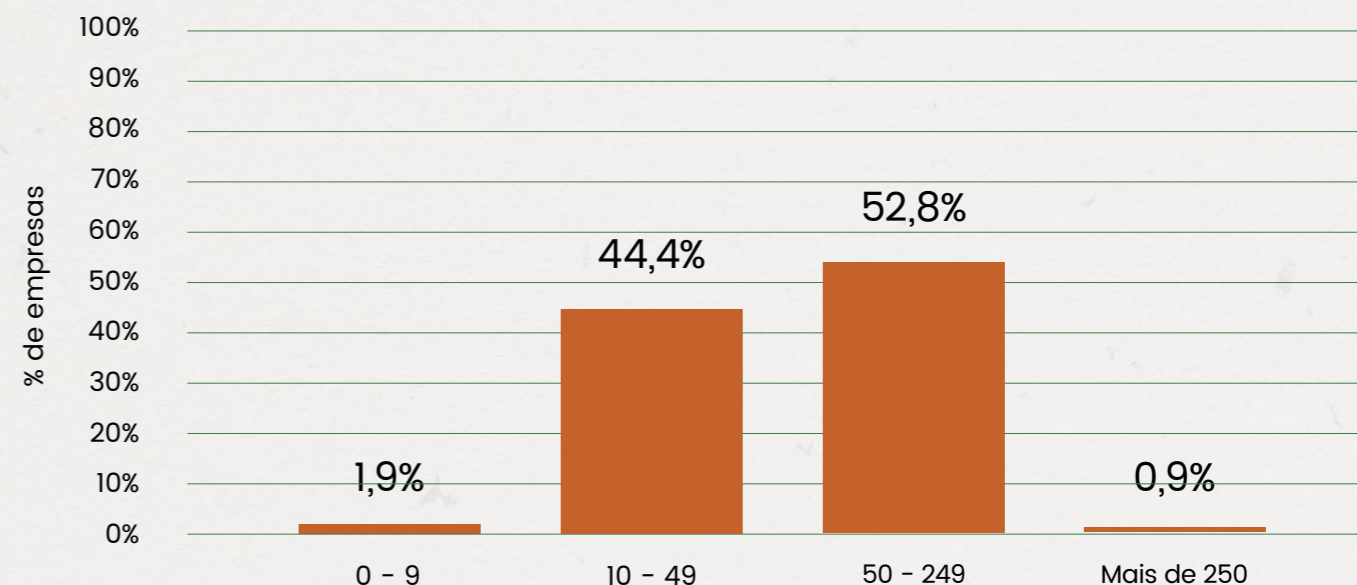


A maioria das PMEs (74,1%) são empresas com capitais familiares, sendo que 25,9% têm capitais não familiares. Esta distribuição é inversa à verificada nas Grandes Empresas.

Figura 5.1.21.

Número de colaboradores

(PMEs Ano 2: Questão 6)

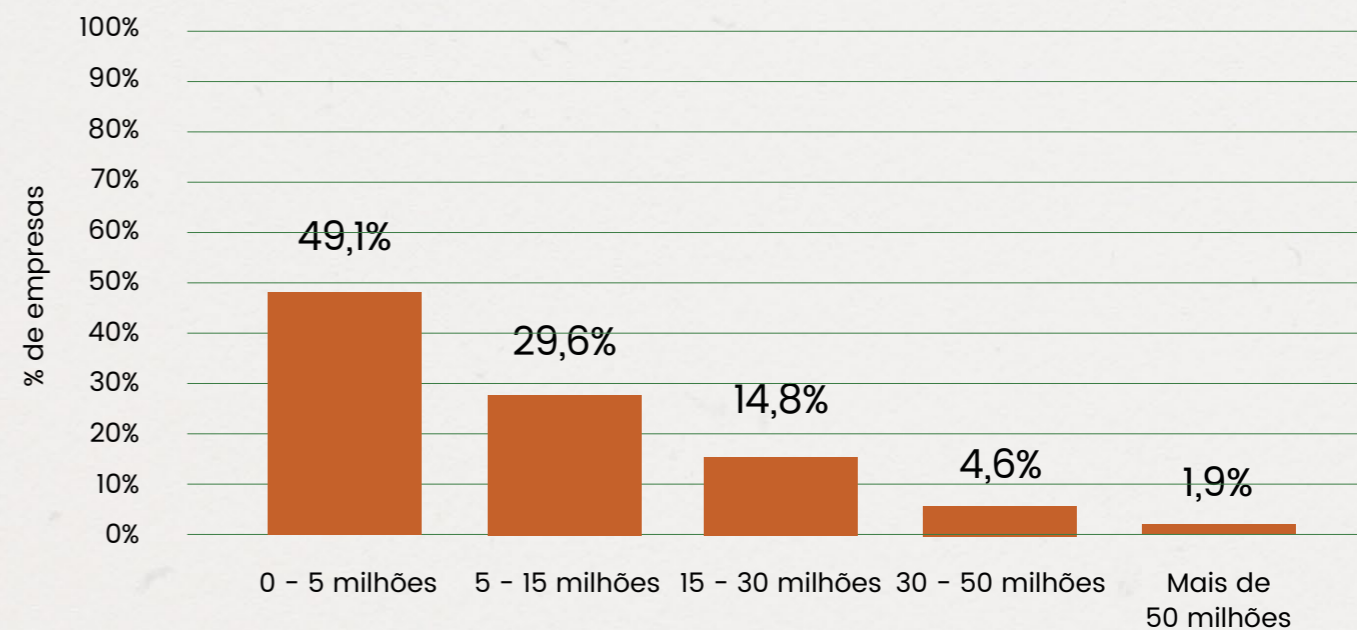


A maioria das empresas (52,8%) tem entre 50 e 249 colaboradores. 44,4% têm entre 10 e 49 colaboradores, 1,9% têm entre 0 e 9 colaboradores.

Figura 5.1.22.

Receitas das PMEs no Ano 2

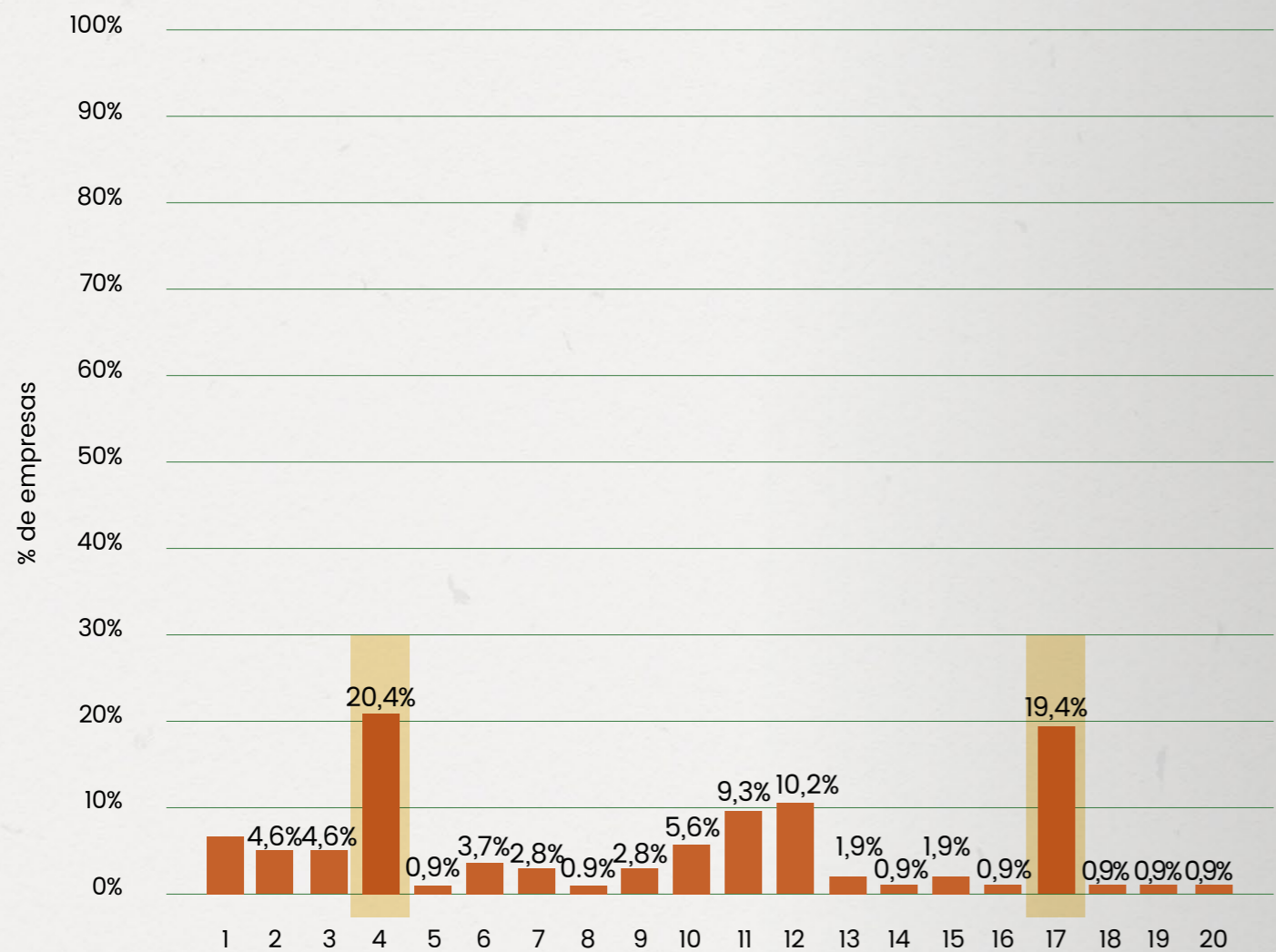
(PMEs Ano 2: Questão 7)



A grande parte das empresas (49,1%) faturou entre 0 e 5 milhões de euros no Ano 2. 29,6% faturaram de 5 a 15 milhões de euros, 14,8% faturaram entre 15 e 30 milhões, 4,6% faturaram de 30 a 50 milhões e apenas 1,9% faturou mais de 50 milhões de euros.

Figura 5.1.23.

Região de Portugal onde se localiza a sede da sua empresa Ano 2
(PMEs Ano 2: Questão 14)



- 1. Alto Minho
- 2. Cávado
- 3. Ave
- 4. Área Metropolitana do Porto
- 5. Alto Tâmega
- 6. Tâmega e Sousa
- 7. Douro
- 8. Terras de Trás-os-Montes
- 9. Algarve
- 10. Oeste
- 11. Região de Aveiro
- 12. Região de Leiria
- 13. Viseu Dão-Lafões
- 14. Beira Baixa
- 15. Médio Tejo
- 16. Beiras e Serra da Estrela
- 17. Área Metropolitana de Lisboa
- 18. Alentejo Litoral
- 19. Baixo Alentejo
- 20. Lezíria do Tejo

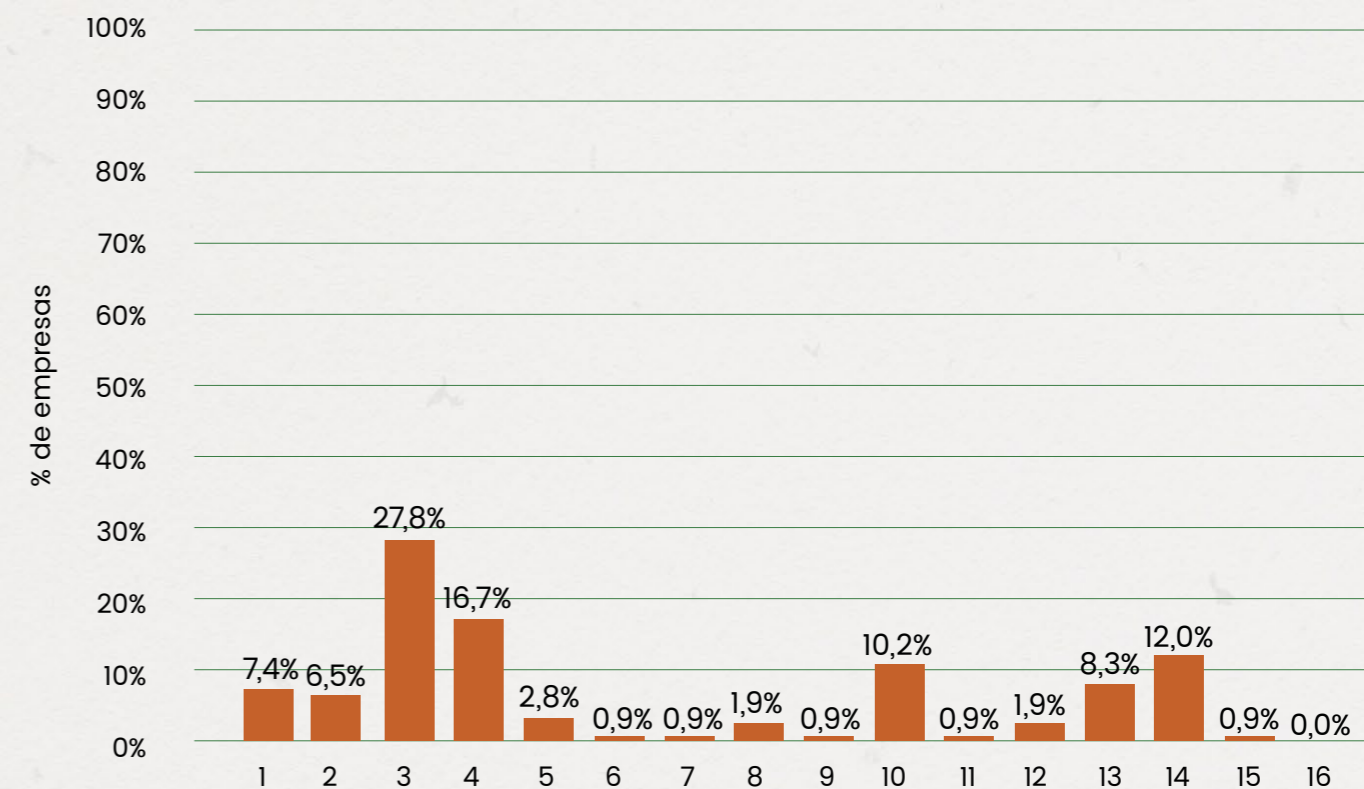
Todas as PMEs (100%) têm a sede localizada em Portugal.

A maioria das PMEs localiza-se nas áreas metropolitanas do Porto (20,4%) e de Lisboa (19,4%). É de notar que existe uma prevalência da Região Norte no que diz respeito à sede das PMEs (55,6%).

Setor de Atividade / Indústria

Figura 5.1.24.

Qual é o setor de atividade/indústria principal da sua empresa?
(PMEs Ano 2: Questão 12)



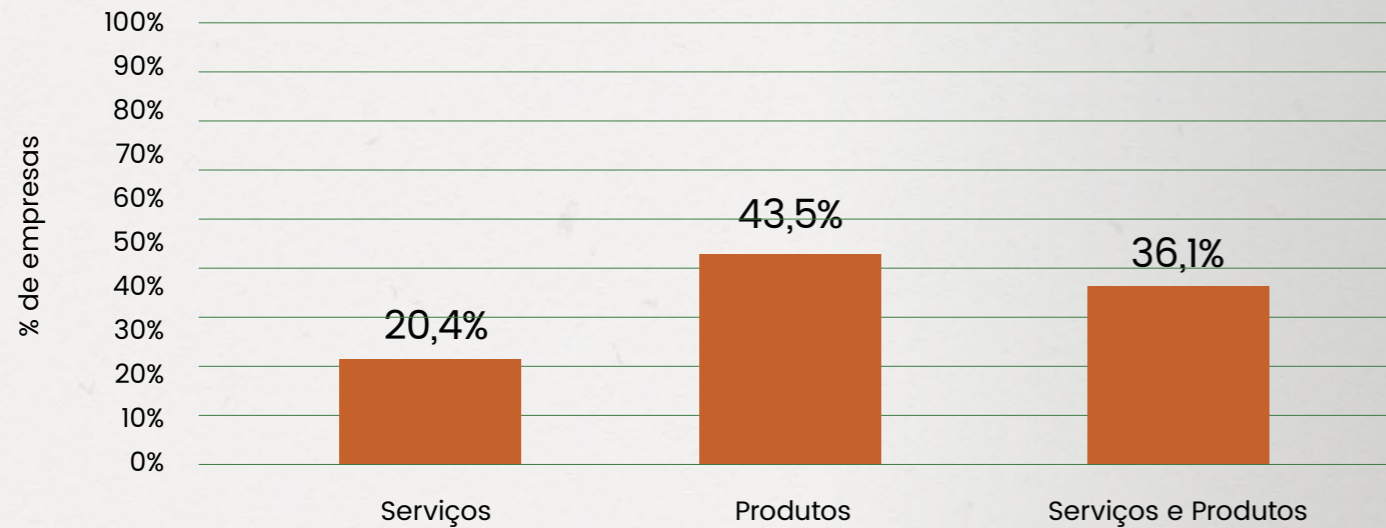
- 1. Alimentação, Bebidas e Tabaco
- 2. Automóveis e Partes
- 3. Bens e Serviços Industriais
- 4. Construção e Materiais
- 5. Cuidados de Saúde
- 6. Cuidados pessoais, Drogarias e Lojas de Consumo
- 7. Imobiliário
- 8. Indústria Química
- 9. Media e Comunicação
- 10. Produtos de Consumo e Serviços
- 11. Recursos Naturais
- 12. Retalho
- 13. Serviços Profissionais
- 14. Tecnologia
- 15. Viagens e Lazer
- 16. Telecomunicações

Em termos de setor de atividade/indústria principal, verifica-se uma predominância da indústria de Bens e Serviços Industriais (27,8%), e destacam-se ainda as indústrias de Construção e Materiais (16,7%), Tecnologia (12,0%) e Produtos de Consumo e Serviços (10,2%).

Figura 5.1.25.

A sua empresa é um negócio de serviços e/ou um negócio de produtos?

(PMEs Ano 2: Questão 13)

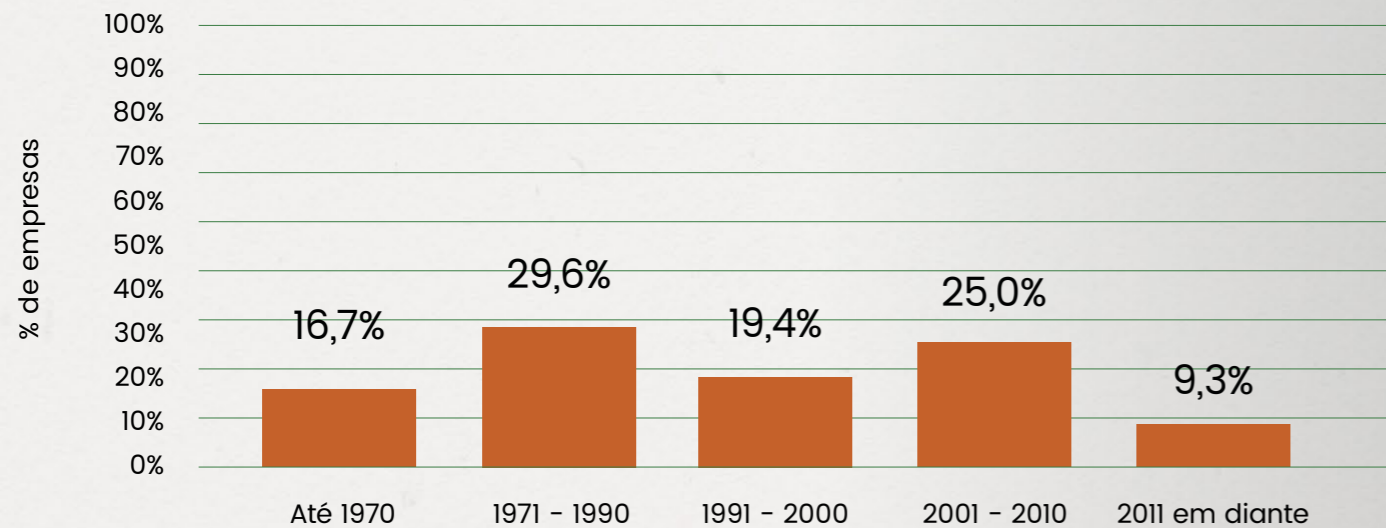


A maioria das PME em estudo (43,5%) comercializam produtos e 20,4% comercializam serviços (em oposição ao que se verifica para as Grandes Empresas). 36,1% comercializam Produtos e Serviços.

Figura 5.1.26.

Data de fundação

(PMEs Ano 2: Questão 9)



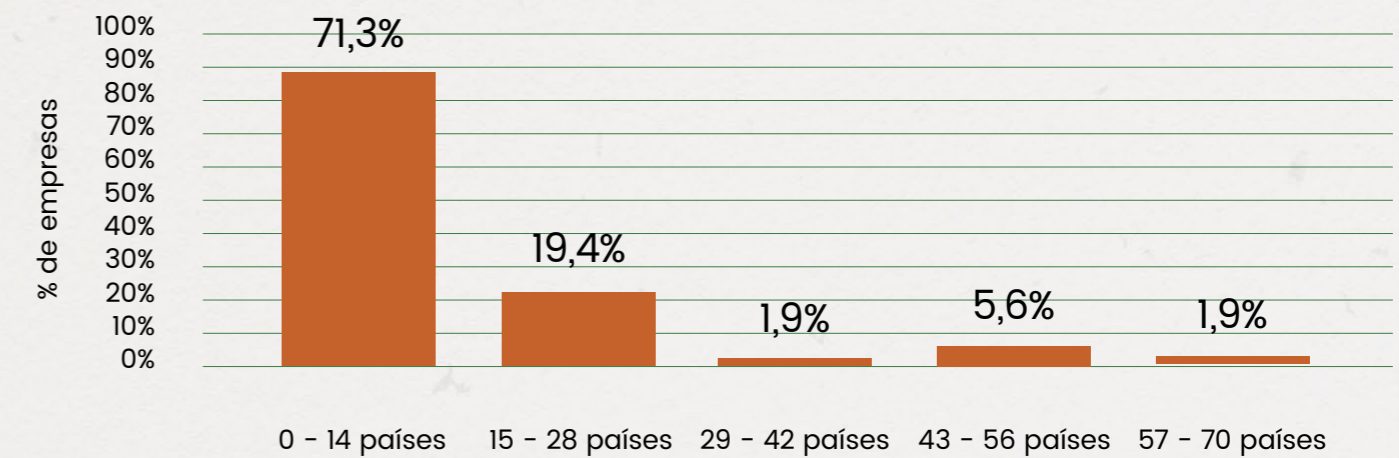
As 108 PME foram fundadas entre 1848 e 2016, com a seguinte distribuição: 16,7% até 1970, 29,6% entre 1971 e 1990, 19,4% entre 1991 e 2000, 25,0% entre 2001 e 2010 e 9,3% foram fundadas de 2011 em diante. A média da data de fundação encontra-se no ano de 1987 (Média=1987,68; Desvio-Padrão=25,234).

Número de países e continentes em que opera / para onde exporta

Figura 5.1.27.

Em quantos países opera a sua empresa?

(PMEs Ano 2: Questão 10)

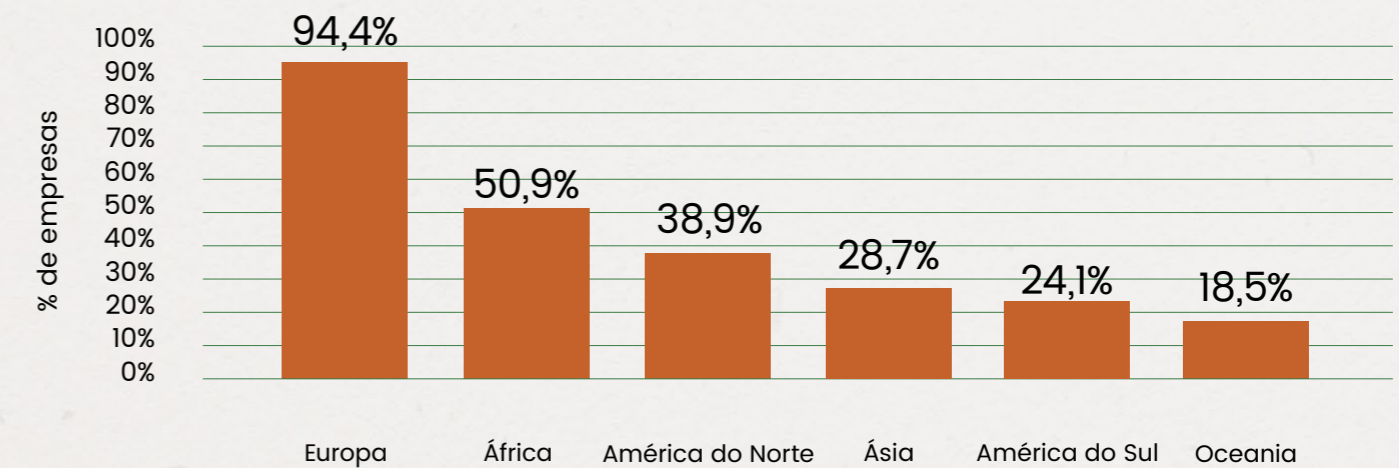


A maioria das empresas opera em até 14 países (71,3%). 19,4% operam em entre 15 a 28 países, 1,9% operam em 29 a 42 países, 5,6% operam em 43 a 56 países e somente 1,9% operam em 57 a 70 países. Somente 1,9% não opera em mais do que um país (Portugal).

Figura 5.1.28.

Em que regiões do mundo opera a sua empresa?

(PMEs Ano 2: Questão 11)



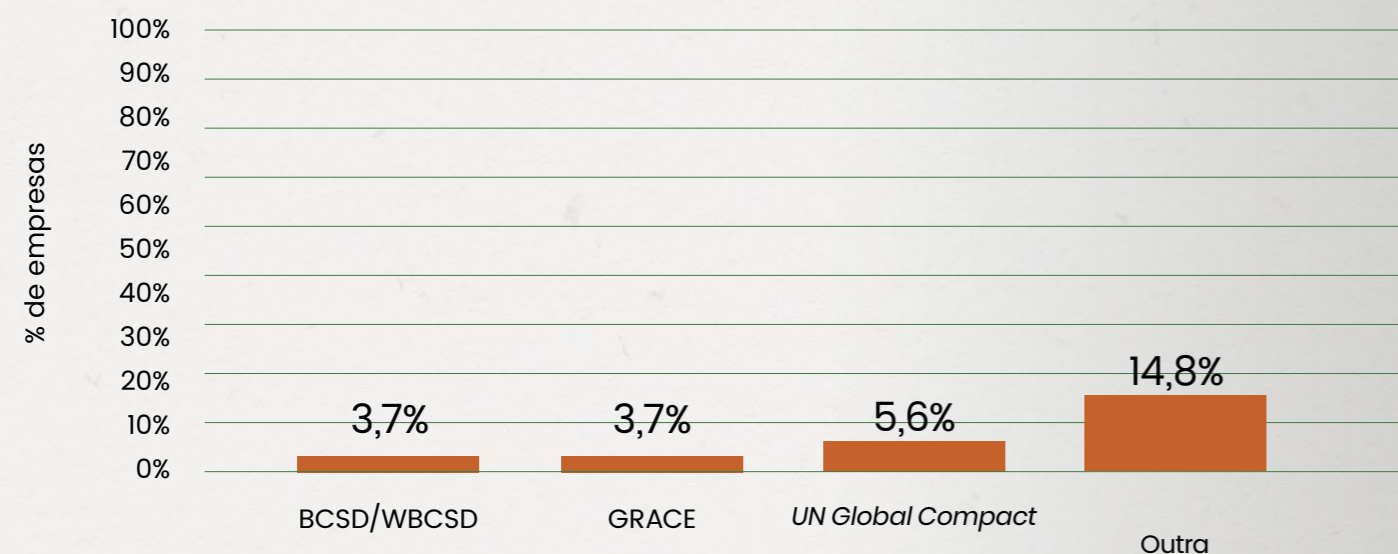
A grande maioria das empresas que opera no estrangeiro opera na Europa (94,4%). 50,9% operam em África, 38,9% na América do Norte, 28,7% na Ásia, 24,1% na América do Sul e 18,5% na Oceania. As PME têm assim uma grande presença nos diferentes continentes, apesar de terem uma menor presença fora da Europa, comparando com as Grandes Empresas.

Redes Empresariais

Figura 5.1.29.

Identifique quais redes empresariais a sua organização faz parte

(PMEs Ano 2: Questão 15)



No que concerne à pertença a redes empresariais, 3,7% pertencem ao *Business Council for Sustainable Development (BCSD/WBCSD) Portugal*, 3,7% das empresas pertencem à *GRACE*, 5,6% pertencem à *UN Global Compact Network Portugal* e 14,8% pertencem a outras redes empresariais. Há, portanto, uma grande diferença entre PMEs e Grandes Empresas na pertença a estas redes empresariais que congregam empresas em volta dos temas da sustentabilidade no nosso país.

No grupo das PMEs, 14,8% das empresas mencionam pertencer a outras redes empresariais, das quais se destacam:

Tabela 5.1.2.

Outras redes empresariais mencionadas

(PMEs Ano 2: Questão 16)

Outras redes empresariais mencionadas	Freq.
AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas	1
<i>Smart Waste Portugal</i>	2
Associação Nacional de Transporte Públicos Rodoviários de Mercadorias	1
BCI	1

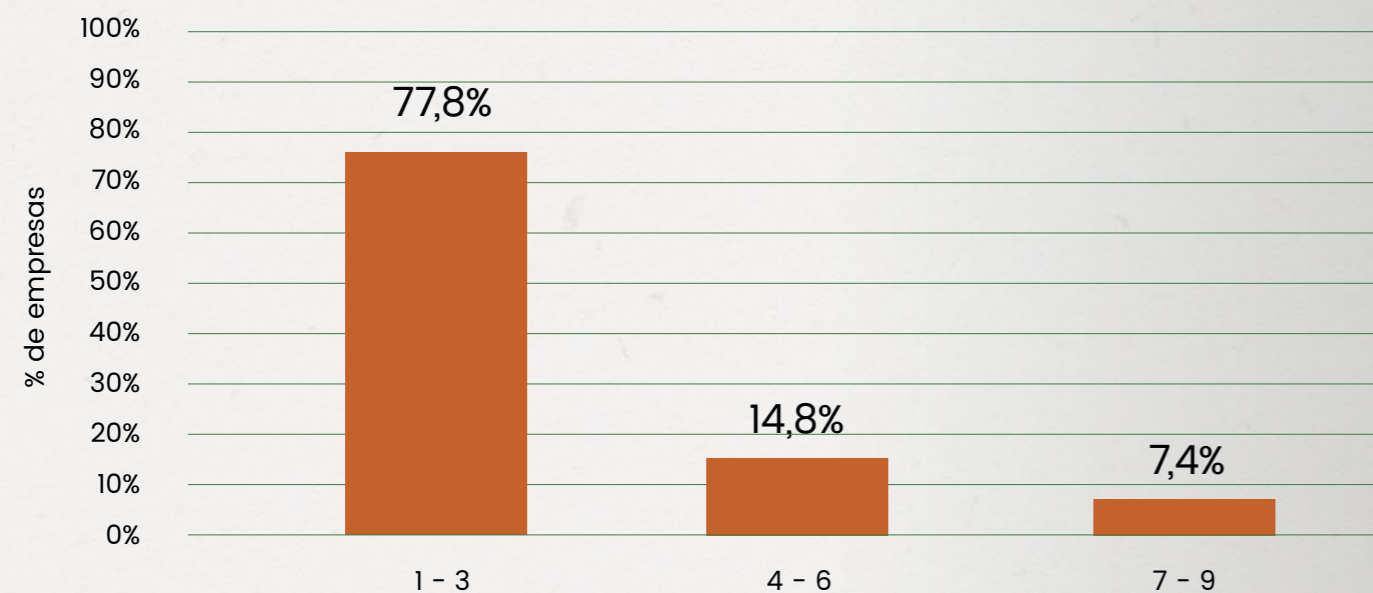
<i>Biosphere Euromicapavt</i>	1
Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã	1
CIE – <i>Sustainable Packaging Initiative</i>	1
CONEBI – <i>Confederation of the European Bicycle Industry</i>	1
COTEC – Associação Empresarial para a Inovação	1
DWP – <i>Digital with Purpose</i>	1
EcoVadis	1
FEM – <i>HIGG Facility Environmental Module</i>	1
GESI – <i>Global Enabling Sustainability Initiative</i>	1
GOTS – <i>Global Organic Textile Standard</i>	1
MPS	1
OCS 100 – <i>Organic Content Standard</i>	1
Pacto Português dos Plásticos	1
PACTO RML	1
RCS 100 – <i>Recycled Claim Standard</i>	1
Rede Mulher Líder (IAPMEI)	1
SEDEX – <i>Sustainability Supply Chain Solutions</i>	1
<i>Shift Cycling Culture</i>	1
SLCP – <i>Social & Labor Convergence Program HIGG</i>	1

Direção Executiva

Figura 5.1.30.

Quantos membros tem a sua Direção Executiva?

(PMEs Ano 2: Questão 17)

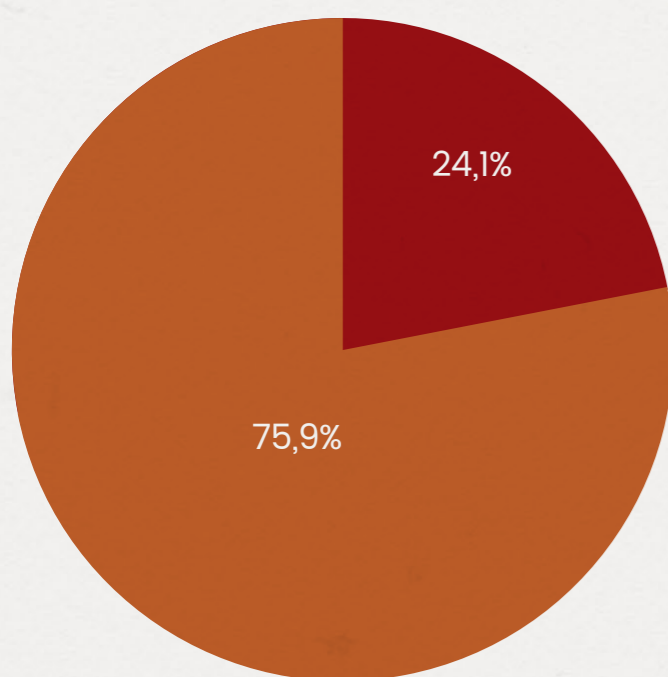


Verifica-se que 77,8% dos membros das Direções Executivas das PMEs possuem entre 1 e 3 membros, seguido de 14,8% que possuem de 4 a 6 membros.

Figura 5.1.31.

Género dos membros da Direção Executiva

(PMEs Ano 2: Questão 18)

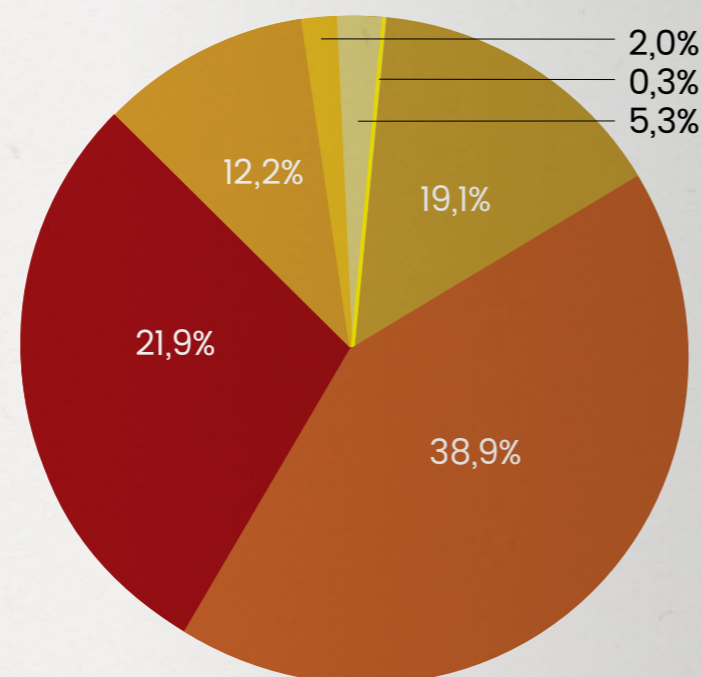


● Homem
● Mulher

Figura 5.1.32.

Faixas etárias dos membros da Direção Executiva

(PMEs Ano 2: Questão 18)

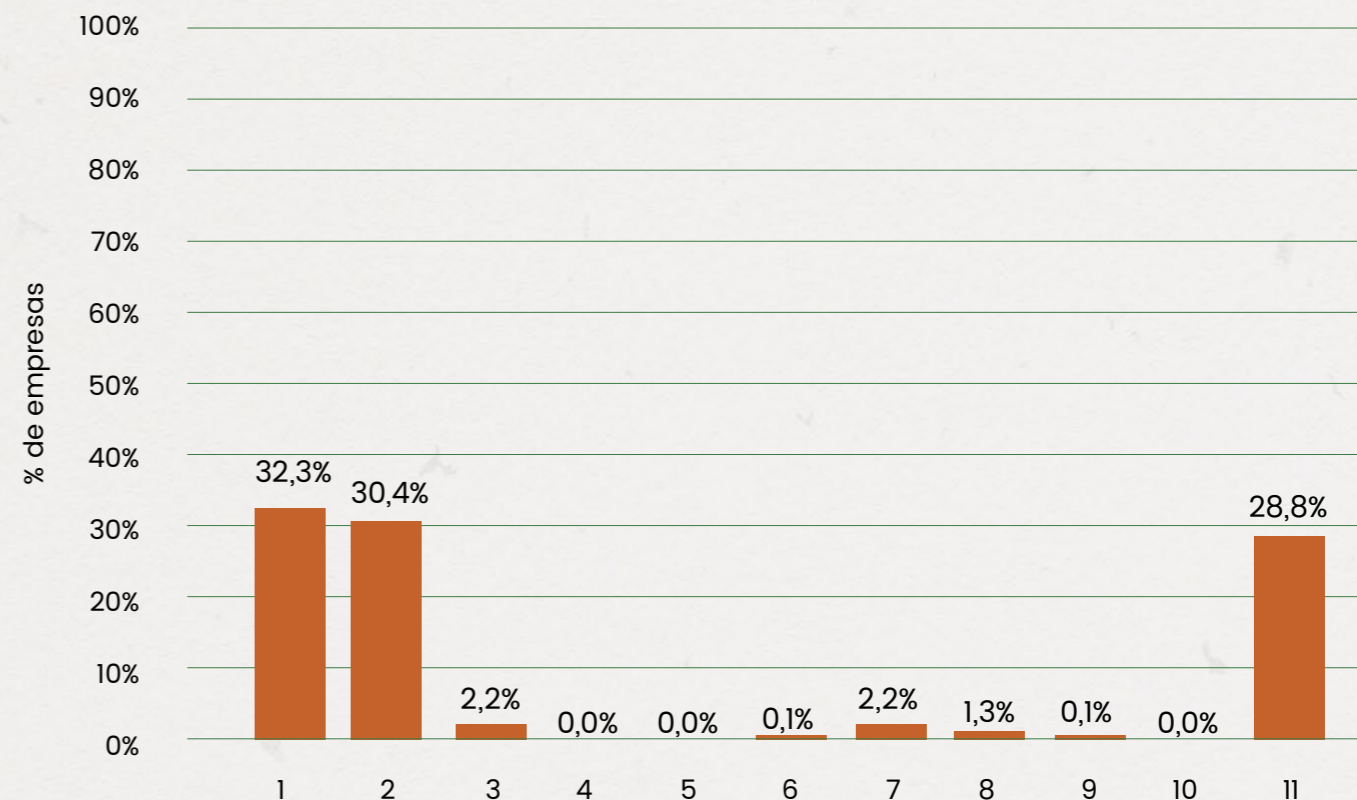


● 20 - 25 (0,3%) ● 36 - 45 (19,1%) ● >65 (12,2%)
● 26 - 30 (2,0%) ● 46 - 55 (38,9%)
● 31 - 35 (5,3%) ● 56 - 65 (21,9%)

Figura 5.1.33.

Background dos membros da Direção Executiva

(PMEs Ano 2: Questão 18)



1 - Negócios e Economia
2 - Engenharia
3 - Ciência e Matemática
4 - Direito
5 - Filosofia
6 - Psicologia
7 - Outras Ciências Sociais
8 - Literatura e Idioma
9 - Artes
10 - Ciências Naturais e Ambiente
11 - Outros

As empresas têm, em média, 2,9 membros na Direção Executiva:

- 75,9% dos membros da Direção Executiva são homens e 24,1% são mulheres - o que não difere significativamente face às Grandes Empresas.
- 38,9% possui entre 46 e 55 anos, 21,9% possui entre 56 e 65 anos, 19,1% possui entre 36 e 45 anos, 12,2% possui mais de 65 anos, 5,3% possui entre 31 e 35 anos, 2,0% possui entre 26 e 30 anos e 0,3% possui entre 20 e 25 anos.
- 32,3% dos membros da Direção Executiva das 108 empresas têm como *background* Negócios e Economia e 30,4% Engenharia. Esta tendência assemelha-se à das Grandes Empresas.

5.2

Análise comparativa: Ano 1 versus Ano 2

5.2.1. Implementação da Sustentabilidade e dos ODS na sua empresa

Importância do conceito de sustentabilidade para a empresa

Figura 5.2.1.

A minha empresa vê a sustentabilidade como... [Ano 1]

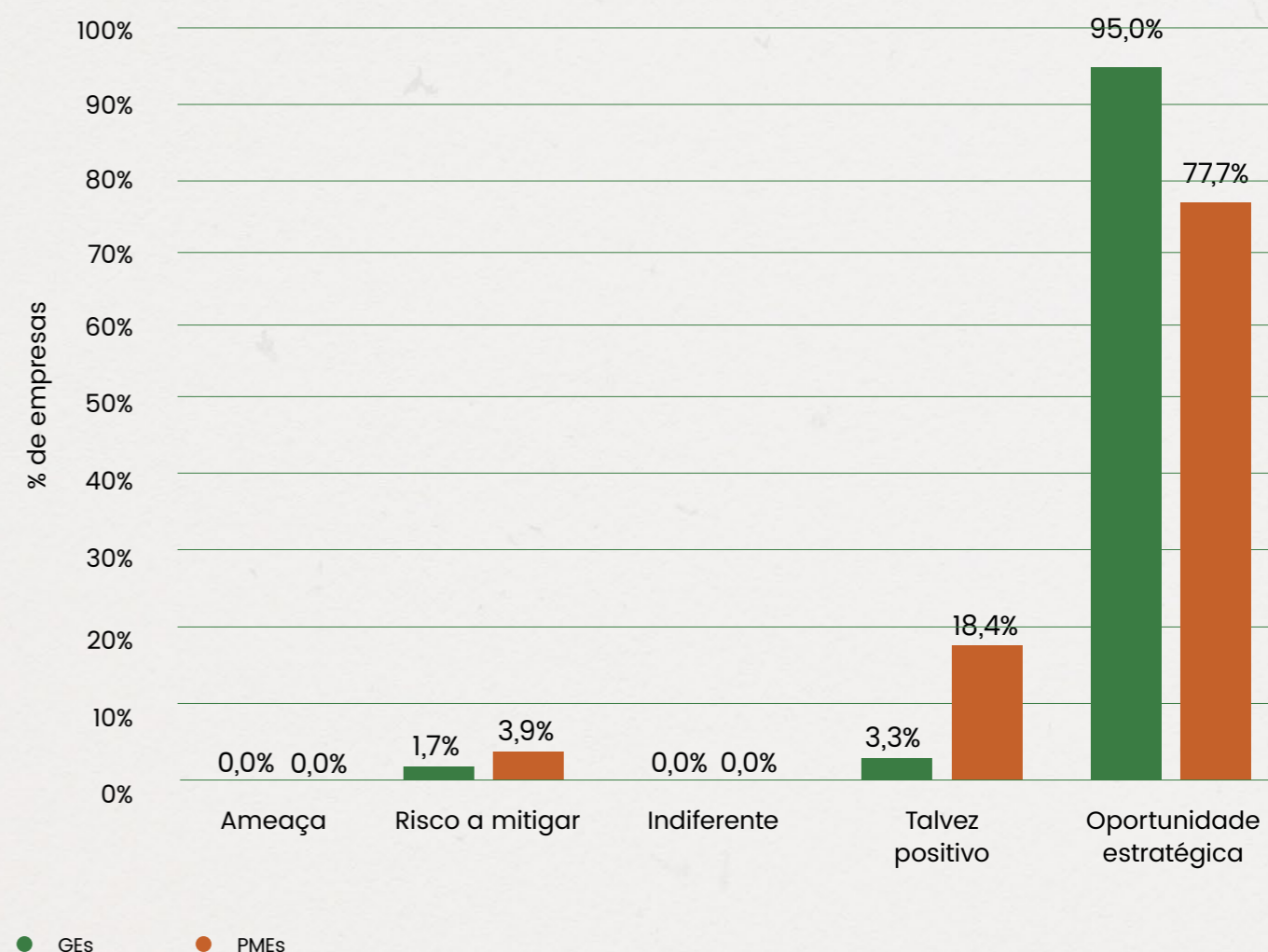
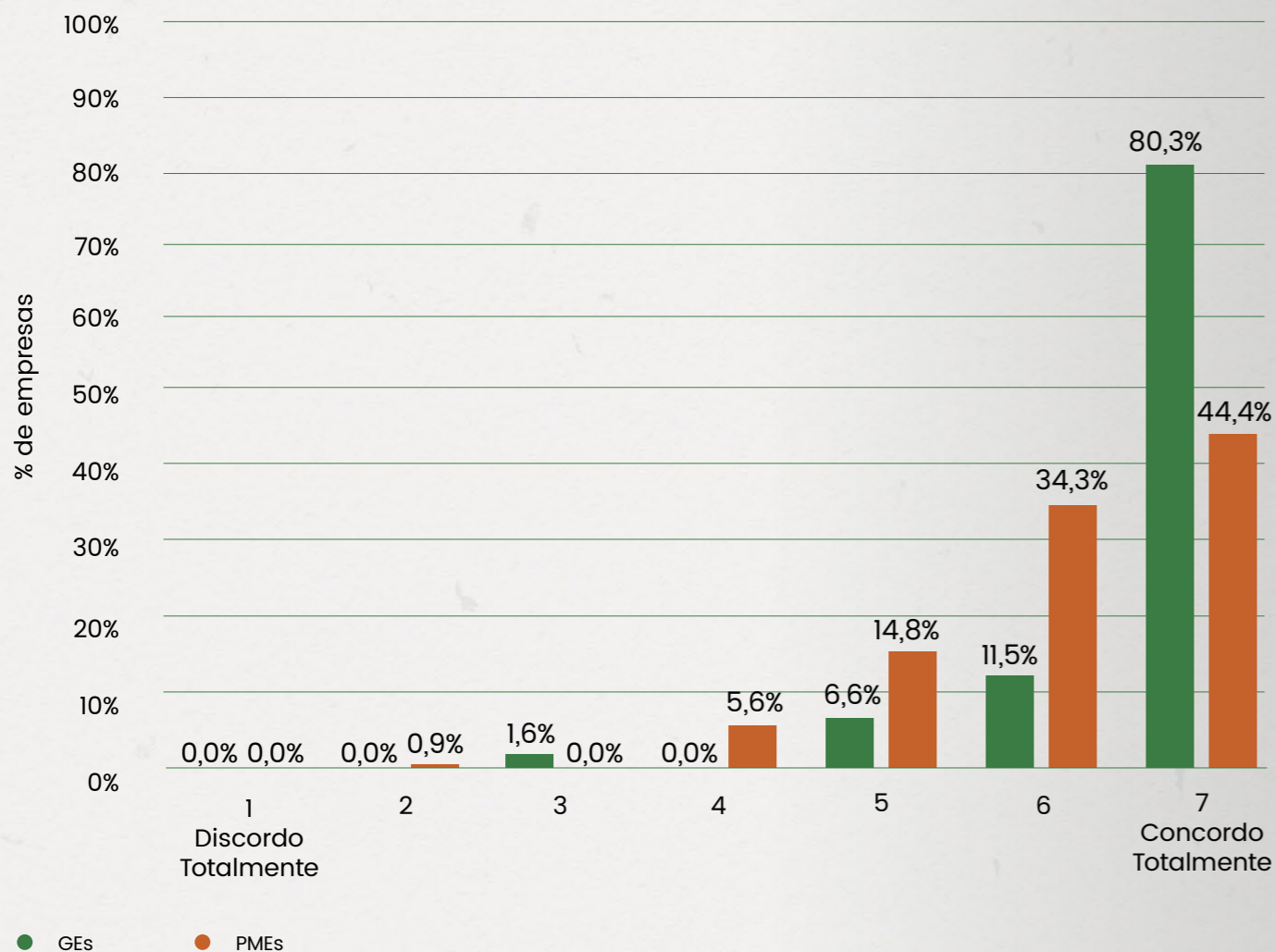


Figura 5.2.2.

A sustentabilidade trará benefícios para o meu negócio [Ano 2]

(GEs: Questão 6.1; PMEs: Questão 19.1)



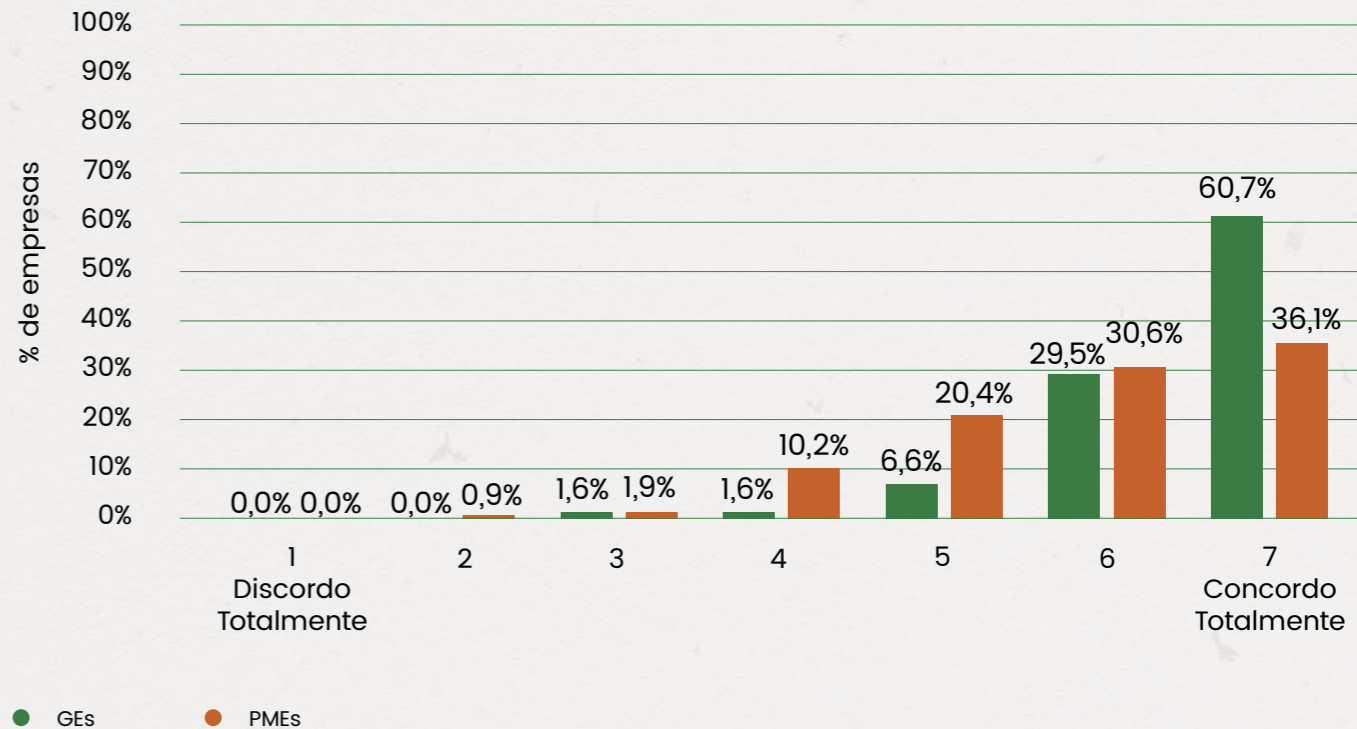
No Ano 1, quando questionadas sobre a forma como “veem a sustentabilidade”, a maioria das Grandes Empresas (95,0%) e das PMEs (77,7%) disseram ver a sustentabilidade como uma oportunidade estratégica. É de notar que nenhuma empresa via a sustentabilidade como uma ameaça nem de forma indiferente.

No Ano 2, a maioria das Grandes Empresas (80,3%) e a maior parte das PMEs (44,4%) concorda totalmente que a sustentabilidade trará benefícios para o seu negócio. Em termos gerais, as Grandes Empresas consideram em grau superior que a sustentabilidade trará benefícios para o seu negócio (6,6% + 11,5% + 80,3% = 98,4%) quando comparado com as PMEs (14,8% + 34,3% + 44,4% = 93,5%).

Figura 5.2.3.

A sustentabilidade poderá melhorar substancialmente a competitividade da minha empresa [Ano 2]

(GEs: Questão 6.2; PMEs: Questão 19.2)

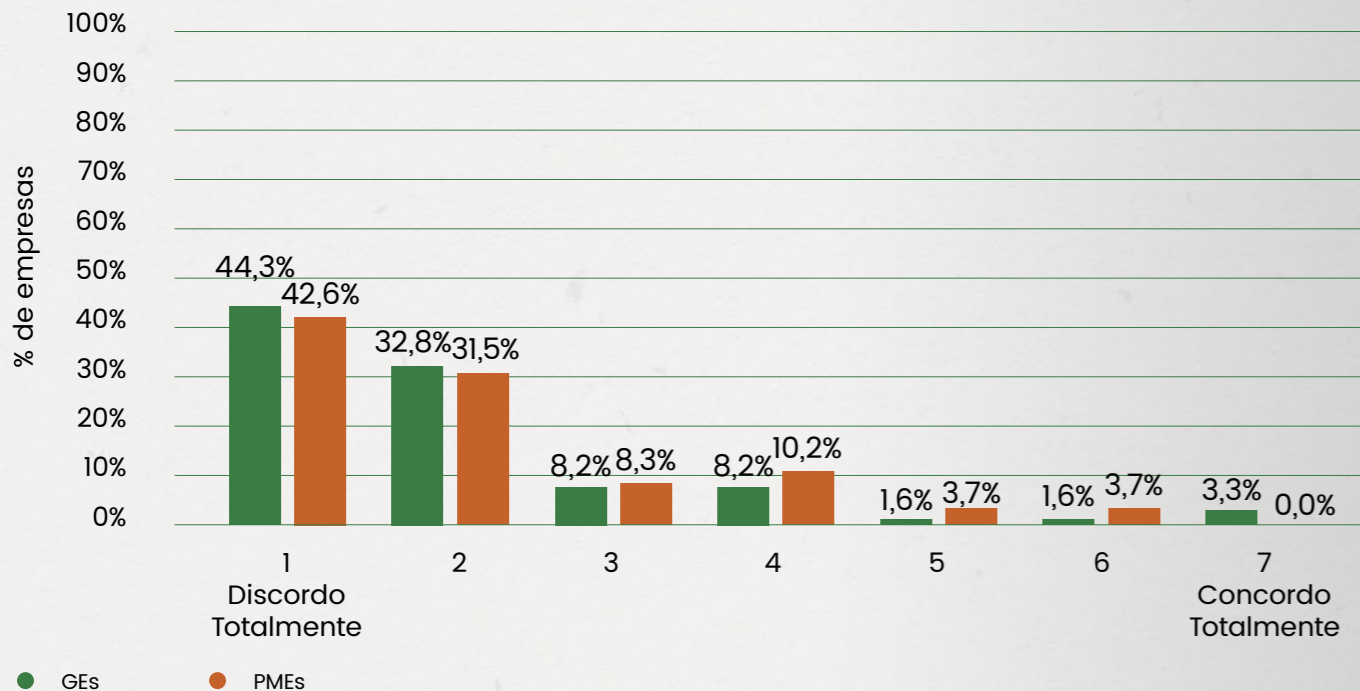


No Ano 2, a maioria das Grandes Empresas (60,7%) e parte das PMEs (36,1%) concorda totalmente que a sustentabilidade poderá melhorar substancialmente a competitividade da sua empresa. De forma geral, as Grandes Empresas tendem a considerar em grau superior que a sua competitividade poderá ser positivamente afetada (60,7% + 29,5% + 6,6% = 96,8%) quando comparado com as PMEs (36,1% + 30,6% + 20,4% = 87,1%).

Figura 5.2.4.

A sustentabilidade terá implicações negativas no meu negócio [Ano 2]

(GEs: Questão 6.3; PMEs: Questão 19.3)

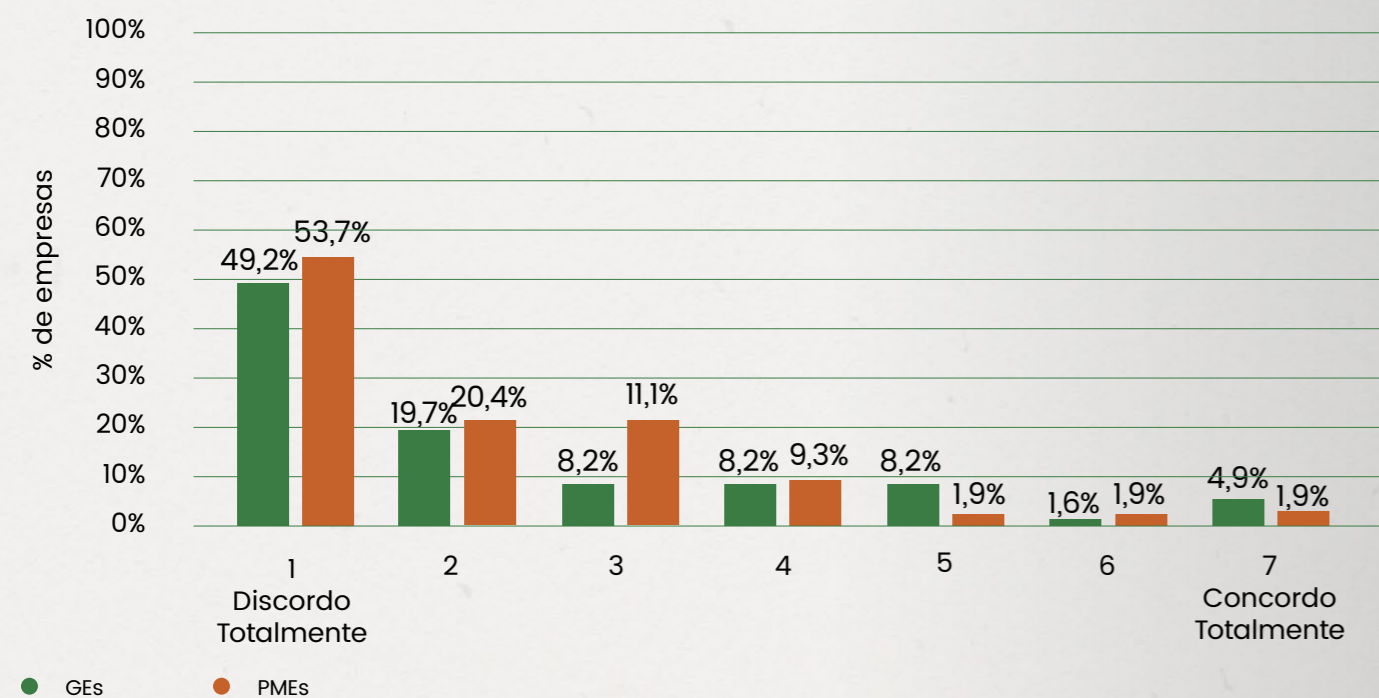


A maioria das empresas discorda que a sustentabilidade terá implicações negativas no negócio (Grandes Empresas: 44,3% + 32,8% + 8,2% = 85,3%; PMEs: 42,6% + 31,5% + 8,3% = 82,4%). Esta conclusão reitera a visão da sustentabilidade com impactos positivos para o negócio, como é visível nas conclusões da figura 5.2.2.

Figura 5.2.5.

A sustentabilidade poderá pôr em causa a viabilidade da minha empresa [Ano 2]

(GEs: Questão 6.4; PMEs: Questão 19.4)

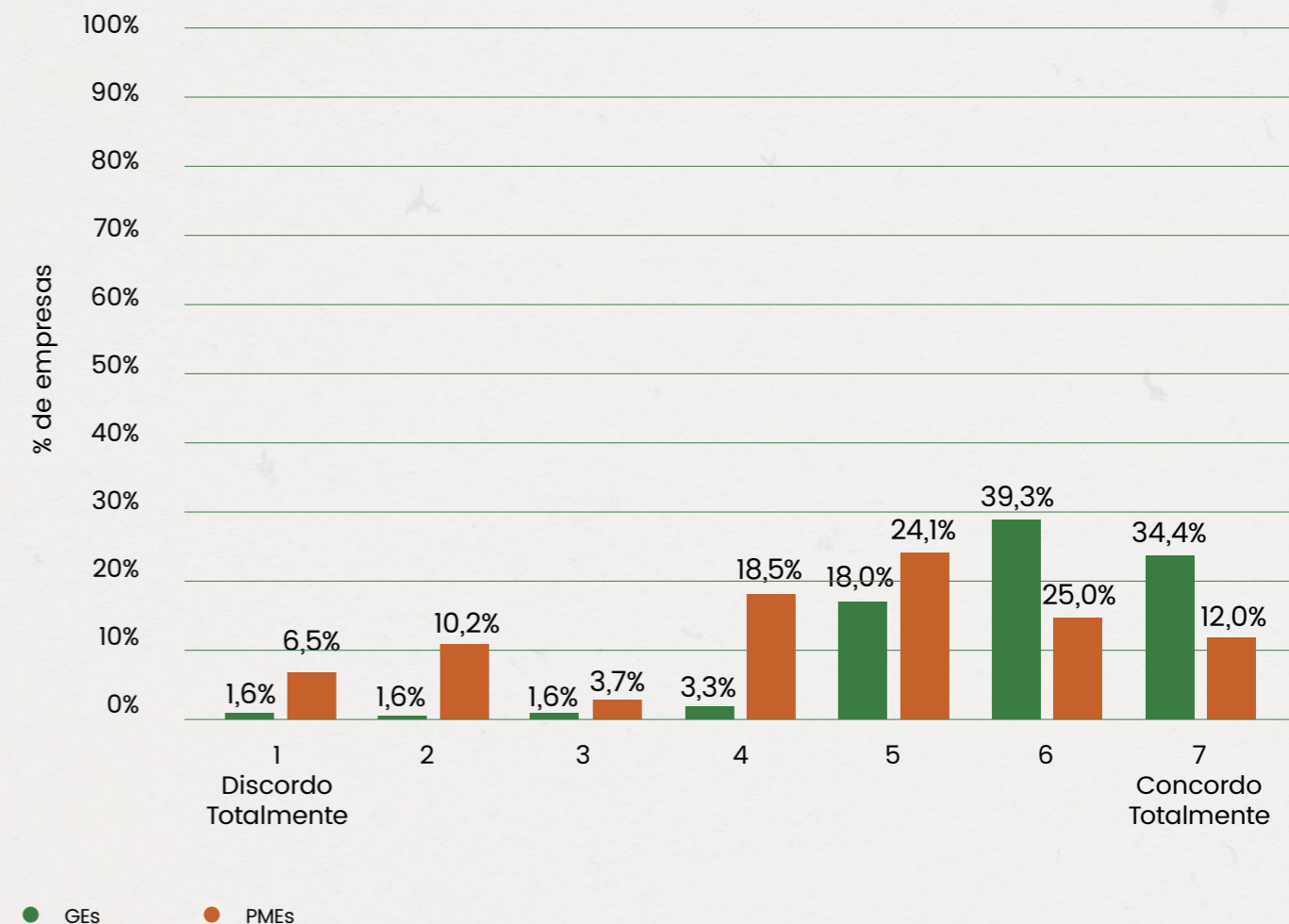


A maioria da amostra de Grandes Empresas e de PMEs discorda que a sustentabilidade poderá pôr em causa a viabilidade da empresa (Grandes Empresas: 49,2% + 19,7% + 8,2% = 77,1%; PMEs: 53,7% + 20,4% + 11,1% = 85,2%). Estes valores demonstram que as empresas portuguesas não consideram que a sustentabilidade possa pôr em risco a viabilidade da empresa.

Figura 5.2.6.

A sustentabilidade poderá mudar a forma da minha empresa fazer o seu negócio [Ano 2]

(GEs: Questão 6.5; PMEs: Questão 19.5)

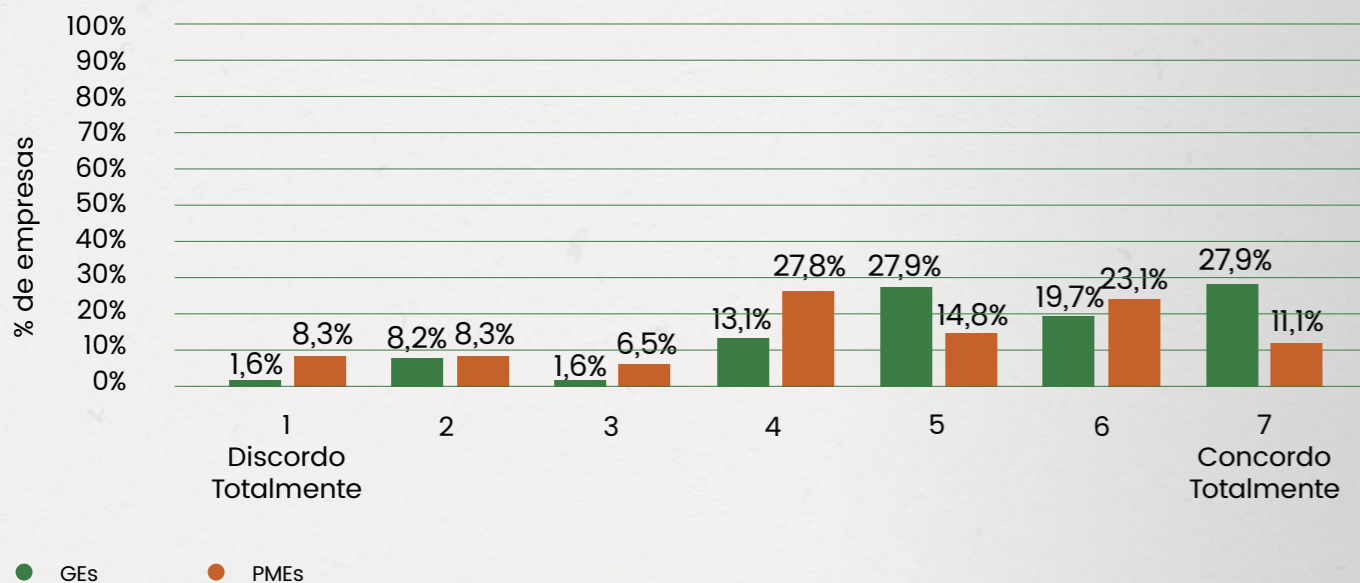


A maioria das empresas concorda que a sustentabilidade poderá mudar a forma como a empresa faz o seu negócio (Grandes Empresas: 18,0% + 39,3% + 34,4% = 91,7%; PMEs = 24,1% + 25,0% + 12,0% = 61,1%). No entanto, o número de empresas que concorda com esta realidade é superior e mais relevante nas Grandes Empresas comparativamente com as PMEs.

Figura 5.2.7.

A sustentabilidade já mudou a forma como a minha empresa faz o seu negócio [Ano 2]

(GEs: Questão 6.6; PMEs: Questão 19.6)



Relativamente à questão “a sustentabilidade já mudou a forma como a minha empresa faz o seu negócio”, a maioria das Grandes Empresas concorda com a afirmação (27,9% + 19,7% + 27,9% = 75,5%), o que demonstra que passaram já da intenção à ação. Apesar desta conclusão, o valor de 75,5% desta questão é inferior ao valor da questão anterior, o que demonstra um *gap* entre a possibilidade de a sustentabilidade afetar a forma de fazer negócio e a efetiva mudança das operações das empresas.

O número de empresas a concordar com a afirmação é inferior nas PMEs (14,8% + 23,1% + 11,1% = 49,0%). O que demonstra um *gap* também nas PMEs.

Quando as questões acima mencionadas foram exploradas em entrevista, e se tentou apurar a forma como as empresas veem o tema da sustentabilidade, 80,0% das Grandes Empresas entrevistadas afirmam que a sustentabilidade está incorporada nas suas operações (“faz parte da nossa forma de atuar”), estando incutida nas suas práticas e atividades (“A sustentabilidade é para nós a forma correta de fazer o que fazemos no dia-a-dia”). Destas, 68,8% afirmam que existe um alinhamento estratégico com a sustentabilidade, que “faz parte do ADN da

empresa” e do seu *core*, ou seja, da sua “forma de ser/estar”.

No que diz respeito às PMEs, metade das empresas entrevistadas (50,0%) indica que a sustentabilidade faz parte da operação da empresa (“a sustentabilidade é o nosso dia-a-dia”), sendo um tema muito relevante “especialmente pelos elementos da administração e por toda a empresa”. 30,0% da amostra vai mais além referindo que a sustentabilidade faz parte do ADN da empresa, estando “embebida em nós” e “no âmago do negócio”.

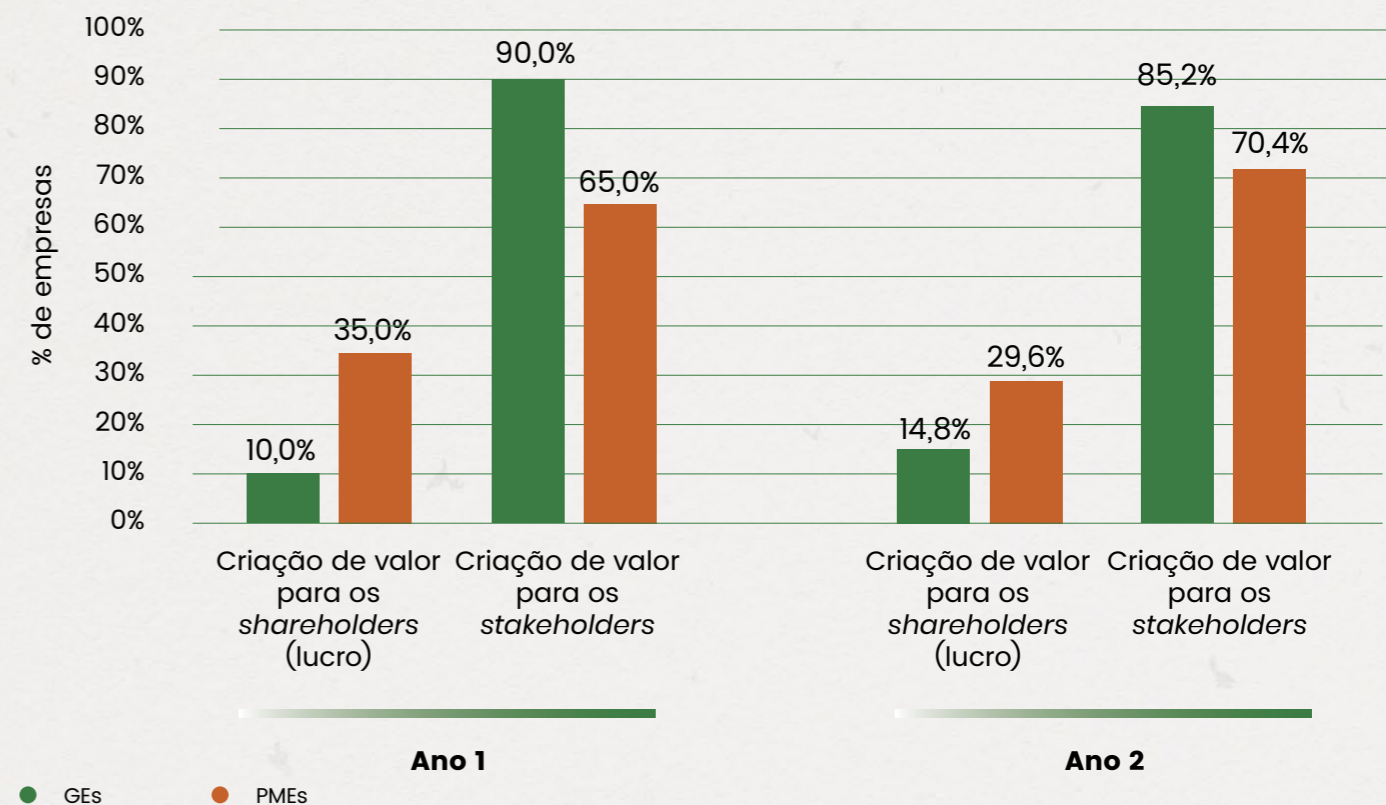
A sustentabilidade é ainda entendida, por 30,0% das PMEs, como o caminho para o futuro (“*the way forward*”), sendo um tema bastante importante, traduzindo-se “numa responsabilidade e preocupação”.

A sustentabilidade é ainda vista como uma oportunidade de negócio (“**Vemos a sustentabilidade como uma oportunidade de negócio e uma oportunidade de comunicar o objeto da empresa aos clientes com base nesse argumento de sustentabilidade e aumento da sustentabilidade face à nossa proposta de valor**”) e como um fator diferenciador (“**é assim que nos diferenciamos do mercado**”).

Figura 5.2.8.

O que melhor descreve a estratégia geral da sua empresa?

(GEs Ano 2: Questão 7; PMEs Ano 2: Questão 20)



No Ano 2, 85,2% das Grandes Empresas descrevem a estratégia geral da sua empresa como criação de valor para os *stakeholders* (versus 14,8% que descreveram a estratégia geral da sua empresa como criação de valor para os *shareholders*). Este valor é inferior face ao Ano 1 (90,0%), mas ainda assim, um valor muito superior à estratégia de criação de valor para *shareholders*.

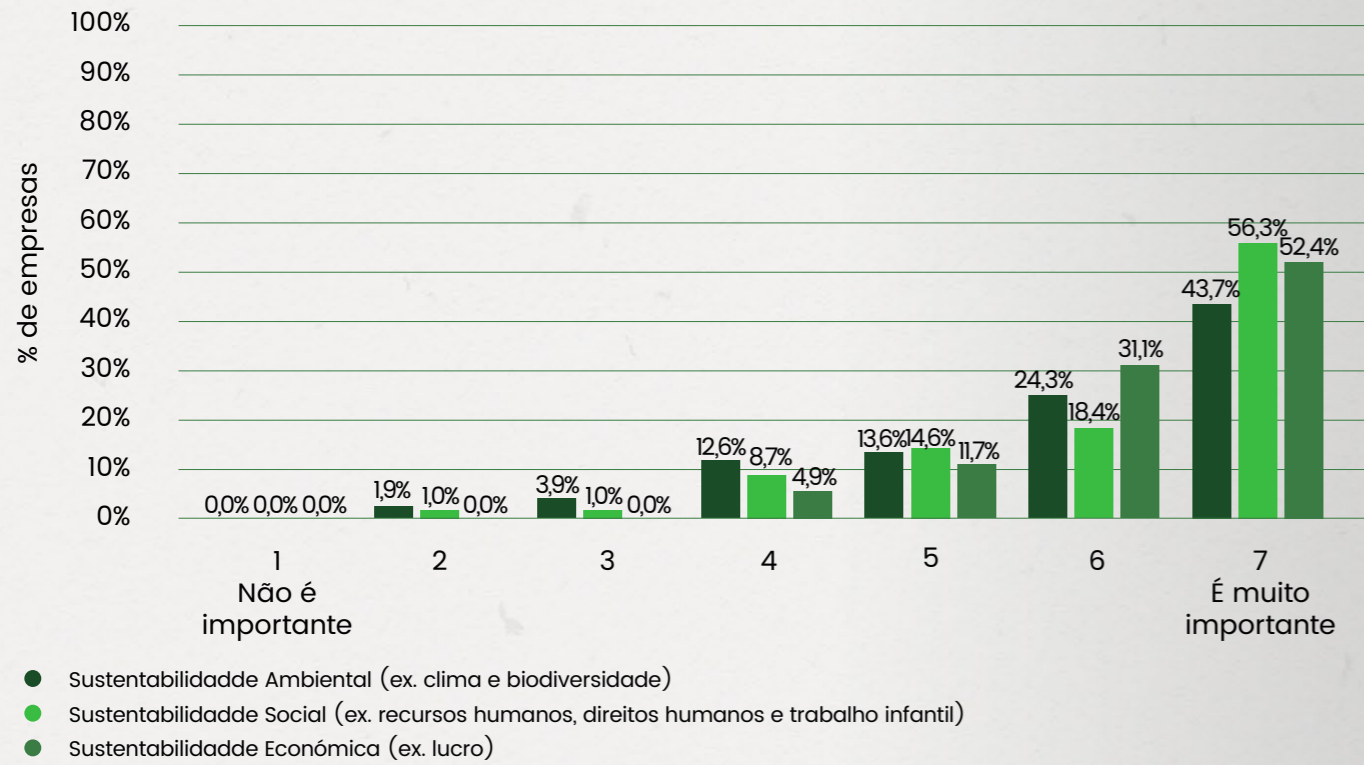
Em contrapartida, no caso das PMEs, estas descrevem em valor superior face ao Ano 1, a adoção de uma estratégia geral de criação de valor para os *stakeholders* (PMEs, Ano 1: 65,0%; PMEs, Ano 2: 70,4%).

À luz do compromisso do *Business Roundtable* americano em 2019 e do *Business Roundtable* português, assiste-se a um grande compromisso das empresas portuguesas para com todos os seus *stakeholders*, além da preocupação apenas com a geração de valor para os *shareholders* (acionistas).

Figura 5.2.9.

Qual a importância dos próximos três temas de sustentabilidade para a sua empresa? [Ano 1]

Grandes Empresas



PMEs

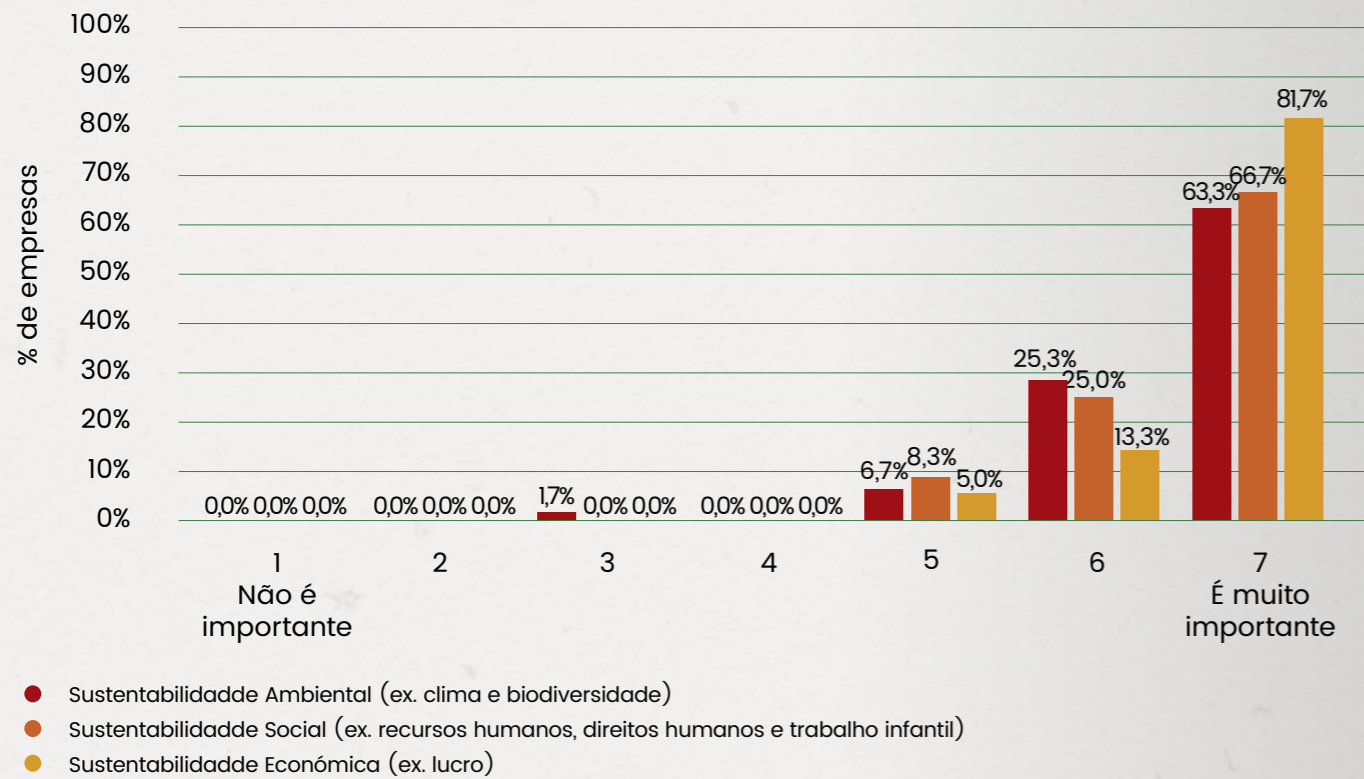


Figura 5.2.10.

Qual a importância que a sua empresa dá à Sustentabilidade Ambiental? // Como percebe o seu desempenho/criação de valor (acrescentado) na Sustentabilidade Ambiental? [Ano 2 — GEs]

(GEs: Questões 8 e 9)

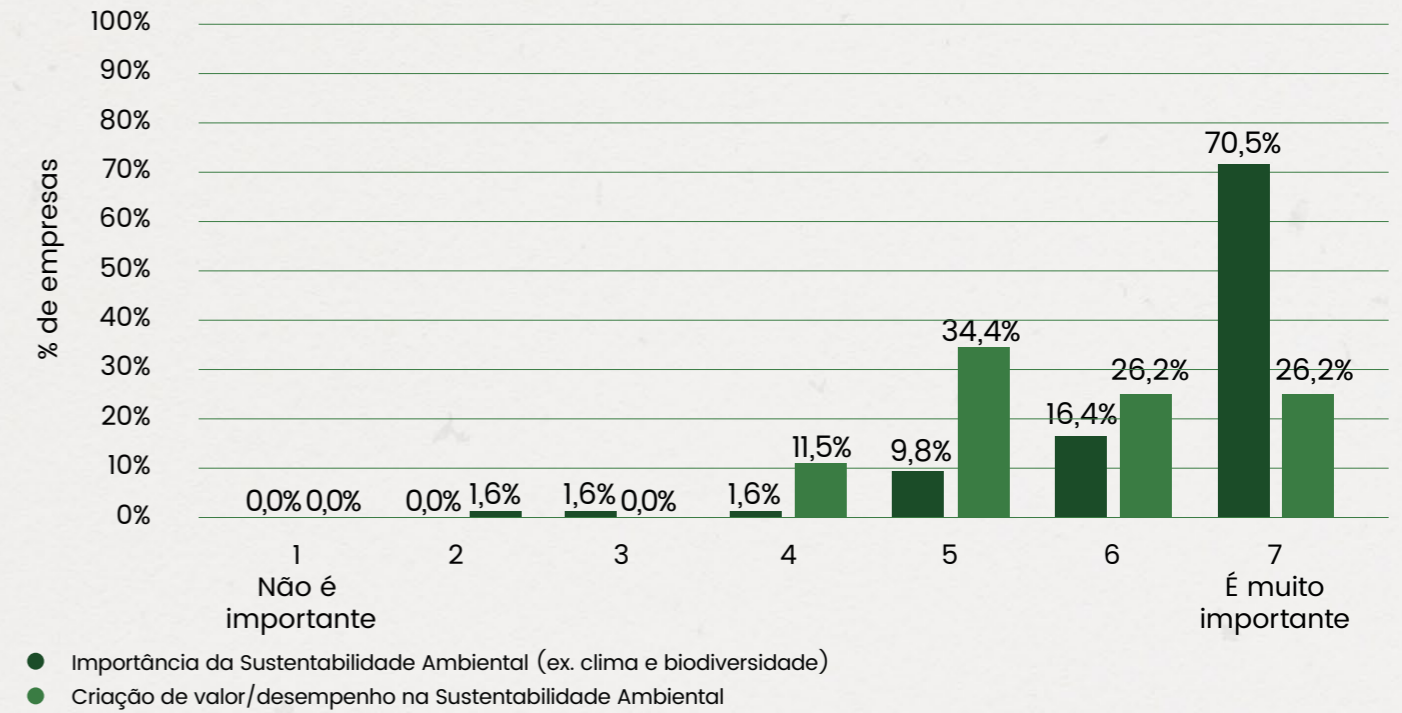


Figura 5.2.11.

Qual a importância que a sua empresa dá à Sustentabilidade Social? // Como percebe o seu desempenho/criação de valor (acrescentado) na Sustentabilidade Social? [Ano 2 — GEs]

(GEs: Questões 8 e 9)

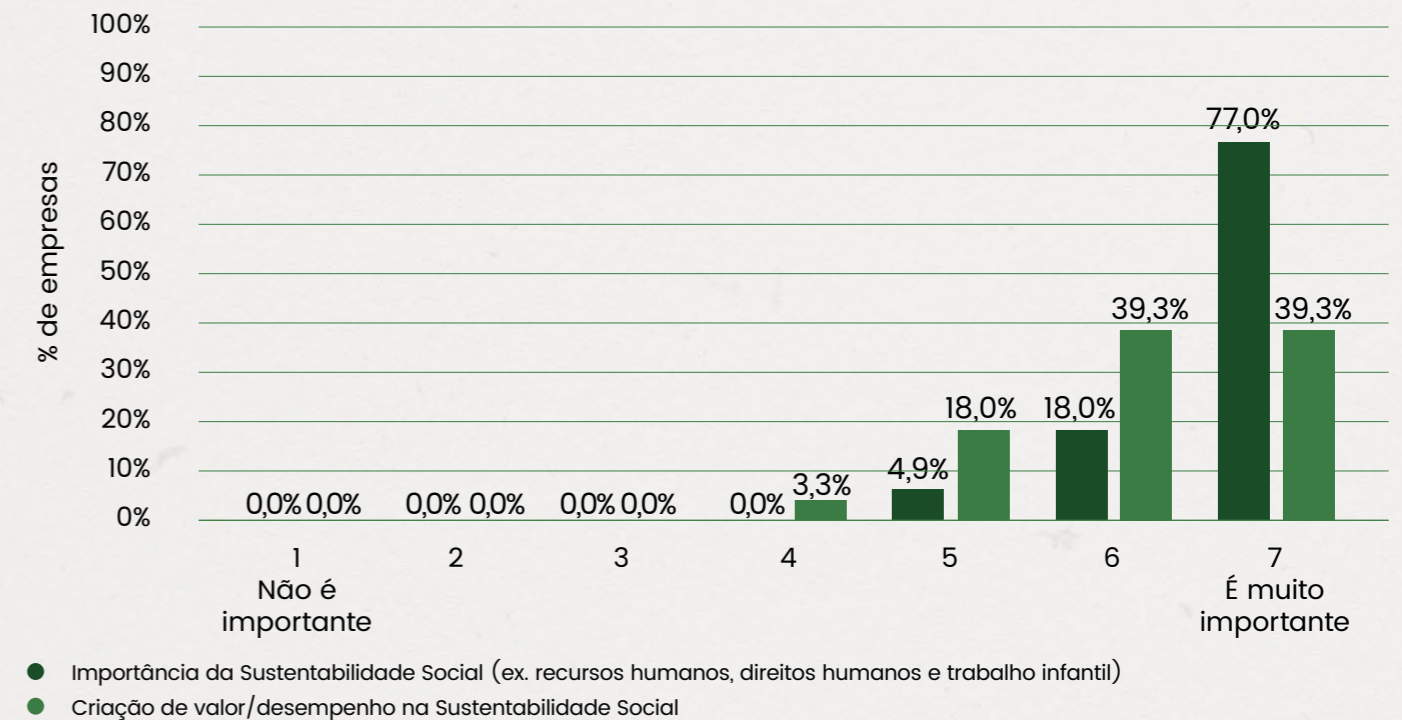


Figura 5.2.12.

Qual a importância que a sua empresa dá à Sustentabilidade Económica? // Como perceciona o seu desempenho/criação de valor (acrescentado) na Sustentabilidade Económica? [Ano 2 — GEs]

(GEs: Questões 8 e 9)

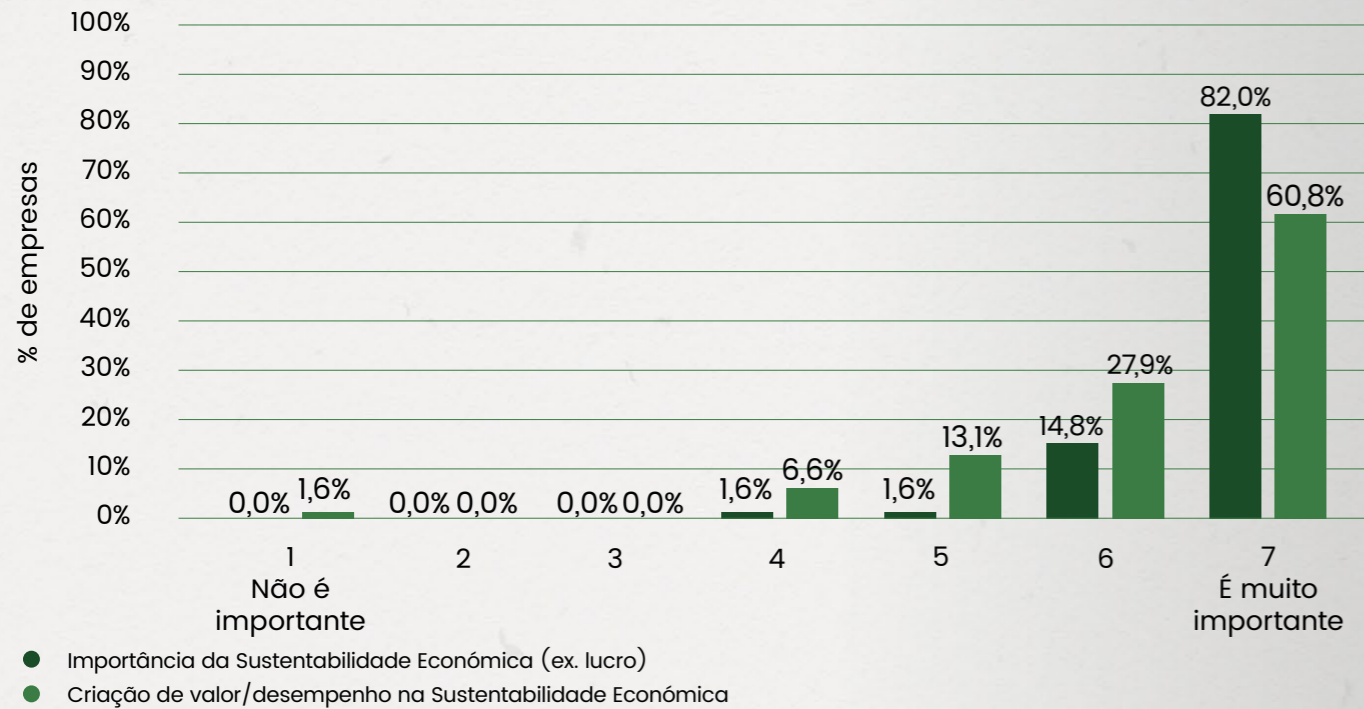
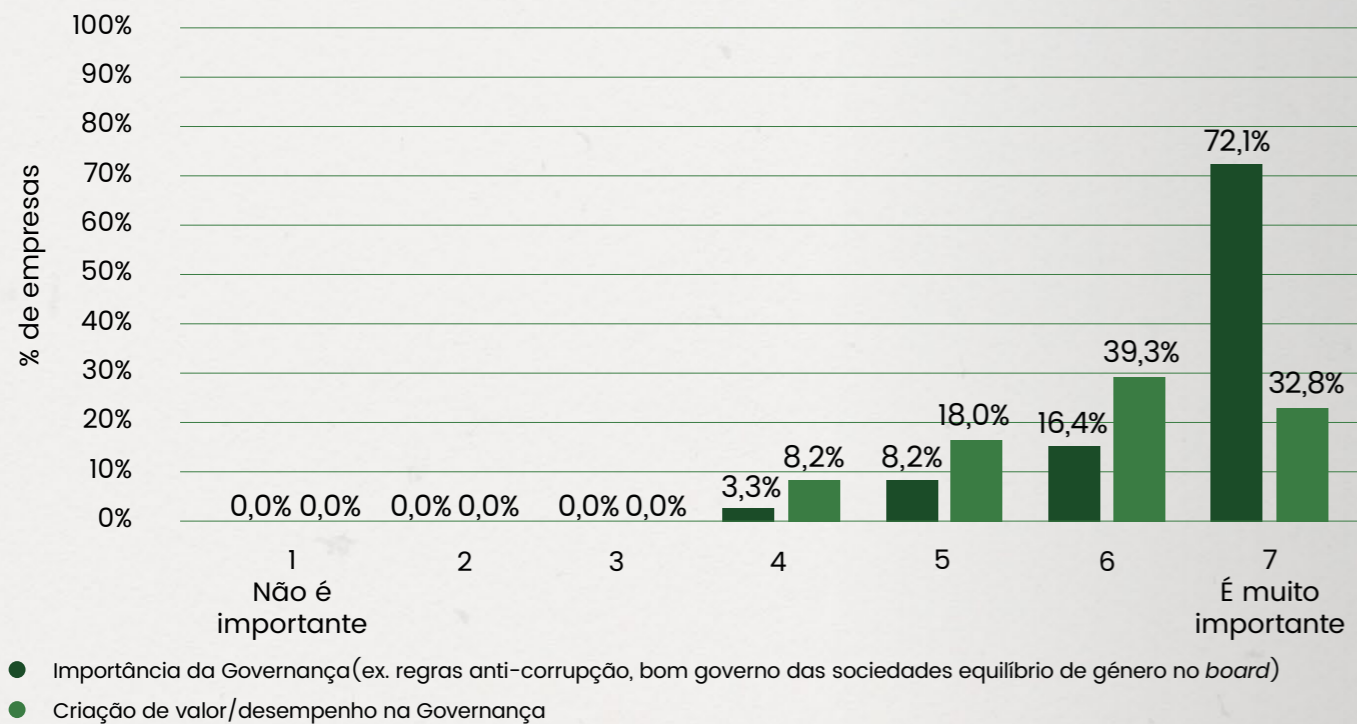


Figura 5.2.13.

Qual a importância que a sua empresa dá à Governança? // Como perceciona o seu desempenho/criação de valor (acrescentado) na Governança? [Ano 2 — GEs]

(GEs: Questões 8 e 9)



Os quatro temas da sustentabilidade (económica, social, ambiental e governança) revelam-se muito importantes para as empresas. A grande maioria das organizações classificou com nível acima de 5 a importância e desempenho/criação de valor dos quatro temas de sustentabilidade. Em termos gerais, a importância atribuída é semelhante ao Ano 1 do projeto. No caso das Grandes Empresas (Ano 2), a maioria classificou como muito importante a sustentabilidade ambiental (70,5%), contudo a criação de valor/desempenho ainda fica aquém da importância atribuída (26,2%). Existe assim um grande *gap* entre importância e efetiva criação de valor no Ano 2 do projeto. O mesmo padrão de importância *versus* criação de valor/desempenho acontece com a sustentabilidade social (77% *versus* 39,3%), sustentabilidade económica (82,0% *versus* 50,8%) e Governança (72,1% *versus* 32,8%), se bem que a diferença entre importância e criação de valor é menor na sustentabilidade social.

Esta evidência obtém-se também se forem somados os 3 últimos graus de importância (5, 6 e 7) (e.g., importância da sustentabilidade ambiental: 9,8% + 16,4% + 70,5% = 96,7%; e importância da sustentabilidade social: 4,9% + 18,0% + 77,0% = 99,9%) com a criação de valor (e.g., sustentabilidade ambiental: 34,4% + 26,2% + 26,2% = 86,8%; e sustentabilidade social: 18,0% + 39,3% + 39,3% = 96,6%), ainda que com grau de diferença inferior.

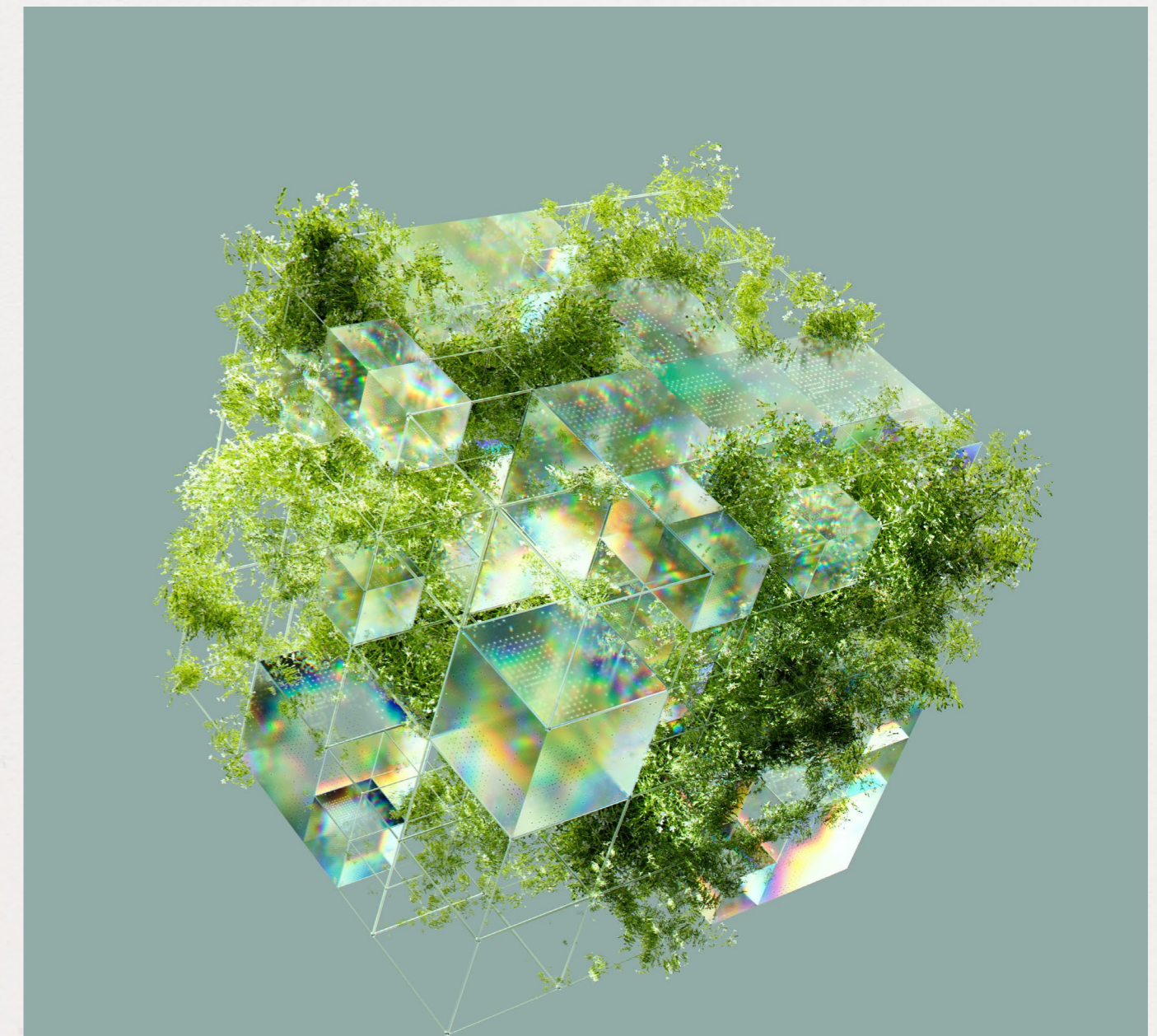


Figura 5.2.14.

Qual a importância que a sua empresa dá à Sustentabilidade Ambiental? // Como perceciona o seu desempenho/criação de valor (acrescentado) na Sustentabilidade Ambiental? [Ano 2 — PMEs]

(PMEs: Questões 21 e 22)

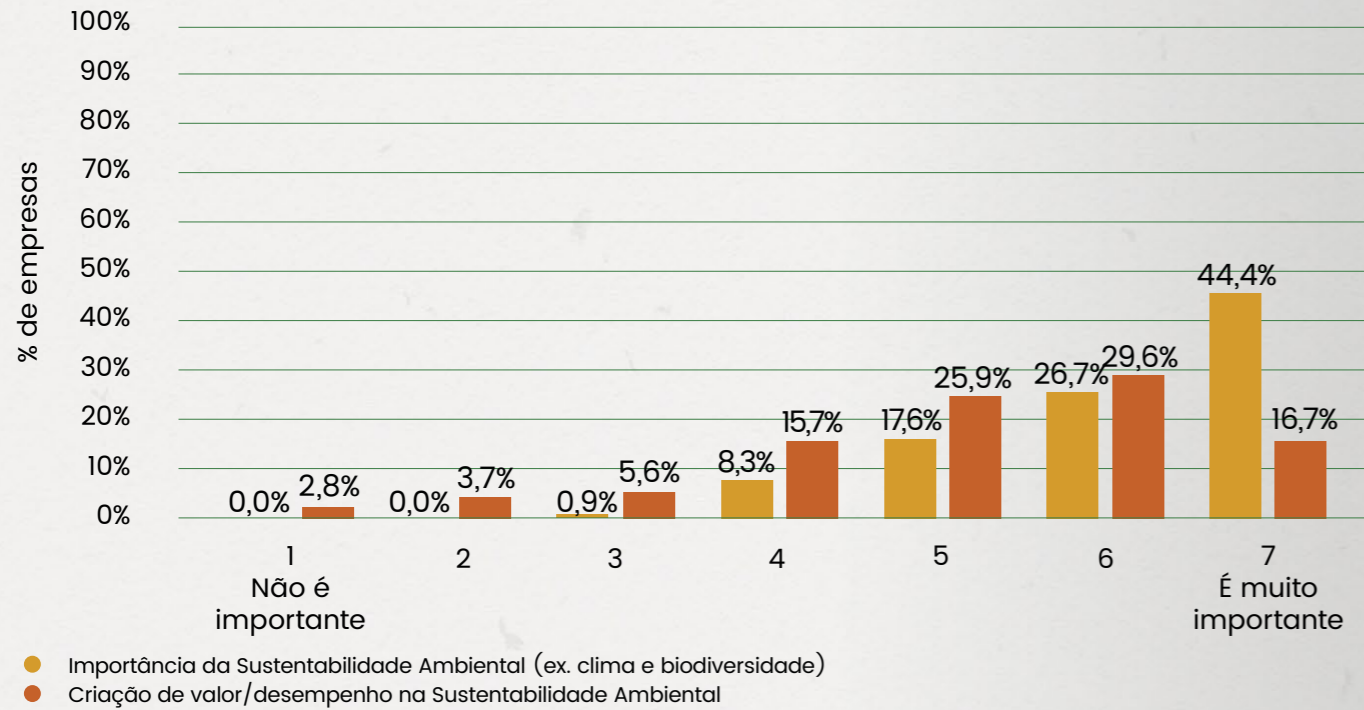


Figura 5.2.15.

Qual a importância que a sua empresa dá à Sustentabilidade Social? // Como perceciona o seu desempenho/criação de valor (acrescentado) na Sustentabilidade Social [Ano 2 — PMEs]

(PMEs: Questões 21 e 22)

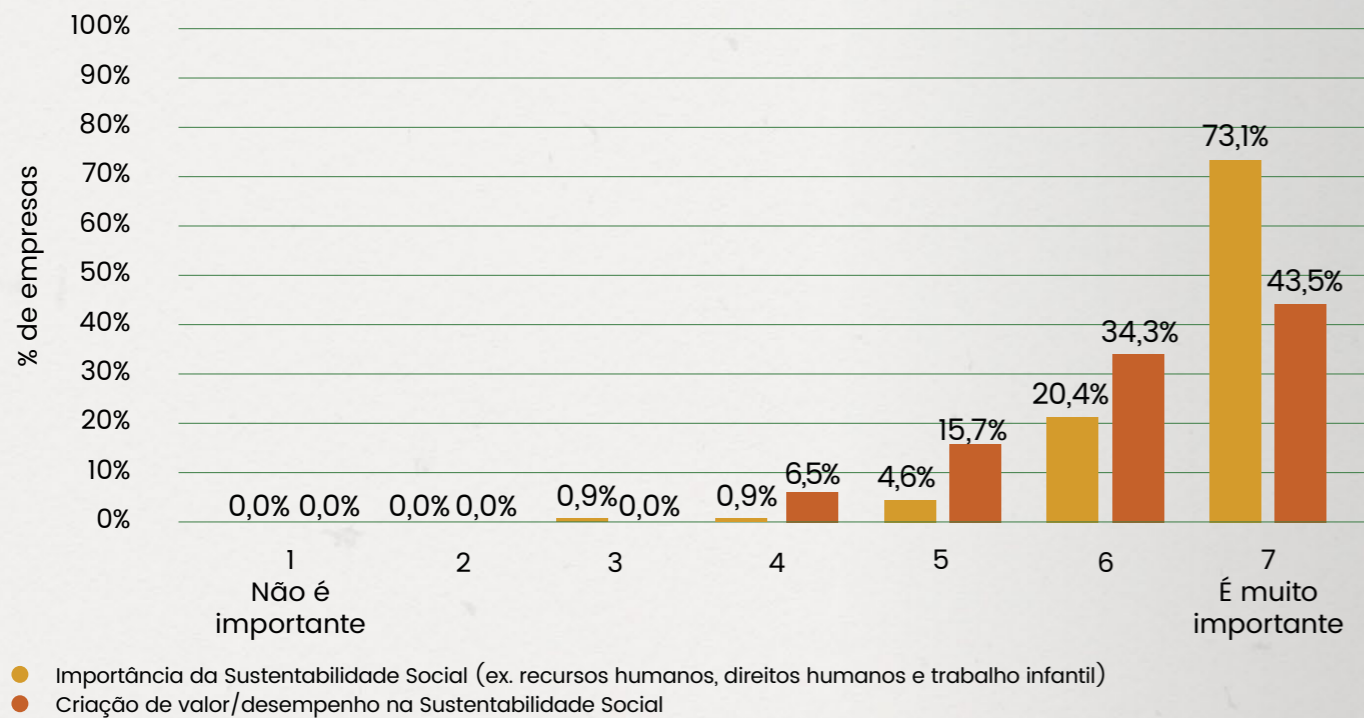


Figura 5.2.16.

Qual a importância que a sua empresa dá à Sustentabilidade Económica? // Como perceciona o seu desempenho/criação de valor (acrescentado) na Sustentabilidade Económica? [Ano 2 — PMEs]

(PMEs: Questões 21 e 22)

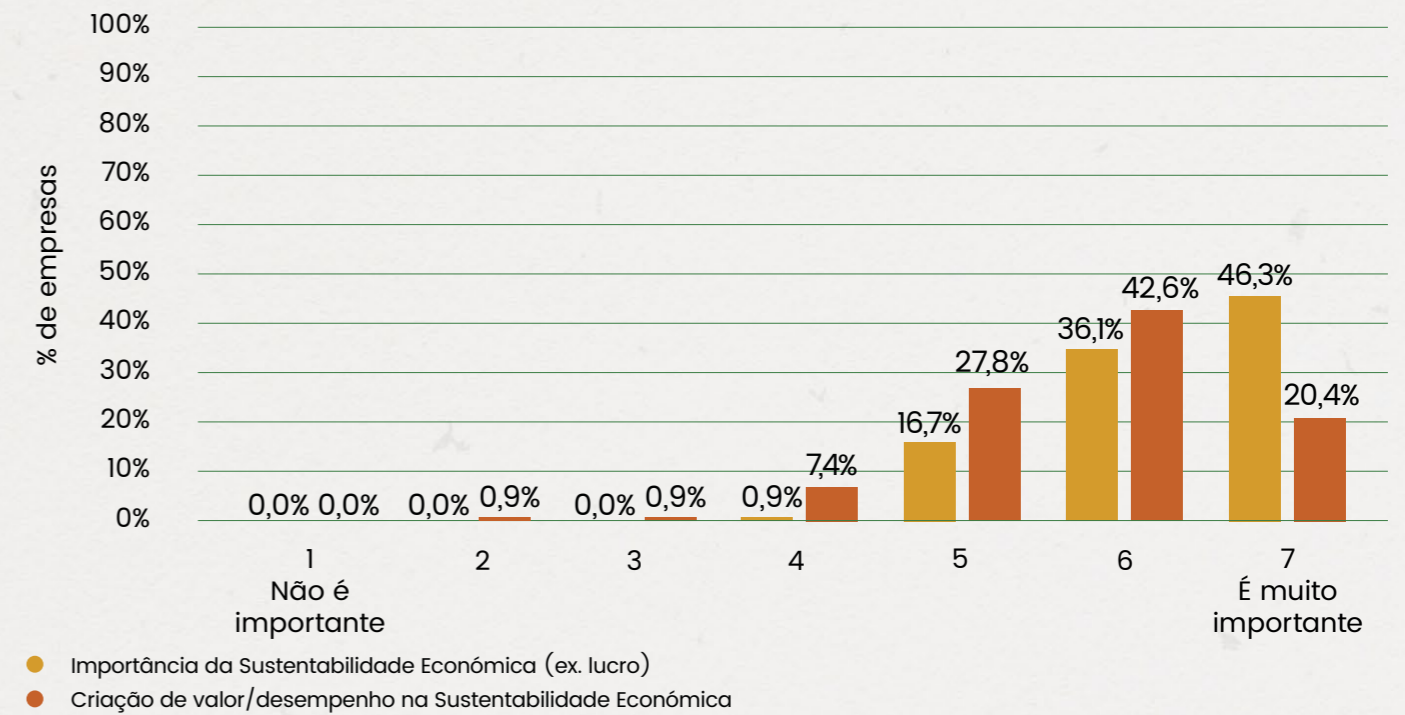
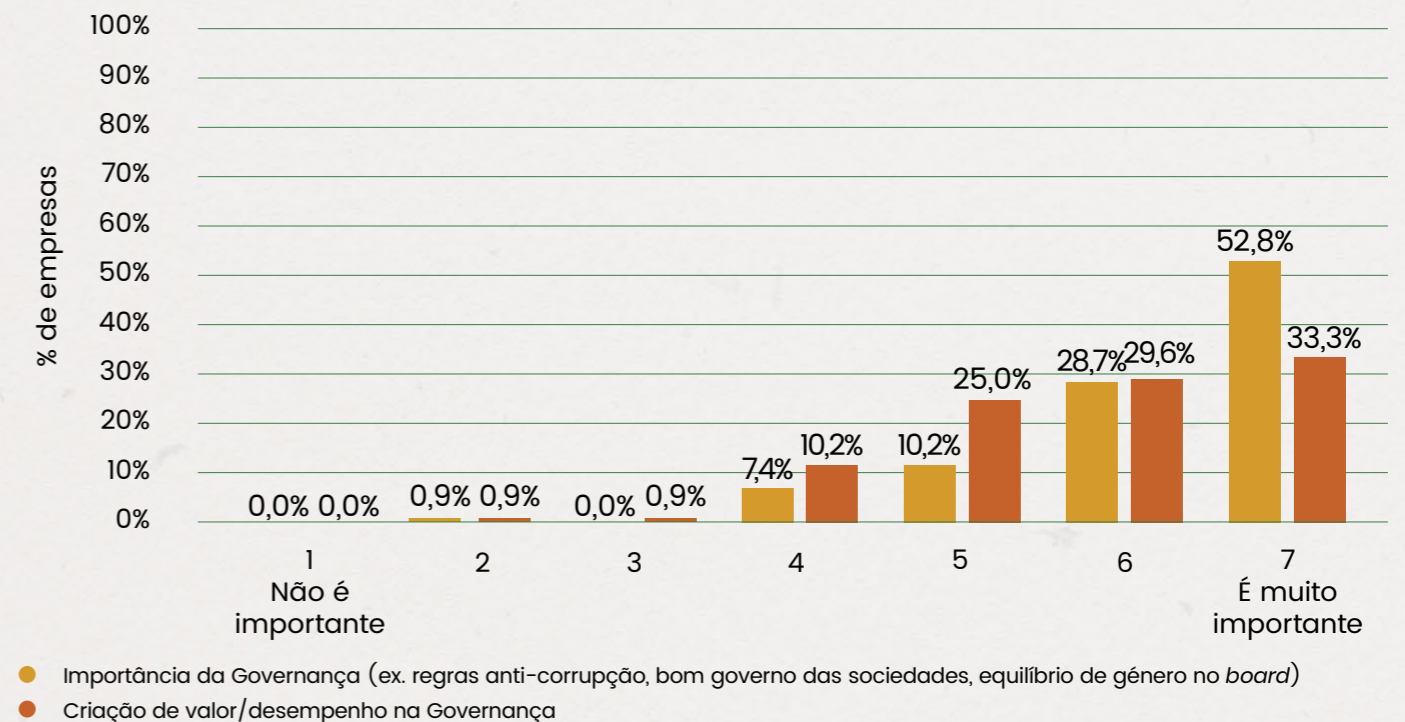


Figura 5.2.17.

Qual a importância que a sua empresa dá à Governança? // Como perceciona o seu desempenho/criação de valor (acrescentado) na Governança? [Ano 2 - PMEs]

(PMEs: Questões 21 e 22)



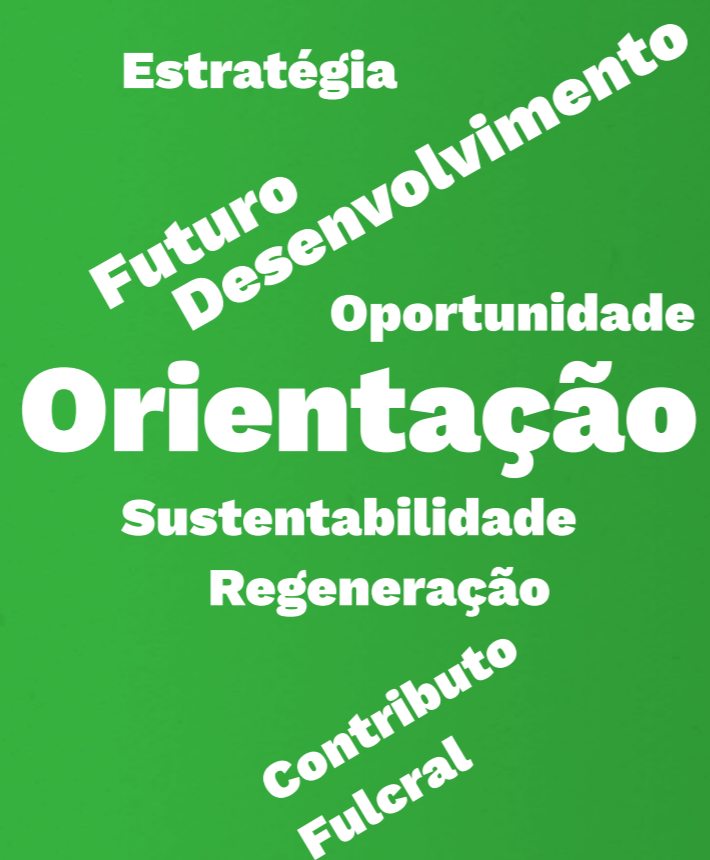
Os dados do Ano 2 são semelhantes aos resultados obtidos no Ano 1. No caso das PME, cerca de metade da amostra classificou como muito importante (valor de 7 numa escala de 1 a 7) a sustentabilidade ambiental (44,4%), contudo a criação de valor/desempenho ainda fica aquém da importância atribuída (16,7%). O mesmo padrão acontece com a sustentabilidade social (73,1% versus 43,5%), sustentabilidade económica (46,3% versus 20,4%) e governança (52,8% versus 33,3%), se bem que a diferença entre importância e criação de valor é menor na sustentabilidade social, tal como nas Grandes Empresas.

Somando os 3 últimos graus de importância — 5, 6 e 7 — (e.g., sustentabilidade ambiental: 17,6% + 26,7% + 44,4% = 88,7%; e sustentabilidade social: 4,6% + 20,4% + 73,1% = 98,1%) e a criação de valor (e.g., sustentabilidade ambiental: 25,9% + 29,6% + 16,7% = 72,2%; e sustentabilidade social: 15,7% + 34,3% + 43,5% = 93,5%) nas PME, verifica-se que, em termos gerais, a importância atribuída e criação de valor são maiores nas Grandes Empresas.

Adicionalmente, e conforme já descrito, a importância atribuída a cada uma das dimensões (i.e., sustentabilidade ambiental, sustentabilidade social, sustentabilidade económica e governança) é superior ao desempenho/criação de valor tanto nas Grandes Empresas quanto nas PME. Esta análise permite concluir que seria desejável uma maior operacionalização e criação de valor ambiental, social e económico e de governança de modo a que a diferença entre a importância atribuída e criação de valor seja menor.

Relevância dos ODS no contexto da empresa

Palavras-chave que caracterizam a relevância dos ODS (Grandes Empresas)



Nas Entrevistas realizadas, ao serem questionadas sobre como explicam o significado dos ODS para a sua empresa numa só palavra, mais de metade das Grandes Empresas entrevistadas (60,0%) associou os ODS a uma “fonte de orientação”, utilizando palavras como referencial, alinhamento, foco, farol, guia e *guidance* para descrever os ODS.

10,0% associam a “sustentabilidade” tendo um papel “fulcral”. As restantes empresas deram respostas variadas, no entanto todas as palavras associadas aos ODS têm uma conotação positiva e apontam para um caminho a seguir, tais como: “futuro”, “contributo”, “desenvolvimento”, “oportunidade”, “regeneração” e “estratégia”.

De seguida, as Grandes Empresas foram questionadas sobre como justificavam a sua escolha à pergunta anterior. De modo geral as respostas das empresas convergem nesta questão, tendo quase todas associado os ODS a um caminho a seguir e a um guia para as suas ações, mesmo quando anteriormente utilizaram diferentes palavras para caracterizar a relevância dos ODS. De facto, 70,0% afirmaram que estes são uma referência universal que ajuda a orientar as atuações da empresa (“Nós conseguimos comunicar uma linguagem universal. (...) ajudou-nos a orientar para aquilo que são objetivos universais”; “São um farol. (...) Alinhámos esses ODS com o nosso posicionamento e o nosso setor de atividade, depois definimos a nossa estratégia endereçando aqueles que fazem mais sentido para a natureza da nossa organização”; “Uma referência, um conjunto de temas selecionados e

critérios pensados, que nos servem de guia para orientar a nossa ação para um ou para um conjunto deles [ODS]”).

Foi indicado por três Grandes Empresas que a sua definição de temas materiais é feita com base nos 17 ODS e nos seus 169 *targets*, sendo desta forma possível definir a sua contribuição. Nas palavras de uma destas empresas: “sentimos a necessidade de identificar quais são aqueles temas que conseguimos ter um impacto maior (...) ao escolher, no nosso caso estes 7 ODS, é de facto importante focar naqueles que acreditamos que podemos fazer mais a diferença”

Adicionalmente, três outras empresas indicaram que os ODS estão completamente embebidos naquilo que fazem.

Foi ainda mencionado que os ODS são uma forma de manter a empresa competitiva no mercado (“Têm um carácter duplo, que é o efeito na imagem da empresa e do se alinhar com *peers*. É uma oportunidade, nessa perspetiva, porque se não trabalharmos os ODS, não fazemos algo que os nossos *peers* fazem”). Também são uma forma de aumentar a visibilidade de problemas sobre os quais as empresas têm a possibilidade de atuar e atenuar (“No fundo acaba por ser uma bandeira de alerta de temas que temos de ter presentes no nosso dia-a-dia, que sem dúvida é uma fonte de inspiração para que possamos regenerar áreas prioritárias para fazer uma mudança coletiva daquilo que são temas grandes das sociedades, dos países, do mundo e das organizações, hoje em dia”).

Foi igualmente solicitado aos entrevistados das PME's para indicarem numa palavra o significado de ODS para a sua empresa.

Palavras-chave que caracterizam a relevância dos ODS no contexto da empresa (PME's)

Compromisso

Objetivos

Desconhecimento
Nada
Contribuição para a sociedade
Inovação
Vital
Expetativa

Oportunidade de Negócio

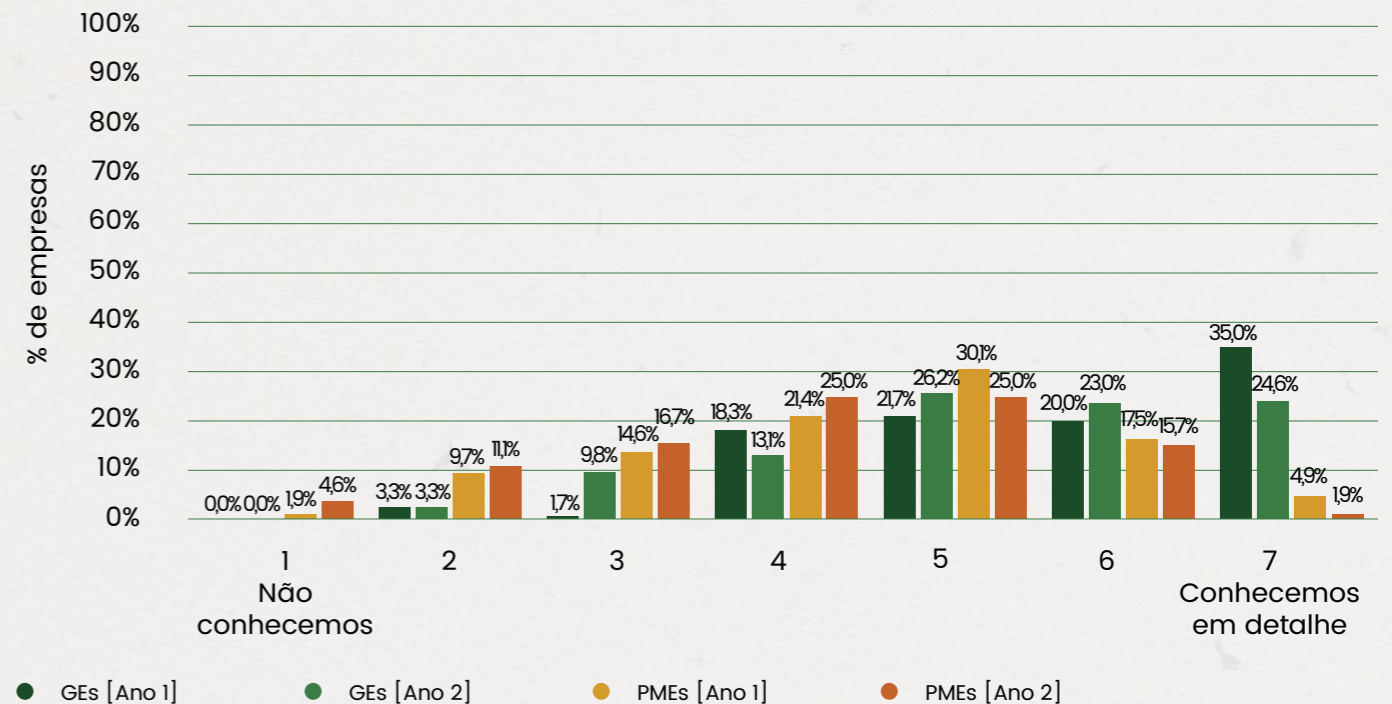
De modo geral as respostas dadas pelas 10 PME's estão mais dispersas do que no caso das Grandes Empresas, ainda que tenham sempre associado aos ODS uma conotação positiva, como é possível observar na nuvem de palavras. Efetivamente, na perspetiva das PME's, os ODS são vistos como sendo vitais, uma fonte de inovação, uma forma de contribuir positivamente para a sociedade, bem como um compromisso da sua parte. Destaca-se a menção dos ODS como sendo um compromisso, pois foi referida por 2 empresas.

De seguida foi perguntada a razão de escolha da palavra que associaram aos ODS. Com uma dispersão ligeiramente menor do que na questão anterior, a tendência é para uma maior consciência e compromisso com os ODS. As PME's compreendem o papel que têm de tomar no sentido da implementação dos ODS e reconhecem uma necessidade de cooperação para aprenderem com as iniciativas umas das outras. Os ODS aparecem como essenciais para o seu sucesso e sobrevivência no futuro ("São a base da vida da nossa empresa. Faz parte da cultura da organização"), mas também como uma forma de impactar a sociedade e o planeta. Os ODS são ainda vistos como uma responsabilidade e um fator de diferenciação, como meio de inovar no produto e contribuir para melhorias tecnológicas ("A sustentabilidade para nós é aliada à inovação, não dá para desligar uma da outra (...) Isto pode ser um *win-win*. Posso pegar nesta inovação e posso aumentar o nível de vida do meu produto, fazer um *upgrade* (...) e ganho dinheiro na mesma [com a sustentabilidade]") e para consciencializar os *stakeholders* ("começamos a explorar mais os ODS e todos os *stakeholders* começaram a falar de ODS e começámos a parecer os especialistas de ODS, mesmo sem o sermos"). Numa perspetiva mais desafiadora, verifica-se ainda alguma dificuldade para iniciar o envolvimento em iniciativas de sustentabilidade e a frustração por falta de evolução neste sentido. Por fim, uma das empresas indicou não ter consciência ou conhecimento sobre os ODS, mas ter a intenção de começar a trabalhar mais o tema.

Figura 5.2.18.

Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos ODS na sua empresa?

GES Ano 2: Questão 10; PME's Ano 2: Questão 23)



No Ano 2, 73,8% (26,2% + 23,0% + 24,6%) das Grandes Empresas indicam ter algum conhecimento detalhado dos ODS, sendo que destas, 24,6% consideram ter conhecimento em detalhe dos ODS (nível 7, numa escala de 1 a 7). Não existe nenhuma Grande Empresa a reportar que não conhece os ODS.

Verifica-se que o conhecimento reportado é inferior quando comparado com o Ano 1. No Ano 1, 76,7% (35,0% + 20,0% + 21,7%) das Grandes Empresas indicaram ter algum conhecimento a conhecimento detalhado dos ODS. Neste mesmo Ano 1, 35% destas consideram ter conhecimento em detalhe dos ODS (nível 7).

O mesmo padrão se verifica no caso das PME's. No Ano 2, 42,6% reportam ter algum conhecimento detalhado dos ODS (25,0% + 15,7% + 1,9%). Comparativamente ao Ano 1, verifica-se que o conhecimento no Ano 2 é inferior (30,1% + 17,5% + 4,9% = 52,5%).

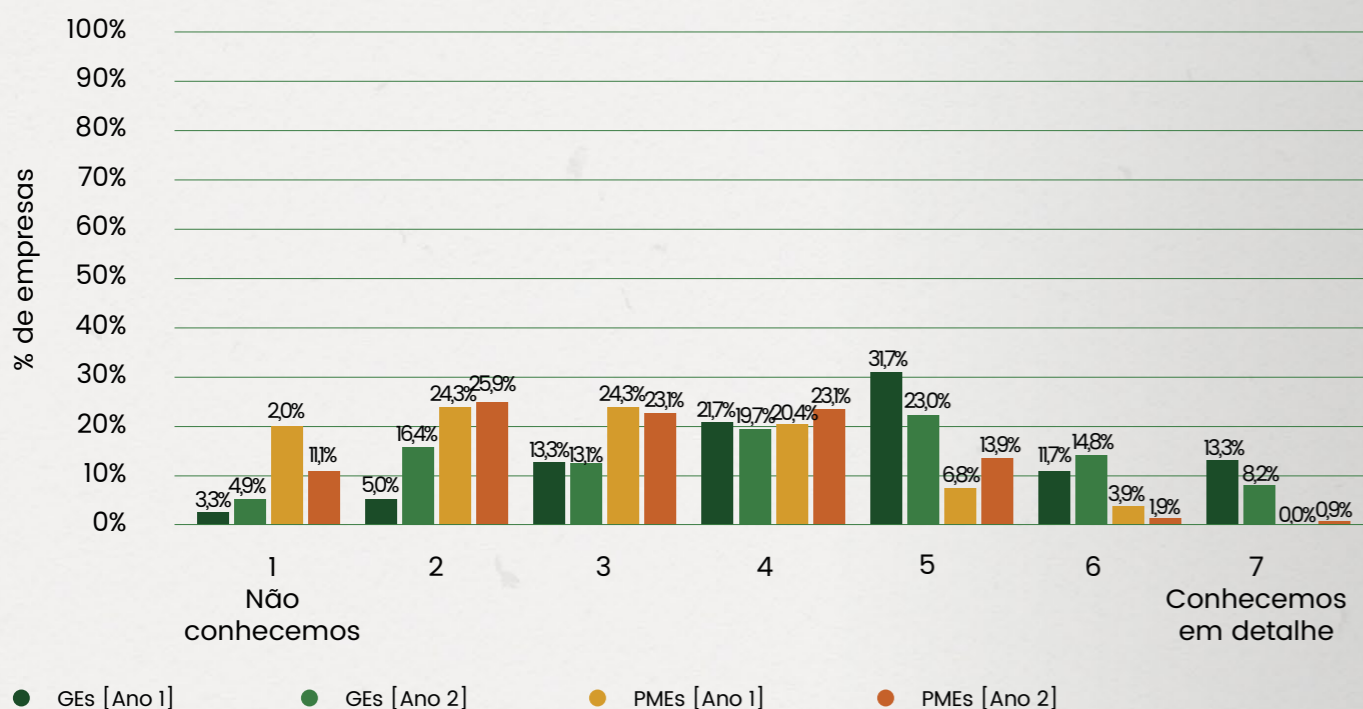
É de realçar que o conhecimento dos ODS é superior nas Grandes Empresas

Estes resultados (inferiores no Ano 2) sugerem uma possível maior consciencialização em relação aos ODS o que leva as empresas a serem mais cautelosas na classificação do seu nível de conhecimento, comparativamente ao Ano 1, pois as empresas reportam menor conhecimento, apesar de este valor poder não ter potencialmente diminuído.

Figura 5.2.19.

Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos 169 targets dos ODS na sua empresa?

(GEs Ano 2: Questão 11; PMEs Ano 2: Questão 24)

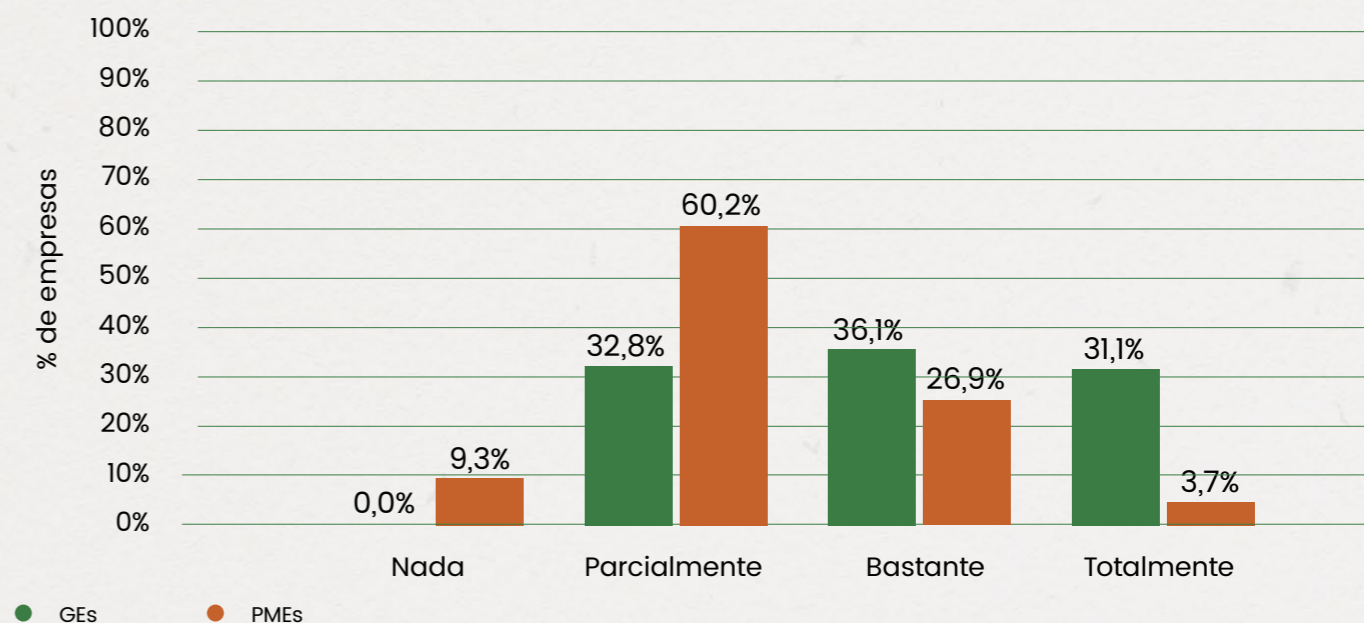


No Ano 2, cerca de metade das Grandes Empresas (23,0% + 14,8% + 8,2% = 46,0%) conhece ou conhece em detalhe os 169 targets da Agenda dos ODS para 2030. Este número é inferior aos 73,8% de conhecimento dos 17 ODS, como seria de esperar, mas ainda assim bastante significativo. No caso das PMEs verifica-se que apenas 16,7% conhece ou conhece em detalhe os 169 targets da Agenda dos ODS para 2030 (13,9% + 1,9% + 0,9%). Este valor, inferior ao conhecimento dos ODS (42,6%), sugere que as PMEs precisam de maior atuação neste campo para obterem mais conhecimento dos ODS e dos seus targets. À semelhança do conhecimento sobre os ODS, verifica-se que o conhecimento reportado sobre os targets dos ODS era superior no Ano 1. Os resultados sugerem mais uma vez que este fenómeno pode resultar de uma maior consciencialização sobre aquilo que são os ODS e os seus targets.

Figura 5.2.20.

Em que medida diria que os ODS estão incorporados na estratégia da sua empresa? [Ano 2]

(GEs: Questão 12; PMEs: Questão 25)



A maior parte das Grandes Empresas (36,1%) refere que os ODS estão bastante incorporados na sua estratégia. Relativamente às PMEs, a maioria reporta que os ODS estão parcialmente incorporados na estratégia da empresa (60,2%). No que diz respeito à opção "totalmente incorporados" verifica-se uma prevalência das Grandes Empresas face às PMEs (31,1% versus 3,7%).

No que diz respeito à incorporação dos ODS na estratégia empresarial, 25,0% das Grandes Empresas entrevistadas afirmaram nas suas respostas aos questionários que os ODS estão "totalmente" incorporados na sua estratégia. 40,0% afirmaram que os ODS estão "bastante" incorporados e 35,0% indicaram que estão "parcialmente" incorporados. Nenhuma empresa disse que os ODS não estão incorporados.

Nas Entrevistas, quando questionadas sobre como escolhem os seus ODS prioritários, 50,0% das Grandes Empresas afirmaram realizar um processo de análise de materialidade, auscultação aos stakeholders e análise das tendências do setor. **"Perceber o contexto é fundamental"**, cita uma das empresas entrevistadas. **"É um processo complexo. Fizemos uma auscultação aos stakeholders, análise de dupla materialidade e associação dos temas identificados na matriz aos ODS. Depois, revemos a estratégia para identificar de que forma os eixos estratégicos cruzando com os temas materiais e os ODS"**.

Tabela 5.2.1.

Em que medida estão os ODS incorporados na sua estratégia (Questionários – Grandes Empresas)

Parcialmente	7
Bastante	8
Totalmente	5
Total	20

Para 30,0% das empresas, o processo prende-se com a identificação dos ODS onde pretendem fazer a diferença. Uma das empresas entrevistadas revela que além de escolher os ODS que estão relacionados diretamente com a atividade, procura aqueles que têm também impacto na sociedade e no planeta. Finalmente, 15,0% disseram que os ODS não são escolhidos localmente, mas sim de acordo com o setor de atividade em que se encontram. Nas palavras de uma

das empresas a escolha dos ODS **“surgiu naturalmente naquilo que são as competências da empresa”**.

Das empresas entrevistadas, 25,0% dizem olhar para os ODS e ver como estes se alinham com a estratégia. Estas empresas referem que o seu processo envolve uma avaliação da sua cadeia de valor e um subsequente mapeamento dos ODS impactados, bem como analisar aqueles que são os ODS que se identificam com os pilares e compromisso da empresa: **“Avaliamos a cadeia de valor, avaliamos as metas e percebemos como conseguimos potenciar os objetivos e metas que já estão definidos e identificámos os ODS que estão mais alinhados e começamos a trabalhar nestas metas”**; **“Foi um trabalho quase em conjunto perceber os pilares e os ODS e quais se encaixavam”**; **“Definimos qual é o compromisso da [empresa] a nível de sustentabilidade — essencialmente a nível ambiental e social — e depois com os vários compromissos, objetivos e metas que definimos, fomos ver de que forma direta ou indiretamente é que contribuímos, não para os ODS em particular, mas sim para as metas”**.

Por outro lado, 20,0% das Grandes Empresas olham para aquilo que fazem e veem de que forma as suas práticas se alinham com os ODS. De facto, estas empresas baseiam a sua decisão de escolha dos ODS que querem impactar após observarem e analisarem o contexto em que operam: **“Escolhemos os ODS em função das atividades que realizamos”**; **“a escolha dos ODS é um processo natural, associado às atividades que desempenhamos”**.

No que diz respeito às PMEs, ao serem inquiridas sobre

Tabela 5.2.2.

Em que medida estão os ODS incorporados na sua estratégia (Questionário — PMEs)

Nada	2
Parcialmente	2
Bastante	5
Totalmente	1
Total	10

o nível a que incorporam os ODS nas suas estratégias nos questionários as opiniões variaram. 10,0% das PMEs entrevistadas disseram que os ODS estão totalmente incorporados na estratégia, enquanto 20,0% afirmaram que não estão “nada” incorporados e 20,0% que estão “parcialmente” incorporados. A maior parte da amostra (50,0%) disse que os ODS estão “bastante” incorporados. A PME que afirma ter os ODS “totalmente” incorporados na sua estratégia desenvolveu um processo para analisar de que forma as suas práticas estão alinhadas com os ODS e o que ainda não fazem, mas gostariam de fazer. Ou seja, analisaram quais ODS que não tocam, mas para os quais gostariam de contribuir. Assim, **“identificamos um conjunto de práticas que não tínhamos e gostaríamos de ter. Há práticas, portanto, que não estavam no plano estratégico e passaram a estar”** depois desta análise. As empresas que afirmam adotar “bastante” os ODS escolhem aqueles que estão associados ao *core* do seu negócio e/ou alinhados com aquilo que fazem no dia a dia. Uma dessas empresas afirma ainda que não houve processo de escolha formal dos ODS, mas que os mesmos **“estão implícitos em tudo o que fazemos”**.

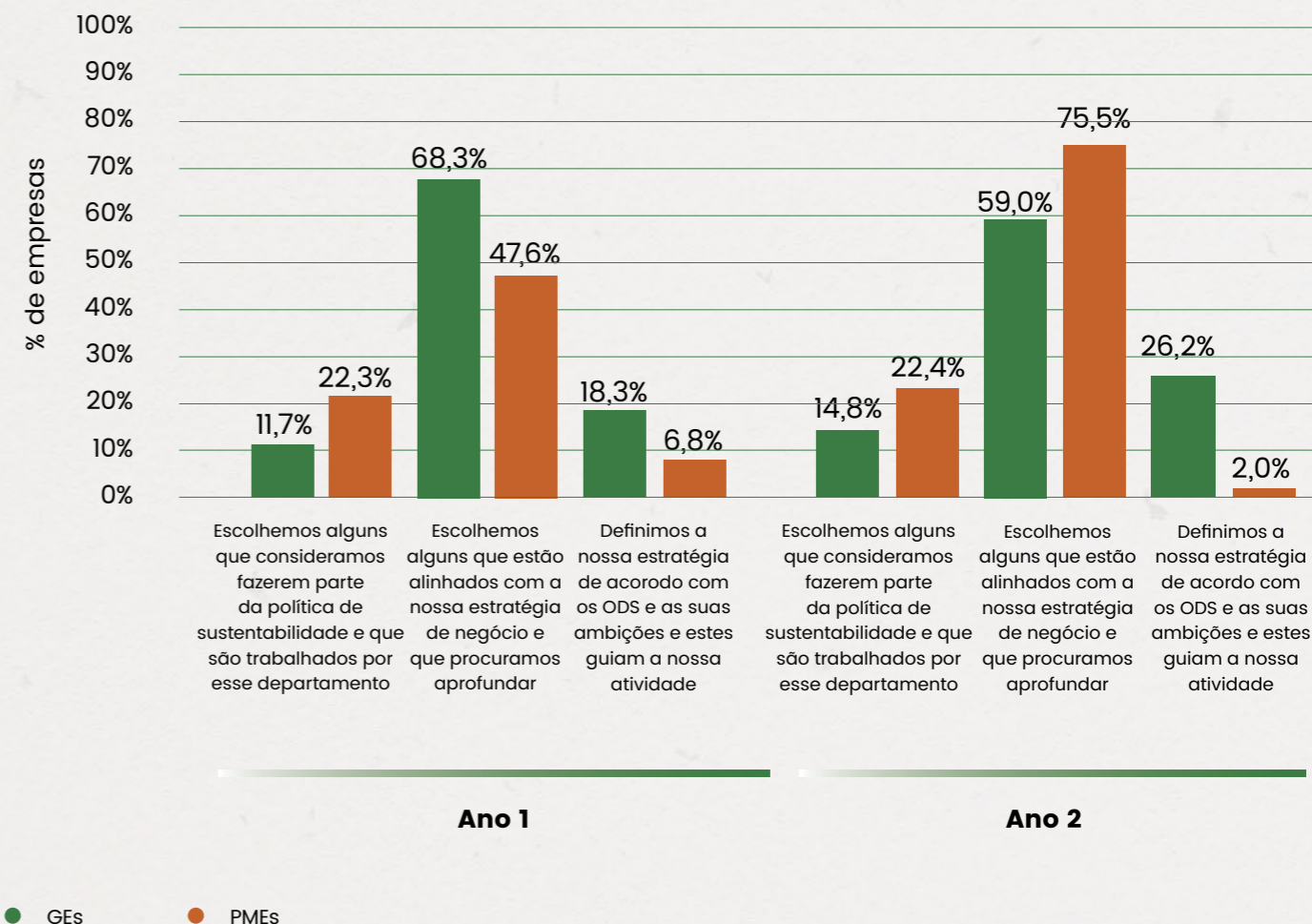
As empresas que adotam parcialmente os ODS também relatam que os mesmos estão incorporados de forma implícita na sua atividade e que não houve um processo de escolha formal dos ODS. **“Os ODS estão embutidos na estratégia; tem a ver com o modelo de negócio”**, afirma uma das entrevistadas. Uma outra empresa refere que a sustentabilidade é algo intrínseco ao negócio: **“Não temos um Relatório de Sustentabilidade, não temos nada escrito... nós fazemos as coisas quase por instinto”**.

Dentro das empresas que dizem que os ODS não estão “nada” incorporados na sua estratégia, uma de facto não trabalha este tema, enquanto a outra afirma que, de alguma forma, procura perceber o alinhamento dos ODS com a atividade da empresa, mas ainda não os incorpora de forma estratégica.

Figura 5.2.21.

Qual a frase que melhor descreve a forma como estão incorporados os ODS na estratégia da sua empresa?

(GEs Ano 1: N=60; GEs Ano 2: N=61; PMEs Ano 1: N=103; PMEs Ano 2: N=98)
(GEs Ano 2: Questão 12.A; PMEs Ano 2: Questão 25.A)

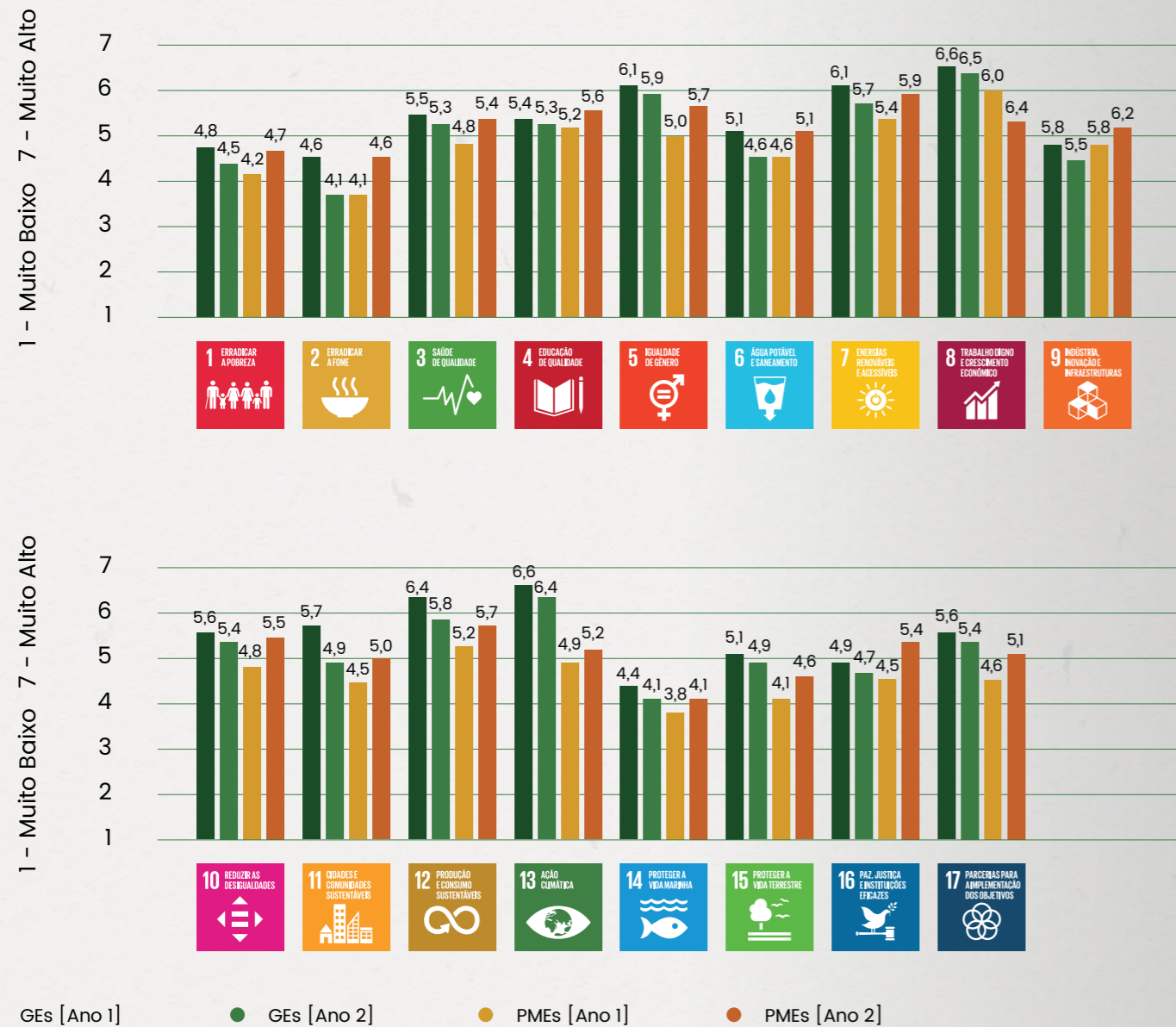


Tanto no Ano 1 como no Ano 2, verifica-se que a afirmação que melhor descreve a forma como estão incorporados os ODS na estratégia da empresa é “Escolhemos alguns que estão alinhados com a nossa estratégia de negócio e que procuramos aprofundar”. Verifica-se ainda que, cada vez mais, as Grandes Empresas definem a estratégia de acordo com os ODS e as suas ambições, e estes guiam a atividade (26,2%), o que demonstra um nível superior de alinhamento com estes objetivos.

Figura 5.2.22.

Classifique cada ODS de acordo com a importância estratégica para a sua empresa

(GEs Ano 2: Questão 13; PMEs Ano 2: Questão 26)



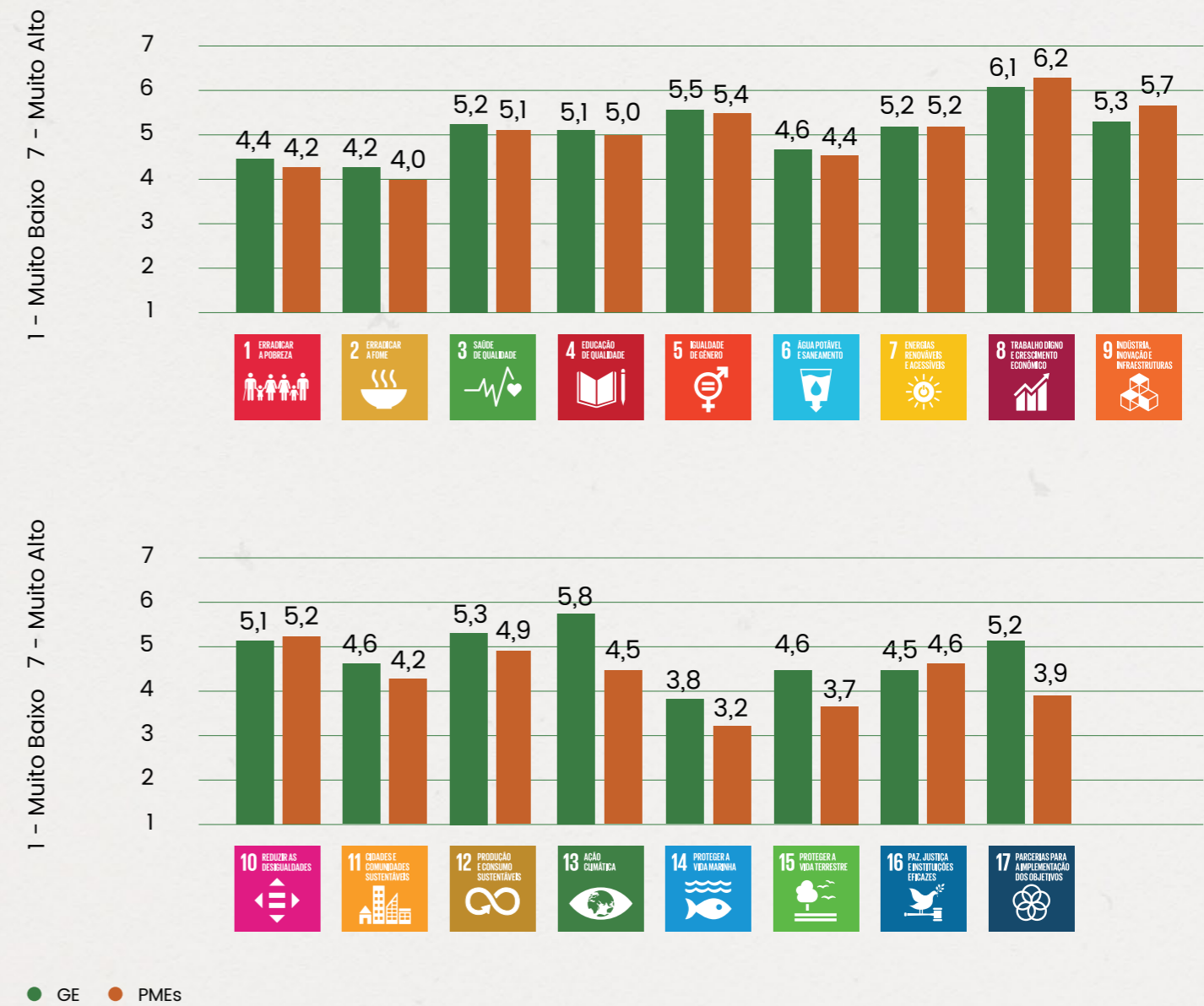
A importância atribuída aos ODS nas Grandes Empresas não diferiu muito do Ano 1, sendo que continuam a classificar como mais importantes o ODS 8, 12, 13, 5, 7 e 9. Já no caso das PMEs, no Ano 1 davam mais importância aos ODS sociais (ODS 1, 2, 3, 4 e 5); este ano destacam-se os ODS 5, 7, 8, 9 e 12. Estes ODS encontram-se mais próximos (no Ano 2) da escolha das Grandes Empresas.

No capítulo 4 deste relatório, gráfico 4.1, poderá encontrar evidências de como outros estudos mapeiam os ODS para os quais as empresas portuguesas mais contribuem.

Figura 5.2.23.

Classifique cada ODS de acordo com o contributo da sua empresa [Ano 2]

(GEs: Questão 13; PMEs: Questão 26)

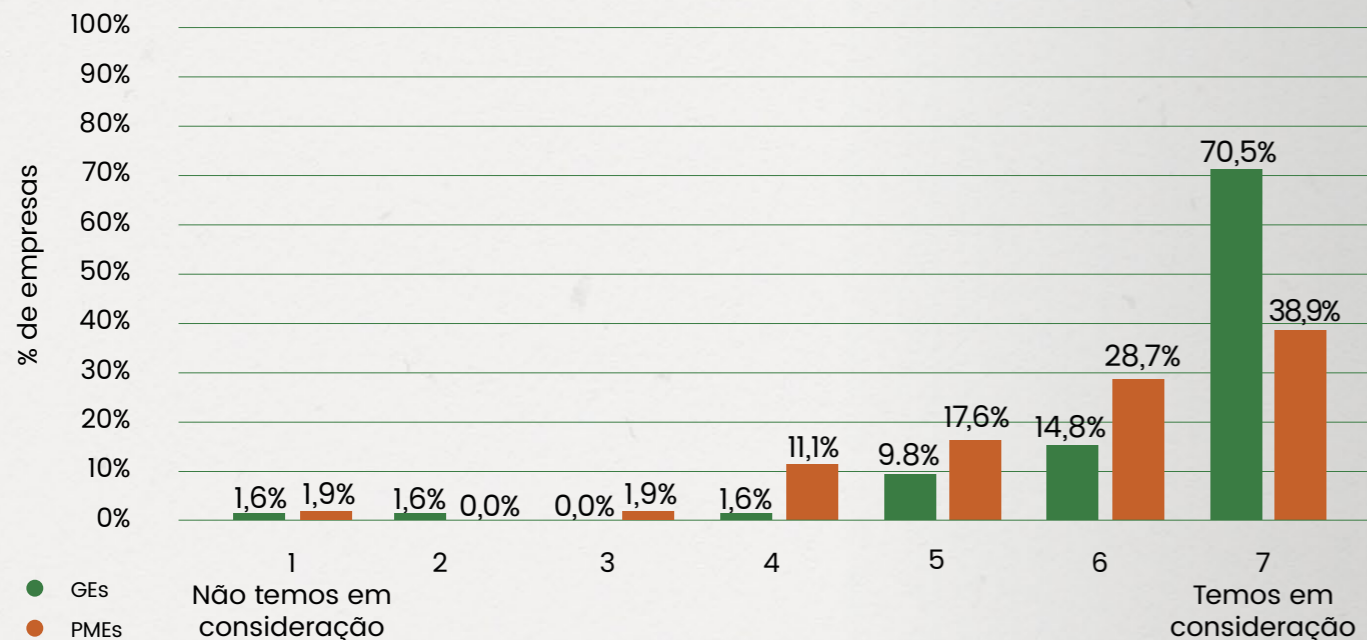


Quando questionadas sobre o seu contributo para cada ODS, verifica-se que o maior contributo é para os ODS 8 e 13, no caso das Grandes Empresas, e para os ODS 8 e 9 no caso das PMEs. Tanto Grandes Empresas como PMEs apresentam valores consideráveis no que diz respeito ao nível do contributo para alguns ODS específicos. Contudo, o *gap* entre importância atribuída e contributo efetivo continua a ser significativo, ou seja, a importância atribuída é superior ao contributo.

Figura 5.2.24.

Quando escolhemos os ODS estratégicos temos em conta a missão/visão da empresa [Ano 2]

(GEs: Questão 14; PMEs: Questão 27)

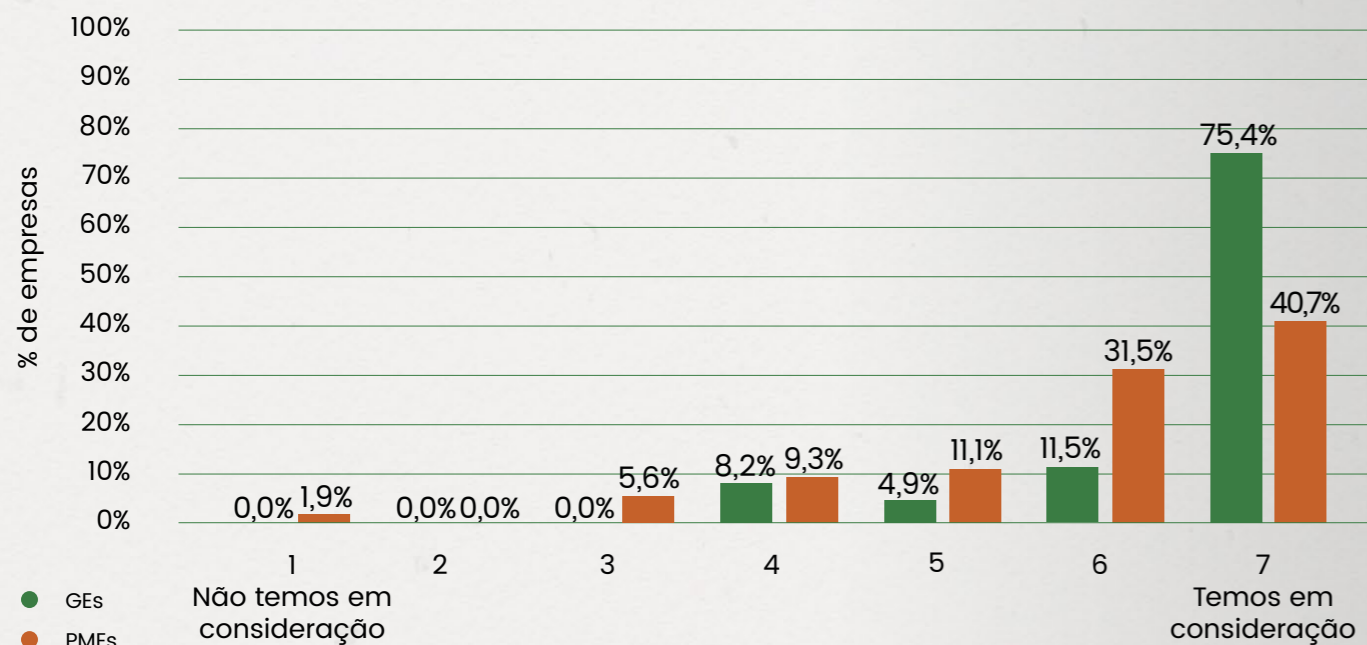


Quando questionadas sobre "Quando escolhemos os ODS estratégicos temos em conta a missão/visão da empresa", a maioria das empresas considera que sim (Grandes Empresas: 9,8% + 14,8% + 70,5% = 95,1%; PMEs: 17,6% + 28,7% + 38,9% = 85,2%).

Figura 5.2.25.

Quando escolhemos os ODS estratégicos temos em conta o propósito da empresa [Ano 2]

(GEs: Questão 14; PMEs: Questão 27)

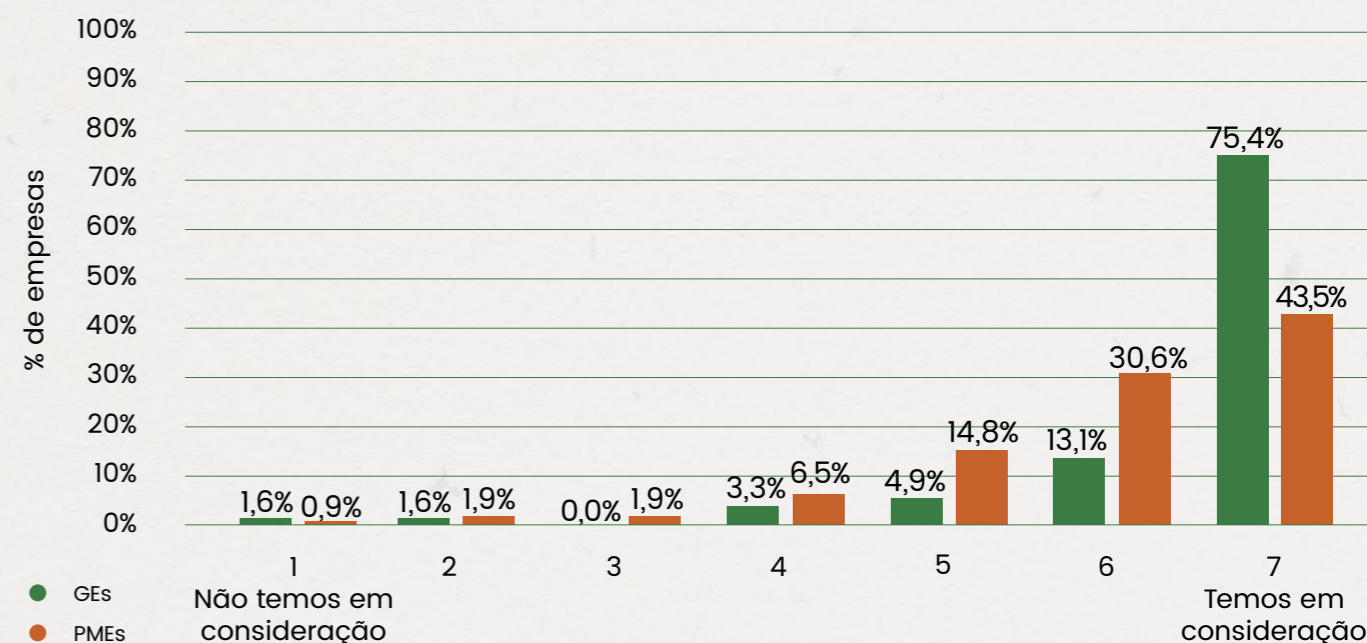


Quando questionadas sobre "Quando escolhemos os ODS estratégicos temos em conta o propósito da empresa", a maioria das empresas considera que sim (Grandes Empresas: 4,9% + 11,5% + 75,4% = 91,8%; PMEs: 11,1% + 31,5% + 40,7% = 83,3%).

Figura 5.2.26.

Quando escolhemos os ODS estratégicos temos em conta os valores da empresa [Ano 2]

(GEs: Questão 14; PMEs: Questão 27)

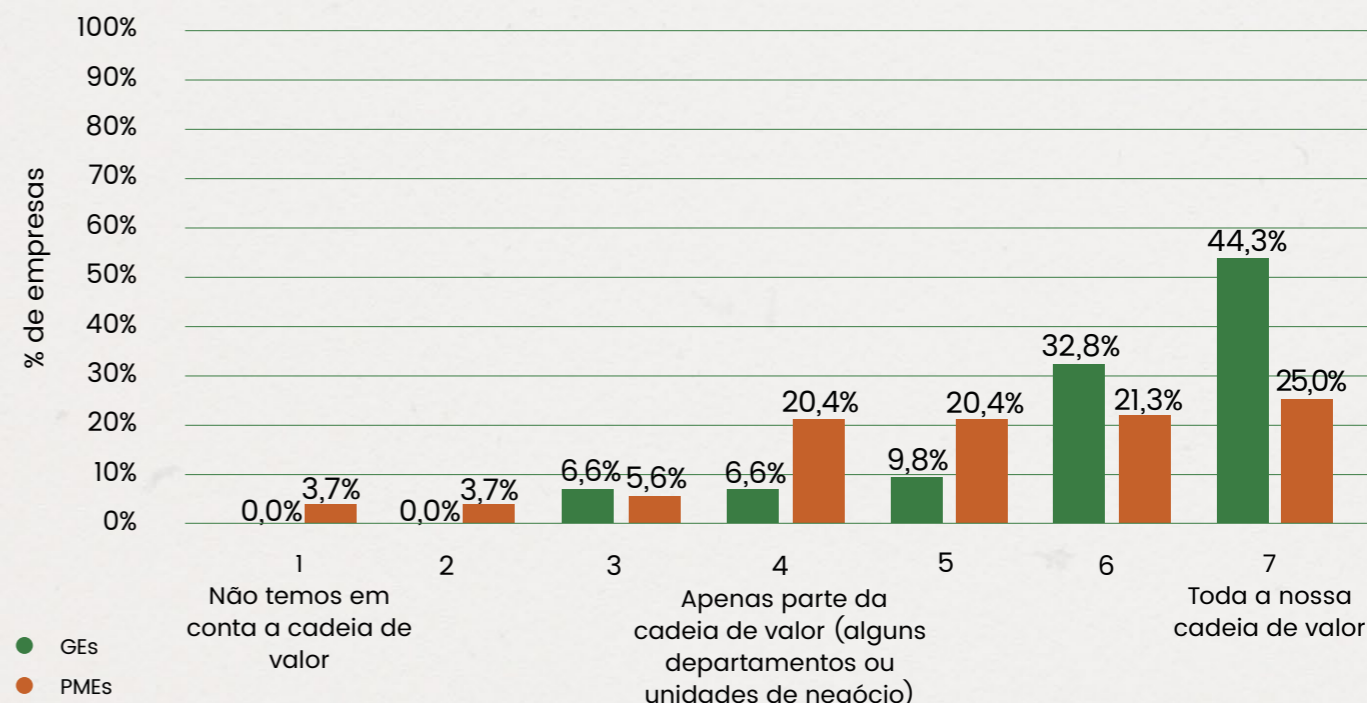


Quando questionadas "Quando escolhemos os ODS estratégicos temos em conta os valores da empresa", a maioria das empresas considera que sim (Grandes Empresas: 4,9% + 13,1% + 75,4% = 93,4%; PMEs: 14,8% + 30,6% + 43,5% = 88,9%). A diferença entre Grandes Empresas e PMEs não é considerável.

Figura 5.2.27.

Quando escolhemos os ODS estratégicos para a nossa empresa... [Ano 2]

(GEs: Questão 15; PMEs: Questão 28)

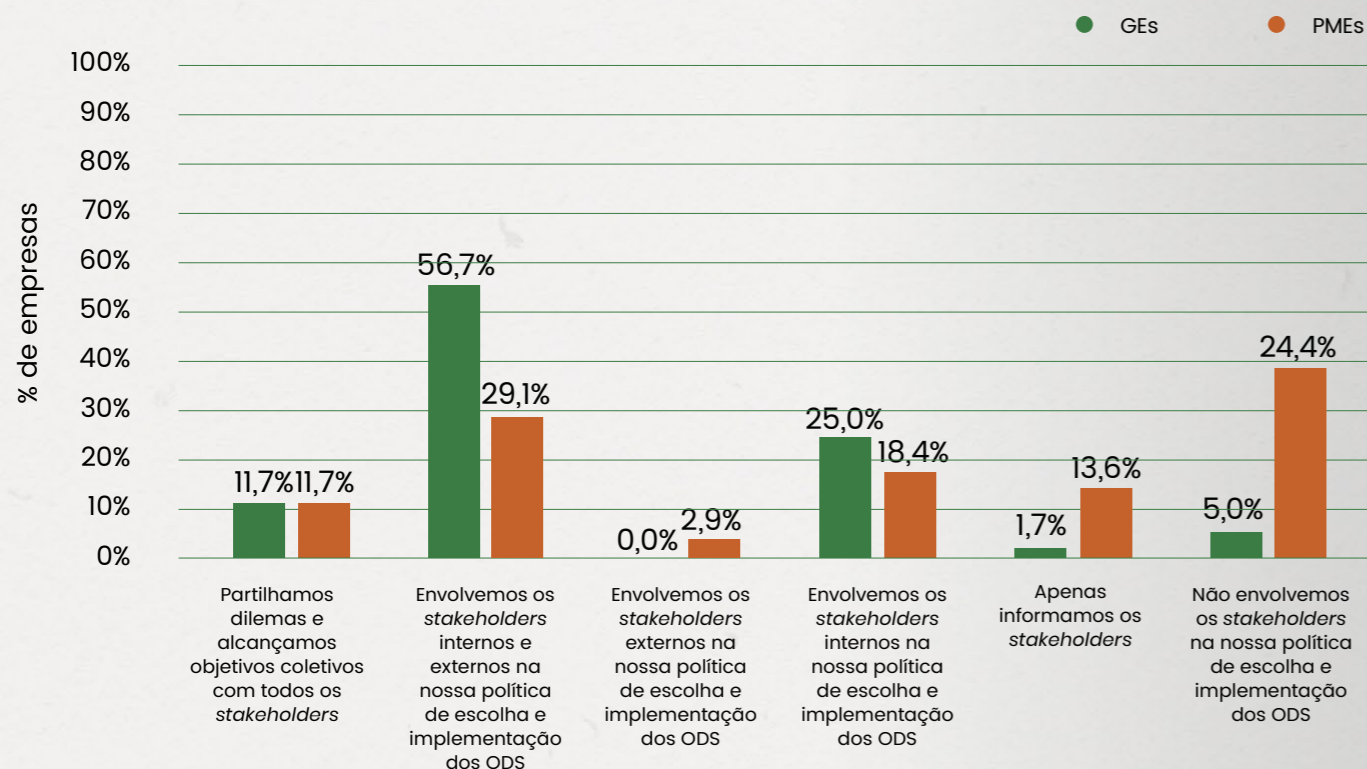


Relativamente à questão “Quando escolhemos os ODS estratégicos para a nossa empresa...”, verifica-se que cerca de metade das Grandes Empresas considera toda a cadeia de valor (44,3%). Relativamente às PME, 25,0% também escolheu o nível 7, que corresponde a “toda a nossa cadeia de valor”.

Relação com stakeholders

Figura 5.2.28.

Como descreveria a sua relação com os stakeholders para a Agenda 2030? [Ano 1]



No Ano 1 verificou-se que cerca de metade das Grandes Empresas (56,7%) e um terço das PME (29,1%) envolviam os stakeholders internos e externos na sua política de escolha e implementação dos ODS, seguindo a boa prática de envolvimento das diferentes partes interessadas.

Figura 5.2.29.

De que forma envolvem os stakeholders internos na política de escolha e implementação dos ODS? [Ano 2]

(GEs: Questão 16; PMEs: Questão 29)

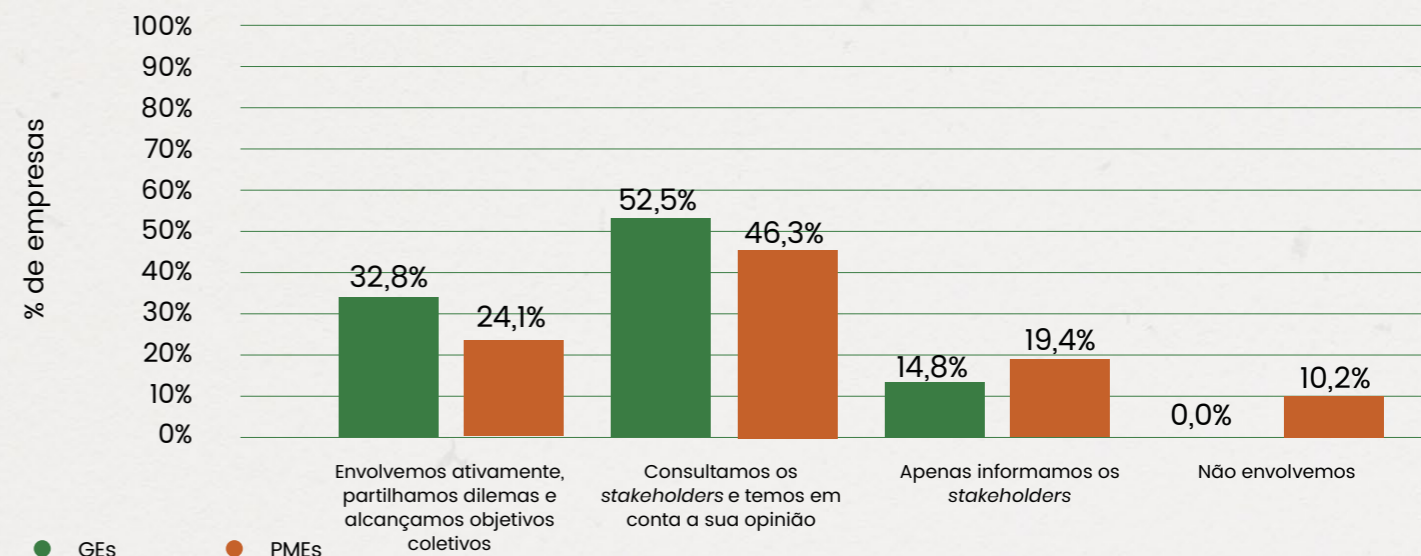
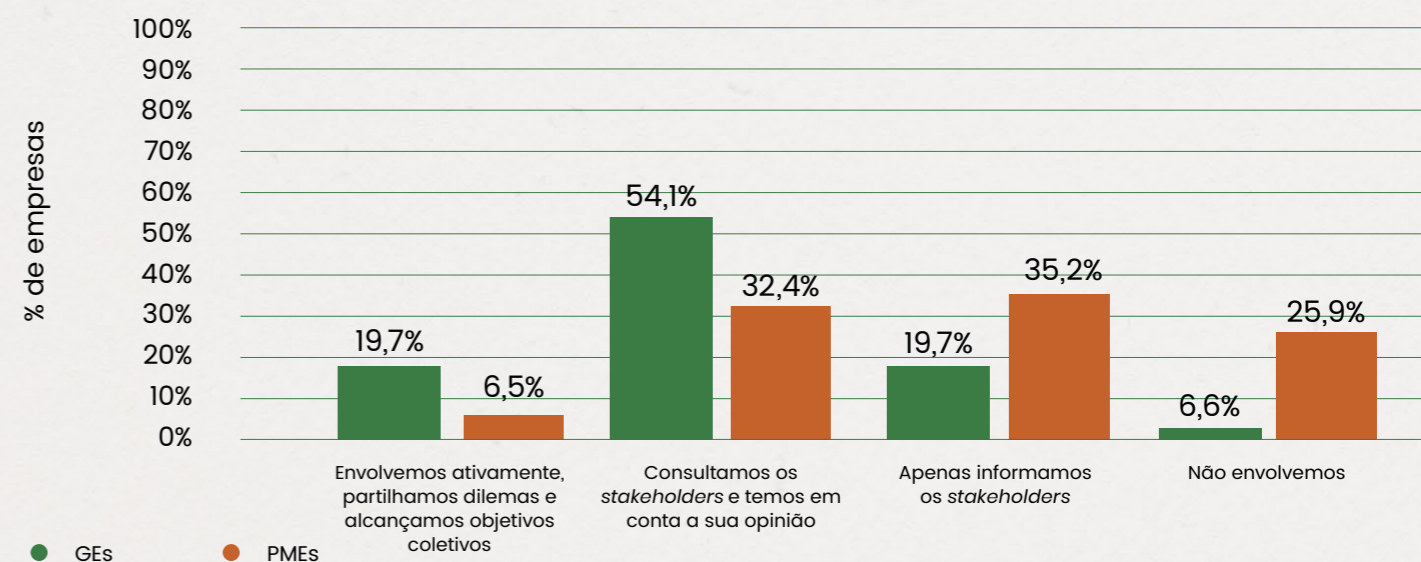


Figura 5.2.30.

De que forma envolvem os stakeholders externos na política de escolha e implementação dos ODS? [Ano 2]

(GEs: Questão 16; PMEs: Questão 30)



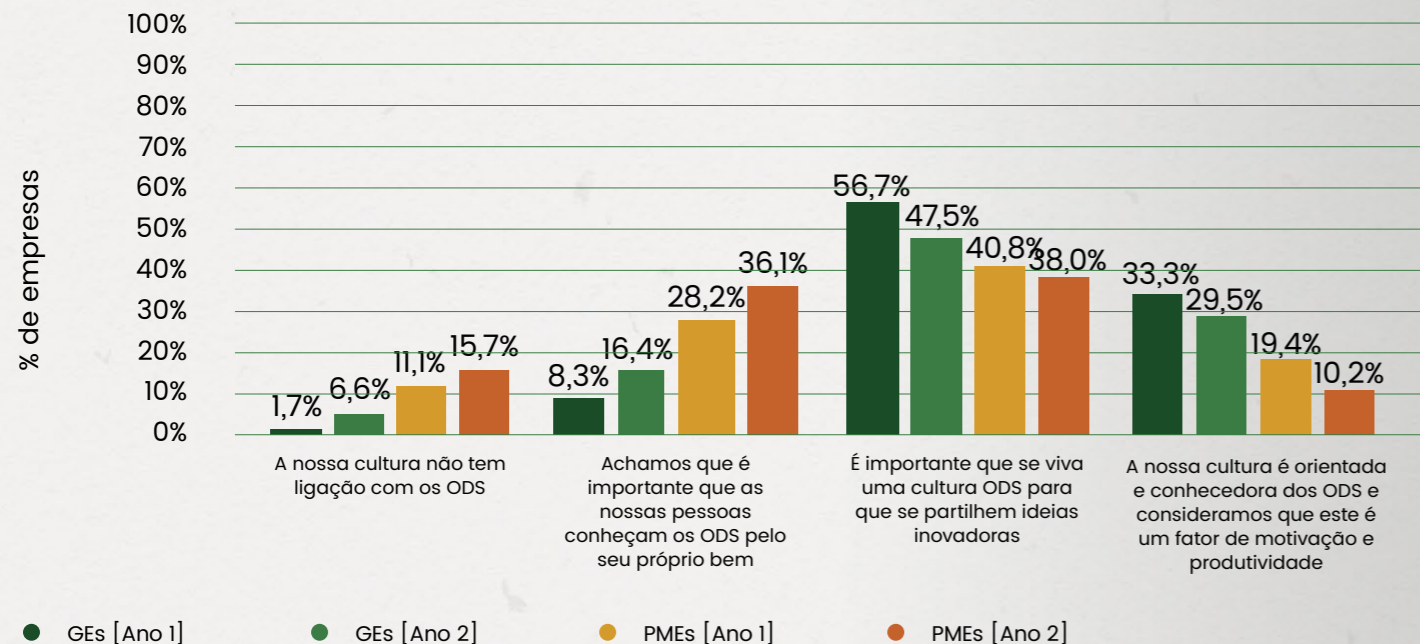
No Ano 2, existe um número considerável de Grandes Empresas e de PME a consultar os stakeholders e a terem em conta a sua opinião, quer stakeholders internos (Grandes Empresas: 52,5%; PME: 46,3%), quer stakeholders externos (Grandes Empresas: 54,1%; PME: 32,4%). As Grandes Empresas apresentam valores superiores de envolvimento. Continua a existir um número considerável de PME a não envolver quer stakeholders internos (10,2%) quer stakeholders externos (25,9%). No caso das Grandes Empresas, existem muito menos empresas a não envolver os stakeholders (stakeholders internos: 0,0%; stakeholders externos: 6,6%).

Cultura da empresa, formação e taskforces

Figura 5.2.31.

Como descreveria a cultura da sua empresa em relação aos ODS?

(GEs Ano 2: Questão 18; PMEs Ano 2: Questão 31)



Relativamente à cultura da empresa em relação aos ODS, verifica-se tanto no Ano 1 como no Ano 2 uma tendência para escolher a afirmação “É importante que se viva uma cultura ODS para que se partilhem ideias inovadoras”. Houve uma diminuição, do Ano 1 para o Ano 2, da escolha da frase “A nossa cultura é orientada e conhecedora dos ODS e consideramos que este é um fator de motivação e produtividade”.

Figura 5.2.32.

Já fizeram alguma sessão de formação sobre ODS na empresa? [Ano 1]

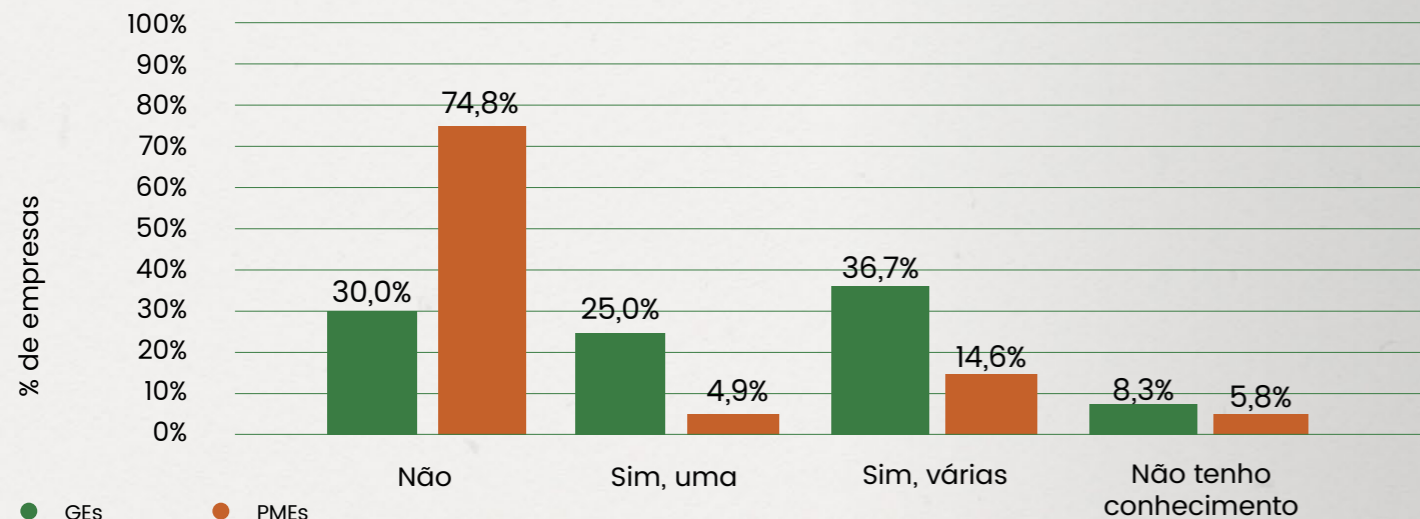
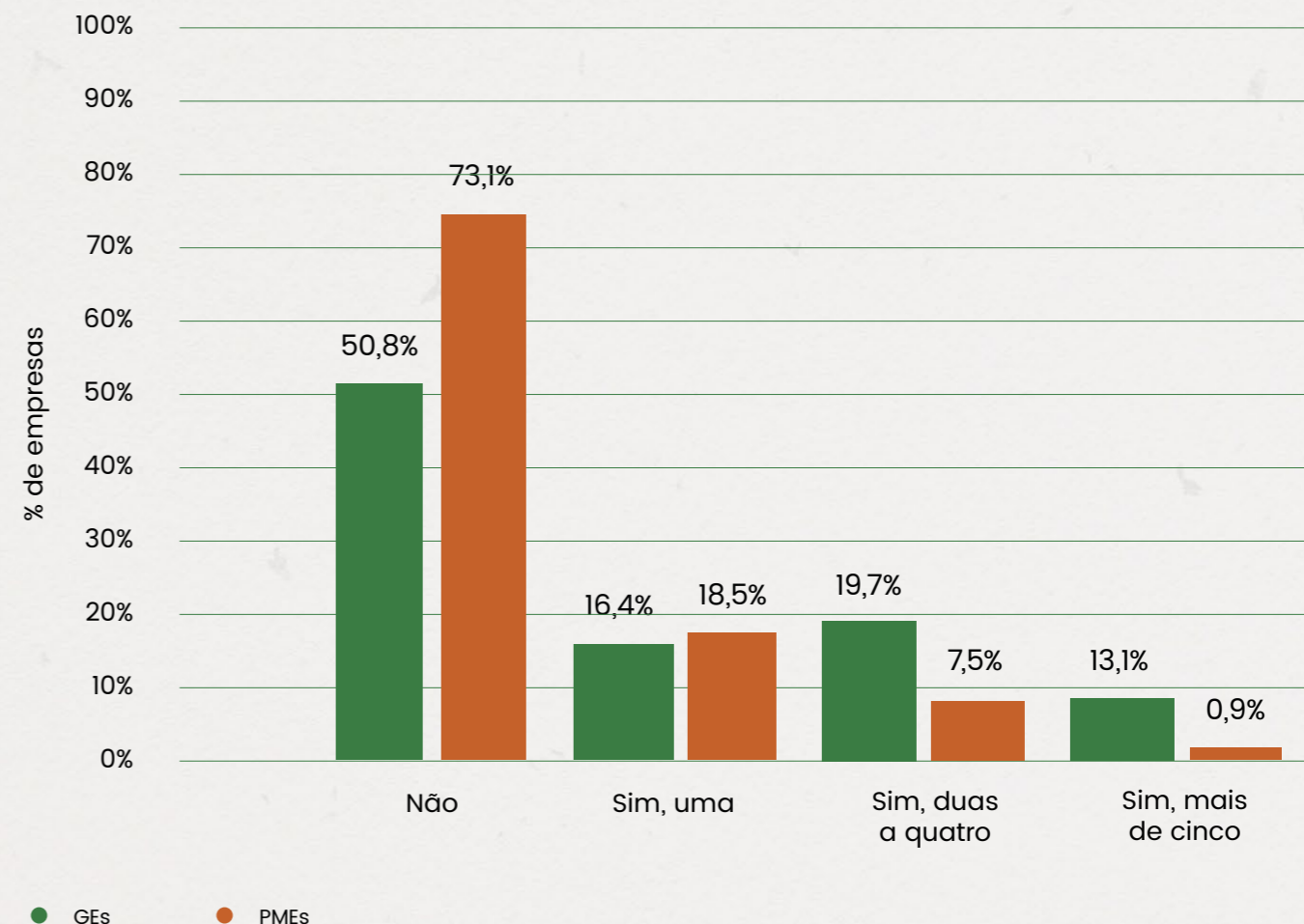


Figura 5.2.33.

Fizeram alguma sessão de formação sobre ODS na empresa nos últimos dois anos? [Ano 2]

(GEs: Questão 20; PMEs: Questão 33)



Verifica-se que, ao nível da formação, ainda há espaço para melhorias, principalmente no que diz respeito às PMEs. Ainda que as questões colocadas tenham sido ligeiramente diferentes de um ano para o outro, verifica-se que, quanto às Grandes Empresas, não houve alterações significativas no perfil de formação sobre ODS do Ano 1 para o Ano 2. No entanto, comparativamente ao Ano 1, nas PMEs, este valor aumentou de 4,9% para 18,5% a nível da realização de uma formação sobre ODS. Relativamente às diferenças entre Grandes Empresas e PMEs, verifica-se que existe um maior número de PMEs a não ter realizado nenhuma sessão de formação sobre ODS nos últimos dois anos (73,1% versus 50,8%). Existe uma maior prevalência de Grandes Empresas a ter realizado mais de cinco formações (13,1% versus 0,9%).

Figura 5.2.34.

Existe um grupo de embaixadores ou uma *taskforce* de sustentabilidade na organização? [Ano 1]

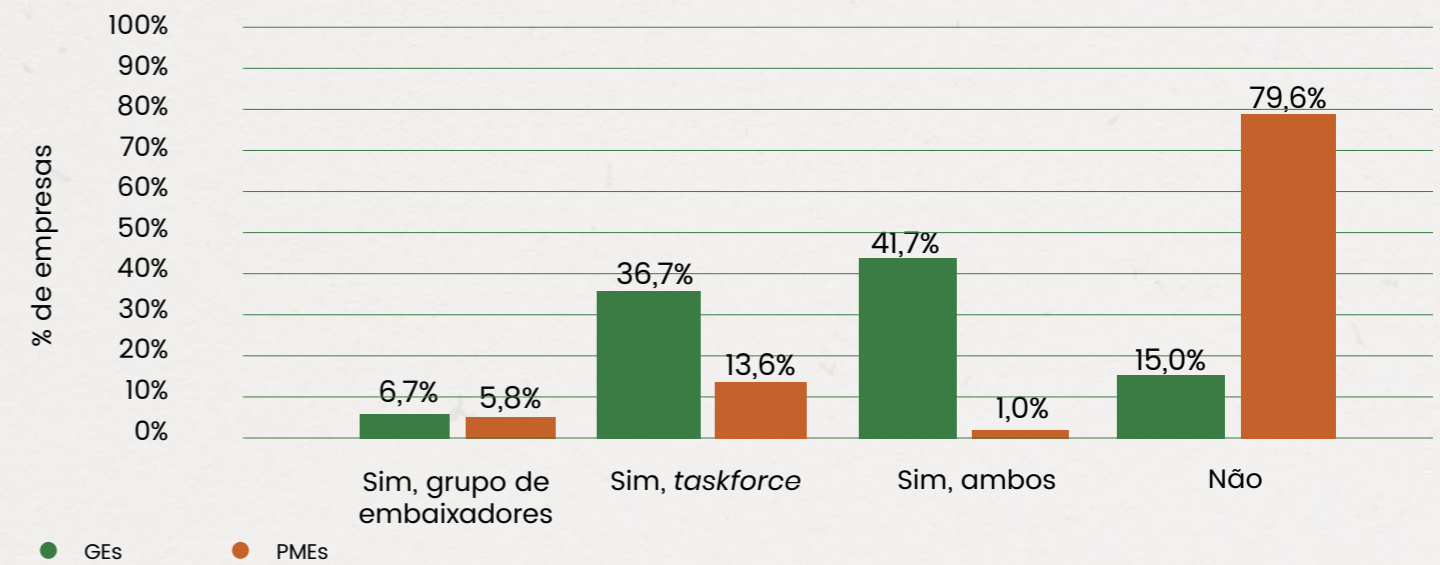
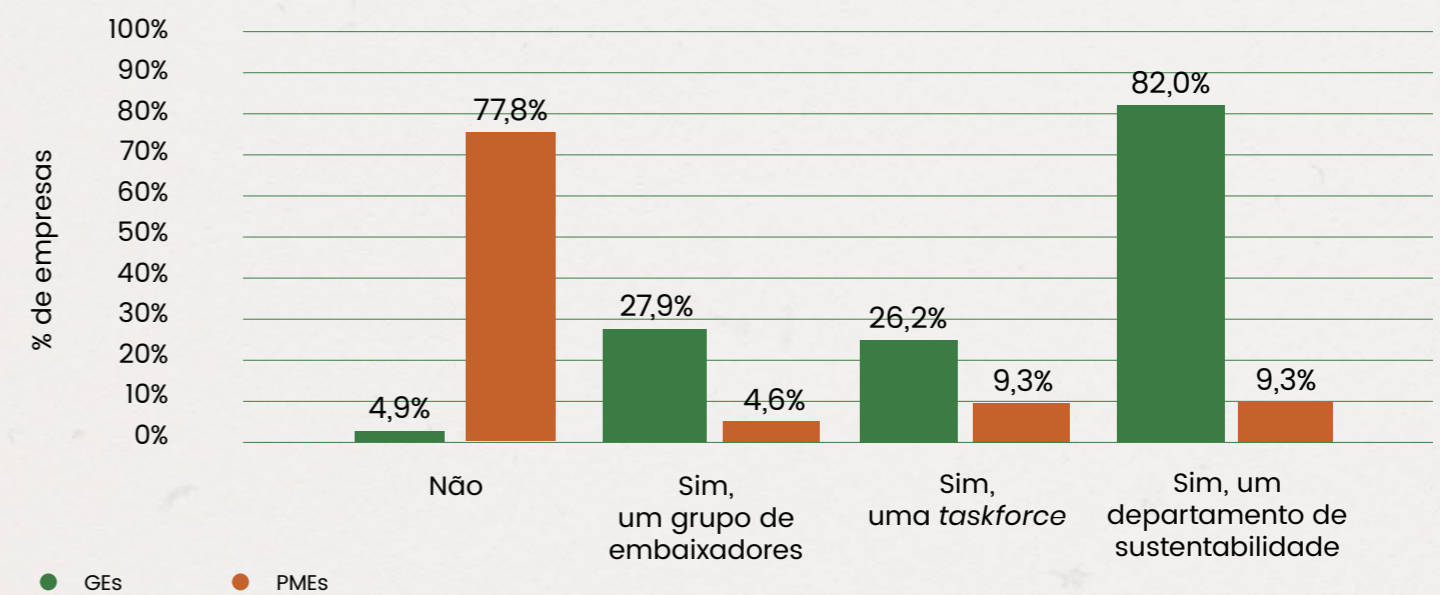


Figura 5.2.35.

Existe um grupo de embaixadores, uma *taskforce* de sustentabilidade ou um departamento de sustentabilidade na organização? [Ano 2]

(GEs: Questão 21; PMEs: Questão 34)

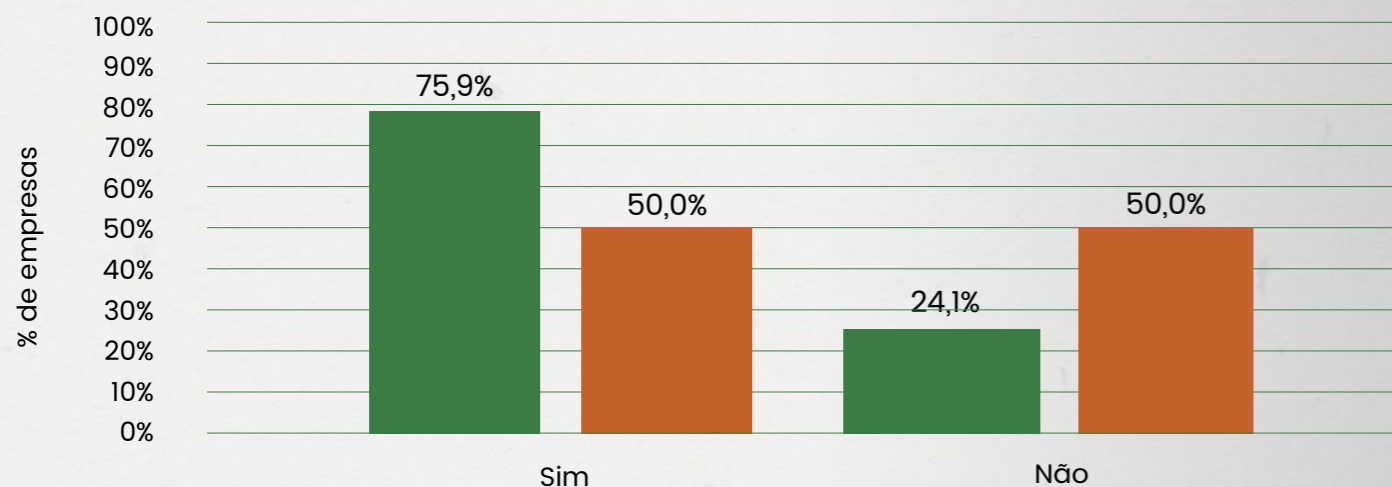


Quando questionadas acerca da existência de um grupo de embaixadores, *taskforces* ou departamentos de sustentabilidade na organização, verifica-se que a maioria das Grandes Empresas já possui, no Ano 2, um departamento de sustentabilidade (82,0%). Nas PME, este valor é inferior (9,3%). Em termos gerais, verificam-se que mais Grandes Empresas do que PME têm um grupo de embaixadores e uma *taskforce* de sustentabilidade. Conclui-se ainda que 77,8% das PME não tem nem grupo de embaixadores, nem *taskforce* ou departamento de sustentabilidade, o que difere em grande medida das Grandes Empresas. Os resultados não variam consideravelmente quando comparados com o Ano 1.

Figura 5.2.36.

E se sim (se existe um grupo de embaixadores, uma *taskforce* de sustentabilidade ou um departamento de sustentabilidade na organização), trabalha especificamente os ODS? [Ano 2]

(GEs: N=58; PMEs: N=24) (GEs: Questão 21.A; PMEs: Questão 34.A)



● GEs ● PMEs

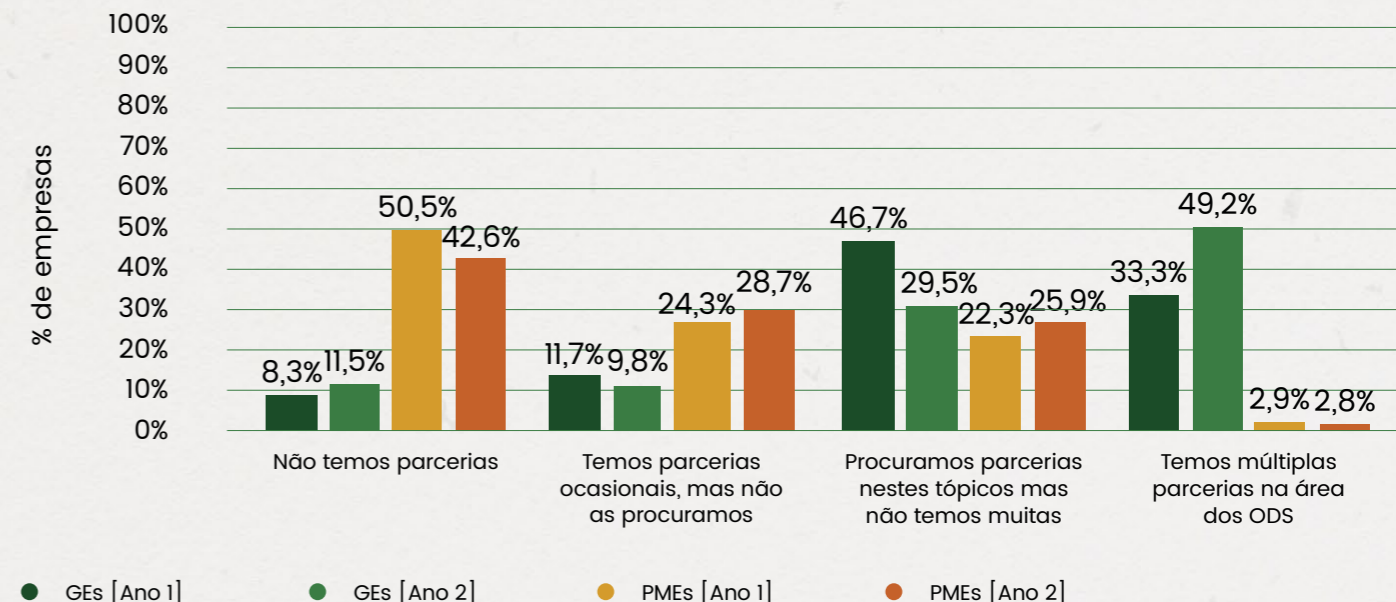
A maioria das Grandes Empresas trabalha especificamente os ODS (75,9%) na sua *taskforce*/ departamento de sustentabilidade ou grupo de embaixadores. No caso das PME, metade trabalha e a outra metade não trabalha especificamente os ODS.

Parcerias no âmbito dos ODS

Figura 5.2.37.

Desenvolvem parcerias no âmbito dos ODS?

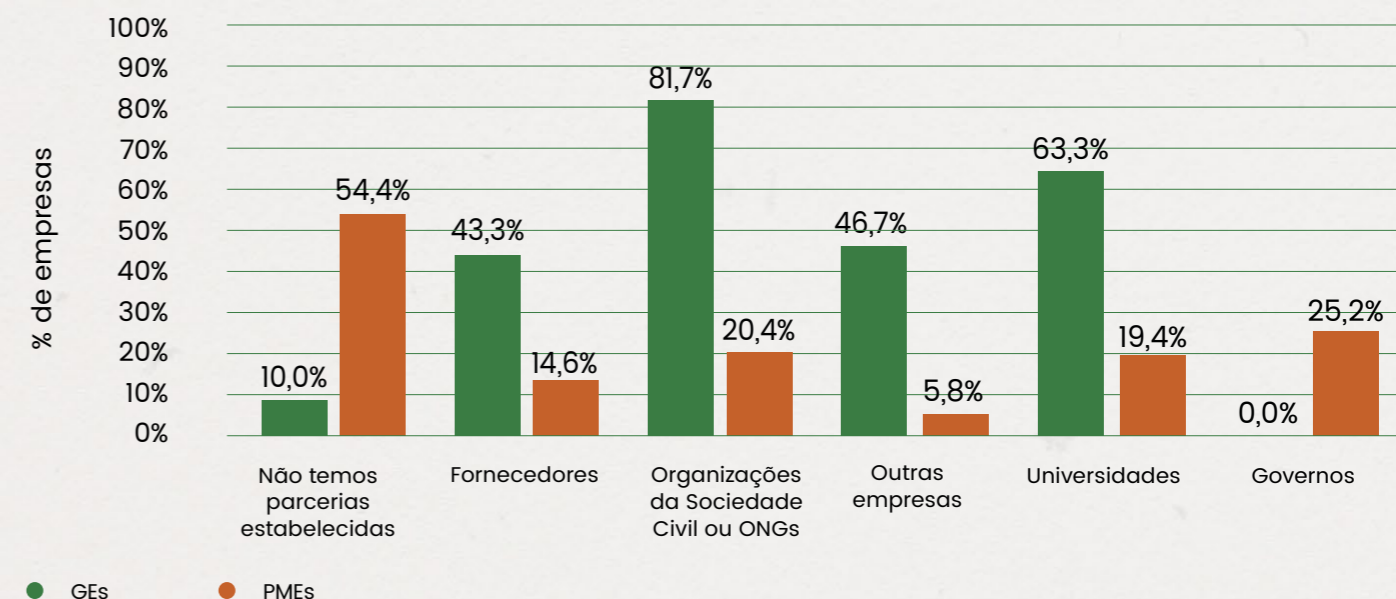
(GEs Ano 2: Questão 19; PMEs Ano 2: Questão 32)



Quando questionadas sobre se desenvolvem parcerias no âmbito dos ODS, verifica-se uma tendência crescente nas Grandes Empresas em terem múltiplas parcerias na área dos ODS (Grandes Empresas, Ano 1: 33,3%; Grandes Empresas, Ano 2: 49,2%). Existe ainda uma tendência decrescente nas PME no que se refere à opção "não temos parcerias", o que é positivo, visto que as parcerias são essenciais para a implementação da Agenda 2030 (PMEs, Ano 1: 50,5%; PME, Ano 2: 42,6%).

Figura 5.2.38.

Nas parcerias ODS desenvolvidas, qual(is) o(s) vosso(s) principal(is) parceiro(s)? [Ano 1]

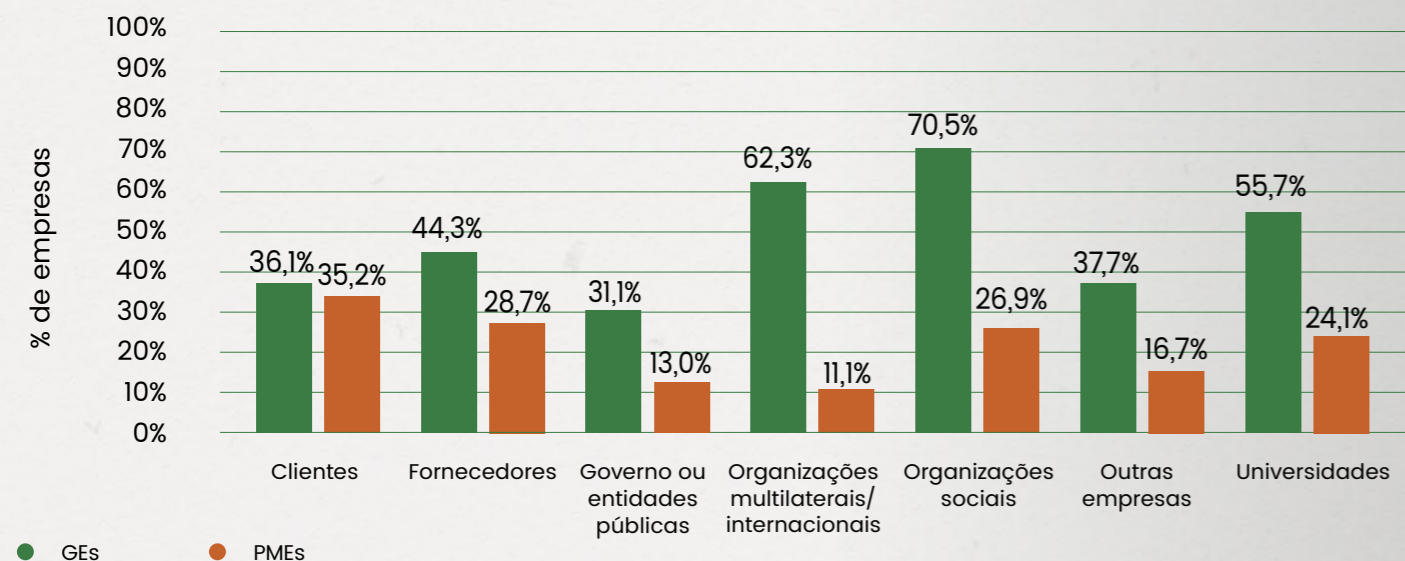


● GEs ● PMEs

Figura 5.2.39.

Nas parcerias ODS desenvolvidas, qual(is) o(s) vosso(s) principal(is) parceiro(s)? [Ano 2]

(GEs: Questão 19.A; PMEs: Questão 32.A)



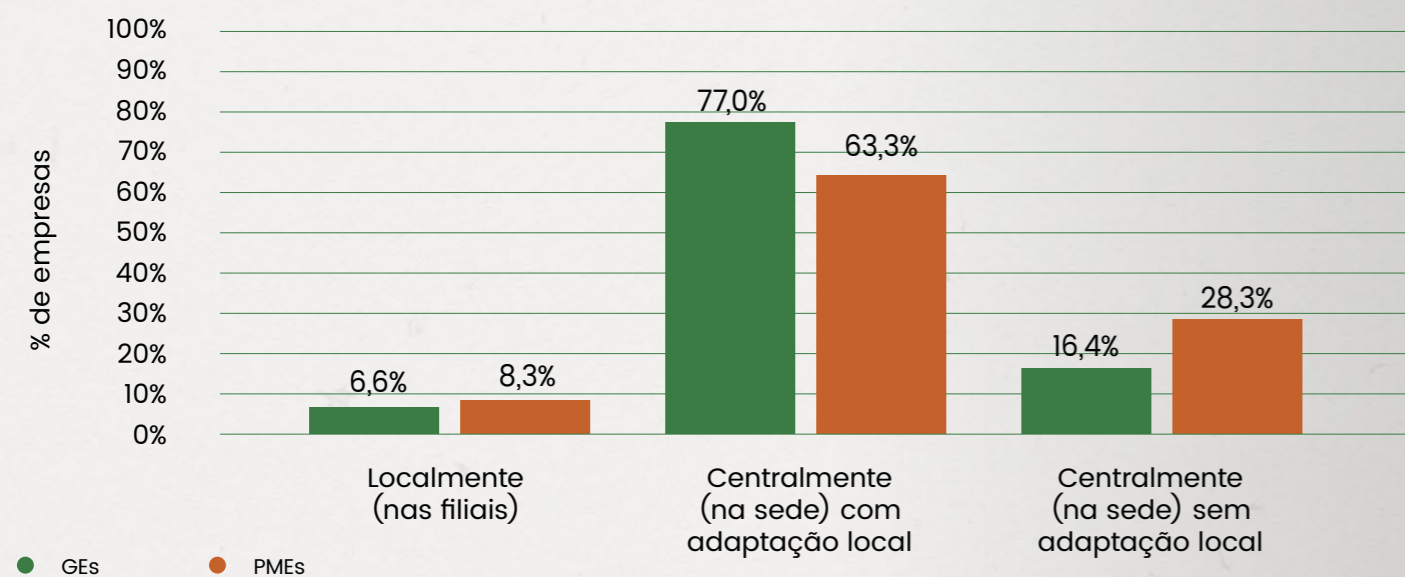
Quando questionadas acerca dos principais parceiros no âmbito dos ODS, a maioria das Grandes Empresas (70,5%) indica organizações sociais. Destacam-se ainda as organizações multilaterais/internacionais (62,3%) e as universidades (55,7%). No caso das PMEs, destacam-se os clientes (35,2%) como principais parceiros. Revelam-se ainda como principais parceiros, nas PMEs, os fornecedores (28,7%) e as organizações sociais (26,9%).

Definição da política de Sustentabilidade

Figura 5.2.40.

Responda por favor a esta questão, se se adequar à realidade da sua empresa: Onde é definida a política de sustentabilidade da sua empresa? [Ano 2] (GEs: N=61; PMEs: N=60)

(GEs: Questão 22; PMEs: Questão 35)

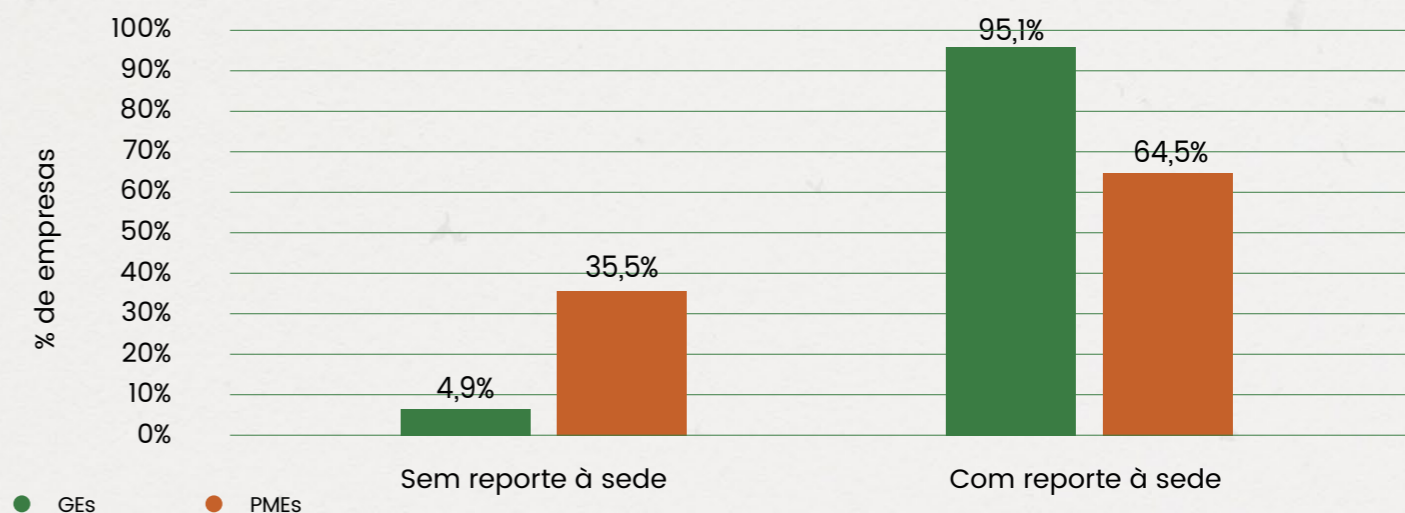


Tanto as Grandes Empresas como as PMEs que responderam a esta questão definem, na sua maioria, a política de sustentabilidade centralmente (na sede), com adaptação local (Grandes Empresas: 77,0%; PMEs: 63,3%). A política de sustentabilidade é definida localmente (nas filiais) para um menor número de empresas (Grandes Empresas: 6,6%; PMEs: 8,3%).

Figura 5.2.41.

Responda, por favor, a esta questão, se se adequar à realidade da sua empresa: Qual o tipo de reporte que existe das filiais (do local) para a sede (central)? [Ano 2] (GEs: N=61; PMEs: N=31)

(GEs: Questão 23; PMEs: Questão 36)



Quando questionadas sobre o tipo de reporte que existe das filiais (do local) para a sede (central), a maioria das empresas refere que existe reporte à sede (Grandes Empresas: 95,1%; PMEs: 64,5%).

Comunicação de ODS: Relatórios de Sustentabilidade

Figura 5.2.42.

A sua empresa publica relatório com informação de sustentabilidade (não financeira)?

(GEs Ano 2: Questão 24; PMEs Ano 2: Questão 37)

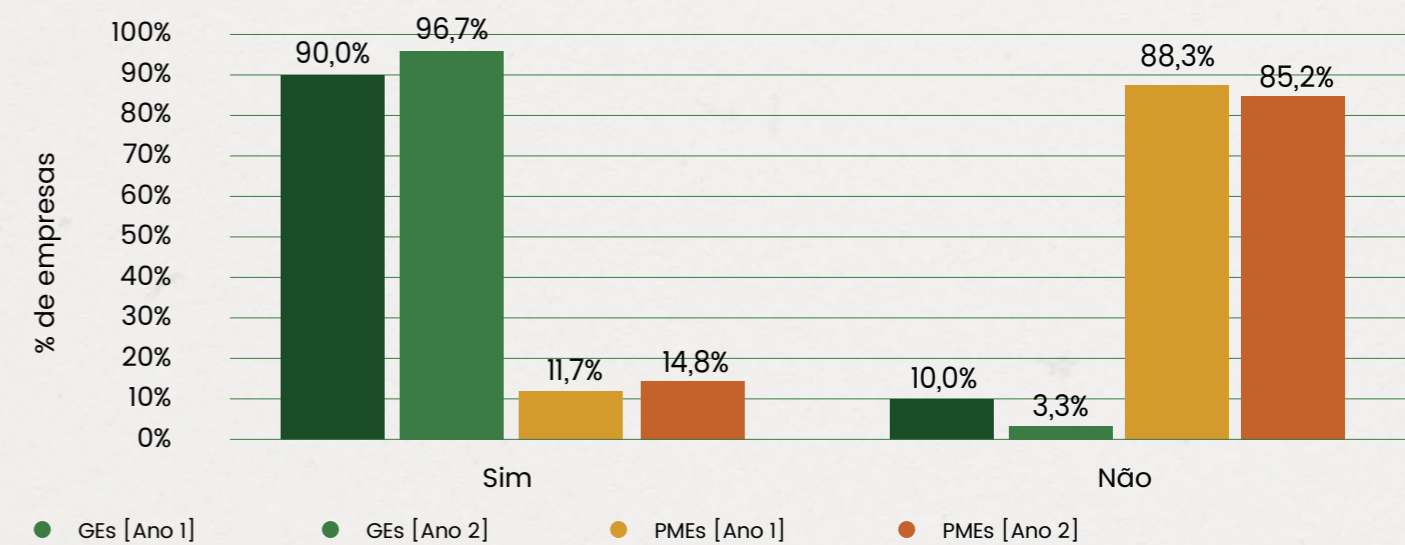


Figura 5.2.43.

Qual é o tipo de Relatório de Sustentabilidade que a sua empresa publica? (GEs Ano 1: N=54; Ano 2: N=56; PMEs Ano 1: N=12; Ano 2: N=16)

(GEs Ano 2: Questão 24.A; PMEs Ano 2: Questão 37.A)

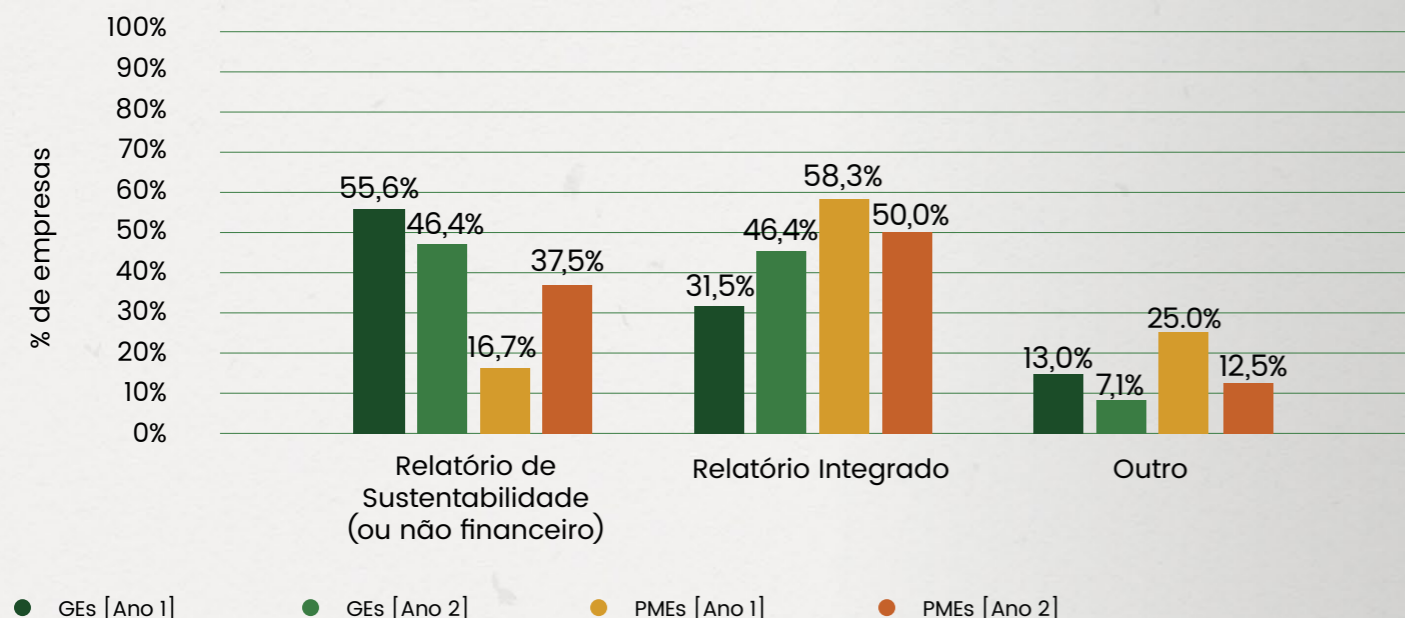
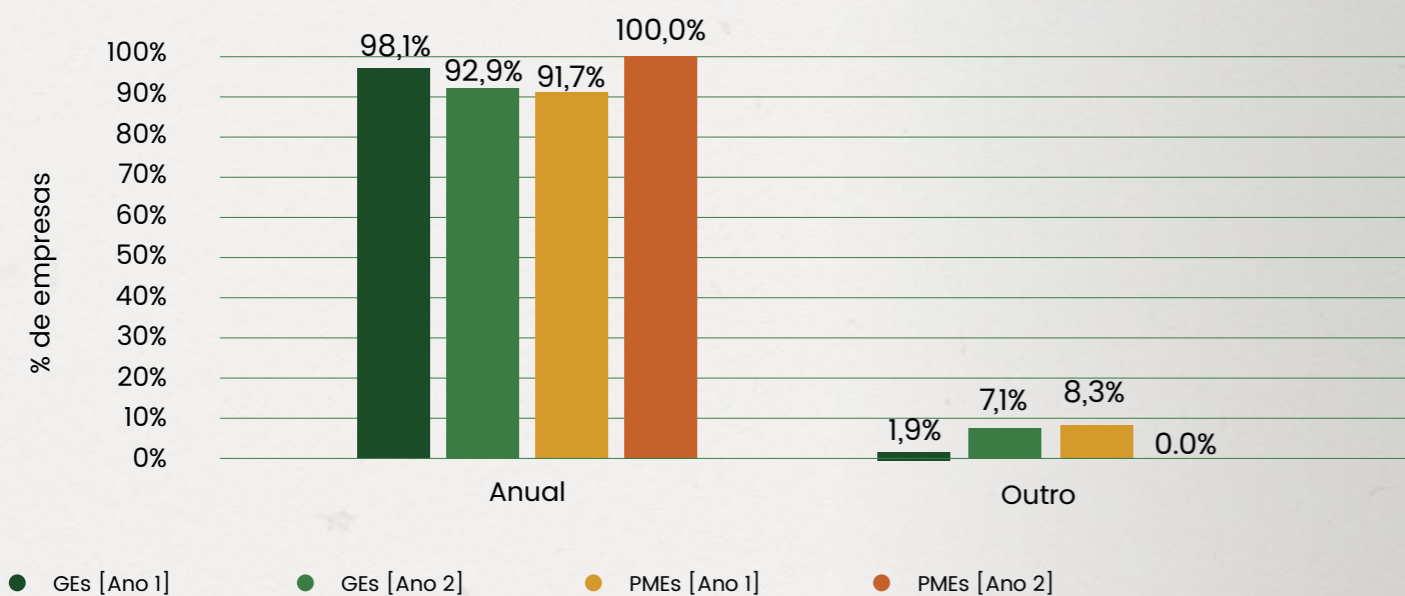


Figura 5.2.44.

Qual é a periodicidade do Relatório de Sustentabilidade? (GEs Ano 1: N=54; Ano 2: N=56; PMEs Ano 1: N=12; Ano 2: N=16)

(GEs Ano 2: Questão 24.B; PMEs Ano 2: Questão 37.B)



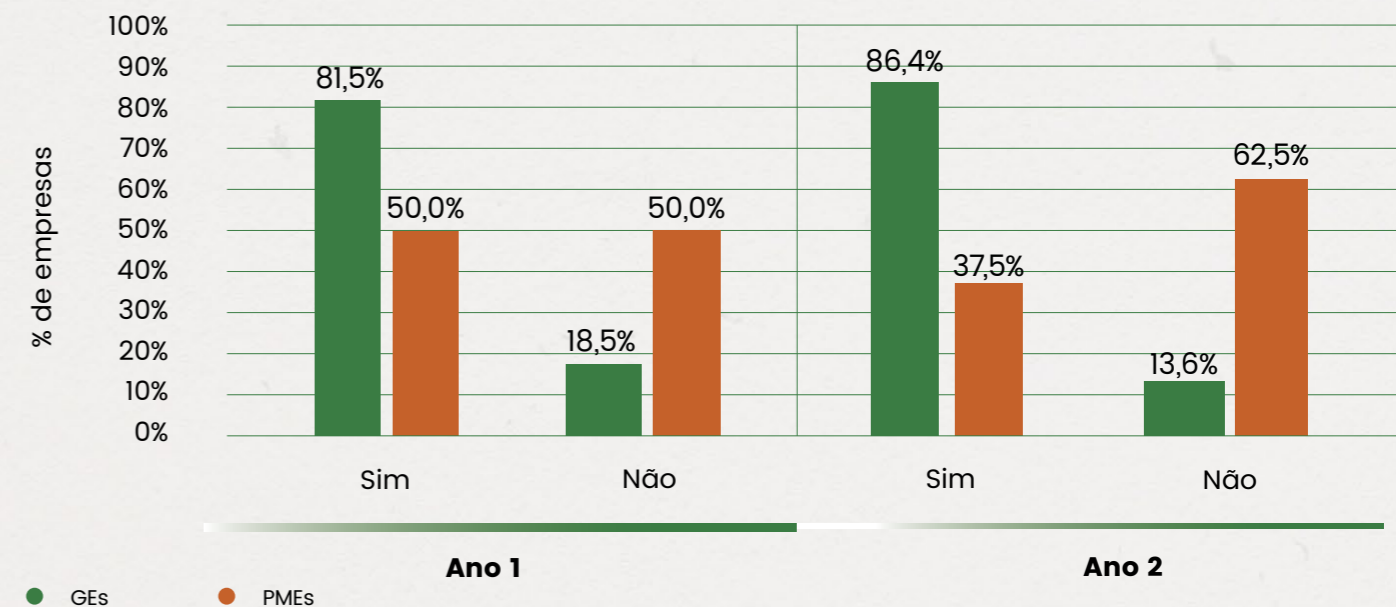
Quando questionadas sobre a publicação de relatórios com informação de sustentabilidade (não financeira), verifica-se que:

- A grande maioria das Grandes Empresas (96,7%) publica, enquanto só uma minoria de PMEs o faz (14,8%)
- Existe uma tendência crescente, tanto nas Grandes Empresas como nas PMEs, em publicar Relatórios com informação de sustentabilidade;
- Verificam-se percentagens similares (46,4%) na publicação de Relatórios de Sustentabilidade e de Relatórios Integrados no caso das Grandes Empresas;
- No que diz respeito as PMEs, existe uma tendência mais elevada em publicar Relatórios Integrados (50,0%). No entanto, há uma tendência crescente na publicação de Relatórios de Sustentabilidade (Ano 1: 16,7%; Ano 2: 37,5%);
- A periodicidade da publicação do Relatório é, na sua maioria, anual – tanto no Ano 1 como no Ano 2 e tanto em Grandes Empresas como PMEs.

Figura 5.2.45.

Há alguma referência aos ODS no Relatório de Sustentabilidade?

(GEs Ano 1: N=54; GEs Ano 2: N=56; PMEs Ano 1: N= 12; PMEs Ano 2: N=16)



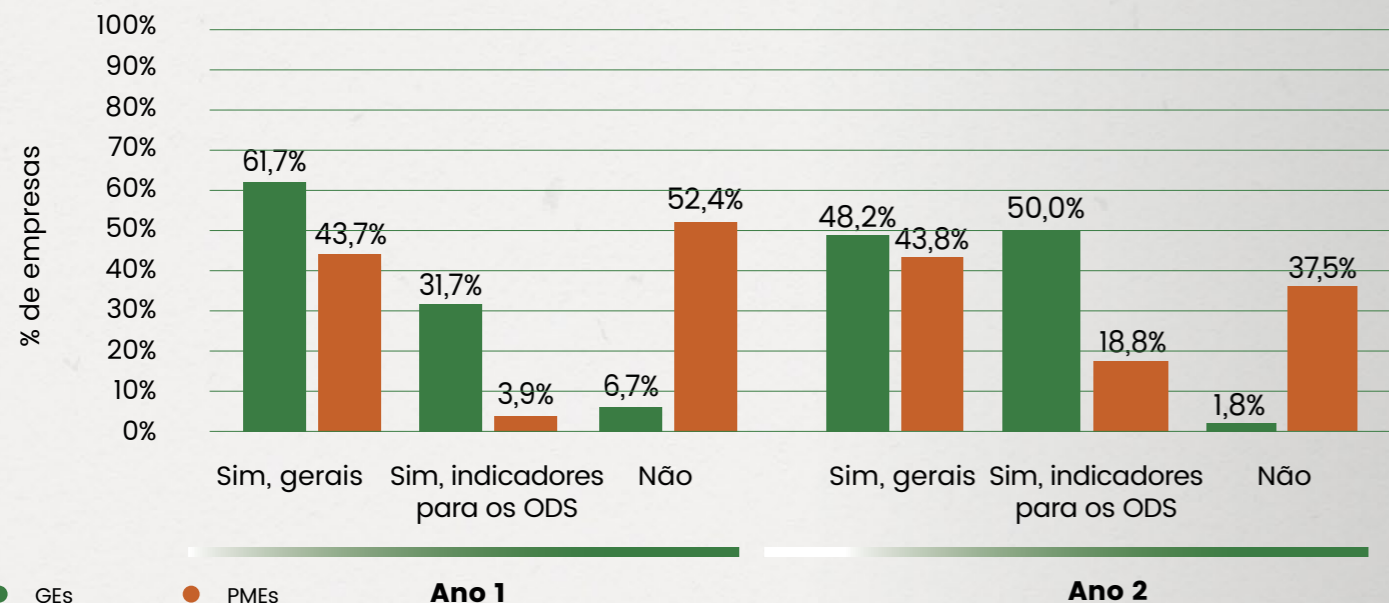
86,4% das Grandes Empresas que publicam relatórios de Sustentabilidade referem os ODS, mas somente 37,5% das PMEs o fazem. Existe, assim, uma diferença relevante entre Grandes Empresas e PMEs. Nota-se uma tendência crescente nas Grandes Empresas em reportar ODS no Relatório de Sustentabilidade (Ano 1: 81,5%; Ano 2: 86,4%). O mesmo não se verifica nas PMEs (Ano 1: 50,0%; Ano 2: 37,5%). Entretanto, vale ressaltar que o número de PMEs que referem os ODS permanece o mesmo entre os Anos 1 e 2 (N=6). No entanto, percentualmente, este valor diminuiu, uma vez que mais PMEs passaram a publicar relatórios no Ano 2 (Ano 1: N=12; Ano 2: N=16).

Esta evidência sugere que, ao nível de reporte, as Grandes Empresas estão mais preocupadas em mencionar os ODS nos seus Relatórios de Sustentabilidade, enquanto no caso das PMEs, a maior preocupação é com a publicação do relatório em si.

Figura 5.2.46.

A sua empresa tem indicadores de sustentabilidade no Relatório de Sustentabilidade? (GEs Ano 1: N=54; GEs Ano 2: N=56; PMEs Ano 1: N= 12; PMEs Ano 2: N=16)

(GEs Ano 2: Questão 24.D; PMEs Ano 2: Questão 37.D)



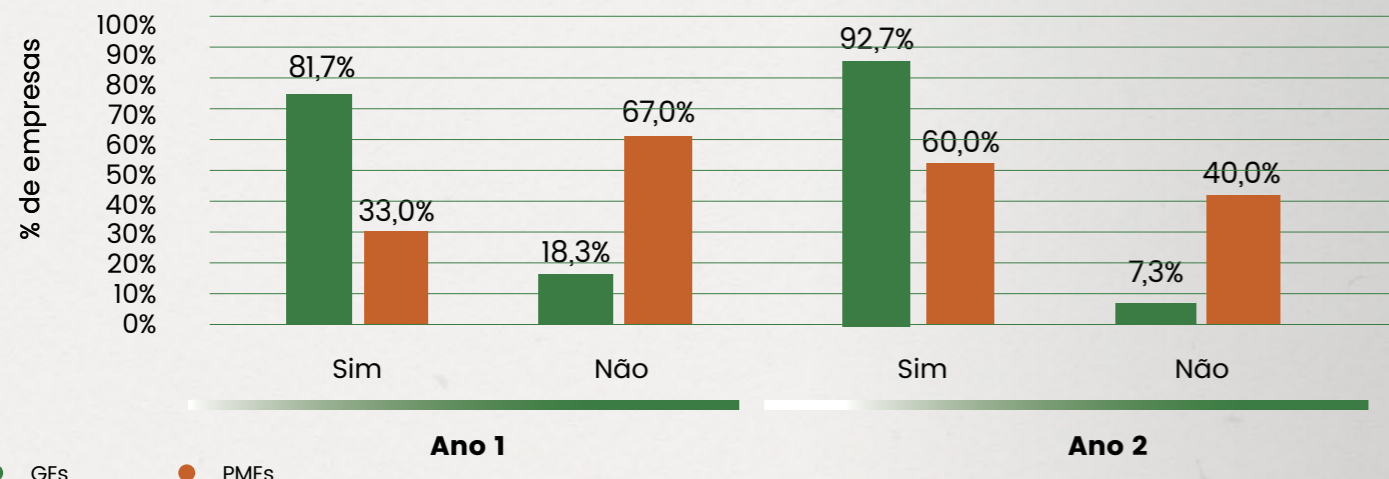
No Ano 2 metade das Grandes Empresas (50,0%) possui indicadores para os ODS. Denota-se uma evolução de um ano para o outro, uma vez que no Ano 1 eram prevalentes os indicadores gerais de sustentabilidade (61,7%) comparativamente aos indicadores para os ODS (31,7%).

No caso das PMEs, existe uma tendência crescente do reporte de indicadores, tanto gerais, quanto para os ODS. Se no Ano 1 a maioria (52,4%) das PMEs não tinha indicadores no Relatório de Sustentabilidade, verifica-se que no Ano 2 43,8% tem indicadores gerais de sustentabilidade e 18,8% tem indicadores para os ODS. De ressaltar que o principal crescimento foi nos indicadores para os ODS. Existem, portanto, cada vez mais empresas, Grandes e PMEs, a apresentar indicadores para avaliar a sua performance face os ODS.

Figura 5.2.47.

Existem indicadores de sustentabilidade ligados ao core business da sua empresa no Relatório de Sustentabilidade? (GEs Ano 1: N=53; GEs Ano 2: N=55; PMEs Ano 1: N= 10; PMEs Ano 2: N=10)

(GEs Ano 2: Questão 24.D.1; PMEs Ano 2: Questão 37.D.1)



Quando questionadas sobre a existência de indicadores de sustentabilidade ligados ao core business da empresa no Relatório de Sustentabilidade, verifica-se que a maioria das Grandes Empresas responde que existem. Verifica-se ainda uma tendência crescente nas Grandes Empresas relativamente a esta resposta (Ano 1: 81,7%; Ano 2: 92,7%).

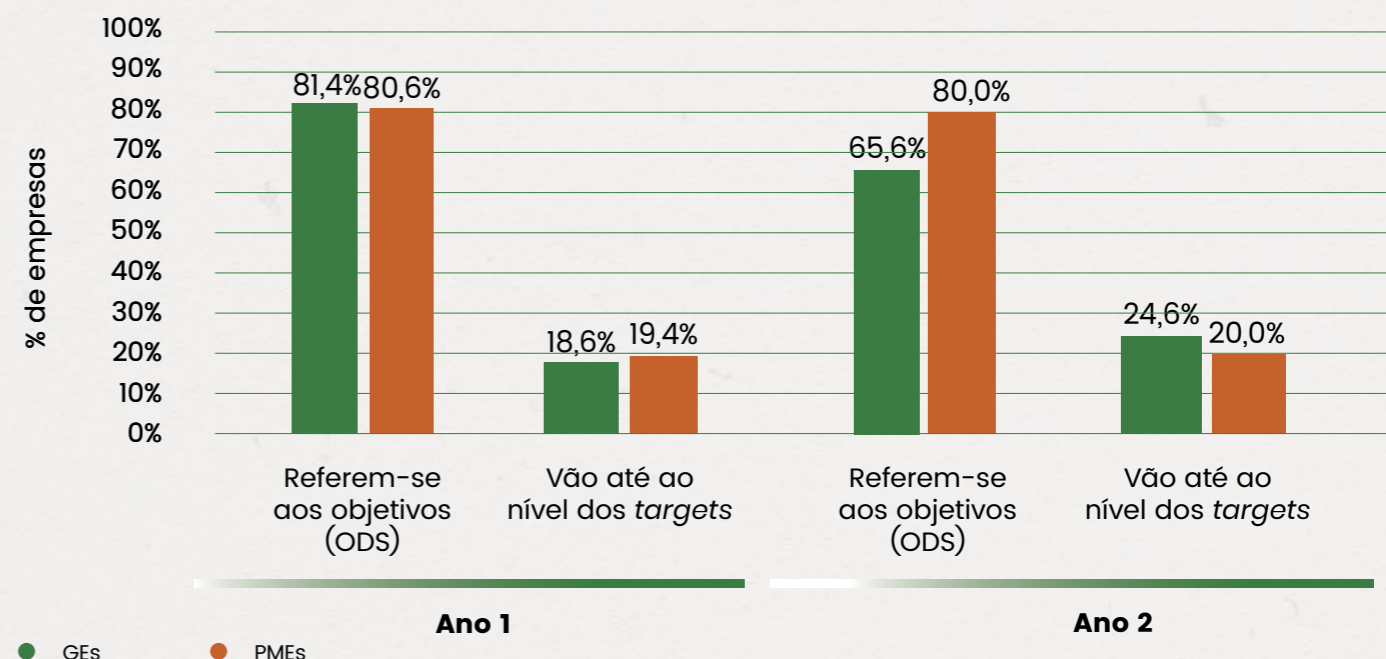
No que respeita às PMEs, verifica-se que a resposta "Sim" quase duplicou entre o Ano 1 e o Ano 2 (Ano 1: 33,0%; Ano 2: 60,0%), o que reflete uma tendência positiva na existência de indicadores de sustentabilidade ligados ao core business das empresas no Relatório de Sustentabilidade.

Comunicação dos ODS: indicadores de sustentabilidade

Figura 5.2.48.

Os indicadores ou ambições da empresa referem-se aos ODS (17 objetivos) ou vão até ao nível dos targets (169 targets)? (GEs Ano 1: N=59; GEs Ano 2: N=55; PMEs Ano 1: N=103; PMEs Ano 2: N=10)

(GEs Ano 2: Questão 24.D.2; PMEs Ano 2: Questão 37.D.2)



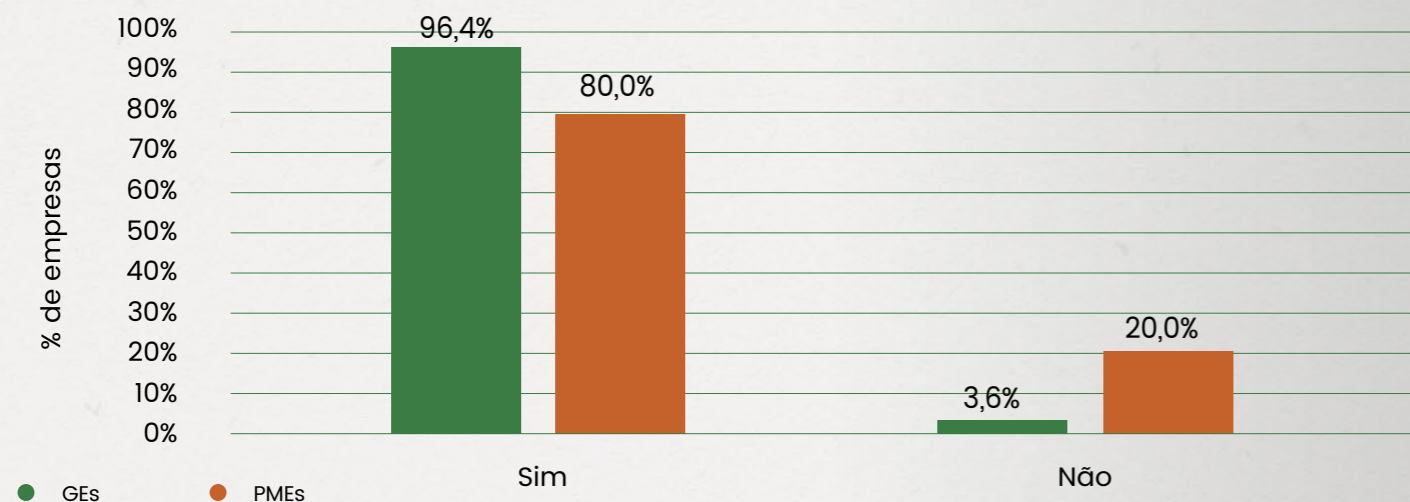
A maioria das Grandes Empresas (Ano 1: 81,4%; Ano 2: 65,6%) refere que os seus indicadores ou ambições não se referem ao nível dos targets. Contudo, existe uma tendência crescente, no caso das Grandes Empresas, em reportar os targets, uma vez que a percentagem aumentou de um ano para o outro (Ano 1: 18,6%; Ano 2: 24,6%).

O mesmo padrão se verifica com as PMEs: ainda que a maioria das PMEs indique que os seus indicadores ou ambições não se referem ao nível dos targets (Ano 1: 80,6%; Ano 2: 80,0%), existe um ligeiro aumento – menor do que nas Grandes Empresas no que respeita ao reporte até ao nível dos targets (Ano 1: 19,4%; Ano 2: 20,0%). Este aumento é positivo em ambos os casos porque demonstra um alinhamento mais profundo com os ODS e as estratégias empresariais.

Figura 5.2.49.

Esses indicadores ou ambições são monitorizados ao longo do tempo? [Ano 2] (GEs: N=55; PMEs: N=10)

(GEs: Questão 24.D.3; PMEs: Questão 37.D.3)



Quando questionadas se esses indicadores ou ambições são monitorizados ao longo do tempo, a maioria das empresas respondeu que sim (Grandes Empresas: 96,4%; PMEs: 80,0%). Esta tendência é maior nas Grandes Empresas.

Figura 5.2.50.

Os indicadores de sustentabilidade seguem algum standard internacional? [Ano 2] (GEs: N=55; PMEs: N=10)

(GEs: Questão 24.D.4; PMEs: Questão 37.D.4)

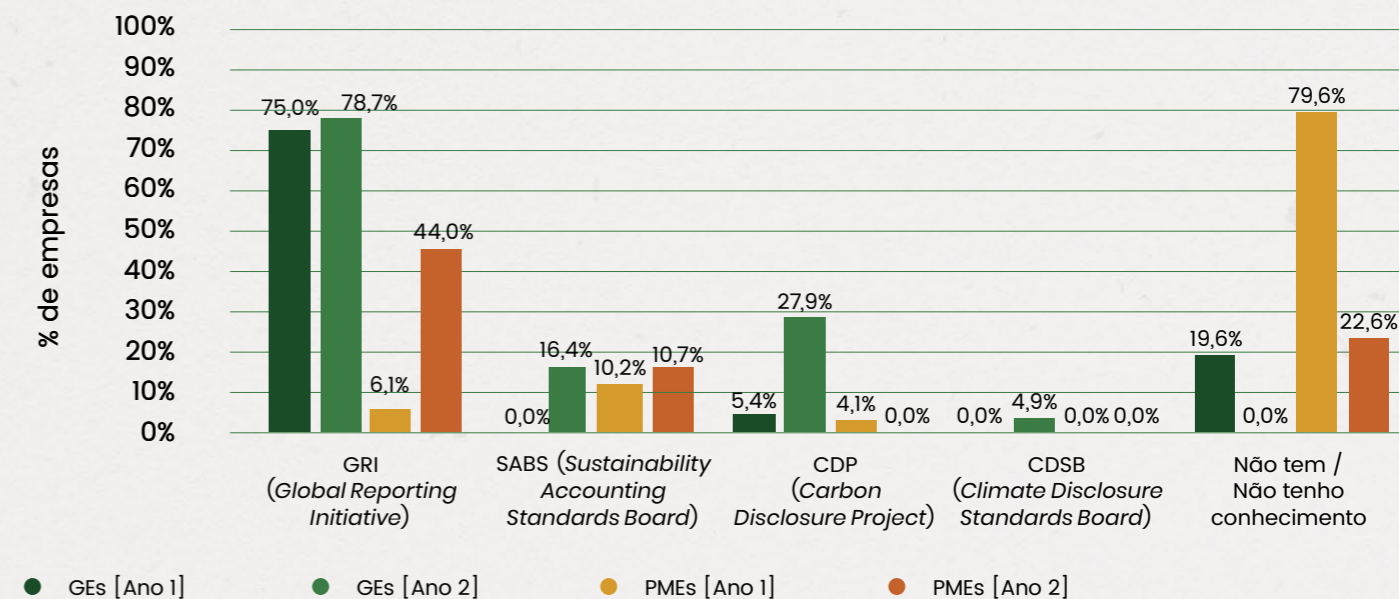


● GEs ● PMEs

Figura 5.2.51.

Os indicadores de sustentabilidade são standardizados? [Ano 2] (GEs: N=55; PMEs: N=10)

(GEs: Questão 25; PMEs: Questão 38)



Ainda relativamente aos indicadores de sustentabilidade, a maioria das empresas segue *standards* internacionais (Grandes Empresas: 89,1%; PMEs: 70,0%). Contudo, esta tendência é superior no caso das Grandes Empresas, em que se nota a predominância do *standard* do *Global Reporting Initiative* (GRI – Ano 1: 75,0%; Ano 2: 78,7%). Existe também uma tendência, no Ano 2, de seguir o *Sustainability Accounting Standards Board* (SABS – Ano 1: 0,0%; Ano 2: 16,4%) e o *Carbon Disclosure Project* (CDP – Ano 1: 5,4%; Ano 2: 27,9%).

Relativamente às PMEs, verifica-se que cada vez mais estas têm conhecimento dos *standards* de reporte internacionais (Ano 1: 79,6%; Ano 2: 22,6%, quanto ao nível de desconhecimento) e verifica-se uma grande prevalência na utilização do *standard* do *Global Reporting Initiative*, face ao Ano 1 (GRI – Ano 1: 6,1%; Ano 2: 44,0%).

A Nova Diretiva Europeia sobre o Reporte de Sustentabilidade

Figura 5.2.52.

Conhece as novas obrigações de reporte incluídas na Diretiva Europeia sobre o reporte de sustentabilidade das empresas (mais conhecida como CSRD — *Corporate Sustainability Reporting Directive*), que se aplicarão ao relatório referente a 2024 (a reportar em 2025) no caso das Grandes Empresas, e em 2026, no caso das PMEs cotadas? [Ano 2]

(GEs: Questão 25; PMEs: Questão 38)

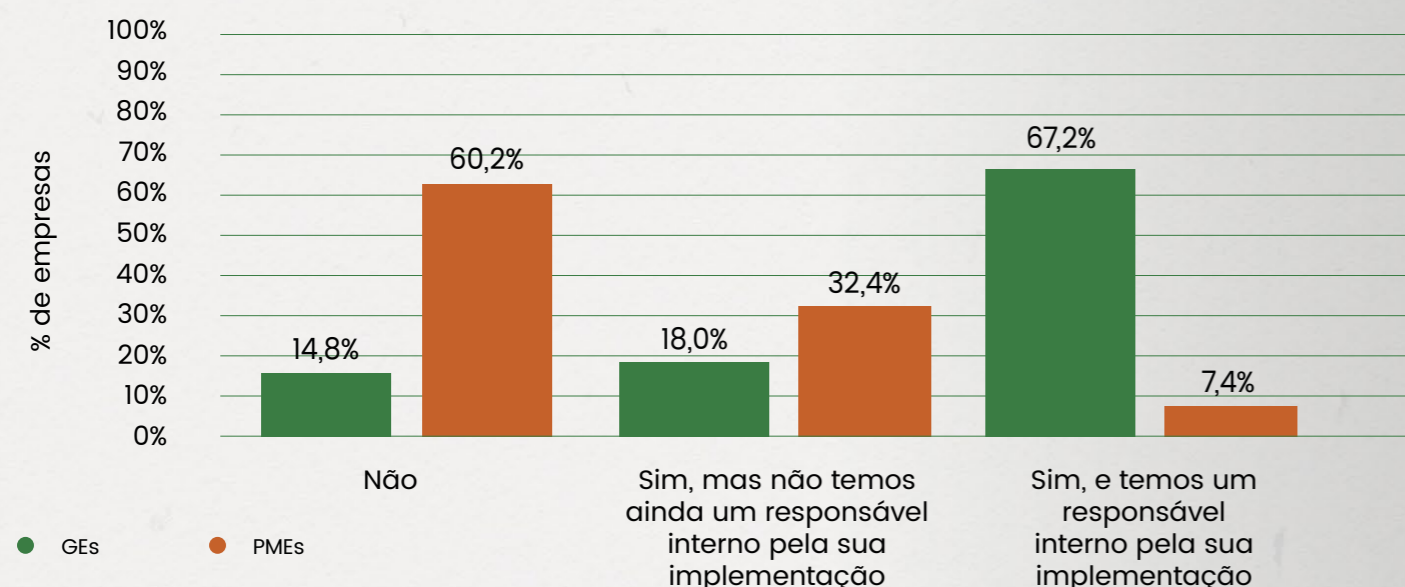
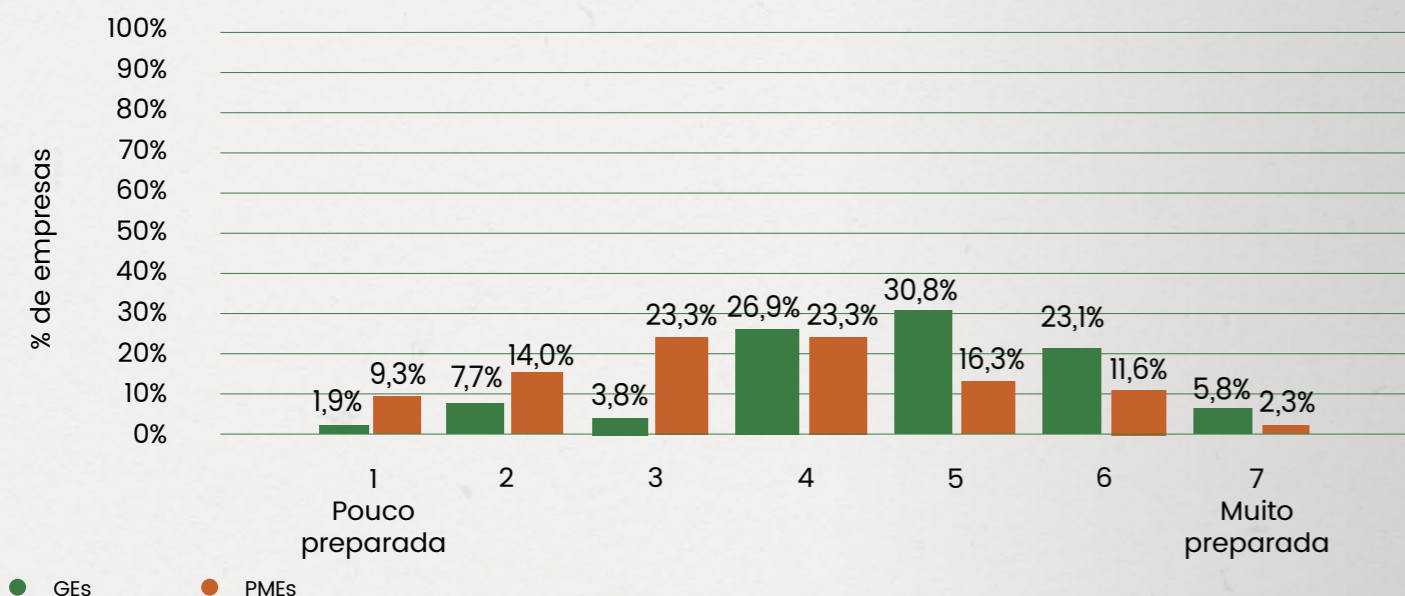


Figura 5.2.53.

Em que medida a sua empresa se sente preparada para esse reporte (CSRD)? [Ano 2] (GEs: N=52 ; PMEs: N=43)

(GEs: Questão 25.A; PMEs: Questão 38.A)



Quando questionadas sobre as novas obrigações de reporte incluídas na Diretiva Europeia sobre o Reporte de Sustentabilidade das empresas (mais conhecida como CSRD — *Corporate Sustainability Reporting Directive*), verifica-se que 85,2% das Grandes Empresas conhece as novas obrigações de reporte, das quais 78,8% (ou 67,2% do total da amostra) já tem um responsável interno pela sua implementação.

Inversamente, a maioria das PMEs não conhece as novas obrigações de reporte (60,2%) e apenas 7,4% das PMEs têm um responsável interno pela sua implementação.

Adicionalmente, no caso das Grandes Empresas, a maioria (30,8% + 23,1% + 5,8% = 59,7%) sente-se preparada para este reporte. Por seu turno, somente 30,2% das PMEs se sente preparada para o reporte requerido pela CSRD (16,3% + 11,6% + 2,3%) e apenas 5,8% das Grandes Empresas e 2,3% das PMEs se sentem muito bem preparadas.

No que diz respeito ao nível de preparação das empresas para este reporte, as empresas que já estão familiarizadas com as novas obrigações de reporte indicam, em média, um nível de 4,69 (numa escala de 1 — pouco preparada a 7 — muito preparada), indicando que as empresas se sentem moderadamente preparadas para este reporte. É de notar que a grande maioria das empresas que respondeu a esta questão, 87,0%, indicou um nível de preparação superior a 3.

Quando questionadas sobre as dificuldades que preveem sentir na elaboração do novo relatório (pergunta de desenvolvimento), foram identificadas múltiplas dificuldades associadas à elaboração do novo relatório. Algumas destas dificuldades foram mencionadas por diferentes empresas e são transversais a diferentes negócios, independentemente do setor em que se encontram. Destacam-se as seguintes dificuldades:

- **A complexidade e o tempo necessário para recolher e tratar dados financeiros e não financeiros sobre os clientes;**
- **A falta de informação prática** sobre como implementar as novas orientações nos relatórios (mencionando a necessidade de formações que os possam ajudar neste sentido);
- **A escassez de recursos humanos especializados** nas áreas de reporte é notória, sendo também previstas grandes dificuldades associadas ao reporte da taxonomia;
- Algumas empresas assinalam ainda como um constrangimento a **necessidade de repensar e reavaliar quais os indicadores (KPIs) mais relevantes** que devem ser mencionados nos relatórios.

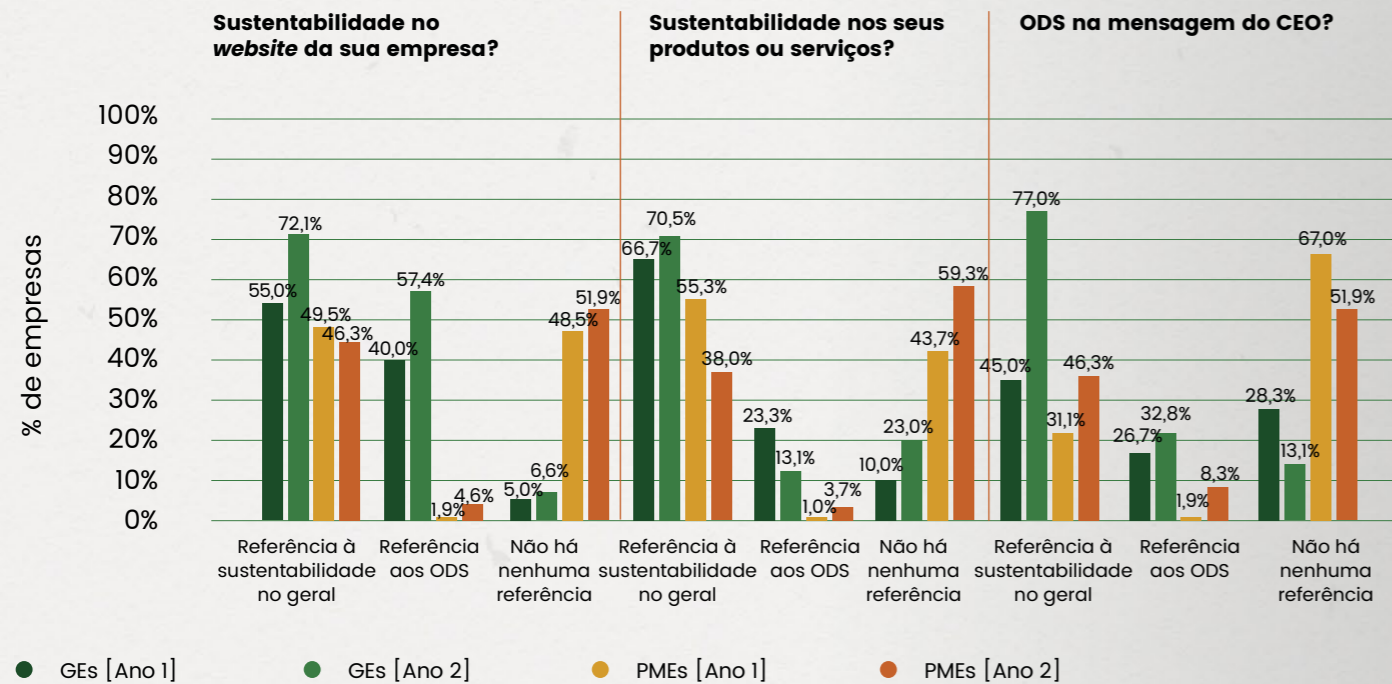
De um modo geral, este processo é classificado como sendo longo e demorado, exigindo uma rápida adaptação por parte das empresas aos novos requisitos, bem como a necessidade de conhecê-los em detalhe. Por fim, algumas empresas identificaram ainda o setor de atividade em que atuam como uma dificuldade acrescida.

Comunicação da Sustentabilidade e dos ODS

Figura 5.2.54.

Existe alguma referência à sustentabilidade em geral ou especificamente aos ODS

(GEs: Ano 2 Questão 26; PMEs Ano 2: Questão 39)



Quando questionadas sobre os diferentes pontos de comunicação, verifica-se o seguinte:

- A maioria das Grandes Empresas indica fazer referência, no seu website, à sustentabilidade no geral, e existe uma tendência crescente em fazê-lo (Ano 1: 55,0%; Ano 2: 72,1%). No caso das PMEs, verifica-se uma tendência ligeiramente negativa (Ano 1: 49,5%; Ano 2: 46,3%);

- Existe uma tendência crescente na referência aos ODS no website tanto nas Grandes Empresas (Ano 1: 40,0%; Ano 2: 57,4%) como nas PMEs (Ano 1: 1,9%; PMEs: 4,6%);

- No caso das Grandes Empresas, existe uma tendência crescente em fazer referência à sustentabilidade em geral nos produtos e serviços (Ano 1: 66,7%; Ano 2: 70,5%); o mesmo não se verifica no caso das PMEs (Ano 1: 55,3%; Ano 2: 38,0%);

- Relativamente aos ODS, os resultados apontam uma diminuição da referência aos ODS nos produtos e serviços no caso das Grandes Empresas de um ano para o outro (Ano 1: 23,3%; Ano 2: 13,1%); todavia verifica-se um aumento nas PMEs (Ano 1: 1,0%; Ano 2: 3,7%);

- A tendência em referir a sustentabilidade em geral na mensagem do CEO é crescente tanto nas Grandes Empresas (Ano 1: 45,0%; Ano 2: 77,0%) como nas PMEs (Ano 1: 31,1%; Ano 2: 46,3%);

- Existe igualmente uma tendência crescente em referir os ODS na mensagem do CEO no caso das Grandes Empresas (Ano 1: 26,7%; Ano 2: 32,8%). No caso das PMEs, observa-se a mesma tendência (Ano 1: 1,9%; Ano 2: 8,3%).

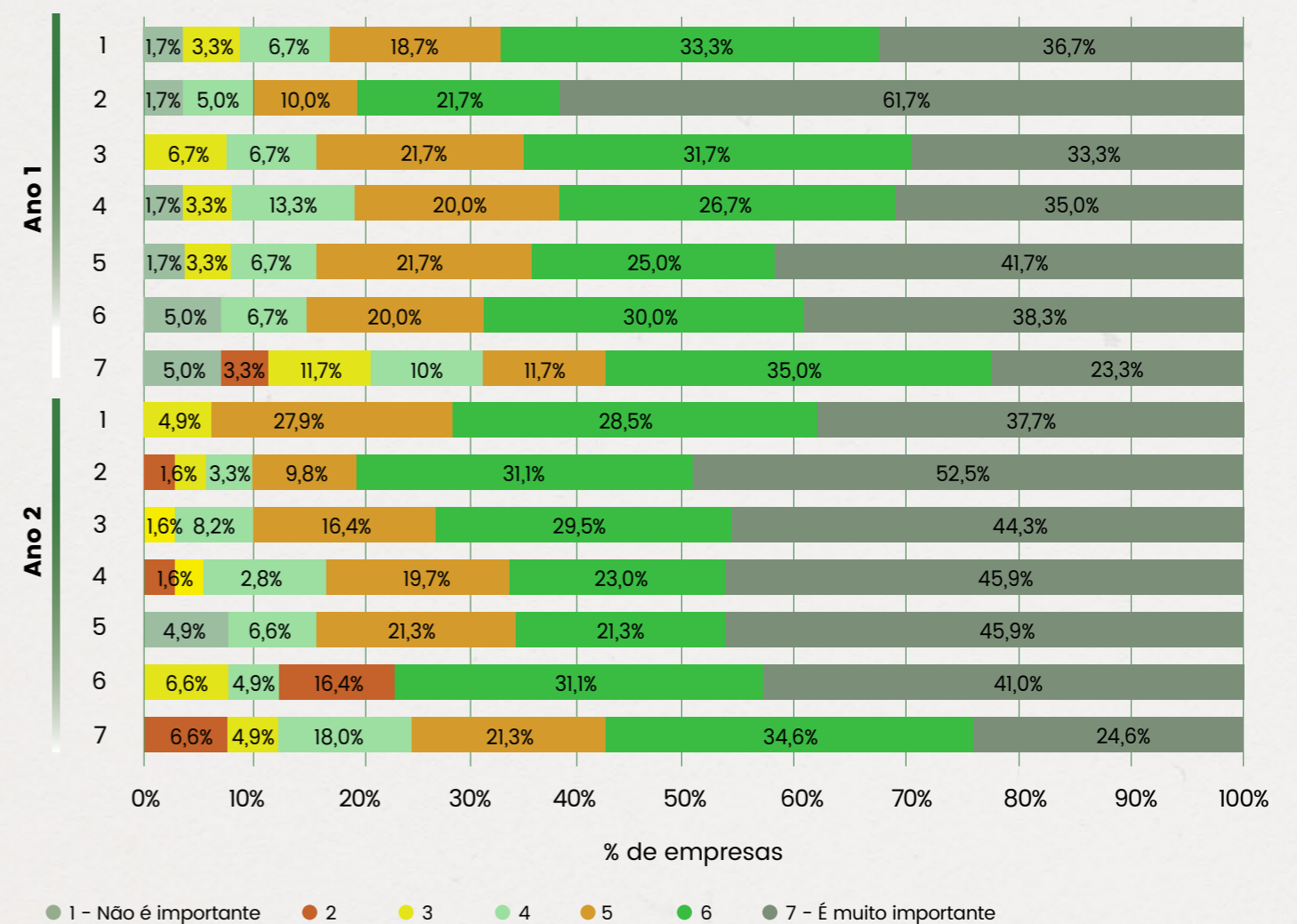
5.2.2. Principais motivações e barreiras

Motivação para adoção dos ODS

Figura 5.2.55.

Qual a importância dos seguintes itens para a motivação da sua empresa na adoção dos ODS? [GEs] (parte 1)

(GEs Ano 2: Questão 27)

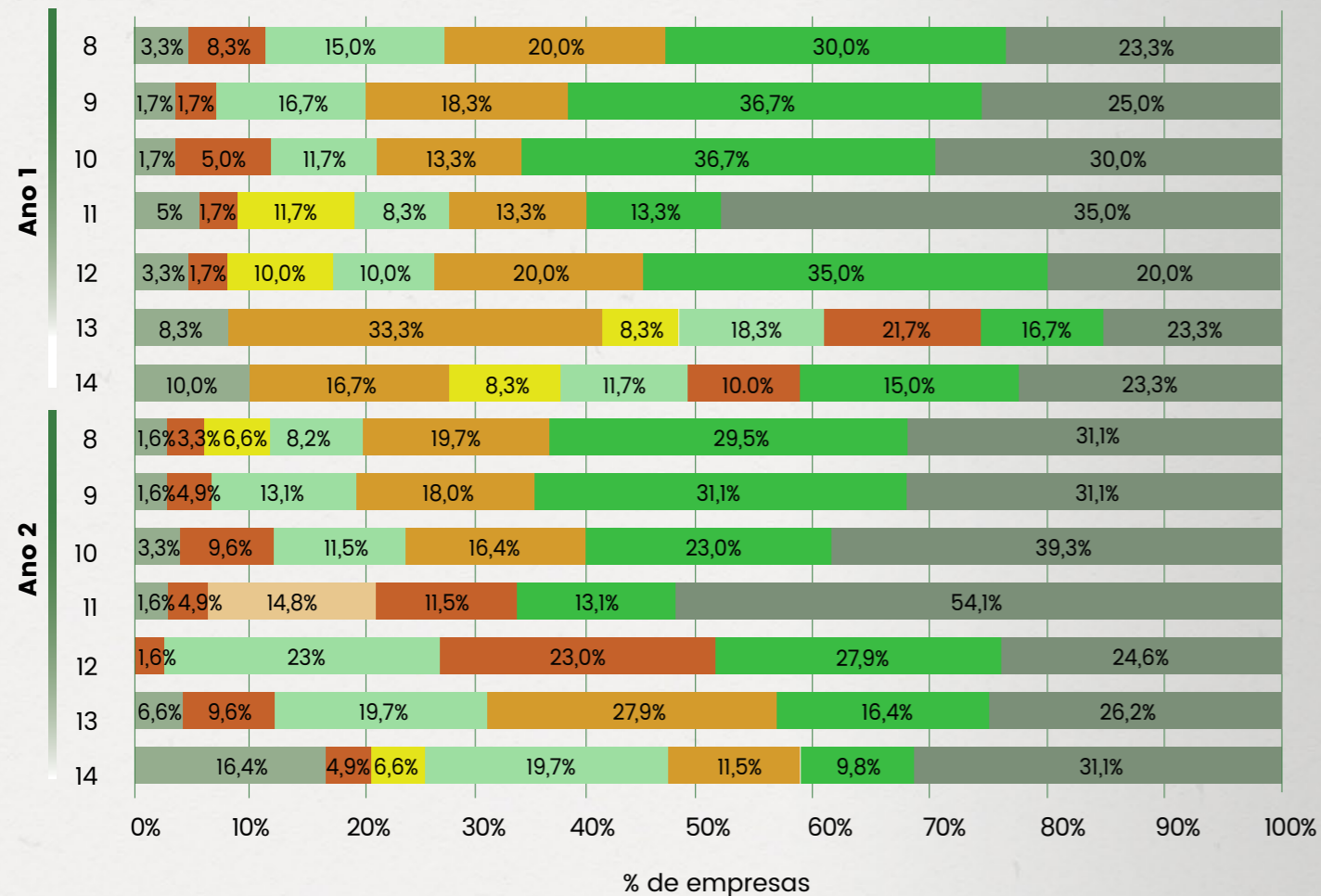


- 1 - Não é importante
 - 2
 - 3
 - 4
 - 5
 - 6
 - 7 - É muito importante
- Resolver questões ambientais/sociais em parcerias
 - Ter impacto na indústria como líder na sustentabilidade
 - Conseguir vantagem competitiva
 - Resolver problemas sociais
 - Mitigar riscos
 - Oportunidade de crescimento de negócio

Figura 5.2.56.

Qual a importância dos seguintes itens para a motivação da sua empresa na adoção dos ODS? [GEs] (parte 2)

(GEs Ano 2: Questão 27)



● 1 - Não é importante ● 2 ● 3 ● 4 ● 5 ● 6 ● 7 - É muito importante

7. Pressão dos consumidores
8. Ganhar reputação
9. Pressão da sociedade
10. Pressão dos investidores
11. Cumprir a legislação
12. Pressão dos colaboradores
13. Reduzir os custos
14. Ter licença para operar

Relativamente às motivações das Grandes Empresas para a adoção dos ODS, verifica-se o seguinte:

- Realizando o somatório dos pontos 5, 6 e 7 da escala de motivação, verifica-se que a motivação mais preponderante no Ano 2 é **“resolver problemas sociais e ambientais em parcerias”**, que ganhou destaque do Ano 1 para o Ano 2, com um aumento de 5,8 pontos percentuais (Ano 1: 18,3% + 33,3% + 36,7% = 88,3%; Ano 2: 27,9% + 28,5% + 37,7% = 94,1%);

- A segunda maior motivação é **“ter impacto na indústria como líder na sustentabilidade”** (Ano 1: 10,0% + 21,7% + 61,7% = 93,4%; Ano 2: 9,8% + 31,1% + 52,5% = 93,4%). Esta motivação não sofreu alterações de um ano para o outro;

- **“Conseguir vantagem competitiva”** destaca-se como sendo a terceira maior motivação no Ano 2 (16,4% + 29,5% + 44,3% = 90,2%), o que aumentou comparativamente ao Ano 1 (Ano 1: 21,7% + 31,7% + 33,3% = 86,7%);

- Como quarta maior motivação no Ano 2 destaca-se **“resolver problemas sociais”**, que apresenta uma tendência de aumento comparativamente ao Ano 1 (Ano 1: 20,0% + 26,7% + 35,0% = 81,7%; Ano 2: 45,9% + 23,0% + 19,7% = 88,6%);

- As motivações **“mitigar riscos”** (Ano 1: 21,7% + 25,0% + 41,7% = 88,4%; Ano 2: 21,3% + 21,3% + 45,9% = 88,5%) e **“oportunidade de crescimento de negócio”** surgem em quinto lugar (Ano 1: 20,0% + 30,0% + 38,3% = 88,3%; Ano 2: 16,4% + 31,1% + 41,0% = 88,5%). Ambas aumentaram ligeiramente de um ano para o outro;

- É de destacar ainda o crescimento identificado na motivação **“pressão dos consumidores”**, que teve um aumento de 10,5 pontos percentuais entre o Ano 1 e o Ano 2 (Ano 1: 11,7% + 35,0% + 23,3% = 70,0%; Ano 2: 21,3% + 34,6% + 24,6% = 80,5%), o que demonstra que os consumidores estão cada vez mais atentos e exigentes em relação à forma como consomem e às práticas sustentáveis das empresas, influenciando positivamente as suas decisões e incentivando as organizações a adotarem medidas mais responsáveis;

- **“Reduzir custos”** também apresenta uma tendência de crescimento em importância entre os Anos 1 e 2, atingindo 8,8 pontos percentuais (Ano 1: 21,7% + 16,7% + 23,3% = 61,7%; Ano 2: 27,9% + 16,4% + 26,2% = 70,5%), o que pode demonstrar que as empresas estão cada vez mais conscientes da importância de adotar práticas sustentáveis como uma forma de reduzir custos e melhorar sua eficiência financeira;

- Do Ano 1 para o Ano 2, verifica-se ainda uma tendência crescente nas motivações **“cumprir a legislação”** (Ano 1: 13,3% + 13,3% + 46,7% = 73,3%; Ano 2: 11,5% + 13,1% + 54,1% = 78,7%) e **“ganhar reputação”** (Ano 1: 20,0% + 30,0% + 23,3% = 73,3%; Ano 2: 19,7% + 29,5% + 31,1% = 80,3%);

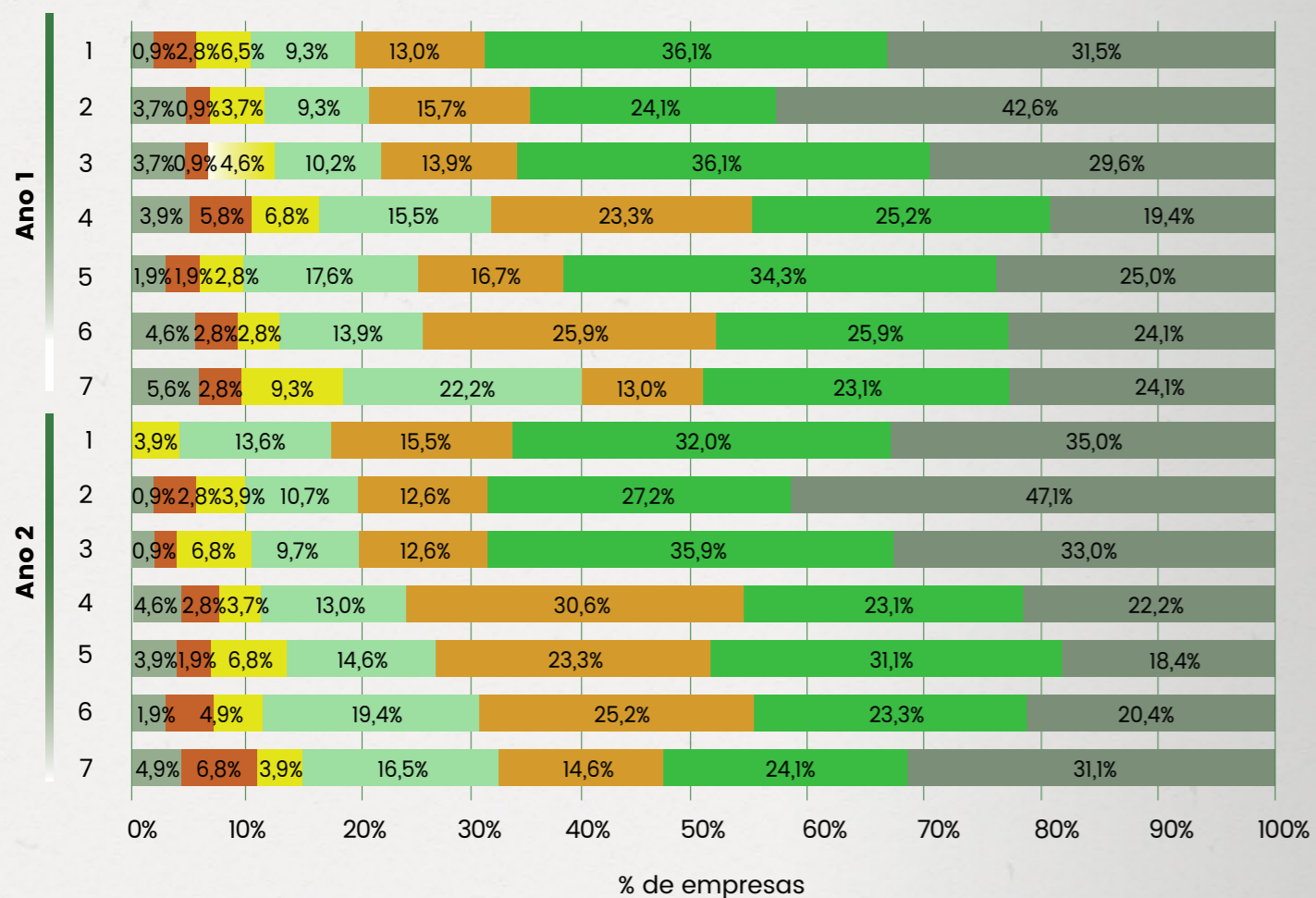
- **“Pressão dos investidores”** (Ano 1: 13,3% + 36,7% + 30,0% = 80,0%; Ano 2: 16,4% + 23,0% + 39,3% = 78,7%) e **“ter licença para operar”** (Ano 1: 10,0% + 15,0% + 28,3% = 53,3%; Ano 2: 11,5% + 9,8% + 31,1% = 52,4%) foram as duas únicas motivações que diminuíram de um ano para o outro, embora a diferença não seja significativa (1,3 e 0,9 pontos percentuais, respetivamente).

Os resultados evidenciam que as Grandes Empresas estão cada vez mais motivadas para a adoção dos ODS nas suas estratégias, sendo a motivação de **“resolver problemas sociais e ambientais em parcerias”** a mais preponderante, assim como a aspiração de **“ter impacto na indústria como líder na sustentabilidade”**. Os consumidores exercem influência positiva nas decisões das empresas, incentivando práticas sustentáveis. A procura de vantagem competitiva, redução de custos e cumprimento da legislação também impulsionam a adoção dos ODS.

Figura 5.2.57.

Qual a importância dos seguintes itens para a motivação da sua empresa na adoção dos ODS? [PMEs] (parte 1)

(PMEs Ano 2: Questão 40)



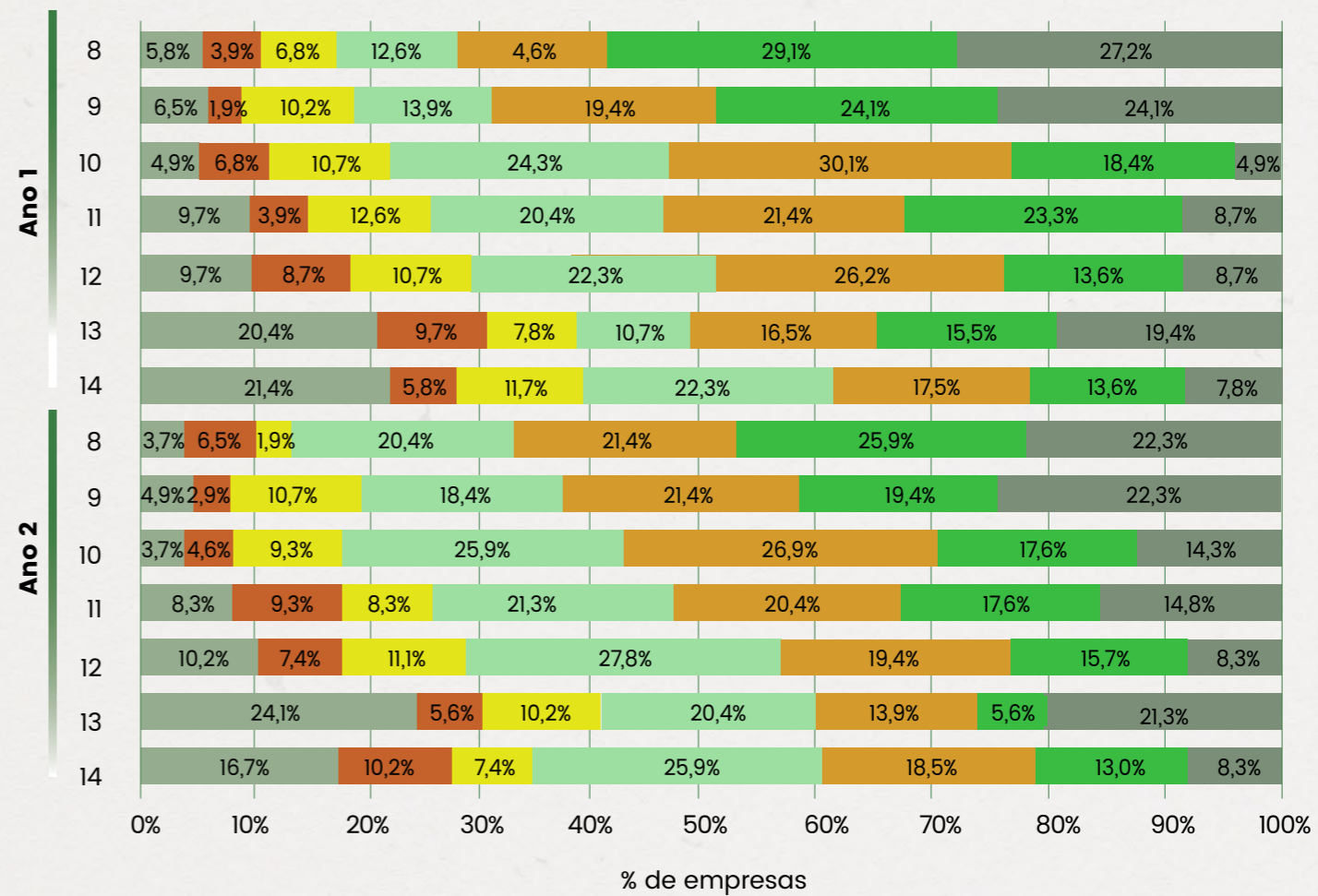
● 1 - Não é importante ● 2 ● 3 ● 4 ● 5 ● 6 ● 7 - É muito importante

- Oportunidade de crescimento de negócio
- Cumprir a legislação
- Conseguir vantagem competitiva
- Ganhar reputação
- Resolver problemas sociais
- Resolver questões ambientais/sociais em parcerias
- Reduzir custos

Figura 5.2.58.

Qual a importância dos seguintes itens para a motivação da sua empresa na adoção dos ODS? [PMEs] (parte 2)

(PMEs Ano 2: Questão 40)



● 1 - Não é importante ● 2 ● 3 ● 4 ● 5 ● 6 ● 7 - É muito importante

- Ter impacto na indústria como líder na sustentabilidade
- Mitigar riscos
- Pressão da sociedade
- Pressão dos consumidores
- Pressão dos colaboradores
- Ter licença para operar
- Pressão dos investidores

Relativamente às motivações das PME para a adoção dos ODS, foi igualmente realizada uma análise comparativa entre o Ano 1 e o Ano 2 do projeto. Verifica-se o seguinte:

- Realizando o somatório dos pontos 5, 6 e 7 da escala de motivação, verifica-se que a motivação mais preponderante no Ano 2 é a **“oportunidade de crescimento de negócio”**. Esta motivação aumentou de um ano para o outro (Ano 1: 13,0% + 36,1% + 29,6% = 78,7%; Ano 2: 15,5% + 32,0% + 35,0% = 82,5%);
- A segunda motivação mais relevante é **“conseguir vantagem competitiva”** que também aumentou de um ano para o outro (Ano 1: 13,9% + 36,1% + 29,6% = 79,6%; Ano 2: 12,6% + 35,9% + 33,0% = 81,5%);
- Com a mesma classificação que a motivação “conseguir vantagem competitiva”, surge a motivação **“cumprir a legislação”** que sofreu um ligeiro decréscimo do Ano 1 para o Ano 2, no entanto não deixa de ser um fator relevante de motivação para a adoção dos ODS (Ano 1: 15,7% + 24,1% + 42,6% = 82,4%; Ano 2: 12,6% + 27,2% + 41,7% = 81,5%);
- A terceira maior motivação para a adoção dos ODS nas PME é **“ganhar reputação”** (Ano 1: 23,3% + 25,2% + 19,4% = 67,9%; Ano 2: 30,6% + 23,1% + 22,2% = 75,9%). Esta motivação destaca-se também como a que teve maior aumento (8 pontos percentuais) entre o Ano 1 e o Ano 2;
- As motivações **“resolver problemas sociais”** (Ano 1: 16,7% + 34,3% + 25,0% = 76%; Ano 2: 23,3% + 31,1% + 18,4% = 72,8%) e **“resolver problemas sociais e ambientais em parcerias”** (Ano 1: 25,9% + 25,9% + 24,1% = 75,9%; Ano 2: 25,2% + 23,3% + 20,4% = 68,9%) aparecem em quarto e quinto lugar, embora tenham apresentado uma tendência negativa entre o Ano 1 e o Ano 2;

- Motivações que ganharam proeminência de um ano para o outro incluem **“reduzir custos”** (Ano 1: 13,0% + 23,1% + 24,1% = 60,2%; Ano 2: 14,6% + 21,4% + 32,0% = 68%), sugerindo o reconhecimento das PME de que a adoção de práticas sustentáveis pode levar a eficiências operacionais e redução de despesas; e **“pressão da sociedade”** (Ano 1: 30,1% + 18,4% + 4,9% = 53,4%; Ano 2: 26,9% + 17,6% + 12% = 56,5%), o que demonstra que as PME estão cada vez mais atentas às expectativas da sociedade em relação às questões ambientais e sociais e estão a responder a essas pressões através da incorporação de práticas sustentáveis nas suas operações;

- Algumas motivações apresentaram tendência negativa, ou seja, diminuíram de um ano para o outro. Neste sentido, destaca-se **“ter licença para operar”** (Ano 1: 16,5% + 15,5% + 19,4% = 51,4%; Ano 2: 13,9% + 5,6% + 21,3% = 40,8%), que sofreu uma retração de 10,6 pontos percentuais. Esta contração pode indicar uma nova perceção, sugerindo que a obtenção da licença para operar não é considerada, de facto, um fator motivador relevante para as empresas;

- A **“pressão dos colaboradores”** também diminuiu entre o Ano 1 e o Ano 2 (Ano 1: 26,2% + 13,6% + 8,7% = 48,5%; Ano 2: 19,4% + 15,7% + 8,3% = 43,4%), o que pode indicar uma possível mudança no ambiente interno das empresas ou de outras prioridades que tenham surgido ao longo do tempo;

- A motivação **“mitigar riscos”** também decresceu de um ano para o outro (Ano 1: 19,4% + 24,1% + 24,1% = 67,6%; Ano 2: 21,4% + 19,4% + 22,3% = 63,1%), porém, ainda é reconhecido como um fator motivador para a adoção dos ODS pelas PME.

Após uma análise comparativa entre o Ano 1 e o Ano 2, pode-se concluir que as motivações para a adoção dos ODS pelas PME revelam algumas tendências interessantes. As motivações mais preponderantes são “oportunidade de crescimento de negócio”, “conseguir vantagem competitiva” e “ganhar reputação”, o que evidencia o reconhecimento das PME em alinhar as suas estratégias com a sustentabilidade e incorporar os ODS como um fator diferenciador. É importante notar que a relevância dada a “resolver problemas sociais” e “resolver problemas sociais e ambientais em parcerias” diminuiu, apesar de continuar a ser um fator relevante. Por outro lado, a motivação de “reduzir custos” e a

resposta às expectativas da sociedade através da “pressão da sociedade” mostram que a sustentabilidade está cada vez mais incorporada nas decisões empresariais, com as PME atentas às expectativas do mercado. Os dados revelam ainda que as motivações das Grandes Empresas estão mais associadas ao impacto na sociedade e menos ao negócio, comparativamente com as PME, cujas motivações são de natureza mais instrumental.

Em relação às Entrevistas realizadas às 20 Grandes Empresas, verificou-se que os fatores mais relevantes e mencionados com maior frequência pelas empresas para o seu envolvimento na agenda dos ODS foram os seguintes:

A tabela 5.2.3 apresenta as respostas das 20 Grandes Empresas entrevistadas à questão: “Qual a importância dos seguintes itens para a motivação da sua empresa na adoção dos ODS?”. As opções às quais estas empresas atribuíram, no questionário, uma importância de 5 a 7 (sendo 1 não importante e 7 muito importante) foram consideradas, estando a sua frequência presente na tabela acima. Adicionalmente, uma vez que várias empresas consideram um mesmo fator como uma motivação importante no envolvimento da agenda dos ODS a soma da coluna da direita “Frequência” não irá perfazer um total de 20, não sendo relevante o seu valor cumulativo.

É de notar algumas divergências nas respostas da amostra selecionada para as Entrevistas quando comparadas às demais conclusões do Questionário.

Tabela 5.2.3.

Motivações para o envolvimento na agenda dos ODS – GEs – Entrevistas

Motivações para o envolvimento na Agenda dos ODS	Frequência
Ter impacto na indústria como líder na sustentabilidade	17
Resolver problemas sociais	13
Resolver questões sociais/ambientais em parcerias	13
Cumprir a legislação	12
Pressão dos investidores	12
Mitigar riscos	11
Conseguir vantagem competitiva	11
Pressão da sociedade	11
Pressão dos colaboradores	10
Ganhar reputação	10
Oportunidade de crescimento de negócio	10
Pressão dos consumidores	10
Reduzir custos	8
Ter liderança para operar	7

Enquanto as motivações “ter impacto na indústria como líder na sustentabilidade,” “resolver problemas sociais e ambientais em parcerias,” e “resolver problemas sociais” se destacam como as mais relevantes em ambas, é importante ressaltar que seus níveis de relevância variam.

No entanto, observa-se uma discrepância significativa nas motivações “conseguir vantagem competitiva,” que foi identificada como a terceira maior motivação no Questionário (com 90,2%), mas aparece em apenas 55,0% das respostas da amostra.

Outras motivações que seguem essa tendência discrepante são “oportunidade de crescimento de negócio” (88,5% vs. 50,0%) e “mitigar riscos” (88,5% vs. 55,0%).

Na amostra, destacam-se ainda “Cumprir a legislação” e “Pressão dos Investidores”, citadas por 60,0% dos Entrevistados. A maior discrepância, no entanto, está em “Reduzir custos”, que é citada por 40,0% das entrevistadas, enquanto no Questionário chega a 70,5%.

Nas Entrevistas, as empresas foram questionadas sobre as suas escolhas.

70,0% das Grandes Empresas mencionam a pressão da sociedade e de *stakeholders* como um grande incentivo ao envolvimento com os ODS:

- Sociedade: **“a pressão da sociedade, dos clientes, dos parceiros obrigam-nos, no fundo, a ter uma voz”; “Se a sociedade estiver toda alinhada dentro das mesmas prioridades é mais fácil as empresas atuarem”.**
- Investidores: **“Se o investidor acreditar que não estamos a ir no caminho certo, não vai investir em nós e não vamos sobreviver. Precisamos dos nossos investidores”.**
- Colaboradores: **“Os nossos colaboradores cada vez mais querem estar numa empresa com propósito”.**

Outras justificações indicadas pelas empresas estão relacionadas com o efeito positivo para a reputação das empresas: **“No que diz respeito à reputação, as pessoas - clientes, fornecedores, parceiros - estão**

muito preocupados com estes temas. Nós somos constantemente questionados pelos investidores. É de facto um tema muito crítico e, portanto, obviamente que a reputação também tem uma tradução financeira para nós” e “A pressão de reputação é muito grande para nós”.

Ter impacto na indústria como líder na sustentabilidade obtém uma posição de destaque, e demonstra que as empresas compreendem a necessidade de estarem alinhadas em múltiplas dimensões para ter sucesso: **“A sustentabilidade também tem de ser a sustentabilidade económica. (...) Nós entendemos a sustentabilidade de uma forma holística com os seus três pilares. E hoje em dia as pessoas esquecem-se do pilar económico, e sem este não há os outros”; “Os ODS são um veículo para comunicar sustentabilidade. (...) Se não estamos na linha da frente perdemos o comboio, ou o avião”.**

Paralelamente, o alinhamento com o contexto da empresa, a retenção de talento, a redução de custos e a responsabilidade das empresas foram ainda mencionadas por algumas empresas, ainda que com uma frequência menor.

A tabela 5.2.4 apresenta as respostas das 10 PME's entrevistadas à questão: “Qual a importância dos seguintes itens para a motivação da sua empresa na adoção dos ODS?”. As opções às quais estas empresas atribuíram, no questionário, uma importância de 5 a 7 (sendo 1 não importante e 7 muito importante) foram consideradas, estando a sua frequência presente na tabela da página seguinte. Adicionalmente, uma vez que várias empresas consideram um mesmo fator como uma motivação importante no envolvimento da agenda dos ODS a soma da coluna da direita “Frequência” não irá perfazer um total de 10, não sendo relevante o seu valor cumulativo.

Embora em menor relevância, os valores encontrados na amostra são muito similares aos do Questionário.

Com as Entrevistas, constatou-se que a principal motivação das PME's, referida por 40,0% das empresas participantes, se prende com a **oportunidade de negócio e a possível vantagem competitiva que ganham ao integrar os ODS na sua estratégia (“esse carácter de líder, de poder ir à frente e de tentar com isso ganhar vantagem, está de facto na nossa génese”)**.

Tabela 5.2.4.

Motivações para o envolvimento na Agenda dos ODS – PME's

Motivações para o envolvimento na Agenda dos ODS	Frequência
Oportunidade de crescimento de negócio	9
Conseguir vantagem competitiva	8
Ganhar reputação	6
Cumprir a legislação	6
Ter impacto na indústria como líder na sustentabilidade	6
Resolver questões sociais/ambientais em parcerias	4
Pressão dos consumidores	4
Resolver problemas sociais	4
Mitigar riscos	4
Reduzir custos	3
Pressão da sociedade	3
Pressão dos investidores	3
Pressão dos colaboradores	3
Ter liderança para operar	2

Nas palavras das PME's: **“As nossas motivações não são só salvar as baleias é fazer dinheiro e, se possível, salvar as baleias ao mesmo tempo”; “A gente está cá para fazer dinheiro (...), mas também para deixar alguma coisa na sociedade”; e “Em Portugal é muito importante estes temas como vantagem competitiva”.**

A segunda razão para a implementação dos ODS mais repetida pelos entrevistados foram motivações pessoais da equipa de gestão, seguida do envolvimento dos colaboradores e políticas de recursos humanos (**“Garantir a estabilidade e fidelização dos recursos humanos”**).

Foram ainda mencionados, como motivações, os benefícios para as empresas a nível da comunicação, da reputação e da diferenciação face aos seus concorrentes (**“Todo esse discurso dos ODS encaixa nessa linha de que toda a nossa comunicação adicione valor e possa ser um fator de diferenciação**

face ao mercado”). Efetivamente, foi afirmado que os ODS contribuem para uma comunicação mais emocional e próxima dos clientes, o que exponencia a boa imagem da empresa e se traduz positivamente a nível das vendas (**“temos de permitir que a nossa comunicação acrescente valor e diferenciação face ao mercado”**).

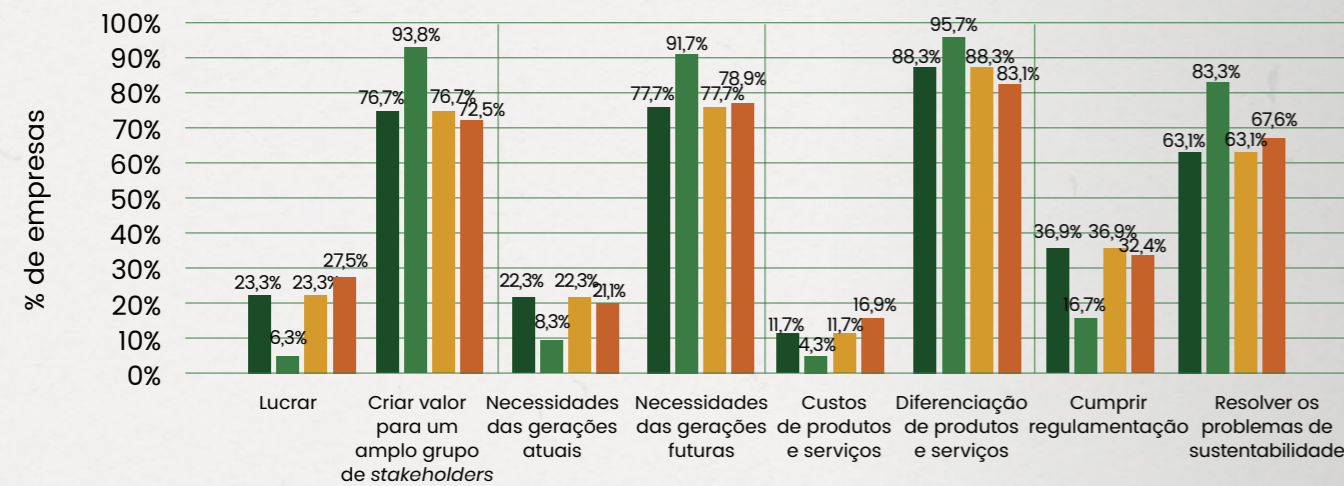
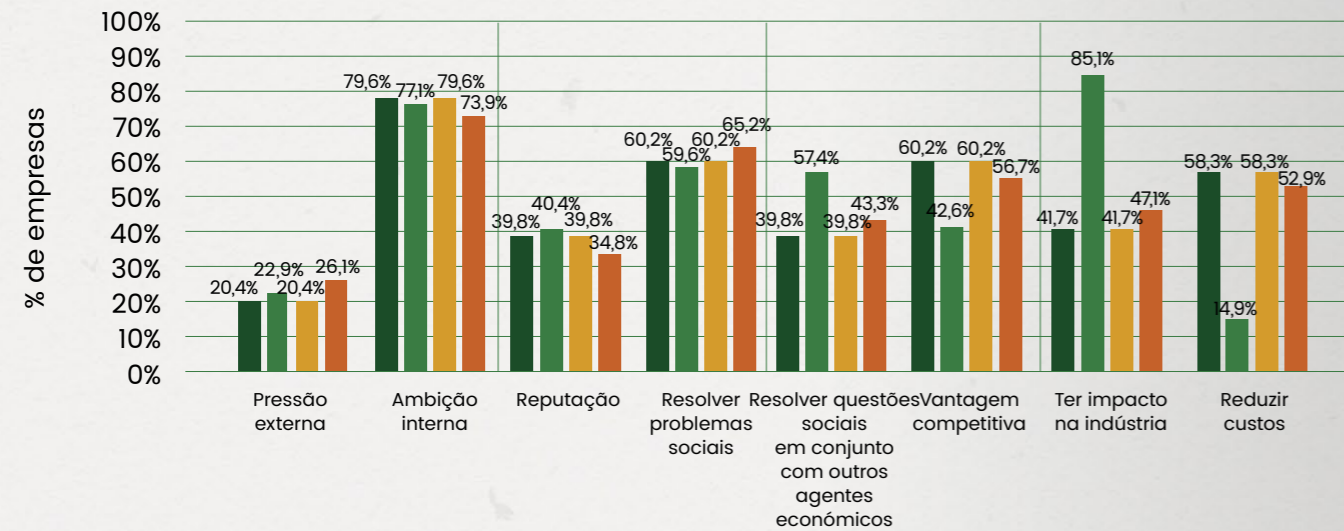
Uma outra motivação indicada duas vezes pelas PME's foi a de garantia da viabilidade da empresa através do cumprimento da legislação em vigor e o facto de esta ser vista enquanto um fator que obriga as empresas a optar por soluções mais sustentáveis (**“A legalidade para nós tem de existir”; “Quando é obrigatório tem mesmo de ser, mesmo que não estejamos preparados”**).

Por fim, foram referidos como incentivos à adoção dos ODS a pressão dos stakeholders e dos investidores, e a necessidade de viabilidade da “empresa a longo prazo”.

Figura 5.2.59.

Se tivesse de escolher entre dois espectros de opção qual escolheria como sendo o seu principal fator de motivação para a sustentabilidade?

(GEs Ano 2: Questão 28; PMEs Ano 2: Questão 41)



● GEs [Ano 1] ● GEs [Ano 2] ● PMEs [Ano 1] ● PMEs [Ano 2]

Ao analisar as respostas das Grandes Empresas e das PMEs sobre o principal fator de motivação para a sustentabilidade quando tem de escolher entre dois espectros no Ano 1 e Ano 2, identificam-se as seguintes tendências:

Ambição Interna prevalente: Em ambos os anos,

tanto nas Grandes Empresas quanto nas PMEs, a resposta "Ambição interna" surge como o principal fator de motivação para a sustentabilidade. Esta evidência sugere que as empresas podem ser impulsionadas principalmente por metas e valores internos para promover práticas sustentáveis.

Existe uma ênfase Crescente nas Necessidades

das Gerações Futuras: A resposta "Necessidade das gerações futuras" apresenta um aumento significativo nas Grandes Empresas (de 77,7% para 91,7%) e um aumento não significativo nas PMEs (de 77,7% para 78,9%) no Ano 2. Esta evidência reflete uma maior consciencialização e compromisso com o impacto a longo prazo e a herança ambiental para as gerações futuras.

Crescente Importância da Diferenciação de Produtos e Serviços: A resposta "Diferenciação de produtos e serviços" também foi mais prevalente em ambos os grupos de empresas, indicando que as empresas atribuem cada vez mais importância à oferta de produtos e serviços sustentáveis como uma forma de se destacarem no mercado (Grandes Empresas, Ano 1: 88,3%; Ano 2: 95,7% - PMEs, Ano 1: 88,3%; Ano 2: 83,1%).

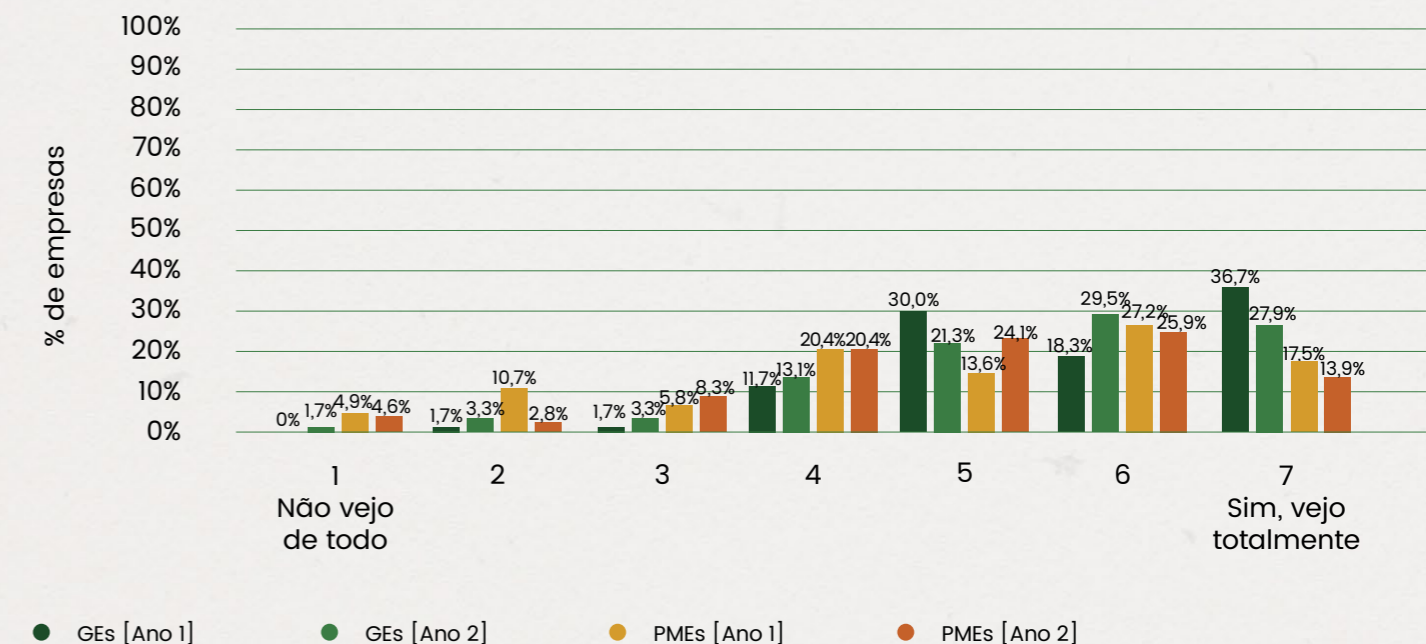
Redução na Importância de Lucrar e Reduzir Custos: A ênfase em "Lucrar" diminuiu consideravelmente no caso das Grandes Empresas (Ano 1: 23,3%; Ano 2: 6,3%). Nas PMEs regista-se a tendência contrária (Ano 1: 23,3%; Ano 2: 27,5%). Por seu turno, a importância em "Reduzir custos" decresceu nas Grandes Empresas (Ano 1: 58,3%; Ano 2: 4,9%). Estes resultados podem indicar que as empresas estão a valorizar mais a sustentabilidade em detrimento do lucro imediato.

Verificam-se ainda os seguintes padrões: entre criar uma boa reputação e resolver problemas sociais,

Figura 5.2.60.

Vê os ODS como uma oportunidade de negócio?

(GEs Ano 2: Questão 29; PMEs Ano 2: Questão 42)



● GEs [Ano 1] ● GEs [Ano 2] ● PMEs [Ano 1] ● PMEs [Ano 2]

tanto Grandes Empresas como PMEs (Ano 1 e Ano 2) optam mais pela opção "resolver problemas sociais". Adicionalmente, existe maior ênfase na consideração das necessidades das gerações futuras e, entre cumprir a legislação e resolver problemas de sustentabilidade, as empresas optam mais pela segunda opção.

Em resumo, verifica-se que a ambição interna é o principal fator de motivação para a sustentabilidade tanto nas Grandes Empresas quanto nas PMEs, indicando um crescente compromisso interno com esta causa. As empresas estão a prestar mais atenção às necessidades das gerações futuras, demonstrando um maior sentido de responsabilidade e visão de longo prazo.

A diferenciação de produtos e serviços está a ser reconhecida como um meio de ganhar vantagem competitiva no mercado, impulsionando a inovação sustentável.

Nas Grandes Empresas, a busca por lucro imediato e redução de custos parece estar a ceder espaço para uma maior preocupação com a sustentabilidade e os impactos a longo prazo.

Em geral, estas mudanças de tendência refletem uma mudança positiva no compromisso das empresas com a sustentabilidade, com uma maior ênfase na criação de valor a longo prazo para a empresa e a sociedade.

Quando questionadas sobre se as empresas veem os ODS como uma oportunidade de negócio, verifica-se o seguinte padrão de respostas:

- A maioria das Grandes Empresas vê os ODS como uma oportunidade de negócio. Contudo, verifica-se que a tendência a ter esta perceção era ligeiramente superior maior no Ano 1 (Ano 1: 30,0% + 18,3% + 36,7% = 85,0%; Ano 2: 21,3% + 29,5% + 27,9% = 78,7%). Tal resultado sugere que, cada vez mais, as Grandes Empresas atribuem outros significados aos ODS e à

sustentabilidade, isto é, estes indicadores poderão ser percebidos como uma ferramenta de *compliance* que permite ter licença para operar;

- Inversamente às Grandes Empresas, existe uma tendência crescente nas PME's a ver os ODS como uma oportunidade de negócio (Ano 1: 13,6% + 27,2% + 17,5% = 58,3%; Ano 2: 24,1% + 25,9% + 13,9% = 63,9%), se bem que continuam a existir mais Grandes Empresas do que PME's a ter esta perceção.

Das Entrevistas realizadas, 75,0% das Grandes Empresas veem oportunidade de negócio nos ODS, tendo sido indicadas várias razões que justificam esta resposta.

Dois terços das Grandes Empresas que responderam afirmativamente identificam uma oportunidade de negócios no valor atribuído pelos clientes às temáticas da sustentabilidade. Os ODS são também percecionados enquanto possibilidade de desenvolver parcerias e novas soluções de negócios. É também de realçar que algumas empresas veem um maior potencial no que diz respeito a oportunidades de negócio associadas com a exploração dos ODS para empresas de produtos do que para empresas de serviços (**“Mais do que uma oportunidade de negócio, é um alinhamento do negócio. O facto de terem um referencial que permite entender que um produto está a contribuir para certo ODS é importante”**). Uma empresa identifica ainda o potencial dos ODS enquanto vantagem competitiva: **“Se o mercado sente essa necessidade [de mencionar os ODS], nós não podemos ignorá-los. (...) É um fator competitivo!”**.

Os restantes 25,0% das Grandes Empresas dizem não identificar oportunidades de negócio nos ODS, contudo, ainda assim acreditam que existem outras potencialidades associadas aos mesmos, como a de desenvolver parcerias ou de acrescentar valor ao negócio: **“Os ODS não estão propriamente dedicados ao negócio, mas sim a um crescimento sustentável”**. Uma das empresas que indicou não ver os ODS como uma oportunidade, demonstra que o comprometimento com os ODS tem efetivamente diversas motivações: “não estamos nisto pelas oportunidades de negócio, mas sim porque é a nossa forma de trabalhar”.

No caso das PME's, as opiniões dividiram-se quando a questão **“Vê alguma oportunidade de negócio nos ODS?”** foi colocada, com metade da amostra a responder afirmativamente e a outra metade a discordar.

Das 50,0% das PME's que disseram que sim, quatro mencionaram o fator diferenciador associado aos ODS, tendo um dos entrevistados indicado que acredita que o consumidor quando deparado com uma escolha vai optar pela alternativa mais responsável (**“eu quero acreditar que o consumidor final também tem essa sensibilidade de escolher entre o A e o B, que escolha o B (produto sustentável)”**).

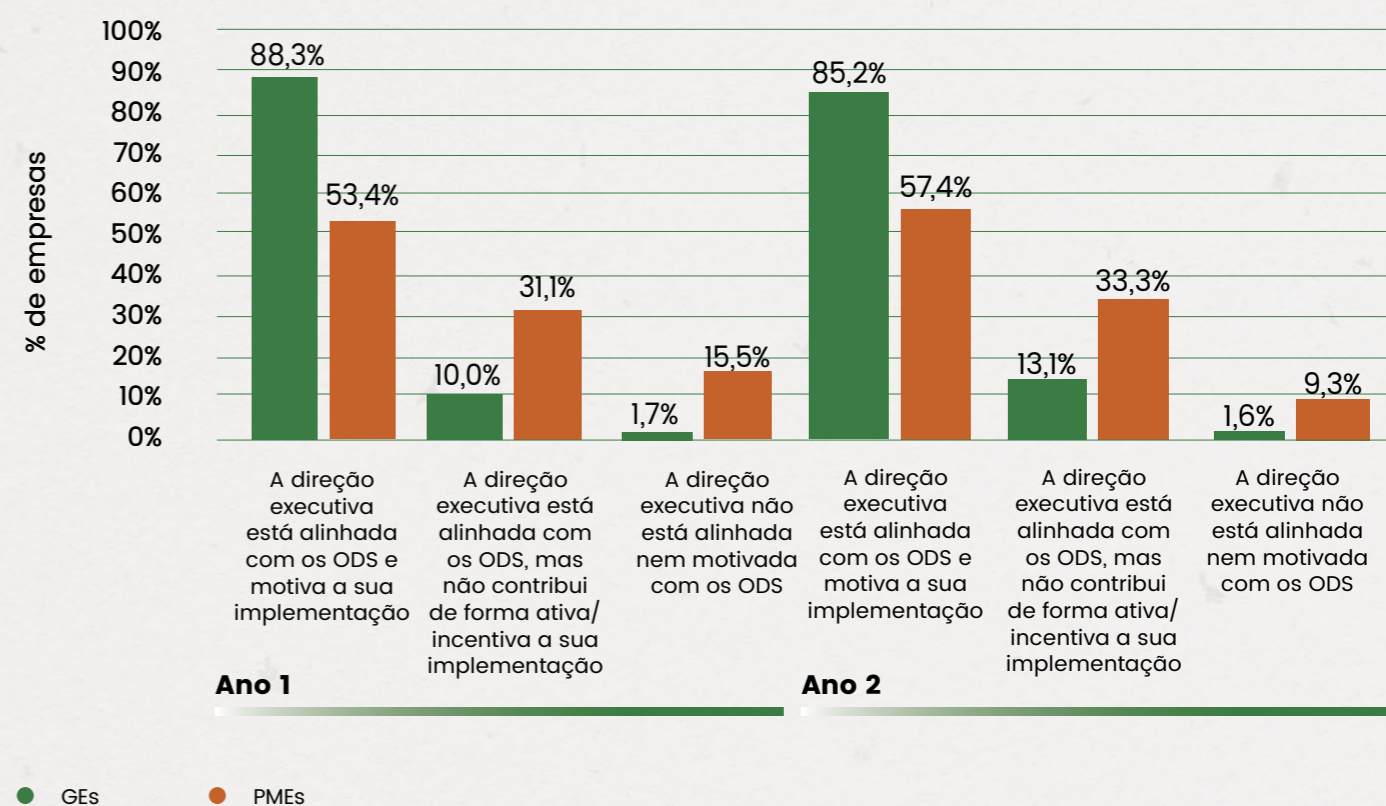
Um outro argumento apresentado por uma das empresas que tomou esta posição foi o facto de existirem **“imensas oportunidades de negócios, principalmente financeiras, mas não para a nossa empresa”**, o que demonstra que reconhece o valor acrescido associado aos ODS. Uma outra empresa, que respondeu também afirmativamente, revela que ainda que não considere que os ODS representam uma marca distintiva, sabe que estes representam o caminho para o futuro.

É ainda de apontar que uma das empresas que indicou não identificar uma oportunidade de negócio nos ODS confirma, no entanto, que estes se podem efetivamente traduzir num fator de credibilidade e diferenciação.

Figura 5.2.61.

Qual é a sua perceção sobre a principal motivação da Direção Executiva para a Agenda dos ODS?

(GEs Ano 2: Questão 29; PME's Ano 2: Questão 42)



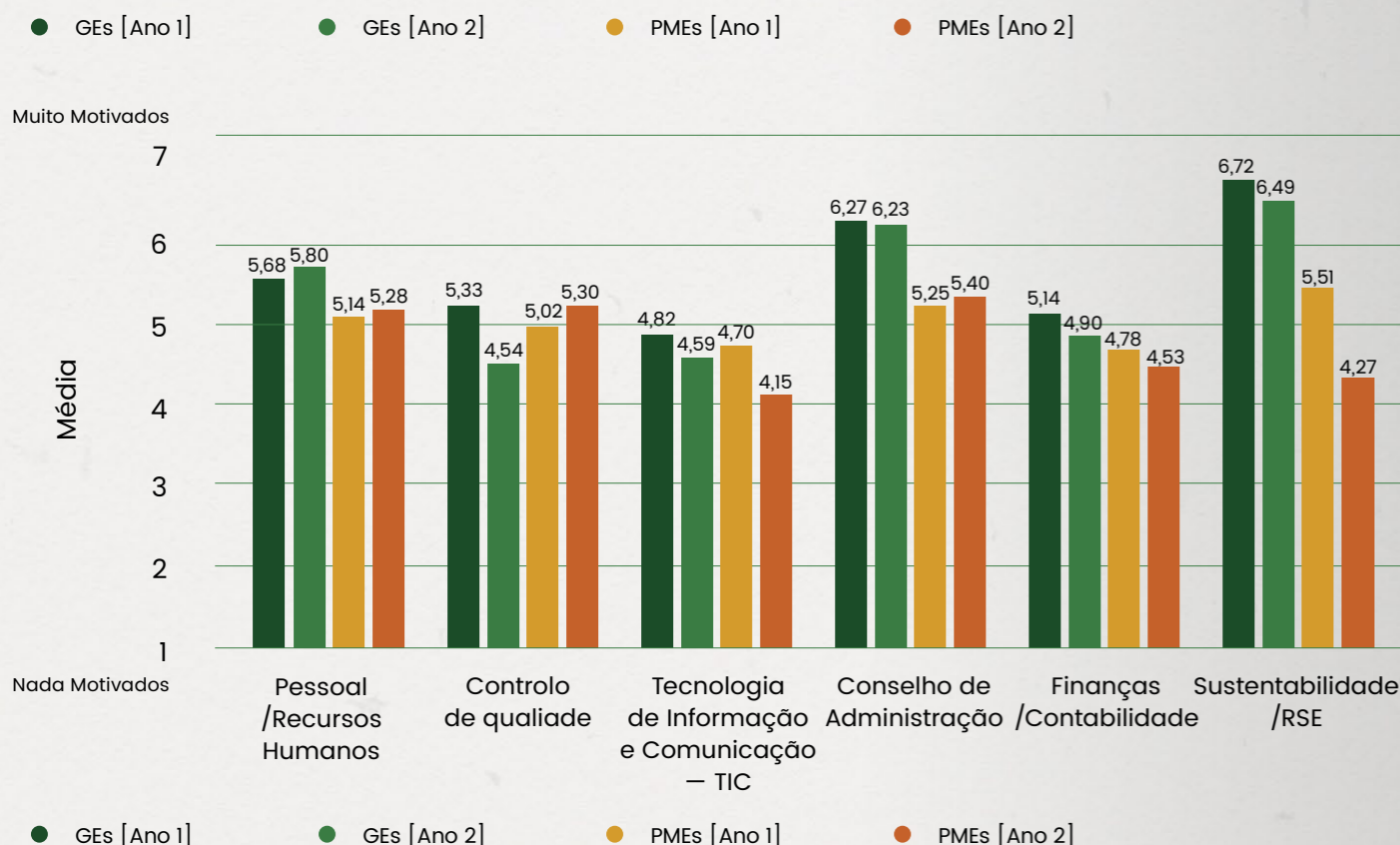
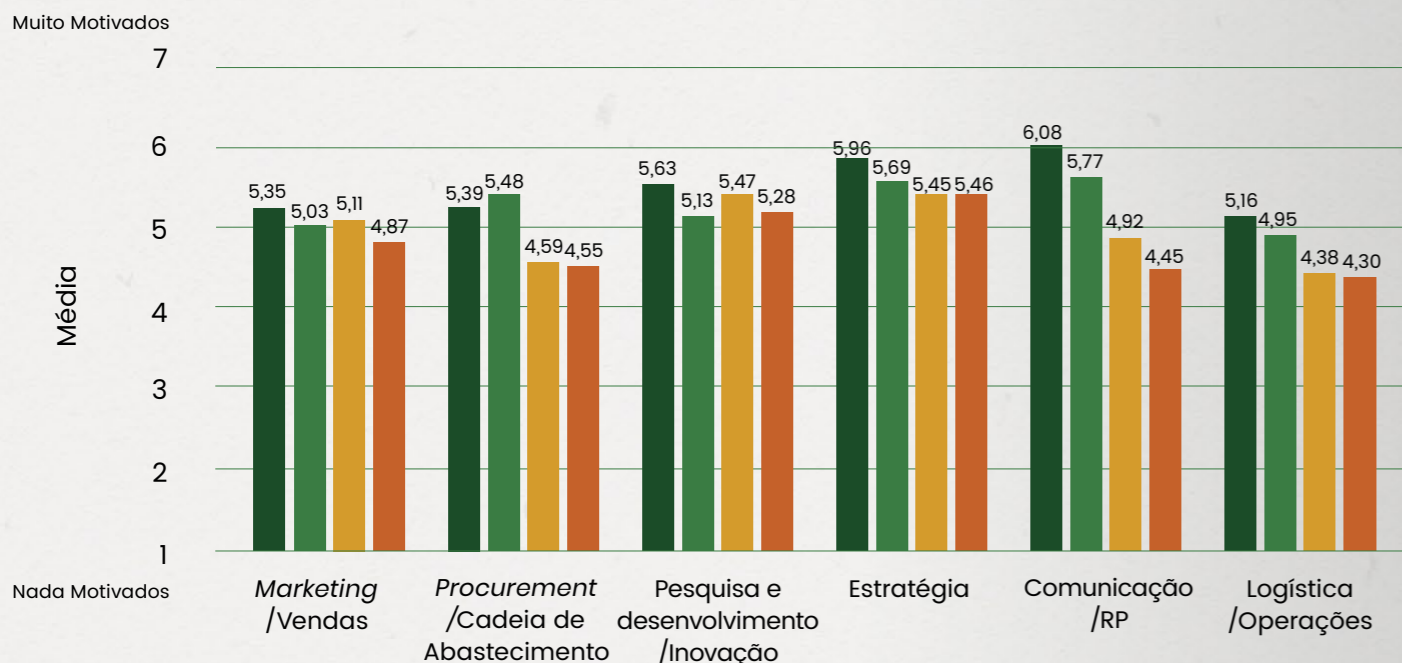
Relativamente à perceção sobre a principal motivação da Direção Executiva para a Agenda dos ODS, os resultados do Ano 2 revelam ser análogos aos do Ano 1. Isto é, a maioria das Grandes Empresas e das PME's têm uma Direção Executiva alinhada com os ODS e que motiva a sua implementação (Ano 2 Grandes Empresas: 85,2%; Ano 2 PME's: 57,4%). Estes resultados corroboram evidências anteriores que demonstram que, principalmente nas Grandes Empresas, existe um maior alinhamento estratégico (*versus* operacional) dos ODS.

Motivação para adoção dos ODS – departamentos e colaboradores

Figura 5.2.62.

Pode avaliar a motivação dos vários departamentos da empresa para os ODS (caso se aplique)?

(GEs Ano 2: Questão 31; PMEs Ano 2: Questão 44)



Foi analisado o nível de motivação dos vários departamentos, tanto das Grandes Empresas como das PMEs, em relação aos ODS, utilizando uma escala de 1 a 7, tanto no Ano 1 como no Ano 2. É importante clarificar que a motivação dos vários departamentos foi medida pelo respondente do questionário e não pelos diferentes departamentos. Verifica-se que a motivação dos departamentos em relação aos ODS é elevada em ambos os anos e ligeiramente superior nas Grandes Empresas. Todavia, existe um decréscimo na motivação dos departamentos de um ano para o outro, mais significativo no caso das PMEs.

Os resultados sugerem uma possível mudança de foco ou prioridade em relação aos ODS.

Em específico, obtêm-se as seguintes considerações (por departamento):

- **Sustentabilidade/RSE:** A motivação do Departamento de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Empresarial (RSE) apresentou elevadas classificações em ambos os anos, sendo, no entanto mais pronunciada no Ano 1. No Ano 2, houve um decréscimo na motivação do departamento, principalmente nas PMEs, indicando uma possível mudança de foco ou prioridade em relação aos ODS;

- **Conselho de Administração:** O envolvimento e a motivação do Conselho de Administração nas Grandes Empresas permaneceram elevados em ambos os anos (Ano 1: 6,27; Ano 2: 6,23), demonstrando um reconhecimento consistente da importância dos ODS como uma estratégia corporativa. Nas PMEs, denota-se um grau de motivação menor do que nas Grandes Empresas, porém verifica-se maior motivação no Ano 2 (Ano 1: 5,26; Ano 2: 5,40), o que sugere maior motivação dos Conselhos de Administração das PMEs relativamente aos ODS;

- **Estratégia:** O departamento de Estratégia apresentou elevada motivação em ambos os anos, tanto nas Grandes Empresas como nas PMEs. Todavia, verifica-se um ligeiro decréscimo no Ano 2 em ambos os grupos de empresas (Grandes Empresas – Ano 1: 5,96; Ano 2: 5,69; PMEs – Ano 1: 5,45; Ano 2: 5,46);

- **Pessoal/Recursos Humanos:** Os departamentos de Pessoal/Recursos Humanos nas Grandes Empresas e nas PMEs demonstraram uma motivação constante ao longo dos anos, indicando a importância atribuída

à consciencialização e capacitação dos colaboradores em relação aos ODS;

- **Pesquisa e Desenvolvimento/Inovação:** Embora tenha havido um decréscimo na motivação dos departamentos de Pesquisa e Desenvolvimento/Inovação tanto nas Grandes Empresas como nas PMEs, este é um departamento que permanece com uma motivação relativamente elevada (Grandes Empresas – Ano 2: 5,13; PMEs – Ano 2: 5,28);

- **Comunicação/RP:** A motivação dos departamentos de Comunicação e Relações-Públicas diminuiu no Ano 2, tanto nas Grandes Empresas (Ano 1: 6,08; Ano 2: 5,77) como nas PMEs (Ano 1: 4,92; Ano 2: 4,45). Esta evidência pode indicar uma necessidade de maior compromisso na comunicação dos esforços e impactos relacionados aos ODS;

- **Procurement/Cadeia de Abastecimento:** Os departamentos de Procurement/Cadeia de Abastecimento apresentaram elevada motivação em ambos os anos (Grandes Empresas – Ano 1: 5,39; Ano 2: 5,48; PMEs – Ano 1: 4,59; Ano 2: 4,55), indicando um reconhecimento da importância de incorporar critérios sustentáveis nas práticas de aquisição e na gestão da cadeia de fornecimento;

- **Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC):** Os departamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) apresentam motivação relativamente menor quando comparado com outros departamentos, tanto no Ano 1 como no Ano 2 (Grandes Empresas – Ano 1: 4,82; Ano 2: 4,59; PMEs – Ano 1: 4,70; Ano 2: 4,15), sugerindo que a integração dos ODS nas iniciativas de tecnologia e digitalização pode ser uma área de desenvolvimento;

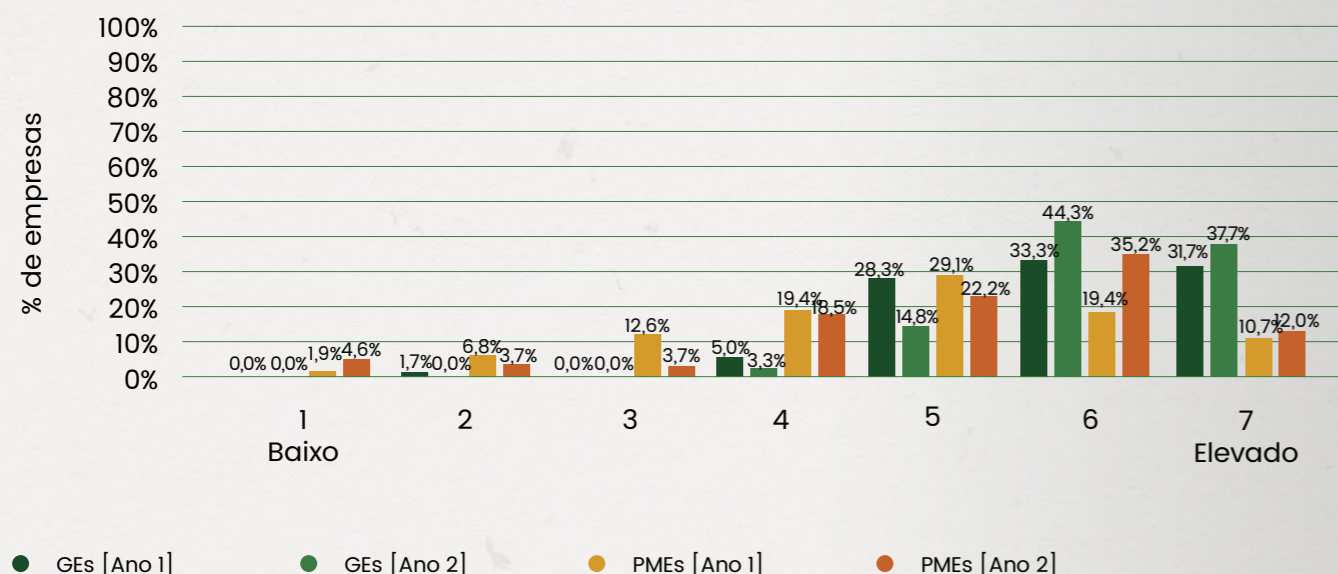
- **Controlo de Qualidade:** Houve uma diminuição considerável na motivação dos departamentos de Controlo de Qualidade no Ano 2 (Grandes Empresas – Ano 1: 5,33; Ano 2: 4,54; PMEs – Ano 1: 4,02; Ano 2: 5,30). Tal pode indicar a necessidade de maior ênfase na qualidade relacionada aos aspetos sustentáveis dos produtos e processos.

De forma geral, os resultados evidenciam a relevância contínua dos ODS nos diferentes departamentos das Grandes Empresas e uma menor motivação nas PMEs e seus departamentos.

Figura 5.2.63.

Qual é o grau de motivação dos colaboradores da empresa para a sustentabilidade?

(GEs Ano 2: Questão 32; PMEs Ano 2: Questão 45)



Ao analisar as respostas das Grandes Empresas e das PMEs sobre o grau de motivação dos colaboradores para a sustentabilidade no Ano 1 e Ano 2 identificam-se as seguintes tendências:

Motivação Elevada em Grandes Empresas: Combinando as respostas dos pontos de escala 5, 6 e 7, em ambos os anos, verifica-se que as Grandes Empresas apresentam uma motivação elevada dos colaboradores para a sustentabilidade (Ano 1: 28,3% + 33,3% + 31,7% = 93,3%; Ano 2: 14,8% + 44,3% + 37,7% = 96,8%) e que a tendência é crescente;

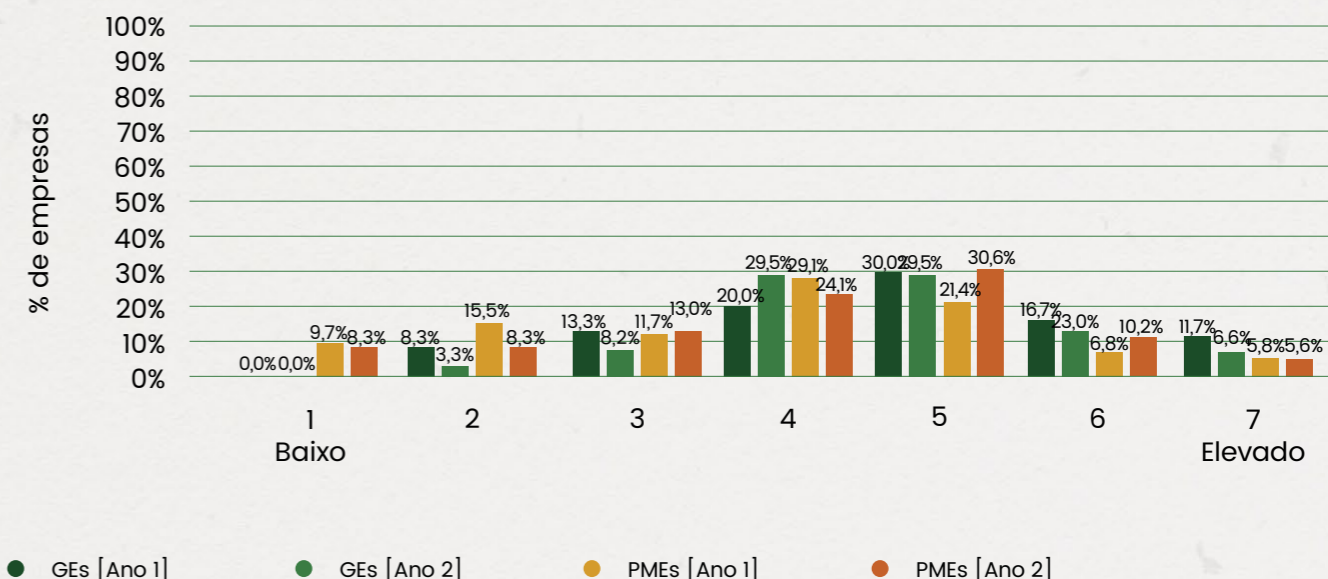
Crescimento Motivacional nas PMEs: Verifica-se que nas PMEs a motivação não é tão elevada quanto nas GEs. No entanto, existe uma tendência crescente na motivação dos colaboradores para a sustentabilidade (Ano 1: 29,1% + 19,4% + 10,7% = 59,2%; Ano 2: 22,2% + 35,2% + 12,0% = 69,4%).

Em suma, a motivação dos colaboradores para a sustentabilidade parece estar numa trajetória positiva, com um destaque especial das Grandes Empresas.

Figura 5.2.64.

Qual é o grau de motivação dos colaboradores da empresa para os ODS?

(GEs Ano 2: Questão 32; PMEs Ano 2: Questão 45)



Relativamente ao grau de motivação dos colaboradores para os ODS, verificam-se as seguintes considerações (que incluem evidências do Ano 1 e do Ano 2):

Motivação Considerável em Ambos os Grupos de Empresas: Tanto as Grandes Empresas quanto as PMEs apresentam considerável motivação dos colaboradores para os ODS. 59,1% das Grandes Empresas indicam níveis de motivação moderados a elevados (29,5% + 23,0% + 6,6%) e 46,4% (30,6% + 10,2% + 5,6%) das PMEs apresentam o mesmo padrão. No entanto, a tendência é superior nas Grandes Empresas;

Estabilidade ao Longo dos Anos: As respostas mantêm-se relativamente estáveis ao longo dos anos no caso das Grandes Empresas, com um ligeiro aumento de motivação quando comparado com o Ano 1 (Ano 1: 30,0% + 16,7% + 11,7% = 58,4%). No caso das PMEs, o aumento da motivação dos colaboradores para os ODS foi maior quando comparado com o Ano 1 e com o aumento verificado nas Grandes Empresas (Ano 1: 21,4% + 6,8% + 5,8% = 34%).

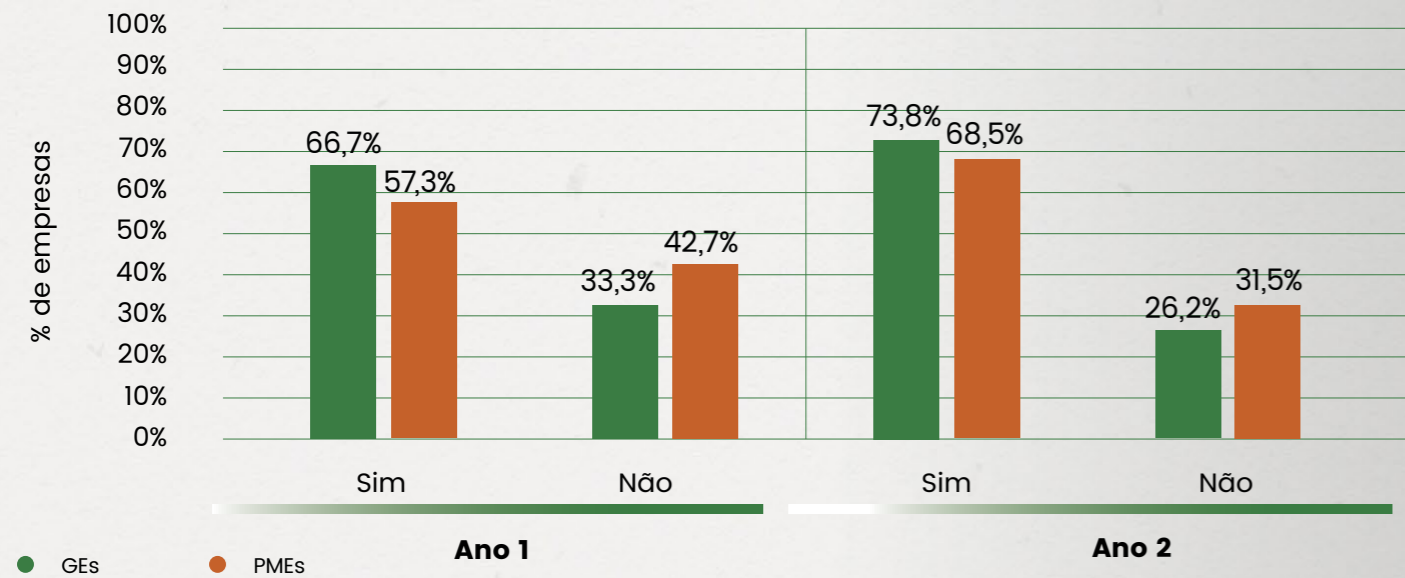
Os colaboradores das Grandes Empresas e das PMEs têm demonstrado uma motivação consistente com os ODS. Esta considerável motivação interna é um indicador positivo da cultura organizacional voltada para a sustentabilidade que apresenta níveis superiores, refletindo o envolvimento e a consciencialização dos colaboradores em relação às questões ambientais e sociais.

ODS e decisões organizacionais

Figura 5.2.65.

Os ODS que a empresa considera mais estratégicos servem como suporte ao processo de tomada de decisão?

(GEs: Questão 33; PMEs: Questão 46)

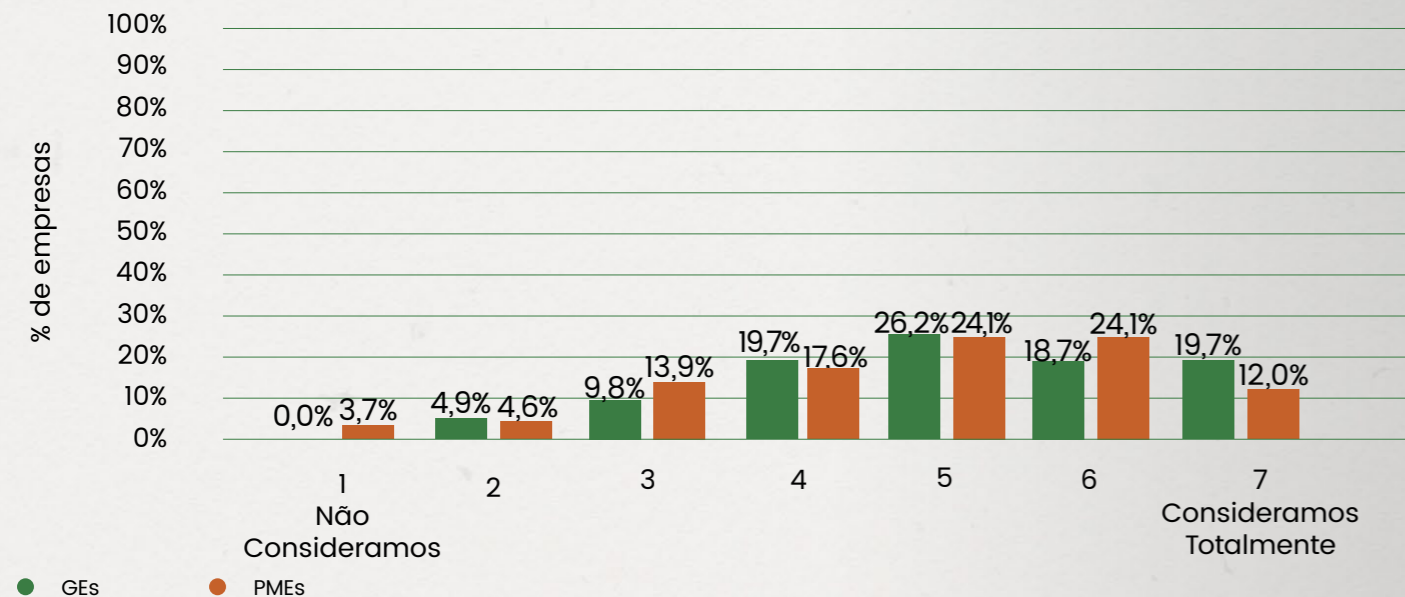


As empresas foram questionadas se os ODS mais estratégicos servem como suporte ao processo de tomada de decisão. Verifica-se que as Grandes Empresas utilizam cada vez mais os ODS como suporte ao processo de tomada de decisão (Ano 1: 66,7%; Ano 2: 73,8%). O mesmo padrão crescente pode ser observado nas PMEs (Ano 1: 57,3%; Ano 2: 68,5%). Em resumo, os dados mostram que tanto as Grandes Empresas como as PMEs reconhecem cada vez mais o valor dos ODS estratégicos como suporte ao processo de tomada de decisão. Esta tendência é encorajadora, pois indica um avanço na integração dos ODS estratégicos nas práticas de gestão e nas estratégias de negócio das empresas.

Figura 5.2.66.

Até que ponto considera os ODS estratégicos no seu processo de inovação? [Ano 2]

(GEs: Questão 34; PMEs: Questão 47)



Ao analisar como as Grandes Empresas e as PMEs consideram os ODS no seu processo de inovação, alguns padrões emergem:

Consideração dos ODS na Inovação: Em geral, mais de metade da amostra de Grandes Empresas e de PMEs consideram os ODS nos seus processos de inovação.

O somatório das respostas dos pontos da escala 5, 6 e 7 representa um total de 64,6% (26,2% + 18,7% + 19,7%) para Grandes Empresas e 60,2% (24,1% + 24,1% + 12,0%) para PMEs. Assim sendo, as Grandes Empresas consideram mais os ODS estratégicos nos seus processos de inovação (64,6%) face às PMEs (60,1%).

Figura 5.2.67.

Existe uma associação de objetivos dos ODS e incentivos internos na compensação dos departamentos e funcionários? [Ano 1]

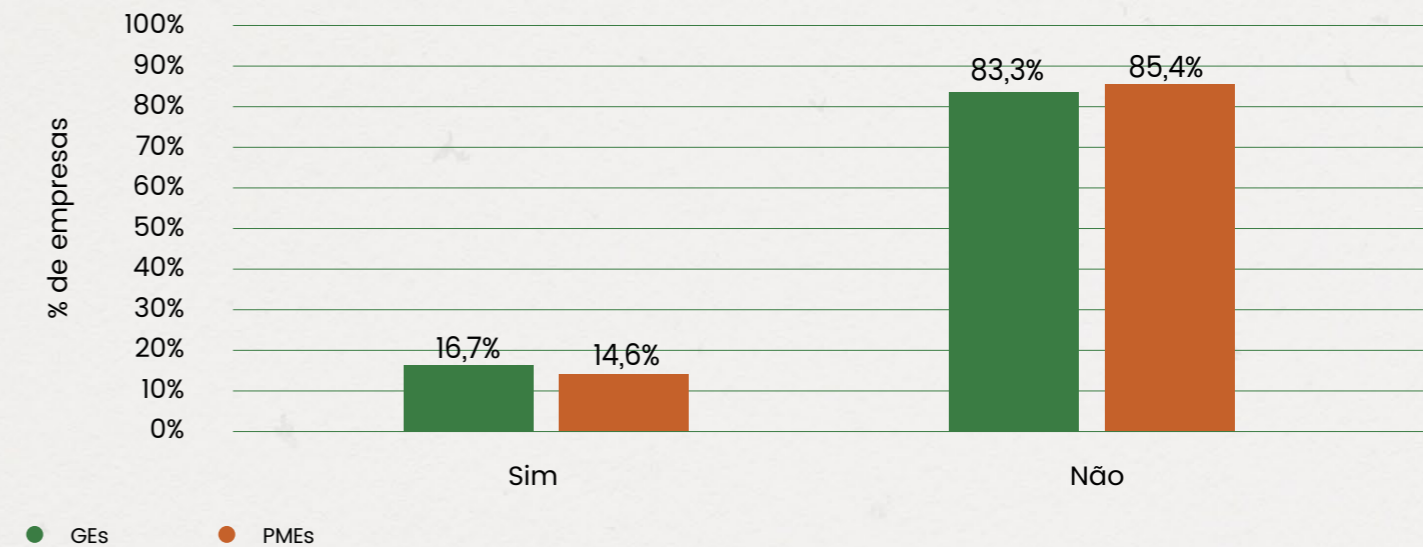
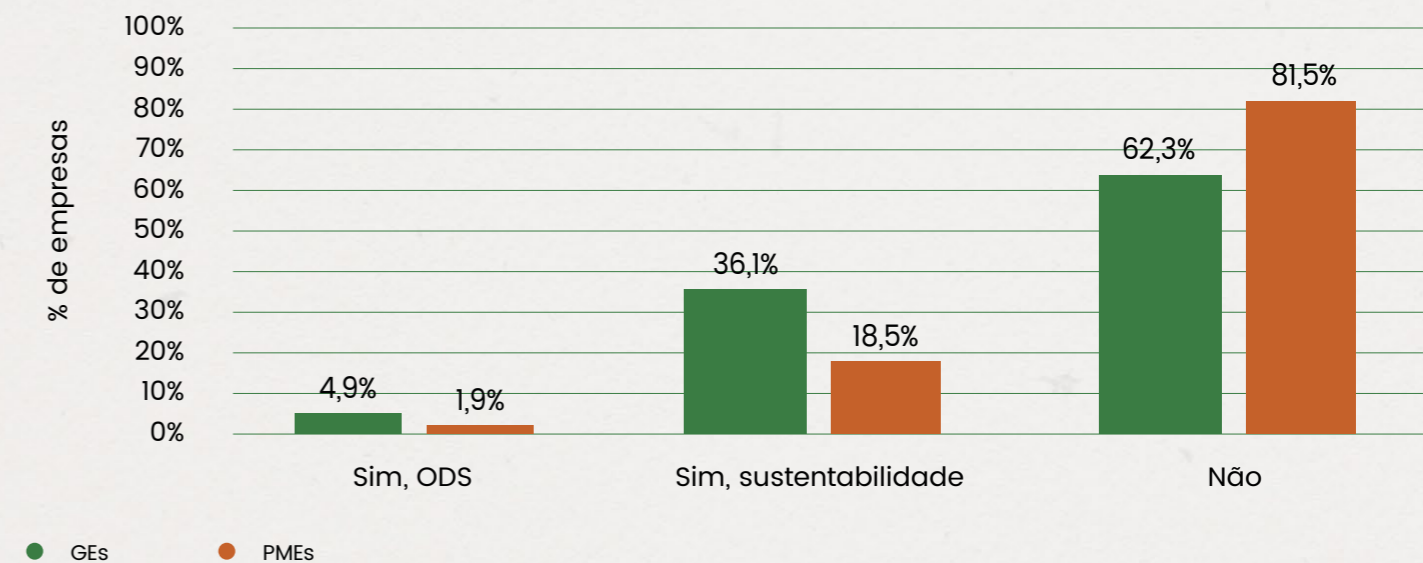


Figura 5.2.68.

Existe uma associação entre os incentivos internos de compensação e objetivos de sustentabilidade e/ou ODS? [Ano 2]

(GEs: Questão 6.4; PMEs: Questão 19.4)



Ao serem questionadas se associam os objetivos dos ODS aos incentivos internos na compensação dos departamentos e funcionários, identificam-se as seguintes tendências:

No Ano 1, a maioria das empresas (Grandes Empresas: 83,3%; PMEs: 85,4%), relatou que não havia associação entre os objetivos dos ODS e os incentivos internos na compensação dos departamentos e funcionários. Somente uma minoria das empresas (Grandes Empresas: 16,7%; PMEs: 14,6%), indicou que existia tal

associação, embora em níveis pouco elevados. O padrão de resposta mudou no Ano 2. Verifica-se que a proporção de empresas que afirmam não ter uma associação entre os objetivos dos ODS e incentivos internos diminuiu. Existe um maior número de empresas a relatar uma associação dos incentivos internos com a sustentabilidade (Grandes Empresas: 36,1%; PMEs: 18,5%). Adicionalmente, 4,9% das Grandes Empresas e 1,9% das PMEs mencionaram especificamente a associação dos incentivos com os ODS.

Quando questionadas sobre as oportunidades que os ODS representam para as empresas (em questão de desenvolvimento), estas classificaram-os como instrumentos estratégicos com diversas vantagens.

Vários participantes mencionaram que **o alinhamento estratégico com os ODS permite dar resposta às necessidades emergentes da sociedade**, cumprindo as suas expectativas. Os ODS facilitam ainda a identificação de eixos prioritários de atuação e surgem como uma possível resposta a desafios futuros, pois permitem uma melhor compreensão dos objetivos internacionais e das respetivas tendências. Verificou-se ainda que foi dada uma grande ênfase ao efeito do alinhamento da estratégia empresarial com os ODS e as consequências positivas para a empresa e sociedade. Adicionalmente, foi indicado que os ODS permitem a **criação de valor sustentável ao longo do tempo e possibilitam que as empresas ganhem uma vantagem competitiva** em relação aos seus concorrentes quando a sua estratégia está alinhada com a Agenda 2030.

Os ODS são ainda associados a um **aumento da reputação institucional** e um melhor posicionamento de mercado, pois constituem uma oportunidade de reforçar e desenvolver estratégias e ações que amplifiquem o impacto positivo das atividades da empresa, proporcionando às empresas uma perspetiva mais alargada na tomada de decisão.

As empresas veem os ODS como **catalisadores de transformação**, pois permitem aumentar a produtividade, uma consequência de um aumento de eficácia e eficiência, também associado aos mesmos.

Além disso, funcionam como uma **ferramenta para priorizar o sucesso a longo prazo**, não apenas o lucro a curto prazo, identificando oportunidades e apoiando

decisões de negócio que visam um futuro mais sustentável.

A nível ambiental, os **ODS são apontados como um instrumento que facilita a mitigação de riscos climáticos e ambientais**, permitindo compensar as consequências negativas das operações das empresas. Dessa forma, promovem um verdadeiro desenvolvimento e crescimento sustentável, contribuindo para um mundo melhor. Além disso, os ODS são mencionados como **facilitadores e fortalecedores da implementação de uma cultura de sustentabilidade ambiental na empresa**, servindo como um guia valioso para definir uma estratégia sustentável. O compromisso com os ODS é considerado um acelerador da agenda de desenvolvimento sustentável nas empresas, alinhando-as com os desafios e metas identificados pelas Nações Unidas e ajudando-as a priorizar os desafios que devem ser enfrentados.

Ao promoverem os ODS, as empresas identificam consequências positivas também a nível social, nomeadamente um **maior alinhamento com as exigências da sociedade**, a sensibilização e a consciencialização de vários *stakeholders*, um fortalecimento da cultura de sustentabilidade social nas organizações e a criação de valor para a sociedade. Assim, as empresas admitem conseguir trabalhar no sentido de alcançar uma sociedade mais equitativa através dos ODS, mitigando riscos sociais e tentando reduzir as desigualdades sociais e promover maior inclusão.

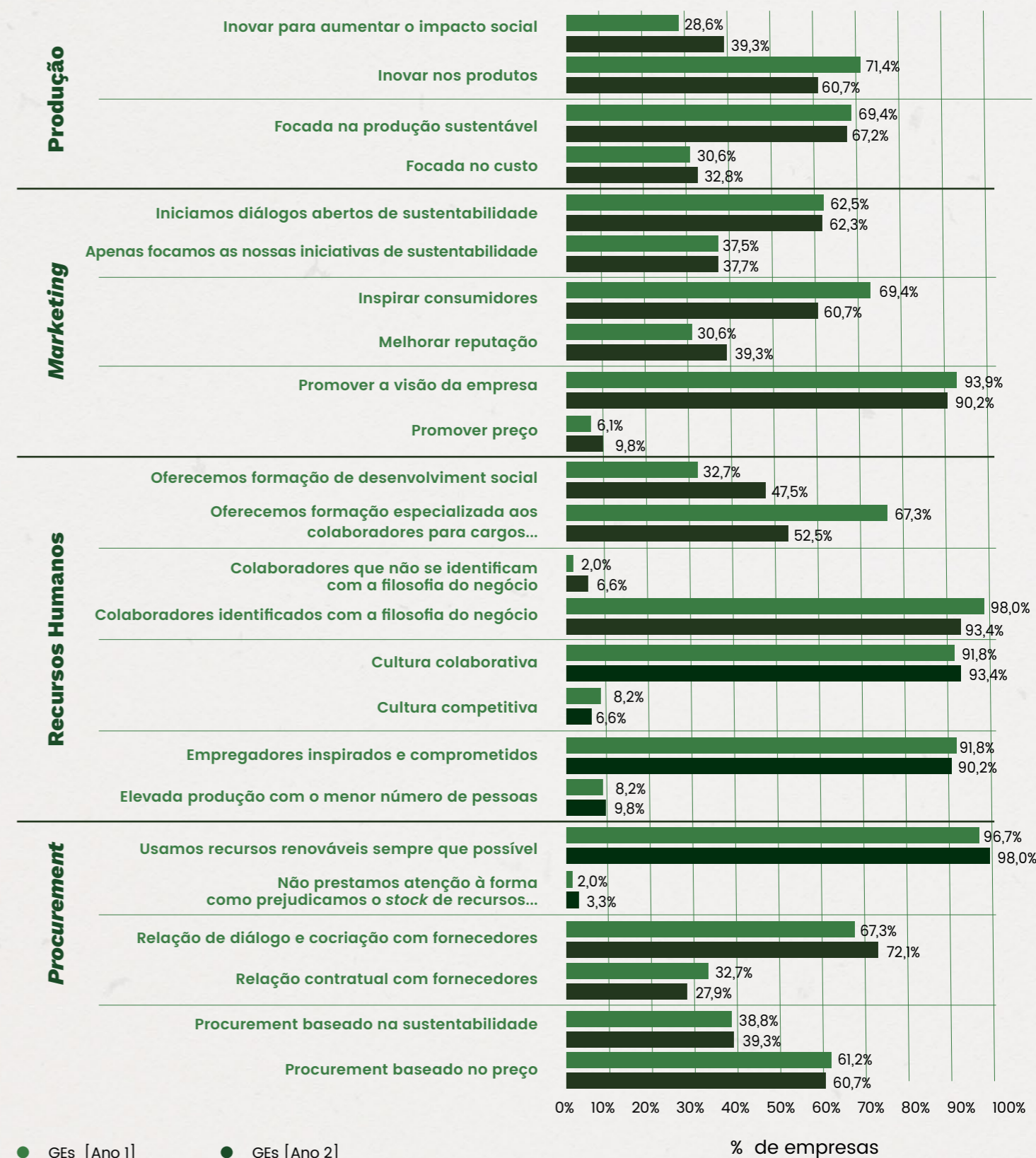
Finalmente, os ODS são descritos como **uma forma de estabelecer uma linguagem comum para a comunicação da sustentabilidade** no âmbito empresarial, tornando as empresas mais próximas umas das outras através da colaboração em parceria com o objetivo de alcançar as mesmas metas.

Estratégia de sustentabilidade nas áreas operacionais

Figura 5.2.69

O que melhor descreve a estratégia de... [aponte em qual dos dois lados do espectro se situa] — Grandes Empresas

(GEs Ano 2: Questões 37, 38, 39 e 40)



Ao analisar as respostas das diferentes estratégias apontadas pelas Grandes Empresas no Ano 1 e no Ano 2, é possível observar as seguintes tendências em relação às diferentes áreas operacionais, ao longo do tempo:

PRODUÇÃO

Em ambos os anos, a maioria das Grandes Empresas reconhece a importância de uma produção sustentável como parte de sua estratégia de Produção. No Ano 2, 67,2% das Grandes Empresas selecionaram esta opção em oposição à “focada no custo”. No entanto, nota-se uma ligeira diminuição de 2,2% em relação ao Ano 1 (69,4%). Isto significa que uma parcela significativa das Grandes Empresas (Ano 1: 30,6%; Ano 2: 32,8%) considera o custo um fator importante na estratégia de Produção.

Embora a maioria das Grandes Empresas tenha optado por “inovar nos produtos” (Ano 1: 60,7%; Ano 2: 71,4%), nota-se que a opção “inovar para aumentar o impacto social” teve um aumento de cerca de 10,7 pontos percentuais (Ano 1: 28,6%; Ano 2: 39,3%). Estes resultados sugerem que, embora a inovação dos produtos continue uma prioridade para as Grandes Empresas, houve um aumento na ênfase dada à inovação para o impacto social, o que pode indicar uma maior consciência da importância de abordar questões sociais por meio da inovação na produção.

Estes resultados destacam a necessidade contínua de equilibrar considerações económicas e ambientais na estratégia de Produção, promovendo a inovação para impulsionar tanto a sustentabilidade quanto o impacto social positivo.

MARKETING

A grande maioria das Grandes Empresas (90,2%) considera “Promover a visão da empresa” a melhor forma de descrever a estratégia de Marketing, enquanto 9,8% consideram “Promover preço”. Nota-se uma ligeira diminuição na escolha desta primeira opção, que no Ano 1 era de 93,9% e um aumento da segunda opção que era de 6,1%, respetivamente.

Adicionalmente, a maioria das Grandes Empresas reconhece a importância de inspirar os consumidores como parte da estratégia de Marketing (Ano 1: 69,4%; Ano 2: 60,7%). No entanto, observa-se um aumento de 8,7% na opção contrária “melhorar reputação”, que passou de 30,6% para 39,3% entre os Anos 1 e 2.

Em ambos os anos, aproximadamente 62,0% das Grandes Empresas indicaram iniciar diálogos abertos de sustentabilidade como parte de sua estratégia de Marketing (Ano 1: 62,5%; Ano 2: 62,3%), em oposição a focar-se apenas nas suas iniciativas de sustentabilidade.

Os dados demonstram que a promoção da visão da empresa é considerada um elemento-chave da estratégia de Marketing pelas Grandes Empresas. Inspirar os consumidores e melhorar a reputação também são importantes, embora tenha havido uma diminuição na proporção de Grandes Empresas que selecionaram estas opções no Ano 2 em relação ao Ano 1. Além disso, a iniciativa de iniciar diálogos abertos de sustentabilidade manteve-se relativamente estável ao longo dos anos. Estes resultados sugerem que as Grandes Empresas estão cada vez mais conscientes da importância de promover uma visão sustentável da empresa por meio das suas estratégias de Marketing.

RECURSOS HUMANOS

A maioria das Grandes Empresas indicou uma cultura colaborativa como a melhor forma de descrever a estratégia de Recursos Humanos (Ano 1: 91,3%; Ano 2: 93,4%), em oposição a uma cultura competitiva (Ano 1: 8,2%; Ano 2: 6,6%).

93,4% das Grandes Empresas afirmam ter colaboradores identificados com a filosofia do negócio. Apesar de alto, este valor é inferior ao relatado no Ano 1, de 98,0%. Verifica-se, portanto, um crescimento nas empresas que relatam ter colaboradores que não se identificam com a filosofia do negócio, de 2% no Ano 1 para 6,6% no Ano 2.

Relativamente à oferta de formação especializada aos colaboradores para cargos especiais, esta opção foi indicada por uma proporção significativa de Grandes Empresas (Ano 1: 67,3%; Ano 2: 52,5%). No entanto, houve

um decréscimo de 14,8% na proporção de Grandes Empresas que selecionaram essa opção no Ano 2 em relação ao Ano 1. Por outro lado, houve um aumento na proporção de Grandes Empresas que indicaram oferecer formação de desenvolvimento social no Ano 2 em relação ao Ano 1, de 32,7% para 67,3%.

Por fim, grande parte das Grandes Empresas (90,2%, no Ano 2) considera empregadores inspirados e comprometidos um elemento essencial de sua estratégia de recursos humanos. Este indicador permaneceu alto em ambos os anos, mas apresentou um decréscimo de 1,6% no Ano 2 em relação ao Ano 1 (Ano 1: 91,8%). Do outro lado, encontra-se a opção “elevada produção com menor número de pessoas”, que foi selecionada por 8,2% das empresas no Ano 1 e 9,8% no Ano 2.

Os dados mostram que a cultura colaborativa é fortemente valorizada como parte da estratégia de Recursos Humanos das Grandes Empresas, bem como ter empregadores inspirados e comprometidos. A identificação dos colaboradores com a filosofia do negócio também é considerada essencial. É ainda interessante observar que a formação especializada para cargos especiais diminuiu em importância, enquanto a formação de desenvolvimento social ganhou destaque.

Estes resultados sugerem uma mudança no foco das Grandes Empresas em relação ao desenvolvimento e capacitação dos colaboradores, priorizando cada vez mais a colaboração e o compromisso dos empregadores como elementos-chave para impulsionar a sustentabilidade. A busca por práticas sustentáveis e a consciencialização social ganham importância, refletindo uma preocupação crescente com o impacto social e ambiental das empresas.

PROCUREMENT

Em ambos os anos, a maioria das Grandes Empresas indicou que a sua estratégia de *Procurement* estava mais voltada para o preço (Ano 1: 61,2%; Ano 2: 60,7%) do que para a sustentabilidade (Ano 1: 38,8%; Ano 2: 39,3%).

No que concerne à relação com fornecedores, houve um aumento na preferência por uma relação de diálogo e cocriação (Ano 1: 67,3%; Ano 2: 72,1%) em oposição à relação contratual (Ano 1: 32,7%; Ano 2: 27,9%).

Quanto ao uso de recursos naturais, verifica-se que a grande maioria das Grandes Empresas indicou usar recursos renováveis sempre que possível (Ano 1: 98,0%; Ano 2: 96,7%), e apenas um número reduzido (Ano 1: 2,0%; Ano 2: 3,3%) afirmou não prestar atenção à forma como prejudicam o *stock* de recursos naturais para a sua produção.

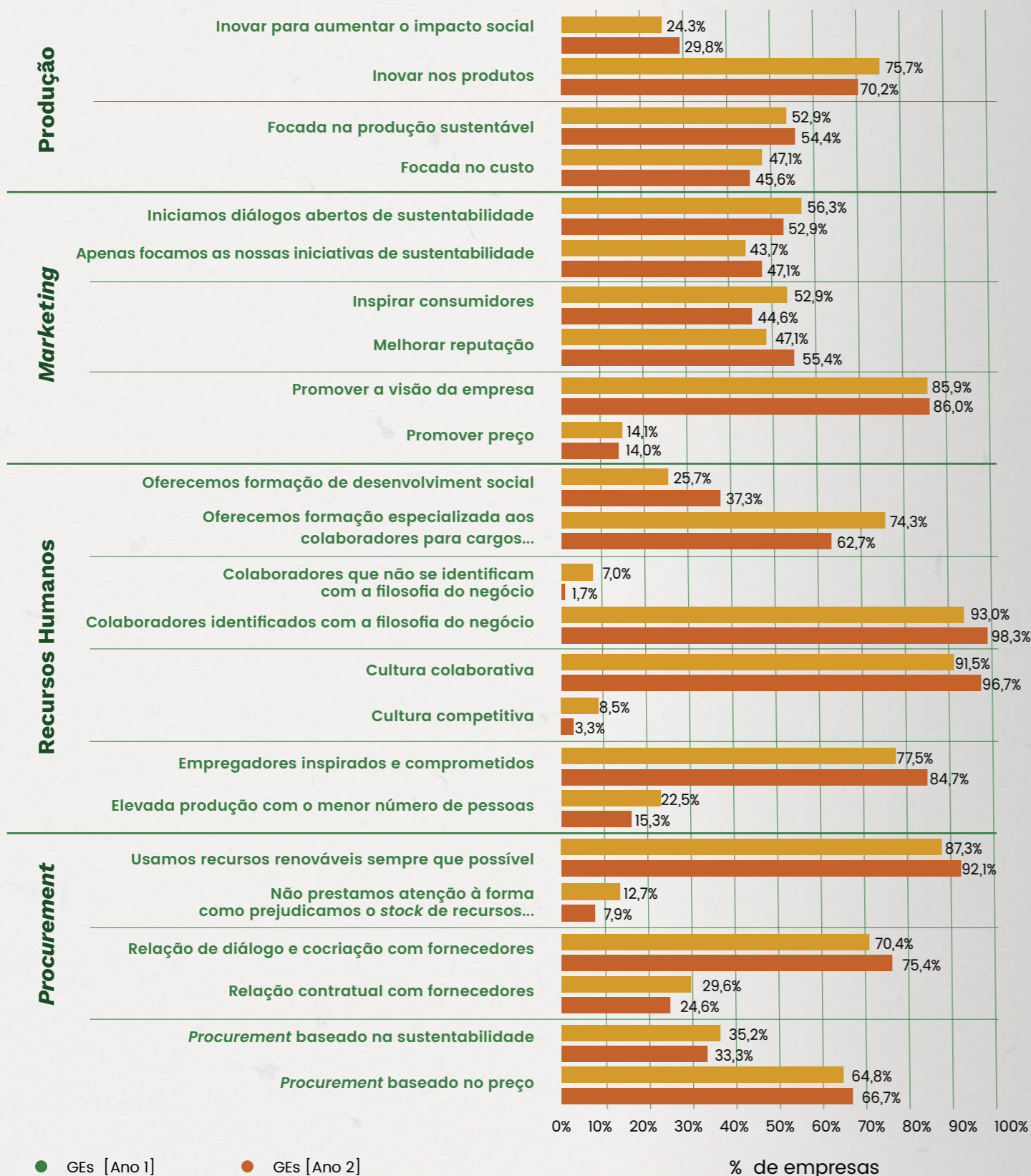
Em resumo, os dados revelam uma tendência geral de maior consciencialização e consideração pela sustentabilidade nas estratégias de *Procurement* e uso de recursos naturais por parte das Grandes Empresas entre os dois anos. Embora a maioria das Grandes Empresas ainda priorize o preço nas aquisições, há um movimento gradual em direção a um *Procurement* baseado na sustentabilidade. Além disso, a importância do diálogo e da cocriação com fornecedores também tem ganhado destaque.



Figura 5.2.70.

O que melhor descreve a estratégia de... [aponte em qual dos dois lados do espectro se situa] - PMEs

(PMEs (PMEs Ano 2: Questões 50, 51, 52 e 53)



Ao analisar os dados sobre onde se situam as PMEs nos Anos 1 e 2 nas suas diferentes áreas operacionais (Produção, Marketing, Recursos Humanos e Procurement), destaca-se o seguinte:

PRODUÇÃO

A maioria das PMEs (Ano 1: 75,7%; Ano 2: 70,2%) considera a inovação nos produtos mais relevante para a sua estratégia de produção do que “inovar para aumentar o impacto social”, selecionada por 24,3% das PMEs no Ano 1 e 29,8% no Ano 2.

Apesar de haver um ligeiro aumento na importância atribuída à produção sustentável pelas PMEs (Ano 1: 52,9%; Ano 2: 54,4%), ainda há uma parcela considerável de PMEs que priorizam a produção com foco no custo (Ano 1: 47,1%; Ano 2: 45,6%).

Estes resultados indicam que as PMEs estão cada vez mais focadas em inovar nos produtos, demonstrando um compromisso contínuo com a melhoria e a oferta de soluções inovadoras no mercado. Além disso, há um aumento na importância atribuída à produção sustentável, refletindo uma maior consciência ambiental e um desejo de reduzir o impacto negativo nas questões ambientais.

No entanto, é importante notar que ainda há uma proporção significativa de PMEs que priorizam a produção com foco no custo. Isso pode indicar uma necessidade de maior consciencialização sobre os benefícios da produção sustentável e do impacto social positivo.

MARKETING

A grande maioria das PMEs, em ambos os anos, considera importante promover a visão da empresa por meio de suas estratégias de Marketing. No Ano 2, 86,0% das PMEs selecionaram esta opção, enquanto 14,0% optaram pela opção “promover preço”. A diferença entre o Ano 1 e Ano 2 é de apenas 0,1%.

Houve um aumento considerável na importância atribuída à melhoria da reputação por parte das PMEs, de 47,1% no Ano 1 para 55,4% no Ano 2. Por outro lado, nota-se um decréscimo de 8,6% na escolha da opção “inspirar consumidores”, de 52,9% no Ano 1 para 44,6% no Ano 2. A prática de iniciar diálogos abertos de sustentabilidade

ainda é valorizada pelas PMEs (Ano 1: 56,3%; Ano 2: 52,9%), apesar de haver um decréscimo, em oposição a focar apenas nas iniciativas de sustentabilidade (Ano 1: 43,7%; Ano 2: 47,1%).

Estes resultados indicam que as PMEs estão cada vez mais conscientes da importância de promover a visão da empresa e melhorar sua reputação por meio das suas estratégias de Marketing. Há um aumento na ênfase na construção de uma imagem positiva perante os consumidores. No entanto, é importante destacar que houve uma diminuição na importância atribuída a inspirar os consumidores no Ano 2, o que pode indicar uma necessidade de maior foco em estratégias de engagement.

RECURSOS HUMANOS

Houve um aumento considerável no número de PMEs que valorizam empregadores inspirados e comprometidos na sua estratégia de Recursos Humanos, de 77,5% no Ano 1 para 84,7% no Ano 2. Em contrapartida, 15,3% das empresas selecionaram a opção “elevada produção com menor número de pessoas” no Ano 2, registando uma redução de 6,8% um valor inferior comparado ao Ano 1.

A grande maioria das PMEs, em ambos os anos, considera importante ter colaboradores identificados com a filosofia do negócio. No Ano 2, 98,3% das PMEs indicaram essa opção, mostrando um aumento de 5,3% em relação ao Ano 1 (93,0%). A opção oposta, que refere a colaboradores que não se identificam com a filosofia do negócio, regrediu de 7,0% para 1,7% do Ano 1 para o Ano 2.

A formação especializada para cargos especiais é uma prática valorizada pelas PMEs, embora tenha havido uma diminuição de 11,6% no Ano 2 em comparação ao Ano 1 (Ano 1: 74,3%; Ano 2: 62,7%). Nota-se, portanto, um aumento relativamente à formação de desenvolvimento social, de 25,7% no Ano 1 para 37,3% no Ano 2.

A cultura colaborativa é amplamente reconhecida como elemento-chave da estratégia de Recursos Humanos das PMEs. No Ano 2, 96,7% das PMEs indicaram esta opção, representando um aumento de 5,2% em relação ao Ano 1 (91,5%), em oposição a uma cultura competitiva (Ano 1: 8,5%; Ano 2: 3,3%). Estes resultados indicam uma tendência positiva nas

PMEs em priorizar colaboradores comprometidos, identificados com a filosofia do negócio e envolvidos numa cultura colaborativa, além da valorização da formação de desenvolvimento social.

PROCUREMENT

A maioria das PMEs, em ambos os anos, considera o preço como o principal critério de seleção no *Procurement* (Ano 1: 64,8%; Ano 2: 66,7%) em oposição à sustentabilidade (Ano 1: 35,2%; Ano 2: 33,3%).

As PMEs valorizam a relação de diálogo e cocriação com os fornecedores como parte de sua estratégia de *Procurement*. No Ano 2, 75,4% das PMEs indicaram essa opção, representando um aumento de 5,0% em relação ao Ano 1 (70,4%). A construção de uma relação contratual com os fornecedores é um aspeto relevante para 24,6% das PMEs no Ano 2 e 29,6% no Ano 1.

As PMEs demonstram uma crescente preocupação com a sustentabilidade ao afirmarem que usam recursos renováveis sempre que possível. No Ano 2, 92,1% das PMEs selecionaram essa opção, representando um aumento de 4,8% em relação ao Ano 1 (87,3%), enquanto um número cada vez menor (Ano 1: 12,7%; Ano 2: 7,9%) afirmou não prestar atenção à forma como prejudicam o estoque de recursos naturais para a sua produção.

Estes resultados indicam uma maior consciencialização das PMEs em relação à sustentabilidade no *Procurement*. Embora a maioria ainda priorize o preço na seleção de fornecedores, há um movimento gradual em direção a critérios mais sustentáveis, como o uso de recursos renováveis e a busca por uma relação de diálogo e cocriação com os fornecedores.

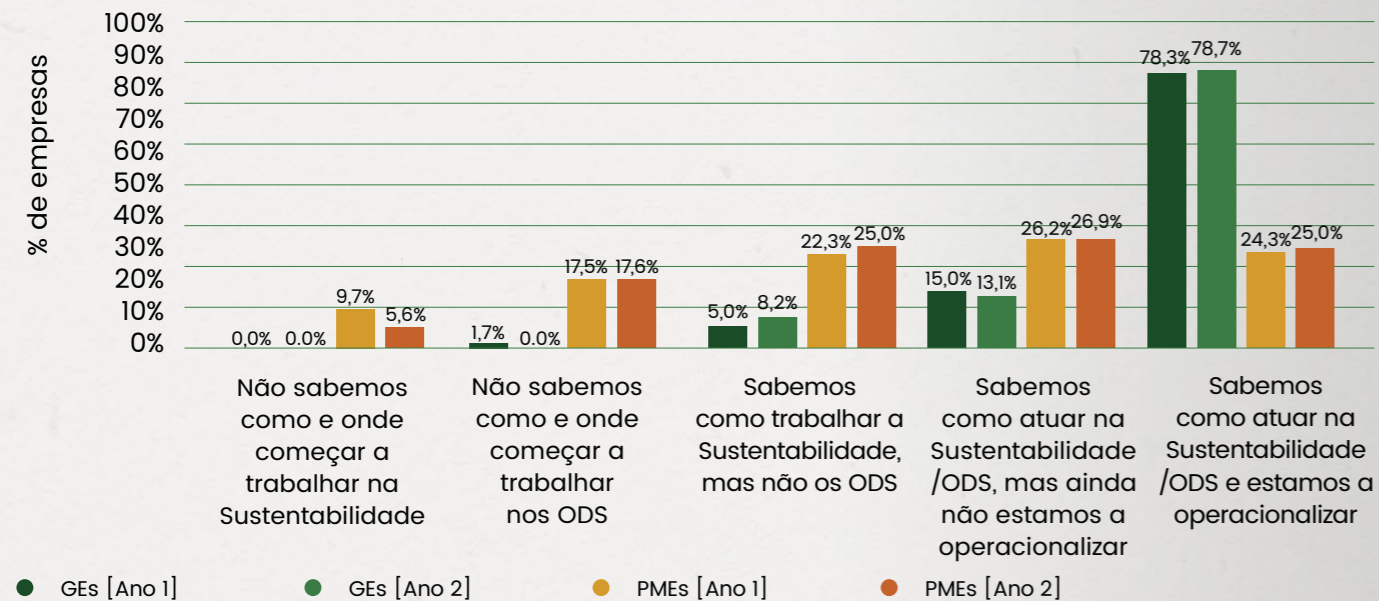
A importância da sustentabilidade no *Procurement* pode refletir a crescente atenção dos consumidores por produtos e serviços mais sustentáveis. Além disso, a relação de diálogo e cocriação com os fornecedores pode promover uma maior transparência e responsabilidade em toda a cadeia de valor.

Barreiras à implementação dos ODS

Figura 5.2.71.

Das seguintes opções qual é a mais válida para a sua empresa?

(GEs Ano 2: Questão 41; PMEs Ano 2: Questão 54)



Tendo em conta as afirmações apresentadas, observa-se que, em ambos os anos, a maioria das Grandes Empresas indicou saber como atuar na Sustentabilidade/ODS e estão a operacionalizar (Grandes Empresas – Ano 1: 78,3%; Ano 2: 78,7%).

No que concerne às PMEs, um terço escolheu esta afirmação como característica do seu comportamento. No entanto, a escolha da mesma não é tão proeminente como nas Grandes Empresas (PMEs – Ano 1: 24,3%; Ano 2: 25,0%).

No Ano 2, houve ainda uma diminuição nas PMEs que indicaram não saber como começar a trabalhar na Sustentabilidade (Ano 1: 9,73%; Ano 2: 5,6%), o que pode indicar uma evolução na compreensão e no conhecimento sobre o assunto.

Estes resultados ressaltam a importância de fortalecer o conhecimento e a capacitação das PMEs, bem como de

fornecer suporte e orientação para que possam iniciar e implementar práticas sustentáveis alinhadas aos ODS. Poderia ser positivo desenvolver-se colaboração entre as Grandes Empresas e as PMEs, de forma a compartilharem boas práticas e experiências, a fim de impulsionar a adoção generalizada da sustentabilidade nos seus modelos de negócio.

Figura 5.2.72.

A falta de *business case* (relação custo-lucro) é uma barreira para não implementarmos mais os ODS

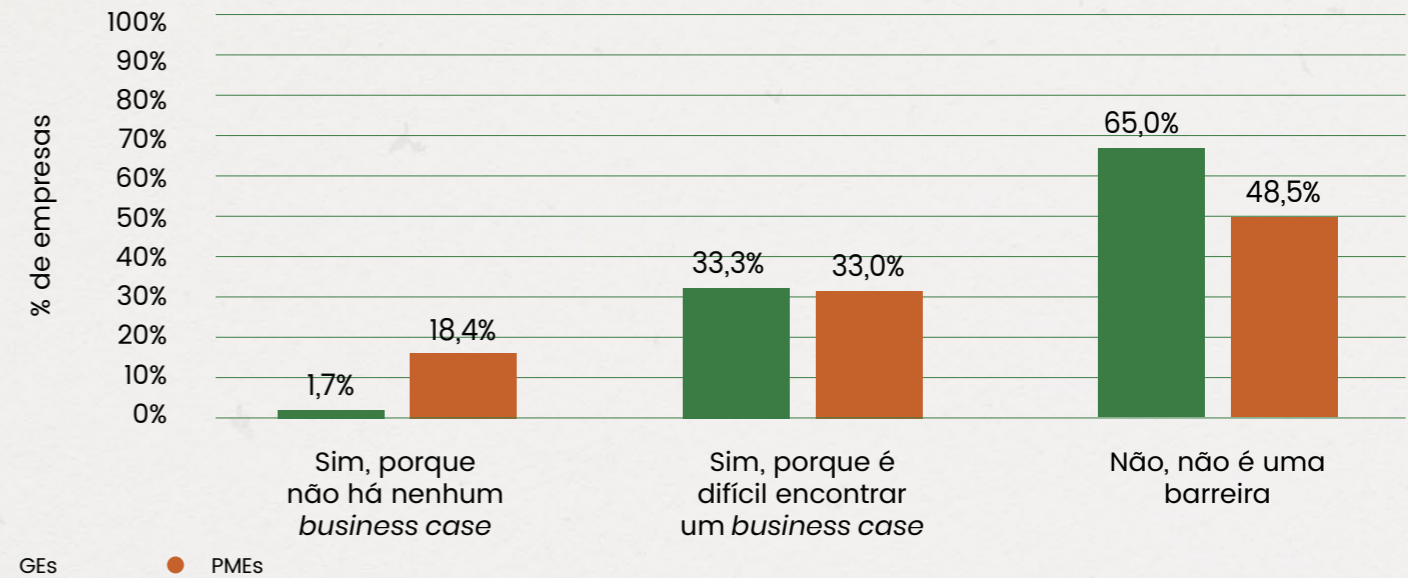
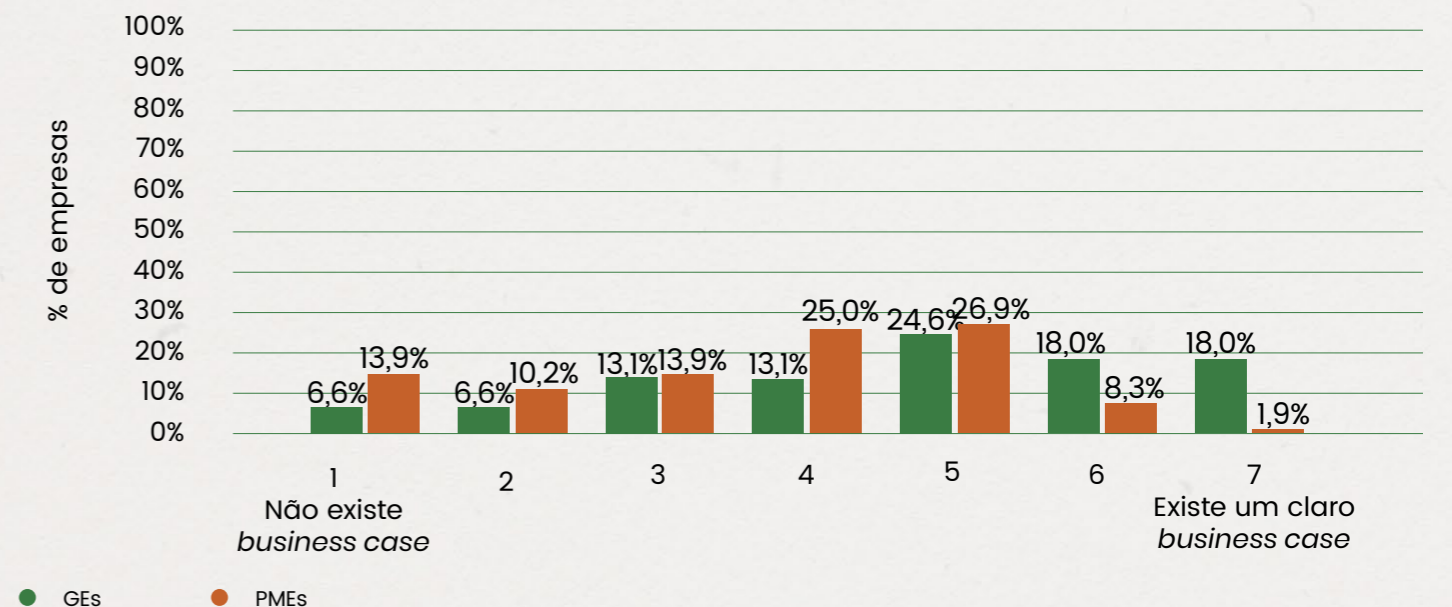


Figura 5.2.73.

Qual a sua perceção sobre a existência de *business case* (relação custo-lucro) na implementação dos ODS? [Ano 2]

(GEs: Questão 42; PMEs: Questão 55)



Ao analisar as respostas das Grandes Empresas e PMEs em relação à percepção sobre a existência de *business case* na implementação dos ODS, obtiveram-se as seguintes conclusões:

- 6,6% das Grandes Empresas percebem que não existe *business case* para a implementação dos ODS. Em contrapartida, mais de metade da amostra (60,6%) identifica existir *business case* na implementação dos ODS (24,6% + 18,0% + 18,0%);
- 13,9% das PMEs consideram que não existe *business case* para a implementação dos ODS. Em contrapartida, 37,1% das PMEs identifica existir *business case* na implementação dos ODS (26,9% + 8,3% + 1,9%);
- Deste modo, existem mais Grandes Empresas do que PMEs a considerar que existe um *business case*

na implementação dos ODS. Esta evidência pode ser atribuída a recursos e capacidades diferenciados entre estes dois grupos de empresas, onde as Grandes Empresas podem ter mais acesso a informação e recursos para identificar os benefícios económicos da implementação dos ODS;

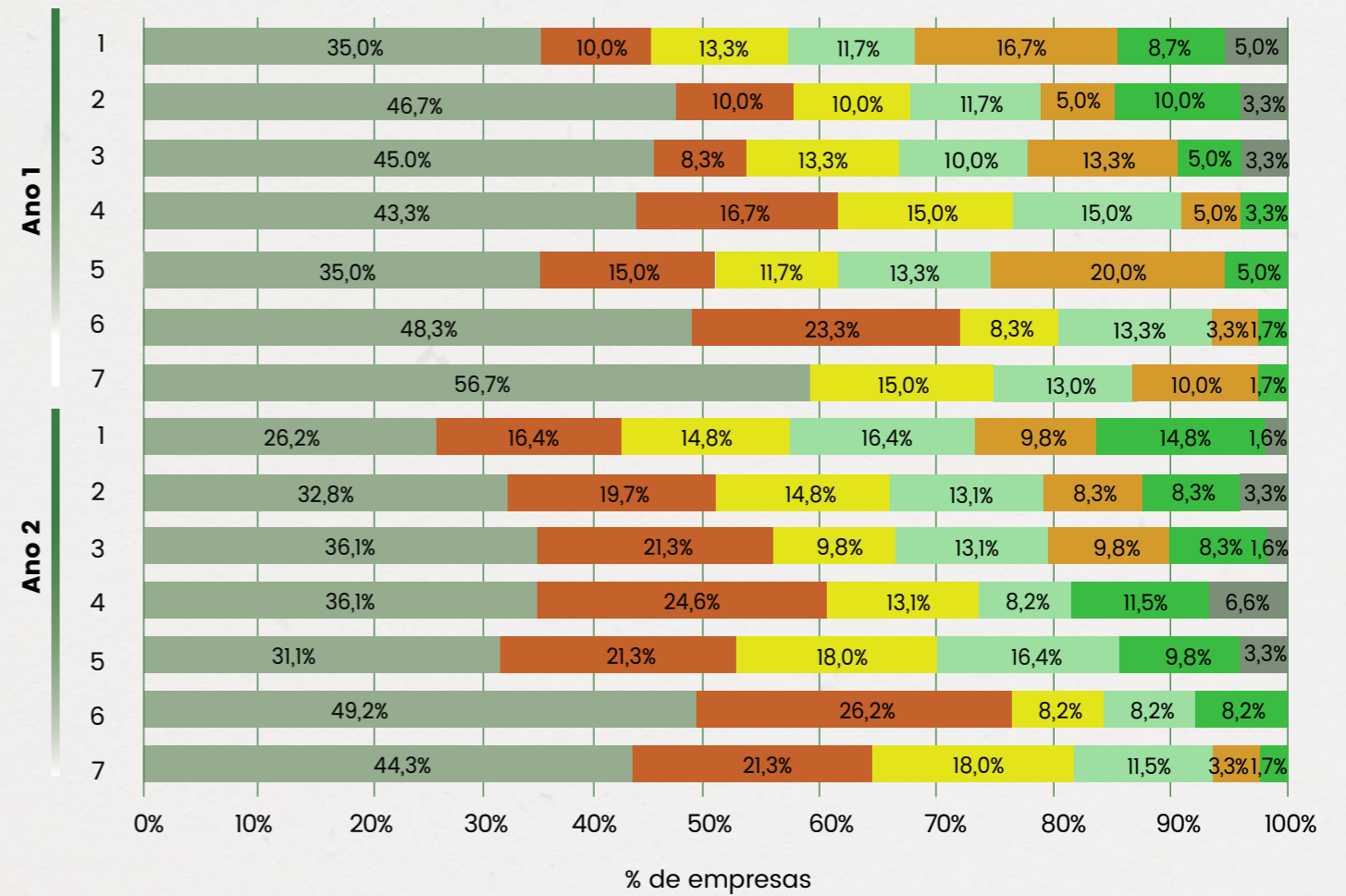
- No Ano 1, 35,0% das Grandes Empresas e 51,4% das PMEs identificaram enfrentar dificuldades em encontrar um *business case* para os ODS, enquanto uma percentagem considerável (65,0%) de Grandes Empresas e PMEs (48,5%) não via a falta de *business case* como uma barreira para a implementação dos ODS. Esta conclusão mantém-se no Ano 2, com ligeiras alterações nos valores identificados, o que pode estar associado às mudanças nas opções de resposta à pergunta.



Figura 5.2.74.

Apresentamos várias barreiras para a adoção dos ODS. Por favor, classifique-as de acordo com a importância que têm na sua empresa [Grandes Empresas]

(GEs Ano 2: Questão 43)



● 1 - Não é uma barreira ● 2 ● 3 ● 4 ● 5 ● 6 ● 7 - É uma forte barreira

1. Falta de conhecimento de como operar
2. Não temos recursos
3. Falta de conhecimento sobre os ODS
4. Os ODS são muito distantes da nossa linguagem
5. Não vemos *business case*
6. Não temos o conhecimento para reportar
7. Não encontramos parceiros



Ao realizar uma análise comparativa dos resultados do Ano 1 e do Ano 2 sobre as barreiras para a adoção dos ODS identificadas pelas Grandes Empresas, observam-se as seguintes tendências:

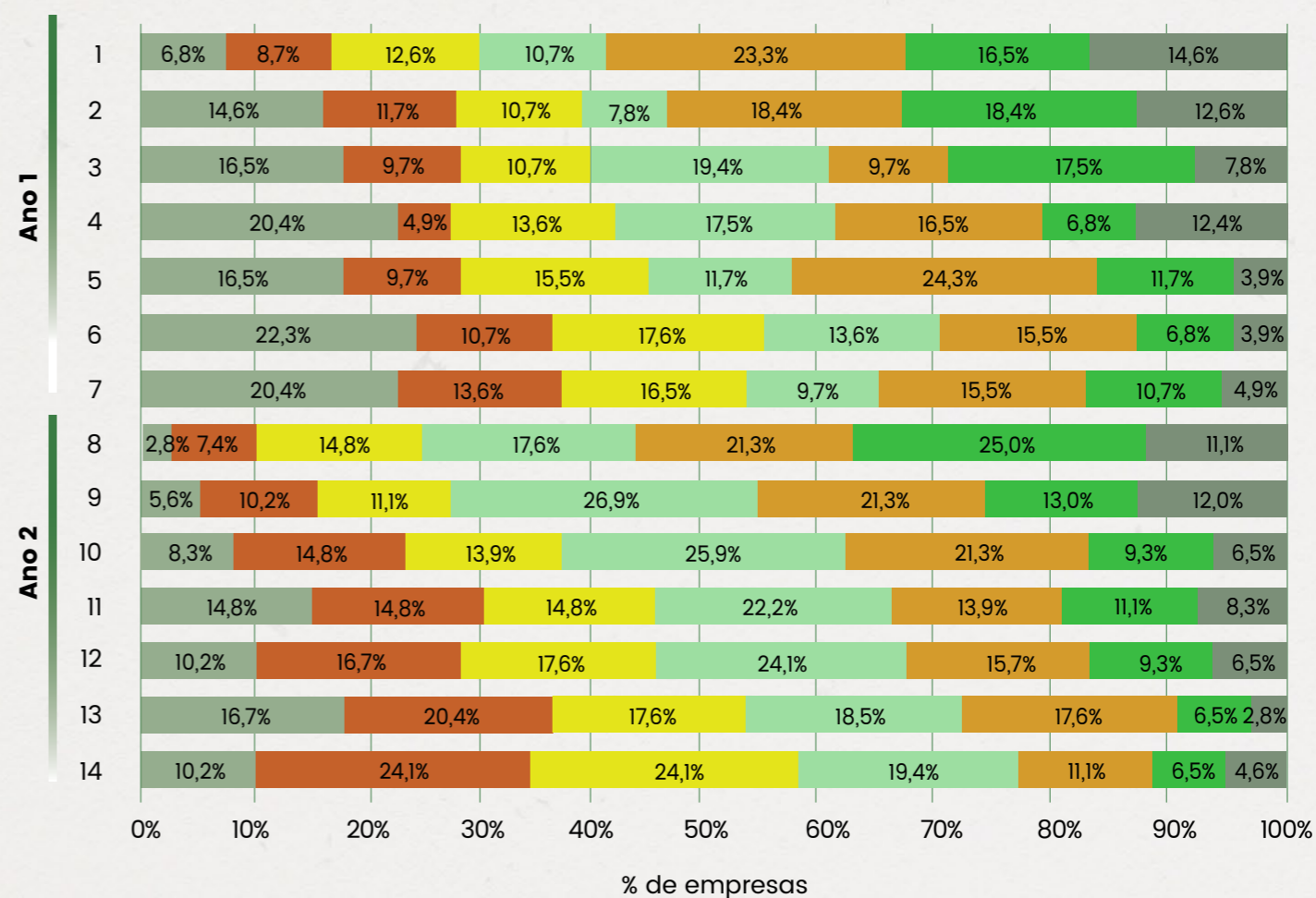
- Realizando o somatório dos pontos 5, 6 e 7 da escala, que correspondem a barreiras consideráveis, verifica-se que no Ano 2, a barreira mais forte é **“falta de conhecimento de como operacionalizar”**. Todavia, esta diminuiu ligeiramente face ao ano passado (Ano 1: 16,7% + 8,3% + 5,0% = 30,0%; Ano 2: 9,8% + 14,8% + 1,6% = 26,2%);
- A segunda barreira mais forte é **“não temos recursos”**. Esta barreira aumentou de um ano para o outro (Ano 1: 5,0% + 10,0% + 3,3% = 18,3%; Ano 2: 8,2% + 8,2% + 3,3% = 19,7%);
- Em terceiro lugar, a barreira mais considerável à adoção de ODS é **“falta de conhecimento sobre os ODS”**. Esta barreira diminuiu ligeiramente face ao ano passado, no entanto continua a ser uma forte barreira (Ano 1: 13,3% + 5,0% + 3,3% = 21,6%; Ano 2: 9,8% + 8,2% + 1,6% = 19,6%);
- A quarta barreira mais identificada é **“os ODS são muito distantes da nossa linguagem”**. Esta sofreu um aumento considerável face ao ano passado, sugerindo que é cada vez mais uma barreira (Ano 1: 5,0% + 3,3% + 0,0% = 8,3%; Ano 2: 11,5% + 6,6% + 0,0% = 18,1%);
- Relativamente às restantes barreiras, verifica-se uma redução da perceção de barreira o facto de **“não vemos business case”** de um ano para o outro (Ano 1: 20,0% + 5,0% + 0,0% = 25,0%; Ano 2: 9,8% + 3,3% + 0,0% = 13,1%);
- Ainda que sejam barreiras mais fracas, verifica-se um aumento na perceção das seguintes barreiras **“não temos conhecimento para reportar”** (Ano 1: 3,3% + 1,7% + 0,0% = 5,0%; Ano 2: 8,2% + 0,0% + 0,0% = 8,2%) e **“não encontramos parceiros”** (Ano 1: 0,0% + 1,7% + 0,0% = 1,7%; Ano 2: 3,3% + 1,6 + 0,0% = 4,9%).

Em resumo, a análise comparativa entre os dois anos mostra alguns progressos em relação ao conhecimento e operacionalização dos ODS por parte das Grandes Empresas. No entanto, ainda existem desafios a serem superados nestes temas, que continuam a ser as barreiras mais importantes. Por exemplo, por vezes, é difícil encontrar o *business case*, e existe dificuldade em adaptar a linguagem dos ODS à linguagem empresarial. É necessário também fortalecer a capacitação para o reporte e a procura de parceiros, bem como dispor de recursos necessários à implementação dos ODS. Estas evidências indicam a importância contínua de iniciativas e esforços para promover a adoção e a implementação dos ODS nas práticas empresariais.

Figura 5.2.75.

Apresentamos várias barreiras para a adoção dos ODS. Por favor, classifique-as de acordo com a importância que têm na sua empresa [PMEs]

(PMEs Ano 2: Questão 56)



● 1 - Não é uma barreira ● 2 ● 3 ● 4 ● 5 ● 6 ● 7 - É uma forte barreira

1. Falta de conhecimento de como operar
2. Não temos recursos
3. Falta de conhecimento sobre os ODS
4. Os ODS são muito distantes da nossa linguagem
5. Não vemos *business case*
6. Não temos o conhecimento para reportar
7. Não encontramos parceiros

Ao comparar os resultados do Ano 1 e do Ano 2 sobre as barreiras para a adoção dos ODS nas PMEs, observam-se as seguintes tendências:

- Realizando o somatório dos pontos de escala 5, 6 e 7, verifica-se que a barreira mais forte à adoção de ODS nas PMEs é a **“falta de conhecimento de como operacionalizar”**. Esta barreira tem tendência a tornar-se cada vez mais forte (Ano 1: 23,3% + 16,5% + 14,6% = 54,4%; Ano 2: 21,3% + 25,0% + 11,1% = 57,4%);
- A segunda barreira mais considerável é a **“falta de conhecimento sobre os ODS”** (Ano 1: 18,4% + 18,4% + 12,6% = 49,4%; Ano 2: 21,3% + 13,0% + 12,0% = 46,3%). À semelhança das Grandes Empresas, esta barreira tem tendência a diminuir no entanto continua a ser uma forte barreira à adoção de ODS;
- **“Não vemos business case”** surge em terceiro lugar e é uma barreira que tem tendência a aumentar (Ano 1: 9,7% + 17,5% + 7,8% = 35,0%; Ano 2: 21,3% + 9,3% + 6,5% = 37,1%);
- A quarta barreira mais forte no caso das PMEs é **“não temos recursos”**. Contudo, existe uma ligeira diminuição face ao ano passado (Ano 1: 16,5% + 6,8% + 12,6% = 35,9%; Ano 2: 13,9% + 11,1% + 8,3% = 33,3%);
- Relativamente às restantes barreiras, verifica-se a redução da perceção da barreira “os ODS são muito distantes da nossa linguagem” (Ano 1: 15,5% + 10,7% + 4,9% = 31,1%; Ano 2: 11,1% + 6,5% + 4,6% = 22,2%) e “não temos conhecimento para reportar” (Ano 1: 24,3% + 11,7% + 3,9% = 39,9%; Ano 2: 15,7% + 9,3% + 6,5% = 31,5%);
- Paralelamente, a barreira “não encontramos parceiros” teve tendência a aumentar (Ano 1: 15,5% + 6,8% + 3,9% = 26,2%; Ano 2: 17,6% + 6,5% + 2,8% = 26,9%).

Em resumo, a análise comparativa entre o Ano 1 e o Ano 2 mostra algum progresso quanto às barreiras percebidas pelas PMEs em relação aos ODS.

Houve redução nas barreiras relacionadas com o conhecimento e a operacionalização dos ODS, bem como na perceção da “distância” da linguagem (para o setor empresarial) e na falta de conhecimento para reportar. No entanto a falta de conhecimento e conhecimento para operacionalizar continuam a ser as barreiras mais relevantes.

De todo modo, ainda existem desafios a serem superados, como a perceção do *business case* e a dificuldade em encontrar parceiros e recursos. Estas evidências destacam a importância de oferecer suporte e recursos adequados às PMEs, bem como promover a consciencialização e o conhecimento sobre os benefícios e oportunidades associados à adoção dos ODS.

Nos Questionários realizados estas 20 Grandes Empresas, identificaram como principais barreiras para o envolvimento com a agenda dos ODS:

Tabela 5.2.5.

Barreiras à implementação identificadas pelas GEs no questionário

Barreiras Identificadas	Frequência
Falta de <i>business case</i>	5
Falta de recursos	4
Falta de conhecimento de como operacionalizar	4
Falta de conhecimento sobre os OD	4
Falta de conhecimento de como reportar	1
Os ODS serem muito distantes da linguagem corporativa	1

As barreiras apresentadas acima correspondem àquelas que estas 20 empresas consideraram como mais relevantes quando responderam ao questionário, isto é, foi-lhes atribuído um valor entre 5 e 7 (numa escala de 1–não é uma barreira para nós a 7–é uma forte barreira para nós).

É de notar que a soma total da coluna de frequências apresentadas não perfaz um total de 20, pois nem todas as empresas consideraram que os fatores apresentados têm um impacto significativo no negócio.

No caso das Entrevistas às Grandes Empresas, o obstáculo que se apresenta como preponderante no envolvimento com os ODS, prende-se com a falta de conhecimento dos mesmos, tendo sido mencionado por mais de metade das empresas. Uma das empresas entrevistadas reitera: **“A capacitação é extremamente importante, tem de ser de toda a organização, mas ainda não chegamos a todos”**.

Em segundo lugar, e indicado por 50,0% dos entrevistados como um constrangimento surge a falta de conhecimento de como operacionalizar. A falta de *business case* é a terceira causa mais referida para a dificuldade de implementação dos ODS para as empresas: **“Já existe uma consciência de que ou trabalhamos nisto [sustentabilidade], ou a médio-longo prazo estamos tramados”**.

25,0% das Grandes Empresas identificaram como fator impeditivo a falta de recursos na área da sustentabilidade para potenciar um maior envolvimento com os ODS (**“Os recursos não vão todos para a sustentabilidade”**).

O alinhamento e *awareness*, o equilíbrio entre a sustentabilidade económica, social e ambiental, a falta de mensuração, de comparação dentro dos setores e de regulamentação foram indicados como impedimentos por parte de algumas empresas (**“Hoje em dia é preciso ter um know-how a este nível que só o departamento é que consegue ter”**; **“A liderança tem de ter isto muito presente e não pode pôr um departamento a tratar disto e depois toda a atividade e toda a operação não estar também imbuída destes princípios”**; **“Temos de equilibrar a sustentabilidade social e ambiental com aquilo que é a sustentabilidade económica. Nós não podemos esquecer nunca da sustentabilidade económica, porque senão não vamos sobreviver. E esse equilíbrio nem sempre é fácil”**).

Quanto às 10 PMEs entrevistadas, as principais barreiras para a implementação dos ODS são as seguintes de acordo com as respostas ao questionário:

As barreiras apresentadas na tabela 5.2.6 correspondem àquelas que as 10 empresas entrevistadas consideraram como mais relevantes quando responderam ao questionário, isto é, foi-lhes atribuído um valor entre 5 e 7 (numa escala de 1–não é uma barreira para nós a 7–é uma forte barreira para nós).

É de notar que a soma total da coluna de frequências apresentadas perfaz um total superior a 10, pois algumas empresas consideraram que vários dos fatores apresentados têm um impacto significativo no negócio.

A principal barreira identificada por sete das PMEs durante a entrevista foi a falta de conhecimento de como operacionalizar (**“Falta de apoios e recurs”**; **“Não sinto que as associações que existam neste momento possam dar o que eu necessito”**. **“Precisamos de orientações que sejam práticas,**

Tabela 5.2.6

Barreiras à implementação identificadas pelas PMEs no questionário

Barreiras Identificadas	Frequência
Falta de conhecimento de como operacionalizar	4
Falta de recursos	3
Não vemos <i>business case</i>	2
Não encontramos parceiros	1
Falta de conhecimento sobre os ODS na empresa	1
Falta de conhecimento de como reportar	1
Os ODS são muito distantes na nossa linguagem	1

objetivas e concretas”. **“As pequenas empresas não acompanham as grandes, não temos forma”**. As empresas admitem que existe a necessidade de que sejam desenvolvidas orientações práticas e objetivas para a implementação dos ODS na sua atividade do dia-a-dia.

Outros obstáculos mencionados múltiplas vezes foram a falta de recursos humanos para se dedicar a explorar mais a temática dos ODS (**“[somos] uma PME, não temos equipa que desenvolva ODS de forma detalhada”**; **“Não temos estrutura ou dimensão (...) há falta de apoios, de partilhas de práticas de realidades parecidas com a nossa”**). Adicionalmente, foram referidas outras dificuldades como a falta de conhecimento dos ODS por muitos indivíduos nas empresas (**“é difícil fazer chegar a mensagem a todos”**) e o facto de o retorno dos investidores nesta área não ser, na sua opinião, evidente: **“requer um investimento e ainda não vemos o que vamos buscar!”**; **“investimento para um resultado ainda não tão palpável”**.

Paralelamente, surge também como um dilema quanto ao maior envolvimento com os ODS e o desconhecimento de como os reportar, o facto de não existir uma entidade supervisora a verificar se a sua adoção é efetuada corretamente, e a falta de conhecimento dos ODS por parte da administração das empresas que inviabiliza que estes temas sejam conhecidos por toda a equipa.

Foi dada a possibilidade às empresas que assim o entendessem de mencionar barreiras adicionais que enfrentam no que diz respeito à incorporação dos ODS nas suas estratégias empresariais.

Uma entidade pública empresarial admitiu que está muito condicionada pelas regras orçamentais do perímetro do estado, o que por vezes limita a inovação neste segmento.

Foram também referidas barreiras como a existência de demasiados *frameworks*, falta de harmonização a nível das metodologias de reporte, uma necessidade de revisão da legislação que facilite a implementação de medidas responsáveis e sustentáveis, a dificuldade associada à implementação dos ODS nas empresas a uma escala global e o facto de os colaboradores não terem ainda uma perceção correta da importância desta temática.

Finalmente, uma empresa indicou que, apesar de a nível ambiental a monitorização dos ODS já ser muito boa, enfrenta problemas a nível da valorização e fixação de objetivos para as atividades de intervenção social.

O que mais ajudaria a sua empresa a uma melhor implementação dos ODS?

Quando convidadas a indicar o que consideram que poderia ajudar a melhorar a implementação dos ODS o principal fator referido pelas empresas foi a necessidade de haver **um maior envolvimento com a temática por parte de todos os stakeholders, como colaboradores, fornecedores, top management da empresa**. É de realçar que foi mencionado que a **falta de conhecimento da temática dos ODS** representa, no entanto, uma limitação neste sentido. Ainda neste sentido, as empresas sentem que **necessitam de mais pessoas (RH)** na equipa de modo a conseguirem estar mais envolvidas com os ODS. Precisando assim de contratar especificamente colaboradores para gerirem a Agenda dos ODS e elaborar os relatórios de sustentabilidade da empresa.

Uma empresa menciona que há a **necessidade de ajustar a linguagem dos ODS para o mundo corporativo**, outra refere que deveria ser legalmente obrigatório reportar e que deveria haver uma maior uniformidade a nível do reporte, por exemplo a utilização do GRI. Foi ainda indicado que a implementação dos ODS poderia ser melhor se as empresas relacionassem o índice GRI com os objetivos de desenvolvimento sustentável e respetivas metas. Foi também referida a necessidade de incentivar a inovação e **clarificar as metodologias de reporte**

recomendadas entre Estados Membros e entidades reguladoras.

Por fim, algo que ajudaria as empresas na implementação dos ODS seria também encontrar **Business Cases** claros para diferentes indústrias, bem como a disponibilização de ferramentas específicas para diferentes setores, como programas de monitorização, definições de estratégias e realização de diagnósticos de forma mais eficiente.

Quais são as principais lições aprendidas na implementação desta Agenda dos ODS?

Quando foi pedido às empresas que identificassem as principais lições que tiraram da implementação desta Agenda e como esta permitiu às empresas atuar, as suas respostas apontam que os ensinamentos foram vários e em diferentes âmbitos:

- Foi compreendida a necessidade e importância da **criação de uma cultura de divulgação e partilha de informação ESG** com métricas claras para os temas sociais, ambientais e de *governance*, o que tornou as empresas mais responsáveis e mais direcionadas para o cumprimento das respetivas metas. Adicionalmente, a **comunicação interna destes temas foi fundamental** em todo o processo, pois promoveu o conhecimento dos ODS nos vários níveis da empresa o que levou a uma geração de ideias em toda a organização;

- A implementação desta Agenda contribuiu para **melhorar a gestão interna da responsabilidade social** corporativa e da sustentabilidade, pois permite a comunicação através de uma linguagem comum das contribuições da organização para o desenvolvimento sustentável. Também as comunicações com os *stakeholders* foram positivamente impactadas, tendo sido **criadas relações duradoras e de confiança** com os mesmos, as quais são essenciais para projetos com benefícios ambientais, sociais e económicos no médio-longo prazo. Adicionalmente, as parcerias e ações colaborativas foram vistas enquanto possuindo um papel diferenciador e facilitador na procura de soluções a problemáticas comuns;

- Uma empresa menciona que **o caminho dos ODS lhe permitiu reorganizar as suas prioridades e focar-se nas temáticas mais relevantes para a humanidade** que necessitam de intervenção. Assim conseguiu alinhar esforços e a sua equipa, e definir a sua estratégia de sustentabilidade de forma a suprimir as necessidades identificadas pelo Acordo de Paris;

- As organizações concluíram ainda que percebem melhor que as suas ações **não se devem limitar à comunidade onde exercem a sua atividade, nem somente aos países onde estão presentes**. Paralelamente, compreenderam o importante papel que desempenham a nível do desenvolvimento sustentável, tendo em consideração as consequências das suas atividades não só para as gerações do presente, mas também para as do futuro;
- Um outro ensinamento que as empresas retiraram desta Agenda foi a **compreensão da interligação entre os ODS** e a forma através da qual determinadas iniciativas podem impactar positivamente vários ODS em simultâneo, ainda que a diferentes níveis, bem como a necessidade de avaliar os impactos negativos e positivos gerados através das suas atividades;
- Finalmente, as empresas compreenderam que existe ainda um grande caminho pela frente para conseguirem atingir todos os objetivos que têm definidos.

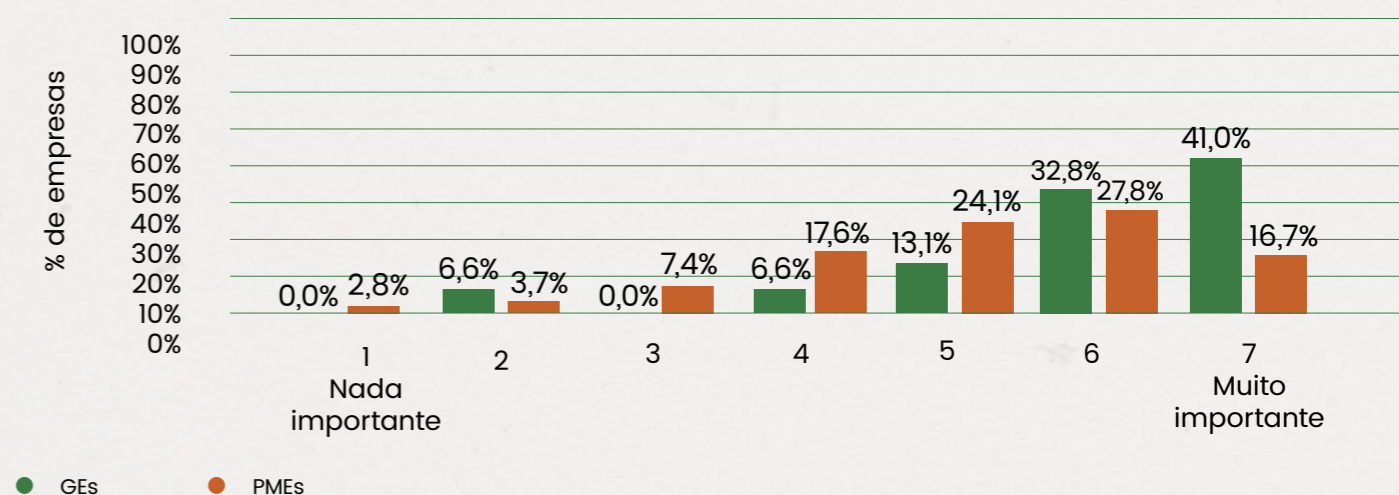
5.2.3 A implementação dos ODS e os seus impactos no contexto

Nível de implementação e incorporação

Figura 5.2.76.

Em que medida é importante para a sua empresa que os ODS estejam incorporados na vossa estratégia? [Ano 2]

(GEs: Questão 47; PMEs: Questão 60)



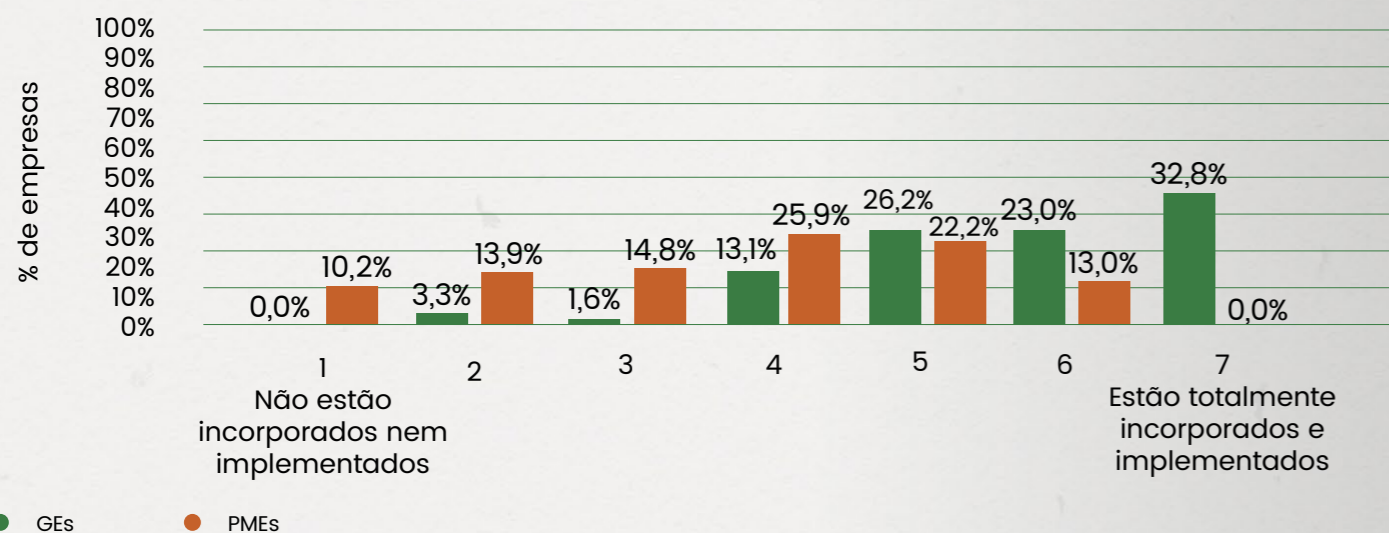
Ao analisar as respostas das Grandes Empresas e das PMEs sobre a importância em incorporar os ODS nas suas estratégias, é possível observar que a maioria das Grandes Empresas atribuem níveis consideráveis de importância no que diz respeito a incorporar os ODS na sua estratégia (13,1% + 32,8% + 41,0% = 86,9%). Esta tendência ocorre também nas PMEs (24,1% + 27,8% + 16,7% = 68,6%) se bem que não é tão proeminente como nas Grandes Empresas.

Existe uma percentagem maior de Grandes Empresas que considera os ODS como muito importantes em comparação com as PMEs. Esta situação pode se dever a vários fatores, incluindo a diferença de recursos disponíveis e a consciencialização sobre os ODS nas diferentes organizações. Estes resultados refletem uma tendência positiva em direção à consciencialização e à adoção dos ODS, tanto em Grandes Empresas como em PMEs.

Figura 5.2.77.

Em que medida estão os ODS incorporados e implementados na estratégia da sua empresa? [Ano 2]

(GEs: Questão 48; PMEs: Questão 61)



Quando questionadas sobre em que medida os ODS estão incorporados e implementados na estratégia, verifica-se o seguinte:

- A maioria das Grandes Empresas (26,2% + 23,0% + 32,8% = 82%) indicou que os ODS estão incorporados e implementados na sua estratégia;

- Somente 35,4% das PMEs indicou que os ODS estão incorporados e implementados na estratégia (22,2% + 13,2% + 0,0%);

- A diferença entre Grandes Empresas e PMEs, no que diz respeito à incorporação e implementação dos ODS na estratégia das empresas, é considerável sendo que existe uma maior tendência nas Grandes Empresas para incorporar/implementar os ODS;

- Estes resultados sugerem que essas organizações estão comprometidas em alinhar os seus objetivos e as práticas de negócios aos ODS. No entanto, é essencial continuar a incentivar e a apoiar as PMEs na incorporação e na implementação dos ODS nas suas estratégias.

Em suma, embora a maioria das Grandes Empresas tenha indicado que os ODS estão incorporados e implementados nas suas estratégias, ainda há espaço para melhorias, principalmente no caso das PMEs. Tais resultados ressaltam ainda a importância contínua de apoiar e orientar as empresas, tanto Grandes Empresas como PMEs, na incorporação e implementação eficazes dos ODS nas suas estratégias para impulsionar o progresso sustentável.

Estas questões foram aprofundadas nas Entrevistas, nas quais as empresas foram questionadas sobre o nível de incorporação dos ODS nas suas estratégias, bem como sobre o processo de implementação dos mesmos.

De facto, nas respostas ao Questionário, é evidente a grande importância que a maioria das empresas Entrevistadas atribui à incorporação dos ODS na sua estratégia (95,0%), havendo apenas uma empresa que considera que os ODS têm uma importância muito reduzida e que não precisam de ser incorporados na sua estratégia, como pode ser visto na tabela abaixo:

Tabela 5.2.7.

Nível de importância da incorporação dos ODS pelas GEs referido no questionário

Nível de importância da incorporação dos ODS de acordo com o Questionário para as Grandes empresas	Frequência (%)
2 - Muito pouco importante	5,0%
5 - Importante	25,0%
6 - Bastante importante	25,0%
7 - Muito importante	45,0%

Nas entrevistas, 30,0% das Grandes Empresas consideram que o nível de implementação dos ODS está onde gostaria que estivesse (**“Acho que pela primeira vez, a implementação dos ODS no negócio está no seu melhor estágio de integração porque temos os ODS que foram um input para a definição da estratégia: foram identificados os temas materiais e os ODS prioritários, foram integrados na estratégia e o propósito de desenvolvimento sustentável identifica claramente qual o ODS que se quer alcançar. E, por isso, não podia estar mais integrado no negócio”**).

Das 70,0% que têm uma opinião contrária, 64,0% indicam haver ainda um longo caminho a percorrer até poderem estar totalmente satisfeitas com o seu desempenho. Foi também referida a falta de recursos e as limitações físicas e estruturais das empresas (**“Temos o objetivo, mas temos limitações físicas e estruturais que não permitem”**; **“Nunca estamos satisfeitos porque achamos sempre que podemos melhorar”**; **“Há um caminho de melhoria significativo”**).

As empresas foram inquiridas também sobre o seu

processo de implementação dos ODS. 5,0% das Grandes Empresas afirmam não ter um processo desenhado e 10,0% indicam que ainda não existe envolvimento suficiente do lado da equipa. Por outro lado, daquelas que têm um processo de implementação (85,0%), 10,0% afirmam que identificam os ODS core, as outras procuram alinhar-se com os objetivos da empresa e garantir que o processo de implementação segue os temas de materialidade.

Na tabela abaixo encontram-se as respostas ao Questionário dadas pelas PMEs entrevistadas, relativamente ao nível de importância que atribuem a incorporação dos ODS. Como é possível constatar, a maioria (80,0%) considerou esta temática como sendo algo relevante, tendo apenas uma empresa indicado que é pouco relevante e outra tendo uma opinião neutra.

Ao serem inquiridas sobre a sua satisfação com o seu

Tabela 5.2.8.

Nível de importância da incorporação dos ODS pelas PMEs referido no questionário

Nível de importância da incorporação dos ODS de acordo com o Questionário para as PMEs	Frequência (%)
3 - Pouco importante	10,0%
4 - Neutro	10,0%
5 - Importante	40,0%
6 - Bastante importante	30,0%
7 - Muito importante	10,0%

nível de incorporação dos ODS, no que diz respeito às PMEs, apenas 20,0% afirmam estar satisfeitas com o nível de implementação dos ODS na sua empresa, estando a grande maioria dos entrevistados (80,0%) insatisfeita (**“temos ideias, mas ainda não há um processo estabelecido”**).

Verifica-se como justificação predominante desta insatisfação, por parte das PMEs, a falta de recursos humanos e financeiros para dedicar a esta área: **“Se tivéssemos mais recursos poderíamos ir mais fundo”**. Adicionalmente foi identificado por outras empresas que alguns dos problemas que enfrentam se prendem com o facto de que gostariam de ter mais indicadores para avaliar, que o nível de implementação

dos ODS nas suas empresas é muito baixo, e que o processo em si não está bem definido.

Nas Entrevistas, as empresas foram também questionadas sobre quais os fatores que apresentam potencial para melhoria, com vista a uma implementação dos ODS mais eficaz.

No caso das Grandes Empresas, os Recursos Humanos da empresa foram referidos como um ponto a melhorar por 50,0% dos entrevistados. Efetivamente, a falta de pessoal e de pessoal especializado é um constrangimento significativo para o envolvimento com os ODS (**“Estamos a fazer tudo aquilo que achamos que está ao nosso alcance. (...) Se quero fazer o dobro, quero; precisava do dobro das pessoas”.**) Um outro problema está relacionado com a falta de conhecimento sobre estas temáticas de muitos indivíduos nas empresas, o que requer garantir que os colaboradores compreendem a importância de implementar os ODS, antes de tomar qualquer passo nesse sentido: “Nós queremos ser uma direção que se torna irrelevante a médio e longo prazo, na perspetiva em que as pessoas têm este tema [sustentabilidade] no seu dia-a-dia”; **“Ninguém acredita que isso faz sentido”.**

Mencionado por 45,0% dos entrevistados das Grandes Empresas foi também o constrangimento temporal e a necessidade de mais conhecimento especializado (**“Trazer algum especialista nestes temas é sempre**

importante”). A escassez de recursos financeiros para investir na sustentabilidade e a falta de conhecimento para operacionalizar são dois outros fatores indicados pelas empresas enquanto aspetos a melhorar.

No que diz respeito às PME, cinco afirmam necessitar de ajuda especializada na implementação dos ODS, pois devido à sua dimensão reduzida não têm capacidade para abordar esta temática: **“Apoio externo para dar suporte, em termos de implementação e escolha dos ODS”; “não temos dimensão para trabalhar estes temas”.** As empresas indicam ainda que gostariam de ter mais apoio a nível da legislação e reporte, além de uma maior partilha de informação e práticas, e situações de *networking* para estarem mais informadas sobre o caminho que devem seguir na direção dos ODS, por exemplo, através de ações de conhecimento e sensibilização e formações sobre os ODS (**“faltam guias de atuação, para nós implementarmos estes ODS de acordo com a nossa área de atuação”**). É ainda mencionada como estando em falta a existência de uma entidade terceira que valide e monitorize as iniciativas e o progresso das empresas neste sentido.

Por fim, a falta de tempo e de recursos destas empresas e a necessidade de mudança de mentalidades, nomeadamente uma maior abertura por parte da administração, também são vistas como constrangimentos que necessitam de intervenção.

Impactos positivos, tomada de decisão e Relatório de Sustentabilidade

Figura 5.2.78.

Em que sentido os impactos sociais/ambientais positivos da empresa são tidos em conta no processo de tomada de decisão e escolha dos ODS? [Ano 1]

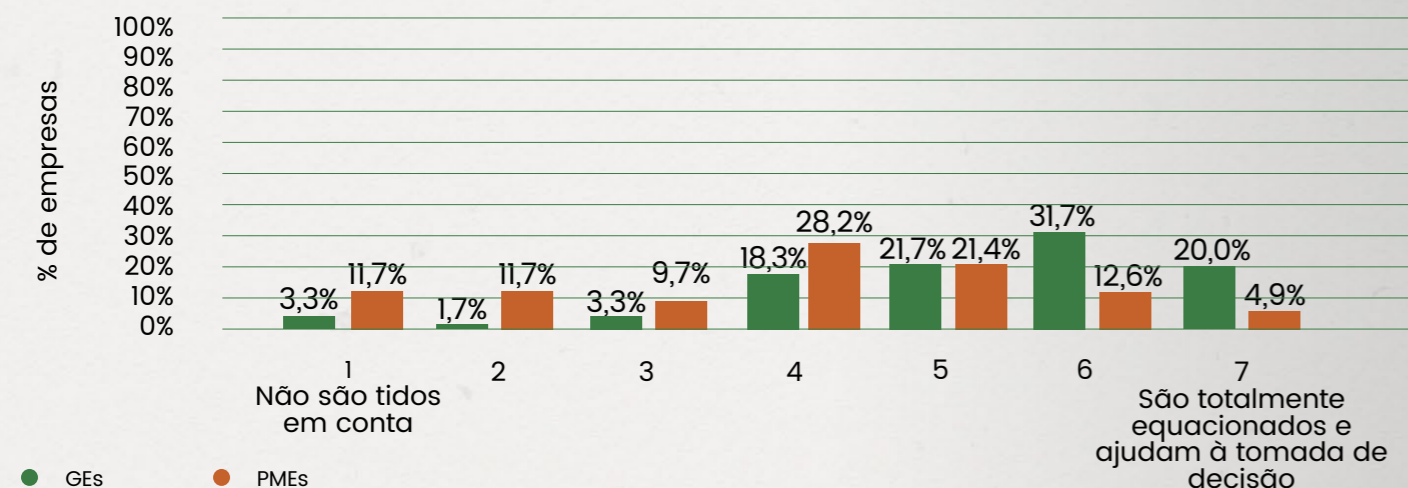
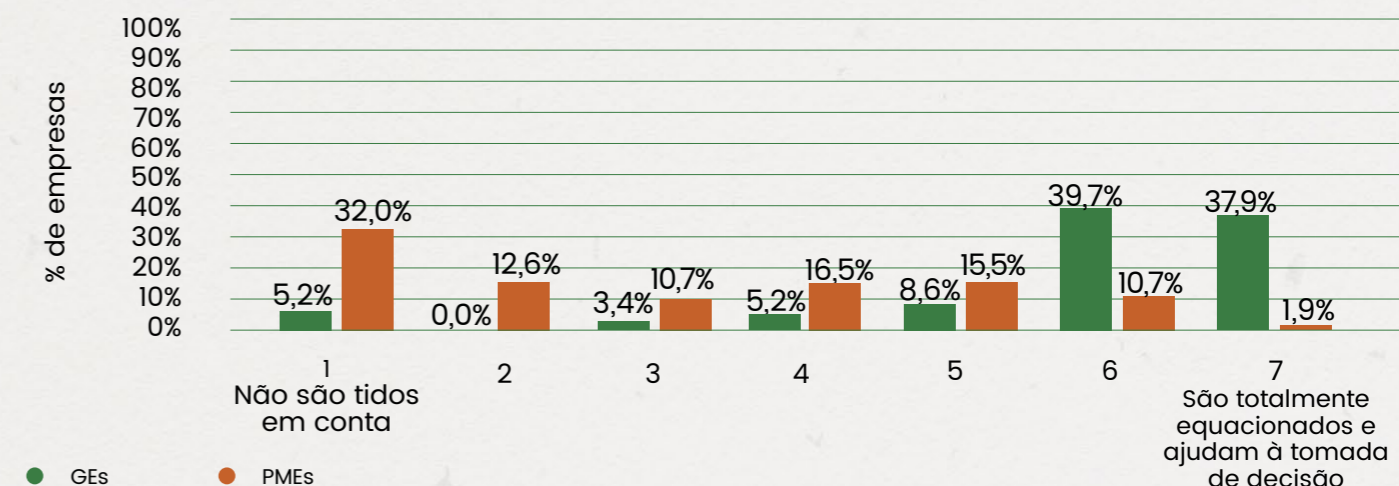


Figura 5.2.79.

Em que sentido os impactos sociais/ambientais positivos da empresa são tidos em conta no Relatório de Sustentabilidade da empresa? [Ano 1]



Relativamente ao Ano 1, os impactos sociais/ambientais positivos da empresa foram tidos em conta, parcial ou totalmente, por 73,4% das Grandes Empresas (21,7% + 31,7% + 20,0%) e por 38,9% das PME (21,4% + 12,6% + 4,9%) no processo de tomada de decisão e escolha dos ODS, e por 86,2% (8,6% + 39,7% + 37,9%) das Grandes Empresas

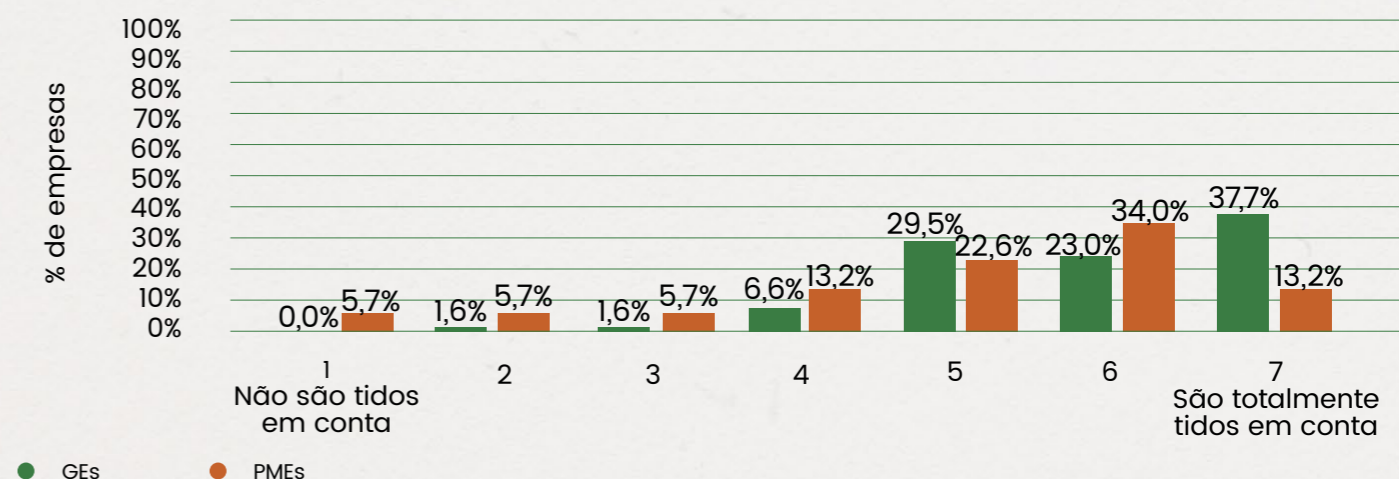
e por 28,1% das PME (15,5% + 10,7% + 1,9%) no Relatório de Sustentabilidade.

As Grandes Empresas consideraram mais os impactos positivos que as PME na sua tomada de decisão e no Relatório de Sustentabilidade.

Figura 5.2.80.

Os impactos sociais positivos da sua empresa são tidos em conta no processo de tomada de decisão da empresa? [Ano 2]

(GEs: Questão 49; PMEs: Questão 62)



No Ano 2, verificaram-se as seguintes tendências:

- A maioria das Grandes Empresas (29,5% + 23,0% + 37,7% = 90,2%) afirma que os impactos sociais positivos são considerados no seu processo de tomada de decisão. Os resultados sugerem que as Grandes Empresas estão cientes da importância dos impactos sociais positivos e integram-nos nas suas decisões;

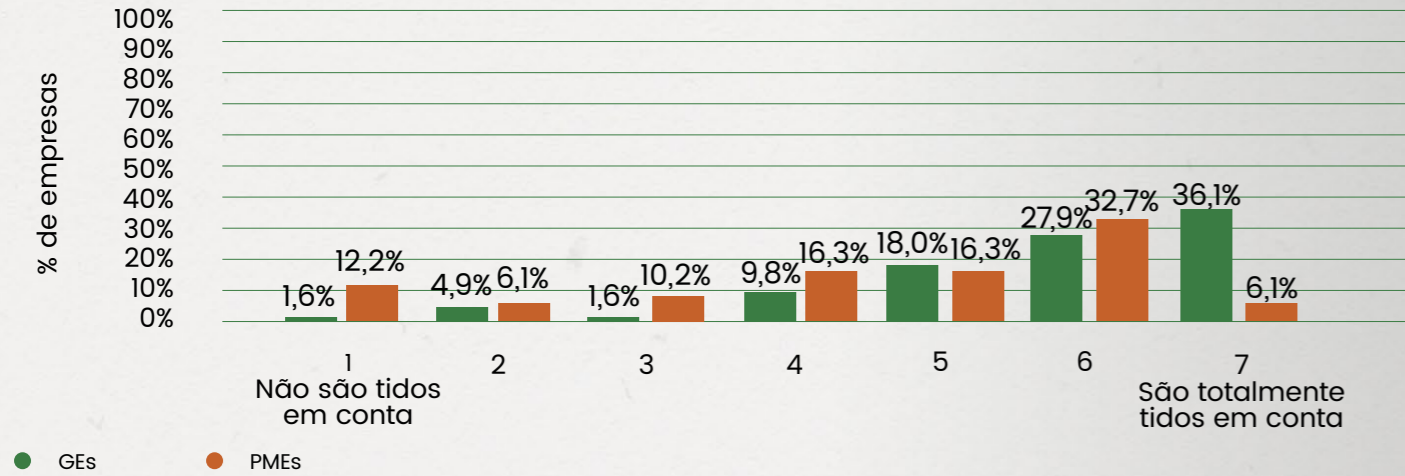
- As PME também demonstram uma consideração significativa dos impactos sociais positivos na tomada de decisão, embora numa proporção menor em comparação com as Grandes Empresas (22,6% + 34,0% + 13,2% = 69,8%);

- Estes resultados estão em consonância com os resultados apresentados referentes ao Ano 1.

Figura 5.2.81.

Os impactos sociais positivos da sua empresa são tidos em conta no processo de escolha dos ODS? [Ano 2]

(GEs: Questão 49; PMEs: Questão 62)



A maioria das Grandes Empresas (18,0% + 27,9% + 36,1% = 82%) afirma que os impactos sociais positivos são considerados no processo de escolha dos ODS.

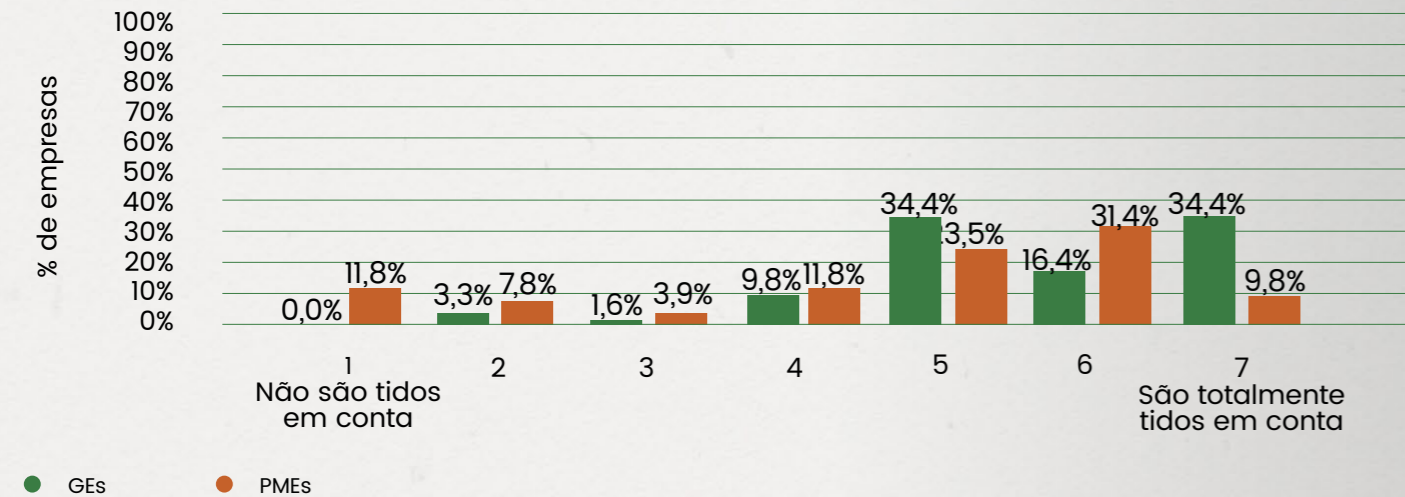
75,1% das PMEs também demonstram considerar os impactos sociais positivos no processo de escolha dos ODS, se bem que numa proporção menor (16,3% + 32,7% + 6,1% = 75,1%).

Os resultados indicam que tanto as Grandes Empresas como as PMEs consideram os impactos sociais positivos no processo de escolha dos ODS. Isto evidencia a consciencialização crescente das empresas sobre a necessidade de alinhar a escolha dos ODS com os impactos sociais positivos.

Figura 5.2.82.

Os impactos sociais positivos da sua empresa são tidos em conta no mapeamento da cadeia de valor? [Ano 2]

(GEs: Questão 49; PMEs: Questão 62)



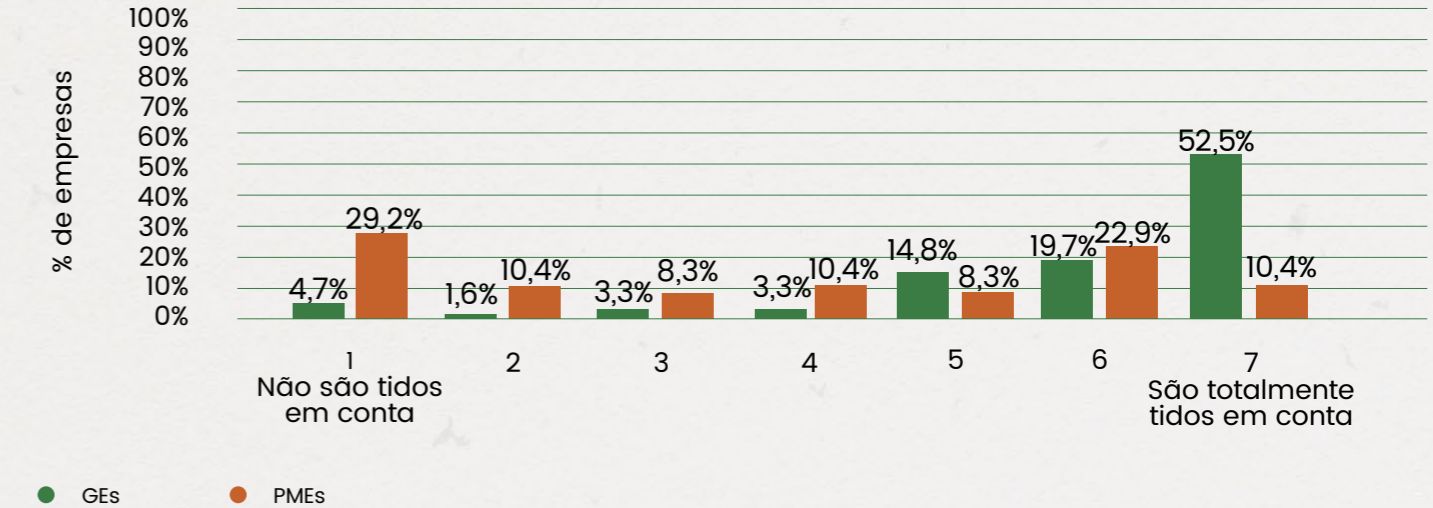
A maioria das Grandes Empresas (34,4% + 16,4% + 34,4% = 85,2%) afirma que os impactos sociais positivos são considerados no mapeamento da cadeia de valor. A mesma percentagem de PMEs demonstra ter em conta os impactos sociais positivos no mapeamento da

cadeia de valor (23,5% + 31,4% + 9,8% = 85,2%). Em termos gerais, tanto as Grandes Empresas como as PMEs demonstram uma preocupação substancial com a consideração dos impactos sociais positivos no mapeamento da cadeia de valor.

Figura 5.2.83.

Os impactos sociais positivos da sua empresa são tidos em conta no Relatório de Sustentabilidade? [Ano 2]

(GEs: Questão 49; PMEs: Questão 62)



A maioria das Grandes Empresas (14,8% + 19,7% + 52,5% = 69%) indica que os impactos sociais positivos são considerados no Relatório de Sustentabilidade. Esta evidência demonstra um nível de importância significativo atribuído aos impactos sociais nesse tipo de Relatório.

As PMEs também demonstram considerar os impactos sociais positivos no Relatório de Sustentabilidade, se bem que em menor número. 41,6% das PMEs (8,3% +

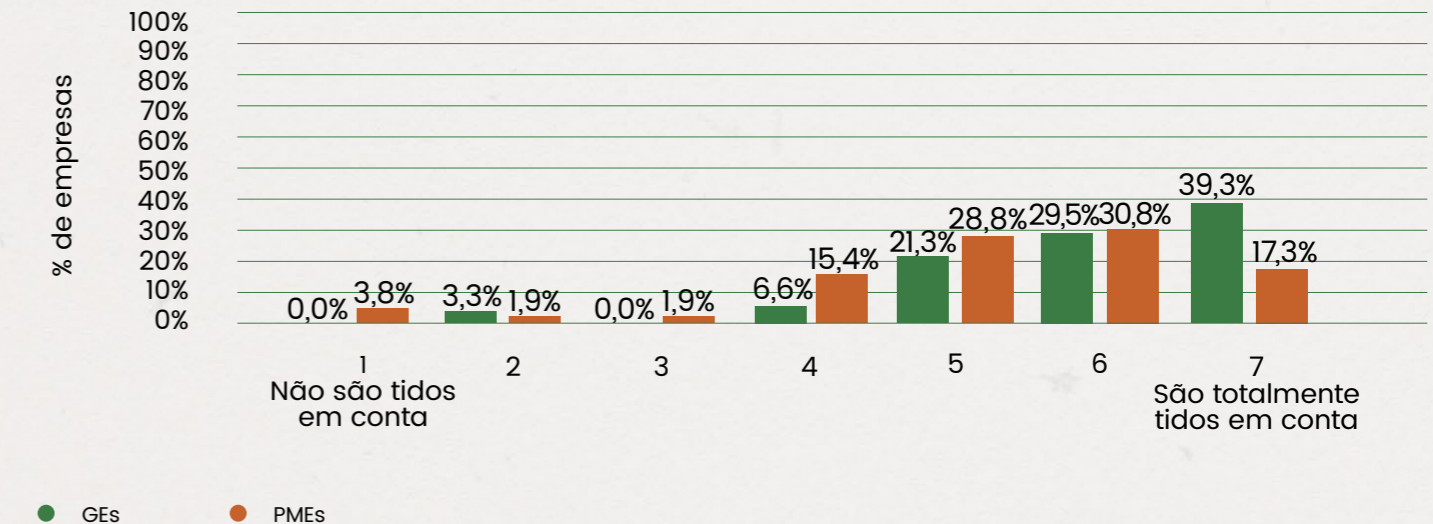
22,9% + 10,4%) indica que os impactos sociais positivos são considerados no Relatório de Sustentabilidade.

Há uma diferença de assinalar entre as Grandes Empresas e as PMEs quanto à consideração dos impactos sociais no Relatório de Sustentabilidade. Verifica-se que as Grandes Empresas tendem a dar uma importância maior aos impactos sociais positivos no Relatório de Sustentabilidade em comparação com as PMEs.

Figura 5.2.83.

Os impactos ambientais positivos da sua empresa são tidos em conta no processo de tomada de decisão da empresa? [Ano 2]

(GEs: Questão 50; PMEs: Questão 63)



GEs PMEs

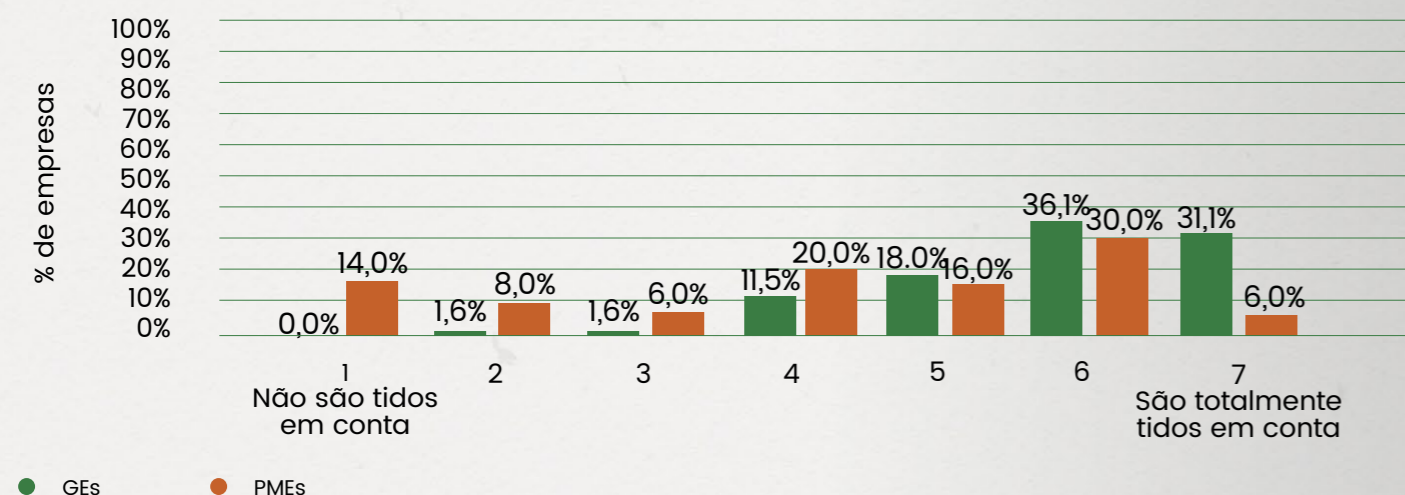
A maioria das Grandes Empresas (21,3% + 29,5% + 39,3% = 90,1%) indica que os impactos ambientais positivos são considerados no processo de tomada de decisão da empresa. Esta evidência demonstra um nível de importância considerável atribuído aos impactos ambientais positivos na tomada de decisões estratégicas. No que diz respeito às PME's, verifica-se que 76,9% das PME's (28,8% + 30,8% + 17,3%) considera os impactos

ambientais positivos no processo de tomada de decisão. Observa-se que tanto Grandes Empresas quanto PME's consideram os impactos ambientais positivos nas suas decisões, embora com diferentes intensidades. As Grandes Empresas demonstram uma maior consideração superior dos impactos ambientais, enquanto as PME's apresentam uma maior dispersão nas respostas.

Figura 5.2.85.

Os impactos ambientais positivos da sua empresa são tidos em conta no processo de escolha dos ODS? [Ano 2]

(GEs: Questão 50; PME's: Questão 63)



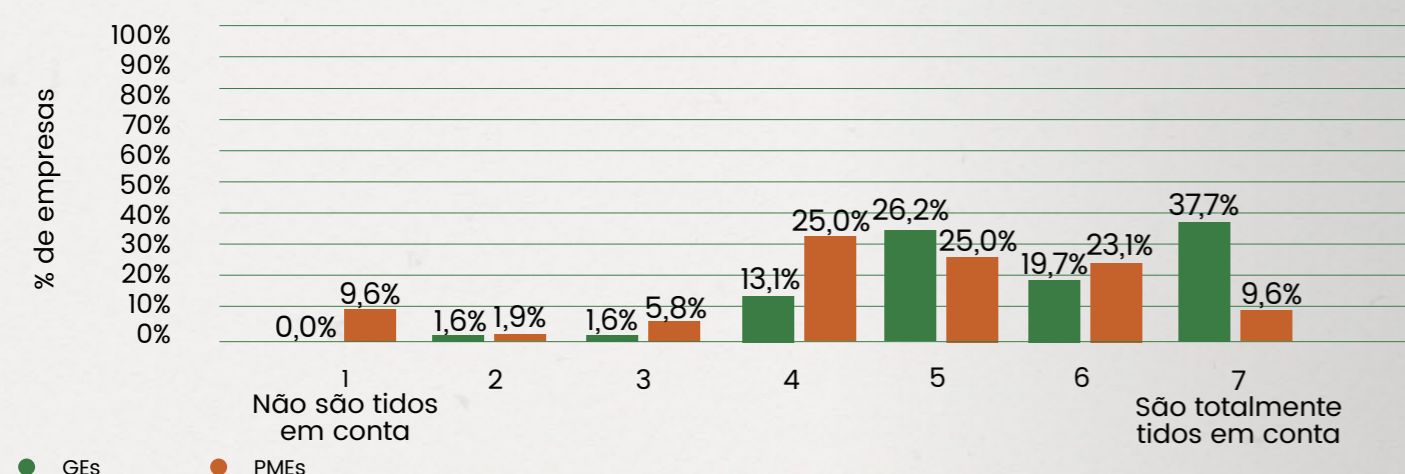
Existe diferença entre as Grandes Empresas e as PME's quanto à consideração dos impactos ambientais positivos no processo de escolha dos ODS. As Grandes Empresas mostram uma maior ênfase na inclusão dos impactos ambientais (18,0% + 36,1% + 31,1% = 85,2%).

No que diz respeito às PME's, os resultados demonstram que apenas cerca de metade destas empresas (16,0% + 30,0% + 6,0% = 52%) consideram os impactos ambientais positivos no processo de escolha dos ODS.

Figura 5.2.86.

Os impactos ambientais positivos da sua empresa são tidos em conta no mapeamento da cadeia de valor? [Ano 2]

(GEs: Questão 50; PME's: Questão 63)



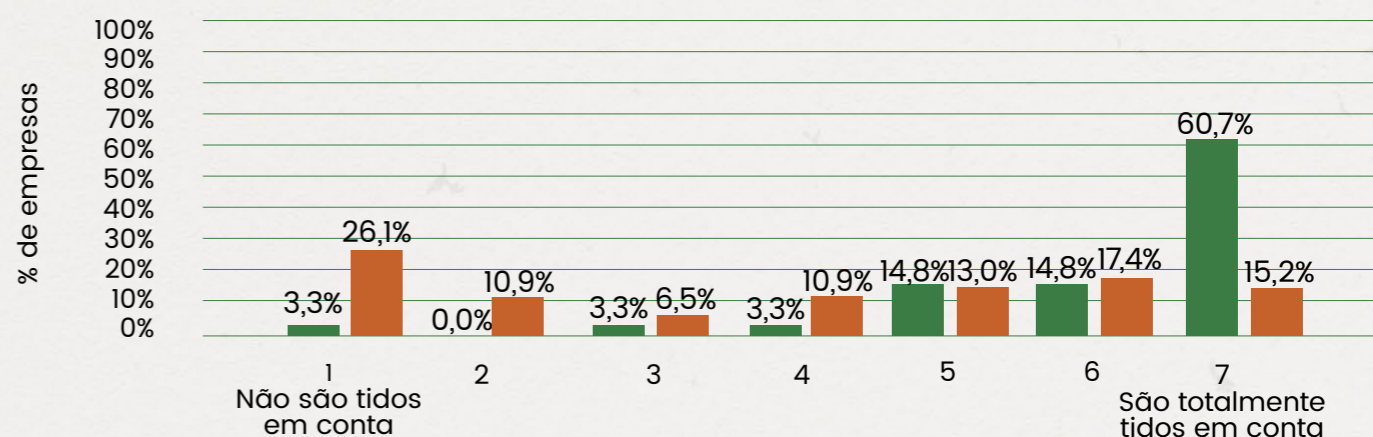
As Grandes Empresas apresentam uma maior tendência para considerar os impactos ambientais positivos no mapeamento da cadeia de valor (26,2% + 19,7% + 37,7% = 83,6%) quando comparado com as PME's (25,0% + 23,1% + 9,6% = 57,7%). Esta diferença pode ser atribuída a recursos, a estruturas organizacionais e a capacidade de implementação diferenciadas entre as

Grandes Empresas e as PME's. No entanto, é importante destacar que uma proporção significativa de PME's também reconhece a importância desses impactos na cadeia de valor, embora haja espaço para melhoria. A análise comparativa revela que as Grandes Empresas estão mais avançadas na consideração dos impactos ambientais positivos no mapeamento da cadeia de valor.

Figura 5.2.87.

Os impactos ambientais positivos da sua empresa são tidos em conta no Relatório de Sustentabilidade? [Ano 2]

(GEs: Questão 50; PME's: Questão 63)



A análise comparativa revela que as Grandes Empresas também estão mais avançadas na consideração dos impactos ambientais positivos em seus Relatórios de Sustentabilidade (14,8% + 14,8% + 60,7% = 90,3%) quando comparado com as PME's (13,0% + 17,4% + 15,2% = 45,6%).

Impactos negativos, tomada de decisão e Relatório de Sustentabilidade

Figura 5.2.88.

Em que sentido os impactos sociais/ambientais negativos da empresa são tidos em conta no processo de tomada de decisão e escolha dos ODS? [Ano 1]

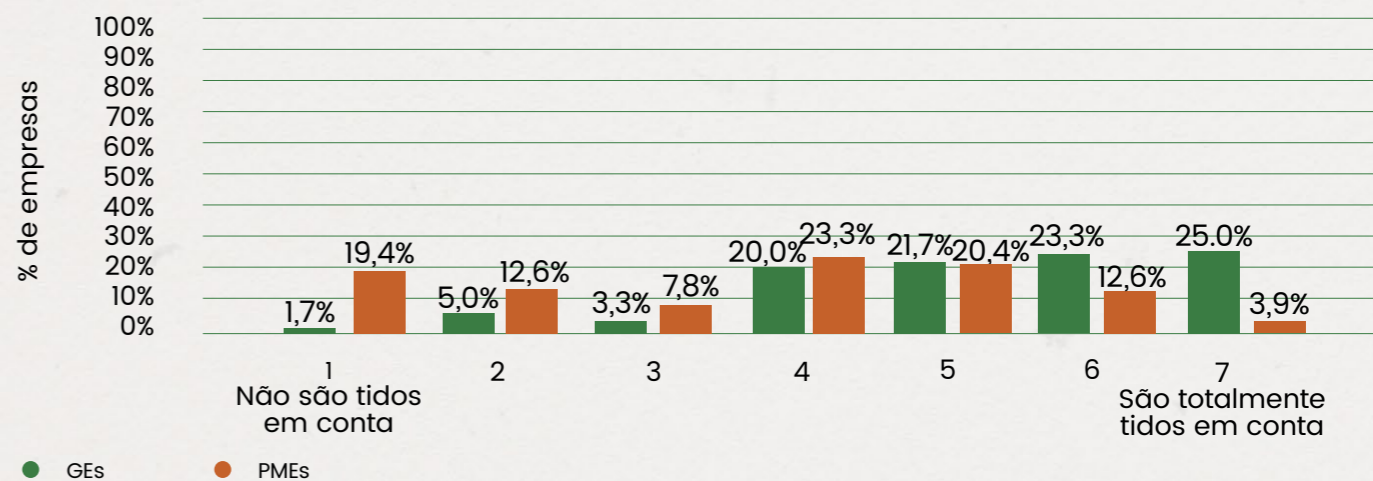
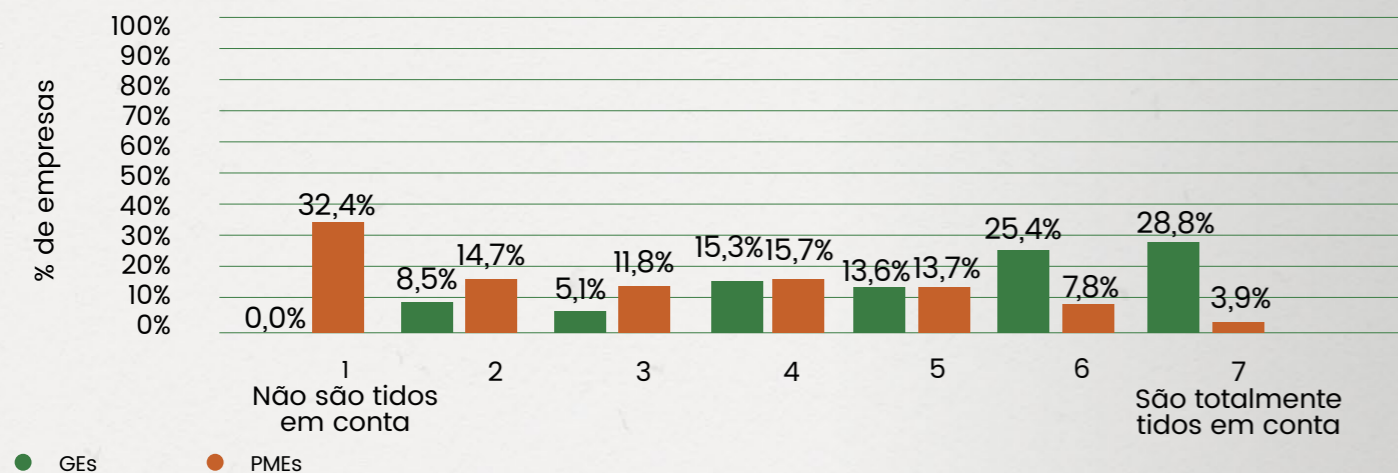


Figura 5.2.89.

Em que sentido os impactos sociais/ambientais negativos da empresa são tidos em conta no Relatório de Sustentabilidade da empresa? [Ano 1]



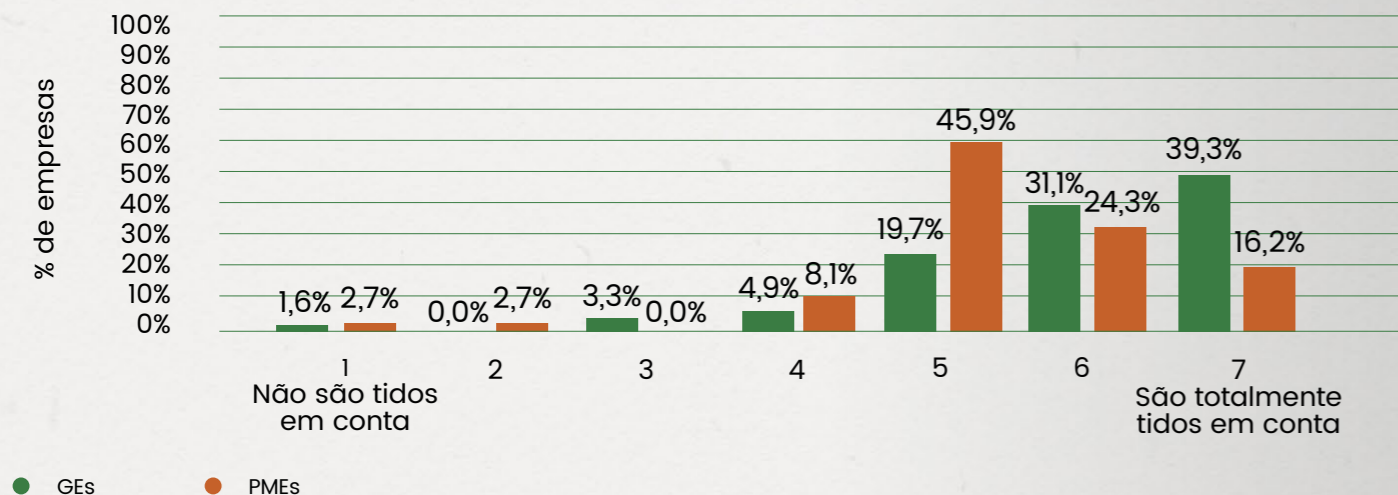
Relativamente ao Ano 1, 69,7% (21,4% + 23,3% + 25,0%) das Grandes Empresas teve em conta, parcial ou totalmente, os impactos sociais/ambientais negativos da empresa no processo de tomada de decisão e escolha dos ODS e 67,8% (13,6% + 25,4% + 28,8%) destas empresas no Relatório de Sustentabilidade.

Estes valores são bastante inferiores no caso das PME: somente 36,9% (20,4% + 12,6% + 3,9%) das PME teve em conta os impactos sociais/ambientais negativos na tomada de decisão e escolha dos ODS e 25,4% (13,7% + 7,8% + 3,9%) no Relatório de Sustentabilidade.

Figura 5.2.90.

Os impactos sociais negativos da sua empresa são tidos em conta no processo de tomada de decisão da empresa? [Ano 2]

(GES: Questão 51; PME: Questão 64)



No Ano 2, a maioria das Grandes Empresas (19,7% + 31,1% + 39,3% = 90,1%) demonstra ter em conta os impactos sociais negativos nos seus processos de tomada de decisão. Somente 1,6% das Grandes Empresas afirmam que esses impactos não são considerados.

As PME também reconhecem a importância dos impactos sociais negativos nos seus processos de tomada de decisão, embora em menor proporção em

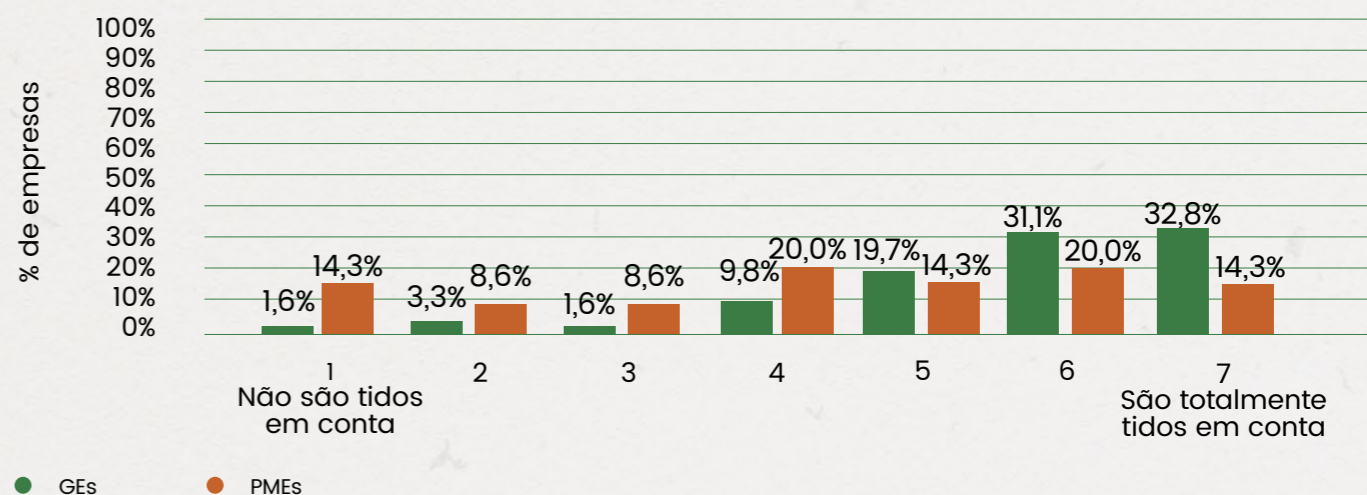
comparação com as Grandes Empresas. No Ano 2, 86,4% (45,9% + 24,3% + 16,2%) das PME tem, total ou parcialmente, em conta os impactos sociais negativos no processo de tomada de decisão.

A maioria das empresas demonstra um compromisso mais sólido em considerar os impactos sociais negativos nos seus processos de tomada de decisão, face ao ano anterior.

Figura 5.2.91.

Os impactos sociais negativos da sua empresa são tidos em conta no processo de escolha dos ODS? [Ano 2]

(GES: Questão 51; PME: Questão 64)



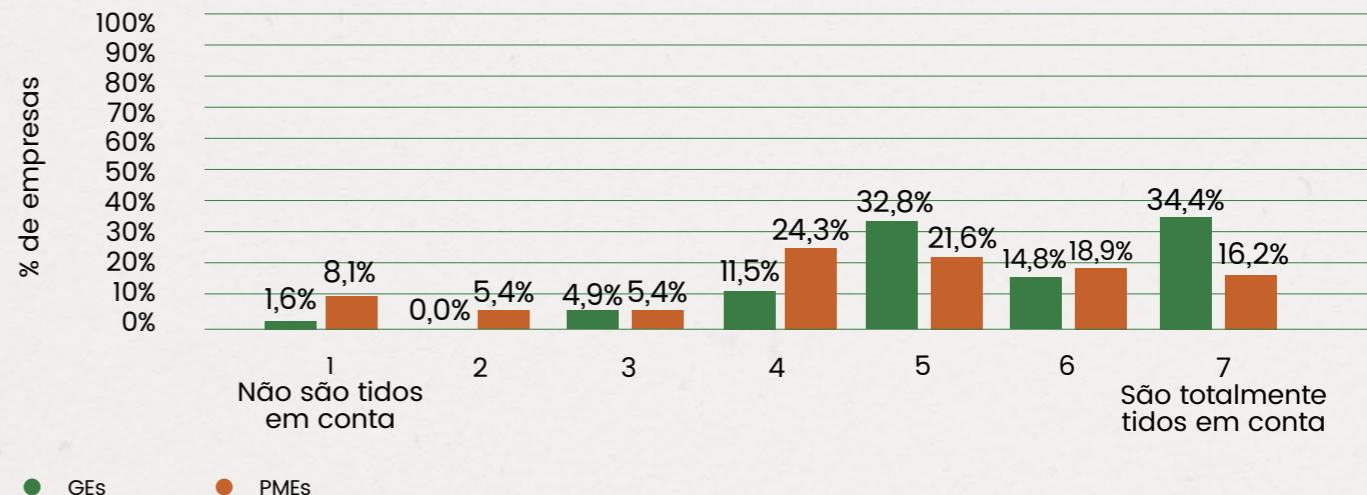
As Grandes Empresas demonstram ter um maior nível de consideração dos impactos sociais negativos no processo de escolha dos ODS (19,7% + 31,1% + 32,8% = 83,6%) do que as PME (14,3% + 20,0% + 14,3% = 48,6%).

É de notar que 14,3% das PME não tem em conta os impactos sociais negativos no processo de escolha dos ODS.

Figura 5.2.92.

Os impactos sociais negativos da sua empresa são tidos em conta no mapeamento da cadeia de valor? [Ano 2]

(GES: Questão 51; PME: Questão 64)

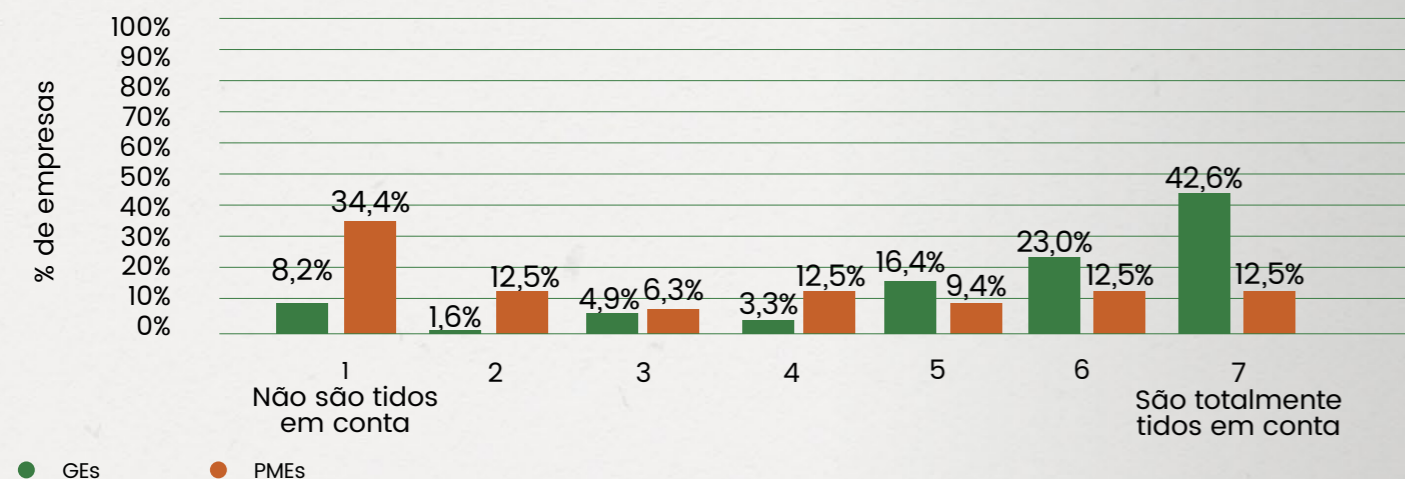


As Grandes Empresas demonstram um maior nível de consideração dos impactos sociais negativos no mapeamento da cadeia de valor (32,8% + 14,8% + 34,4% = 82,0%), em comparação com as PME (21,6% + 18,9% + 16,2% = 56,7%). Este resultado sugere um maior *engagement* e consciencialização por parte das Grandes Empresas na avaliação dos impactos sociais negativos em sua cadeia de valor.

Figura 5.2.93.

Os impactos sociais negativos da sua empresa são tidos em conta no Relatório de Sustentabilidade? [Ano 2]

(GEs: Questão 51; PMEs: Questão 64)



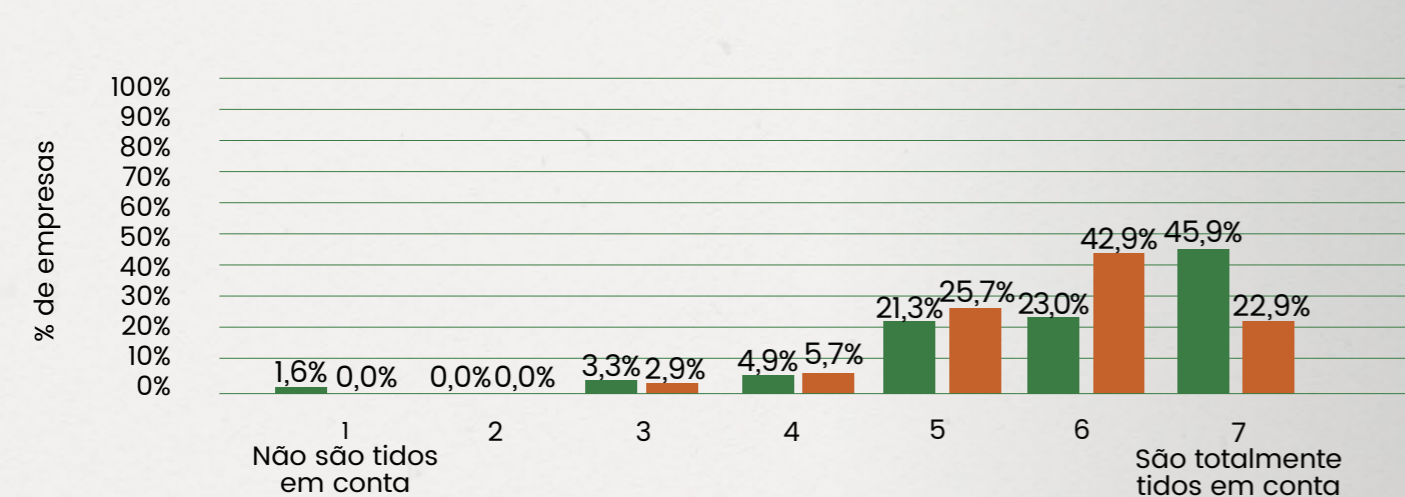
As Grandes Empresas demonstram um maior nível de consideração dos impactos sociais negativos nos seus Relatórios de Sustentabilidade (16,4% + 23,0% + 42,6% = 82,0%), em comparação com as PMEs (9,4% + 12,5% + 12,5% = 34,4%). É de ressaltar o contraste entre as Grandes Empresas e as PMEs relativamente à consideração dos impactos sociais negativos nos seus Relatórios de Sustentabilidade. Se por um lado, 42,6%

das Grande Empresas reportam terem totalmente em conta tais impactos nos Relatórios, 34,4% das PMEs não tem de todo em conta esses mesmos impactos nos Relatórios de Sustentabilidade. Em resumo, as Grandes Empresas têm um desempenho melhor na consideração dos impactos sociais negativos nos seus Relatórios de Sustentabilidade em comparação com as PMEs.

Figura 5.2.94.

Os impactos ambientais negativos da sua empresa são tidos em conta no processo de tomada de decisão da empresa? [Ano 2]

(GEs: Questão 52; PMEs: Questão 65)

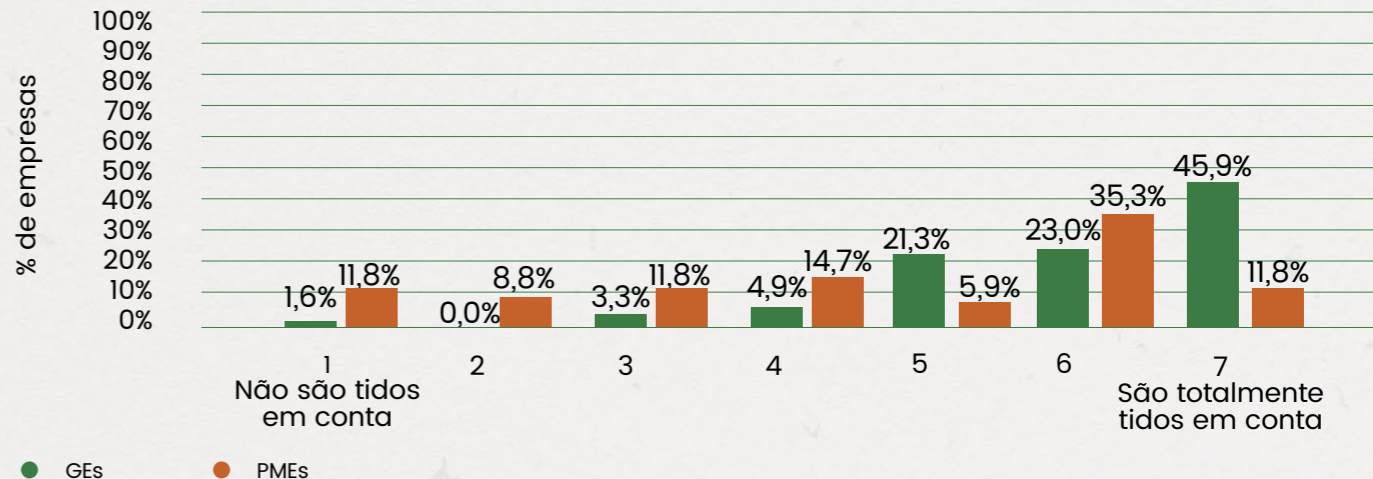


Relativamente aos impactos ambientais negativos da empresa, tanto as Grandes Empresas (21,3% + 23,0% + 45,9% = 90,2%) como as PMEs (25,7% + 42,9% + 22,9% = 91,5%) os têm em conta no processo de tomada de decisão da empresa.

Figura 5.2.95.

Os impactos ambientais negativos da sua empresa são tidos em conta no processo de escolha dos ODS? [Ano 2]

(GEs: Questão 52; PMEs: Questão 65)



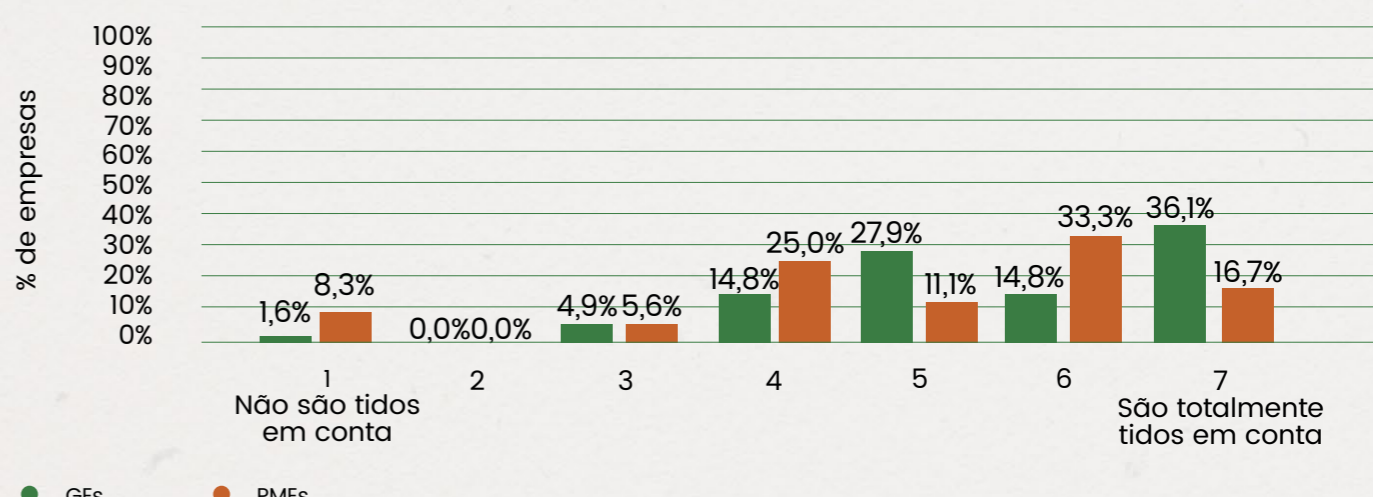
Ao analisar as respostas das Grandes Empresas e PMEs em relação à consideração dos impactos ambientais negativos no processo de escolha dos ODS, constata-se o quanto as Grandes Empresas (21,3% + 23,0% + 45,9% = 90,2%) demonstram maior consciencialização sobre os impactos negativos da empresa no processo de escolha dos ODS, em comparação com as PMEs (5,9% + 35,3% + 11,8% = 53,0%).

As Grandes Empresas apresentam uma tendência mais acentuada ao considerar totalmente os impactos ambientais negativos no processo de escolha dos ODS, com uma proporção de 45,9% em comparação com 11,8% das PMEs. Esta evidência pode refletir uma maior capacidade das Grandes Empresas em implementar práticas ambientalmente responsáveis e em alinhar seus objetivos com os ODS.

Figura 5.2.96.

Os impactos ambientais negativos da sua empresa são tidos em conta no mapeamento da cadeia de valor? [Ano 2]

(GEs: Questão 52; PMEs: Questão 65)



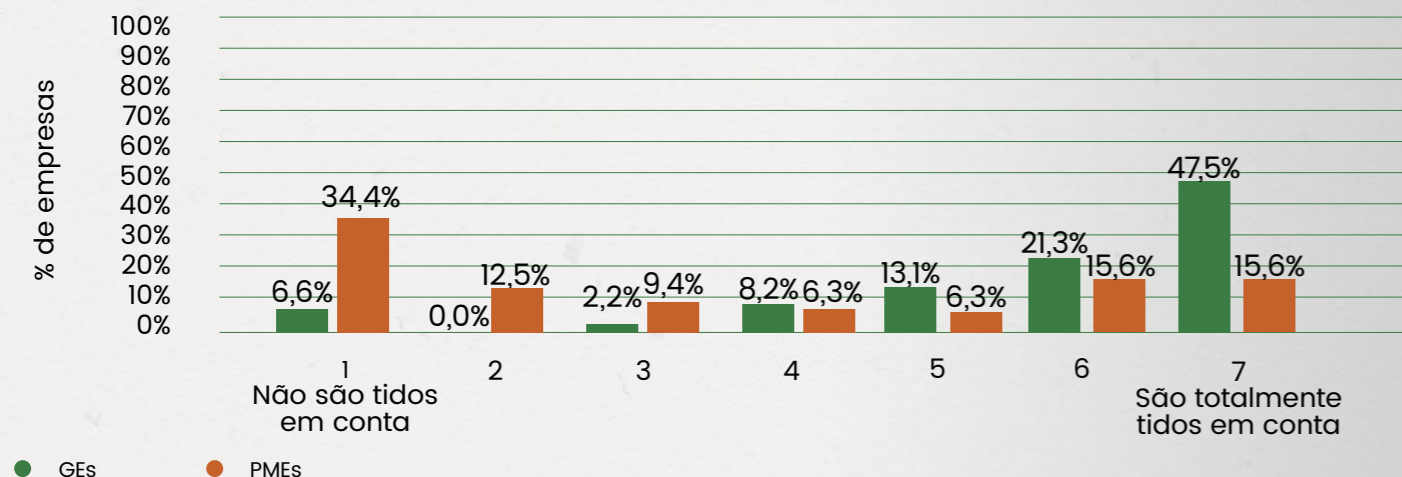
A maioria (36,1% + 14,8% + 27,9% = 78,8%) das Grandes Empresas tende a considerar os impactos ambientais negativos da empresa no mapeamento da cadeia de valor, enquanto para as PMEs, o valor é de 61,1%. (16,7% + 33,3% + 11,1%). É de destacar que, enquanto um número

inferior de Grandes Empresas indicam considerar os impactos ambientais negativos, comparado com os sociais (82,0%), a tendência é inversa nas PMEs, que tendem a considerar os efeitos ambientais mais do que os sociais (61,1% vs. 56,7%).

Figura 5.2.97.

Os impactos ambientais negativos da sua empresa são tidos em conta no Relatório de Sustentabilidade? [Ano 2]

(GEs Ano 2: Questão 52; PMEs Ano 2: Questão 65)



As Grandes Empresas demonstram um nível mais elevado de consideração dos impactos ambientais negativos nos seus Relatórios de Sustentabilidade (47,5% + 21,3% + 31,1% = 81,9%), em comparação com as PMEs (15,6% + 15,6% + 6,3% = 37,5%). É de salientar o contraste entre as Grandes Empresas e as PMEs no que diz respeito à consideração dos impactos

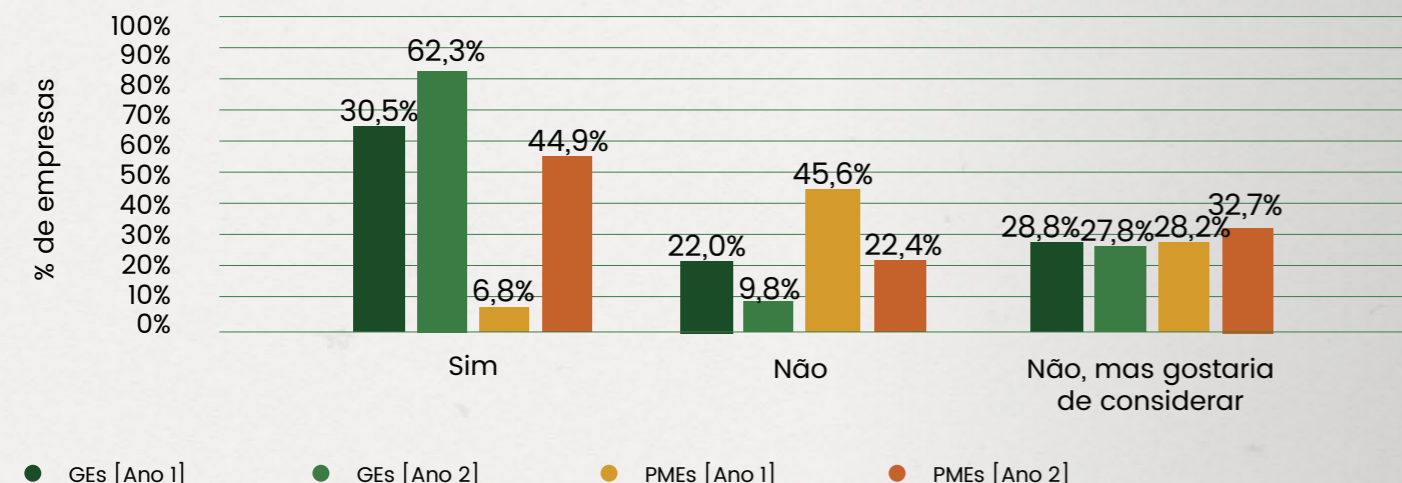
ambientais e sociais negativos nos seus Relatórios de Sustentabilidade. As Grandes Empresas apresentam um desempenho superior na consideração dos impactos negativos, tanto sociais quanto ambientais, nos seus Relatórios de Sustentabilidade, em comparação com as PMEs.

Referência a *spillovers* no Relatório de Sustentabilidade

Figura 5.2.98.

Consideram a interligação entre os ODS quando definem a estratégia da sua empresa?

(GEs Ano 2: Questão 53; PMEs Ano 2: Questão 66)



Quando questionadas sobre se consideram a interligação entre os ODS quando definem a estratégia da empresa, verifica-se uma tendência crescente em considerar essa interligação entre ODS, tanto nas Grandes Empresas (Ano 1: 30,5%; Ano 2: 62,3%), como nas PMEs (Ano 1: 6,8%; Ano 2: 44,9%). No Ano 2 existem ainda 27,9% das Grandes Empresas e 32,7% das PMEs

que não consideram a interligação entre os ODS quando definem a estratégia da empresa, mas que gostariam de considerar. Tendo em conta que os ODS estão intimamente relacionados entre si, esta temática é muito relevante e o facto de a maioria das empresas ou comunicar ou considerar fazê-lo é positivo.

Escolha dos ODS e o contexto

Figura 5.2.99.

Quando consideramos os ODS mais importantes para a nossa empresa... [Ano 1]

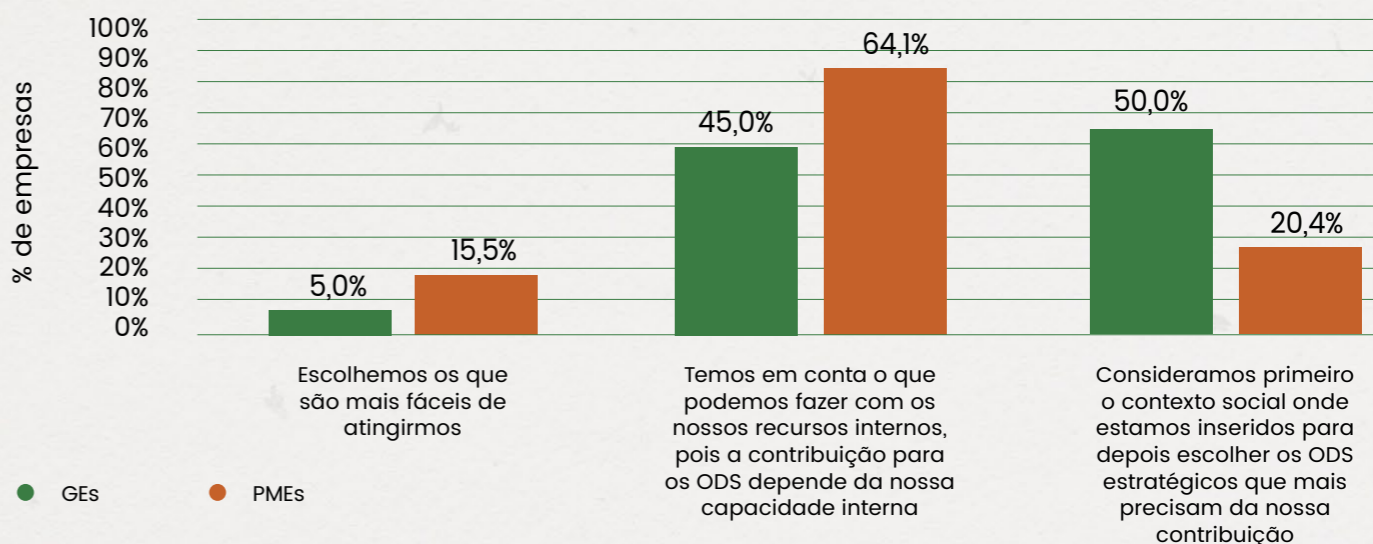
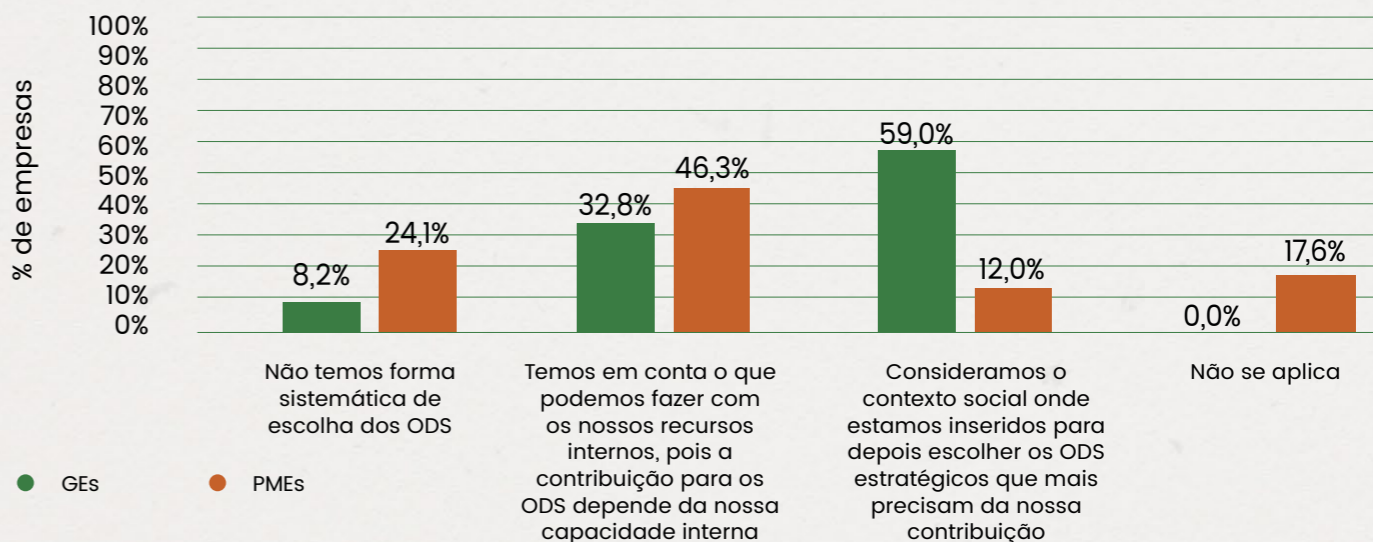


Figura 5.2.100.

Complete a frase com a opção que mais se adapte à realidade da sua empresa: "Quando escolhemos os ODS mais importantes para a nossa empresa a nossa abordagem dominante é ..." [Ano 2]

(GEs: Questão 54; PMEs: Questão 67)

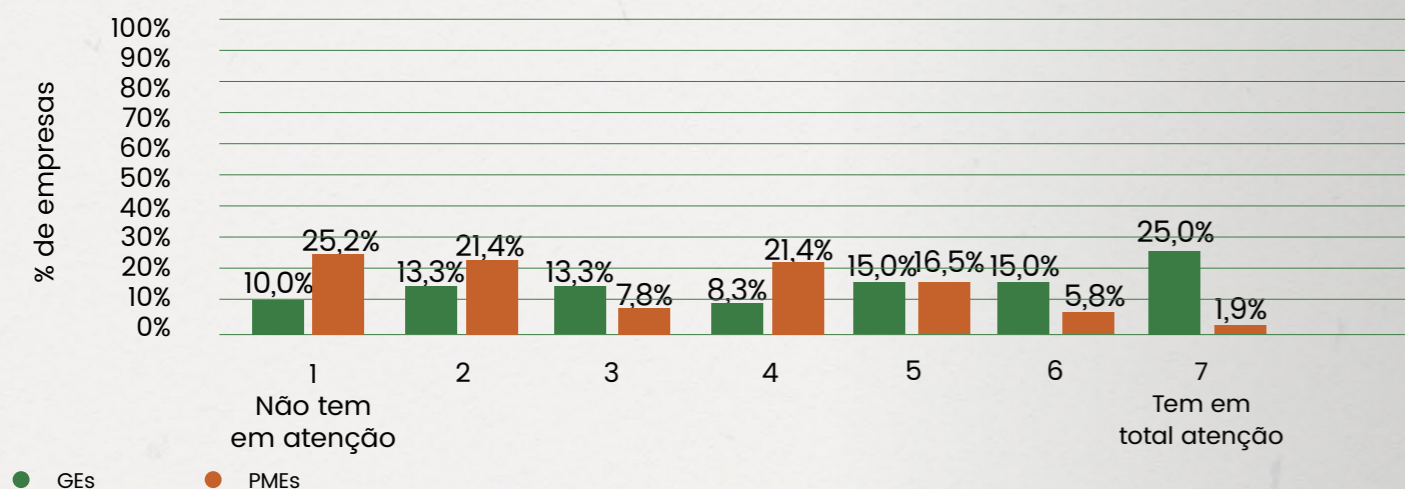


Quando questionadas sobre “quando escolhemos os ODS mais importantes para a nossa empresa a nossa abordagem dominante é...”, verifica-se que tanto no Ano 1 (50,0%) como no Ano 2 (59,0%) existe uma tendência nas Grandes Empresas em escolher a seguinte afirmação “Consideramos primeiro o contexto social onde estamos inseridos para depois escolher os ODS estratégicos que mais precisam da nossa contribuição”. No caso das PMEs, verifica-se que tanto no Ano 1 (64,1%) como no Ano 2 (46,3%) existe uma tendência

em escolher a seguinte afirmação “Temos em conta o que podemos fazer com os nossos recursos internos pois a contribuição para os ODS depende da nossa capacidade interna”. Estes resultados sugerem que as Grandes Empresas estão mais orientadas a considerar o impacto social da sua atuação e a alinhar os seus esforços de contribuição para os ODS com as necessidades específicas do contexto em que operam.

Figura 5.2.101.

A escolha dos ODS da sua empresa tem em atenção o nível de desenvolvimento dos ODS nas geografias mais importantes onde opera? [Ano 1]



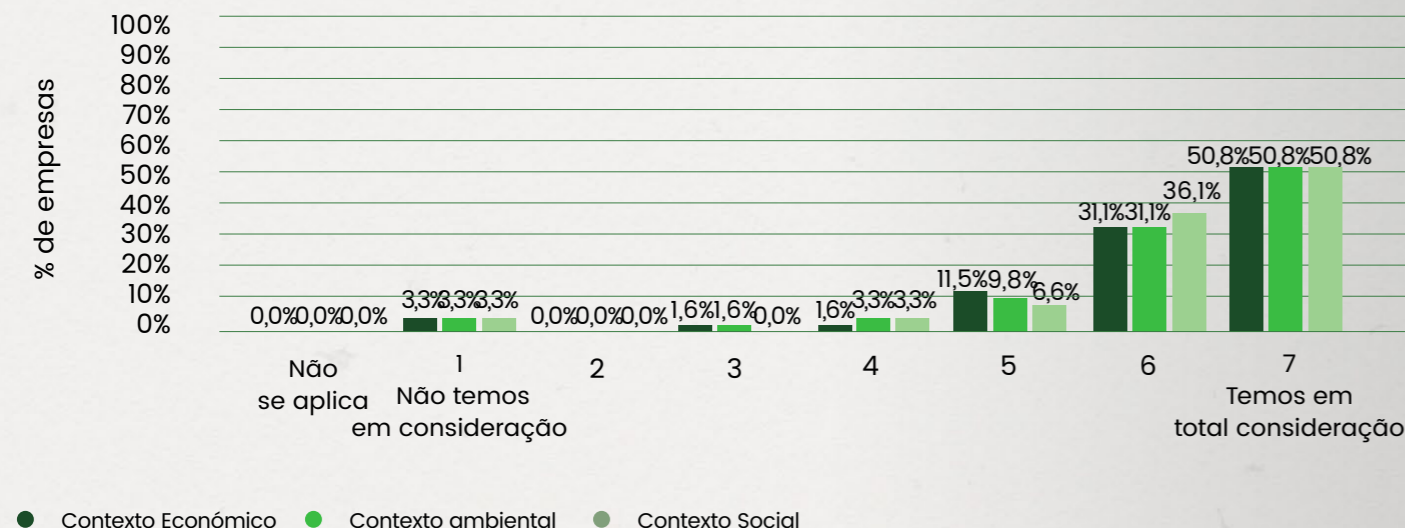
No Ano 1, 55% das Grandes Empresas (15,0% + 15,0% + 25,0%) e 24,2% das PMEs (16,5% + 5,8% + 1,9%) reconhecem a relevância de considerar o nível de

desenvolvimento dos ODS nas geografias onde operam quando escolhem os ODS. As respostas demonstram uma diferença significativa entre os dois grupos de empresas.

Figura 5.2.102.

Quando escolhe os ODS estratégicos para a sua empresa, considera o contexto social, ambiental e económico da região onde opera? [GEs - Ano 2]

(GEs: Questão 56)



● Contexto Económico ● Contexto ambiental ● Contexto Social

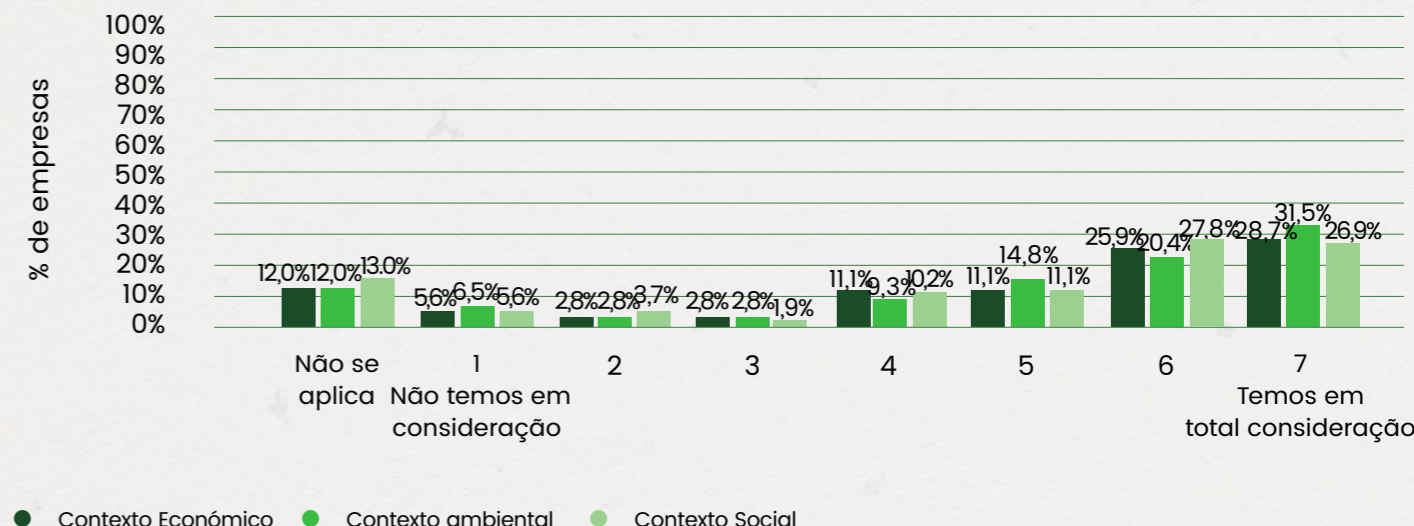
Quando questionadas sobre se quando escolhem os ODS estratégicos consideram o contexto social, ambiental e económico da região onde operam, verifica-se que cerca de metade das Grandes Empresas tem em total consideração o contexto económico (50,8%), ambiental (50,8%) e social (50,8%). A maioria

das Grandes Empresas tem em consideração o contexto económico (50,8% + 31,1% + 11,5% = 93,4%), o contexto ambiental (50,8% + 31,1% + 9,8% = 91,7%) e o contexto social (50,8% + 36,1% + 6,6% = 93,5%), o que vai ao encontro das evidências obtidas no Ano 1 do projeto.

Figura 5.2.103.

Quando escolhe os ODS estratégicos para a sua empresa, considera o contexto social, ambiental e económico da região onde opera? [PMEs - Ano 2]

(PMEs: Questão 69)



No que diz respeito às PMEs, verifica-se uma menor consideração dos contextos económico, ambiental e social quando comparado com as Grandes Empresas. Apenas 28,7% de PMEs consideram totalmente o contexto económico, 31,5% de PMEs que considera totalmente o contexto ambiental e 26,9% que consideram totalmente o contexto social. Ainda assim, a maioria das PMEs tem em consideração o contexto económico (28,7% + 25,9% + 11,1% = 65,7%), o contexto ambiental (31,5% + 20,4% + 14,8% = 66,7%) e o contexto social (26,9% + 27,8% + 11,1% = 65,8%), o que vai ao encontro das evidências obtidas no Ano 1 do projeto.

Todas as Grandes Empresas entrevistadas responderam que quando escolhem os ODS estratégicos para a sua empresa têm em consideração os contextos social, ambiental e económico da região onde operam.

Algumas empresas não têm nenhum processo estruturado que tenha em conta estes fatores, outras focam-se bastante na análise do contexto e do impacto local, tentando trabalhar com fornecedores locais e procurando envolver a comunidade onde operam nas suas atividades, para que possam compreender as necessidades dessa mesma comunidade. Um outro caminho identificado foi a realização de análises de contexto e de impacto local através de estudos exaustivos da região onde operam, analisando as culturas e ouvindo os stakeholders para identificarem os principais desafios que enfrentam (“**Nas áreas da sustentabilidade procuramos sempre olhar para o local, no entanto, na criação e no desenvolvimento de um produto pensamos numa população global**”). Adicionalmente, outras empresas procuram identificar

quais os aspetos que impactam através do seu negócio: **“Ao operarmos, percebemos quais são os nossos grandes pontos fracos e procuramos formas de os atenuar”**.

Quando questionadas sobre o tema, 90,0% das PME's afirmaram que, ao escolher os ODS estratégicos, têm em consideração os contextos social, ambiental e económico da região onde operam. Tal acontece porque percebem que a sua contribuição depende do contexto em que se inserem, tendo, portanto, a

preocupação de atuar ao nível local: **“[O] nosso contexto é o português e é para este que olhamos”**.

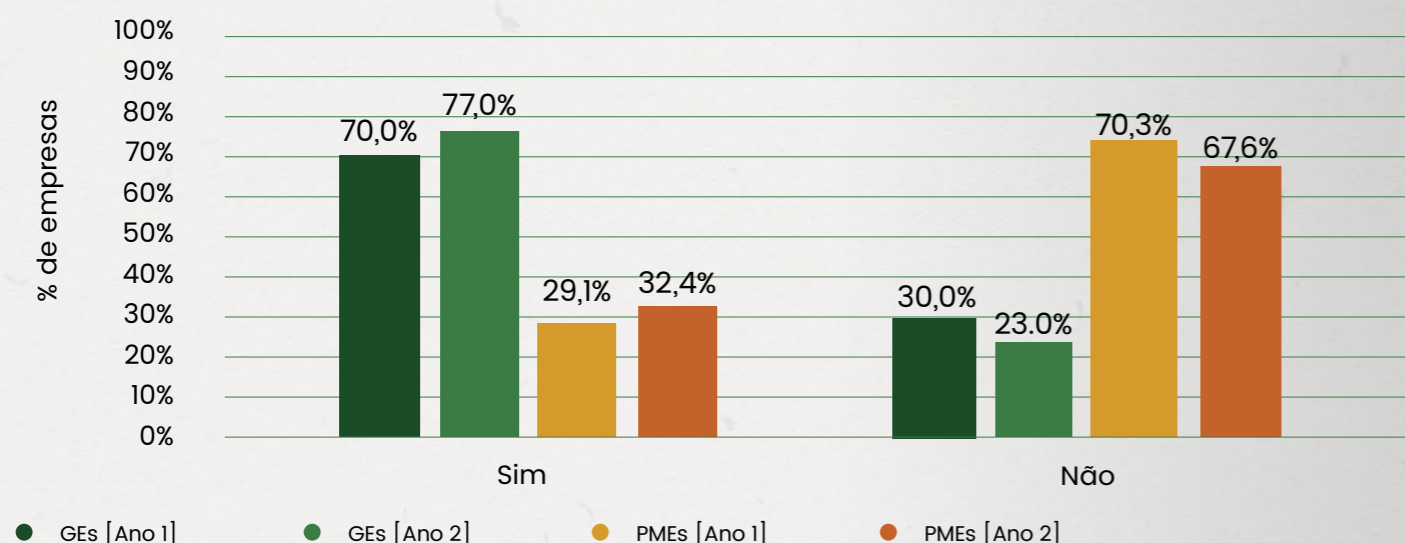
Adicionalmente, foram indicadas algumas práticas efetuadas pelas empresas no sentido de adaptação local. Um respondente afirmou que a sua empresa tem feito um grande progresso a nível do investimento na questão ambiental, enquanto outro refere apoiar associações geograficamente perto do local onde operam.

Conhecimento dos ODS estratégicos para Portugal

Figura 5.2.104.

Tem conhecimento dos ODS estratégicos para Portugal definidos pelo Governo Português?

(GEs Ano 2: Questão 55; PME's Ano 2: Questão 68)



No Ano 2, 77,0% (*versus* 70,0% no Ano 1) das Grandes Empresas afirmam ter conhecimento dos ODS estratégicos para Portugal definidos pelo Governo português. No que diz respeito às PME's, no Ano 1, 29,1% das PME's referiam ter conhecimento dos ODS estratégicos para Portugal, valor que aumentou para 32,4% no Ano 2. Verifica-se assim uma tendência crescente, tanto nas Grandes Empresas como nas PME's, no nível do conhecimento dos ODS estratégicos para Portugal definidos pelo Governo português.

Numa visão de curto/médio prazo quais são as iniciativas/ações mais relevantes que a sua empresa pretende desenvolver no que toca aos ODS?

Quando inquiridas sobre as ações e/ou iniciativas mais relevantes que têm a intenção de desenvolver para contribuir para os ODS, a curto e médio prazo, destaca-se um objetivo transversal às respostas (abertas, de desenvolvimento): a busca pela redução dos impactos negativos decorrentes de suas atividades.

Ambiente

A nível ambiental é um objetivo geral a redução das emissões, no sentido de melhorar a sua pegada carbónica, ter em consideração os *scopes* de emissões 1, 2 e 3 e eventualmente alcançar um nível zero emissões de dióxido de carbono. As empresas também querem que estas ações sejam transversais a todos os envolvidos no negócio, procurando assim que os seus fornecedores mitiguem também o impacto negativo das suas atividades, e partilhem as suas metas e ações nesse sentido (ODS 7 e 13). Foi ainda referido por uma das empresas como sendo uma prioridade o foco em fomentar a economia circular (ODS 12).

Algumas empresas indicaram medidas específicas que têm planeadas para o futuro de forma a contribuírem para os ODS. Foram referidas a otimização e a utilização de recursos cada vez mais sustentáveis (ODS 12), o desenho de embalagens segundo princípios de *eco-design* (ODS 12) e que incentivem a reciclagem, a aquisição de melhores materiais com melhor desempenho energético e a procura pela criação de soluções totalmente adaptadas a qualquer tipo de dificuldade, com especial enfoque em clientes com mobilidade reduzida (ODS 10).

Social

Muitas das respostas das empresas referiam esforços adicionais no sentido de atingir a igualdade de género e de oportunidades (ODS 5), e melhorar as condições de trabalho e de bem-estar dos colaboradores (ODS 8). Um exemplo indicado por uma empresa foi o de procurar incluir os seus colaboradores no processo de transição energética (algo considerado imperativo dada a rápida e constante evolução), não deixando ninguém para trás, simultaneamente, criando novos empregos e garantindo acesso a energia limpa e acessível (ODS 8 e 7).

Paralelamente, as empresas procuram efetuar reavaliações dos ODS face às análises de materialidade do ano anterior e reforçar a ligação entre as suas agendas de sustentabilidade e as metas dos ODS, para pôr em prática os seus planos de ação. Adicionalmente, em algumas empresas está a ser efetuada uma revisão dos ODS prioritários e estão a ser desenvolvidas ferramentas para medir mais eficazmente o impacto das suas iniciativas de responsabilidade social e ambiental.

Uma empresa menciona estar a reavaliar o seu propósito de modo a estar mais alinhada com os ODS. Em suma, as empresas compreendem, que nos contextos dinâmicos em que operam, é necessário realizar regularmente análises e ajustamentos nas suas estratégias para que estas estejam sempre de acordo com as necessidades do presente e do futuro.

No final das Entrevistas, foi solicitado às empresas que partilhassem quaisquer comentários adicionais sobre o estudo, proporcionando-lhes a oportunidade de fornecer *feedback* ao projeto. Concluiu-se que o Observatório ODS oferece às empresas uma maior informação sobre os ODS e o “estado da arte” em Portugal, o que, por conseguinte, as auxilia a:

- Selecionar os seus ODS estratégicos;
- Desenvolver a consciência e aumentar o conhecimento acerca dos ODS;
- Adotar e melhorar práticas sustentáveis;
- Fomentar uma competição saudável.

Referiu-se que o projeto representa um recurso valioso para orientar o progresso das empresas, tendo-se observado evolução ao longo do tempo (**“o vosso acompanhamento e entrevistas levam-nos sempre a pensar em como podemos melhorar”**). Além disso, constatou-se que as empresas se sentem envolvidas no projeto e valorizam o *feedback* sobre os resultados e o acompanhamento personalizado (ou seja, a análise individualizada). Por fim, destacaram a utilidade das *newsletters* e a relevância dos casos de estudo.

Estes comentários atestam a relevância e o impacto positivo do Observatório ODS no âmbito empresarial, reforçando a sua importância como ferramenta de apoio para as empresas no seu caminho rumo à sustentabilidade e ao alinhamento com a Agenda 2030. Através deste projeto, as empresas têm a oportunidade de se capacitarem com informação sólida e relevante, bem como de identificarem áreas para melhorias e inovação, promovendo, assim, um desenvolvimento sustentável e responsável no contexto empresarial em Portugal.

5.3

Análise de Gaps

Gap 1 | Importância e Desempenho das diferentes dimensões de sustentabilidade

Gap 2 | ODS: Importância Atribuída e Contributo para os diferentes ODS

Gap 3 | Incorporação dos ODS na Estratégia: Importância e Implementação

O principal objetivo desta secção é o de aferir os potenciais *gaps* entre a importância atribuída à sustentabilidade e aos ODS e a sua efetiva implementação nas empresas. Com este propósito foram analisadas algumas das questões presentes no Questionário, em que foram comparados:

- 1. A importância *versus* o desempenho/criação de valor efetivo das diferentes dimensões de Sustentabilidade;**
- 2. A importância estratégica atribuída *versus* o contributo efetivo para cada ODS;**
- 3. A importância atribuída ao facto dos ODS estarem incorporados na estratégia das empresas *versus* em que medida os ODS estão efetivamente incorporados e implementados na estratégia.**

Nas análises descritivas, foram verificados alguns *gaps* nas dimensões identificadas. A título de exemplo, foi reportado que a importância estratégica atribuída a certos ODS está aquém do contributo percebido. Contudo, foi apurado se essas diferenças são significativas. Deste modo, as 61 Grandes Empresas e as 108 PME foram objeto de uma análise de *gaps* identificados nas análises descritivas. Esta análise tem por objetivo verificar se as diferenças entre importância atribuída aos ODS e operacionalização dos mesmos são significativas.

De forma a apurar a existência dos *gaps* mencionados nos pontos 1 a 3, foram realizados testes T e foram analisados os respetivos níveis de significância, tendo por base as questões selecionadas no Questionário do Observatório. Para cada potencial *gap* em análise foram selecionadas duas questões, que foram analisadas em primeiro lugar para as Grandes Empresas e, de seguida, para as PMEs.

5.3.1. Gap 1 | Importância e Desempenho das diferentes dimensões de sustentabilidade

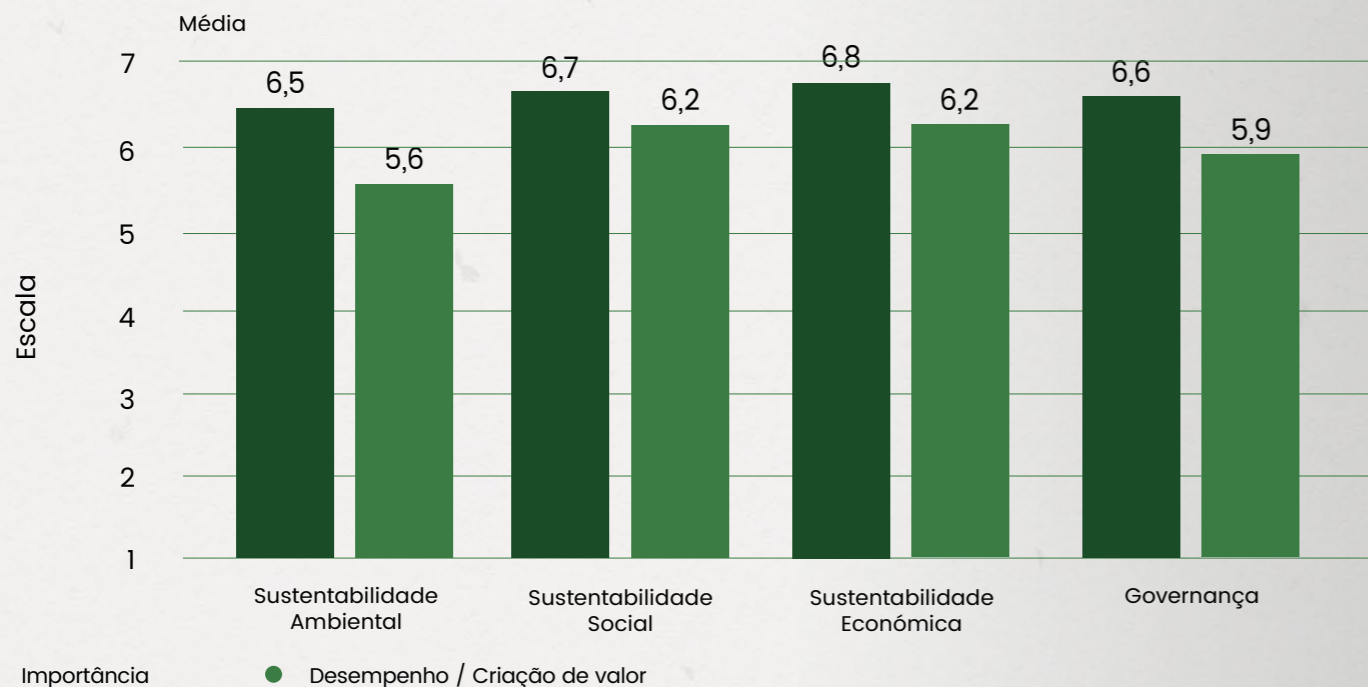
Grandes Empresas

As Grandes Empresas foram questionadas sobre a importância versus desempenho/criação de valor em cada uma das seguintes dimensões:

- Sustentabilidade ambiental;
- Sustentabilidade social;
- Sustentabilidade económica;
- Governança.

Figura 5.3.1.

Importância versus Desempenho/Criação de valor nas diferentes dimensões de sustentabilidade [Grandes Empresas]



Em termos gerais, verifica-se que existe um gap nas quatro dimensões identificadas.

Observa-se que, no que concerne à **sustentabilidade ambiental**, a importância atribuída (Média=6,52; Desvio-Padrão=0,87) é superior ao desempenho/criação de valor (Média=5,62; Desvio-Padrão=1,10) e que o gap é significativo ($t(60)=6,85$; $p<0,001$).

Nas restantes dimensões verifica-se a mesma tendência, isto é, a importância atribuída é significativamente superior ao desempenho efetivo no caso da **sustentabilidade social** (importância: Média=6,72; Desvio-Padrão=0,55; desempenho/criação de valor: Média=6,15, Desvio-Padrão=0,83;

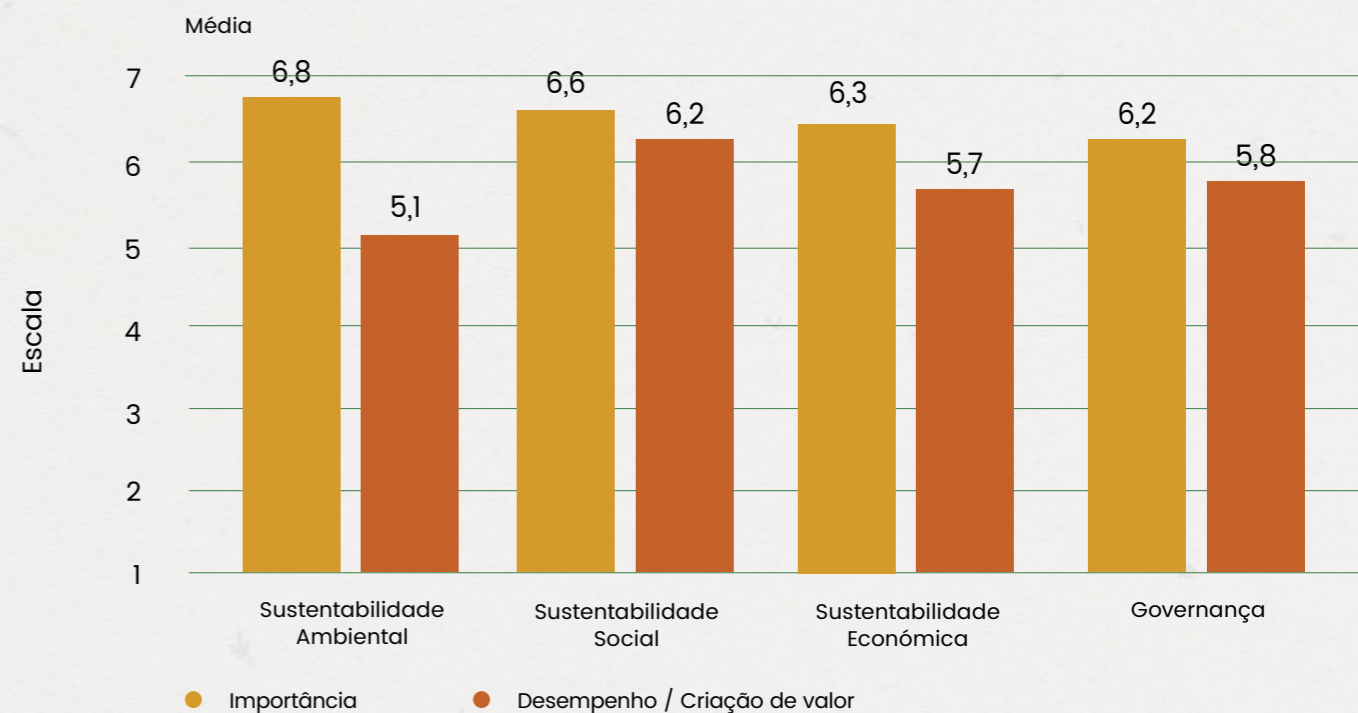
$t(60)=5,71$; $p<0,001$), na **sustentabilidade económica** (importância: Média=6,77; Desvio-Padrão=0,56; desempenho/criação de valor: Média=6,16, Desvio-Padrão=1,14; $t(60)=4,25$; $p<0,001$) e na **governança** (importância: Média=6,57; Desvio-Padrão=0,78; desempenho/criação de valor: Média=5,92; Desvio-Padrão=1,05; $t(60)=5,219$; $p<0,001$).

Conclui-se que, apesar de se atribuir uma importância elevada às diferentes dimensões de sustentabilidade, ainda há um caminho a percorrer no que diz respeito à sua implementação e subsequente criação de valor. Conforme se verifica na Figura 5.3.1, isto acontece principalmente no caso da sustentabilidade ambiental, onde o gap é maior entre importância e desempenho/criação de valor (Diferença

PMEs

Figura 5.3.2.

Importância versus Desempenho/Criação de valor nas diferentes dimensões de sustentabilidade [PMEs]



entre Médias: 0,90). O gap é menor no caso da sustentabilidade social (Diferença entre Médias: 0,57). À semelhança das Grandes Empresas, verifica-se um gap significativo entre importância atribuída – que é superior – e desempenho/criação de valor nas quatro dimensões analisadas.

Isto verifica-se na **sustentabilidade ambiental** (importância: Média=6,77; Desvio-Padrão=0,56; desempenho/criação de valor: Média=5,14; Desvio-Padrão=1,46; $t(107)=7,70$; $p<0,001$), **sustentabilidade social** (importância: Média=6,64; Desvio-Padrão=0,70; desempenho/criação de valor: Média=6,15; Desvio-Padrão=0,92; $t(107)=6,26$; $p<0,001$), **sustentabilidade económica** (importância: Média=6,28; Desvio-Padrão=0,77; desempenho/criação de valor: Média=5,71; Desvio-Padrão=0,97; $t(107)=5,62$; $p<0,001$) e **governança** (importância: Média=6,24; Desvio-Padrão=1,01; desempenho/criação de valor: Média=5,81;

Desvio-Padrão=1,10; $t(107)=4,76$; $p<0,001$). **Mais uma vez, o gap destaca-se no caso da sustentabilidade ambiental** onde, conforme se constata na Figura 5.3.2, a diferença entre importância e desempenho/criação de valor é superior (Diferença entre Médias: 1,63). O gap é menor no caso da governança (Diferença entre Médias: 0,43).

Conclui-se que, tanto nas Grandes Empresas como nas PMEs, a importância atribuída às dimensões de sustentabilidade é considerável. No entanto, a criação de valor efetiva em cada uma destas áreas ainda é passível de melhorias. Ou seja, as empresas consideram a sustentabilidade importante, mas ainda não estão a efetivar a sua implementação nestas quatro componentes. É possível ainda um caminho de evolução, principalmente na dimensão ambiental.

5.3.2. Gap 2 | ODS: Importância Atribuída e Contributo para os diferentes ODS

Grandes Empresas

As empresas avaliaram a importância estratégica de cada ODS *versus* o contributo efetivo para cada ODS. No caso das Grandes Empresas, e conforme ilustrado na tabela 5.3.1, verifica-se que **existe um claro gap em certos ODS, isto é, a importância estratégica atribuída é superior ao contributo efetivo.**

A tabela 5.3.1 apresenta os resultados do teste T e respetivos graus de liberdade. É a partir do nível de significância que se define se o *gap* é significativo ou não. Em específico, se o nível de significância for superior a 0,05 significa que o *gap* entre importância e contributo não é significativo.

Tabela 5.3.1.

Diferenças entre importância estratégica e contributo de cada ODS [Grandes Empresas]

ODS	Teste T	Graus de Liberdade	Nível de significância	Importância	Contributo
	0,85	60	0,40		
	-0,32	60	0,75		
	1,16	60	0,25		
	0,96	60	0,34		
	3,20	60	0,00	Média 5,89 Desvio-Padrão 1,39	Média 5,46 Desvio-Padrão 1,43
	0,46	60	0,65		
	3,12	60	0,00	Média 5,69 Desvio-Padrão 1,64	Média 5,21 Desvio-Padrão 1,60

ODS	Teste T	Graus de Liberdade	Nível de significância	Importância	Contributo
	2,66	60	0,01	Média 6,46 Desvio-Padrão 1,15	Média 6,13 Desvio-Padrão 1,40
	2,96	60	0,00	Média 5,51 Desvio-Padrão 1,80	Média 5,26 Desvio-Padrão 1,73
	2,17	60	0,03	Média 5,41 Desvio-Padrão 1,76	Média 5,13 Desvio-Padrão 1,59
	2,73	60	0,01	Média 4,89 Desvio-Padrão 1,95	Média 4,59 Desvio-Padrão 1,81
	3,93	60	0,00	Média 5,84 Desvio-Padrão 1,56	Média 5,34 Desvio-Padrão 1,46
	4,97	60	0,00	Média 6,43 Desvio-Padrão 1,10	Média 5,77 Desvio-Padrão 1,16
	2,40	60	0,02	Média 4,08 Desvio-Padrão 1,95	Média 3,82 Desvio-Padrão 1,84
	2,07	60	0,04	Média 4,90 Desvio-Padrão 1,94	Média 4,62 Desvio-Padrão 1,83
	1,30	60	0,20		
	1,24	60	0,22		

Este *gap* verifica-se nos ODS que, nas figuras 5.3.3 e 5.3.4 têm assinaladas as médias. Em específico, verificam-se diferenças significativas entre importância e contributo nos ODS:



A importância atribuída é maior que o contributo efetivo.

Figura 5.3.3.

Importância estratégica versus contributo para cada ODS [Grandes Empresas] (parte 1)

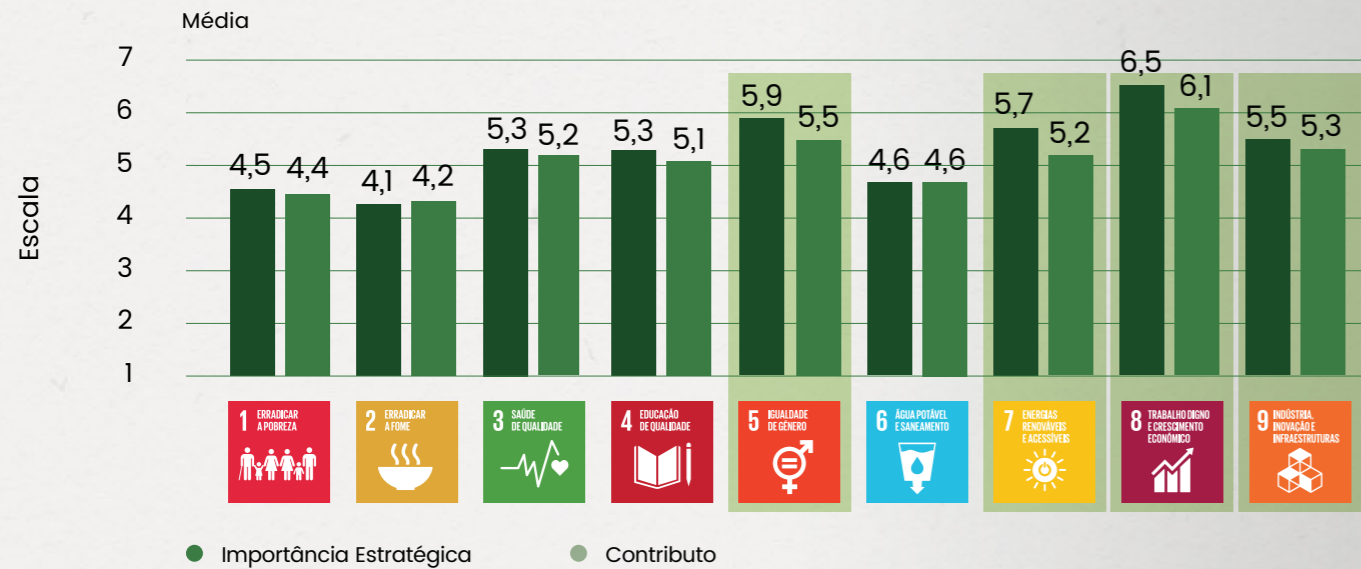


Figura 5.3.4.

Importância estratégica versus contributo para cada ODS [Grandes Empresas] (parte 2)

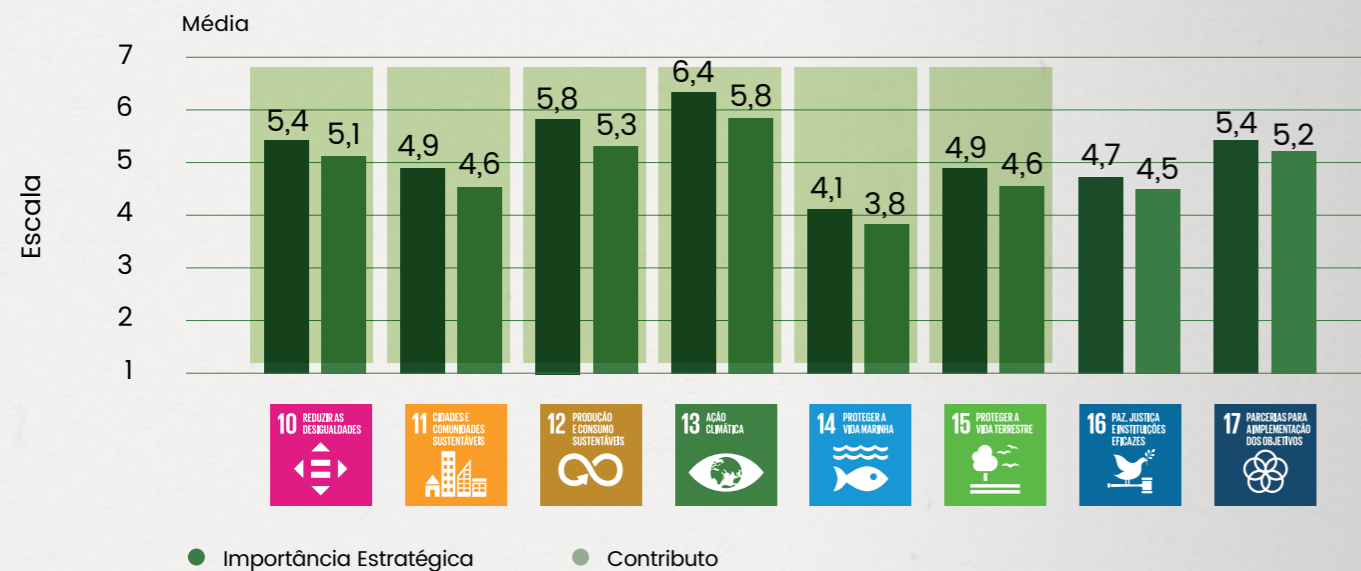


Figura 5.3.5.

The SDG wedding cake



Realizando uma correspondência com o SDG wedding cake, verifica-se, no caso das Grandes Empresas:

- Ao nível da dimensão **Biosfera**, verifica-se que não existe *gap* entre importância e contributo efetivo no caso do ODS 6 – Água Potável e Saneamento. Os restantes ODS, isto é, ODS 13 – Ação Climática, ODS 14 – Proteger a Vida Marinha e ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre ficam aquém no que diz respeito ao contributo efetivado. Ao realizar uma análise agregada dos ODS respeitantes a esta dimensão, verifica-se que existem diferenças significativas na dimensão **Biosfera** ao nível da importância e contributo ($t(60)=3,29$; $p=0,002$).
- Quanto aos ODS pertencentes à dimensão **Sociedade**, os resultados indicam que não existe *gap* entre importância atribuída e contributo efetivo no caso do ODS 1 – Erradicar a Pobreza, ODS 2 –

Erradicar a Fome, ODS 3 – Saúde de Qualidade, ODS 4 – Educação de Qualidade e ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes. No entanto, existe um *gap* no ODS 5 – Igualdade de Género e no ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis. Ao realizar uma análise agregada dos ODS respeitantes a esta dimensão, verifica-se que existem diferenças significativas na dimensão **Sociedade** ao nível da importância e contributo ($t(60)=2,49$; $p=0,02$).

- Quanto à dimensão **Economia**, verificam-se *gaps* significativos em todos os ODS, isto é, nos ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico, no ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, no ODS 10 – Reduzir as Desigualdades e no ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis. Ao realizar uma análise agregada dos ODS respeitantes a esta dimensão, verifica-se que existem diferenças significativas na dimensão **Economia** ao nível da importância e contributo ($t(60)=4,06$; $p<0,001$).

Os ODS com maior *gap* são:

Os ODS com menor *gap* são:



Dimensão **Biosfera**



Dimensão **Economia**



Dimensão **Economia**



Dimensão **Biosfera**



Dimensão **Biosfera**



Dimensão **Biosfera**



Dimensão **Sociedade**



Dimensão **Economia**

Deste modo, verifica-se que os ODS de cariz ambiental se destacam face aos restantes no que diz respeito à diferença entre importância atribuída *versus* contributo efetivo.

Relativamente aos ODS 14 e 15, verifica-se que o *gap* é inferior porque a importância atribuída é menor quando comparado com outros ODS.

Conclui-se que nos ODS com uma importância superior, os *gaps* são igualmente maiores. Este dado sugere que poderá ser necessário investir mais no ODS aos quais é atribuída maior importância.

PMEs

No caso das PMEs, verifica-se que **existe um *gap* significativo entre importância atribuída – que é superior – e contributo efetivo em todos os ODS (conforme se observa na tabela 5.3.2).** Esta evidência demonstra que, no caso das PMEs, ainda existe um longo caminho a percorrer no que toca à efetiva contribuição das empresas para os ODS.

A tabela 5.3.2 apresenta os resultados do teste T e respetivos graus de liberdade. É a partir do nível de significância que se define se o *gap* é significativo ou não. Em específico, se o nível de significância for superior a 0,05 significa que o *gap* entre importância e contributo não é significativo.

Tabela 5.3.2.

Diferenças entre importância estratégica e contributo de cada ODS [PMEs]

ODS	Teste T	Graus de Liberdade	Nível de significância	Importância	Contributo
	3,216	107	0,002	Média 4,66 Desvio-Padrão 1,91	Média 4,21 Desvio-Padrão 1,79
	3,965	107	0,000	Média 4,60 Desvio-Padrão 2,07	Média 4,04 Desvio-Padrão 1,96
	3,357	107	0,001	Média 5,42 Desvio-Padrão 1,73	Média 5,07 Desvio-Padrão 1,74
	5,783	107	0,000	Média 5,59 Desvio-Padrão 1,52	Média 5,04 Desvio-Padrão 1,49
	2,255	107	0,026	Média 5,68 Desvio-Padrão 1,54	Média 5,42 Desvio-Padrão 1,51
	4,333	107	0,000	Média 5,09 Desvio-Padrão 2,10	Média 4,44 Desvio-Padrão 2,03
	5,265	107	0,000	Média 6,94 Desvio-Padrão 1,37	Média 5,20 Desvio-Padrão 1,81
	3,348	107	0,001	Média 6,43 Desvio-Padrão 0,87	Média 6,19 Desvio-Padrão 1,10
	5,057	107	0,000	Média 6,17 Desvio-Padrão 1,22	Média 5,70 Desvio-Padrão 1,42
	3,177	107	0,002	Média 5,47 Desvio-Padrão 1,58	Média 5,17 Desvio-Padrão 1,53

	6,319	107	0,000	Média 5,00 Desvio-Padrão 1,75	Média 4,20 Desvio-Padrão 1,83
	6,118	107	0,000	Média 5,68 Desvio-Padrão 1,53	Média 4,94 Desvio-Padrão 1,67
	5,384	107	0,000	Média 5,23 Desvio-Padrão 1,61	Média 4,49 Desvio-Padrão 1,73
	5,714	107	0,000	Média 4,13 Desvio-Padrão 2,12	Média 3,19 Desvio-Padrão 1,98
	5,632	107	0,000	Média 4,57 Desvio-Padrão 2,04	Média 3,68 Desvio-Padrão 1,99
	6,151	107	0,000	Média 5,42 Desvio-Padrão 1,90	Média 4,56 Desvio-Padrão 1,98
	7,384	107	0,000	Média 5,07 Desvio-Padrão 1,65	Média 3,94 Desvio-Padrão 1,80

Figura 5.3.6.

Importância estratégica versus contributo para cada ODS [PMEs] (parte 1)

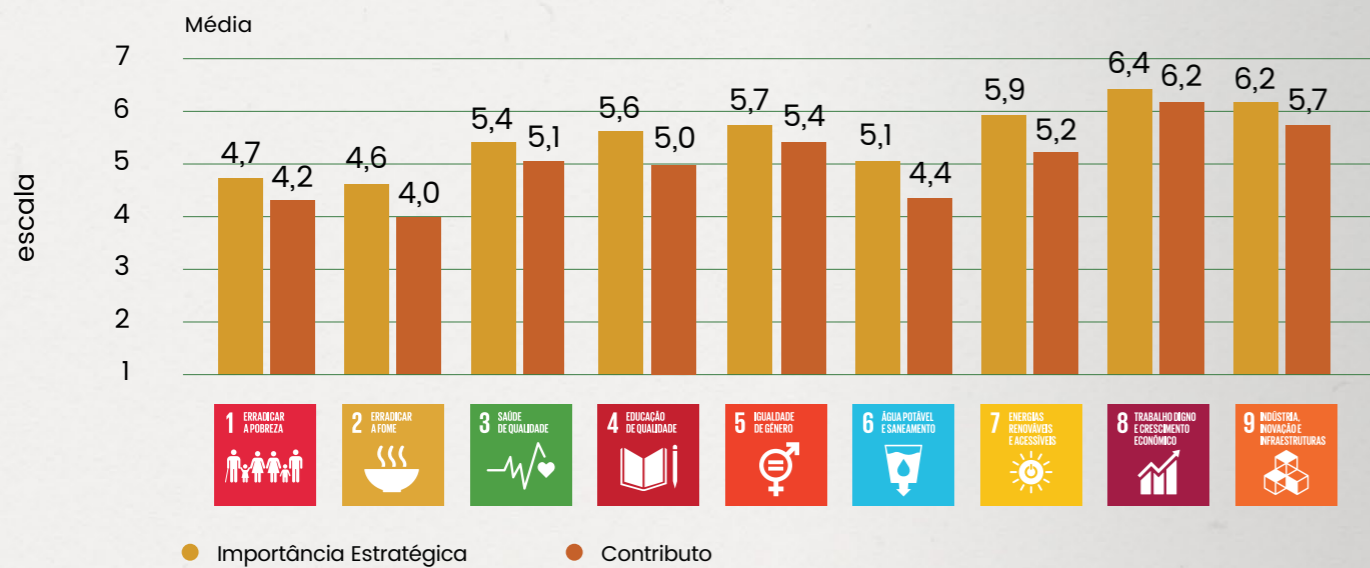
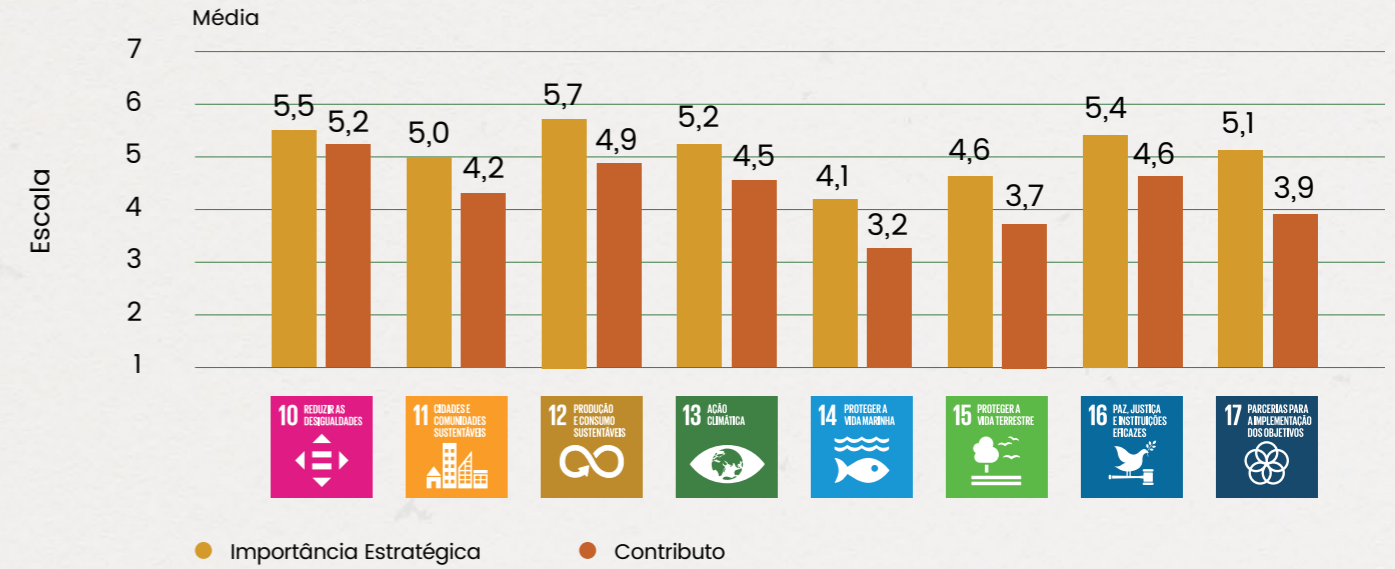


Figura 5.3.7.

Importância estratégica versus contributo para cada ODS [PMEs] (parte 2)



No caso das PMEs, o gap é superior no ODS:

- Dimensão **Biosfera**
- Dimensão **Biosfera**
- Dimensão **Biosfera**
- Dimensão **Biosfera**
- Dimensão **Sociedade**

Os ODS com menor gap são:

- Dimensão **Economia**
- Dimensão **Sociedade**
- Dimensão **Economia**
- Dimensão **Sociedade**

Deste modo, verifica-se que os ODS de cariz ambiental se destacam face aos restantes no que diz respeito à diferença entre importância atribuída versus contributo efetivo.

À semelhança das Grandes Empresas, foi realizada uma análise agregada dos ODS respeitantes às diferentes dimensões do *SDG Wedding Cake*.

Verifica-se que existem diferenças significativas nas dimensões **Biosfera** ($t(107)=6,24$; $p<0,001$), **Sociedade** ($t(107)=7,32$; $p<0,001$) e **Economia** ($t(107)=6,55$; $p<0,001$).

Existe, portanto, uma diferença entre os *gaps* existentes nos diferentes ODS entre PMEs e Grandes Empresa, excetuando o ODS 7 no qual ambas apresentam um *gap* elevado.

5.3.3. Gap 3 | Incorporação dos ODS na Estratégia: Importância e Implementação

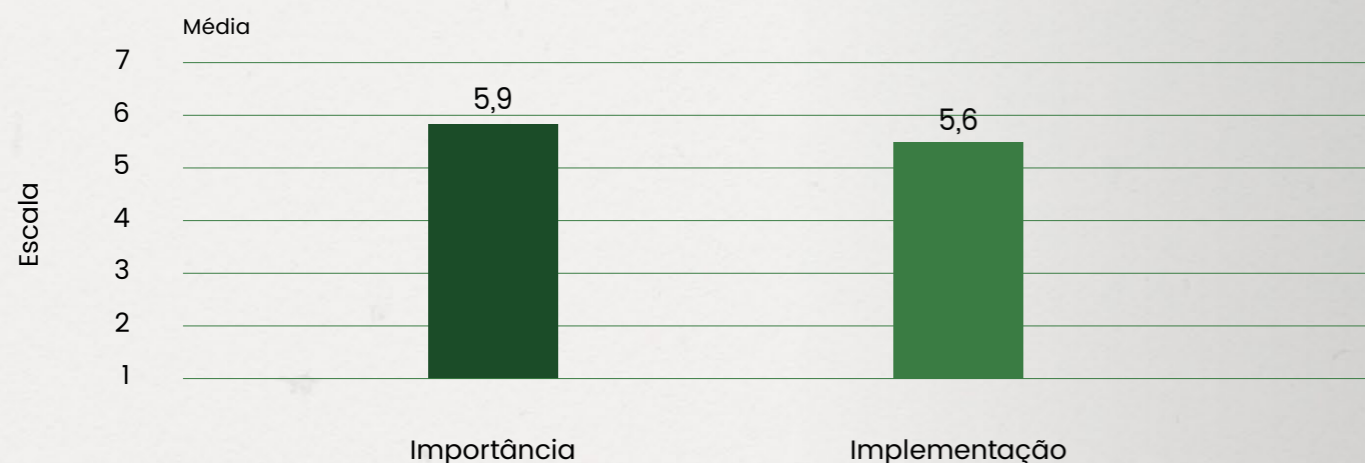
Grandes Empresas

As empresas foram questionadas sobre em que medida é importante que os ODS estejam incorporados na estratégia. De seguida foram questionadas sobre em que medida os ODS estão efetivamente incorporados e implementados na sua estratégia.

Verifica-se que existe um *gap* significativo entre importância e incorporação ($t(60)=2,12$; $p=0,04$), **sendo que a importância atribuída é mais uma vez superior à incorporação/implementação no caso das Grandes Empresas** (importância: Média=5,89; Desvio-Padrão=1,37; incorporação/implementação: Média=5,62; Desvio-Padrão=1,29).

Figura 5.3.8.

Incorporação dos ODS na estratégia: Importância e Implementação [Grandes Empresas]

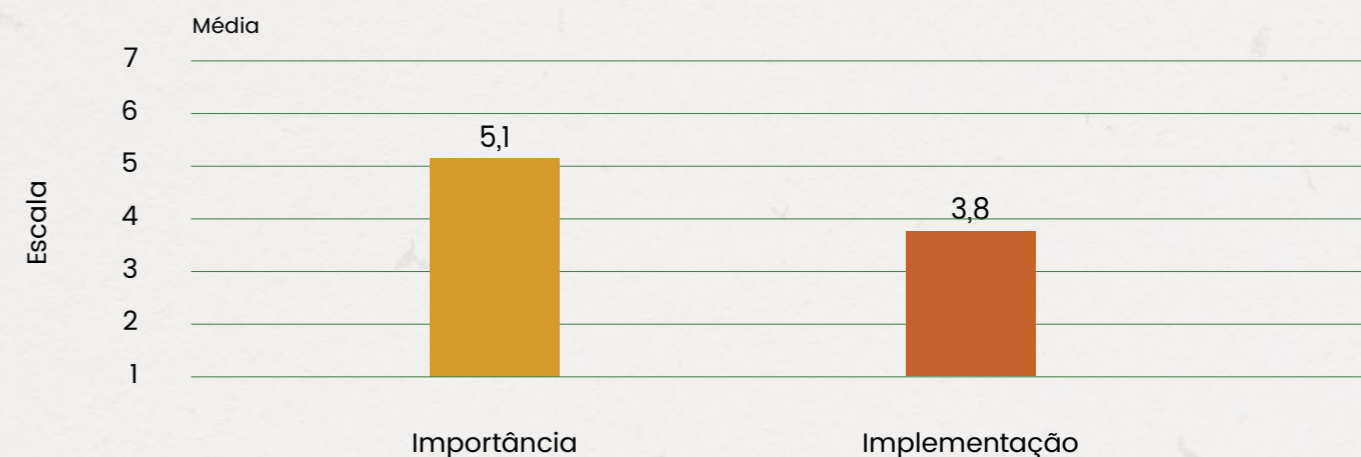


PMEs

No caso das PMEs, verifica-se a mesma tendência, isto é, existe um *gap* significativo entre a importância atribuída ao facto de os ODS estarem incorporados na estratégia e incorporação/implementação efetiva (importância: Média=5,06; Desvio-Padrão=1,49; incorporação/implementação: Média=3,75; Desvio-Padrão=1,52; $t(107)=10,01$; $p<0,001$).

Figura 5.3.9.

Incorporação dos ODS na estratégia: Importância e Implementação [PMEs]



5.3.4. Conclusão

Tendo em conta as análises realizadas, verifica-se a existência de *gaps* a três níveis:

1. *Gap* entre importância e desempenho/criação de valor nas diferentes dimensões de sustentabilidade;
2. *Gap* entre importância atribuída a certos ODS e contributo efetivo;
3. *Gap* entre importância e incorporação/implementação dos ODS na estratégia.

Em todos os *gaps* se constata que a importância atribuída é superior à efetiva implementação. No que diz respeito ao primeiro *gap*, os resultados indicam que, entre as diferentes dimensões de sustentabilidade, **a sustentabilidade ambiental é aquela cujo *gap* entre importância atribuída e contributo/desempenho efetivo é maior.** Este é maior tanto nas Grandes Empresas como nas PMEs.

Também se verifica nos dois grupos de empresas que os ODS com maior *gap* entre importância e contributo são aqueles de cariz ambiental, o que corrobora o ponto anterior. Também é interessante

verificar que relativamente ao ODS 5 – Igualdade de Género, este representa um dos maiores *gaps* no caso das Grandes Empresas enquanto, no caso das PMEs, é um dos ODS onde existe menor *gap* significativo – apesar de não deixar de existir *gap*.

Por fim, observa-se que o *gap* entre importância e incorporação dos ODS na estratégia é significativo tanto nas Grandes Empresas como nas PMEs. No entanto, o *gap* é maior no caso das PMEs.

Conclui-se, assim, que as empresas atribuem elevados níveis de importância a certos ODS, mas que a incorporação dos ODS parece estar aquém, principalmente nos ODS de cariz ambiental.

Esta evidência reitera a importância do Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas e dos seus três objetivos, nomeadamente o objetivo de capacitar as empresas, divulgar boas práticas e ajudar a uma melhor implementação para diminuir o *gap* entre importância/ambição e implementação dos ODS.

5.4

Análise de Gaps



5.4.1. Análise de variabilidade entre grupos

Alinhamento estratégico com a sustentabilidade

Implementação dos ODS

Perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade (risco *versus* oportunidade)

Reporte de Sustentabilidade e ODS

5.4.2. Sustentabilidade: Perceção de oportunidade *versus* risco

Grandes Empresas

PMEs

A secção 5.4 deste Relatório tem dois objetivos principais:

1. Realizar uma análise de diferenças (variabilidade) entre grupos de empresas de baixo(a) e elevado(a):

- Alinhamento estratégico com a sustentabilidade;
- Implementação dos ODS;
- Perceção da estratégia de sustentabilidade;
- Reporte de sustentabilidade e ODS.

2. Aferir a perceção das empresas face à sustentabilidade, isto é, até que ponto percecionam a sustentabilidade como uma oportunidade ou como um risco.

No que diz respeito ao primeiro objetivo, a análise visa compreender como diferentes grupos de empresas (definidos de acordo com a sua variabilidade face ao alinhamento com a sustentabilidade, implementação dos ODS, à perceção de sustentabilidade, e reporte) se comportam face a diferentes tópicos de análise (o conhecimento dos ODS, a relação com os *stakeholders*, as parcerias no âmbito dos ODS, e motivação da Direção Executiva para os ODS).

No que diz respeito ao segundo objetivo da presente secção, a análise visa perceber o posicionamento das Grandes Empresas e PMEs face à sua perceção de sustentabilidade tendo em conta duas variáveis de análise: oportunidade e risco que associam à sustentabilidade.

O processo de escolha das perguntas do Questionário realizado às Grandes Empresas e PMEs (variáveis em análise) e informações adicionais que explicam a metodologia subjacente a estas análises podem ser encontradas no capítulo 8 deste Relatório.

5.4.1. Análise de variabilidade entre grupos

Esta análise é realizada tanto para as Grandes Empresas como para as PMEs. A análise inicia-se com a divisão das empresas por grupos de acordo com o seu posicionamento face ao alinhamento com a sustentabilidade, implementação dos ODS, à perceção de sustentabilidade, e reporte. Esta divisão é explicada em cada subsecção. O valor de referência utilizado para dividir os grupos foi a mediana, que é exatamente o ponto médio da amostra de todas as empresas, de modo que 50,0% do grupo está acima do valor da mediana e a outra metade, abaixo. A tabela 5.4.1 refere as questões (do Questionário) que deram origem às diferentes categorias em análise. Cada uma das categorias é uma variável compósita que agrega as questões abaixo mencionadas e que são apresentadas nas subsecções seguintes.

Tabela 5.4.1.

Variáveis compósitas e respetivas questões que deram origem às categorias.

Categoria	Mediana [que varia numa escala de 1 a 7]	Questões
5.4.1.1 Alinhamento estratégico com a sustentabilidade	GEs: 5,00 PMEs: 4,50	<p>O que melhor descreve a estratégia de <i>Procurement</i> (seleção de parceiros contratuais/contratação) da sua empresa? Aponte em qual dos dois lados do espectro se situa (GEs: Questão Q37; PMEs: Questão Q50)</p> <p>O que melhor descreve a estratégia de Recursos Humanos? Aponte em qual dos dois lados do espectro se situa (GEs: Questão Q38; PMEs: Questão Q51)</p> <p>O que melhor descreve a estratégia de Marketing? Aponte em qual dos dois lados do espectro se situa (GEs: Questão Q39; PMEs: Questão Q52)</p> <p>O que melhor descreve a estratégia de Produção? Aponte em qual dos dois lados do espectro se situa (GEs: Questão Q40; PMEs: Questão Q53)</p>
5.4.1.2 Implementação dos ODS	GEs: 4,67 PMEs: 3,67	<p>Em que medida diria que os ODS estão incorporados na estratégia da sua empresa? (GEs: Questão 12; PMEs: Questão Q25)</p> <p>Qual a frase que melhor descreve a forma como estão incorporados os ODS na estratégia da sua empresa? (GEs: Questão Q12.A; PMEs: Questão Q25.A)</p> <p>Em que medida estão os ODS incorporados e implementados na estratégia da sua empresa? (GEs: Questão Q48; PMEs: Questão Q61)</p>

5.4.1.3 Perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade (risco vs. oportunidade)	GEs: 6,25 PMEs: 6,00	<p>A sustentabilidade trará benefícios para o meu negócio (GEs: Questão Q6_1; PMEs: Questão Q19_1)</p> <p>A sustentabilidade poderá melhorar substancialmente a competitividade da minha empresa (GEs: Questão Q6_2; PMEs: Questão Q19_2)</p> <p>A sustentabilidade terá implicações negativas no meu negócio (GEs: Questão Q6_3; PMEs: Questão Q19_3)</p> <p>A sustentabilidade poderá pôr em causa a viabilidade da minha empresa (GEs: Questão Q6_4; PMEs: Questão Q19_4)</p>
5.4.1.4 Reporte de Sustentabilidade e ODS	GEs: 5,80 PMEs: 4,60	<p>Há alguma referência aos ODS no relatório de sustentabilidade (não financeiro)? (GEs: Questão Q24.C; PMEs: Questão Q37.C)</p> <p>A sua empresa tem indicadores de sustentabilidade no relatório de sustentabilidade (não financeiro)? (GEs: Questão Q24.D; PMEs: Questão 37.D)</p> <p>Existem indicadores de sustentabilidade ligados ao <i>core business</i> da sua empresa no relatório de sustentabilidade (não financeiro)? (GEs: Questão Q24.D.1; PMEs: Questão Q37.D.1)</p> <p>Os indicadores ou ambições da empresa referem-se aos ODS (17 objetivos) ou vão até ao nível dos <i>targets</i>? (GEs: Questão Q24.D.2; PMEs: Questão Q37.D.2)</p> <p>Esses indicadores ou ambições são monitorizados ao longo do tempo? (GEs: Questão 24.D.3; PMEs: Questão Q37.D.3)</p>

Após o cálculo da mediana e divisão das empresas por dois grupos, as tabelas (de 5.4.2 até 5.4.9) apresentam:

- As variabilidades entre grupos de empresas de acordo com os tópicos analisados. Cada tópico agrega um conjunto de questões que são apresentadas nas tabelas respetivas;
- As diferenças entre grupos onde **Sim** significa – existem diferenças – ou **Não** – que significa não existem diferenças. Esta evidência é obtida através do resultado do teste ANOVA, que compara se as diferenças entre grupos são estatisticamente significativas. Sempre que o valor “p” é inferior a 0,05 tal significa que a diferença é significativa. Por fim, e associado a este teste, é apresentada a respetiva interpretação.

São ilustrados através de gráficos apenas os casos onde se verificam diferenças significativas entre grupos.

5.4.1.1. Alinhamento estratégico com a sustentabilidade

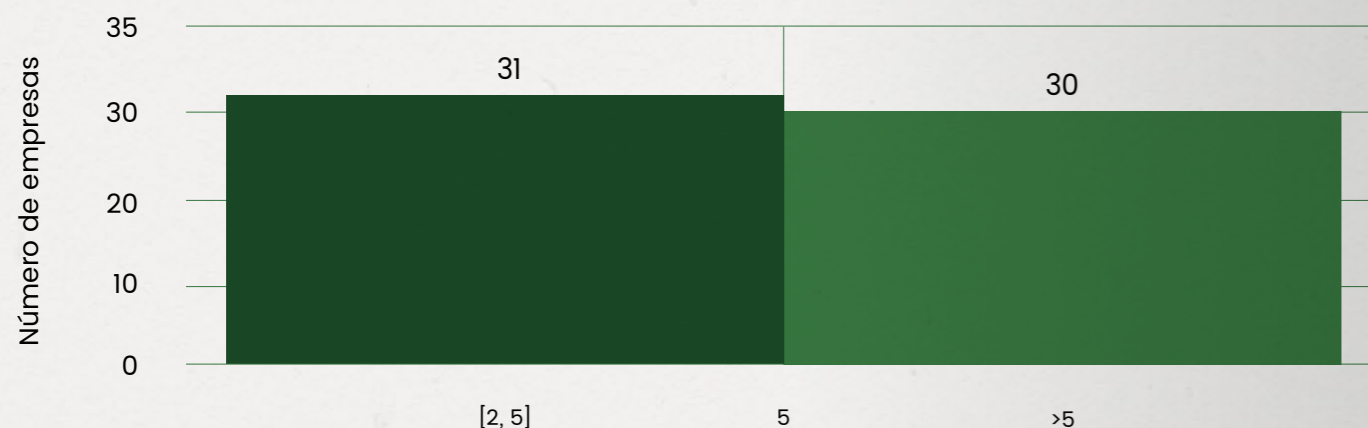
Foram criados, a partir da mediana (Grandes Empresas: 5,00; PMEs: 4,50), dois grupos distintos que correspondem a (1) baixo nível de alinhamento estratégico com a sustentabilidade e (2) elevado nível de alinhamento estratégico com a sustentabilidade.

No caso das Grandes Empresas, o grupo de baixo nível de alinhamento estratégico com a sustentabilidade contempla todas as empresas cujo valor de alinhamento correspondente à categoria está abaixo de 5,00 de mediana. As restantes empresas pertencem ao grupo de elevado nível de alinhamento estratégico com a sustentabilidade.

No que diz respeito às PMEs, o grupo de baixo nível de alinhamento com a sustentabilidade contempla todas as empresas cujo valor de alinhamento correspondente à categoria está abaixo de 4,50 de mediana. As restantes empresas pertencem ao grupo de elevado nível de alinhamento estratégico com a sustentabilidade. As figuras 5.4.1 e 5.4.2 ilustram a variabilidade entre grupos, tendo em conta a mediana, relativamente ao alinhamento estratégico com a sustentabilidade. As tabelas 5.4.2 e 5.4.3 demonstram como estes dois grupos diferem entre si.

Figura 5.4.1.

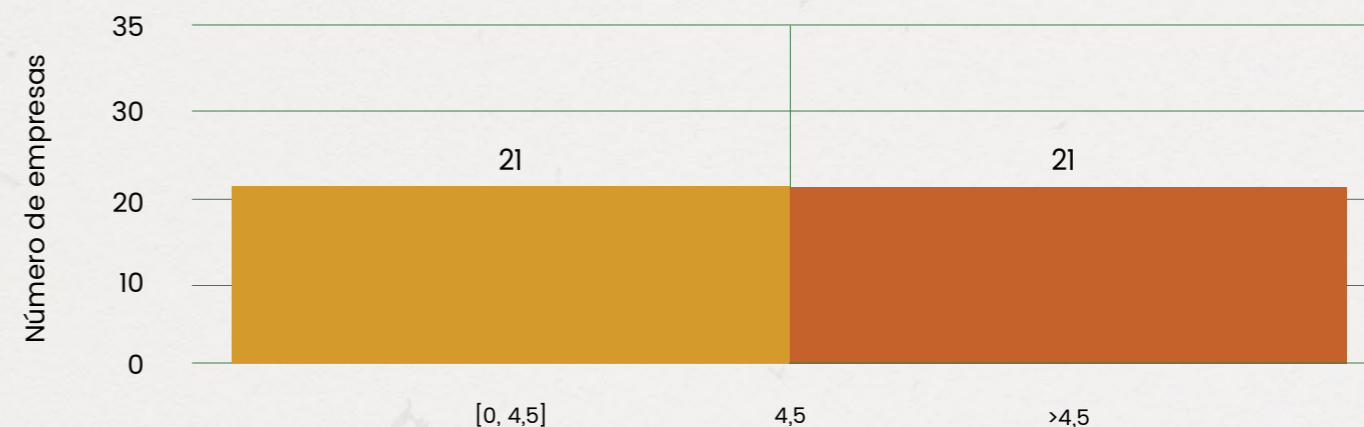
Variabilidade entre grupos, tendo em conta a mediana, relativamente ao alinhamento estratégico com a sustentabilidade [Grandes Empresas].



Devido ao facto de se ter elegido a mediana como ponto de divisão das empresas, a distribuição de Grandes Empresas é similar entre os grupos de baixo e elevado alinhamento estratégico com a sustentabilidade (na ordem dos 50,0%), sendo que o grupo de baixo alinhamento estratégico (com valor inferior ou igual a 5) agrega um total de 31 empresas e o grupo de elevado alinhamento estratégico agrega um total de 30 empresas.

Figura 5.4.2.

Variabilidade entre grupos, tendo em conta a mediana, relativamente ao alinhamento estratégico com a sustentabilidade [PMEs].



O mesmo acontece para as PMEs. Neste caso, ambos os grupos agregam um total de 21 empresas (cada), sendo que o ponto de mediana é o 4,5.

Grandes Empresas – como variam os tópicos em análise face ao Alinhamento estratégico com a sustentabilidade

Tabela 5.4.2.

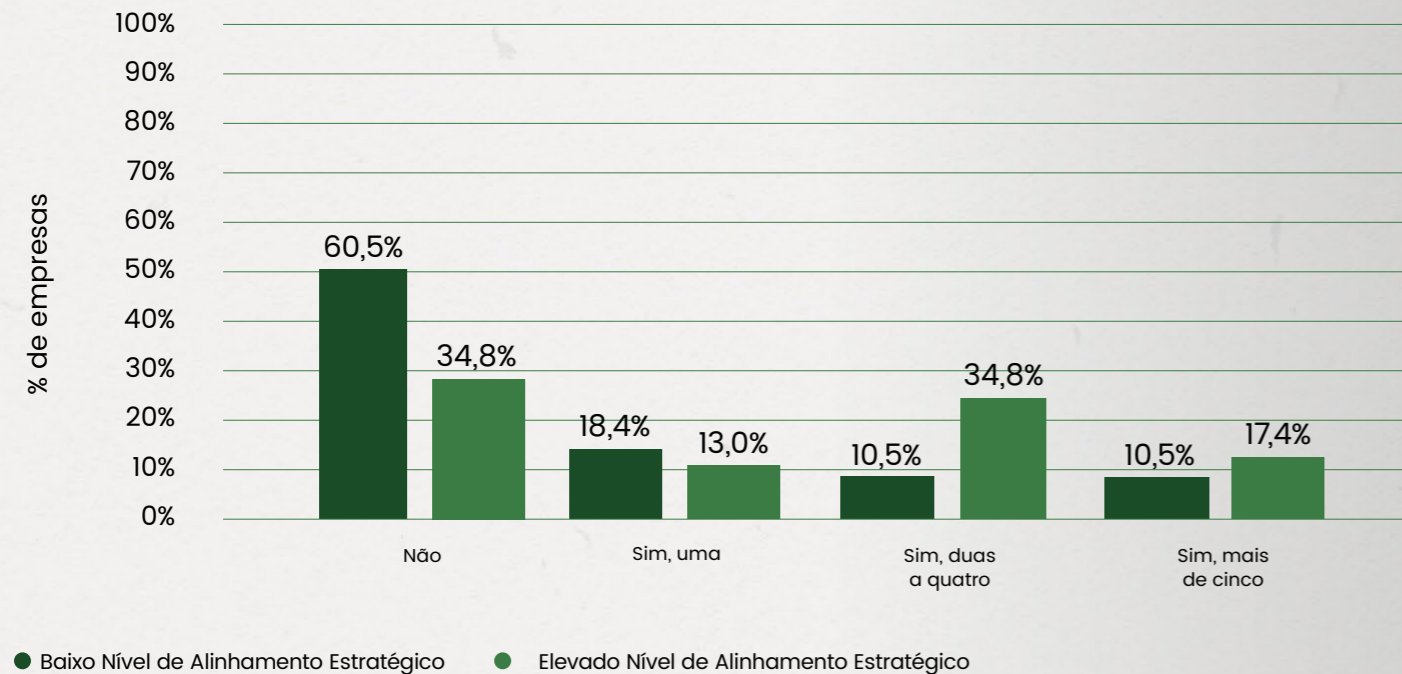
Análise de variabilidade entre grupos (baixo versus elevado alinhamento estratégico com a sustentabilidade) em diferentes temas [Grandes Empresas].

Tema	Questão	Existe diferença entre os dois grupos?	Interpretação	Teste Anova
Conhecimento dos ODS	Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos ODS na sua empresa? (Questão Q10)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1, 60) = 1,37$; $p = ,25$
	Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos 169 targets? (Questão Q11)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1, 60) = 3,90$; $p = ,06$

Conhecimento dos ODS	Fizeram alguma sessão de formação sobre ODS na empresa nos últimos dois anos? (Questão Q20)	Sim	Existem mais empresas com elevado alinhamento estratégico com a sustentabilidade a fazer formações sobre ODS nos últimos dois anos (13,0% + 34,8% + 17,4% = 65,2%) do que empresas com baixo alinhamento estratégico com a sustentabilidade (18,4% + 10,5% + 10,5% = 39,4%).	$F(1, 60) = 4,97;$ $p = ,03$

Figura 5.4.3.

Análise entre baixo e elevado alinhamento estratégico na formação — Fizeram alguma sessão de formação sobre ODS na empresa nos últimos dois anos? [Grandes Empresas]

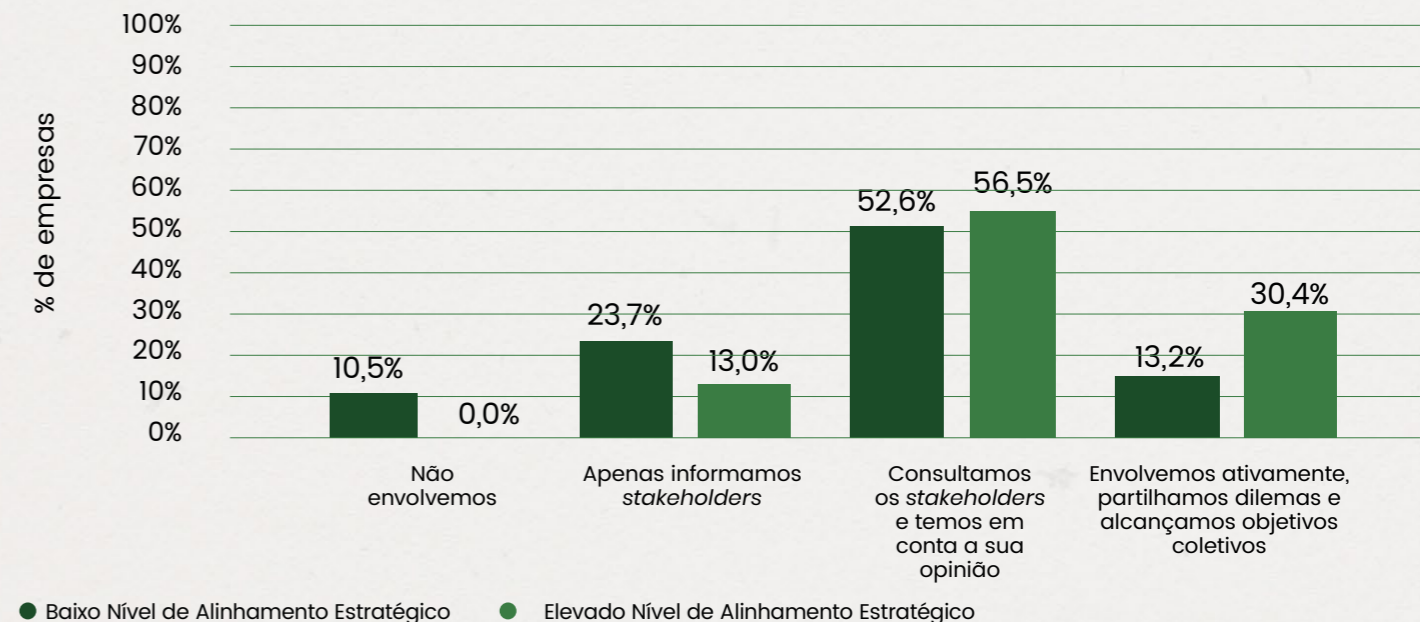


Conhecimento dos ODS	O que melhor descreve a estratégia geral da sua empresa? [criação de valor para <i>stakeholders</i> vs. criação de valor para <i>shareholders</i>] (Questão Q7)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1, 60) = 1,42;$ $p = ,24$

Relação com os stakeholders	De que forma envolvem os <i>stakeholders</i> internos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão Q16)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1, 60) = 1,80;$ $p = ,19$
	De que forma envolvem os <i>stakeholders</i> externos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão Q17)	Sim	Existem mais empresas com elevado alinhamento estratégico com a sustentabilidade a envolverem ativamente os <i>stakeholders</i> externos, partilhando dilemas e alcançando objetivos coletivos (30,4%) do que empresas com um baixo alinhamento estratégico com a sustentabilidade (13,2%).	$F(1, 60) = 4,46;$ $p = ,04$
Parcerias no âmbito dos ODS	Desenvolvem parcerias no âmbito dos ODS? (Questão Q19)	Não	Ambos os grupos se comportam de forma similar no que diz respeito ao desenvolvimento de parcerias.	$F(1, 60) = ,33;$ $p = ,57$

Figura 5.4.4.

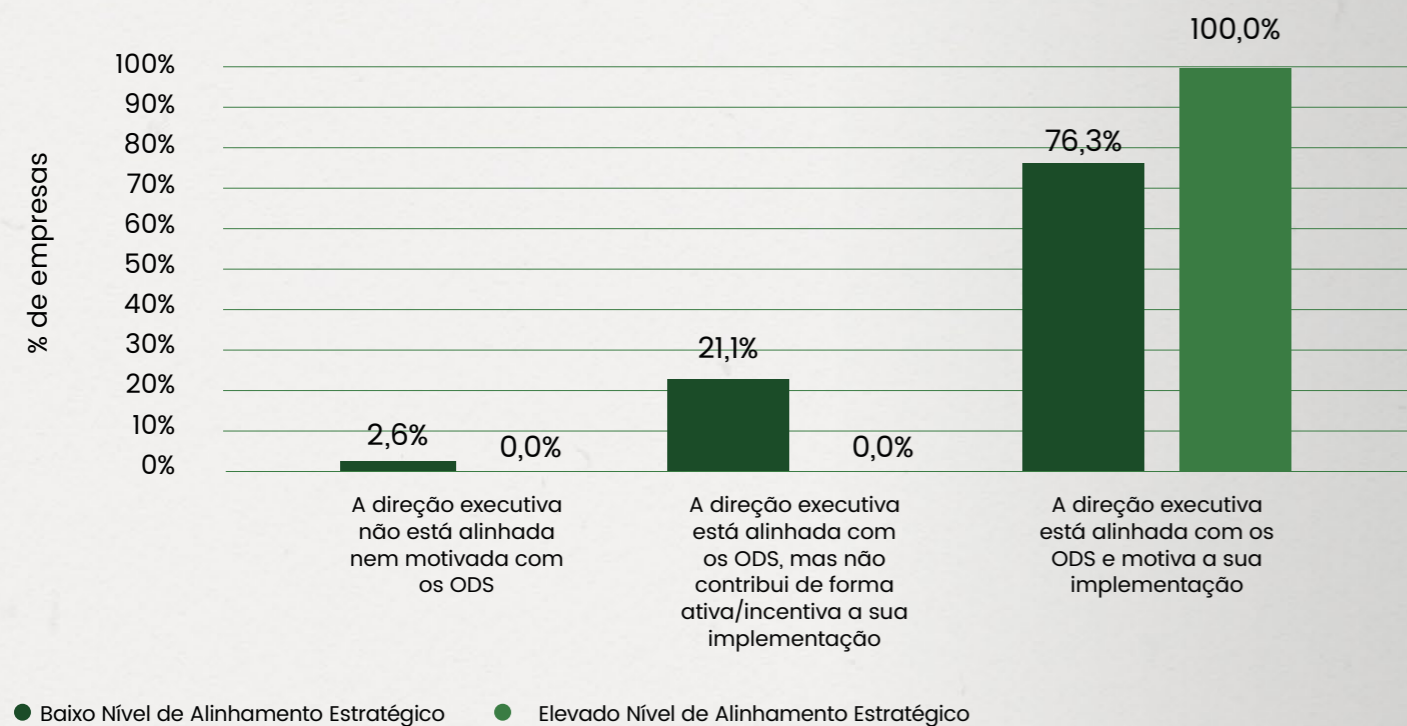
Análise entre baixo e elevado alinhamento estratégico no envolvimento dos *stakeholders* externos — De que forma envolvem os *stakeholders* externos na política de escolha e implementação dos ODS? [Grandes Empresas].



Motivação da direção executiva para os ODS	Qual é a sua perceção sobre a motivação da direção executiva para a Agenda dos ODS? (Questão Q30)	Sim	Existem mais empresas com direções executivas alinhadas com os ODS e a motivar a sua implementação no grupo de elevado alinhamento estratégico com a sustentabilidade (100,0%) do que no grupo de baixo alinhamento estratégico com a sustentabilidade (76,3%).	$F(1, 60) = 6,25; p=,02$

Figura 5.4.5.

Análise entre baixo e elevado alinhamento estratégico na motivação da direção executiva para a Agenda dos ODS — Qual é a sua perceção sobre a principal motivação da direção executiva para a Agenda dos ODS? [Grandes Empresas].



Verifica-se que as Grandes Empresas com elevado alinhamento estratégico com a sustentabilidade fizeram formações recentes sobre ODS, envolvem mais os stakeholders externos na política de escolha e implementação dos ODS e têm Direções Executivas mais motivadas para a Agenda dos ODS.

PMEs – como variam os tópicos em análise face ao Alinhamento estratégico com a sustentabilidade

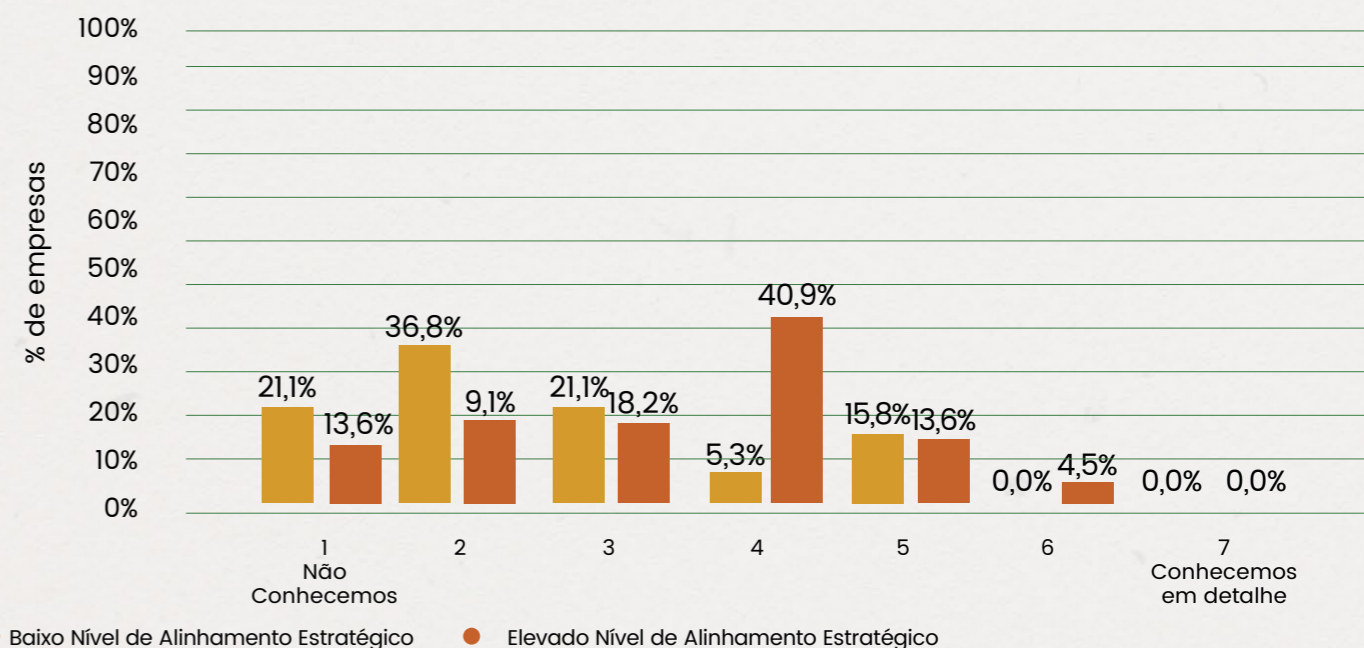
Tabela 5.4.3.

Análise de variabilidade entre grupos (baixo versus elevado alinhamento estratégico com a sustentabilidade) em diferentes temas [PMEs].

Categoria	Questão	Existe diferença entre os dois grupos?	Interpretação	Teste Anova
Conhecimento dos ODS	Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos ODS na sua empresa? (Questão Q23)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,40)=3,40; p=,07$
	Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos 169 targets? (Questão Q24)	Sim	A média de conhecimento sobre os 169 targets dos ODS é superior no grupo de elevado nível de alinhamento estratégico (Média= 2,58; Desvio-Padrão= 1,34 versus Média=3,45; Desvio-Padrão=1,37).	$F(1,40)=4,23; p=,05$

Figura 5.4.6.

Análise entre baixo e elevado alinhamento estratégico no nível de conhecimento dos 169 targets dos ODS — Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos 169 targets? [PMEs].



Relação com os stakeholders	Fizeram alguma sessão de formação sobre ODS na empresa nos últimos dois anos? (Questão Q33)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,40)=3,30$; $p=,08$
	O que melhor descreve a estratégia geral da sua empresa? [criação de valor para <i>stakeholders</i> vs. criação de valor para <i>shareholders</i>] (Questão Q20)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,40)=,97$; $p=,33$
	De que forma envolvem os <i>stakeholders</i> internos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão Q29)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,40)=2,20$; $p=,15$
	De que forma envolvem os <i>stakeholders</i> externos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão Q30)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,40)=2,24$; $p=,14$
	Desenvolvem parcerias no âmbito dos ODS? (Questão Q32)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,40)=,72$; $p=,40$
Motivação da direção executiva para os ODS	Qual é a sua perceção sobre a motivação da direção executiva para a Agenda dos ODS? (Questão Q43)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,40)=1,727$; $p=,20$

Verifica-se que PME's com um mais elevado alinhamento estratégico com a sustentabilidade, são aquelas que têm maior conhecimento dos ODS e dos seus *targets*.

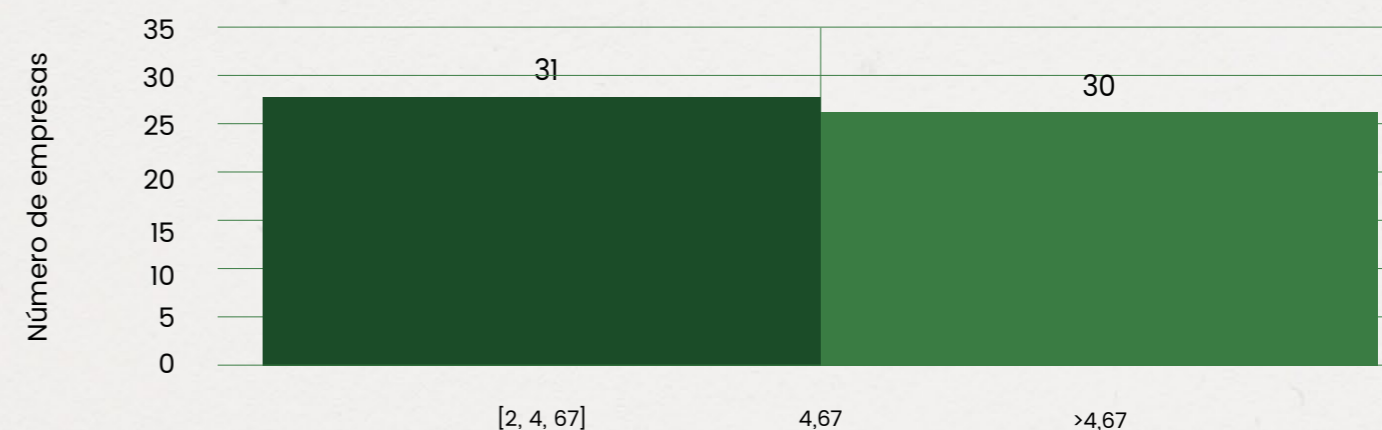
5.4.1.2. Implementação dos ODS

Nesta categoria, a partir da análise da mediana (Grandes Empresas: 4,67; PME's: 3,67), surgiram dois grupos distintos que correspondem a (1) baixo nível de implementação dos ODS e (2) elevado nível de implementação dos ODS. No caso das Grandes Empresas, o grupo de baixo nível de implementação dos ODS contempla todas as empresas cujo valor de alinhamento correspondente à categoria está abaixo de 4,67 de mediana. As restantes empresas pertencem ao grupo de elevado nível de implementação dos ODS.

No que diz respeito às PME's, o grupo de baixo nível de implementação dos ODS contempla todas as empresas cujo valor de alinhamento correspondente à categoria está abaixo de 3,67 de mediana. As restantes empresas pertencem ao grupo de elevado nível de implementação dos ODS. As figuras 5.4.7 e 5.4.8 ilustram a variabilidade entre grupos, tendo em conta a mediana, relativamente à implementação dos ODS. As tabelas 5.4.4 e 5.4.5 demonstram como estes dois grupos diferem entre si.

Figura 5.4.7.

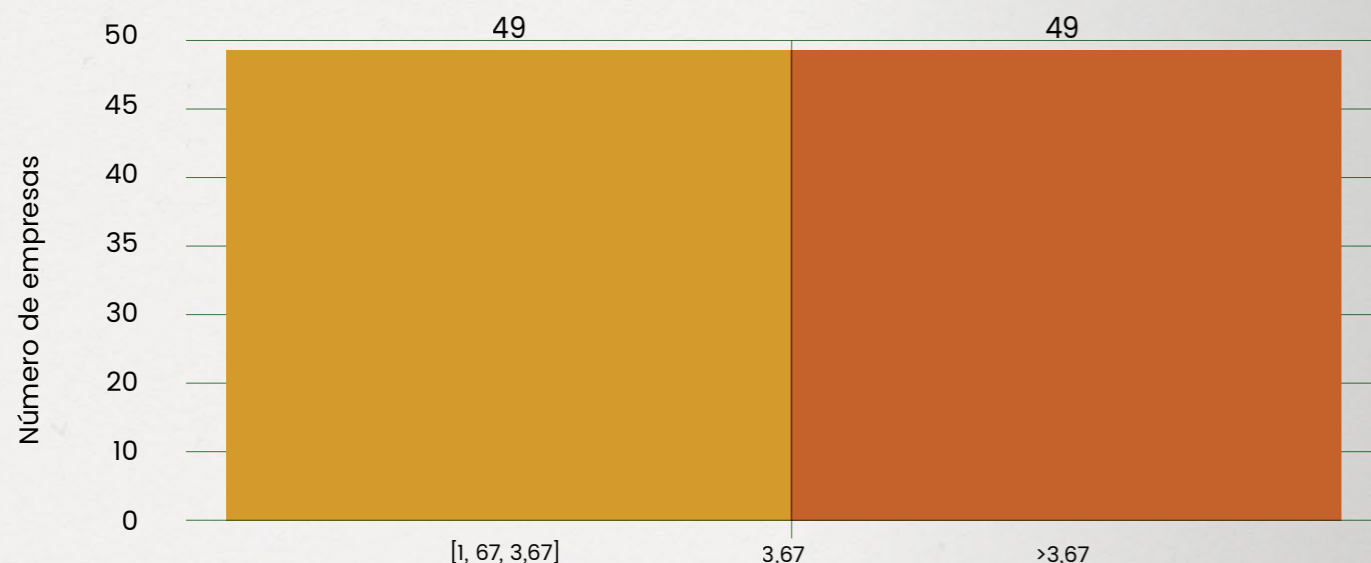
Variabilidade entre grupos, tendo em conta a mediana, relativamente à implementação dos ODS — Implementação dos ODS [Grandes Empresas].



Devido ao facto de se ter elegido a mediana como ponto de divisão das empresas, a distribuição de Grandes Empresas é similar entre grupos de baixa e elevada implementação dos ODS (na ordem dos 50,0%), sendo que o grupo de baixa implementação dos ODS agrega um total de 31 empresas (abaixo de 4,67) e o grupo de elevada implementação dos ODS agrega um total de 30 empresas.

Figura 5.4.8.

Variabilidade entre grupos, tendo em conta a mediana, relativamente à implementação dos ODS — Implementação dos ODS [PMEs].



O mesmo acontece para as PMEs. Neste caso, ambos os grupos agregam um total de 49 empresas (cada), com a divisão posicionada na mediana igual a 3,67.

Grandes Empresas – como variam os tópicos em análise face à Implementação dos ODS

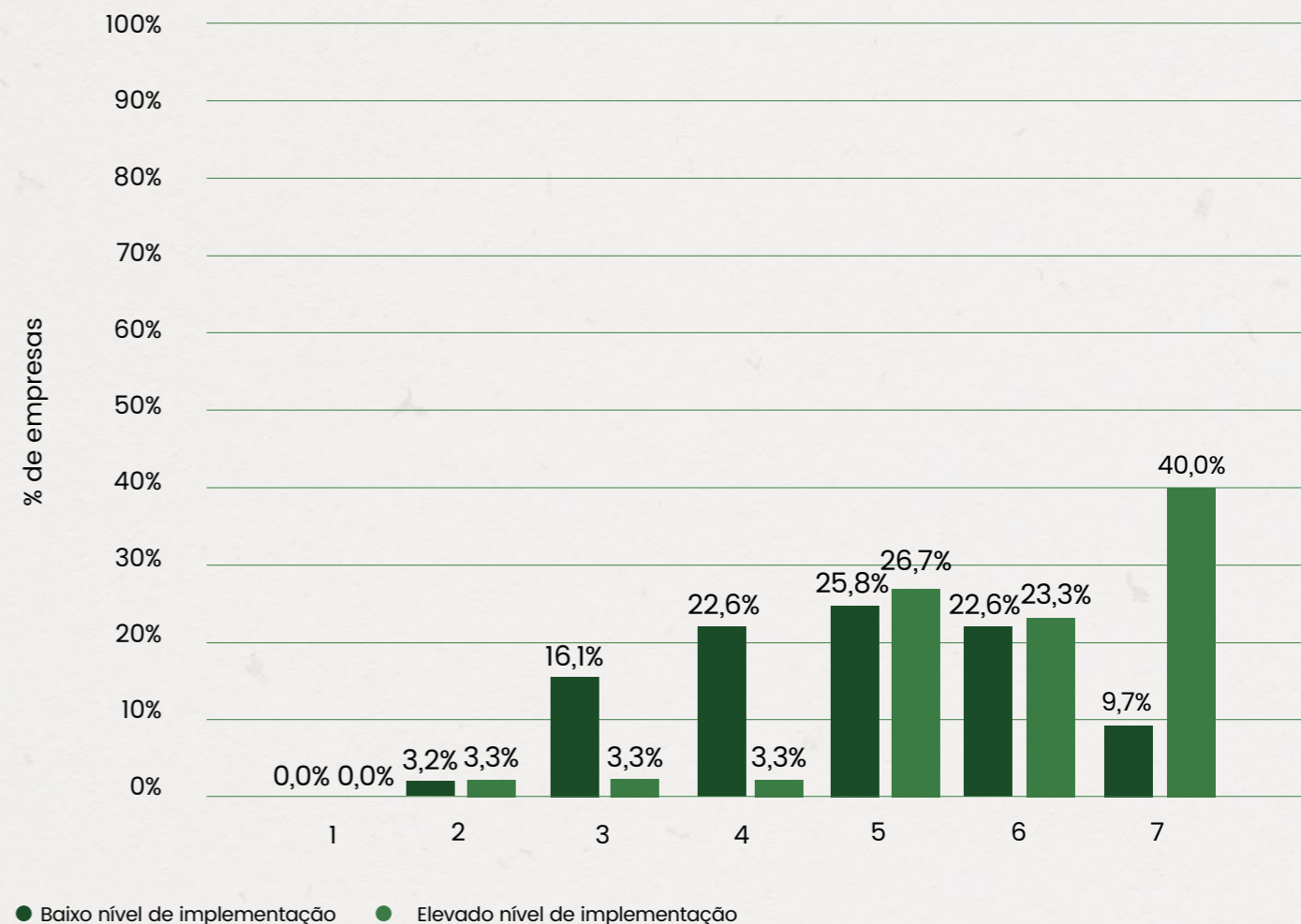
Tabela 5.4.4.

Análise de variabilidade entre grupos (baixo versus elevado implementação dos ODS) em diferentes temas [Grandes Empresas].

Categoria	Questão	Existe diferença entre os dois grupos?	Interpretação	Teste Anova
Conhecimento dos ODS	Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos ODS na sua empresa? (Questão Q10)	Sim	A perceção sobre o nível de conhecimento sobre os ODS é significativamente maior no grupo de elevada implementação dos ODS (Média=5,83; Desvio-Padrão=1,29) quando comparado com o grupo de baixa implementação (Média=4,77; Desvio-Padrão=1,33).	F(1, 60) = 9,93; p=,00

Figura 5.4.9.

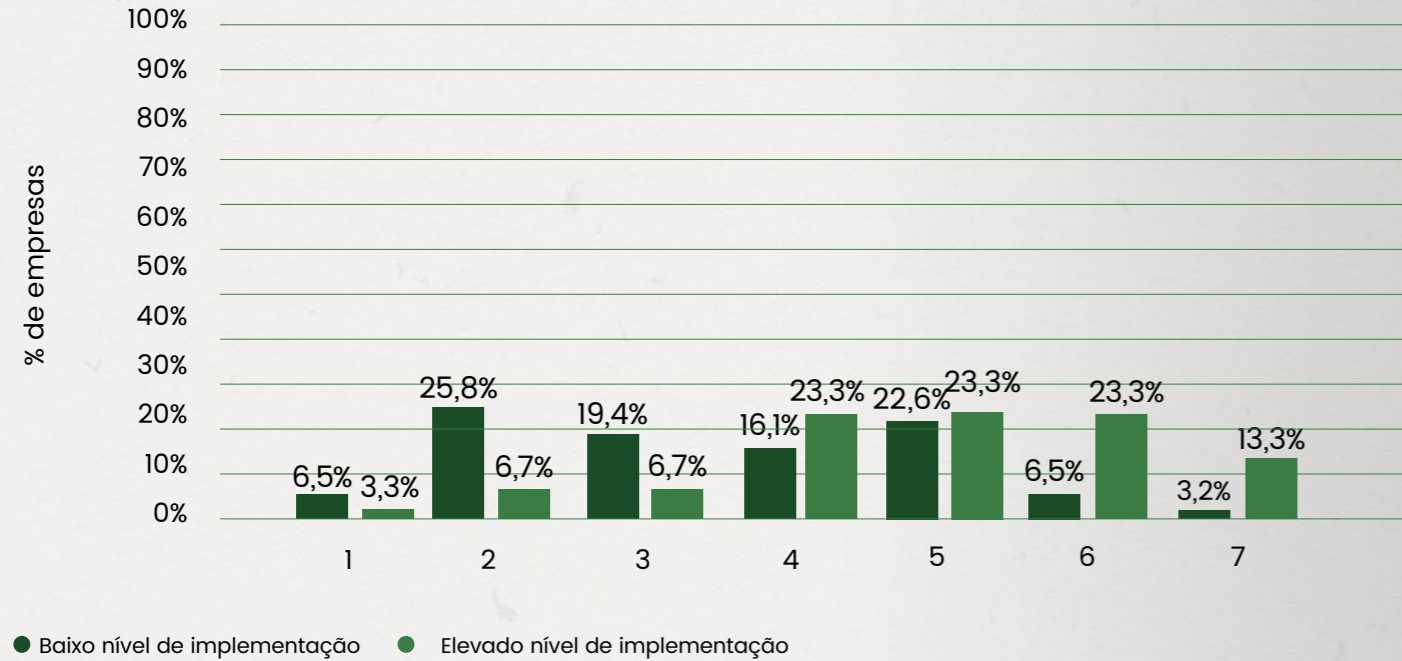
Análise entre baixa e elevada implementação dos ODS no conhecimento dos ODS — Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento sobre ODS na sua empresa? [Grandes Empresas].



Conhecimento dos ODS	Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos 169 targets? (Questão Q11)	Sim	A perceção sobre o nível de conhecimento sobre os targets dos ODS é significativamente maior no grupo de elevada implementação dos ODS (Média=4,80; Desvio-Padrão=1,56) quando comparado com o grupo de baixa implementação (Média=3,55; Desvio-Padrão=1,77).	(1,60) =9,75; p=,00
----------------------	--	-----	---	---------------------

Figura 5.4.10.

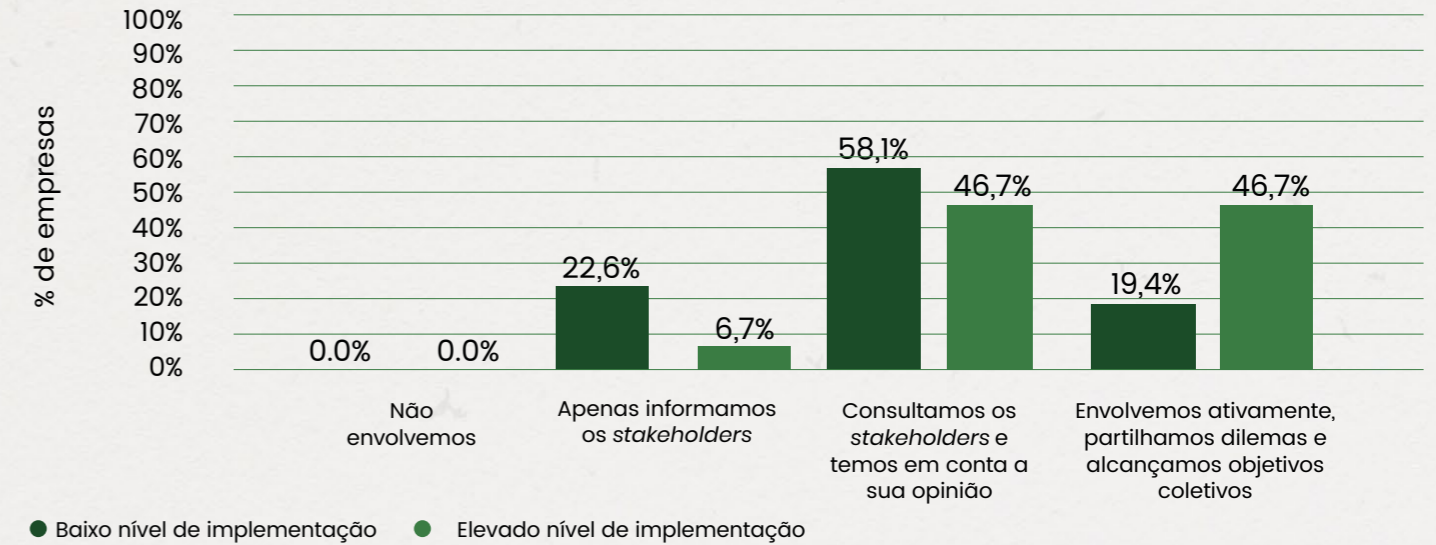
Análise entre baixa e elevada implementação dos ODS no conhecimento dos *targets* ODS — Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento sobre os 169 *targets* dos ODS na sua empresa? [Grandes Empresas].



Conhecimento dos ODS	Fizeram alguma sessão de formação sobre ODS na empresa nos últimos dois anos? (Questão Q20)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1, 60) = 2,25; p = ,14$
Relação com os stakeholders	O que melhor descreve a estratégia geral da sua empresa? [criação de valor para <i>stakeholders</i> vs. criação de valor para <i>shareholders</i>] (Questão Q7)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1, 60) = 1,04; p = ,31$
	De que forma envolvem os <i>stakeholders</i> internos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão Q16)	Sim	Existem mais empresas do grupo de elevada implementação dos ODS a envolver ativamente os <i>stakeholders</i> internos, partilhando dilemas e alcançando objetivos coletivos (46,7%) do que no grupo de baixa implementação dos ODS (19,4%).	$F(1, 60) = 6,33; p = ,02$

Figura 5.4.11.

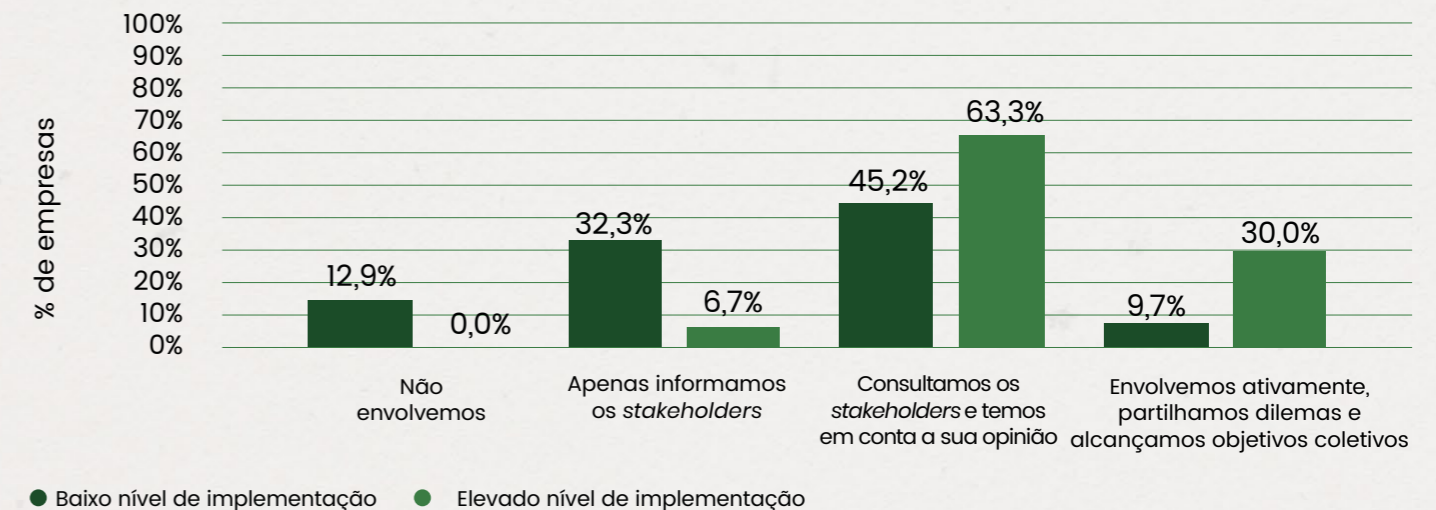
Análise entre baixa e elevada implementação dos ODS no envolvimento dos *stakeholders* internos — De que forma envolvem os *stakeholders* internos na política de escolha e implementação dos ODS? [Grandes Empresas].

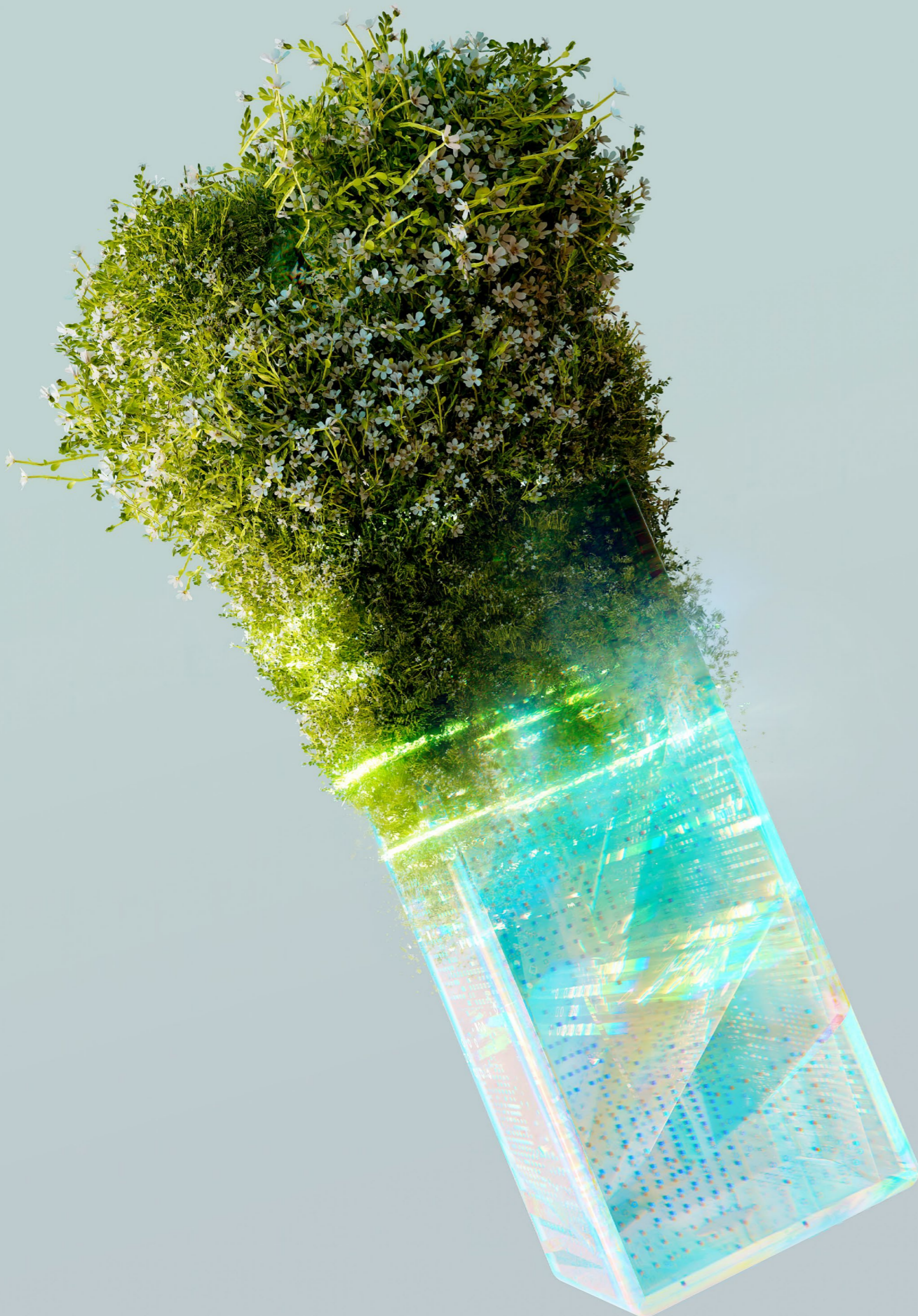


Relação com os stakeholders	De que forma envolvem os <i>stakeholders</i> externos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão Q17)	Sim	Existem mais empresas do grupo de elevada implementação dos ODS a envolver ativamente os <i>stakeholders</i> externos, partilhando dilemas e alcançando objetivos coletivos (30,0%) do que no grupo de baixa implementação dos ODS (9,7%).	$F(1, 60) = 8,78; p = ,01$
------------------------------------	---	-----	--	----------------------------

Figura 5.4.12.

Análise entre baixa e elevada implementação dos ODS no envolvimento dos *stakeholders* externos — De que forma escolhem os *stakeholders* externos na política de escolha e implementação dos ODS? [Grandes Empresas].

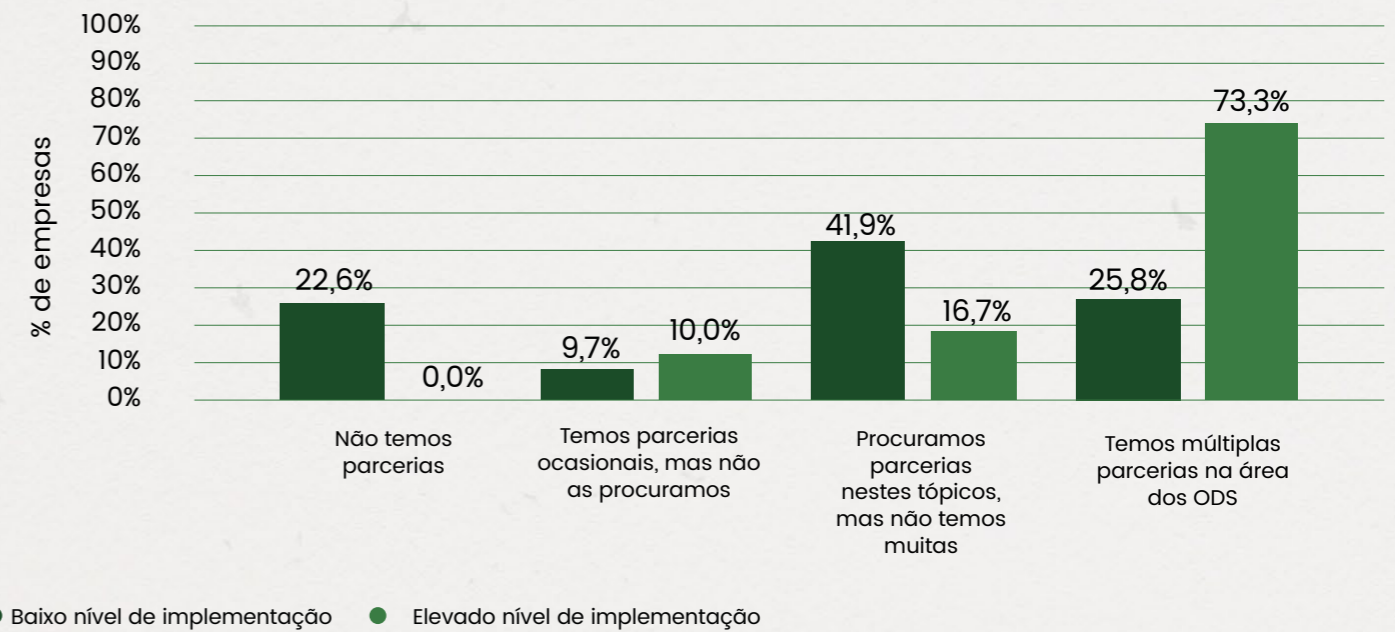




Parcerias no âmbito dos ODS	Desenvolvem parcerias no âmbito dos ODS? (Questão Q19)	Sim	Existem mais empresas no grupo de elevada implementação dos ODS a terem múltiplas parcerias na área dos ODS (73,3%) do que no grupo de baixa implementação (25,8%).	$F(1, 60) = 15,55;$ $p < ,001$
------------------------------------	--	-----	---	-----------------------------------

Figura 5.4.13.

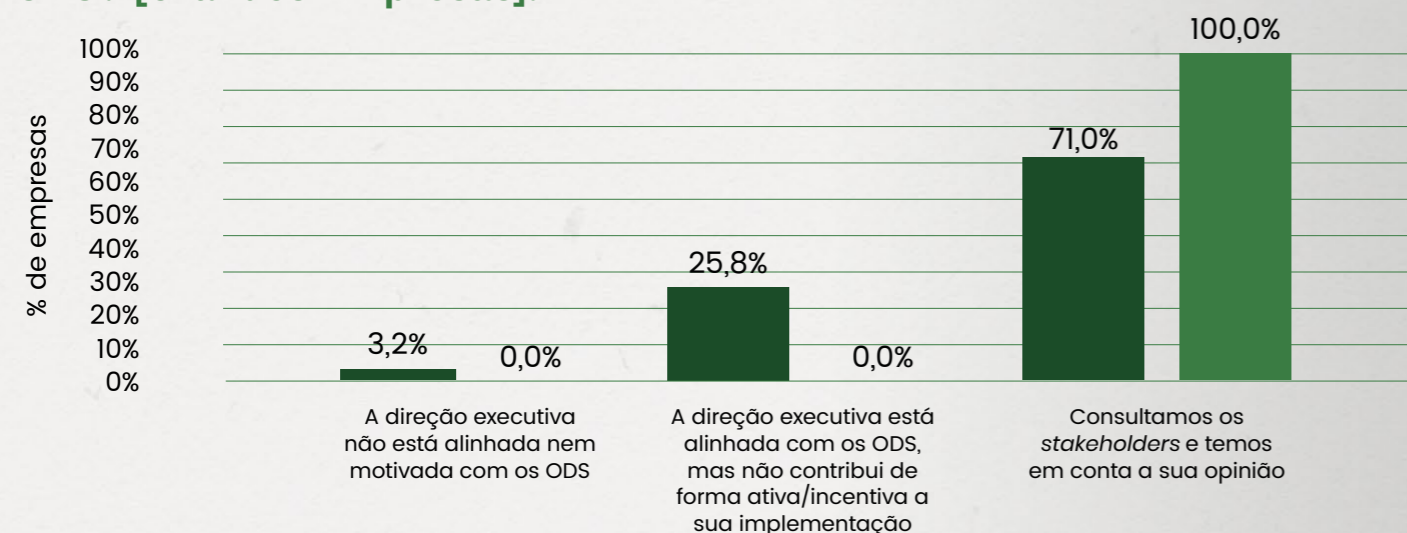
Análise entre baixa e elevada implementação dos ODS no desenvolvimento de parcerias no âmbito dos ODS — Desenvolvem parcerias no âmbito dos ODS? [Grandes Empresas].



Motivação da direção executiva para os ODS	Qual é a sua perceção sobre a motivação da direção executiva para a Agenda dos ODS? (Questão Q30)	Sim	Existem mais empresas com elevada implementação de ODS a terem uma direção executiva alinhada com os ODS e a motivar a sua implementação (100,0%) do que no grupo de baixo alinhamento estratégico com a sustentabilidade (71,0%).	$F(1, 60) = 10,67;$ $p = ,00$
---	---	-----	--	----------------------------------

Figura 5.4.14.

Análise entre baixa e elevada implementação dos ODS na motivação da direção executiva para a Agenda dos ODS — Qual é a sua percepção sobre a principal motivação da direção executiva para a Agenda dos ODS? [Grandes Empresas].



● Baixo nível de implementação ● Elevado nível de implementação

Verifica-se que existe uma associação positiva entre implementação dos ODS nas Grandes Empresas e conhecimento dos ODS e dos seus targets, envolvimento stakeholders externos e internos na política de escolha e implementação dos ODS, desenvolvimento de parcerias e o facto de terem Direções Executivas motivadas para a Agenda dos ODS.

PMEs – como variam os tópicos em análise face à Implementação dos ODS

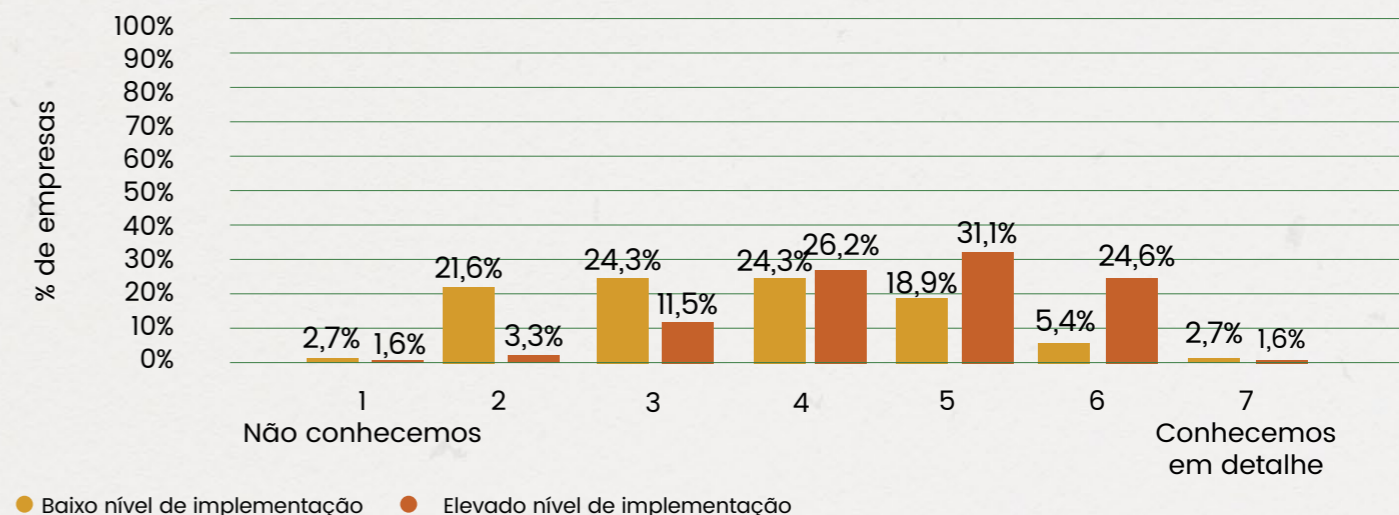
Tabela 5.4.5.

Análise de variabilidade entre grupos (baixo versus elevado implementação dos ODS) em diferentes temas [PMEs].

Categoria	Questão	Existe diferença entre os dois grupos?	Interpretação	Teste Anova
Conhecimento dos ODS	Qual a sua percepção sobre o nível de conhecimento dos ODS na sua empresa? (Questão Q23)	Sim	Verifica-se que o grupo de elevada implementação dos ODS apresenta níveis de conhecimento maiores sobre os ODS comparativamente ao grupo de baixa implementação dos ODS (Média=4,62; Desvio-Padrão=1,21 versus Média= 3,62; Desvio-Padrão=1,38).	F(1,97)=14,12; p<,001

Figura 5.4.15.

Análise entre baixa e elevada implementação dos ODS no conhecimento dos ODS — Qual a sua percepção sobre o nível de conhecimento sobre ODS na sua empresa? [PMEs].

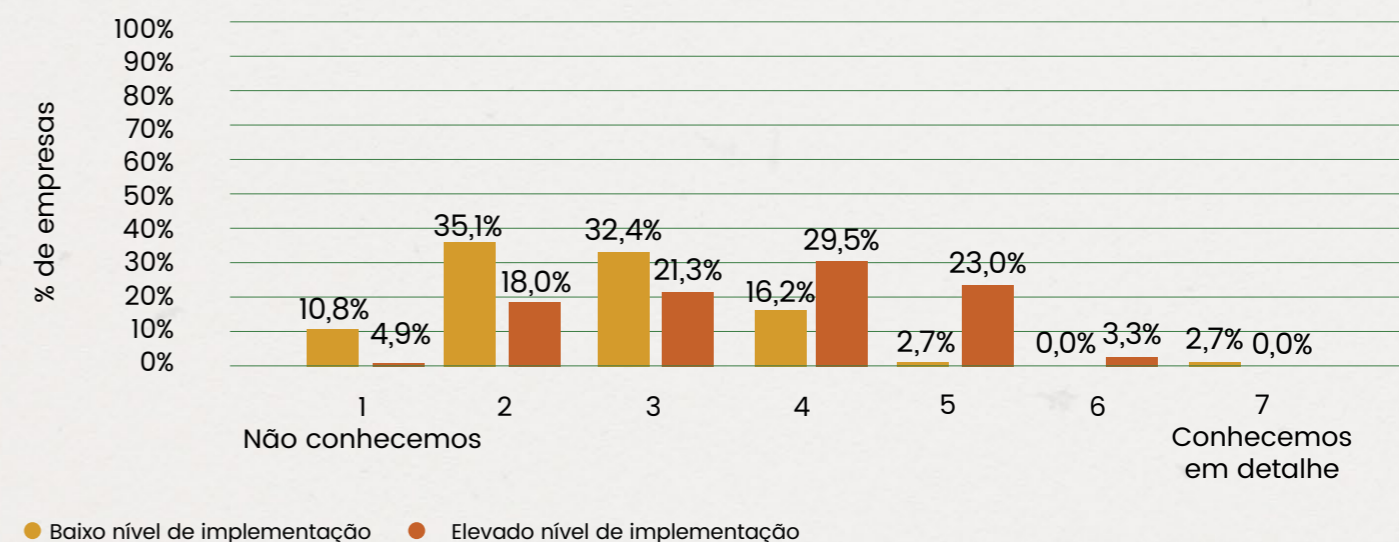


● Baixo nível de implementação ● Elevado nível de implementação

Conhecimento dos ODS	Qual a sua percepção sobre o nível de conhecimento dos 169 targets? (Questão Q24)	Sim	O grupo de elevada implementação dos ODS apresenta níveis de conhecimento maiores sobre os targets dos ODS comparativamente ao grupo de baixa implementação dos ODS (Média=3,57; Desvio-Padrão=1,26 versus Média= 2,76; Desvio-Padrão=1,21).	F(1,97)=9,99; p=,00
----------------------	---	-----	--	---------------------

Figura 5.4.16.

Análise entre baixa e elevada implementação dos ODS no conhecimento dos ODS [PMEs].

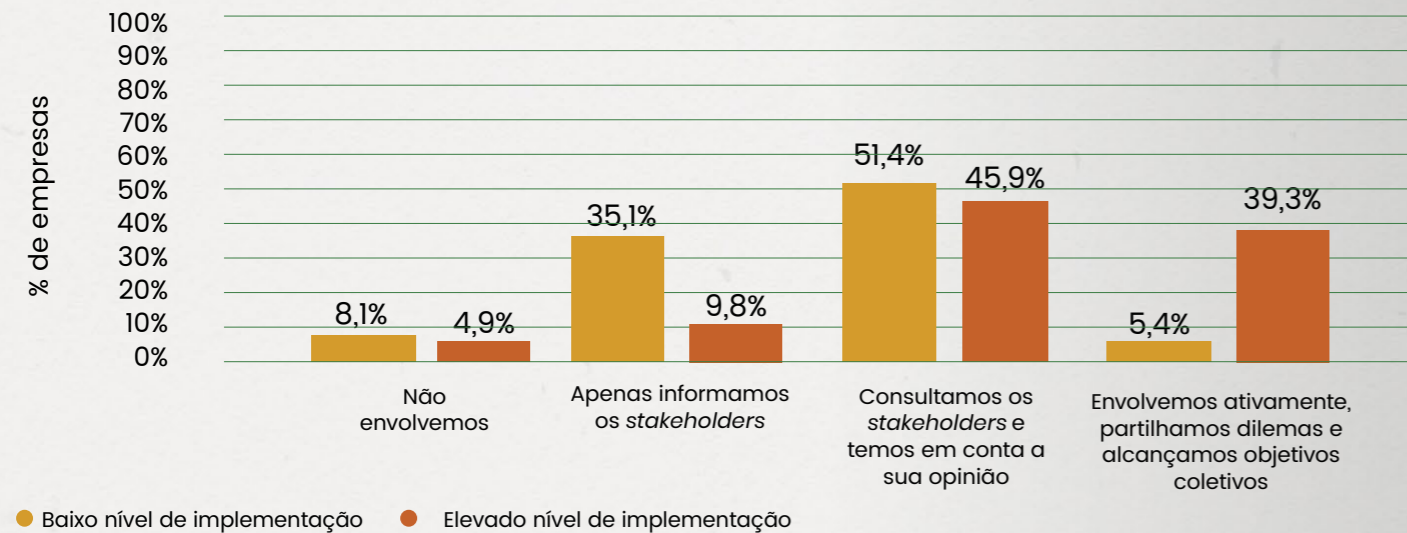


● Baixo nível de implementação ● Elevado nível de implementação

Conhecimento dos ODS	Fizeram alguma sessão de formação sobre ODS na empresa nos últimos dois anos? (Questão Q33)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,97)=1,48$; $p=,23$
	O que melhor descreve a estratégia geral da sua empresa? [criação de valor para <i>stakeholders</i> vs. criação de valor para <i>shareholders</i>] (Questão Q20)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,97)=,31$; $p=,58$
Relação com os <i>stakeholders</i>	De que forma envolvem os <i>stakeholders</i> internos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão Q29)	Sim	Existe uma tendência maior em envolver ativamente os <i>stakeholders</i> internos, partilhando dilemas e alcançando objetivos coletivos no grupo de elevada implementação dos ODS (39,3% versus 5,4%).	$F(1,97)=18,23$; $p<,001$

Figura 5.4.17.

Análise entre baixa e elevada implementação dos ODS no envolvimento dos *stakeholders* internos — De que forma envolvem os *stakeholders* internos na política de escolha e implementação dos ODS? [PMEs]

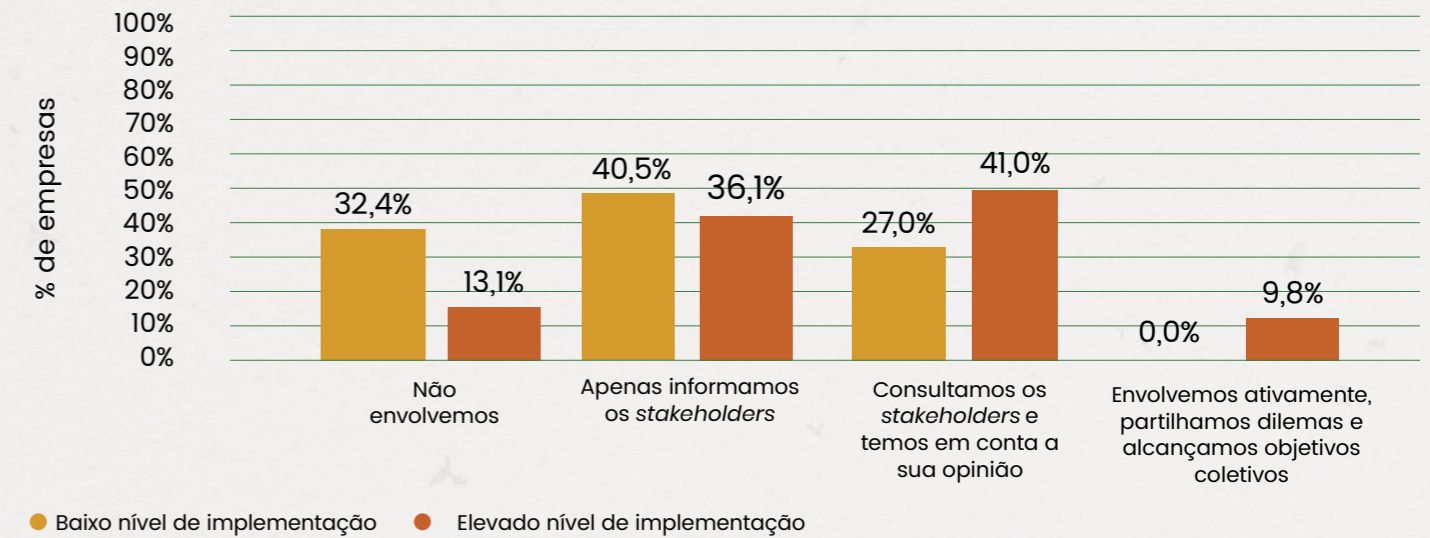


● Baixo nível de implementação ● Elevado nível de implementação

Relação com os <i>stakeholders</i>	De que forma envolvem os <i>stakeholders</i> externos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão Q30)	Sim	Existe uma maior tendência em envolver ativamente os <i>stakeholders</i> externos, partilhando dilemas e alcançando objetivos coletivos no grupo de elevada implementação (9,8%) do que no grupo de baixa implementação (0,0%).	$F(1,97)=8,91$; $p=,00$
---	---	-----	---	--------------------------

Figura 5.4.18.

Análise entre baixa e elevada implementação dos ODS no envolvimento dos *stakeholders* externos — De que forma envolvem os *stakeholders* externos na política de escolha e implementação dos ODS? [PMEs].

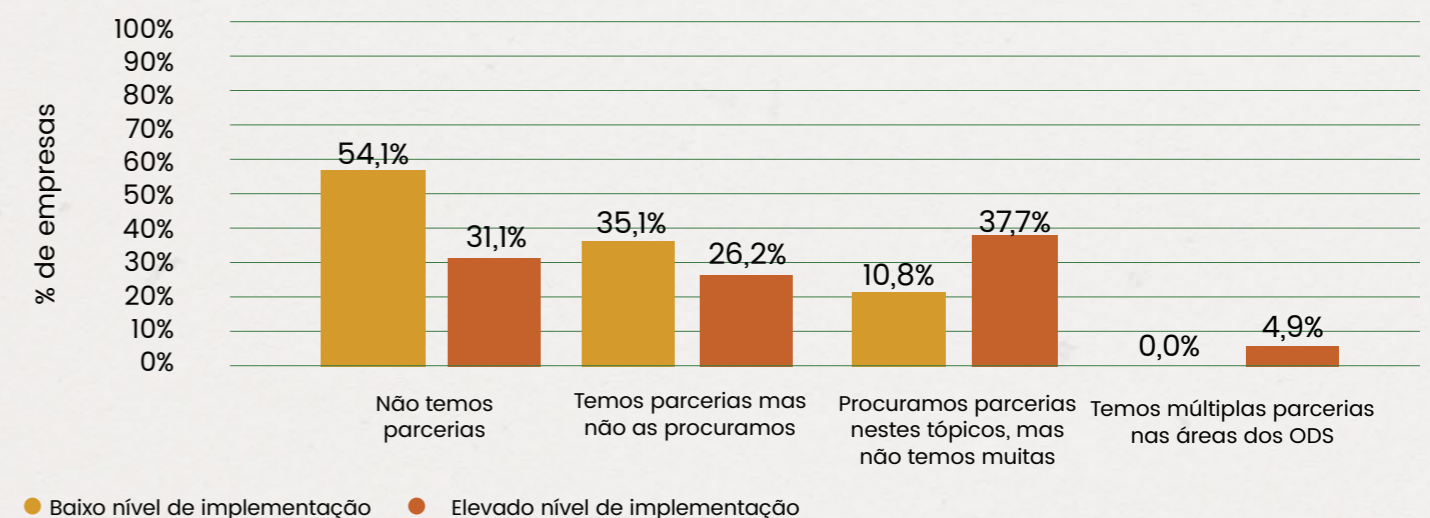


● Baixo nível de implementação ● Elevado nível de implementação

Parcerias no âmbito dos ODS	Desenvolvem parcerias no âmbito dos ODS? (Questão Q32)	Sim	O grupo de elevada implementação dos ODS desenvolve mais parcerias do que o grupo de baixa implementação dos ODS. Por exemplo, existem mais empresas no grupo de elevada implementação a terem múltiplas parcerias na área dos ODS (4,9%) comparativamente ao grupo de baixa implementação (0,0%).	$F(1,97)=11,32$; $p<,001$
------------------------------------	--	-----	--	----------------------------

Figura 5.4.19.

Análise entre baixa e elevada implementação dos ODS no desenvolvimento de parcerias no âmbito dos ODS — Desenvolvem parcerias no âmbito dos ODS? [PMEs]



● Baixo nível de implementação ● Elevado nível de implementação

Motivação da direção executiva para os ODS	Qual é a sua perceção sobre a motivação da direção executiva para a Agenda dos ODS? (Questão Q43)	Sim	Verifica-se que o grupo de elevada implementação dos ODS tem mais direções executivas alinhadas com os ODS e motivam a sua implementação (80,3%) do que o grupo de baixa implementação (32,4%).	$F(1,97)=21,21$; $p<,001$
---	---	-----	---	----------------------------

Figura 5.4.20.

Análise entre baixa e elevada implementação dos ODS na motivação da direção executiva para a Agenda dos ODS — Qual é a sua perceção sobre a motivação da direção executiva para a Agenda dos ODS? [PMEs].



● Baixo nível de implementação ● Elevado nível de implementação

Verifica-se que existe uma associação positiva entre a implementação dos ODS, e o conhecimento dos ODS e dos seus targets, o envolvimento dos stakeholders externos e internos na política de escolha e implementação dos ODS, o desenvolvimento de parcerias e o facto de terem Direções Executivas motivadas para a Agenda dos ODS.

5.4.1.3. Perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade (risco versus oportunidade)

No que concerne à perceção da estratégia de sustentabilidade, foram criados, a partir da mediana (Grandes Empresas: 6,25; PMEs: 6,00), dois grupos distintos que correspondem a (1) baixa perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade e (2) elevada perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade.

No caso das Grandes Empresas, o grupo de baixa perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade contempla todas as empresas cujo valor de alinhamento correspondente à categoria está abaixo de 6,25 de mediana. As restantes empresas pertencem ao grupo de elevado nível de elevada perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade.

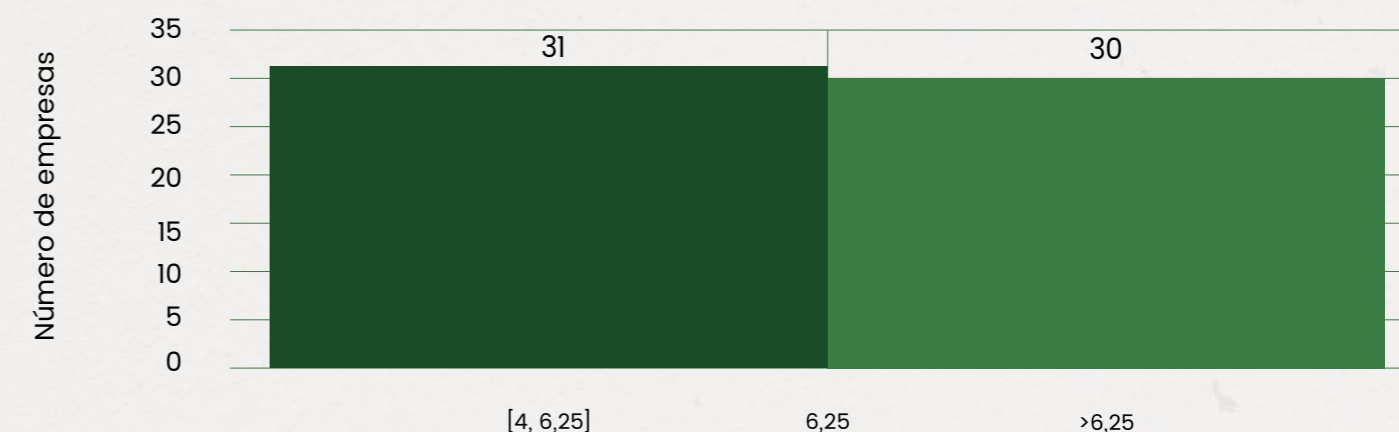
No que diz respeito às PMEs, o grupo de baixa perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade contempla todas as empresas cujo valor de

alinhamento correspondente à categoria está abaixo de 6,00 de mediana. As restantes empresas pertencem ao grupo de elevada perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade. As figuras 5.4.21 e 5.4.22 ilustram a variabilidade entre grupos, tendo em conta a mediana, relativamente à perceção da implementação

da estratégia de sustentabilidade. As tabelas 5.4.6 e 5.4.7 demonstram como estes dois grupos diferem entre si. O mesmo acontece para as PMEs. Neste caso, ambos os grupos agregam um total de 54 empresas (cada), com a mediana com um valor de 6.

Figura 5.4.21.

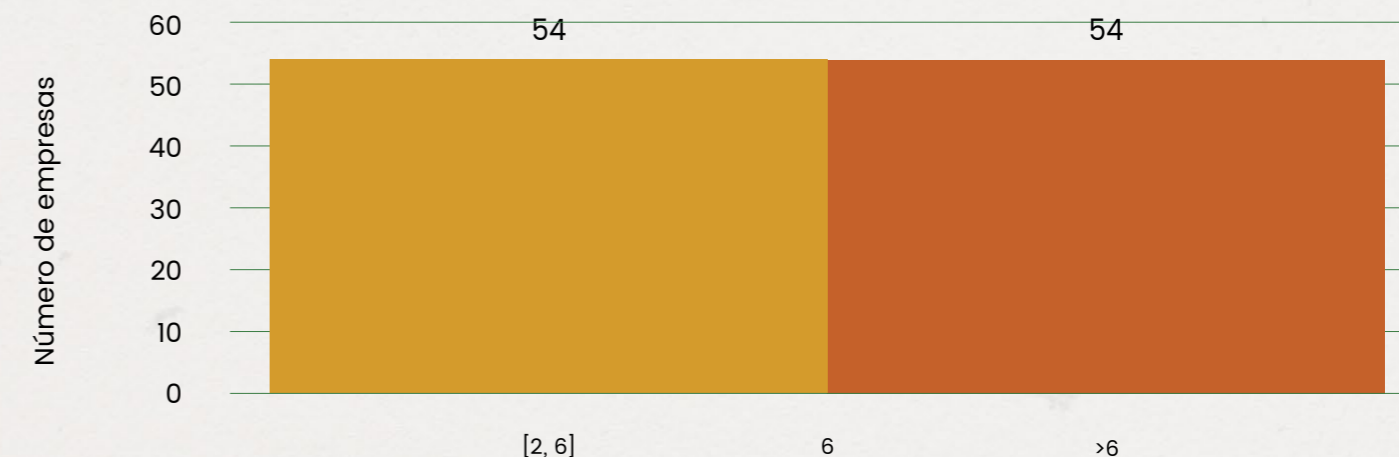
Variabilidade entre grupos, tendo em conta a mediana, relativamente à perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade — Perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade [Grandes Empresas].



Devido ao facto de se ter elegido a mediana como ponto de divisão das empresas, a distribuição de Grandes Empresas é similar entre grupos de baixa e elevada perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade (na ordem dos 50,0%), sendo que o grupo de baixa perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade agrega um total de 31 empresas (com mediana abaixo de 6,25) e o grupo de elevada perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade agrega um total de 30 empresas.

Figura 5.4.22.

Variabilidade entre grupos, tendo em conta a mediana, relativamente à perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade — Perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade [PMEs]



O mesmo acontece para as PMEs. Neste caso, ambos os grupos agregam um total de 54 empresas (cada), com a mediana com um valor de 6.

Grandes Empresas – como variam os tópicos em análise face à Perceção da Implementação da Estratégia de Sustentabilidade

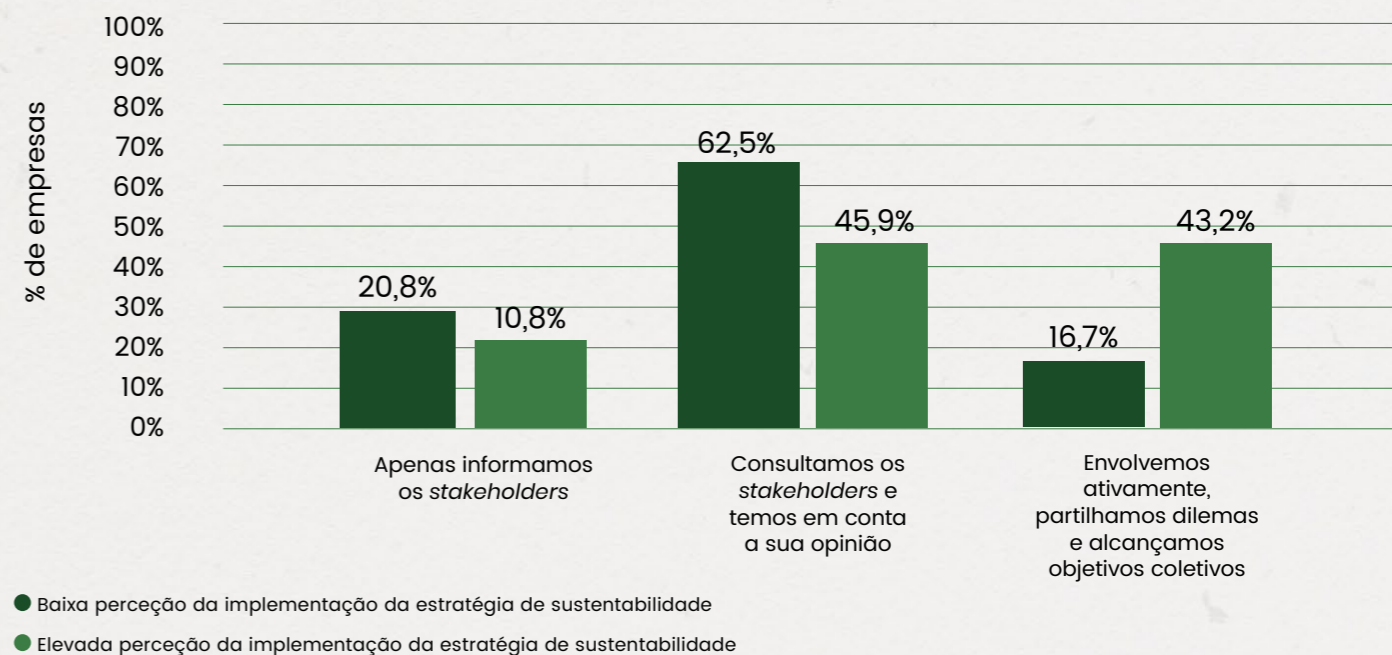
Tabela 5.4.6.

Análise de variabilidade entre grupos (baixa *versus* elevada perceção de implementação de estratégia de sustentabilidade) em diferentes temas [Grandes Empresas].

Categoria	Questão	Existe diferença entre os dois grupos?	Interpretação	Teste Anova
Conhecimento dos ODS	Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos ODS na sua empresa? (Questão Q10)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,60) = ,80$; $p = ,38$
	Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos 169 <i>targets</i> ? (Questão Q11)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,60) = ,23$; $p = ,63$
	Fizeram alguma sessão de formação sobre ODS na empresa nos últimos dois anos? (Questão Q20)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,60) = 1,18$; $p = ,28$
Relação com os <i>stakeholders</i>	O que melhor descreve a estratégia geral da sua empresa? [criação de valor para <i>stakeholders</i> vs. criação de valor para <i>shareholders</i>] (Questão Q7)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,60) = ,16$; $p = ,70$
	De que forma envolvem os <i>stakeholders</i> internos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão Q16)	Sim	O grupo que percebe maior implementação da estratégia de sustentabilidade é também o grupo que mais envolve ativamente os <i>stakeholders</i> internos, partilhando dilemas e alcançando objetivos coletivos (43,2% <i>versus</i> 16,7% do grupo de baixa perceção de implementação de sustentabilidade).	$F(1,60) = 5,13$; $p = ,03$

Figura 5.4.23.

Análise entre baixa e elevada perceção de implementação de estratégia de sustentabilidade no envolvimento dos *stakeholders* internos – De que forma envolvem os *stakeholders* internos na política de escolha e implementação dos ODS? [Grandes Empresas].



Parcerias no âmbito dos ODS	De que forma envolvem os <i>stakeholders</i> externos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão Q17)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,60) = 2,47$; $p = ,12$
	Desenvolvem parcerias no âmbito dos ODS? (Questão Q19)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,60) = 1,62$; $p = ,21$
Motivação da direção executiva para os ODS	Qual é a sua perceção sobre a motivação da direção executiva para a Agenda dos ODS? (Questão Q30)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,60) = 1,72$; $p = ,20$

Verifica-se que existe uma relação positiva entre a perceção de implementação de estratégia de sustentabilidade, e o envolvimento das PME's com os seus *stakeholders* internos na política de escolha e implementação dos ODS.

PMEs – como variam os tópicos em análise face à Perceção da Implementação da Estratégia de Sustentabilidade

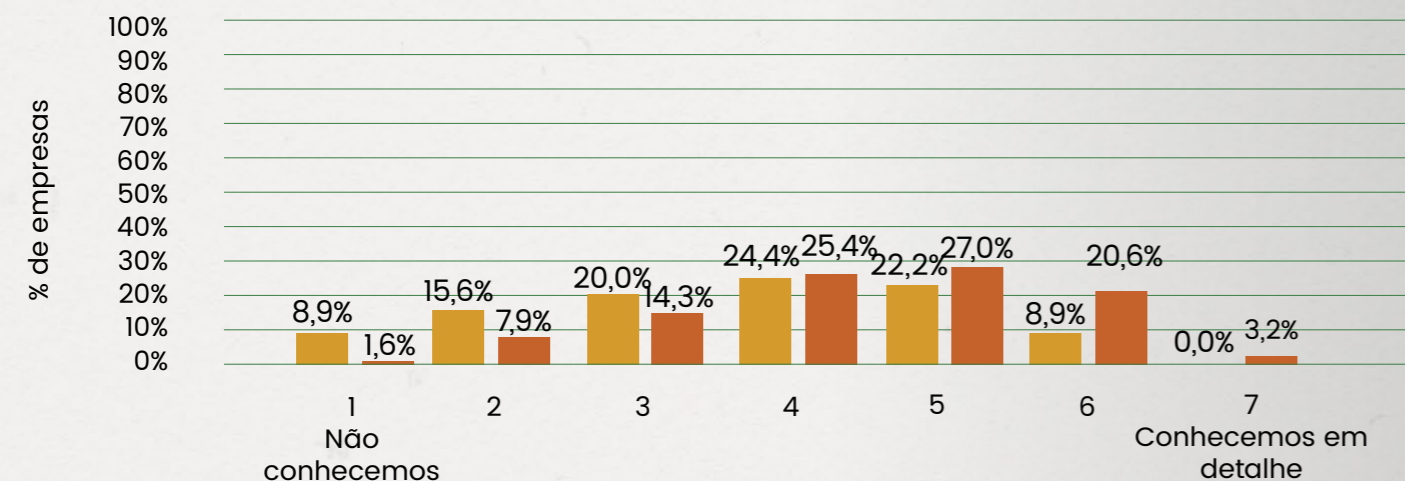
Tabela 5.4.7.

Análise de variabilidade entre grupos (baixa versus elevada perceção de implementação de estratégia de sustentabilidade) em diferentes temas [PMEs].

Categoria	Questão	Existe diferença entre os dois grupos?	Interpretação	Teste Anova
Conhecimento dos ODS	Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos ODS na sua empresa? (Questão Q23)	Sim	O grupo que apresenta elevada perceção de implementação de estratégia de sustentabilidade é também o que apresenta níveis de conhecimento dos ODS superiores (Média=4,43; Desvio-Padrão=1,35 versus Média=3,62; Desvio-Padrão=1,45).	F(1,107)=8,78; p=,00

Figura 5.4.24.

Análise entre baixa e elevada implementação dos ODS no conhecimento dos ODS — Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos ODS na sua empresa? [PMEs].

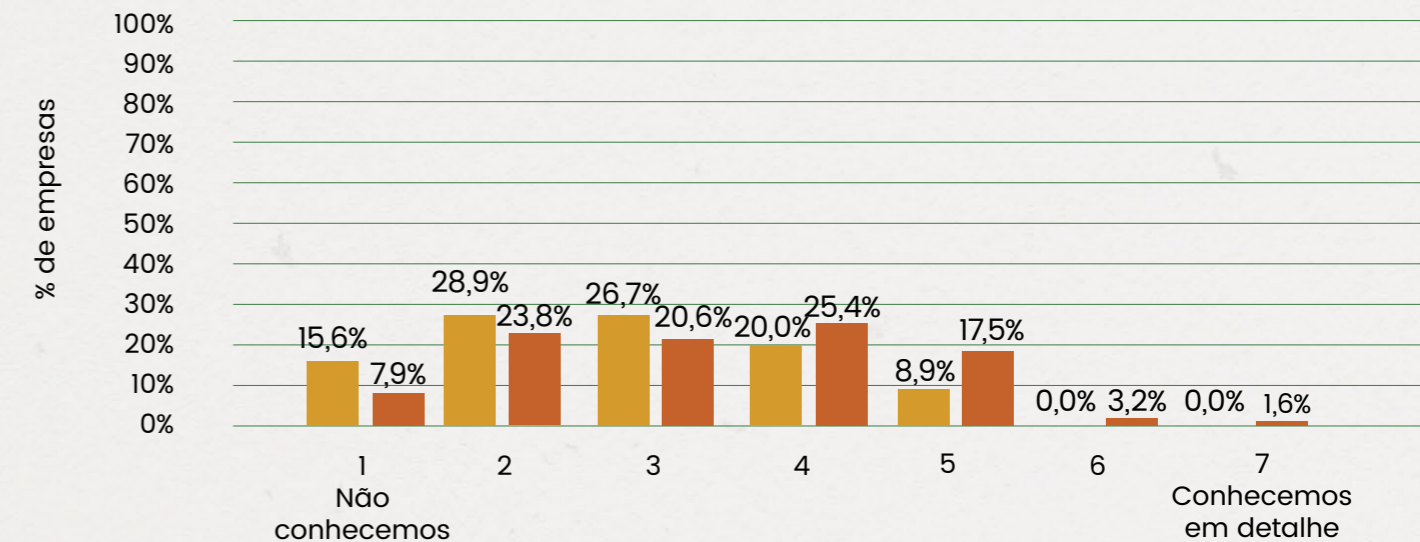


- Baixa perceção de implementação da estratégia de sustentabilidade
- Elevada perceção de implementação da estratégia de sustentabilidade

Conhecimento dos ODS	Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos 169 targets? (Questão Q24)	Sim	O grupo com elevada perceção de implementação da estratégia de sustentabilidade apresenta níveis de conhecimento dos targets dos ODS superiores (Média=3,37; Desvio-Padrão=1,40 versus Média=2,78; Desvio-Padrão=1,20).	F(1,107)=5,21; p=,03
----------------------	--	-----	---	----------------------

Figura 5.4.25.

Análise entre baixa e elevada perceção de implementação de estratégia de sustentabilidade no nível de conhecimento dos 169 targets — Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos 169 targets? [PMEs].



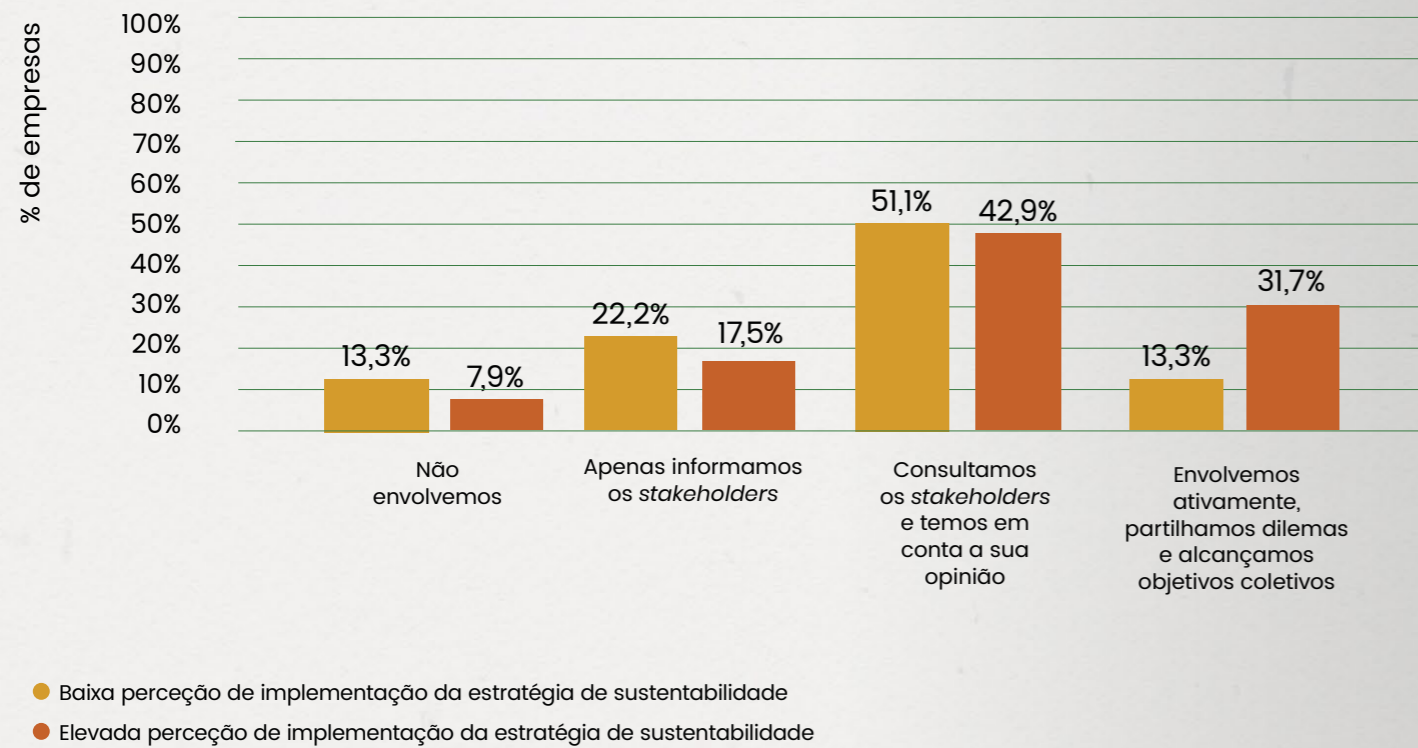
- Baixa perceção de implementação da estratégia de sustentabilidade
- Elevada perceção de implementação da estratégia de sustentabilidade

Conhecimento dos ODS	Fizeram alguma sessão de formação sobre ODS na empresa nos últimos dois anos? (Questão Q33)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	F(1,107)=,66; p=,42
Conhecimento dos ODS	O que melhor descreve a estratégia geral da sua empresa? [criação de valor para stakeholders vs. criação de valor para shareholders] (Questão Q20)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão	F(1,107)=,02; p=,89

Relação com os stakeholders	De que forma envolvem os <i>stakeholders</i> internos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão Q29)	Sim	O grupo que perceciona elevada implementação da estratégia de sustentabilidade envolve mais ativamente os <i>stakeholders</i> internos, partilhando dilemas e alcançando objetivos coletivos (31,7%) do que o grupo de baixa perceção de implementação da estratégia de sustentabilidade (13,3%)	$F(1,107)=5,20$, $p=,03$

Figura 5.4.26.

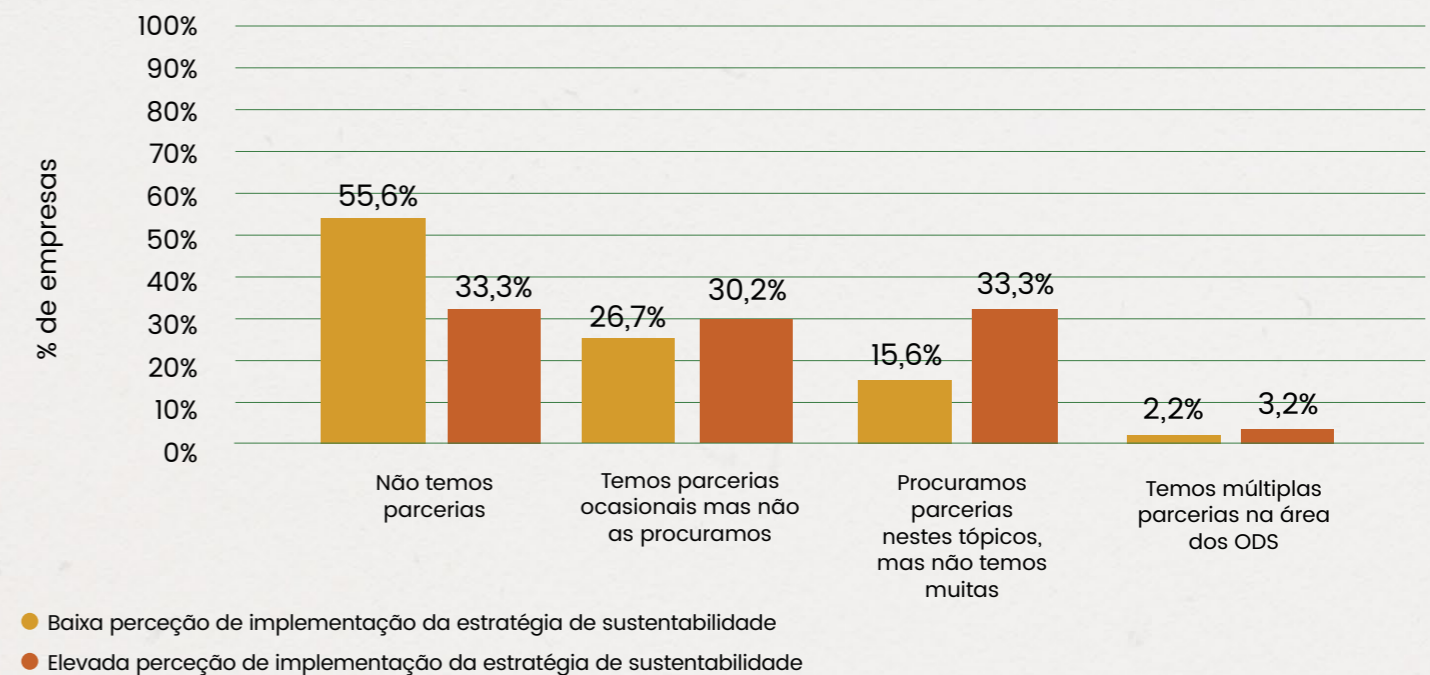
Análise entre baixa e elevada perceção de implementação de estratégia de sustentabilidade no envolvimento dos *stakeholders* internos na política de escolha e implementação dos ODS [PMEs].



Parcerias no âmbito dos ODS	De que forma envolvem os <i>stakeholders</i> externos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão Q30)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,107)=2,05$; $p=,16$
	De que forma envolvem os <i>stakeholders</i> externos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão Q30)	Sim	É no grupo que perceciona menor implementação da estratégia de sustentabilidade que existem mais empresas a selecionar a opção "não temos parcerias" (55,6%) comparativamente ao grupo de elevada perceção de implementação da estratégia de sustentabilidade (33,3%).	$F(1,107)=6,10$; $p=,02$

Figura 5.4.27.

Análise entre baixa e elevada perceção de implementação de estratégia de sustentabilidade no desenvolvimento de parcerias no âmbito dos ODS — Desenvolvem parcerias no âmbito dos ODS? [PMEs]



Motivação da direção executiva para os ODS	Qual é a sua perceção sobre a motivação da direção executiva para a Agenda dos ODS? (Questão Q43)	Sim	As direções executivas das PME's estão mais alinhadas com os ODS e motivam a sua implementação no grupo que perceciona maior implementação da estratégia de sustentabilidade (66,7% versus 44,4%).	$F(1,107)=8,69$; $p=,00$

Figura 5.4.28.

Análise entre baixa e elevada perceção de implementação de estratégia de sustentabilidade na motivação da direção executiva para a agenda dos ODS — Qual é a sua perceção sobre a motivação da direção executiva para a agenda dos ODS? [PME's].



- Baixa perceção de implementação da estratégia de sustentabilidade
- Elevada perceção de implementação da estratégia de sustentabilidade

Verifica-se que existe uma relação positiva entre a perceção de implementação de estratégia de sustentabilidade, o conhecimento dos ODS e dos seus targets, o envolvimento dos stakeholders internos na política de escolha e implementação dos ODS, bem como o desenvolvimento de parcerias e direções executivas motivadas para a Agenda dos ODS.

5.4.1.4. Reporte de Sustentabilidade e ODS

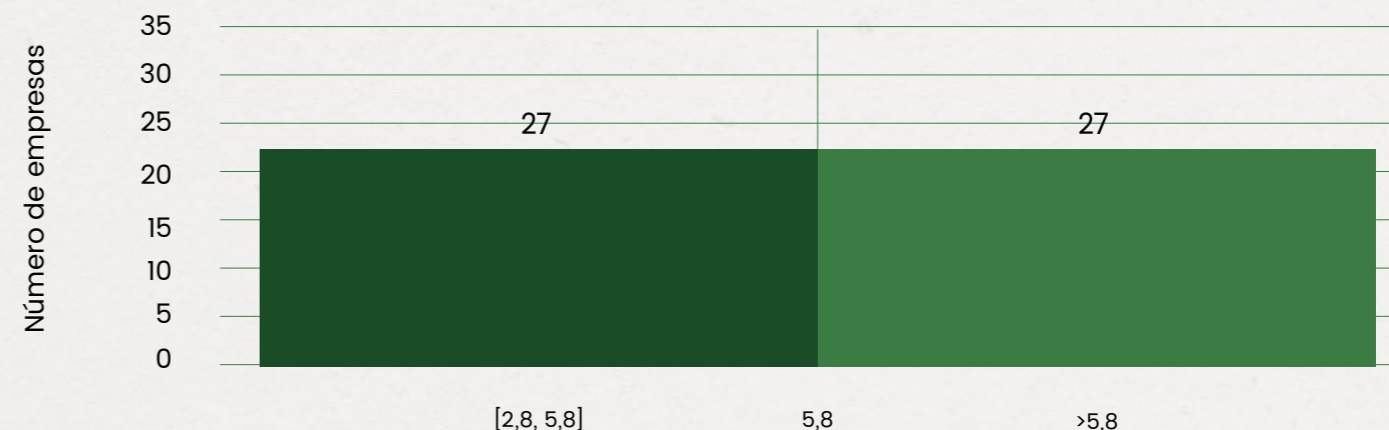
No que se refere ao Reporte de Sustentabilidade e ODS foram criados, a partir da mediana (Grandes Empresas: 5,80; PME's: 4,60), dois grupos distintos que correspondem a (1) baixo reporte de sustentabilidade/ODS e (2) elevado reporte de sustentabilidade/ODS.

No caso das Grandes Empresas, o grupo de baixo reporte de sustentabilidade/ODS contempla todas as empresas cujo valor de alinhamento correspondente à categoria está abaixo de 5,80 de mediana. As restantes empresas pertencem ao grupo de elevado reporte de sustentabilidade/ODS.

No que diz respeito às PME's, o grupo de baixo reporte de sustentabilidade/ODS contempla todas as empresas cujo valor de alinhamento correspondente à categoria está abaixo de 4,60 de mediana. As restantes empresas pertencem ao grupo de elevado reporte de sustentabilidade/ODS. As figuras 5.4.29 e 5.4.30 ilustram a variabilidade entre grupos, tendo em conta a mediana, relativamente ao reporte de Sustentabilidade e ODS. As tabelas 5.4.8 e 5.4.9 demonstram como estes dois grupos diferem entre si.

Figura 5.4.29.

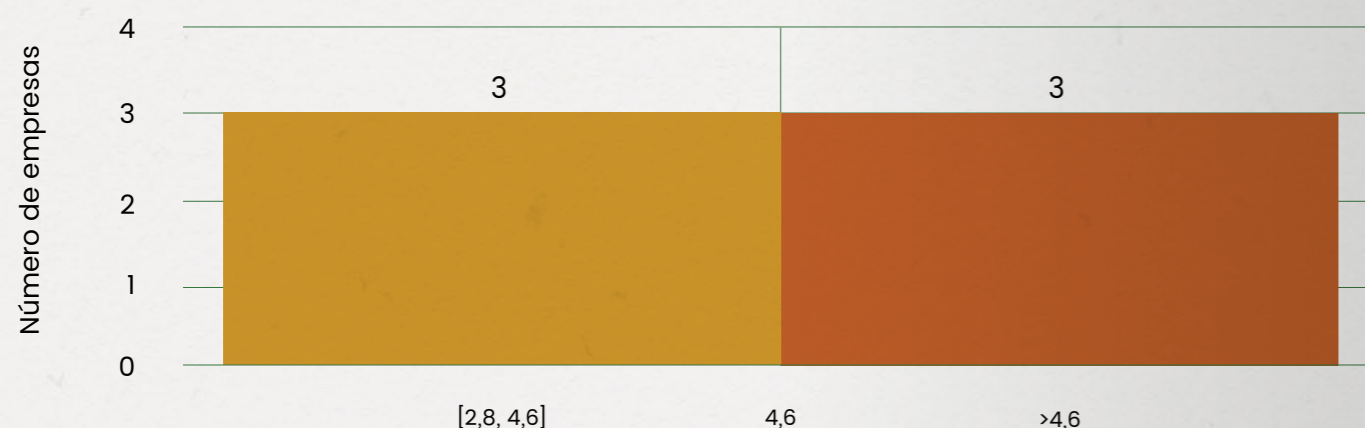
Variabilidade entre grupos, tendo em conta a mediana, relativamente ao reporte de Sustentabilidade e ODS — Reporte de Sustentabilidade e ODS [Grandes Empresas].



Devido ao facto de se ter elegido a mediana como ponto de divisão das empresas, a distribuição de Grandes Empresas é similar entre grupos de baixo e elevado reporte de sustentabilidade e ODS (na ordem dos 50,0%), sendo que o grupo de baixo reporte agrega um total de 27 empresas até ao valor de 5,8 e o grupo de elevado reporte agrega um total de 27 empresas. O número total de empresas é menor do que 61 porque nem todas as empresas reportam Sustentabilidade e ODS.

Figura 5.4.30.

Variabilidade entre grupos, tendo em conta a mediana, relativamente ao reporte de Sustentabilidade e ODS — Reporte de Sustentabilidade e ODS [PMEs].



O mesmo acontece para as PMEs. Neste caso, ambos os grupos agregam um total de 3 empresas (cada). O número total de empresas é menor do que 108 porque nem todas as empresas estavam elegíveis para responder a todas as questões referentes à dimensão "reporte de Sustentabilidade e ODS".

Grandes Empresas – como variam os tópicos em análise face ao Reporte de Sustentabilidade e ODS

Tabela 5.4.8.

Análise de variabilidade entre grupos (baixo versus elevado reporte de sustentabilidade/ODS) em diferentes temas [Grandes Empresas].

Categoria	Questão	Existe diferença entre os dois grupos?	Interpretação	Teste Anova
Conhecimento dos ODS	Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos ODS na sua empresa? (Questão Q10)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1, 60) = ,16; p = ,69$
	Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos 169 targets? (Questão Q11)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1, 60) = ,06; p = ,81$

	Fizeram alguma sessão de formação sobre ODS na empresa nos últimos dois anos? (Questão Q20)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1, 60) = 2,78; p = ,10$
	O que melhor descreve a estratégia geral da sua empresa? [criação de valor para stakeholders vs. criação de valor para shareholders] (Questão Q7)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1, 60) = ,03; p = ,87$
Relação com os stakeholders	De que forma envolvem os stakeholders internos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão Q16)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1, 60) = ,45; p = ,50$
	De que forma envolvem os stakeholders externos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão Q17)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1, 60) = ,01; p = ,93$
Parcerias no âmbito dos ODS	Desenvolvem parcerias no âmbito dos ODS? (Questão Q19)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1, 60) = ,12; p = ,73$
Motivação da direção executiva para os ODS	Qual é a sua perceção sobre a motivação da direção executiva para a Agenda dos ODS? (Questão Q30)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1, 60) = ,38; p = ,54$

Verifica-se, a partir da análise da tabela 5.4.8, que os tópicos em análise mencionados não se correlacionam de forma significativa com o reporte de ODS e sustentabilidade. Ou seja, estes tópicos não contribuem para explicar a variabilidade entre grupos no que se refere ao seu reporte de sustentabilidade e ODS.

PMEs – como variam os tópicos em análise face ao Reporte de Sustentabilidade e ODS

Categoria	Questão	Existe diferença entre os dois grupos?	Interpretação	Teste Anova
Conhecimento dos ODS	Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos ODS na sua empresa? (Questão Q23)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,5)=7,20$; $p=,06$
	Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos 169 targets? (Questão Q24)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,5)=3,06$; $p=,16$
	Fizeram alguma sessão de formação sobre ODS na empresa nos últimos dois anos? (Questão Q33)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,5)=4,00$; $p=,12$
Relação com os stakeholders	O que melhor descreve a estratégia geral da sua empresa? [criação de valor para stakeholders vs. criação de valor para shareholders] (Questão Q20)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,5)=4,00$; $p=,12$
	De que forma envolvem os stakeholders internos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão Q29)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,5)=4,00$; $p=,12$
	De que forma envolvem os stakeholders externos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão Q30)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,5)=,82$; $p=,42$
Parcerias no âmbito dos ODS	Desenvolvem parcerias no âmbito dos ODS? (Questão Q32)	Não	A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.	$F(1,5)=,00$; $p=1,00$

Motivação da direção executiva para os ODS

Qual é a sua perceção sobre a motivação da direção executiva para a Agenda dos ODS? (Questão Q43)

Não

A diferença entre grupos não é significativa nesta questão.

$F(1,5)=1,00$; $p=,37$

Verifica-se, a partir da análise da tabela 5.4.9, que os tópicos em análise mencionados não se correlacionam de forma significativa com o reporte de ODS e sustentabilidade. Ou seja, estes tópicos não contribuem para explicar a variabilidade entre grupos no que se refere ao seu reporte de sustentabilidade e ODS.

5.4.2. Sustentabilidade: Perceção de oportunidade versus risco

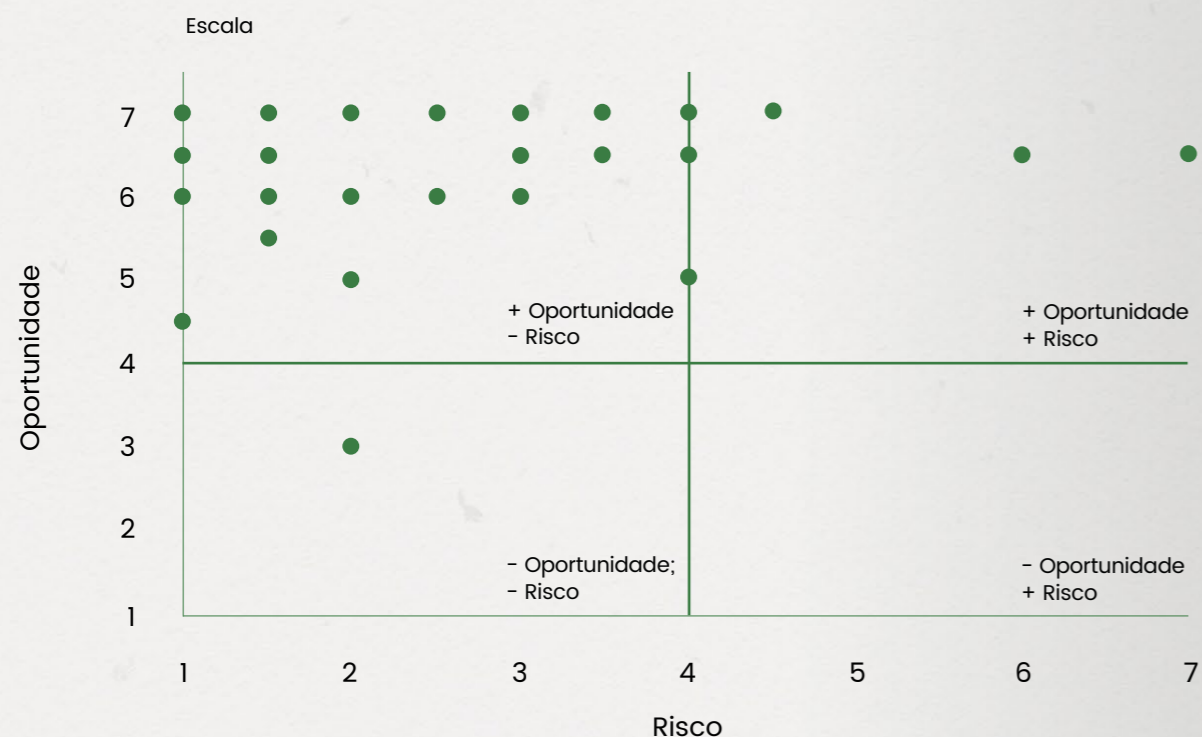
A última análise deste capítulo tem por objetivo aferir a perceção das empresas face à sustentabilidade. A questão que se coloca é: **será que as empresas percebem a sustentabilidade como um risco, como uma oportunidade ou como ambos?**

A presente análise é realizada tanto para as Grandes Empresas como para as PMEs, através da ilustração de dois gráficos de dispersão que mostram o posicionamento das empresas face à sua perceção de sustentabilidade tendo em conta duas variáveis de análise: oportunidade e risco que associam à sustentabilidade. Assim sendo as empresas são posicionadas em diferentes quadrantes, tendo em conta a sua perceção de: Q1: elevada oportunidade, elevado risco; Q2: elevada oportunidade, baixo risco; Q3: baixa oportunidade, baixo risco; e Q4: baixa oportunidade e elevado risco.



Grandes Empresas

Figura 5.4.31.

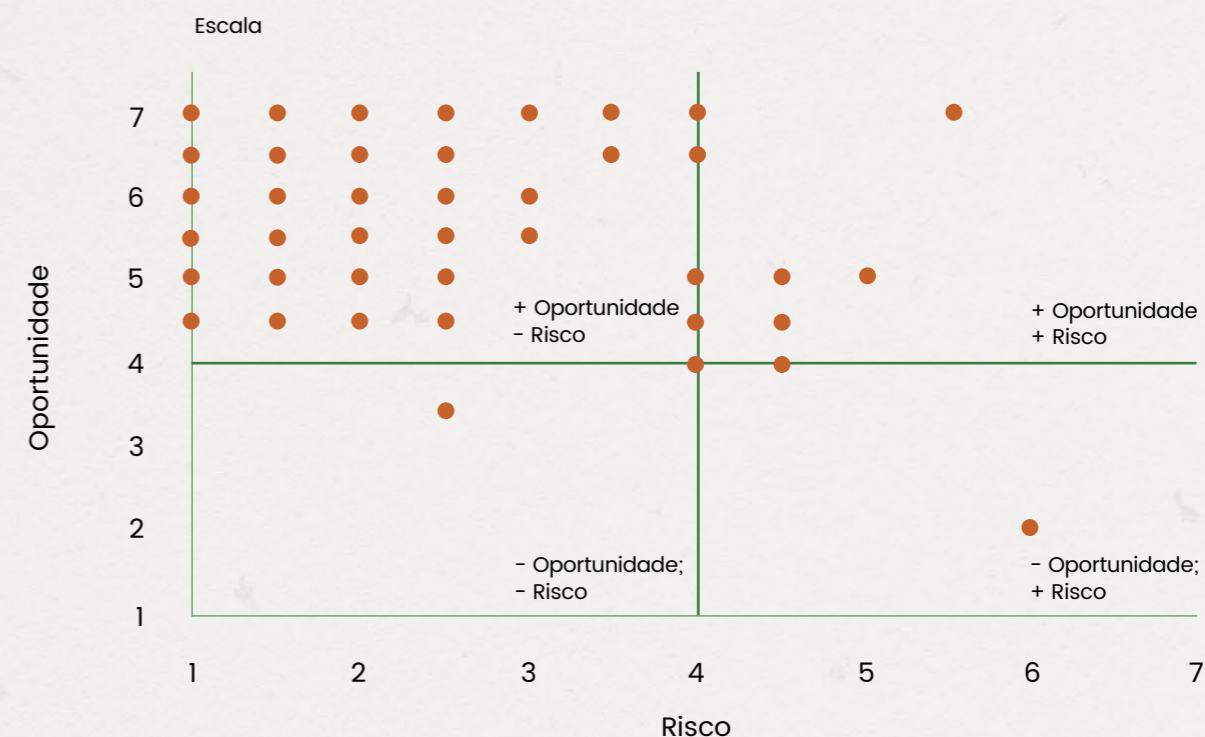
Perceção de oportunidade *versus* risco [Grandes Empresas].

A partir do gráfico 5.4.31, é possível observar que a maioria das Grandes Empresas se situa no Q2: elevada oportunidade, baixo risco. Isto significa que as empresas percebem a sustentabilidade como uma elevada oportunidade, com baixo risco. Este dado é encorajador pois demonstra que a sustentabilidade pode ser algo positivo para as empresas, enquanto comporta baixo risco, ou seja, as empresas estarão predispostas a investir em sustentabilidade.

O segundo quadrante com maior prevalência de empresas é o Q1: elevada oportunidade, elevado risco. Este quadrante está, no entanto, muito distante em termos de número de empresas face ao Q2. As empresas que estão no Q1, ainda que reconheçam um risco na sustentabilidade, não deixam de a perceber como uma oportunidade, o que é positivo.

PMEs

Figura 5.4.32.

Perceção de oportunidade *versus* risco [PMEs]

À semelhança das Grandes Empresas, verifica-se que a grande maioria das PME's percebe a sustentabilidade como uma elevada oportunidade e baixo risco (Q2). O segundo quadrante com maior prevalência de empresas é, tal como nas Grandes Empresas, o Q1, de elevada oportunidade e elevado risco. Mais uma vez se confirma que, ainda que seja percebida como um risco, a sustentabilidade não deixa de ser percebida como uma oportunidade, o que é positivo. No entanto, nas PME's há mais empresas a ver a sustentabilidade com um risco comparando com as Grandes Empresas.

5.4.3. Conclusão

Esta secção iniciou-se com a análise de grupos de baixo(a) e elevado(a): (1) alinhamento estratégico com a sustentabilidade; (2) implementação dos ODS; (3) perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade; e (4) reporte de sustentabilidade.

Decorrente desta análise, as evidências demonstram que **Grandes Empresas** com **elevado alinhamento estratégico de sustentabilidade são as que:**

- Realizam mais formações sobre ODS;
- Envolvem mais os *stakeholders* externos na sua política de escolha e implementação dos ODS;
- Têm Direções Executivas mais motivadas para a Agenda dos ODS.

Por seu turno, **PMEs** com **elevado alinhamento estratégico de sustentabilidade:**

- Têm maior conhecimento dos *targets* da Agenda dos ODS.

Estes resultados sugerem que o alinhamento estratégico com a sustentabilidade está positivamente relacionado com o conhecimento/formação para os ODS tanto nas Grandes Empresas como nas PMEs, indicando que são variáveis que se reforçam mutuamente.

Estes dados sugerem que, para as empresas terem um elevado alinhamento estratégico com a sustentabilidade, poderá fazer sentido investir em formação, e no envolvimento dos *stakeholders*, principalmente os externos. Ter uma Direção Executiva alinhada e motivada para a Agenda dos ODS é igualmente importante.

No que diz respeito à categoria **implementação dos ODS**, verifica-se, tanto nas Grandes Empresas como nas PMEs, que os **grupos com elevada implementação dos ODS:**

- Apresentam níveis superiores de conhecimento sobre os ODS;
- Apresentam níveis superiores de conhecimento sobre os *targets* dos ODS;
- Envolvem mais os *stakeholders* internos e externos na política de escolha e implementação dos ODS;
- Desenvolvem mais parcerias no âmbito dos ODS;
- Têm direções executivas mais motivadas para a Agenda dos ODS.

Estas evidências demonstram que o conhecimento dos ODS e dos seus targets assim como o envolvimento com stakeholders e parceiros reforçam a implementação dos ODS. Não é surpreendente verificar que as Direções Executivas se encontram mais motivadas para os ODS no caso dos grupos de elevada implementação – **este resultado sugere que a motivação do C-Level tem, impacto na implementação dos ODS.**

Adicionalmente, os resultados sugerem que empresas que pretendam ter uma elevada implementação dos ODS poderão beneficiar de formações sobre o tema no sentido de aumentar o seu conhecimento. Poderão também desenvolver parcerias e envolver os *stakeholders* na política de escolha e implementação dos ODS e promover Direções Executivas motivadas para esta Agenda.

No que diz respeito às **Grandes Empresas**, verifica-se ainda que empresas que têm uma perceção **mais estratégica da sustentabilidade** envolvem mais os *stakeholders* internos na política de escolha e implementação dos ODS. **No caso das PMEs, estas:**

- Apresentam níveis superiores de conhecimento sobre os ODS;
- Apresentam níveis superiores de conhecimento sobre os *targets* da Agenda dos ODS;
- À semelhança das Grandes Empresas, envolvem mais os seus *stakeholders* internos na política de escolha e implementação dos ODS;
- Desenvolvem mais parcerias no âmbito dos ODS;
- Têm Direções Executivas mais motivadas para a Agenda dos ODS.

Verifica-se ainda que, tanto nas Grandes Empresas como nas PMEs, os tópicos em análise não têm relação direta com o reporte de ODS e sustentabilidade e ODS. Isto é, não existe uma relação positiva ou negativa entre reportar mais ODS ou sustentabilidade e ter maior conhecimento sobre os ODS, ou relação com os *stakeholders*, nem maior desenvolvimento de parcerias, nem Direções Executivas mais motivadas para a Agenda dos ODS. Estes resultados sugerem que o reporte não está associado ao empenho/*engagement* efetivo das empresas com os ODS e sustentabilidade. O maior ou menor reporte dos ODS e sustentabilidade pode estar relacionado com outras variáveis, como por exemplo as regulamentações e normas em vigor.

Por fim, foi analisada a perceção das Grandes Empresas e das PMEs face à sustentabilidade. Verifica-se uma tendência similar, tanto nas Grandes Empresas como nas PMEs. Ambas percecionam a sustentabilidade como sendo um investimento de elevada oportunidade e baixo risco, o que é encorajador, e demonstra que existe lugar para a sustentabilidade no futuro das empresas portuguesas e que esta pode ser um investimento positivo e de baixo risco.

6

Boas Práticas identificadas

Os Relatórios de Sustentabilidade são um dos principais instrumentos de comunicação das empresas na divulgação das suas estratégias, iniciativas e progresso no âmbito da sustentabilidade. A incorporação dos ODS nestes Relatórios é uma das formas das organizações evidenciarem o alinhamento e contributo das suas atividades para a Agenda 2030. São, também, uma oportunidade de legitimarem as suas ações junto dos seus *stakeholders*.

A incorporação dos ODS nos relatórios pode seguir diferentes abordagens, de entre as quais se destacam a abordagem simbólica e a substantiva, como identificado no trabalho de Nicolò et al. (2022), descrito no capítulo 8.

Na abordagem simbólica

os ODS não estão integrados na estratégia empresarial e são apresentados de forma ilustrativa. Um exemplo de um relatório com abordagem simbólica é aquele que menciona o compromisso da empresa com os ODS, mas não apresenta evidências sobre as estratégias ou ações tomadas para alcançá-los, nem sobre a forma como os incorpora ou operacionaliza.

Na abordagem substantiva

os ODS são incorporados em diferentes dimensões do negócio e são mencionados ao longo do relatório. Neste tipo de abordagem, os ODS influenciam o posicionamento estratégico da empresa e afetam as suas ambições e processos de criação de valor. Um relatório possui uma abordagem substantiva quando evidencia o alinhamento estratégico da empresa com os ODS. Além disso, apresenta a contribuição da empresa para os ODS através de suas atividades, e adota os ODS como *framework* para informar estratégias e transformar ambições em planos concretos, para promover o progresso da Agenda 2030.

Todas as Boas Práticas apresentadas neste capítulo foram identificadas durante o processo de recolha de dados do Ano 2 do Observatório. Foram identificadas através da análise dos Relatórios de Sustentabilidade das empresas do ano de 2022 e através das respostas aos Questionários e às Entrevistas. **O objetivo deste capítulo é inspirar outras empresas a desenvolver iniciativas alinhadas com os ODS, contribuindo para o avanço do Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 em Portugal.**

Foram identificadas Boas Práticas em cinco categorias distintas:

1. Processo de integração dos ODS nas estratégias empresariais;
2. Incorporação e reporte dos ODS no relatório;
3. Estruturação de Casos Práticos associados aos ODS;
4. Comunicação de Casos Práticos *core* ao negócio;
5. Apresentação de Casos Práticos em parceria.

6.1. Processo de integração dos ODS nas estratégias empresariais

Os processos de integração dos ODS nas estratégias empresariais referem-se a casos que ilustram procedimentos que têm como objetivo incorporar e articular os ODS e a estratégia empresarial, dentro dos quais:

- Alinhamento explícito entre objetivos e/ou metas da empresa e os 17 ODS e/ou as suas 169 metas;
- Apresentação do compromisso da empresa com os ODS;
- Alinhamento dos ODS com a estratégia e/ou pilares estratégicos da empresa;
- Incorporação dos ODS no processo de auscultação dos stakeholders e/ou na análise de materialidade;
- Realização de processo de seleção e hierarquização dos ODS estratégicos para a empresa.

Uma estratégia empresarial bem definida baseia-se em pilares estratégicos sólidos, compromissos e objetivos mensuráveis, prazos definidos e monitorização contínua do progresso. Integrar os

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na estratégia empresarial envolve selecionar os ODS que se alinham com a estratégia, operações e cadeia de valor da empresa, considerando também a análise de materialidade e o contexto empresarial. Isto implica integrar práticas sustentáveis no core do negócio por meio de processos estruturados que abrangem operações, cultura, inovação e comunicação.

Neste âmbito, destacam-se as seguintes Boas Práticas:

Caixa Geral de Depósitos Um compromisso transversal com os ODS

A Caixa Geral de Depósitos (CGD) desenvolve uma abordagem estratégica à sustentabilidade, suportada por um conjunto de políticas internas ESG (Environmental, Social and Governance) e um alinhamento com os principais referenciais e compromissos em matéria de sustentabilidade, inclusive os ODS. A CGD identificou 8 ODS em que tem maior contribuição, considerando o papel crítico do setor financeiro na realização desta Agenda. Para cada ODS, a CGD definiu objetivos quantitativos e qualitativos para monitorizar o seu progresso, como pode ser visualizado na Figura 6.1.1.

Figura 6.1.1.

1 ERADICAR A POBREZA	OBJETIVO: Investir 40 milhões de euros na comunidade (período 2021-2024) STATUS: 24,8 milhões de euros investidos (2021-2022)	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	OBJETIVO: Desenvolvimento de uma solução de financiamento que promova o investimento em imóveis energeticamente mais eficientes (green mortgages) até 2022. STATUS: Concluído (Campanha Casa + Eficiente)
5 IGUALDADE DE GÉNERO	OBJETIVO: Alcançar 38 % de mulheres em cargos de gestão até 2024. STATUS: 35% (2022)	13 AÇÃO CLIMÁTICA	OBJETIVO: Definição de um objetivo de redução de Emissões de Gases com efeito de estufa (GEE) alinhado com a metodologia Science Based Target initiative (SBTi) até 2022. STATUS: Em curso
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	OBJETIVO: Proceder à emissão de uma obrigação sustentável até 2021. STATUS: Concluído	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	OBJETIVO: Incorporação de métricas ESG na remuneração variável da administração até 2024. STATUS: Concluído
10 REDUÇÃO DAS DESIGALDADES	OBJETIVO: Atingir 525.000 clientes ativos (>45 anos) com acesso a plataformas digitais até 2024. STATUS: 697.475 (2022)	17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	OBJETIVO: Calcular e divulgar publicamente as emissões de GEE da âmbito 3 – categoria 15 (Investimentos) até 2021. STATUS: Concluído

A identificação dos ODS prioritários para a CGD foi o resultado de uma reflexão baseada na análise de materialidade. O processo metodológico desta análise assenta em três perspetivas:

- **Global:** refere-se à análise das principais tendências, regulamentação e iniciativas em matéria ESG a nível mundial;
- **Setorial:** refere-se à análise das iniciativas e guias setoriais e à análise estratégica das melhores práticas utilizadas por empresas do setor financeiro;
- **Organizacional:** refere-se ao alinhamento com a estratégia da organização, compromissos assumidos e principais expectativas das partes interessadas.

A partir da análise de materialidade, foram identificados nove temas relevantes para as partes interessadas e o negócio da CGD. Para cada tema, foram associados ODS específicos e as metas correspondentes. Estes ODS foram integrados nas cinco áreas estratégicas da empresa e incorporados na Estratégia de Sustentabilidade 2021-2024, como pode ser visualizado na Figura 6.1.2.

Figura 6.1.2.



Altri

A sustentabilidade como estratégia

A Altri incorpora no core da sua estratégia empresarial as suas ambições e preocupações com a sustentabilidade, o que faz com que a sustentabilidade seja essencial e esteja intrinsecamente incorporada na sua atividade.

A estratégia da Altri encontra-se assente em quatro eixos estratégicos que balizam a sua atividade e servem para a definição dos seus investimentos futuros: 1. Desenvolver e valorizar a floresta; 2. Apostar na excelência operacional e na inovação tecnológica; 3. Valorizar as pessoas e 4. Afirmar a sustentabilidade como fator de competitividade.

Com base nestes eixos, a Altri desenvolveu um conjunto de objetivos alinhados com a Agenda 2030 e com as expectativas dos seus stakeholders, identificadas através de uma auscultação realizada em 2020. Este processo resultou na criação do

Compromisso 2030, um conjunto de métricas (mensuráveis e monitorizáveis) que constituem a base da atuação da Altri. As metas do Compromisso 2030 são avaliadas anualmente e contribuem diretamente para sete ODS (ODS 5, 6, 7, 8, 12, 13 e 15) e oito metas (5.5, 6.3, 6.4, 7.2, 8.8, 12.5, 13.2 e 15.9), identificados como os mais relevantes para a agenda do Grupo e para os quais têm um maior impacto.

“O Compromisso 2030 surge tanto dos impactos positivos da Altri que contribuem para os ODS, como da consciência dos impactos negativos que a empresa tem a responsabilidade de mitigar”. (Altri, 2022)

A figura abaixo apresenta as metas do Compromisso 2030, que são avaliadas anualmente e refletem o progresso da Altri.

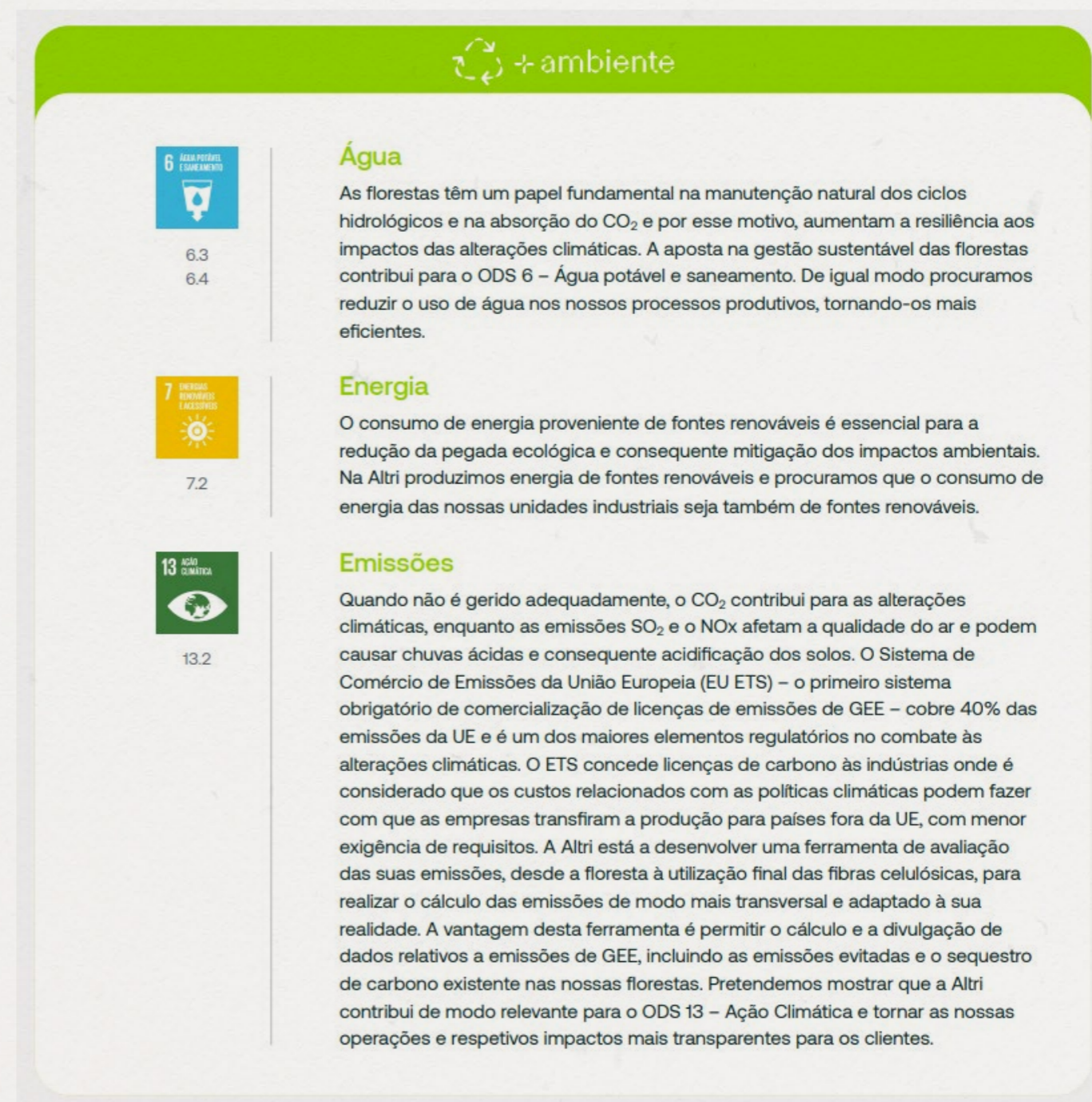
Figura 6.1.3



Fonte: Relatório Integrado 2022, Altri, página 26

As oito metas da Agenda 2030 incorporadas na estratégia da Altri estão organizadas dentro dos quatro pilares estratégicos e, para cada uma, é apresentada uma descrição da forma como a Altri contribui, como se pode visualizar na figura seguinte:

Figura 6.1.4.



Fonte: Relatório Integrado 2022, Altri, página 25

O Compromisso 2030 reflete o comprometimento da Altri com o Desenvolvimento Sustentável. É, ainda, uma estratégia que permite à Altri atuar para contribuir para a Agenda 2030 de forma integrada, uma vez que todas as suas metas de sustentabilidade foram traçadas com intuito de acelerar o progresso desta agenda. Todas estão incorporadas no seu planeamento estratégico: ou seja, no core do seu negócio. Desta forma, o impacto que suas atividades têm nos ODS é direto e tudo aquilo que faz tem como objetivo o avanço da Agenda 2030.

Águas de Portugal Um ODS central ao negócio

A AdP reconhece o **ODS 6 – Água Potável e Saneamento** como *core* na sua atividade e afirma que é para este ODS que trabalha todos os dias (AdP, 2023). Este é o ODS que é transversal a todos os outros, porque “sem água não há vida”, o que confere ao Grupo AdP um “papel fundamental e de elevada responsabilidade” no caminho do progresso para o Desenvolvimento Sustentável, em Portugal e além-fronteiras.

O que é interessante destacar na estratégia da AdP é a forma como tem em atenção a interrelação dos ODS e a perceção de como a sua forma de atuar no ODS 6 afeta o progresso dos restantes ODS.

A AdP apresenta uma descrição de como o avanço do ODS 6 poderá contribuir de forma positiva para

a implementação da Agenda 2030, prática que é considerada positiva pois tem como base a premissa de indivisibilidade dos ODS. Esta premissa é essencial para garantir o equilíbrio das três dimensões do desenvolvimento sustentável: económica, social e ambiental. A imagem 6.1.5 serve para ilustrar este exemplo.

Esta partilha tem por objetivo convidar os restantes representantes do setor empresarial a refletir sobre a forma como a sua atividade contribui para o progresso da Agenda 2030, tendo em consideração o impacto que o seu *core business* tem na concretização dos ODS. É, neste caso, importante fazer uma avaliação dos impactos positivos e negativos que advêm das atividades empresariais, bem como a indivisibilidade dos ODS.

Figura 6.1.5.

O ODS6 é transversal a todos os ODS e fundamental para a concretização de todos os outros.

ODS 1 – ERRADICAR A POBREZA

A água potável e o saneamento têm um impacto direto na redução da pobreza. A água é fundamental para a produção de alimentos e incrementa o acesso à educação e emprego.

ODS 2 – ERRADICAR A FOME

A água em quantidade e qualidade, é fundamental para uma agricultura sustentável e que produza alimentos com alto valor nutricional. Assim, práticas de gestão de água sustentáveis são fundamentais para garantir que toda a população tenha acesso a alimentos seguros, suficientes e nutritivos.

ODS 3 – SAÚDE DE QUALIDADE

O acesso a água potável e ao saneamento é essencial para prevenir a propagação de doenças, reduzir as taxas de mortalidade infantil e melhorar a qualidade da saúde.

ODS 4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

O acesso aos serviços de água, saneamento nas escolas é essencial, porque contribui para o bem-estar e diminui o abandono escolar.

ODS 5 – IGUALDADE DE GÉNERO

Em determinados países as mulheres e meninas são as principais responsáveis pela gestão da água de uso doméstico e são elas que percorrem as distâncias necessárias para a ir buscar. Com este tempo desperdiçado em longas caminhadas não podem dedicar-se à escola para poderem usufruir de uma educação de qualidade para o seu desenvolvimento pessoal. Disponibilizar água e saneamento seguros tem um impacto direto na promoção de oportunidades justas e equitativas. Ao garantir água e saneamento seguros de modo universal, impulsiona-se a saúde de qualidade, a educação e a progressão profissional e, consequentemente, a igualdade de género.

Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2022, Águas de Portugal, página 43

Os ODS na análise de materialidade

Os ODS podem ser incorporados na análise de materialidade de duas formas: 1. Durante o processo de auscultação aos *stakeholders*, em que os mesmos podem ser consultados sobre assuntos relacionados aos temas dos ODS; ou 2. Após a identificação dos temas materiais, que podem ser comparados com a Agenda 2030 para melhor entender de que forma se alinham com os ODS e suas metas específicas.

As práticas partilhadas de seguida ilustram estas duas possibilidades:

Teixeira Duarte O contexto geográfico na escolha dos ODS relevantes

O Grupo Teixeira Duarte identifica e avalia, de forma contínua, os impactos das atividades desenvolvidas pelas empresas que controla, em relação à Agenda 2030. Para priorizar os impactos mais significativos dessas atividades nos tópicos de Desenvolvimento Sustentável propostos pelos ODS, realizou um processo de auscultação a um total de sete áreas de negócio diferentes que operam em quatro geografias (Angola, Brasil, Portugal e Moçambique). Estas atividades foram responsáveis por 86% dos rendimentos do Grupo no ano de 2022.

Com base nesta análise, foram determinados os ODS materiais (mais relevantes) para o Grupo, levando em consideração, não só as características próprias de cada área de negócio, como também o contexto socioeconómico específico de cada geografia. A figura 6.1.6 indica os ODS selecionados a nível local.

Esta prática destaca-se pois demonstra a preocupação do Grupo em adaptar a sua estratégia de sustentabilidade às diferentes necessidades dos mercados em que opera. Desta forma, o Grupo pode alavancar o seu contributo para a Agenda 2030 através de uma ação mais adaptada às necessidades locais e do desenvolvimento de programas, atividades e políticas mais eficazes.

Figura 6.1.6.



Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2022, Águas de Portugal, página 43

Em suma, o Grupo Teixeira Duarte demonstra um compromisso sólido com a sustentabilidade e os ODS, ao identificar e avaliar os impactos das suas atividades nas diferentes geografias onde opera. A abordagem adotada, ao priorizar os ODS relevantes em cada local de atuação, reflete o esforço contínuo para se adaptar às particularidades socioeconómicas das comunidades onde se insere. O Grupo Teixeira Duarte posiciona-se, assim, como um exemplo de como as empresas podem ser agentes ativos na promoção do Desenvolvimento Sustentável em escala global, a nível local e incorporar estas ações na sua análise de materialidade.

CUF Alinhamento dos tópicos materiais com a Agenda 2030

Em 2022, a CUF realizou uma revisão abrangente do seu exercício de materialidade, com o objetivo de identificar os temas mais relevantes para os seus stakeholders. Este processo foi conduzido em conformidade com a nova Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo, que exige a aplicação de uma abordagem de **dupla materialidade**. Essa abordagem considera tanto a **materialidade do impacto**, ou seja, a identificação dos temas ambientais e/ou sociais que a empresa pode impactar direta ou indiretamente (através da sua cadeia de valor), quanto a **materialidade financeira**, que envolve a identificação de temas materiais capazes de influenciar os resultados financeiros da empresa, gerando riscos

ou oportunidades. É de destacar o aumento do número de temas ambientais identificados e do respetivo aumento da relevância e potencial impacto dado pelos stakeholders nas duas vertentes (financeira e de impacto).

O processo de materialidade da CUF seguiu uma metodologia que incluiu uma análise das tendências de sustentabilidade no setor da saúde e a identificação de temas materiais específicos para a organização. Estes temas foram submetidos à avaliação dos stakeholders durante o processo de auscultação. Deste resultado, foi realizada uma análise e validação dos temas pela alta direção da CUF, de forma a se obter o resultado final da matriz de materialidade. A matriz identificou 15 Tópicos Materiais, organizados nas vertentes ambiental, social e de *governance*, de acordo com o *framework* ESG.

A CUF demonstrou forte compromisso com o Desenvolvimento Sustentável ao alinhar os Tópicos Materiais com as suas «Aspirações da Estratégia 21-25» e com a Agenda 2030, considerando os 17 ODS e as suas 169 metas, como pode ser visualizado na figura 6.1.7.

Figura 6.1.7.

ASPIRAÇÃO	TEMAS MATERIAIS	ODS	METAS ODS
Na qualidade e no âmbito dos cuidados de saúde prestados	Excelência clínica e segurança do doente	3	(3.4), (3.8), (3.9)
	Privacidade do paciente e confidencialidade da informação	10	(16.10)
	Investigação e Inovação	3, 4, 8, 9, 17	(3.9), (4.4), (8.2), (8.3), (9.5), (17.17)
	Transformação digital	3, 4, 8, 9, 12	(3.8), (8.2), (9.4), (12.2)
No desenvolvimento pessoal e profissional de todos os que trabalham na CUF	Direitos Humanos	3, 4, 5, 8, 10, 11, 16, 17	(3.8), (8.2), (9.4), (12.2)
	Atração, desenvolvimento e retenção do talento	4, 5, 8, 10	(4.3), (4.5), (8.5), (8.8), (10.4)
	Bem-estar, saúde e segurança laboral	3, 5, 8	(3.4), (5.1), (5.4), (5.5), (8.5)
Na criação de valor com sustentabilidade para os acionistas e a comunidade	Gestão de riscos	3, 10, 12	(3.9.d), (16.6)
	Sustentabilidade financeira	4, 10, 12	(8.1), (16.6)
	Ética e transparência	12, 10, 16	(12.6), (16.5), (16.6), (16.7), (16.b), (16.10.b)
	Uso Sustentável de Recursos Naturais	6, 8, 12	(6.4), (8.4), (12.2)
	Redução de resíduos e gestão de resíduos perigosos	12	(12.4), (12.5)
	Cadeia de fornecedores responsável	12	(12.7)
	Alterações climáticas	7, 13	(7.2), (7.3), (13.1), (13.2), (13.3)
	Envolvimento com a comunidade	3, 4, 8, 10, 11, 17	(3.4), (4.5), (8.3), (10.2), (11.7.a), (17.16), (17.17)

Fonte: Relatório Integrado 2022, CUF, página 33

Na aspiração "Qualidade e no âmbito dos cuidados de saúde prestados", por exemplo, a CUF identificou a importância da "Investigação e Inovação", associada aos ODS 3, 4, 8, 9 e 17, bem como diferentes metas da Agenda 2030 que procuram promover esta contribuição, como exemplificado a seguir:

3.9.b. Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis (...);

4.4. Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilitações relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo;

9.5. Fortalecer a investigação científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivar a inovação e aumentar substancialmente o número de trabalhadores na área de investigação e desenvolvimento por milhão de pessoas e a despesa pública e privada em investigação e desenvolvimento;

17.17. Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil que sejam eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Este exemplo evidencia novamente a indivisibilidade e interrelação dos ODS, uma vez que demonstra como uma única ambição pode tocar diferentes ODS e contribuir para alcançar várias metas simultaneamente.

O compromisso com a materialidade e a sustentabilidade coloca a CUF em posição de destaque como uma empresa que reconhece a importância de considerar os impactos ambientais, sociais e de *governance* nas suas operações e que procura contribuir ativamente para o alcance da Agenda 2030. Ao integrar os ODS na sua estratégia, a CUF demonstra uma visão de futuro responsável e alinhada com o Desenvolvimento Sustentável, fortalecendo a sua posição no setor da saúde e inspirando outras organizações a seguirem o mesmo caminho.

Galp Alinhamento estratégico com os ODS

A estratégia da Galp assenta no desenvolvimento de soluções energéticas eficientes e sustentáveis, alinhadas com a sua ambição de alcançar a neutralidade carbónica em 2050. A empresa realiza uma análise abrangente da materialidade, priorizando os temas de sustentabilidade numa dupla perspetiva: o impacto das suas atividades na economia, no ambiente e na sociedade, e o impacto dos temas da sustentabilidade na estratégia, no desempenho e na posição da Galp. Ambas as perspetivas contribuem para identificar os aspetos de sustentabilidade que devem ser endereçados pela empresa na sua estratégia.

A análise de materialidade desenvolvida pela Galp inclui quatro etapas principais: 1. Identificar temas e tópicos relevantes; 2. Determinar a sua relevância através de consulta aos stakeholders; 3. Determinar o impacto, através de avaliação interna com o *top management*, de forma a assegurar alinhamento dos temas materiais com os valores, compromissos e políticas da empresa; 4. Validar os temas, priorizados de acordo com a sua relevância e impacto. Desta análise, resultam os aspetos materiais chave para a estratégia da Galp.

No que diz respeito à avaliação de impacto, a Galp analisa de que forma a sua estratégia e atividades contribuem para o avanço dos ODS. A empresa mapeou os ODS em 3 níveis: materiais, diretos e indiretos, sendo os materiais aqueles diretamente associados à sua atividade *core* e para os quais tem mais capacidade de contribuir (Figura 6.1.8).

Figura 6.1.8.

17 Parcerias para a implementação dos objetivos

- Membro do WBCSD, BCSD Portugal e apoiante do CDP
- Subscritor dos Voluntary Principles on Security and Human Rights
- Compromisso com os 10 princípios universais da UNGC, TCFD e iniciativa Zero Routine Flaring

13 Ação climática

- Redução de 40% das emissões absolutas das operações (âmbitos 1 e 2) até 2030
- Redução da intensidade carbónica em 40% na abordagem baseada na produção e 20% na abordagem baseada nas vendas no downstream, até 2030
- Atingir Zero emissões líquidas (âmbitos 1, 2 e 3) até 2050

12 Produção e consumo sustentáveis

- €5,5 m investimento real em 2022 em ecoeficiência na refinação
- Aquisição de eletricidade 100% renovável nas nossas operações em Portugal em 2022
- 10% de água reutilizada na refinação



ODS materiais	ODS diretos	ODS indiretos
7 8 9 12 13 17	3 6 11 14 15 16	1 2 4 5 10

Fonte: Relatório Integrado de Gestão 2022, Galp, página 32

A Galp compromete-se a alcançar os seus objetivos estratégicos de forma ética e responsável. A sua atuação centra-se, essencialmente, em cinco pilares, que procuram apoiar todas as unidades de negócio na geração de impacto positivo. Cada um destes objetivos funciona como um guia das prioridades e ambições económicas de longo prazo da empresa: 1. Caminhar para zero emissões líquidas até 2050; 2. Preservar o planeta; 3. Impulsionar uma transição justa para todos; 4. Proteger e empoderar as pessoas e 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor.

No seu relatório integrado, a Galp apresenta os objetivos, o progresso e aspeto material associado a cada um dos cinco pilares. Para cada pilar, identifica também o alinhamento com os ODS ao nível das

metas, como pode ser visto na Figura 6.1.9. A empresa apresenta ainda no seu Relatório Integrado iniciativas e projetos que realiza em cada um dos pilares, com o objetivo de exemplificar a forma como está a contribuir para o progresso dos ODS associados.

Em suma, esta prática de avaliação de impacto das atividades empresariais associada aos ODS, a classificação dos mesmos em diferentes níveis e a sua associação aos objetivos e pilares estratégicos da empresa, constituem uma Boa Prática de processos. Garante que a empresa alinha, estrutura e executa as atividades tendo em consideração a sua contribuição para a Agenda 2030, procurando contribuir para o avanço da mesma e do Desenvolvimento Sustentável.

Figura 6.1.9.



Fonte: Relatório Integrado de Gestão 2022, Galp, página 96

6.2. Incorporação e reporte dos ODS no relatório

A incorporação dos ODS nos Relatórios de Sustentabilidade é uma das formas das empresas alinharem a sua comunicação com a Agenda 2030 e evidenciarem o seu contributo para a mesma. Durante a análise dos Relatórios de Sustentabilidade das empresas do Observatório, foram identificadas diferentes Boas Práticas em termos de reporte. Destacam-se as empresas que, para além de desenvolverem a sua estratégia de forma alinhada com os ODS, os incorporam na sua comunicação e ao longo do seu Relatório para sublinhar o seu contributo para esta Agenda. Destaca-se também o uso de tabelas que resumem e tornam concisa a informação presente no Relatório. Estas têm a virtude de apresentar de forma clara e objetiva o contributo e compromissos da empresa para a Agenda 2030. Neste caso, merecem destaque aquelas que também monitorizam o progresso para alcançar as metas traçadas.

Neste contexto, são apresentadas as seguintes Boas Práticas:

Figura 6.2.1.



Fonte: 2022 Sustainability Report, Sovena, página 11

Sovena Monitorizar o Desenvolvimento Sustentável

No 2022 Sustainability Report, a Sovena volta a apresentar a sua estratégia, denominada «Feeding futures for a Planet that Prospers and for People that Thrive», que assenta em cinco pilares, organizados em duas vertentes: «For a Planet that prospers» e «For people that thrive», como apresentado na figura 6.2.1, indicando, à cabeça, os principais ODS para os quais visa contribuir.

Para cada um dos pilares estratégicos, a Sovena assume uma série de compromissos, identifica os objetivos associados, e as ações necessárias para alcançá-los, além dos KPIs para avaliar o progresso, das metas para três anos consecutivos – 2021, 2022 e 2023 e dos resultados já alcançados. A tabela inclui ainda os ODS associados, especificamente a cada pilar, como pode ser visto na Figura 6.2.2.

De seguida, a Sovena apresenta um quadro em que concretiza as metas dos ODS para as quais pretende contribuir.

Considera-se esta forma de apresentação da estratégia de Sustentabilidade em alinhamento com os ODS uma Boa Prática de incorporação dos mesmos na estratégia empresarial, bem como uma Boa Prática de reporte. Destaca-se por apresentar de forma clara, visual e concisa como as principais ações estratégicas da empresa contribuem para o avanço da Agenda 2030, até ao nível das metas.

Figura 6.2.2.

For a planet that prospers

PRODUCE FOOD IN A SUSTAINABLE WAY



Commitments	Goals	Key action	KPI	2021		2022		2023
				Target	Achieved	Target	Achieved	Target
Contribute to sustainable food production, maintaining soil health and preserving water and biodiversity	Improve biodiversity, soil health, water preservation	Define and implement Natural Values Management Plan on the farms (2023-25)	Development of the Natural Values Management Plan	30%	20%	60%	80%	100%
	Improve biodiversity, soil health, water preservation and responsible use of phytopharmaceuticals	Adopt and implement measures in EDIA's "Guide to Good Agro-Environmental Practices"	% of the area that complies with at least 50% of the applicable measures	20%	27%	40%	55%	60%
Collaborate with our suppliers to ensure sustainable purchasing	Sustainable sourcing	Sourcing Policy endorsement	% suppliers that endorse the Purchasing Policy	50%	44%	90%	87%	100%
		Increase the proportion of FSC-certified materials purchased	% FSC-certified cardboard boxes	40%	66%*1	50%	71%	55%

Baseline year: 2020

PROCESS IN AN EFFICIENT, LOW CARBON AND CIRCULAR WAY



Reduce the ecological footprint of our activity, through efficiency in the use of natural resources, energy transition and reduction of Greenhouse Gas (GHG) emissions, promoting the circularity of our by-products and packaging	Reduce carbon emissions by 30%	Define a plan to guarantee scope 1 and 2 emissions reduction	GHG emissions (tCO ₂ e) scope 1 and 2 (with the goal of reducing emissions until reaching the value of carbon sinks (Sovena Olive Groves)	85,000	83,061*2	70,000	78,939	60,000
	Transition to green electricity	Electricity supply agreement renegotiation + expansion of solar panels installation in our plants	% electricity consumed from renewable sources (purchased and produced)	55%	55%	80%	63%	100%
	Improve circularity	Incorporation of recycled PET in packaging (Sovena brands)	% of recycled PET into packaging	30%	19%	40%	19%	50%

Baseline year: 2020
Baseline year: 2019

Fonte: 2022 Sustainability Report, Sovena, página 13

Figura 6.2.3.

Sustainable Development Goals specific targets to which Sovena's sustainability strategy aims to contribute



End hunger, achieve food security and improved nutrition and promote sustainable agriculture

2.1 By 2030, end hunger and ensure access by all people, in particular the poor and people in vulnerable situations, including infants, to safe, nutritious and sufficient food all year round

2.4 By 2030, ensure sustainable food production systems and implement resilient agricultural practices that increase productivity and production, that help maintain ecosystems, that strengthen capacity for adaptation to climate change, extreme weather, drought, flooding and other disasters and that progressively improve land and soil quality



Ensure healthy lives and promote well-being for all at all ages

3.4 By 2030, reduce by one third premature mortality from non-communicable diseases through prevention and treatment and promote mental health and well-being



Ensure availability and sustainable management of water and sanitation for all

6.3 By 2030, improve water quality by reducing pollution, eliminating dumping and minimizing release of hazardous chemicals and materials, halving the proportion of untreated wastewater and substantially increasing recycling and safe reuse globally

6.4 By 2030, substantially increase water-use efficiency across all sectors and ensure sustainable withdrawals and supply of freshwater to address water scarcity and substantially reduce the number of people suffering from water scarcity



Ensure access to affordable, reliable, sustainable and modern energy for all

7.2 By 2030, increase substantially the share of renewable energy in the global energy mix

7.3 By 2030, double the global rate of improvement in energy efficiency



Promote sustained, inclusive and sustainable economic growth, full and productive employment and decent work for all

8.5 By 2030, achieve full and productive employment and decent work for all women and men, including for young people and persons with disabilities, and equal pay for work of equal value

8.8 Protect labour rights and promote safe and secure working environments for all workers, including migrant workers, in particular women migrants, and those in precarious employment



Ensure sustainable consumption and production patterns

12.2 By 2030, achieve the sustainable management and efficient use of natural resources

12.3 By 2030, halve per capita global food waste at the retail and consumer levels and reduce food losses along production and supply chains, including post-harvest losses

12.4 By 2020, achieve the environmentally sound management of chemicals and all wastes throughout their life cycle, in accordance with agreed international frameworks, and significantly reduce their release to air, water and soil in order to minimize their adverse impacts on human health and the environment

12.5 By 2030, substantially reduce waste generation through prevention, reduction, recycling and reuse

12.8 By 2030, ensure that people everywhere have the relevant information and awareness for sustainable development and lifestyles in harmony with nature



Take urgent action to combat climate change and its impacts

13.1 Strengthen resilience and adaptive capacity to climate-related hazards and natural disasters in all countries



Protect, restore and promote sustainable use of terrestrial ecosystems, sustainably manage forests, combat desertification, and halt and reverse land degradation and halt biodiversity loss

15.3 By 2030, combat desertification, restore degraded land and soil, including land affected by desertification, drought and floods, and strive to achieve a land degradation-neutral world

15.5 Take urgent and significant action to reduce the degradation of natural habitats, halt the loss of biodiversity and, by 2020, protect and prevent the extinction of threatened species

Accenture

Alinhamento da estratégia empresarial com os ODS e respetivas metas

A Accenture resume, de forma concisa e eficaz, a sua contribuição para cada um dos oito ODS "Prioritários" e das 15 metas mais relevantes à sua atividade.

Figura 6.2.4



Fonte: Relatório de Sustentabilidade da Accenture Portugal 2022, Accenture, página 206

A Figura 6.2.4, a título de exemplo, informa de que forma a Accenture contribui para o cumprimento do ODS 9, de forma alinhada com a sua estratégia e com a indicação das respetivas metas. A tabela incorpora diferentes iniciativas e apresenta resultados (quantificáveis) em diferentes âmbitos, mostrando assim o real contributo da empresa para este ODS. Esta tabela é uma forma simples de informar sobre a contribuição da Accenture para a Agenda 2030 de uma forma transparente, sistematizada e que apresenta mensuração clara da informação, o que permite compreender melhor o alcance das ações da empresa em relação aos ODS e às suas metas.

CTT

Avaliação contínua do progresso

Figura 6.2.5

Objetivos estratégicos ESG	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Metas CTT	Horizonte temporal	Realização 2022			
12	GARANTIR PADRÕES DE CONSUMO E DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS	Formar 90% dos trabalhadores/as no programa ambiental "Planeta Verde"	2020-2025	488 formandos concluíram a formação com sucesso (3,9%)	✓		
		Manter o consumo de papel de escritório igual ao ano anterior	Anual	-0.2	✓		
		Manter a taxa de valorização de resíduos acima de 75%	Anual	Taxa de 99,1% (1,4%)	✓		
		Incorporar material reciclado e/ou reutilizado na oferta de correio e de expresso e encomendas	60% em 2023 80% em 2025 100% em 2030	Incorporação de 54,9% (21,3 p.p.)	✓		
		Publicar 8 emissões filatélicas alusivas a temas de sustentabilidade	Anual	3 emissões filatélicas, 2 emissões de etiquetas de franquia automática, 2 edições	✓		
		Incluir critérios ambientais em 99% dos procedimentos pré-contratuais	Anual	98,1% (0,9 p.p.)	✓		
		Celebrar 99% dos contratos com inclusão de critérios ambientais	Anual	94,7% (4,5 p.p.)	✓		
		Avaliar 100% de fornecedores críticos	30% em 2022 100% em 2023	Avaliação de 100% dos fornecedores críticos	✓		
		13	ACCELERAR A DESCARBONIZAÇÃO DA OFERTA CTT NA IBÉRIA	Alcançar um balanço <i>net-zero</i> de emissões carbónicas (scopes 1, 2 e 3)	2021-2030	Total de emissões dos scopes 1,2 e 3: 88 707,7 ton CO ₂	✓
				Reduzir as emissões de CO ₂ do scope 1 em 3%	2022-2023	-0.2% que em 2021	—
Reduzir as emissões de CO ₂ scopes 1 e 2, face ao ano 2021	-1% até 2022 -2% até 2023 -61% até 2030			+0.5%	✗		
Reduzir as emissões totais de CO ₂ dos scopes 1, 2 e 3, face a 2021	+5% até 2022 +1% até 2023 -55% até 2030			-0.2%	✓		
Meta SBT (<i>well-below 2°C</i>): Reduzir 30% das emissões de CO ₂ dos scopes 1, 2 e 3, face a 2013	2013-2025			-15.9%	✓		
Meta SBT (<i>well-below 2°C</i>): Reduzir a intensidade carbónica por objeto postal em 20% (scopes 1, 2 e 3), face a 2013	2013-2025			+6.7%	✗		
13	ADOTAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E OS SEUS IMPACTOS	Compensar as emissões carbónicas diretas da oferta CTT	Anual	Realizado: 5 474,6 toneladas de CO ₂ compensadas para ofertas Correio Verde e Expresso e Encomendas, em Portugal.	✓		
		Promover a reflorestação ativa do território nacional: Mais 6 500 kits Uma Árvore pela Floresta	Por campanha anual	Vendas da 8.ª edição: 5 985 kits vendidos.	✓		

Fonte: Relatório Integrado 2022, CTT, página 64

No Relatório Integrado 2022, os CTT demonstram o seu compromisso com o Desenvolvimento Sustentável numa tabela onde identificam:

- O objetivo estratégico, dentro da abordagem ESG adotada pela empresa;
- O ODS associado;
- As metas dos CTT e o horizonte temporal em que se pretende atingi-las;
- A realização no ano de 2022, indicada por um ícone

colorido a verde, amarelo ou vermelho, que reflete o nível de contribuição. Quando a meta é alcançada, o ícone é verde; quando está "em andamento", amarelo; e vermelho caso não tenha sido cumprida.

A forma como os CTT optaram por apresentar e monitorizar as suas metas destaca-se das restantes empresas: as metas são quantificáveis, estão associadas aos ODS, são monitorizadas, evidenciando claramente o compromisso e a contribuição dos CTT para a Agenda 2030.




Auchan Compromisso com a Agenda 2030

O Relatório de Sustentabilidade da Auchan tem como base os resultados da análise de materialidade realizada no Ano de 2022. A estrutura do relatório reflete esses temas materiais e inspira-se na Visão 2023 da empresa, que estabelece a direção estratégica para os próximos anos. O relatório está dividido em três secções que abrangem os temas materiais identificados, refletindo como a empresa contribui para “alimentar uma vida melhor”, reforçando seu lema. Em cada secção, a Auchan identifica os ODS para os quais contribui, de acordo com a tabela abaixo.

Figura 6.2.7.

Resumo da ambição e desempenho em sustentabilidade e contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)*

* Indicadores e resultados completos podem ser encontrados nos respectivos capítulos

Contribuição para ODS	Tema material	Indicadores	Resultados 2022	Metas 2022	Metas 2023	Metas 2030	Metas 2032
Como alimentamos uma vida melhor 	Produtos Saudáveis e com qualidade nutricional	Produtos próprios com -rótulo nutricional -notação A e B	100% 38%	100%		50% a atingir em 2025	
		Fileiras de produção controlada portuguesas	173	+15% face a 2021	183	500	
	Diversidade e Luta contra a discriminação	Mulheres no top management	36,4%	40%		50%	
		Condições de trabalho atrativas e bem-estar dos colaboradores	Colaboradores acionistas elegíveis (subscrição voluntária)	64%		70%	100%
Como alimentamos um planeta saudável 	Redução/ gestão do desperdício alimentar	Taxa de desperdício alimentar	1,4%				0,6%
	Pegada de Carbono	Emissões Scope 1&2	-60,5%			-46% face a 2019 ¹	0 ton CO2e ¹
		Emissões Scope 3	-5,8%			-25% face a 2020 ¹	
	Redução das embalagens e zero resíduos	Embalagens reutilizável, reciclável ou compostável ²	90%				
Como alimentamos uma gestão responsável 	Dever de vigilância e gestão de riscos de RSE	Lojas abrangidas pela certificação SA 8000	100%	100%			
		Percentagem de fornecedores de produto com assinatura da Carta de Compromisso com o Código de Ética	92%	100%	100%	100%	100%

Na Figura 6.2.7, é possível identificar a intersecção dos ODS com os temas materiais incorporados em cada secção, os seus respetivos indicadores, resultados e metas para 2022, representados por círculos coloridos que indicam se foram alcançadas (verde) ou não (vermelho). A tabela também apresenta as metas para 2030 e o horizonte temporal de 2030 e 2032, refletindo o compromisso de médio prazo da empresa. Os três principais temas identificados são detalhados no relatório, permitindo verificar as iniciativas e projetos desenvolvidos em cada tema.

Esta prática destaca-se de forma positiva ao abordar os temas materiais do Auchan nas três secções alinhadas com sua Visão 2023. A tabela, cruzando ODS com indicadores e metas claras e visualmente identificáveis, ressalta o compromisso de médio prazo da empresa, impulsionando o avanço rumo à Agenda 2030.

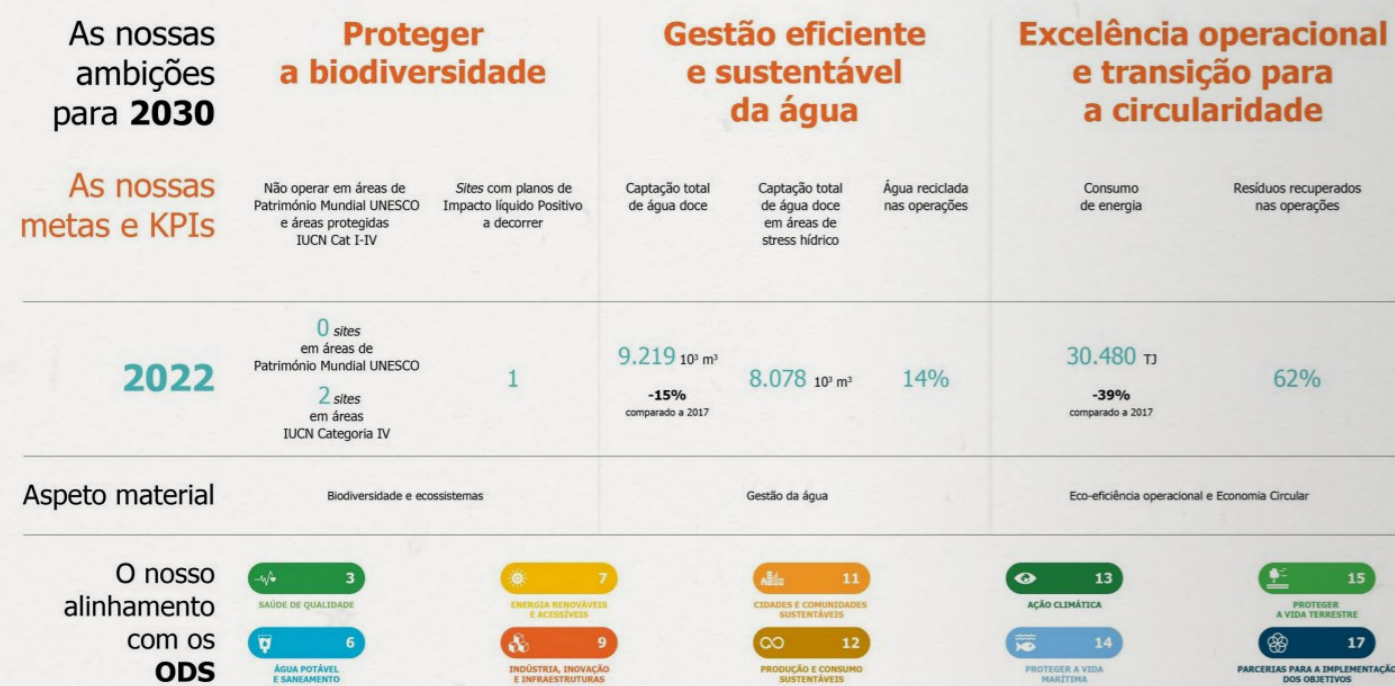
Galp Jornada para a Sustentabilidade

Em 2022, a Galp atualizou o seu *roadmap* de Sustentabilidade. A nova abordagem assenta em cinco pilares que têm por objetivo apoiar todas as unidades de negócio da Galp na geração de impacto positivo. Para cada um dos cinco pilares, a Galp apresenta:

- As suas ambições para 2030 dentro daquela temática;
- Metas e KPIs;
- Resultados para o ano de 2022;
- Aspeto material associado;
- ODS impactados.

A figura abaixo ilustra um exemplo:

Figura 6.2.6.



Fonte: Relatório Integrado Anual 2022, Galp, página 106

Nas páginas seguintes do seu Relatório, a Galp apresenta em detalhe as suas metas, compromissos, iniciativas e programas que está a desenvolver no âmbito destes pilares.

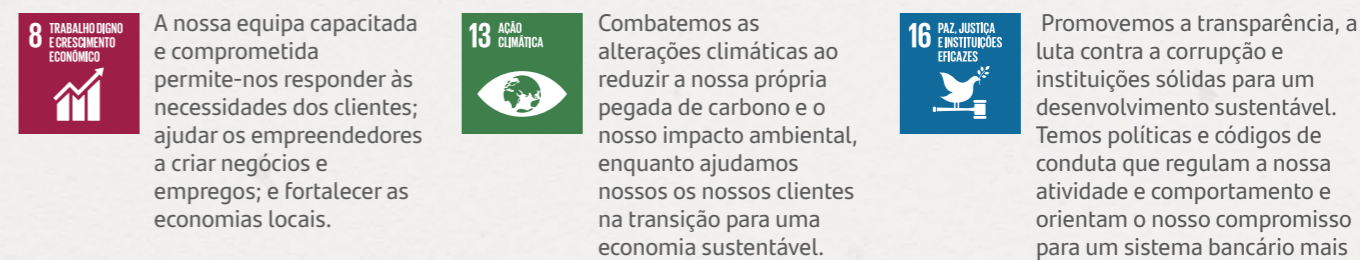
Desta forma, é possível perceber como a Galp contribui para o avanço da Agenda 2030, através das diferentes iniciativas e ações incorporadas em todas as suas unidades de negócio e que estão alinhadas com a sua estratégia. A forma como mede e avalia o impacto das atividades garante ainda que a Galp possa identificar de que forma contribui para o progresso do Desenvolvimento Sustentável.

Santander Comunicação estratégica da Agenda 2030

No seu Relatório de Banca Responsável 2022, o Santander apresenta o alinhamento estratégico do grupo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em dois níveis: primeiro, identifica os seus três ODS principais, nos quais as atividades do grupo têm maior impacto. De seguida, apresenta outros oito ODS nos quais as atividades têm algum impacto (Figura 6.2.8).

Figura 6.2.8.

Principais ODS nos quais as atividades do Santander têm maior impacto (abordagem Grupo)



ODS nos quais as atividades do Santander também têm impacto (abordagem Grupo)



Relatório de Banca Responsável 2022, Santander Totta, página 50

O relatório descreve ainda de que forma o grupo contribui para os avanços desses ODS através das suas atividades, processo que é apresentado através

Figura 6.2.9

Metas associadas aos ODS	Referência no Relatório de Banca Responsável 2021
ODS 1	
1.2 Reduzir a proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades que vivem na pobreza [...]	• Apoio à Educação Superior e outras iniciativas locais. Outros programas de apoio à comunidade (pp. 43-49)
1.4 Garantir que todos os homens e mulheres, em particular os pobres e os mais vulneráveis, tenham os mesmos direitos aos recursos económicos, [...]	• Práticas responsáveis com os clientes. Governo de produtos e proteção ao consumidor. Processo de venda. Clientes vulneráveis (p. 28, p. 50) • Inclusão e empoderamento financeiro (p. 41)
1.5 Fomentar a resiliência dos pobres e das pessoas que se encontram em situações vulneráveis [...]	• Inclusão e empoderamento financeiro (p. 41)

Relatório de Banca Responsável 2022, Santander Totta, página 78

Desta forma, além de identificar o ODS nos quais tem maior impacto, o Santander aponta ainda para a meta para a qual contribui e de que forma o faz. A incorporação destas metas e o seu alinhamento com as atividades da empresa é, portanto, uma prática

de uma tabela de “Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas” (Figura 6.2.9).

muito construtiva e transparente no contexto do Desenvolvimento Sustentável, e uma forma eficaz de mostrar a contribuição da empresa para o avanço da Agenda 2030.

Introsys

A monitorização e comunicação dos ODS como estratégia para as PMEs

A Introsys — PME que desenvolve soluções de automação industrial aplicáveis a diferentes indústrias — iniciou o seu percurso de reporte dos ODS através da definição de uma política de sustentabilidade em 2020, com o objetivo de criar valor a longo prazo e contribuir significativamente para o avanço da Agenda 2030.

Na estratégia apresentada no seu Relatório de Sustentabilidade 2021, a Introsys destaca três ODS como

aqueles mais impactados pelo seu negócio: o ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico, ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas e o ODS 12 – Produção e Consumo Responsável. A escolha destes ODS vai de encontro com as prioridades estratégicas apresentadas no relatório da empresa: (1) a dinamização do *governance* da sustentabilidade; (2) a valorização do capital humano e (3) a criação de valor a longo prazo.

A empresa destaca também as metas dos ODS para as quais contribui e descreve de que forma o faz, dando ainda mais ênfase à incorporação e operacionalização dos ODS nas suas atividades. Através da descrição de iniciativas como a “contribuição para o desenvolvimento através da aposta na inovação em linha com a Indústria 4.0”, a Introsys não apenas enfatiza o seu contributo, como também apresenta evidências — na forma de factos e números — que medem o contributo feito para atingir o ODS e as suas respetivas metas.

Exemplificando, a empresa evidencia os investimentos que tem realizado na área de Investigação & Desenvolvimento que a permitem reforçar os processos internos e contribuir para a criação de novas oportunidades de negócio. Nesta dimensão do negócio, identifica o ODS 9 — Indústria, Inovação e Infraestruturas

e o contributo para as metas 9.4 – Melhorar as infraestruturas e as indústrias para torná-las mais sustentáveis e 9.5 — Reforçar a investigação científica. Neste sentido, identifica que tem nove projetos de I&D ativos e um investimento total de €518k em inovação, investigação e desenvolvimento, além de 112 parcerias desenvolvidas neste âmbito.

Através da incorporação dos ODS no seu Relatório de Sustentabilidade, a Introsys articula de que forma está a contribuir para a Agenda 2030. Dá também um passo positivo ao demonstrar, de forma prática, como as PMEs podem, não apenas reportar o seu progresso nas diferentes dimensões da sustentabilidade, como também incorporar de maneira estratégica os ODS na sua comunicação.

Figura 6.2.10.

Juntos estamos a...
contribuir para o desenvolvimento sustentável através da aposta na inovação em linha com a Indústria 4.0

O nosso crescimento está diretamente associado à criação de valor partilhado e esse valor é uma vantagem competitiva.

Para o alcançar, alicerçamos a excelência dos nossos serviços, a procura do conhecimento científico e tecnológico e a inovação a uma conduta responsável e sustentável, procurando, em cada projeto, acrescentar valor para o maior número de stakeholders.

Porque é que isto é importante?

As empresas são muito mais propensas a ter sucesso quando se inovam e fazem parte de redes de conhecimento. Envolvermo-nos abertamente, ajuda-nos a responder a potenciais conflitos e a apoiar o crescimento da indústria. Trabalhar em parceria é crucial para alavancar o nosso negócio e o nosso impacto.

Qual o nosso impacto?

A qualidade e eficiência dos nossos serviços assim como a inovação que potenciamos em cada projeto são elementos essenciais do nosso negócio. Por isso, temos desencadeado mecanismos para garantir a satisfação do cliente através do desenvolvimento de processos de gestão (INTROSYS MANAGEMENT SYSTEM) que têm como finalidade assegurar que os requisitos do cliente são compreendidos e atendidos, bem como a melhoria contínua com vista à satisfação de todas as partes interessadas.

De forma a melhorar de forma contínua o projeto final entregue a cada cliente e/ou outros *stakeholder*, temos, igualmente, realizado investimentos na área de I&D o que tem permitido reforçar os nossos processos internos, contribuindo para criar novas oportunidades de negócio através de novos produtos e serviços, potenciando ainda o desenvolvimento de competências reconhecidas nas tecnologias de transformação digital. Contudo, acreditamos também que a inovação se dá através da partilha com o ecossistema e, por essa razão, temos apostado numa relação constante e estratégica, através do estabelecimento de parcerias com entidades industriais e outras, dentro do sistema científico e tecnológico e na participação em conferências como forma de impulsionar o conhecimento, em particular, associado à Indústria 4.0.



Os nossos ODS e targets estratégicos



ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestruturas

- Target 9.4 - Melhorar as infraestruturas e as indústrias para torná-las sustentáveis
- Target 9.5 - Reforçar a investigação científica

Perspetivas para o Futuro

No mercado nacional, são diversos os projetos em curso e em fase de orçamento junto dos clientes de indústria. Existe um foco especial num projecto a realizar em Portugal, na área da produção do Hidrogénio Verde, que pode resultar na réplica de uma unidade de produção em várias geografias.

Para o ano de 2022, pretendemos ainda adotar a manufatura de quadros elétricos para projetos internos e para a Indústria 4.0.

Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2021, Introsys, página 30

Miranda & Irmão Reporte de ODS e apresentação de resultados numa PME

A Miranda & Irmão — uma PME que produz componentes e peças de bicicletas — destaca-se pelo modo como incorpora e reporta os ODS no seu Relatório de Sustentabilidade 2021/2022 e como associa os mesmos às suas atividades. A empresa evidencia-se ainda, por avaliar os resultados obtidos desde que começou a definir objetivos e a implementar medidas para se tornar mais sustentável.

A empresa começa por identificar os 9 ODS para os quais contribui através do seu negócio, estando os mesmos associados a várias dimensões ESG. Ao longo do Relatório de Sustentabilidade 2021/2022 são apresentadas várias temáticas relacionadas com o negócio, como a ética e transparência, seleção de fornecedores, diversidade e igualdade de oportunidades, etc. Para cada um destes temas, sempre associados a pelo menos um dos nove ODS trabalhados, a empresa definiu objetivos concretos que procuram auxiliar a Miranda a tornar-se mais responsável e sustentável. São também referenciadas as razões e motivações que explicam a necessidade de atuar nas áreas referidas, e o papel da empresa nesse sentido.

Adicionalmente, a empresa acompanha o progresso efetuado e compara os resultados dos anos de 2021 e 2022, e indica, por vezes, novas metas que procura atingir nos próximos anos.

A figura 6.2.12 exemplifica a prática acima explicada. No caso da diversidade e igualdade de oportunidades oferecidas aos seus colaboradores, assunto ao qual a empresa associa os ODS 5, 10 e 16, é apresentado o objetivo que definiu neste sentido: “oferecer as mesmas oportunidades a pessoas de diferentes géneros, idades, raças e nacionalidades”. É possível verificar a evolução positiva na proporção de homens e mulheres na empresa entre os anos 2021 e 2022, pois há um ligeiro aumento da percentagem de mulheres a trabalhar na empresa.

Figura 6.2.11



Figura 6.2.12.



Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2021/2022, Miranda, páginas 19 e 32.

Em suma, através da incorporação dos ODS no seu relatório e da respetiva associação dos mesmos a diferentes âmbitos das atividades da empresa, a Miranda mostra o seu compromisso com a Agenda 2030 e torna-se um exemplo a nível de reporte para outras PME.

6.3. Estruturação de Casos Práticos associados aos ODS

No que diz respeito à estruturação dos Casos Práticos associados aos ODS, priorizou-se casos que:

- Identificam e/ou contextualizam o problema que a iniciativa se propõe a resolver/contribuir;
- Apresentam uma solução com objetivos concretos;
- Indicam de forma clara como a iniciativa contribui para a Agenda 2030;
- Quantificam o impacto resultante da implementação da iniciativa;
- Referem as metas do ODS para o qual contribui.

Assim, a seleção das Boas Práticas apresentadas de seguida implica uma análise detalhada das iniciativas realizadas pelas empresas do Observatório, da sua relação com os ODS e da forma como são apresentadas nos respetivos Relatórios de Sustentabilidade.

Mota-Engil Um objetivo, múltiplas soluções

As principais iniciativas da Mota-Engil, apresentadas no seu Relatório de Sustentabilidade de 2022, seguem uma estrutura semelhante. Cada subsecção do relatório refere temáticas diferentes, e compreende uma página inicial onde são realçados vários aspetos:

- Identificação de um problema relevante que a empresa pretende solucionar;
- Identificação de um (ou mais) objetivo(s) estratégico(s) que se pretende(m) alcançar (estando estes associados à Agenda de 2030);
- Mensuração quantitativa dos impactos globais positivos resultantes das iniciativas executadas pela empresa;
- Identificação dos ODS que foram impactados através das ações da empresa.

Nas secções que se seguem, são apresentados exemplos concretos que a empresa dinamizou para alcançar os objetivos anunciados. A figura 6.3.1 ilustra a estrutura de caso prático mencionada.

- O **problema** do capítulo: o facto de os recursos naturais do planeta serem finitos;
- O **objetivo** que a Mota-Engil pretende atingir: valorizar 80% dos resíduos até 2030;
- Os **impactos positivos** que a empresa alcançou: reutilização de 642kt de resíduos gerados, 3.241kt de resíduos tratados, etc.
- Os ODS impactados: neste caso os ODS 4, 8, 11 e 12.

Na figura 6.3.2 encontra-se retratado um exemplo específico que permitiu à empresa melhorar a sua gestão e utilização de recursos naturais, neste caso através de um projeto que pretende estender a vida útil de pavimentos em betão betuminoso em Portugal.

Figura 6.3.1.

6.2 Utilização e gestão de recursos naturais



Os nossos impactos

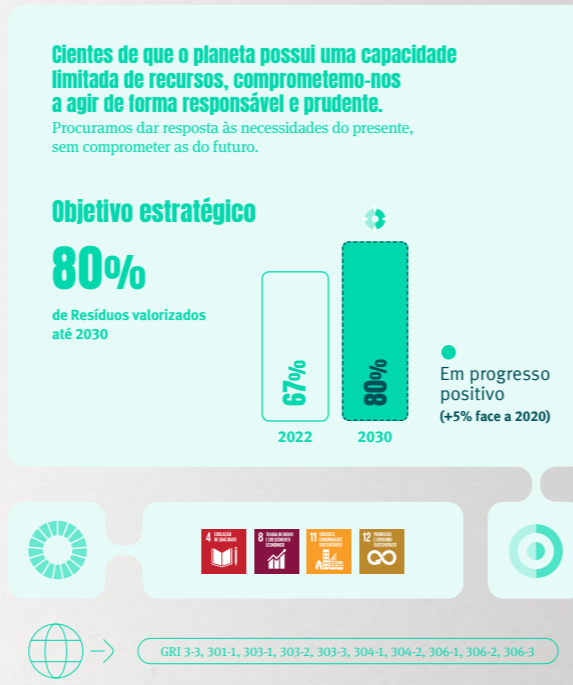


Figura 6.3.2.

INICIATIVAS LOCAIS em destaque

Iniciativas de promoção da economia circular

Portugal

Extensão da vida útil de pavimentos em betão betuminoso

De setembro de 2021 a outubro de 2022, foi aplicada *in situ*, por pulverização, uma emulsão betuminosa rejuvenescedora para evitar o aumento da desagregação e fissuração superficial do pavimento, prolongando o seu ciclo de vida, no Douro Interior, abrangendo o IP2 e IC5, num total de 241 km.

A iniciativa foi realizada visando a proteção ambiental, segurança e satisfação dos utentes, bem como a otimização dos recursos.

México

Economia Circular - Vida Circular

No mês de novembro de 2022, a Mota-Engil México promoveu a iniciativa "Economia Circular - Vida Circular" no Lago Guadalupe, localizado em Cuautitlán Izcalli. Esta ação teve como objetivo principal promover a sustentabilidade e a circularidade dos recursos naturais.

Durante a iniciativa, foi implementado um processo de separação de resíduos orgânicos, compostagem e reflorestamento. Um ciclo completo de circularidade foi estabelecido, começando pela separação dos resíduos orgânicos provenientes das frutas fornecidas aos funcionários durante as pausas para café. Os resíduos foram encaminhados para um processo de compostagem, transformando-se em adubo orgânico.

a aplicação da emulsão betuminosa rejuvenescedora. Os próximos passos assentam na realização de estudos para avaliar o desgaste do pavimento um ano após a aplicação, assim como nos períodos de 2 a 4 anos após a aplicação.

Fonte: Relatório de Sustentabilidade, Grupo Mota-Engil, páginas 104 e 110

Concluindo, a estrutura de casos apresentada pela Mota-Engil está dividida em duas partes: uma mais global, que refere o tema geral da subsecção, e outra, mais particular, em que são apresentados os casos individuais que contribuem para os resultados verificados no ano.

Esta sistematização permite a transmissão da informação de uma forma clara e direta, fazendo com que seja fácil perceber o problema, a solução e os impactos, mostrando como a Mota-Engil impacta os ODS e contribui para a Agenda 2030 através das suas atividades.

Bondalti Ambições sustentáveis

A Bondalti destaca-se nesta categoria devido à forma completa e organizada através da qual apresenta as suas iniciativas.

A estruturação dos casos desta empresa segue sempre uma mesma formatação dividida em quatro partes:

- Objetivo:** é apresentado o âmbito em que o projeto incide, bem como os resultados esperados da implementação do mesmo;
- Metodologia:** é descrita a forma como o problema foi endereçado e quais as diferentes fases envolvidas na sua resolução;
- Ambição e resultados esperados:** são indicadas as vantagens do projeto e as áreas do negócio que serão positivamente afetadas por este, sendo em alguns casos mensurados quantitativamente os resultados esperados;
- Contribuição para os ODS:** são mencionados todos os ODS que são impactados através das práticas realizadas pela empresa.

É importante ainda referir que os pontos 3 e 4 se encontram diretamente relacionados, pois todos os resultados positivos esperados de cada prática vão contribuir diretamente para os ODS identificados pela empresa.

Figura 6.3.3.

Repower Chemicals

Eficiência Energética e Fontes Renováveis

Objetivo

O RePower Chemicals tem como principal objetivo, a realização de um conjunto de investimentos estruturais que incluem os seguintes objetivos: produção e armazenamento de energia elétrica com origem em fonte renovável (solar); melhoria de eficiência energética do processo de eletrólise da salmoura e eletrificação da geração de vapor em caldeiras industriais.

Metodologia

O projeto contempla a implementação de um parque fotovoltaico de autoconsumo na instalação industrial. Nas circunstâncias em que o nível de consumo não seja suficiente para absorver a totalidade da produção fotovoltaica, a energia elétrica remanescente será armazenada em novas baterias a instalar, para ser consumida mais tarde na instalação. Para além disso, o investimento no aumento da eficiência energética contempla uma reconversão tecnológica através da substituição de equipamentos por outros de tecnologia mais avançada. Em complemento, prevê-se a renovação de uma subestação elétrica, tornando-a mais eficiente e fiável, e do sistema de produção de vapor através da substituição de uma caldeira de gás natural por outra elétrica.

Ambição e resultados esperados

Este projeto trará diversas vantagens ao nível da operação no site de Estarreja bem como ao nível do desenvolvimento de produtos de verdes e suporte a outros projetos de descarbonização associados. Entre as principais vantagens destacam-se a:

- redução da dependência de energia elétrica da rede
- integração de fontes de energia renováveis no consumo total de energia
- melhoria da eficiência energética de uma das unidades de produção da fábrica de Estarreja
- redução das emissões de Gases de Efeito de Estufa (âmbito 1 e 2) em mais de 75% face aos valores de 2005 na fábrica de Estarreja
- promoção de uma menor dependência de Portugal do consumo de gás natural

Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Fonte: Relatório Integrado 2022, Bondalti, página 54

A figura 6.3.3 ilustra o caso "Repower Chemicals: Eficiência Energética e Fontes Renováveis".

Efetivamente, é identificado o campo de intervenção em que a empresa pretende atuar através da prática enunciada (1), o setor energético, nomeadamente melhorar a produção e consumo de energias renováveis.

De seguida, é explicada que a forma como tal objetivo será alcançado (2) é através da implementação de um parque de painéis fotovoltaicos e de uma reconversão tecnológica.

Neste exemplo, é ainda de destacar, entre vários resultados significantes (3) que se pretendem alcançar, a indicação de um objetivo mensurável que a empresa procura atingir através da sua implementação: a "redução das emissões de Gases de Efeito de Estufa (âmbito 1 e 2) em mais de 75% face aos valores de 2005, na fábrica de Estarreja" (Bondalti, 2022, p.54).

Por fim, são mencionados os ODS que serão afetados por este projeto (4): ODS 7, 8, 9, 12 e 13.

A apresentação dos casos de forma estruturada, com ênfase nos resultados esperados e nas contribuições para vários ODS, faz com que o Relatório da Bondalti se diferencie positivamente. A integração de resultados mensuráveis demonstra o compromisso da empresa em contribuir para a Agenda 2030 e em monitorizar a forma como o faz.

The Navigator Company Análise do presente e preparação do futuro

As "Iniciativas em destaque" da Navigator distinguem-se devido à:

- Menção clara das **metas da Agenda 2030** para as quais pretende contribuir, para além da menção aos ODS correspondentes, tendo esta informação uma posição de destaque, aparecendo no início de cada caso;
- Identificação do **desafio** que a empresa pretende solucionar;
- Explicação da **metodologia** utilizada para resolver o problema;
- Referência aos **objetivos** que se pretende atingir, bem como **consequências** positivas associadas à prática em questão;
- Realça-se ainda outros impactos que a prática terá no contexto em que é implementada.

De facto, conforme apresentado na figura 6.3.4, é possível observar:

- A identificação clara dos ODS impactados pela prática: ODS 8, 9 e 13, assim como as respetivas metas: 8.4, 9.4 e 13.1;
- A solução para o problema que a Navigator procura resolver: desenvolver e comercializar em larga escala um combustível sintético para o setor da aviação (uma alternativa totalmente verde);
- Descrição do processo: foi realizada uma parceria com a empresa alemã P2X Europe para desenvolver uma unidade industrial que permita a produção de combustíveis não fósseis. As alternativas tradicionais utilizam matérias-primas como plantas e óleos alimentares, enquanto esta nova solução terá como recurso principal energia criada através de fontes renováveis;
- Objetivos e impactos positivos da iniciativa: capacidade de produção de 40.000 toneladas de crude e combustível sintético por ano e desenvolvimento de uma nova cadeia de valor para Portugal;

- Outros impactos: permite melhorar a competitividade do país na área da produção de energias renováveis, contribuindo para a concretização das principais iniciativas da UE na área climática, nomeadamente o *European Green Deal*, a *EU Hydrogen Strategy* e a *REPowerEU*. Este é também um projeto classificado com estatuto de Potencial de Interesse Nacional (PIN).

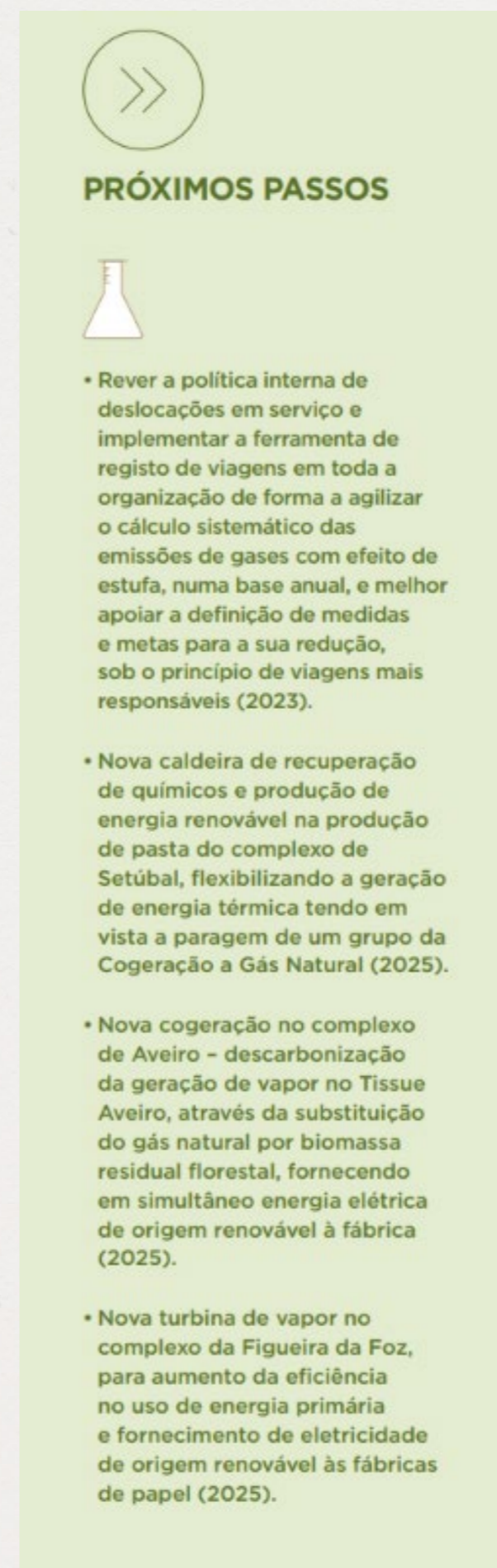
Um outro elemento relevante diferenciador da apresentação dos Casos Práticos da Navigator prende-se com a inclusão, no final de cada capítulo, de futuras Boas Práticas que a empresa já identificou como sendo uma necessidade e que pretende implementar num futuro próximo. Estas encontram-se associadas a diferentes temáticas. Como pode ser observado na figura 6.3.5, após indicar as práticas relevantes que adotou para combater as alterações climáticas, é ilustrada uma lista de "Próximos Passos" que a empresa considerou importantes e que representam a direção futura que a mesma vai seguir.

Figura 6.3.4



Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2022, The Navigator Company, páginas 201 e 205.

Figura 6.3.5



6.4. Comunicação de Casos Práticos core ao negócio

A escolha das Boas Práticas associadas aos ODS e apresentadas de seguida foi feita a partir da análise dos Casos Práticos *core* ao negócio. Esta análise foi baseada em diferentes critérios, mais extensos que os da secção anterior, respeitando os seguintes parâmetros:

- Alinhamento entre o caso e o *core* do negócio;
- A solução apresentada é relevante e diferenciadora das restantes alternativas existentes no setor em que a empresa se encontra;
- Menção clara ao ODS e à(s) meta(s) do ODS para o qual está a contribuir;
- Presença de indicadores claros que comprovam a eficácia em atuar sobre os ODS selecionados;
- Viabilidade da prática ser transversalmente utilizada e replicada por outras empresas em outros contextos, com a possibilidade de alcançar resultados idênticos;
- Possível colaboração com outras entidades na promoção dos ODS (ONGs, outras empresas, agências governamentais);
- Os interesses dos *stakeholders* são tidos em consideração pelas empresas;
- Todos os casos são relativos ao contexto português e têm consequências positivas para o país nos diferentes pilares da sustentabilidade (social, ambiental, económico).

Tabela 6.4.1.

Lista de Boas Práticas por ODS

Empresa com Boa Prática	Empresa com Boa Prática
 <p>BPI Um banco comprometido com a inclusão social</p>	 <p>Mota-Engil Incubadora de Inovação OLIMEC <i>Designed in Italy, assembled in Portugal</i></p>
 <p>Sovena Alimentar o futuro</p>	 <p>Santander Financiamento Acessível</p>
 <p>Grupo Fidelidade Contribuir para o bem-estar em diferentes vertentes</p>	 <p>Sonae Sierra Progresso dos ODS no core do negócio</p>
 <p>CUF O avanço da medicina através da educação Delta Cafés Formação de competências como vantagem competitiva Quidgest Informática para as gerações mais novas</p>	 <p>Jerónimo Martins Combate ao desperdício alimentar Latino Group <i>Active Protect</i></p>
 <p>Novobanco Alcançar a Igualdade</p>	 <p>Altri Descarbonização de Biorrefinarias Eco-Oil Combustível Sustentável</p>
 <p>Super Bock Group 3 Rs pela Água (Reduzir, Recuperar e Reutilizar)</p>	 <p>AdP Desenvolvimento de sinergias entre a gestão da água doce e da água oceânica</p>
 <p>BCP Financiamento Verde OLIMEC Consumo Responsável Macolis Energias Renováveis no core do negócio</p>	 <p>The Navigator Company Conservação e promoção da biodiversidade</p>
 <p>Bondalti PrO₂TeCaO₂ de Ecossistemas</p>	 <p>Grupo Impresa Polígrafo SIC</p>
	 <p>Parceria entre os CTT e a EDP Bairros Solares</p>



ODS 1

O **ODS 1** tem por objetivo erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, garantindo que todos tenham direitos iguais aos recursos económicos e acesso a serviços básicos.

BPI
Um banco comprometido com a inclusão social

O Plano Diretor de Sustentabilidade 2022-2024 do **BPI** encontra-se assente em três eixos de atuação prioritários que realçam o compromisso do banco com o Desenvolvimento Sustentável em Portugal. Sendo um destes eixos "liderar em impacto social e promover a inclusão social", o ODS 1, surge como um dos ODS prioritários para o BPI. Assim, a vertente social representa uma área muito importante de atuação do banco.

Figura 6.4.1.

Erradicar a Pobreza: O BPI promove a inclusão social dos grupos mais vulneráveis através do acesso a produtos e serviços inclusivos e da capilaridade dos balcões ao nível nacional. O Banco fomenta ainda o emprego e o desenvolvimento regional através de programas desenvolvidos em parceria com a Fundação "la Caixa".

Meta ONU: 1.4

Em parceria com a Fundação "la Caixa", o BPI promove múltiplas iniciativas sociais em Portugal que visam a inclusão social de grupos mais vulneráveis, sendo ainda fomentado o emprego e desenvolvimento regional.

Figura 6.4.2



Fonte: Relatório e Contas 2022, Banco BPI, páginas 18 e 25.

O BPI através da sua oferta de serviços promove também a inclusão financeira.

A conta IPSS foi uma medida criada no sentido de oferecer um serviço com impacto social positivo. Este projeto é uma forma de ajudar as Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS), tornando-as isentas do pagamento de comissões de manutenção de contas de depósito e multiproduto. A isenção de comissão de manutenção de conta (pacote e não pacote) aplica-se a IPSSs com CAE principal de Atividade de Apoio Social que pertence à divisão 87 e 88. Efetivamente, esta medida é uma mais-valia para estas instituições, pois as contas multiproduto requerem uma gestão diária das suas formas de apoio, o que inclui, entre outras coisas, várias transferências bancárias. As entidades que podem beneficiar desta iniciativa compreendem creches, lares, centros de dia e unidades de reinserção social. No final de 2022, 906 contas IPSS estavam ativas.

Em suma, o BPI consegue materializar o seu contributo para o ODS 1 através destes programas de inclusão financeira, que visam ajudar os cidadãos e organizações, independentemente das suas circunstâncias financeiras, facilitando-lhes o acesso a serviços bancários essenciais, contribuindo diretamente para a meta **1.4: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os mais pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais no acesso aos recursos económicos, bem como no acesso aos serviços básicos, à propriedade e controlo sobre a terra e outras formas de propriedade, à herança, aos recursos naturais, às novas tecnologias e aos serviços financeiros, incluindo microfinanciamento.**



ODS 2

O **ODS 2 – Erradicar a fome** tem por objetivo alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.

Sovena Alimentar o futuro

Neste contexto, destaca-se a **Sovena**, cujas atividades, de acordo com a estratégia da empresa, contribuem diretamente para as metas 2.1 e 2.4:

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os mais pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente durante todo o ano.

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

A Sovena, alinhada com a sua assinatura “Feeding Futures”, e o propósito de acelerar a evolução da alimentação global, assenta a sua estratégia em cinco pilares, conforme apresentado anteriormente na Figura 6.2.1.

De entre os cinco pilares, destaca-se, no âmbito do ODS 2, o compromisso da Sovena em **produzir alimentos de forma sustentável, e envolver, capacitar e dinamizar o ecossistema local**.

A gestão das áreas de produção da Sovena fundamenta-se nas melhores práticas de sustentabilidade, em todas as suas vertentes.

Através do seu Plano de Gestão de Valores Naturais – o qual cobre todas as explorações agrícolas em Portugal, incluindo áreas produtivas e de conservação – a empresa visa mapear, monitorizar, preservar e valorizar os valores naturais como a biodiversidade, serviços dos ecossistemas, espécies ameaçadas, ecossistemas raros ou ameaçados e áreas de conservação. O plano define prioridades e destaca os benefícios das áreas de conservação relacionadas com as áreas de produção.

Após a fase de diagnóstico, foi realizada uma consulta pública com a sociedade civil. Especialistas de diferentes organizações, incluindo universidades, órgãos públicos, associações de agricultores, biólogos, etnólogos e outros, foram convidados a comentar o plano e dar contributos de melhoria, permitindo a priorização dos recursos naturais e a participação ativa das diferentes partes interessadas. Com a equipa formada, avançou-se na implementação do plano, avaliação dos resultados e melhoria contínua.

O compromisso da Sovena não se esgota nas suas produções agrícolas, e consciente de que é fundamental a transmissão de boas práticas, foi implementado um projeto de partilha das mesmas com agricultores de girassol em Espanha. Também no âmbito na sua atuação nas comunidades envolventes, a empresa continua a apoiar as organizações comunitárias locais que ajudam populações vulneráveis, estando especialmente focada em combater a escassez de alimentos.

A abordagem seguida reflete o compromisso da Sovena em procurar as melhores práticas sustentáveis alinhadas com os ecossistemas em que se insere e integrar diversas perspetivas para reforçar o seu compromisso com o ODS 2.



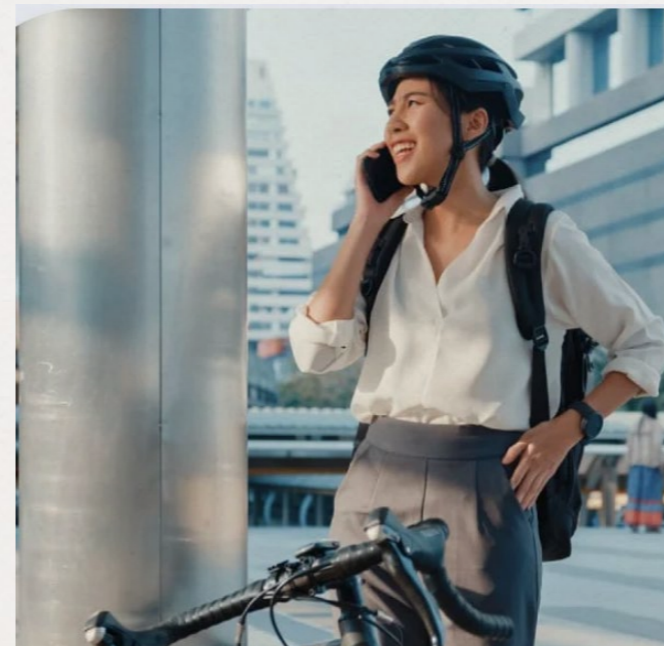
ODS 3

O **ODS 3 – Saúde de Qualidade** incorpora uma série de metas e indicadores que refletem questões associadas à promoção da saúde e do bem-estar. A reflexão sobre as diferentes metas dos ODS podem levar ao desenvolvimento de diferentes iniciativas e programas que contribuam positivamente para o seu avanço através de variadas vertentes.

Tem-se em atenção que diferentes iniciativas elaboradas com o objetivo de contribuir para o ODS 3 como foco podem também contribuir positivamente para o avanço de outros ODS – como é o caso do exemplo que se segue e de outro, incorporado no ODS 4.

No exemplo seguinte os **ODS 3 – Saúde e Qualidade e 13 – Ação Climática** encontram-se em destaque. De facto, o ODS 3 pretende garantir que todos os cidadãos tenham acesso a uma cobertura universal de saúde, enquanto o ODS 13 visa a necessidade de combater as alterações climáticas e de criar medidas e práticas que reduzam as emissões de gases de efeito de estufa. Através da prática abaixo apresentada, uma seguradora que pertence ao Observatório, demonstra como é possível conciliar ambos os dois ODS e ficar mais próxima de atingir os objetivos da Agenda 2030.

Figura 6.4.3



Fonte: [Website da ok! seguros](#)

Grupo Fidelidade Contribuir para o bem-estar em diferentes vertentes

Com os produtos *OK! Bike*, *OK! Auto Elétricos* e *OK! Auto GPS*, o **Grupo Fidelidade** incentiva um estilo de vida mais sustentável, premiando aqueles que optam por alternativas menos poluentes.

O *OK! Bike* é um seguro para quem opta por deslocar-se de bicicleta pela cidade, garantindo aos ciclistas uma proteção adequada, e promovendo, através de campanhas digitais, as vantagens das deslocações mais sustentáveis, como a diminuição da poluição e do trânsito e o exercício físico.

O *OK! Auto Elétricos* é um seguro com condições especiais para veículos e motos 100% elétricos, que incentiva a sua aquisição ao oferecer condições adaptadas às necessidades dos seus clientes. Alguns exemplos são o serviço de reboque até ao ponto de carregamento mais próximo, preços competitivos no aluguer de veículos e a proteção para os cabos de carregamento. Adicionalmente, este seguro inclui descontos e promoções específicas aos utilizadores de veículos mais sustentáveis.

Por fim, o *OK! Auto GPS* é um seguro que recompensa as boas práticas na condução, ao atribuir, com base na sua condução, um desconto até 20% aos seus utilizadores que demonstram ser condutores prudentes, contribuindo para a prevenção e segurança rodoviária.

Estas iniciativas contribuem positivamente para o **ODS 3** ao promover a segurança rodoviária (meta **3.6**) e a redução da poluição do ar (meta **3.9**) e para o **ODS 13** ao promover o transporte alternativo, contribuindo para a redução de gases nocivos para o equilíbrio climático (meta **13.2.2**), além de promover maior consciencialização sobre este tema.



ODS 4

O **ODS 4 – Educação de Qualidade** tem por objetivo garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. No contexto empresarial, este ODS traduz-se principalmente no desenvolvimento da formação dos colaboradores, com objetivo de desenvolver as suas capacidades técnicas e de melhorar a produtividade.

Delta Cafés Formação de competências como vantagem competitiva

A **Delta Cafés** contribui para a Agenda 2030 através de iniciativas organizadas em nove áreas de atuação, sobre as quais assenta o seu modelo de criação de valor sustentável: Biodiversidade, Geração de Emprego, Comunidades de Produtores de Café, Sustentabilidade do Negócio, Empreendedorismo Responsável, Cidadania Responsável, Saúde, Segurança e Bem-Estar, Economia Circular e Eficiência das Operações. Cada uma dessas áreas está associada a um ou mais ODS. O ODS 4 está incorporado em quatro áreas: Geração de Emprego, Sustentabilidade do Negócio, Cidadania Responsável e Saúde, Segurança e Bem-Estar.

A Delta Cafés considera o conhecimento “um dos alicerces do desenvolvimento organizacional”, e aposta no desenvolvimento de competências dos seus colaboradores como forma de “dar sustentação para o crescimento do do grupo (Delta, 2022, p.17).”

O investimento do Grupo Nabeiro na área da formação tem como premissa o alinhamento com os seus objetivos e diretrizes estratégicas. O desenvolvimento de competências de forma estruturada permite a adequação do capital humano aos novos desafios e contextos. A participação dos colaboradores nas formações tem como objetivo garantir a capacidade da empresa em dar resposta adequada a novas exigências organizacionais, através do desenvolvimento das

competências e motivações necessárias e, ao mesmo tempo impulsionar o desenvolvimento de um ambiente de trabalho seguro e inspirador. O Centro de Graduação tem vindo a assumir-se como um verdadeiro pivot estratégico na qualificação e valorização de colaboradores, clientes, consumidores e comunidade.

De acordo com a Delta (2021), “com o desenvolvimento de competências estamos a promover pessoas capazes de enfrentar melhor os desafios num mercado de trabalho cada vez mais exigente. Hoje, como no passado, acreditamos que qualificar é construir um futuro melhor” (p.17).

Esta iniciativa contribui diretamente para a meta **4.4: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilitações relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.**

Figura 6.4.4.

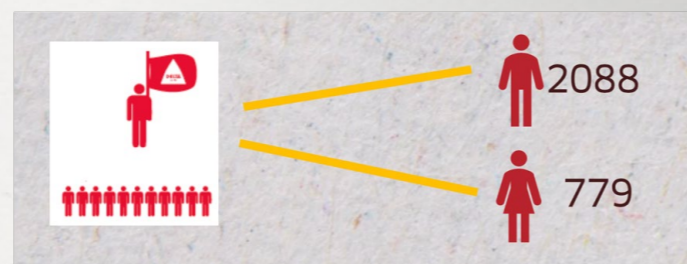


Figura 6.4.5.



Fonte: Relatório de Comunicação do Progresso 2021, Delta Cafés, páginas 15 e 17.

CUF O avanço da medicina através da educação

Na sua análise de materialidade, a **CUF** identificou os quinze temas materiais mais relevantes para a sua estratégia. Esses temas foram alinhados com as «Aspirações da Estratégia 21-25» da CUF e com os ODS e metas correspondentes.

Neste exercício estratégico, a CUF identificou o ODS 3 como sendo *core* para o seu negócio, e aquele para o qual tem maior potencial de impactar através da sua atividade primária. Para os temas «Investigação e Inovação», «Atração, Desenvolvimento e Retenção de talento» e «Envolvimento com a comunidade» a CUF identificou um grande alinhamento com o ODS 4, contribuindo especificamente para as metas **4.3, 4.4 e 4.5.**

Isto significa que a CUF tem feito investimentos estratégicos para contribuir para:

- Garantir a igualdade de acesso para homens e mulheres à educação técnica e profissional;
- Aumentar o número de jovens e adultos com habilitações relevantes, incluindo competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo;
- Reduzir as disparidades de género na educação e garantir igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis.

Figura 6.4.6



Fonte: Website da CUF

Neste contexto, é importante salientar a relevância da *CUF Academic Center*, responsável pela formação, ensino e investigação em toda a rede CUF. Esta entidade impulsiona a inovação, a investigação clínica e o desenvolvimento de competências, bem como o ensino das melhores práticas na saúde, em colaboração com universidades, instituições de saúde e diversos parceiros nacionais e internacionais.

Por sua vez, o Centro de Simulação da *CUF Academic Center*, em parceria com a *NOVA Medical School*, é uma unidade educacional e formativa de referência na área biomédica, e possui infraestruturas e meios técnicos de elevada especialização tecnológica para oferecer treino intensivo aos profissionais de saúde em diversos contextos clínicos. A *CUF Academic Center* promove também estudos clínicos e projetos de investigação independentes. Contribui para o desenvolvimento científico e apoia ensaios clínicos e projetos de investigadores, contribuindo para a Investigação Clínica e para a inovação e desenvolvimento de novos conhecimentos na área médica.

Os principais *outputs & outcomes* estratégicos da CUF neste contexto são a (1) Valorização e formação dos profissionais e o (2) Contributo para a geração de conhecimento.

Os esforços da CUF para as metas do ODS 4 reforçam o compromisso com o seu ODS *core*, o ODS 3 – Saúde de Qualidade, que tem por objetivo garantir o acesso a saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos. Este exemplo de Boa Prática exemplifica como uma série de iniciativas e atividades estratégicas realizadas com foco num ODS contribuem de forma positiva para outros ODS e podem servir de alavanca para impulsionar o desenvolvimento do negócio.

Quidgest Informática para as gerações mais novas

A **Quidgest** é uma PME que contribui diretamente para o progresso do ODS 4, através da Academia Génio, que oferece formações na área da informática e programação a jovens.

Por acreditar que a formação é chave para o sucesso, a Quidgest desenvolveu a Academia Génio. Nesta plataforma, a empresa oferece a possibilidade de frequência de vários cursos, com vista à exploração de áreas sobre as quais os seus utilizadores não possuem conhecimentos. Esta plataforma disponibiliza cursos na área da informática que podem ser realizados mesmo sem cursos superiores ou formação base na área. As ferramentas e competências desenvolvidas para trabalhar com diferentes programas permitem que seja possível, após as formações, que se abram novas portas no mercado de trabalho para os seus utilizadores, e que estes consigam mais facilmente ingressar em áreas nas quais não tinham conhecimentos prévios.

Todos os meses são promovidas formações na plataforma, cujo público-alvo são essencialmente as gerações mais novas. Neste sentido, estas formações são muitas vezes disponibilizadas de forma gratuita para os estudantes.

Esta iniciativa pode ser associada ao ODS 4 e pode contribuir também para o ODS 8, pois ao fomentar o desenvolvimento de novas competências e incentivar constante aquisição de novos conhecimentos, demonstra de forma evidente o valor que esta traz a nível das novas oportunidades de trabalho que são criadas com o conhecimento adquirido após completar os cursos disponibilizados. Contribui para as metas:

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e terciária, incluindo a universidade, com qualidade e a preços acessíveis.

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilitações relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Figura 6.4.7.



Fonte: Website da Quidgest



ODS 5

O **ODS 5 – Igualdade de Género** visa alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas, eliminando todas as formas de discriminação existentes. Este ODS também procura assegurar a participação plena e efetiva das mulheres no mercado de trabalho e na sociedade e a igualdade de oportunidades de liderança.

Novobanco Alcançar a igualdade

Com base na sua última análise de materialidade, o **Novobanco** definiu temas e ODS materiais para seu negócio, identificando os ODS 3, 4, 5, 8 e 13 como os mais relevantes para sua atividade. Com base nesta identificação, estruturou uma abordagem ESG sustentada em três eixos estratégicos: 1. Negócio Sustentável; 2. Bem-Estar Social e Financeiro e 3. Banca Responsável. Para cada um desses eixos, foram definidas prioridades de atuação e objetivos de médio prazo.

Destaca-se, portanto, que o Novobanco considera o ODS 5 uma de suas prioridades estratégicas (Novobanco, 2022), diretamente impactada pela sua atuação nos eixos 2 e 3.

Como parte integrante de sua estratégia, o Novobanco estabeleceu o objetivo de ter 30% de mulheres em funções de administração e na primeira linha dos quadros diretivos até 2024, tendo alcançado uma representatividade de 27,5% no final de 2022. Nos quadros diretivos, a representação do género feminino

Figura 6.4.8.



ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E RAPARIGAS

Promovemos a igualdade de género na nossa atividade como alavanca estratégica de criação de valor para o negócio. Queremos atuar como exemplo para os nossos stakeholders e comunidades que servimos.

Linhas de Atuação – Promoção da representatividade equilibrada de géneros na base de colaboradores em todos os níveis funcionais; Participação em iniciativas e apoio a causas sociais que promovam da igualdade de género na sociedade.

Compromisso - 30% de mulheres em cargos de liderança sénior (CA Executivo e Diretores de 1ª linha) em 2024.

Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2022, Novobanco, página 14.

situa-se em 36,7%, demonstrando um ligeiro aumento em relação a 2021 (36,2%). Esta intenção, partilhada por várias empresas com metas mais ou menos ambiciosas, destaca-se, neste caso, por refletir um *compromisso estratégico* do Novobanco, que é incorporado de tal forma que passa a ter um carácter decisivo para o desenvolvimento das suas atividades.

Uma das formas práticas que o Novobanco utiliza para monitorizar seu desempenho é através da adoção de indicadores que medem o progresso e são constantemente revistos. Estes têm como objetivo reforçar e acelerar o seu progresso. O banco também desenvolve políticas e promove a participação ativa em eventos relacionados com o tema.

O Novobanco destaca-se positivamente ao definir o ODS 5 como uma prioridade estratégica, promovendo a igualdade de género na sua liderança. A ambição de aumentar a representatividade feminina nos quadros diretivos e a monitorização constante refletem o compromisso firme com a sustentabilidade. A integração destas metas na sua cultura e estratégia demonstram um compromisso diferenciado em avançar não apenas no ODS 5, mas também noutros ODS relevantes para sua atividade.



ODS 6

O **ODS 6 – Água Potável e Saneamento** visa garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos.

Super Bock Group 3 Rs pela Água (Reduzir, Recuperar e Reutilizar)

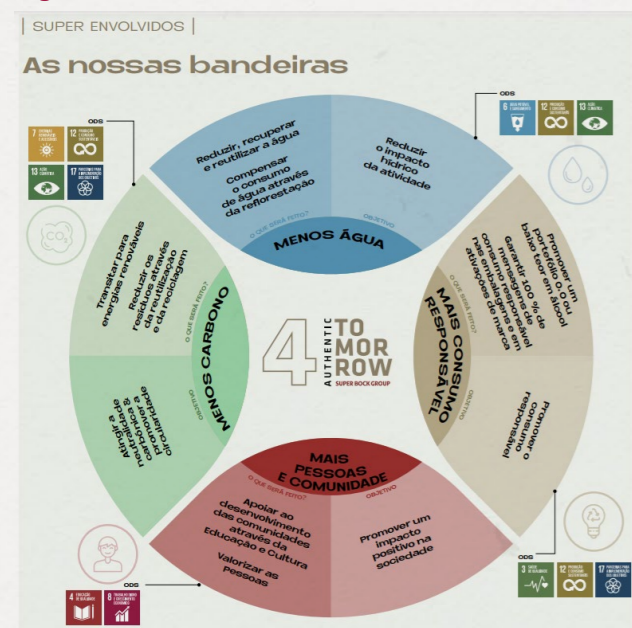
O **Super Bock Group**, enquanto a maior empresa de bebidas em Portugal, procura desde sempre a proteção da água, um recurso vital e finito, e uma matéria-prima essencial para a produção das suas bebidas, constituídas maioritariamente por água. Como tal, enfatiza a racionalização do uso de água como um dos seus objetivos estratégicos, centrado na **bandeira “Menos Água”**, que tem por objetivo “Reduzir o impacto hídrico da atividade,” através da redução, recuperação, reutilização e, também, da compensação do seu consumo de água por via da reflorestação e eco-restauro.

O **Super Bock Group** incorpora a Agenda 2030 na sua Visão Estratégica da Sustentabilidade através do desígnio “4 Authentic Tomorrow”, centrado em quatro “bandeiras” relacionadas com nove ODS, como pode ser visualizados na figura 6.4.9.

O **ODS 6 – Água Potável e Saneamento**, diretamente relacionado com a bandeira “Menos Água”, surge como um ODS *core* do Super Bock Group, no sentido em que os processos produtivos de bebidas com e sem álcool, como cervejas, sidras, águas minerais naturais gasocarbónicas, águas minerais lisas, refrigerantes e vinhos, envolvem, necessariamente, o uso substancial de

água. Uso que tem vindo a diminuir, tendo a empresa superado em 2022 a meta definida de 2,90 hl/hl, alcançando um valor de 2,84 hl/hl – um dos melhores rácios da indústria cervejeira da Europa – o que significa que, para cada 100 litros de produto produzido, foram consumidos 284 litros de água, uma redução de 24% face ao consumo específico de água em 2010.

Figura 6.4.9.



Fonte: Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2022, Super Bock Group, página 17

Estes dados reforçam que a água é um elemento-chave nas atividades do Grupo, e todos os projetos de investimento industrial priorizam a redução do seu consumo e a implementação de ações para melhorar o seu uso, via maior recuperação e reutilização. Além disso, o facto do Grupo gerir as águas minerais de Pedras Salgadas, Vidago, Melgaço, Castelo de Vide e Ladeira de Envidos, confere responsabilidade acrescida na proteção deste recurso natural, com propriedades únicas e raras.

Neste sentido, o Super Bock Group definiu como objetivos estratégicos para o processo produtivo:

- A diminuição do consumo de água (reduzir);
- Racionalização da utilização de água (reduzir);
- Implementação de sistemas de reutilização e recuperação da água utilizada em circuito fechado (recuperar e reutilizar).

A água utilizada para as atividades do Grupo é feita via captação de água subterrânea (mais de 40 furos – fábrica Leça do Balio) e via sistemas de rede de abastecimento público. O foco tem sido melhorar as

captações próprias para controlar perdas e reduzir a dependência dessas fontes, um trabalho contínuo para a progressiva autossuficiência.

Uma forma encontrada pelo Grupo para diminuir o desperdício de água resultante das atividades da empresa é melhorar o desempenho dos sistemas que permitem reutilizar a água. As fábricas de Leça do Balio, Ladeira de Envidos, Pedras Salgadas e Castelo de Vide possuem uma ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais), onde são tratados os resíduos resultantes do processo produtivo, o que permite tornar o processo de reutilização de águas mais eficiente e de não ter de depender, na totalidade, dos sistemas públicos para assegurarem o tratamento das águas.

Através de processos como ultra-filtração e osmose inversa, é possível obter água reutilizada com qualidade suficiente para utilização em lavagens e circuitos de arrefecimento. Como resultado de investimentos neste sentido, em 2022 foi possível recuperar mais 23% deste recurso face ao ano anterior, o que corresponde a um total de 420.096 m³ recuperados. Outro exemplo de reutilização de água acontece na lavagem de garrafas retornáveis, onde a água de enxaguamento final é reutilizada para as primeiras fases de lavagem, sendo por fim utilizada na lavagem das grades.

Assim, através desta prática a empresa está a contribuir para as seguintes metas:

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não-tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização, a nível global.

6.4.1 Alteração da eficiência no uso da água.

Em suma, o Super Bock Group compreende a necessidade de desenvolver ativamente medidas que permitam melhorar o seu processo produtivo, enfatizando, entre outros, a redução do consumo de água e a adoção de práticas responsáveis para promover o seu uso consciente. A empresa demonstra o seu compromisso com a sustentabilidade através da incorporação dos ODS na sua estratégia, e tem obtido resultados positivos em relação ao uso eficiente da água, contribuindo para a proteção ambiental e para o alcance dos ODS relacionados com a água e o saneamento.



ODS 7

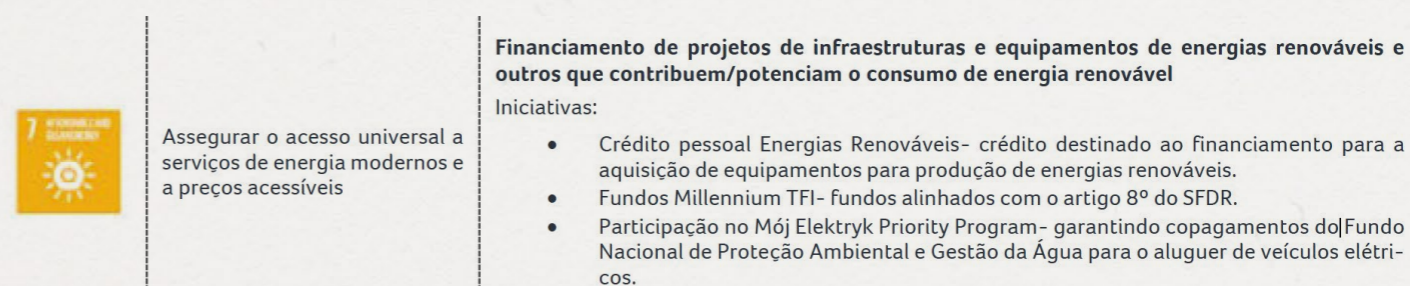
O **ODS 7 – Energias Renováveis e Acessíveis** tem por objetivo garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas. Pretende aumentar a percentagem da utilização de energia associada a fontes de energia renováveis, bem como que as mesmas sejam acessíveis para todos.

BCP Financiamento verde

O **Grupo BCP** tem vindo a desenvolver um conjunto de financiamentos “verdes”, nas suas diferentes geografias, com o objetivo de criar oportunidades e incentivar o desenvolvimento de projetos na área das energias renováveis. Desta forma, o Grupo está, através da sua política de crédito, a acelerar a transição energética, a promover a adoção de modelos de desenvolvimento descarbonizados e a contribuir para as metas do ODS 7:

7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global;

Figura 6.4.10



Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2022, BCP, página 137

Em suma, esta prática testemunha e evidencia o compromisso do Grupo BCP em apoiar e incentivar a transição energética, indo ao encontro daquele que é o propósito do ODS 7. O banco atribui, assim, financiamento a projetos focados no desenvolvimento de fontes de energias renováveis e mais eficientes.

Nos dois exemplos que se seguem, são evidenciadas medidas de PMEs que vão ao encontro do ODS 7 – Energias Renováveis e Acessíveis, por representarem

7.3 Até 2030, duplicar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

Neste sentido, são de destacar duas categorias de projetos que o Grupo BCP financia atualmente:

- **Eficiência energética:** financiamento de projetos que viabilizem soluções de produção e consumo energético mais sustentáveis:
 - Projetos de aquecimento e arrefecimento urbano em que pelo menos 50% da energia seja de origem renovável;
 - Projetos de cogeração de energia renovável, i.e., a produção simultânea de duas ou mais formas de energia com base num único combustível;
 - Sistemas de armazenamento de energia.
- **Energias renováveis:** financiamentos para a produção, compra, operação e distribuição de energias renováveis.
 - Para instalações com tendência a reduzir as suas emissões para 0gCO₂/kWh até 2050.

alternativas mais sustentáveis e permitirem às empresas tornarem-se autossuficientes na produção de energia, sendo de destacar as seguintes metas:

7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.

7.3 Até 2030, duplicar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

OLIMEC Consumo responsável

A **OLIMEC**, uma empresa especializada na venda, reparação e manutenção de equipamentos pesados, bem como manutenção industrial, trocou os seus geradores por uma alternativa mais ecológica e sustentável, contribuindo, assim, para o ODS 7 (Energias Renováveis e Acessíveis), e dando o seu contributo para a Agenda 2030.

Efetivamente, para as atividades da empresa era já necessário utilizar ar comprimido, que era até então obtido através de um gerador antigo. Face às necessidades da empresa, o mesmo foi substituído por um compressor alternativo, mais eficiente, que permite reduzir os consumos energéticos, e consequentemente diminuir também os custos a estes associados.

Este compressor será ainda alimentado parcialmente através de energia solar, proveniente de painéis solares, nos quais a empresa também investiu, no sentido de se tornar mais independente e autossuficiente. Esta medida está diretamente relacionada com o ODS 7, pois a eficiência energética dos processos da empresa irá melhorar substancialmente. Por outro lado representa também um investimento que pretende aumentar a percentagem de fontes de energia renováveis.

Macolis Energias renováveis no core do negócio

A **Macolis** é uma empresa que se dedica ao desenvolvimento de soluções integradas de climatização e canalização, promovendo a eficiência energética e o respeito pelo ambiente, através da utilização e comercialização de painéis solares. Por esta razão, a empresa incorpora totalmente o ODS 7 - Energias Renováveis e Acessíveis, visto que uma das suas principais atividades está diretamente relacionada com o setor das energias renováveis. Através da instalação da quantia adequada de

painéis solares, um edifício pode depender apenas desta fonte de energia, tornando-se autossuficiente. Através da comercialização de painéis solares, a Macolis promove a aceleração da transição energética e permite que habitações e edifícios passem a ser autossuficientes. Por ser uma prática que resulta na diminuição da dependência de combustíveis fósseis e no fomento do aumento do peso das energias renováveis na produção energética em Portugal, esta contribuí diretamente para o ODS 7.



ODS 8

O **ODS 8 - Emprego Digno e Crescimento Económico** visa promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos. É, como referido nos capítulos 4 e 5, um dos ODS mais priorizados pelo setor empresarial português.

No exemplo que se segue é ilustrada uma Boa Prática que afeta simultaneamente o **ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico** e o **ODS 15 - Proteger a Vida Terrestre**.

Bondalti PrO₂TeCaO₂ de ecossistemas

O propósito da **Bondalti** é contribuir para um mundo melhor criando uma química inovadora e sustentável". Tendo atividades ligadas à indústria química, ao tratamento e reciclagem de água e ao desenvolvimento de tecnologias de produção de energia verde, a empresa aposta na qualidade, ambiente e segurança. Neste sentido, e por ser uma empresa responsável e com uma grande consciência ambiental, nasceu o projeto «Habitat Perdidos», que tem como objetivos promover a biodiversidade local, preservar o meio ambiente e gerar impactos positivos para a sociedade.

Efetivamente, a empresa procura integrar a preservação do Capital Natural em todo o seu processo de decisões e nas ações da empresa, visando a conservação de espécies ameaçadas, nomeadamente o lince-ibérico e a águia-imperial-ibérica.

O **projeto «Habitat Perdidos»** tem lugar em Vale de Perdidos, um local onde existe um corredor ecológico que possibilita que estas duas espécies em vias de extinção circulem livremente, assegurem a reprodução e deem continuidade à espécie. Para tal, a Bondalti efetuou uma parceria com uma entidade responsável pela gestão de propriedades rurais e de zonas de caça, tendo sido desenvolvidas e acordadas medidas que contribuem não só para a preservação das espécies, mas também da paisagem. Foram ainda criadas e implementadas soluções para a prevenção de incêndios, combate à desertificação e promoção socioeconómica local.

Desde o início do projeto já foi possível observar consequências muito positivas, tendo estas ido para além dos objetivos iniciais, sendo de destacar:

- A libertação de um casal reprodutor de lince-ibérico;
- A presença constante de um casal de águia-imperial;
- A manutenção e conservação de uma área com excelentes condições para a recolonização natural ou para a realização de ações de reintrodução do lince-ibérico;

Figura 6.4.11.

A Bondalti, enquanto empresa ambientalmente responsável, assume o compromisso de promover o equilíbrio dos ecossistemas através do seu envolvimento e apoio a meritorios projetos de biodiversidade.

Bondalti em prol da Biodiversidade Habitat Perdidos

Fonte: Relatório Integrado 2022, Bondalti, página 77

- A total ausência de incêndios;
- A manutenção de cinco postos de trabalho em zona com elevada desertificação humana.

O projeto, contribui assim para o ODS 8 **através da criação de postos de trabalho qualificados e permanentes** nesta área, contribuindo para a economia destas regiões rurais. Adicionalmente, tem um impacto direto no ODS 15, **devido à iniciativa de recuperação e preservação da fauna e flora locais**, contribuindo para as metas:

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, criação de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive através do acesso aos serviços financeiros.

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitats naturais, travar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.





ODS 9

O **ODS 9 – Indústria, Transformação e Infraestruturas** procura fomentar a inovação, incentivar a utilização de tecnologias renováveis, promover a industrialização e gestão de infraestruturas de forma sustentável. Pretende também que estas apoiem o desenvolvimento económico e o bem-estar humano. O ODS 9 está entre os cinco ODS mais incorporados pelo setor empresarial, como pode ser visto nos capítulos 4 e 5.

Mota-Engil Incubadora de inovação

No ano de 2022, o **Grupo Mota-Engil** definiu cinco objetivos estratégicos de sustentabilidade e inovação, tendo associado a cada um o ODS respetivo que pretendia impactar. Um dos ODS *core* escolhidos foi o 9, por se encontrar intimamente ligado com as atividades da empresa, nomeadamente no que diz respeito aos serviços industriais e de engenharia a que a empresa se dedica. Tendo como um dos seus principais objetivos desenvolver projetos de IDI (Investigação, Desenvolvimento e Inovação), após a definição do modelo de *governance* do seu processo de inovação, o Grupo Mota-Engil criou a MEXT. Esta é uma nova

empresa que se dedica ao setor da transformação, inovação, incubação de novas ideias e investimentos, possibilitando o desenvolvimento de projetos relevantes para o grupo.

Este projeto é constituído por dois organismos:

- **Oficina de Transformação:** permite que todas as partes do Grupo se juntem e trabalhem, com o objetivo de concretizar e disseminar projetos de inovação por toda a empresa. Adicionalmente, os colaboradores da empresa têm a possibilidade de participar no processo de identificação e escolha das melhores oportunidades, sendo estas nas mais diversas áreas: sustentabilidade, equipamentos, recolha de lixo, áreas de apoio, etc.
- **Venture ME:** um departamento criado com o objetivo de trabalhar como uma incubadora de empresas, identificando e investindo em *start-ups* que aparentem ter um grande potencial. Adicionalmente, a empresa oferece recursos para a realização de testes de soluções em ambientes reais, aconselha, e dá formação a estas *start-ups*, ajudando-as a crescer.

Exemplo: em 2022 foi efetuado um investimento de cinquenta mil euros na empresa Airco2 com o intuito de ajudar a mesma a ter acesso ao mercado voluntário de créditos de carbono. Tem também como objetivo incentivar grandes proprietários de áreas florestais a conservar e preservar as suas propriedades através da oferta de incentivos económicos.

Através desta iniciativa o Grupo Mota-Engil está ativamente a contribuir para o ODS 9, ao fomentar a criação e desenvolvimentos de novas empresas e promover a inovação, particularmente ao encontro das metas:

- **9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo ao crédito acessível e à sua integração em cadeias de valor e mercados.**
- **9.5 Fortalecer a investigação científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivar a inovação e aumentar substancialmente o número de trabalhadores na área de investigação e desenvolvimento por milhão de pessoas e a despesa pública e privada em investigação e desenvolvimento.**

Desta forma a empresa está a preparar-se para o futuro, ao valorizar recursos tecnológicos, digitais e sustentáveis.

OLIMEC *Designed in Italy, assembled in Portugal*

Através do projeto *Designed in Italy, assembled in Portugal* (Desenhado em Itália, montado em Portugal), lançado em 2020, a **OLIMEC** visa reduzir as suas emissões de CO₂ e agilizar a logística dos materiais utilizados na montagem dos seus camiões. Este projeto, que representa um compromisso da empresa com os seus *stakeholders* (nomeadamente, os clientes, a comunidade em que atua e o ambiente), consiste na importação de superestruturas da *Farid* (empresa industrial italiana) em forma de *kits* para serem montados na sede da OLIMEC, na Maia.

O transporte do produto em forma de *kit* permite que vários equipamentos sejam transportados de uma só vez, o que não acontecia antes, quando o produto era importado já finalizado. Desta forma, o número de transportes é reduzido, bem como as emissões de carbono. Os produtos finais montados na Maia ganham o selo *Designed in Italy, assembled in Portugal*, que representa a contribuição da OLIMEC para a otimização

e para o crescimento sustentável da economia portuguesa.

O selo incorporado nos produtos da OLIMEC contribui para diferentes ODS alinhados com o core business da empresa, como o **ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico**, **ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas** e **ODS 13 – Ação Climática**.

O **ODS 9** inclui diversas metas associadas ao setor de atividade da OLIMEC e é diretamente impactado pelas suas atividades, sendo aquele que melhor se alinha com o negócio da empresa. O selo *Designed in Italy, assembled in Portugal* garante ao produto maior competitividade no mercado ao servir como certificação de responsabilidade ambiental. Também permite à empresa reduzir os prazos de entrega dos produtos e permite ao cliente acompanhar integralmente a montagem do equipamento, garantindo a sua qualidade. Há também desenvolvimento de competências críticas e tecnológicas junto da equipa técnica no pós-venda, pelo acompanhamento integral feito à montagem do equipamento, o que impacta positivamente o desempenho dos equipamentos e a sua longevidade.

O projeto também impacta o **ODS 8** ao permitir a criação direta de novos postos de trabalho num departamento técnico criado especificamente para a montagem do equipamento, contribuindo diretamente para o fortalecimento do tecido económico e social local. Além disso, a empresa passou a comprar componentes a mais de 50 fornecedores nacionais, promovendo o desenvolvimento da economia nacional.

No que diz respeito ao **ODS 13**, ao permitir que vários equipamentos sejam transportados da Itália para Portugal de uma só vez, o projeto contribui diretamente para a redução das emissões de CO₂ devido à diminuição dos transportes.

Destacam-se ainda as seguintes metas que são positivamente afetadas através desta iniciativa:

- **8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, criação de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive através do acesso aos serviços financeiros.**

Figura 6.4.12.

INICIATIVAS CORPORATIVAS em destaque

Constituição da Mota-Engil Next (MEXT)

A MEXT é a nova empresa do Grupo Mota-Engil dedicada à transformação do Grupo, inovação, incubação e investimentos.

Com o foco na concretização da Estratégia definida no Plano Building'26, onde se encontra definido o âmbito da diversificação de atividades, assim como o objetivo de reforçar o investimento em inovação, foi aprovada, em novembro de 2022, a constituição da Mota-Engil NEXT (MEXT).

A MEXT terá no selo da sua estrutura um mecanismo

de dinamização da eficiência e inovação:

Oficina de Transformação é responsável pelo planeamento e disseminação da inovação por todo o universo Mota-Engil. Através de um trabalho colaborativo, envolve as diversas empresas do Grupo e os seus colaboradores, criando um ecossistema de parceiros capazes de concretizar a transformação do Grupo Mota-Engil.

Este projeto irá ter continuidade ao longo de 2023 e conta com o desenvolvimento de quatro *workshops* (Management, Operations, Sustainability e People). Após a realização deste projeto, será desenhada a Estratégia de Inovação da MEXT.

Venture ME é o organismo criado para identificar e investir em *start-ups* de elevado potencial. Capaz de trabalhar como uma

mext: engineering ideas

mext: engineering ideas

mext: engineering ideas

mext: engineering ideas

8.4.2 Consumo interno de materiais, consumo interno de materiais per capita e consumo interno de materiais por unidade do PIB.

9.1.2 Passageiros e carga transportados por modos de transporte.

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a parcela da indústria no setor do emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e duplicar a sua parcela nos países menos desenvolvidos.

9.2.1 Valor acrescentado da indústria transformadora em percentagem do PIB e per capita.

9.4.1 Emissão de CO₂ por unidade de valor acrescentado;

13.2.2 Emissões totais de gases de efeito estufa por ano.

Designed in Italy, assembled in Portugal permitiu à OLIMEC contribuir de forma positiva para pelo menos três dos 17 ODS. Desde então, a empresa aumentou a sua capacidade de produção e mostrou que, ao ter em atenção a sustentabilidade, pode encontrar oportunidades de redesenhar processos e contribuir para a Agenda 2030, bem como aumentar a competitividade do seu negócio e as suas receitas.



ODS 10

O **ODS 10 - Reduzir as Desigualdades** tem por objetivo reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países. Procura também garantir a igualdade de oportunidades e capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos.

Santander Financiamento acessível

Tendo sido premiado em 2022, e pelo segundo ano consecutivo com o prémio *Euromoney* da Inclusão Financeira, o ODS 10 – Reduzir as Desigualdades apresenta uma posição de destaque para o **Santander**. Há um grande investimento por parte do banco em garantir o acesso, financiamento e educação da população nos países onde atua.

Sendo um dos pilares da empresa “Contribuir para gerar retornos positivos para a sociedade”, e havendo um

grande enfoque em “Apoiar a inclusão dos nossos principais *stakeholders*: colaboradores, clientes e comunidades”, este é um ODS muito relevante para o Santander. Efetivamente, através das suas atividades, o banco tem a possibilidade de impactar de diversas formas o ODS 10, ajudando a reduzir desigualdades e a promover o acesso ao financiamento, contribuindo também para os ODS 1, 8 e 9.

Neste sentido, o Santander atua em três dimensões:

- **Acesso a serviços financeiros:** procura assegurar que todos têm acesso a serviços financeiros, sabem utilizar plataformas de pagamentos e, mesmo em zonas mais remotas e com menor densidade populacional, oferecem balcões de atendimento ao público para a comunidade (alcançando aproximadamente 105.200 pessoas).

- * **SuperLinha** – criada inicialmente para dar apoio a clientes *seniores* do banco durante a pandemia COVID-19, esta linha de atendimento especial, designada para clientes com mais de 70 anos tem a particularidade de não possuir um limite temporal por chamada. Efetivamente, esta iniciativa vem oferecer aos seus clientes mais idosos a possibilidade de esclarecerem todas as suas dúvidas e de melhor compreenderem quais são as soluções financeiras mais adequadas à sua situação. Adicionalmente, torna possível que não seja necessário para estas pessoas, que por vezes têm alguma dificuldade de mobilidade ou na utilização de plataformas digitais, se dirigirem pessoalmente ao banco, sendo uma alternativa especialmente desenhada para atender às suas necessidades. O projeto SuperLinha está disponível para cerca de 195.000 pessoas.

- **Financiamento:** o Santander facilita o acesso a financiamento a PME que enfrentam dificuldades na obtenção de crédito ou que apresentam dificuldades financeiras, através de linhas de liquidez e refinanciamento de dívidas (consiste na troca de um contrato de um empréstimo antigo, por um novo, na mesma instituição financeira, que ofereça condições mais atrativas ao nível do prazo de pagamento e juros).

- * **Programa Íris** – oferece soluções de renegociação de dívida para particulares e PMEs.

- **Educação Financeira:** pretende facilitar a compreensão de conceitos económicos e financeiros, habilitando os cidadãos a tomar decisões mais

informadas e mais adequadas às suas circunstâncias, apresentando vários projetos para todas as idades.

- * **Lançamento do livro “Maria e o Segredo da Poupança”** – direcionado às gerações mais novas, surge como uma forma de as tornar mais conhecedoras de temas na área financeira, a desenvolver interesse pelo setor, permitindo que estas compreendam, desde cedo, alguns conceitos básicos de dinheiro e poupanças. O livro foi apresentado em várias escolas por todo o país.

- * **Contas à Vista** – um programa cujo público-alvo são alunos do ensino secundário que pretende capacitar as gerações mais novas em temáticas financeiras. Em particular, pretende explicar as vantagens e possíveis consequências de diferentes decisões financeiras.

- * **Formação Santander Empresas** – através de cursos, *workshops* e *masterclasses* gratuitas, este programa, principalmente desenvolvido para PMEs, procura ser um instrumento que irá potenciar a sua competitividade, desenvolvimento e inovação. No final de 2022, 2.678 empresas beneficiaram de formações (regime presencial e *online*).

Na dimensão de educação financeira, a Fundação Santander Portugal assume um papel fundamental como agente de transformação económica e social através da Educação apoiando a educação de todas as gerações e promovendo a mobilidade social para uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

É evidente o contributo destas iniciativas para a Agenda 2030, pois todas têm como objetivo final oferecer oportunidades de acesso a serviços financeiros a todos os cidadãos, independentemente do seu género, situação económica, deficiência ou condição social. Criam, assim, a possibilidade de melhorar

Figura 6.4.13

A nível global, o Santander foi distinguido, pelo segundo ano consecutivo, com o prémio da *Euromoney* de Inclusão Financeira como resultado das iniciativas do Banco no acesso, financiamento e educação das populações nos mercados onde atua. *The Banker* premiou igualmente o Grupo Santander como “Bank of the Year in financial inclusion” em 2022.

Desde 2019, empoderamos em Portugal mais de 550 mil pessoas, em linha com a estratégia global do Grupo Santander.



Fonte: Relatório Banca Responsável 2022, Santander Totta, página 41

os seus conhecimentos sobre o setor financeiro, e consequentemente efetuar escolhas mais adequadas no futuro.

É de realçar que estas iniciativas contribuem diretamente para as metas:

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os mais pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais no acesso aos recursos económicos, bem como no acesso aos serviços básicos, à propriedade e controlo sobre a terra e outras formas de propriedade, à herança, aos recursos naturais, às novas tecnologias e aos serviços financeiros, incluindo microfinanciamento.

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, criação de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive através do acesso aos serviços financeiros.

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo ao crédito acessível e à sua integração em cadeias de valor e mercados.

10.2 Até 2030, capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, incapacidade, etnia, origem, religião, condição económica ou outra.

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive através da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.



ODS 11

O ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis tem o objetivo de tornar as cidades mais sustentáveis e de melhorar o nível de vida daqueles que nelas habitam.

Sonae Sierra Progresso dos ODS no core do negócio

A estratégia de sustentabilidade da **Sonae Sierra** é construída em torno de duas prioridades estratégicas, *Future-proof the lived environment* e *Safe, healthy & engaged workforce*.

A primeira é associada a seis ODS (3, 6, 7, 11, 12 e 13) e incorpora metas que referem a diferentes temas, como:

- Edifícios sustentáveis;
- Resiliência às alterações climáticas;
- Economia circular;
- Práticas de *procurement* responsáveis;
- Impacto nas comunidades locais.

Neste contexto, importa realçar a importância do ODS 11, para o qual a Sonae Sierra contribui através do *design* de empreendimentos imobiliários ecoeficientes, que reduzem o consumo de recursos, respondem às necessidades da população local e valorizam os espaços públicos, comodidades locais e infraestruturas.

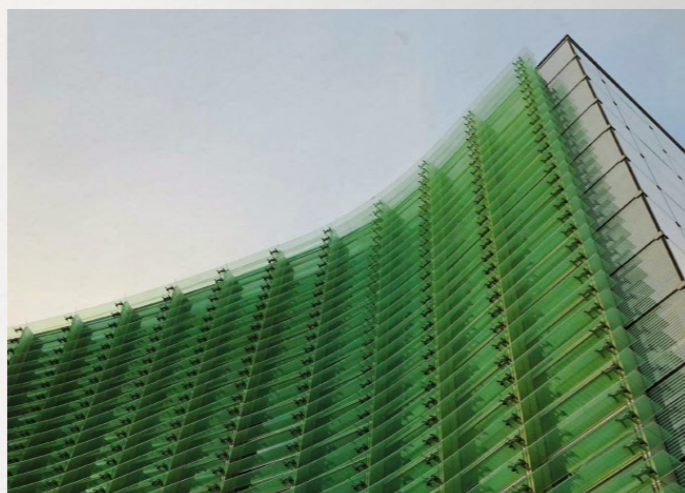
Os nossos sistemas e processos de reporte de sustentabilidade são resultado de um exercício contínuo de autoavaliação e reflexão, fundamentais para identificar lacunas, melhores práticas e oportunidades para melhorar o nosso desempenho em sustentabilidade. (Sonae Sierra, 2023, p.59)

Assim, a Sonae Sierra, através da sua atividade central, contribui para pelo menos duas metas da Agenda 2030:

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para um ordenamento do povoamento humano participativo, integrado e sustentável, em todos os países.

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e povoadamentos humanos que adotaram e implementaram políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030, a gestão holística do risco de desastres, a todos os níveis.

Figura 6.4.14



Fonte: *Economic, Environmental and Social Report 2022, Sonae Sierra, página 63*

Bosch Contribuição para o avanço da mobilidade urbana

O ODS 11 também ocupa um lugar de destaque para a **Bosch**. A empresa une o seu conhecimento em tecnologia de veículos com *hardware*, *software* e serviços para oferecer soluções de mobilidade completas.

No âmbito da “Mobilidade”, a Bosch desenvolve uma variedade de produtos e serviços que têm um impacto positivo no avanço do ODS 11, abordando questões relacionadas com a mobilidade urbana e a redução do impacto negativo nas cidades.

A Bosch apresenta no seu Relatório de Sustentabilidade uma tabela que indica a **contribuição dos produtos Bosch para os ODS selecionados**, ilustrada pela figura 6.4.15

Figura 6.4.15.

Product sectors and topics

UN SDGs

Mobility

Contribution to the mobility transformation	Innovative power train systems and electrified mobility: electric drives, fuel cells, hydrogen engine, eBike systems	13
	Mobility services: optimized battery management, connected charging solutions, connected parking, fleet management	11
Invented for better air quality	Air quality solutions: immission measurement systems, scalable dispersion simulation of emission sources, real-time traffic emission data, traffic management, BMV080 MEMS sensor for accurate, localized air quality measurement	3
	Innovative vehicle technologies: power train technology for low-emission vehicles, long-life iDisc brake disc rotors, regenerative braking	11
Road safety	Driver safety systems: anti-lock braking system (ABS), electronic stability program (ESP®), pedestrian protection system, occupant protection system	3
	Driver assistance systems: automatic emergency braking, adaptive cruise control (ACC), tram forward collision warning (TFCW), cloud-based wrong-way driver alert	

Fonte: *Sustainability Report 2022, Bosch, página 35*



ODS 12

Destacam-se, portanto, serviços de mobilidade como otimização da gestão de baterias, soluções integradas de carregamento e estacionamento, bem como gestão de frotas; além do desenvolvimento de tecnologias inovadoras para veículos, como a tecnologia de *powertrain* para veículos de baixa emissão, rotores de discos de travão iDisc de longa duração e travagem regenerativa.

A Bosch está também a desenvolver sistemas de medição de emissões. As caixas de monitorização fornecem os dados necessários de forma fíável e permitem a criação de mapas de qualidade do ar em tempo real. Estes sistemas podem também ser utilizados para recolher informações sobre o trânsito, o que pode auxiliar as cidades a otimizar a sua gestão e a investir em medidas apropriadas. Segundo a Bosch, isso pode reduzir as emissões relacionadas com o trânsito em até 20%.

Entre outros aspetos, a Bosch contribui, portanto, para a meta:

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, incluindo prestar especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e de outros resíduos.

O ODS 12 – Consumo e Produção Responsável visa contribuir para o melhor aproveitamento dos alimentos, garantindo que estes não são indevidamente desperdiçados. Neste sentido pretende-se alcançar padrões de consumo e produção sustentáveis. Como identificado nos capítulos 4 e 5, o ODS 12 é um dos mais priorizados pelas empresas portuguesas nas suas estratégias.

Jerónimo Martins Combate ao desperdício alimentar

O Grupo **Jerónimo Martins** foi o primeiro retalhista em Portugal a calcular, validar e divulgar a sua pegada de desperdício alimentar, sendo assim pioneiro na forma como se sujeitou à verificação do seu progresso em relação aos compromissos que assumiu nesta matéria. O combate ao desperdício alimentar passa muito pelo aproveitamento da chamada “fruta feia” e pela doação de excedentes, efetuando, assim, uma gestão eficiente dos seus produtos e contribuindo para os ODS 2 e 12, mais especificamente para as metas:

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os mais pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente durante todo o ano.

12.3 Até 2030, reduzir para metade, à escala global, o desperdício de alimentos per capita, tanto a nível de retalhistas como de consumidores, e reduzir os desperdícios de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo os que ocorrem pós-colheita.

As suas operações em Portugal, através das insígnias Pingo Doce e Recheio, adquirem frutas e legumes considerados “feios” – porque a sua aparência, por exemplo, não respeita padrões pré-definidos –, mas com um perfil nutricional igual ao dos alimentos vendidos em loja. Os legumes “feios” são incorporados nas sopas bem como nas saladas e vegetais cortados e embalados, vendidos com as marcas próprias das diferentes insígnias. A nível da fruta, é vendida a um preço mais baixo em lojas Recheio. Além destas medidas, a Jerónimo Martins Agro-Alimentar inclui estes produtos “feios” na alimentação do gado bovino e caprino.

Produtos com prazos de validade reduzidos são também vendidos com desconto nas lojas do Grupo Jerónimo Martins, de forma a incentivar a aquisição. Outra medida que combate o desperdício alimentar é a oferta de frutas de grandes dimensões (como melancias e melões) já cortadas a meio, o que permite ao cliente adquirir uma menor quantidade. Quanto aos excedentes alimentares que estão em condições de serem consumidos, mas que por diversas razões não podem ser colocados à venda, são doados a instituições de solidariedade que trabalham com crianças, idosos e jovens em situação de vulnerabilidade.

O Grupo Jerónimo Martins desenvolve também projetos de comunicação junto dos seus clientes, de modo a promover as boas práticas em termos de combate ao desperdício alimentar. Uma destas iniciativas foi o lançamento pelo Pingo Doce, em 2020, do livro “Desperdício Zero à Mesa”. Este livro incentiva e exemplifica como é que os consumidores podem reaproveitar as sobras das refeições e partilha dicas de como melhor preservar e conservar os alimentos.

Os resultados são notórios. Entre 2015 e 2022, as empresas do Grupo Jerónimo Martins em Portugal, na Polónia e na Colômbia aproveitaram 160.000 toneladas de frutas e

legumes “feios” e doaram 120.000 toneladas de produtos alimentares, tendo vendido cerca de 20.000 toneladas de alimentos com desconto no período 2019–2022. Em linha com a Agenda 2030, o grupo implementa múltiplas ações no sentido de impulsionar o consumo e a produção responsável. O objetivo do Grupo Jerónimo Martins é reduzir para metade, face a 2016, o desperdício alimentar gerado pelas suas operações.

Figura 6.4.16



Fonte: Website Pingo Doce

Latino Group Active Protect

O núcleo de I&D do **Latino Group** desenvolveu uma nova geração de Equipamentos de Proteção Individuais (EPI) para uso hospitalar com funcionalidades antibacterianas e antivíricas para serem utilizados no setor da saúde: o “Active Protect”.

O conceito “Active Protect” surgiu como forma de dar resposta à procura de equipamentos de proteção individuais, que ficou mais acentuada com a pandemia COVID-19. Este visa proteger os profissionais de saúde e pacientes, e com a intenção de criar uma solução mais ecológica que os equipamentos descartáveis, que são habitualmente utilizados nos hospitais, como batas e toucas.

A tecnologia utilizada na produção destes materiais permite proteger o seu utilizador contra ameaças químicas e biológicas. Estes EPI apresentam ainda uma outra particularidade diferenciadora – são reutilizáveis – contribuindo assim, de forma ativa, para combater de forma substancial o desperdício resultante das alternativas descartáveis, que continuam a ser a opção de eleição em contexto hospitalar. Esta

inovação encontra-se diretamente relacionada com o ODS 12, pois promove um consumo mais responsável e sustentável, num setor onde o desperdício é muito elevado devido à necessidade constante de proteção por parte dos trabalhadores na área da saúde. Contribui também para o ODS 3, pois tem por objetivo reduzir o número de infeções. O “Active Protect” contribui diretamente para as metas:

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a produção de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças devido a químicos perigosos, contaminação e poluição do ar, água e solo.



ODS 13

O **ODS 13 – Ação Climática** tem por objetivo adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos. É, juntamente com ODS 8 e 12, um dos ODS mais priorizados pelas empresas portuguesas, que estão a adotar diferentes compromissos e estratégias para reduzir as suas emissões até 2030 e 2050.

O exemplo abaixo apresentado reflete a forma através da qual, uma empresa portuguesa incorpora o ODS 13 numa prática que lhe permite ser pioneira na descarbonização do processo produtivo de biomassa.

Altri Descarbonização de biorrefinarias

O ODS 13 aparece em três dos quatro eixos estratégicos da empresa, o que demonstra a sua importância nas atividades da mesma: “Desenvolver e valorizar a floresta”, “Apostar na excelência operacional e na inovação tecnológica” e “Afirmar a sustentabilidade como fator de competitividade”. Adicionalmente, este ODS estratégico está diretamente associado a alguns objetivos que a empresa pretende alcançar, nomeadamente a substituição de materiais de origem fóssil por soluções mais sustentáveis, uma melhor

Figura 6.4.17.

Principais Acontecimentos



Janeiro 2022

Investimento de 40 milhões permite abandonar combustíveis fósseis

O projeto “Caima Go Green” consiste na construção de uma nova caldeira de biomassa que permitirá abandonar os combustíveis fósseis em todo o processo de produção. Com a utilização de energia 100% renovável, a Caima será a 1ª produtora ibérica de fibras celulósicas livre de combustíveis fósseis (ver 6.1 Alterações climáticas e emissões de gases com efeito de estufa).

Fonte: Relatório Integrado 2022, Altri, página 7.

gestão da floresta e a implementação de soluções renováveis.

A empresa realizou um investimento no montante de 40 milhões de euros na Caima, o que lhe irá permitir abandonar os combustíveis fósseis nesta sua unidade industrial. Esta iniciativa consiste na construção de uma central de cogeração de biomassa florestal, que substituirá os combustíveis fósseis como fontes de energia para o processo produtivo da empresa. Através da implementação desta prática, a Caima torna-se a primeira produtora da Península Ibérica de fibras celulósicas livres de combustíveis fósseis. Desta forma, é ainda possível descarbonizar a Caima (biorrefinaria do Grupo Altri), pois irá depender a 100% de fontes de energia renováveis.

O projeto “Caima Go Green” é uma consequência direta da importância atribuída ao ODS 13, e um passo em frente no sentido de tornar mais responsáveis as atividades da Altri.

Através desta iniciativa a Altri tem impacto na meta

13.2.2: Emissões totais de gases de efeito de estufa por ano, e conseqüentemente ir ao encontro dos objetivos definidos para a Agenda de 2030.

Eco-Oil Combustível sustentável

É de destacar ainda o caso da **Eco-Oil**, uma PME cuja atividade principal é o tratamento e valorização de resíduos oleosos e a produção de *Fuel* Óleo, tendo como consequência direta da sua atividade a libertação de GEE (gases efeito de estufa). Efetivamente, esta empresa desenvolveu uma Boa Prática de forma a combater tendência conotação negativa associada às suas atividades.

Em 2022, a Eco-Oil tornou-se a primeira empresa do mundo a produzir combustível sustentável, o **EcoGreen Power**.

O combustível, de uso industrial, substitui na totalidade o uso do combustível fóssil e foi certificado pelo ISCC (*International Sustainability and Carbon Certification*), tendo sido concluído que as emissões de CO₂ resultantes desta alternativa são 99,75% menores do que as dos combustíveis de origem fóssil.

Esta prática é *core* ao negócio da *Eco-Oil*, por constituir uma mudança muito relevante e inovadora num dos mais importantes processos produtivos da empresa: a produção de combustível. Contribui para a meta **13.2.2** ao diminuir consideravelmente o nível de emissões resultantes da sua atividade.

Figura 6.4.18.



Fonte: [Website da Eco-Oil](#)



ODS 14

O **ODS 14 - Proteger a Vida Marinha** tem como objetivo conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para promover o desenvolvimento sustentável. É importante salientar que este é um dos ODS menos priorizados pelo setor empresarial. No entanto, conforme evidenciado no capítulo 2, representa um desafio significativo para Portugal. Além disso, os investimentos destinados ao ODS 14 parecem ser os menores entre os 17 ODS em todo o mundo. Portanto, o desenvolvimento de iniciativas e programas para impulsionar o ODS 14 torna-se crucial e um eixo diferencial para as empresas.

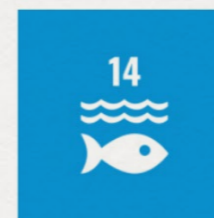
AdP Desenvolvimento de sinergias entre a gestão da água doce e da água oceânica

Destaca-se, neste contexto, a **AdP**, que em 2022 subscreveu os Princípios do Oceano Sustentável da ONU, integrando o grupo das 150 empresas que, a nível mundial, se comprometem a avaliar o seu impacto nos oceanos e integrar a sustentabilidade oceânica na sua estratégia global. Esta adesão contribui para refletir sobre a melhoria da coordenação entre as políticas de água doce e oceânica e compreender como a gestão sustentável da água e dos serviços de águas residuais, conforme previsto no ODS 6, pode impactar na implementação do ODS 14.

A AdP está comprometida em criar valor em todas as fases do ciclo urbano da água. Pretende, assim, contribuir através da gestão sustentável dos serviços de abastecimento e saneamento, como operação e manutenção de sistemas de água, bem como a reabilitação e construção de infraestruturas, para fazer a ponte entre os ODS 6 e o ODS 14. Através de sua atividade principal e da posição estratégica sobre essa temática, a AdP pretende contribuir para a conservação dos oceanos, tendo um impacto positivo na meta

14.1, que visa prevenir e reduzir significativamente a poluição marítima de todos os tipos, especialmente aquela proveniente de atividades terrestres. A ambição de "gerir o ciclo urbano da água em equilíbrio com a natureza, garantindo a transição para a economia circular" (Águas de Portugal, 2022, p.104) com objetivo de minimizar os resíduos produzidos, possibilita à AdP fortalecer as sinergias entre os ODS 6 e 14, numa perspetiva holística de progresso para a Agenda 2030.

Figura 6.4.19



PROTEGER A VIDA MARINHA

Os oceanos são o maior ecossistema do planeta. Cobrem mais de 70% da superfície da Terra, contêm 97% de toda a água do planeta e têm um papel fundamental para a humanidade: regulam o ciclo natural da água, influenciam o clima e as condições meteorológicas, estabilizam a temperatura e são habitat para a maior diversidade de espécies, produzindo alimentos, empregos, recursos minerais e energéticos necessários para a vida na Terra. Prevenir a descarga de esgotos não tratados nos meios aquáticos é fundamental para proteger a vida marinha, a saúde das pessoas e a qualidade ambiental do planeta.

Fonte: [Website Portal da Água](#)



ODS 15

O **ODS 15 - Proteger a Vida Terrestre** refere-se à proteção, restauração e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres e da gestão sustentável das florestas. Procura ainda combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.

The Navigator Company Conservação e promoção da biodiversidade

Através do Projeto Zambujo reCover a **The Navigator Company** contribui para a requalificação florestal e proteção de solos portugueses, focando-se no **ODS 15** (Proteger a Vida Terrestre), e trabalhando particularmente as metas:

15.2 Até 2030, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, travar a deflorestação, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente os esforços de florestação e reflorestação, a nível global.

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradados, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo..

O Projeto Zambujo reCover, iniciado em 2022, localiza-se na Unidade de Gestão do Zambujo (Idanha-a-Nova), uma propriedade com cerca de 397 hectares. De forma a promover a valorização ambiental do local e, tentando combater o risco de erosão identificado nesta área, o projeto da Navigator visa:

- A reconversão de floresta de produção inadapta e rearborezação com espécies autóctones (azinheira);
 - A promoção de habitats agroflorestais protegidos;
 - O restauro ecológico e a conservação de solos.
- Ao gerir de forma responsável as florestas, a empresa promove a rearborezação, o aumento da fixação de carbono e de nutrientes no solo, e simultaneamente, contribui ativamente para travar a desertificação e degradação dos solos, estando alinhada com o ODS 15.

Figura 6.4.20.



Fonte: [Biodiversidade by the Navigator Company](#)



ODS 16

O **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes** visa assegurar que os cidadãos tenham acesso a informações relevantes e corretas, podendo estar informados da realidade e decisões tomadas à sua volta. Assim, destaca-se a Boa Prática seguinte por esta representar um bom exemplo de como uma empresa de comunicação social trabalha no sentido de manter o seu público informado, indo de acordo com duas das metas propostas pelo ODS 16.

Grupo Impresa Polígrafo SIC

O **Grupo Impresa** criou o primeiro projeto jornalístico de verificação de factos em Portugal; o Polígrafo SIC, como forma de combater a desinformação e defender a independência dos meios de comunicação social. Esta iniciativa tem o propósito de verificar a veracidade de diversos factos de interesse público e de diferentes âmbitos (questões políticas, económicas, etc.). Diariamente, a equipa responsável por este projeto analisa um conjunto de dados relevantes e esclarece possíveis dúvidas da sua audiência, disponibilizando esta informação regularmente nas suas redes sociais, no *website* e, semanalmente, num programa de televisão no canal SIC.

O processo de *fact-checking* utilizado compreende cinco passos que asseguram a qualidade da informação encontrada:

- 1 Consulta da fonte primária da informação;
- 2 Consulta de fontes de natureza documental;
- 3 Dá a oportunidade aos autores de explicar a sua afirmação/ponto de vista
- 4 Contextualiza a informação;
- 5 Avalia a informação de acordo com uma escala que classifica a informação de “Verdadeira” (caso esteja correta) a “Pimenta na língua”, no caso de ser uma forma de desinformação.

Por fim, esta iniciativa é completamente independente, não apresentando nenhuma afinidade política e garantindo que a informação disponibilizada não é de forma alguma tendenciosa. Assegura, assim, que as suas fontes são sempre fidedignas.

Deste modo, é evidente a contribuição deste projeto para o ODS 16, ao ser assegurado que telespetadores e internautas têm acesso a informação segura e de confiança, tendo a possibilidade de confirmar questões que por vezes podem ser descontextualizadas e levar a equívocos. Evidencia-se maior alinhamento com as metas **16.6** (*Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes, a todos os níveis*) e **16.10** (*Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais*).

Figura 6.4.21.



Fonte: [Website SIC Notícias](#)

6.5. Apresentação de Casos Práticos em parceria

Nesta secção é ilustrado um caso que representa uma Boa Prática realizada em parceria com duas empresas presentes neste estudo e que são membros do Observatório. Estes exemplos requerem que se verifique um alinhamento entre o caso e o *core* do negócio das empresas envolvidas, bem como uma identificação do ODS e metas ODS para os quais está a contribuir. Paralelamente, através das suas práticas as empresas devem ilustrar de forma evidente qual é a contribuição da ação realizada para os ODS e qual a contribuição de cada uma das partes envolvidas. Por fim, o exemplo deve ser relevante para o contexto português.

O **ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos** busca reforçar e revitalizar o estabelecimento de parcerias para o Desenvolvimento Sustentável. Neste sentido, destaca-se um exemplo de parceria realizada entre empresas do Observatório com o objetivo de contribuir para o progresso da Agenda 2030 em Portugal através de uma ação comum.



ODS 17

Parceria entre os CTT e a EDP: Bairros Solares

O projeto Bairros Solares prevê a instalação de centrais de produção de energia solar em mais de 30 localizações (em Portugal) para o fornecimento de energia renovável aos edifícios dos CTT. Estas instalações são usadas também para fornecer energia para a comunidade envolvente: o projeto prevê beneficiar cerca de 8 mil famílias e empresas, com poupanças de até 35,0% nas suas faturas.

Figura 6.5.1.



Fonte: [Website dos CTT](#)

“Para além de abastecer os seus edifícios com energia sustentável e de a poderem partilhar com a população envolvente, este negócio permitirá gerar poupanças significativas aos CTT e reduzir a dependência da rede energética.” (CTT, 2022).

Para os CTT, esta parceria permite uma significativa poupança energética, sendo um relevante passo na estratégia de descarbonização da empresa. Principalmente no seu *Scope 2*. Para a EDP, este projeto reflete o *core* da sua atividade e a sua contribuição em acelerar o desenvolvimento das energias renováveis em Portugal.

A produção solar distribuída em pequenas centrais é essencial para alcançar os objetivos nacionais de descarbonização. Serão instalados cerca de 12 mil painéis solares – uma área equivalente a seis campos de futebol. As instalações terão uma produção anual de 8,8GWh, e irão contribuir para evitar mais de 1.600 toneladas de emissões de CO₂.

Podem aderir a estes Bairros Solares famílias e empresas que se encontrem na vizinhança das localizações escolhidas dos CTT. O investimento, manutenção e operação dos painéis serão feitos pela EDP.

Este projeto contribui diretamente para os ODS 7 – Energias Renováveis e Acessíveis, principalmente para a meta **7.2**, que visa aumentar a participação de energias renováveis na matriz energética global.

Referências bibliográficas

Accenture. (2023). Relatório de sustentabilidade da Accenture Portugal 2022. <https://www.accenture.com/content/dam/accenture/final/markets/europe/document/Accenture-Relatorio-Sustentabilidade-2022.pdf>

Águas de Portugal. (2023). Relatório de Sustentabilidade 2022. https://www.adp.pt/pt/sustentabilidade/relatorios-de-sustentabilidade/downloads/file590_pt.pdf

Altri. (2023). Relatório Integrado 2022. <https://altri.pt/Files/Images/2023/7/Altri-RI-Digital-PT-Interactive-FINAL-v2.pdf>

Auchan. (2023). Relatório de Sustentabilidade 2022. <https://drive.google.com/file/d/1DR6Li5suQcfiatGGG3f-h-tzc4ETnXGK/view?pli=1>

Banco BPI. (2023). Relatório e Contas 2022. <https://bpi.bancobpi.pt/storage/download/ficheiro.54C95FF4-1295-42C6-A4F3-BBC3C15A35F2.1.pt.asp?id=CD021EFC-01E9-43A1-BCC3-276C89B3FD0C>

Bondalti. (2023). Relatório Integrado 2022. https://d3uklyzutc3bjn.cloudfront.net/RI_Bondalti_2022_PT.pdf

Bosch. (2023). Sustainability report 2022. https://assets.bosch.com/media/global/sustainability/reporting_and_data/2022/bosch-sustainability-report-2022.pdf

Caixa Geral de Depósitos. (2023). Relatório de Gestão e Contas 2022. <https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Informacao-Financiera/CGD/Relatorios-Contas/2022/Documents/Relatorio-Contas-CGD-2022.pdf>

CTT. (2022, 12 outubro). CTT e EDP criam comunidades de energia pelo País com benefícios para 8 mil famílias e empresas. <https://www.ctt.pt/grupo-ctt/media/noticias/ctt-e-edp-criam-comunidades-de-energia-pelo-pais-com-beneficios-para-8-mil-familias-e-empresas>

CTT. (2023). Relatório Integrado 2022. <https://relatoriointegrado2022.ctt.pt/pt>

CUF. (2023). Relatório Integrado 2022. https://www.cuf.pt/sites/portalcuf/files/documents/2023-04/relatorio-integrado-cuf-2022_0.pdf

Delta Cafés. (2021). Relatório de Comunicação do Progresso. https://ungc-production.s3.us-west-2.amazonaws.com/attachments/cop_2022/509662/original/COPDELTA_2021.pdf?1647862511

Fidelidade. (2023). Relatório Único Integrado de Gestão 2022. <https://www.fidelidade.pt/PT/a-fidelidade/QuemSomos/QuemSomos/Documents/31.03.2023/Doc.%205.1.%20Relatório%20Único%20Integrado%20de%20Gestão.pdf>

Galp. (2023). Relatório Integrado 2022. <https://rc2022.galp.com/pt/>

Gonçalves, A. (2020, 17 Julho). Latino avança para a criação de EPI ativos e sustentáveis. Jornal T. <https://jornal-t.pt/noticia/latino-avanca-para-criacao-de-epi-sustentaveis-e-ativos/>

IMPRESA. (2023). Relatório e Contas 2022. https://sdistribution.impresa.pt/data/content/binaries/9d6/7a9/8f777bf6-e693-4d03-8270-a15856ba9f72/Relatorio-e-Contas-IMPRESA-2022_Final_VNESEF.pdf

Jerónimo Martins. (2023). Desperdício Alimentar: Combater o Desperdício Alimentar. <https://www.jeronimomartins.com/pt/responsabilidade/desperdicio-alimentar/>

Jerónimo Martins. (2023). Relatório & Contas 2022. <https://www.jeronimomartins.com/wp-content/uploads/01-DOCUMENTS/Investor/Reports/RelatorioContasJM2022naoESEF.pdf>

Saldanha, R. (2023, 3 janeiro). O primeiro fuel do mundo 100% sustentável é português. Líder Magazines Sapo. <https://lidermagazine.sapo.pt/o-primeiro-combustivel-do-mundo-100-sustentavel-e-portugues/>

Macolis. (2023). Soluções para Produção de eletricidade. <https://www.macolis.pt/pt/tipo-solucoes/-41>

Millennium BPC. (2023). Relatório e Contas 2022. <https://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/investidores/Documents/RelatorioContas/2022/Relatorio-Grupo-BCP-2022.pdf>

Mota-Engil. (2023). Relatório de Sustentabilidade 2022. https://www.mota-engil.com/wp-content/uploads/2023/07/RSustentabilidade22_PT.pdf

Navigator. (2023). Relatório de Sustentabilidade 2022. http://thenavigatorcompany.com/external/relatorio-de-contas-2022/docs/RelSustentabilidade_Navigator_2022_FINAL_CMVM.pdf

Novobanco. (2023). Relatório de Sustentabilidade 2022. <https://www.novobanco.pt/content/dam/novobancopublicsites/docs/pdfs/institucional/Relatório%20de%20Sustentabilidade%202022.pdf.coredownload.inline.pdf>

Pingo Doce. (2022, 18 setembro). Combater o Desperdício Alimentar. <https://www.pingodoce.pt/combater-o-desperdicio-alimentar>

Quidgest. (2023). Responsabilidade Social. <https://quidgest.com/quidgest/responsabilidade-social/>

Santander. (2023). Relatório de Banca Responsável 2022. https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/sustentabilidade/relatorios/Relatorio_Banca_Responsavel_2022.pdf

Sovena. (2023). Sustainability Report 2022. https://www.sovenagroup.com/media/reports/pdf/sovena_sustainability_report_2022.pdf

Sonae Sierra. (2023). Economic, Environmental and Social Report 2022. https://www.sonaesierra.com/wp-content/uploads/2023/04/SS_EESR_2022-V_Final-ALTA-PROTEGIDO.pdf

Super Bock Group. (2023). Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2022. https://superbockgroup.com/wp-content/uploads/2023/06/Relatório-de-Gestão-e-Sustentabilidade-Super-Bock-Group_-VF_-23-06-2023.pdf

Teixeira Duarte. (2023). Relatório de Sustentabilidade 2022. https://www.teixeiraduarte.pt/wp-content/uploads/2023/06/Relatorio%20de%20Sustentabilidade/Relatorio_Sustentabilidade_2022_TDSA.pdf





7

Conclusão





O segundo Relatório do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas, em linha com o seu antecessor, oferece um aprofundamento do conhecimento da implementação da Agenda 2030 no setor empresarial em Portugal. É um estudo que oferece também uma visão global sobre a evolução dos ODS no Mundo, na Europa e em Portugal e que traz a debate alguns temas fundamentais às temáticas da Sustentabilidade no nosso país e, particularmente, no setor empresarial. É um instrumento de acesso público, entre outros produzidos pelo Observatório, que pretende dar cumprimento à missão central deste projeto: acelerar o contributo do setor empresarial português para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Os dados deste relatório permitem concluir que, desde o ano anterior, se verifica **uma maior adoção da Agenda dos ODS e das temáticas de Sustentabilidade por parte das empresas portuguesas**. No entanto, permanecem ainda alguns *gaps* na implementação dos ODS e da Sustentabilidade. As empresas demonstram dar grande importância a estas agendas, mas estão com dificuldades na sua operacionalização.

Através da auscultação e estudo aprofundado de 169 empresas participantes do estudo, foi possível concluir que, em relação ao Ano 1 do projeto, houve várias evoluções positivas.

O alinhamento estratégico das empresas com os ODS aumentou na sua generalidade.

No entanto, apesar das Grandes Empresas portuguesas mostrarem um nível de envolvimento com os ODS e um nível de *reporting* considerável e superior, o caminho das PME's portuguesas (apesar de ter melhorado) está ainda no seu início. Esta realidade é consequência de uma atitude mais ativa das Grandes Empresas face à Agenda 2030. Estas empresas demonstram não só maior alinhamento estratégico e de reporte, mas também

maior compromisso das Comissões Executivas e CEOs, bem como maior conhecimento dos ODS e dos seus *targets*.

É, não obstante, importante ressaltar que **a motivação das PME's para um maior alinhamento com os ODS é clara**. Apesar destas empresas sofrerem de uma menor pressão legislativa nestas matérias, mostram estar alerta em relação às necessidades de alinhamento operacional e estratégico com a Sustentabilidade. Neste sentido, torna-se fundamental explorar este tema, do ponto de vista científico e prático, de forma a que estas empresas (de menor dimensão) possam cumprir os seus desígnios na contribuição para a Agenda do Desenvolvimento Sustentável.

É possível ainda concluir que, apesar dos diferentes níveis de envolvimento com a Agenda 2030, tanto nas Grandes Empresas como nas PME's subsistem desafios na implementação dos ODS. **A falta de conhecimento sobre como operacionalizar continua a ser a principal barreira** para as empresas na adoção dos ODS. Esta evidência, corroborada pela existência de um *gap* entre a importância dada aos ODS e sua efetiva implementação, é um alerta para a necessidade de maior capacitação e trabalho prático junto das empresas, para que as suas ambições se tornem efetiva implementação.

Motivações

As **motivações** do setor empresarial para o envolvimento com a Agenda 2030 são variadas. No caso das Grandes Empresas, a principal motivação prende-se com a resolução de problemas sociais e ambientais em parcerias, seguida pela oportunidade de ter impacto na indústria como líder na Sustentabilidade. É de destacar ainda o crescimento da “pressão dos consumidores” como uma forte motivação. No caso das PMEs, salienta-se que as principais motivações se referem ao posicionamento da empresa no mercado, em particular a oportunidade de crescimento de negócio e a oportunidade de ganhar vantagem competitiva e reputação. Ressalta-se, ainda, a sua preocupação em cumprir a legislação.

Conclui-se ainda que fatores como desenvolvimento de parcerias, envolvimento de *stakeholders*, alinhamento da Comissão Executiva e CEO com os ODS, conhecimento dos ODS e seus *targets* e formação nesta matéria, podem ser determinantes para uma maior implementação dos ODS e maior alinhamento estratégico com a Sustentabilidade. Estes são fatores que as empresas devem considerar se quiserem aumentar a sua contribuição para o Desenvolvimento Sustentável e capturar os benefícios da implementação desta Agenda: sejam eles *compliance*, licença para operar, exigências do mercado ou captação de vantagem competitiva.

O panorama geral da evolução da implementação da Agenda 2030 é positivo.

As empresas portuguesas mostram compromisso e alinhamento estratégico com os ODS, mas uma variável preparação para o cumprimento do novo *tsunami* legislativo que se avizinha. Apesar de, naturalmente, as Grandes Empresas liderarem o pelotão da Sustentabilidade, as PMEs estão já bem alerta para os desafios futuros. Apesar das dificuldades identificadas, as empresas portuguesas possuem os instrumentos necessários para liderarem a implementação da Sustentabilidade de Portugal para o mundo.

Num contexto global de crises múltiplas e complexas, de ameaças ambientais crescentes e desigualdades sociais gritantes, o papel do setor empresarial é crucial. São as empresas que detêm os recursos, a tecnologia, os processos, a escala e o poder para operar a transformação necessária. Por outro lado, neste mundo com volatilidade crescente, as empresas precisam, cada vez mais, de acautelar riscos e gerir o futuro com vantagem face aos concorrentes e face às incertezas existentes. **Nenhuma outra agenda poderá guiar de forma tão clara as empresas quanto os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Estes são os únicos que, na sua estabilidade e ambição, poderão levar a humanidade do sonho à concretização da prosperidade global e coletiva que ambicionamos. São uma certeza de Paz e Prosperidade num mundo em convulsão. São, nas palavras de Paul Polman: “o melhor plano de negócios que temos” para o futuro.

É, portanto, e como dizíamos há um ano atrás, nestes tempos desafiantes que os líderes se destacam pela sua capacidade de sonhar e concretizar um mundo melhor. Este mundo melhor, onde ninguém é deixado para trás, onde as empresas prosperam em harmonia com a sociedade (ODS 8 e 9), onde todos somos iguais perante a lei, respeitando a dignidade individual (ODS 10), e onde respeitamos o planeta e tudo o que nele existe (ODS 13, 14 e 15), está já traçado na Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável, acordada entre países, empresas e sociedade civil, em setembro de 2015.

É com esta certeza que partimos para o terceiro ano de projeto, motivados para desenvolver um trabalho cada vez mais estreito com as empresas portuguesas: não só para que sejam líderes de Sustentabilidade de Portugal para o Mundo, mas também para que desenvolvam negócios prósperos, na certeza de que a **criação de valor para a sociedade é, seguramente, a sua melhor estratégia de negócio.**

Desta forma, o Observatório dos ODS nas empresas portuguesas assume o compromisso de trabalhar em conjunto com as empresas portuguesas para que estas possam ambicionar uma gestão com propósito, alinhada com os princípios do desenvolvimento humano sustentável. Para tal, vamos assegurar a continuidade deste estudo e prestar um apoio prático e efetivo às empresas portuguesas no caminho do Desenvolvimento Sustentável. Esperando que este segundo relatório do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas seja útil e instrutivo, contamos com todos, rumo a um futuro onde as empresas possam ser líderes cada vez mais responsáveis, numa sociedade em que todos tenhamos orgulho de viver.






8

Metodologia

Este capítulo descreve a metodologia do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas. Para tornar a interpretação do projeto mais acessível, são apresentadas a metodologia do projeto como um todo (secção 8.1) e a metodologia de cada capítulo deste relatório (secções 8.2 a 8.5). Além disso, são abordadas as limitações do estudo e possíveis áreas para investigações futuras (secção 8.6).



8.1. Metodologia do projeto

O projeto do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas segue um ciclo de cinco etapas:

1. Análise da implementação dos ODS no contexto português;
2. Estudo e definição do referencial teórico;
3. Seleção da amostra de empresas em estudo;
4. Recolha e análise de dados;
5. Elaboração do Relatório Anual.

As etapas 1 – Análise da implementação dos ODS no contexto português, 2 – Estudo e definição do referencial teórico, e 3 – Seleção da amostra de empresas em estudo, foram realizadas no primeiro ano de projeto e foram objeto de revisão no segundo ano. Estas serão passíveis de atualização nos anos que se seguem. As etapas 4 – Recolha e análise de dados e 5 – Elaboração do Relatório Anual – serão repetidas em todos os anos de execução do projeto.

Na primeira etapa – Análise da implementação dos ODS no contexto português – foi realizada uma pesquisa de diagnóstico inicial, tendo sido analisados relatórios e estudos científicos nacionais e internacionais. O objetivo desta etapa foi de enquadrar a temática dos ODS na realidade portuguesa e perceber de que forma as políticas públicas e as estratégias empresariais estão alinhadas com as ambições dos ODS. Esta etapa foi essencial para a elaboração dos Capítulos 2: Evoluções de contexto e Capítulo 4: Implementação dos ODS nas empresas portuguesas, descritos nas secções 8.2 e 8.3.

A segunda etapa – Estudo e definição do referencial teórico – consistiu na revisão crítica de literatura académica sobre a adoção dos ODS pelo setor empresarial. Esta permitiu a definição de um questionário de avaliação da implementação dos ODS pelas empresas. A base de avaliação utilizada no primeiro ano de projeto foi o *SDG Compass* e *SDG Ambition*, desenvolvidas pelo *UN Global Compact*, com adaptações do trabalho académico em curso na área da Gestão e Estratégia. No segundo ano seguiu-se a adaptação destes *frameworks* de acordo com Pires de Almeida et al. (2023) com a proposta do *framework SDG Compass +*. Esta etapa é articulada brevemente na secção 8.4

e apresentada em maior detalhe no Apêndice 1 e serviu de base para a elaboração de toda a análise realizada no Capítulo 5: Análise evolutiva do estudo.

Na terceira etapa – Seleção da amostra de empresas em estudo – foi selecionada uma listagem das 61 Grandes Empresas (maiores empresas em termos de volume de negócios, por setor, a operar em Portugal) e de um grupo de PMEs de alta *performance*. Dentro deste grupo, foram selecionadas 10 PMEs e 20 Grandes Empresas para uma posterior análise aprofundada, realizada através de uma Entrevista semiestruturada. Este processo serviu de base para a construção da base de dados do projeto que alimenta o Capítulo 5: Análise evolutiva do estudo, identificado na secção 8.4.

A quarta etapa – Recolha e análise dos dados – segue uma metodologia mista, que combina diferentes métodos de recolha, análise e interpretação dos dados, com o objetivo de realizar a triangulação dos dados recolhidos e tornar a avaliação mais robusta. Esta técnica “adiciona rigor, amplitude, complexidade, riqueza, e profundidade” à investigação (Denzin & Lincoln, 2000) e à análise das informações, uma vez que reduz o risco de que as conclusões do estudo reflitam enviesamentos ou limitações próprias de um único método (Maxwell, 1996). Esta etapa é descrita nas secções 8.4 e 8.5, e foi essencial para a construção do Capítulo 5: Análise evolutiva do estudo, e Capítulo 6: Boas Práticas identificadas.

A quinta etapa – Elaboração do Relatório Anual – refere-se à elaboração e publicação do Relatório que será publicado anualmente enquanto o projeto se realizar, tendo o primeiro sido lançado em outubro de 2022.¹

8.1.1. Perguntas de investigação

Este estudo procura responder às seguintes perguntas de investigação:

- 1. Como estão as empresas portuguesas a implementar os ODS nas suas estratégias?**
- 2. Como pode esta implementação ser acelerada no setor empresarial em Portugal?**

Estas duas questões comportam as seguintes sub-questões que se procuram responder com o trabalho em curso:

- a) Quais são as perceções das empresas portuguesas sobre a Sustentabilidade como critério de gestão?**
- b) Qual é o nível de envolvimento das empresas portuguesas com a Agenda dos ODS?**
- c) O que mais motiva as empresas portuguesas a envolverem-se com a Agenda dos ODS?**
- d) Existem lacunas entre a intenção das empresas em envolverem-se com a Agenda ODS e a concretização desta intenção?**
- e) Quais são as principais barreiras ao envolvimento das empresas portuguesas com os ODS?**
- f) Como alinham as empresas os ODS com o seu *core business*?**
- g) Como são considerados os ODS no processo de *report* das empresas portuguesas?**
- h) As empresas portuguesas olham para os impactos positivos e negativos que têm na Agenda dos ODS? Consideram sinergias e *trade-offs* quando trabalham os ODS?**
- i) As empresas portuguesas têm em consideração o seu contexto quando escolhem os seus ODS estratégicos?**
- j) Quais as Boas Práticas relativamente à implementação dos ODS nas empresas portuguesas?**

¹ O Relatório Anual de 2022 pode ser encontrado no seguinte link: <https://www.observatorio-ods.com/report2022>

8.2. Capítulo 2: Evoluções de contexto

Com o intuito de compreender e descrever o atual contexto português no que diz respeito à materialização da Agenda 2030 e o seu posicionamento a nível mundial e europeu, foi feita uma análise de diferentes estudos e relatórios nacionais e internacionais sobre a implementação dos ODS no Mundo, Europa e Portugal.

Esta análise foi feita a partir da identificação dos principais estudos e relatórios publicados no período de 2017 a 2023, com foco na evolução dos ODS no mundo e em contexto europeu e português. A listagem dos respetivos documentos analisados e o resultado na sua análise sistemática podem ser encontrados no Capítulo 2.

8.3. Capítulo 4: Implementação dos ODS nas empresas portuguesas

O Capítulo 4 tem por objetivo alargar o alcance deste estudo e incorporar diferentes perspetivas na descrição do contexto português no que diz respeito à materialização da Agenda 2030 nas estratégias empresariais. O foco no âmbito empresarial é o que diferencia este capítulo do Capítulo 2, cujo foco é na esfera pública. **Este capítulo aborda duas etapas de recolha e análise de dados:**

Primeiro, foi feita uma revisão da literatura académica e uma análise de diferentes relatórios e estudos sobre o papel do setor empresarial na adoção e incorporação dos ODS em Portugal. Esta análise foi feita a partir da identificação dos principais artigos e estudos científicos e relatórios publicados entre 2017 e 2023 com foco no desenvolvimento e adoção dos ODS pelo setor privado português. A listagem dos respetivos documentos analisados e o resultado na sua análise sistemática podem ser encontrados no Capítulo 4.

Num segundo momento foram realizadas entrevistas semiestruturadas a especialistas com o objetivo de compreender a sua perspetiva sobre os temas da Sustentabilidade e ODS em Portugal. Estas entrevistas foram customizadas, feitas através da plataforma Zoom, com duração média de 30 minutos. As entrevistas foram gravadas e analisadas de forma agregada. Foram realizadas quatro entrevistas a profissionais séniores ou diretores da área de Sustentabilidade da Ernst & Young, KPMG, PwC e McKinsey para recolher a sua perspetiva sobre a implementação dos ODS pelas empresas portuguesas.

Estas empresas representam de forma não exaustiva as *Big Four* – maiores empresas de contabilidade especializadas em auditoria e consultoria do mundo (com exceção da Deloitte, que faz parte da amostra do estudo) e as *Big Three* – maiores consultoras estratégicas, aqui representadas pela McKinsey. A Bain & Company e o BCG – Boston Consulting Group, que fazem parte deste último grupo, já haviam sido entrevistadas no Ano 1 do projeto, pelo que se optou por não realizar uma nova entrevista.

A equipa realizou, ainda, seis entrevistas com diferentes profissionais que trabalham na área da sustentabilidade e ODS para melhor compreender o contexto da implementação dos ODS em Portugal, a legislação em torno dos ODS, a importância dos ODS para as empresas portuguesas e o *gap* na implementação dos ODS.

As entrevistas foram realizadas com *UN Global Compact Network* Portugal, BCSD Portugal, IAPMEI e representantes de alta direção do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (PCM), da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), e do Instituto Nacional de Estatística (INE).

8.4. Capítulo 5: Análise evolutiva do estudo empresas portuguesas

8.4.1. Seleção da amostra

8.4.1.1. Seleção das Grandes Empresas para o Questionário

As Grandes Empresas analisadas no segundo ano do projeto foram as mesmas analisadas no ano anterior, garantindo assim a comparabilidade dos dados em análise. No entanto, à amostra inicial de 60 empresas juntou-se mais uma empresa, que, apesar de selecionada no Ano 1, não havia podido fazer parte do estudo.

Para selecionar as Grandes Empresas que integram o estudo, foi criada uma base de dados com as empresas que compõem o PSI Geral, que reúne as organizações cotadas na bolsa de valores de Lisboa, e as 200 maiores empresas identificadas do *Ranking* Nacional de Empresas Portuguesas do Jornal "Dinheiro Vivo", único *ranking* de acesso público que permite conhecer a classificação das empresas pelo volume de vendas.

A cada empresa foi atribuída a denominação do setor a que pertence. Para tal, foi usada como referência a classificação *Supersector* do *Industry Classification Benchmark (ICB)*, classificação oficial utilizada pelas empresas do Índice *Euronext*, que identifica 20 super setores de atividade. Optou-se por utilizar esta classificação, considerando que a mesma é de conhecimento público e generalizado, o que facilita

a respetiva consulta pelas empresas em estudo e por investigadores que pretendam utilizar o estudo em curso.

Destes 20 setores ICB, quatro foram unificados em pares. "Energia" e "Serviços de Utilidade Pública" foram agrupados num único setor pelo facto de "Serviços de Utilidade Pública" também abranger o serviço de distribuição de energia, facilitando assim a classificação de empresas que possuem uma ampla cadeia de produção associada à energia. "Banca" e "Serviços Financeiros" também foram agregados pelo facto de referirem diferentes atividades que, muitas vezes, são realizadas por uma mesma empresa, pelo que a sua junção simplifica a análise dos dados. Já o setor "Bens e Serviços Industriais" foi dividido com o objetivo de tornar mais clara a distinção da atividade das diferentes empresas. Encontra-se assim dividido em "Bens e Serviços Industriais" e "Serviços de Apoio Profissional". O setor "Bens e Serviços Industriais" é composto por empresas que fabricam ou comercializam produtos de uso industrial ou fornecem serviços especializados, como o de manutenção, entrega e logística. "Serviços de Apoio Profissional" é representado pelas empresas prestadoras de serviços profissionais como consultoria e advocacia.

De acordo com esta divisão, as empresas foram classificadas num dos 19 setores:

1. Automóveis e Partes
2. Banca e Serviços Financeiros
3. Recursos Básicos
4. Químicos
5. Construção e Materiais
6. Produtos e Serviços ao Consumidor
7. Energia e Serviços de Utilidade Pública
8. Alimentação, Bebidas e Tabaco
9. Cuidados de Saúde
10. Bens e Serviços Industriais
11. Seguros
12. Meios de Comunicação
13. Lojas de Cuidados Pessoais e Mercarias
14. Serviços de Apoio Profissional
15. Imobiliário
16. Retalho
17. Tecnologia
18. Telecomunicações
19. Viagens e Lazer

Foram definidos como critérios de inclusão/exclusão para seleção de empresas para este estudo:

I. Ser relevante no setor onde opera, o que significa estar entre as dez maiores empresas em termos de faturação total em Portugal, na sua indústria;

II. Ser caracterizada como “Grande Empresa”, com mais de 250 colaboradores e com mais de 50 milhões de euros de volume de negócios, segundo a definição do INE, em alinhamento com o Decreto-Lei n.º 371/2007, de 6 de novembro (na sua redação atual), que cria a certificação eletrónica do estatuto de micro, pequena e média empresas (PME).

O volume de negócios e o número de colaboradores das empresas foram apurados através de pesquisa nos respetivos *websites* e documentos oficiais (Relatórios de Gestão e Contas) e, em alguns casos, através de contacto direto junto das mesmas. Após serem classificadas por setor de atividade, as empresas foram ordenadas de acordo com a representatividade das suas operações em Portugal em termos de volume de negócios e número de colaboradores.

De modo a chegar-se a uma seleção de 61 empresas e obter representatividade setorial, para cada setor foram selecionadas empresas de acordo com o seu volume de negócios, por ordem decrescente. Alguns dos setores têm mais representatividade do que outros, como é o caso do “Banca e Serviços Financeiros”, pela sua importância na economia portuguesa. Outros setores têm menos representatividade, por serem igualmente menos representativos da economia portuguesa. Todos os setores estão representados por, pelo menos, uma empresa.

Em caso de necessidade de escolha entre duas empresas por paridade de critérios, foi dada

preferência às empresas que tornaram público o seu Relatório de Sustentabilidade, uma vez que a análise destes relatórios faz parte da base de investigação deste estudo.

Dentro dos setores com atividades muito distintas, foram escolhidas as empresas mais relevantes por segmento (com maior volume de vendas), a fim de garantir maior diversidade e representatividade da amostra. Foi o caso do setor “Serviços de Apoio Profissional”, onde foram selecionadas duas das maiores prestadoras de serviços (uma consultora e um escritório de advocacia), e o caso do “Energia e Serviços de Utilidade Pública”, em que foram selecionadas empresas de diferentes setores como petróleo, gás, eletricidade e água.

No momento da seleção da amostra das empresas, realizada no primeiro ano do estudo, a média do volume de faturação anual da amostra era de 1.086 milhões de euros (Desvio-Padrão = 1.544,47 milhões de euros), sendo que o valor mínimo se encontrava nos 70 milhões de euros e o valor máximo de 9.578 milhões de euros. Das 60 empresas inicialmente selecionadas, 10 foram alteradas de acordo com a disponibilidade e/ou interesse das mesmas em fazer parte do projeto, usando exatamente os mesmos critérios da seleção inicial. A amostra passou a ser de 61 no segundo ano, pois uma das empresas inicialmente não incluídas, reconsiderou a sua decisão. A Tabela 8.4.1 revela a distribuição das empresas por super setor de atividade.

8.4.1.2. Seleção das PMEs para o Questionário

Relativamente à amostra das PMEs, foi dado seguimento à parceria estabelecida no primeiro ano de projeto com o IAPMEI. O IAPMEI colaborou na seleção de um universo de empresas de alto desempenho económico-financeiro distinguidas com o estatuto de *PME Líder*, um selo de reputação criado pelo IAPMEI para distinguir o mérito das PMEs nacionais com desempenhos superiores. Este selo é atribuído em parceria com o Turismo de Portugal (no caso das empresas do setor do Turismo), um conjunto de bancos parceiros e as Sociedades de Garantia Mútua, tendo por base as melhores notações de *rating* e indicadores económico-financeiros.

O Questionário foi distribuído a uma amostra de 1.835 empresas «PME Líder». Os critérios utilizados para a seleção da amostra foram as empresas possuírem perfil exportador e dimensão média. Das 1.835, 801

possuem também o estatuto «PME Excelência», que, de acordo com o IAPMEI, é um selo com condições acrescidas de visibilidade para empresas com um perfil superior (IAPMEI, 2023).

O universo de 1.835 empresas escolhidas possui as seguintes características no ano de 2022:

- Faturação média de 6,5 milhões de euros;
- Exportações médias de 2,7 milhões de euros;
- Empregam em média 52 trabalhadores;
- A variação de valores vai de 8 a 249 trabalhadores, abrangendo empresas de todas as classes dimensionais (micro, pequenas e médias).

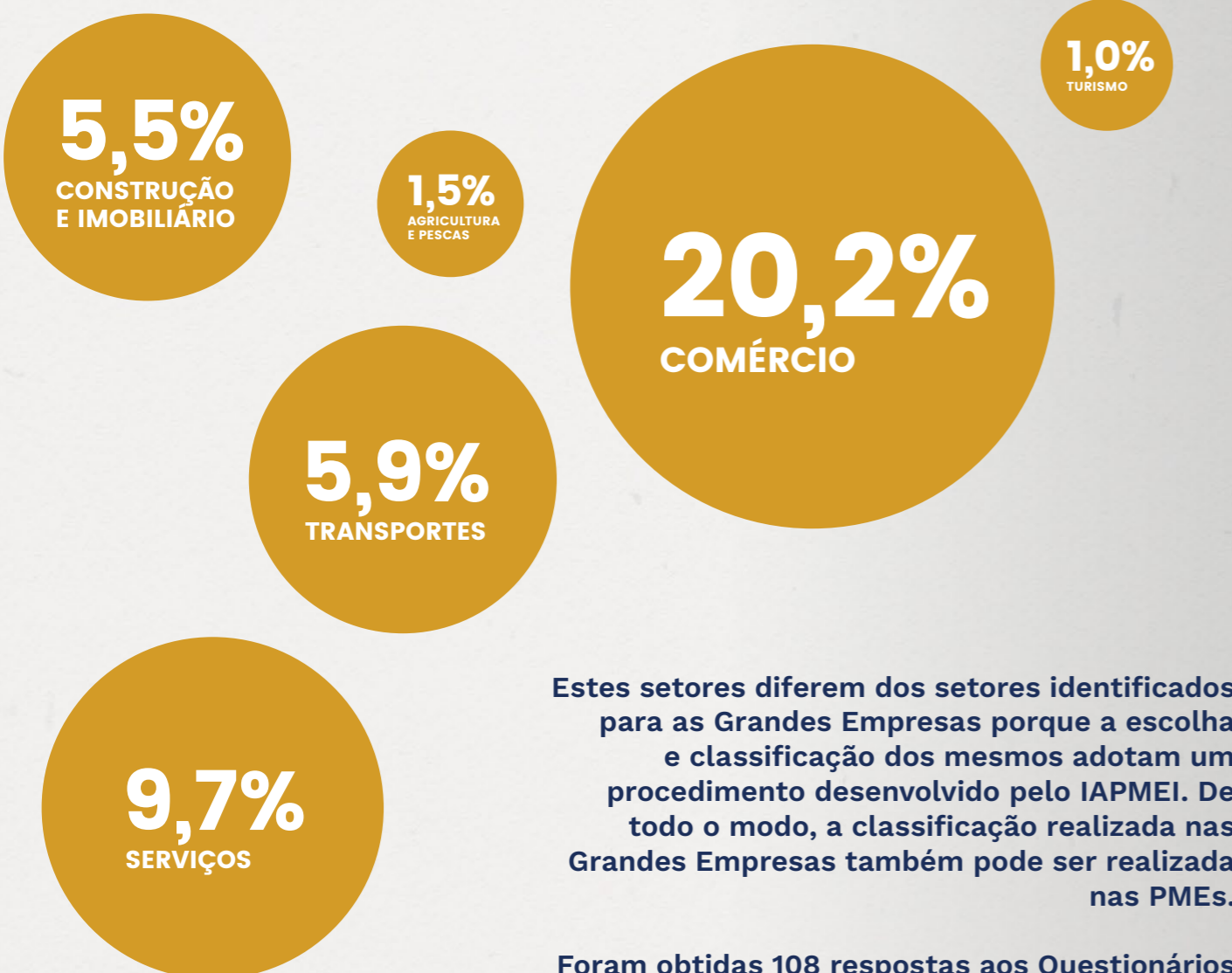
Tabela 8.4.1

Distribuição das Grandes Empresas por setor

Indústria	Distribuição
Alimentação, Bebidas e Tabaco	11%
Bens e Serviços Industriais	11%
Banca e Serviços Financeiros	8%
Energia e Serviços de Utilidade Pública	7%
Retalho	7%
Serviços de Apoio Profissional	7%
Construção e Materiais	5%
Cuidados de Saúde	5%
Lojas de Cuidados Pessoais e Mercarias	5%
Recursos Básicos	5%
Tecnologia	5%
Automóveis e Partes	3%
Meios de Comunicação	3%
Produtos e Serviços ao Consumidor	3%
Químicos	3%
Seguros	3%
Telecomunicações	3%
Viagens e Lazer	3%
Imobiliário	2%

Todas as empresas da população escolhida têm alto desempenho económico-financeiro e experiência exportadora, com níveis diferenciados.

Este universo de 1.835 empresas inclui pequenas e médias empresas, distribuídas da seguinte forma por setor:



Estes setores diferem dos setores identificados para as Grandes Empresas porque a escolha e classificação dos mesmos adotam um procedimento desenvolvido pelo IAPMEI. De todo o modo, a classificação realizada nas Grandes Empresas também pode ser realizada nas PMEs.

Foram obtidas 108 respostas aos Questionários distribuídos, o que representa 5,9% da população em estudo.

Tabela 8.4.2

Distribuição das PMEs por setor

Indústria	Distribuição
Bens e Serviços Industriais	28%
Bens e Serviços	28%
Construção e Materiais	17%
Tecnologia	12%
Produtos de Consumo e Serviços	10%
Serviços de Apoio Profissional	8%
Alimentação, Bebidas e Tabaco	7%
Automóveis e Partes	6%
Cuidados de Saúde	3%
Indústria Química	2%
Retalho	2%
Cuidados Pessoais, Drogarias e Lojas de Consumo	1%
Imobiliário	1%
Meios de Comunicação	1%
Recursos Naturais	1%
Viagens e Lazer	1%

A Tabela 8.4.2. apresenta a distribuição das 108 PMEs em estudo por setor, de acordo com a classificação ICB. A classificação foi feita através de uma pergunta no Questionário.



8.4.1.3. Seleção das Grandes Empresas para Entrevistas

De um total de 61 Grandes Empresas, 20 foram selecionadas para uma análise aprofundada através da realização de Entrevistas semiestruturadas. No primeiro ano, as 20 empresas foram escolhidas de forma aleatória dentro da respetiva indústria, garantindo a representação das 19 indústrias do estudo. A vigésima empresa foi igualmente selecionada de forma aleatória não tendo em conta a indústria. No Ano 2, optou-se por diversificar a amostra das empresas entrevistadas.

Deste modo, foi desenvolvido um estudo do perfil das empresas previamente estudadas – em relação à sua indústria e tipo de respostas no Questionário e, através de uma análise de comparabilidade, foram escolhidas outras empresas com perfis similares às anteriores em cada indústria. Na impossibilidade de endereçar a indústria dos Meios de Comunicação, optou-se por selecionar uma empresa de um setor sub-representado, i.e., “Alimentação, Bebidas e Tabaco”. A principal razão da diversificação prende-se com o objetivo de auscultar outras empresas diferentes do Ano 1 e obter informações mais aprofundadas sobre as questões colocadas no questionário, com perspetivas alargadas. No Ano 3 serão selecionadas outras 20 empresas.

Tabela 8.4.3

Lista de Grandes Empresas Entrevistadas

Grandes Empresas	Indústria
Mercedes-Benz Portugal	Automóveis e Partes
Sogrape	Alimentação, Bebidas e Tabaco
Super Bock Group	Alimentação, Bebidas e Tabaco
Caixa Geral de Depósitos	Banca e Serviços Financeiros
Brisa – Auto-Estradas de Portugal	Bens e Serviços Industriais
Teixeira Duarte	Construção e Materiais
Luz Saúde	Cuidados de Saúde
Galp Energia	Energia e Serviços de Utilidade Pública
L’Oréal Portugal	Lojas de Cuidados Pessoais e Mercarias
Renova - Fábrica de Papel do Almonda	Lojas de Cuidados Pessoais e Mercarias
SUMOL + COMPAL	Alimentação, Bebidas e Tabaco
Bayer Portugal	Químicos
Corticeira Amorim	Recursos Básicos
Auchan Retail Portugal	Retalho
MC	Retalho
Fidelidade - Companhia de Seguros	Seguros
Deloitte	Serviços de Apoio Profissional
JP Sá Couto	Tecnologia
Altice Portugal	Telecomunicações
TAP Air Portugal	Viagens e Lazer

Tabela 8.4.4

Lista de PMEs Entrevistadas

PMEs	Indústria
Gelpeixe	Alimentação, Bebidas e Tabaco
Innuos	Tecnologia
Louritex	Bens e Serviços Industriais
Macolis	Construção e Materiais
Introsys	Bens e Serviços Industriais
OLIMEC	Automóveis e Partes
Eco-Oil	Energia e Serviços de Utilidade Pública
Quidgest	Tecnologia
GL SA	Alimentação, Bebidas e Tabaco
Latino Group	Bens e Serviços Industriais

8.4.1.4. Seleção das PMEs para Entrevista

Em parceria com o IAPMEI, foram contactadas as 10 empresas previamente Entrevistadas no Ano 1 do projeto para realização da Entrevista do Ano 2. O objetivo desta seleção foi o de acompanhar a evolução destas 10 empresas. Deste modo, houve um comprometimento por parte de cada empresa em ter uma pessoa em posição de liderança com capacidade de assegurar a continuidade deste processo de Entrevistas por um período de quatro anos. A amostra de PMEs para Entrevista tem uma representatividade dos diferentes setores inicialmente selecionados para o universo das PMEs. A lista das empresas que foram Entrevistadas pode ser encontrada na Tabela 8.4.4.

8.4.2. Recolha e Análise de Dados

Os dados apresentados no Capítulo 5 foram recolhidos através dos Questionários, Entrevistas e Relatórios de Sustentabilidade das Grandes Empresas em estudo.

8.4.2.1. Análise longitudinal

Esta recolha e análise de dados anuais tem como objetivo analisar a evolução das empresas em estudo, monitorizar o seu desempenho e perceber o progresso dos ODS no setor privado e no país. A partir da análise longitudinal de dados pretende-se ainda promover sinergias, pontos de encontro e discussão entre empresas portuguesas que queiram contribuir para a Agenda do Desenvolvimento Sustentável.

Os dados recolhidos seguem um *background* teórico, que parte da orientação das ferramentas desenvolvidas pelo *UN Global Compact* (*SDG Compass* e *SDG Ambition*). Estas orientações contam com adaptações e melhorias com base no trabalho académico em curso na área da Gestão e Estratégia, nomeadamente o *framework SDG Compass +*, desenvolvido por Pires de Almeida et al. (2023) (ver Apêndice 1).

8.4.2.2. Questionários

O uso de questionários é uma das principais formas de recolha de dados no campo da investigação académica. Devido à sua capacidade de permitir recolher dados de uma ampla amostra e de analisar diferentes variáveis e as suas relações simultaneamente, os questionários são particularmente úteis quando se estudam fenómenos complexos (Harrigan, 1980). É o caso deste estudo, onde múltiplos fatores e variáveis são considerados, tais como, por exemplo, o alinhamento da estratégia empresarial com os ODS, o conhecimento dos ODS pelas empresas, ou mesmo a existência de indicadores ODS nas empresas.

Para além da análise de fenómenos complexos, os questionários podem ainda fornecer dados padronizados e quantificáveis que facilitam a análise e comparação de resultados, aumentando a confiabilidade e a validade da pesquisa (Morgan & Smircich, 1980).

Tourangeau et al. (2000) enfatizam a importância do uso de pesquisas padronizadas com o objetivo de minimizar erros de medição e garantir que os dados recolhidos sejam comparáveis entre diferentes participantes e períodos (objetivo deste estudo).

Edmondson & McManus (2007) refletem sobre a importância de selecionar questões de pesquisa apropriadas e métodos de pesquisa adequados para responder às questões de investigação. Sugerem ainda que um instrumento de pesquisa bem elaborado pode fornecer profundidade e amplitude de compreensão na resposta às questões de investigação. Neste sentido, no processo de idealização e construção deste estudo, foram adaptadas as recomendações de Edmondson & McManus (2007) na (1) seleção de perguntas

de investigação baseadas na revisão da literatura académica, dentro do tópico do projeto e dos seus objetivos; (2) seleção de métodos de pesquisa apropriados para responder às perguntas, incluindo a recolha de dados através de diferentes fontes; e (3) a avaliação da adequação entre as perguntas de investigação e os métodos de pesquisa selecionados para garantir profundidade e abrangência das respostas.

O Questionário realizado tanto às Grandes Empresas como às PMEs encontra-se dividido em quatro partes e subdividido em doze secções. O Questionário inclui perguntas de resposta aberta e fechada. O Questionário das Grandes Empresas possui um total de 60 perguntas, e no caso das PMEs, 73 perguntas.

A primeira parte do Questionário teve como objetivo identificar as características das empresas, evidenciando a sua estrutura legal, estrutura de capital, número de colaboradores, composição da Direção Executiva, redes empresariais às quais pertence, geografias em que opera, entre outros aspetos.

A segunda parte referiu-se à implementação da sustentabilidade e dos ODS nas empresas, e pretendeu aferir a importância do conceito da Sustentabilidade para as empresas, a relevância dos ODS no contexto empresarial e as principais práticas de comunicação dos ODS.

A terceira parte pretendeu compreender as principais motivações e barreiras para a adoção dos ODS.

A quarta e última parte enfoca-se nos ODS e nos seus impactos no contexto - ambiental, social e económico -, analisando também o nível de implementação dos ODS pelas empresas.

As respostas ao Questionário, tanto das Grandes Empresas como das PMEs, foram analisadas utilizando o *software* SPSS (versão 28.0). Em primeiro lugar, foram desenvolvidas análises descritivas das variáveis em estudo, que incluem variáveis sobre as características das empresas e sobre a implementação da Sustentabilidade e dos ODS. Foram também analisadas as principais motivações e barreiras e a implementação dos ODS e os seus impactos

no contexto. Esta análise descritiva encontra-se devidamente relatada na secção 5.1 do projeto, que contém a descrição das variáveis respeitantes às características das empresas e na secção 5.2, que ilustra as demais variáveis em estudo.

A secção 5.3 estuda algumas questões do questionário de forma a verificar se existem *gaps* entre a importância atribuída aos ODS/sustentabilidade e a atuação efetiva nestes objetivos, tanto nas Grandes Empresas como nas PMEs. Para o efeito, foram realizados vários testes T – que efetuam análises de comparação entre médias, de modo a avaliar se os *gaps* são significativos. Em específico, analisa-se a existência de *gaps* entre a importância atribuída e desempenho efetivo nas diferentes dimensões de sustentabilidade. Para tal, foram selecionadas as seguintes questões na análise: "Qual a importância que a sua empresa dá a cada uma das seguintes dimensões?" (GEs: Questão Q8; PMEs: Questão Q21) *versus* "Como percebe o seu desempenho/criação de valor (acrescentado) em cada uma destas dimensões?" (GEs: Questão Q9; PMEs: Questão Q22). As diferentes dimensões analisadas foram as seguintes: sustentabilidade ambiental; sustentabilidade social; sustentabilidade económica; e governança.

Para aferir a existência de *gaps* entre a importância atribuída e o contributo efetivo para cada ODS, foram selecionadas as seguintes questões na análise: "importância estratégica de cada ODS" (GEs: Questão Q13_1; PMEs: Questão Q26_1) *versus* "contributo para cada ODS" (GEs: Questão Q13_2; PMEs: Questão Q26_2). Para aferir a existência de *gaps* entre a importância *versus* implementação dos ODS na estratégia, foram selecionadas as seguintes questões na análise: "Em que medida é importante para a sua empresa que os ODS estejam incorporados na vossa estratégia?" (GEs: Questão Q47; PMEs: Questão Q60) *versus* "em que medida estão os ODS incorporados e implementados na estratégia da sua empresa?" (GEs: Questão Q48; PMEs: Questão Q61).

A secção 5.4 do projeto está ancorada em categorias de análise que foram construídas a partir de perguntas selecionadas do Questionário. Esta análise foi elaborada tanto para as Grandes Empresas como para as PMEs, e é composta por quatro categorias distintas. As categorias são: 1) alinhamento estratégico com a sustentabilidade; 2) implementação dos ODS;

3) perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade; e 4) reporte de sustentabilidade e ODS. Cada categoria corresponde a uma variável compósita que agrega as questões mencionadas na tabela 8.5. Estas questões, antes de serem agregadas, foram normalizadas numa escala de 1 a 7. A análise realizada teve como objetivo efetuar uma análise de diferenças (variabilidade) entre grupos de empresas de baixo(a) e elevado(a):

- alinhamento estratégico com a sustentabilidade;
- implementação dos ODS;
- perceção da estratégia de sustentabilidade;
- reporte de sustentabilidade e ODS.

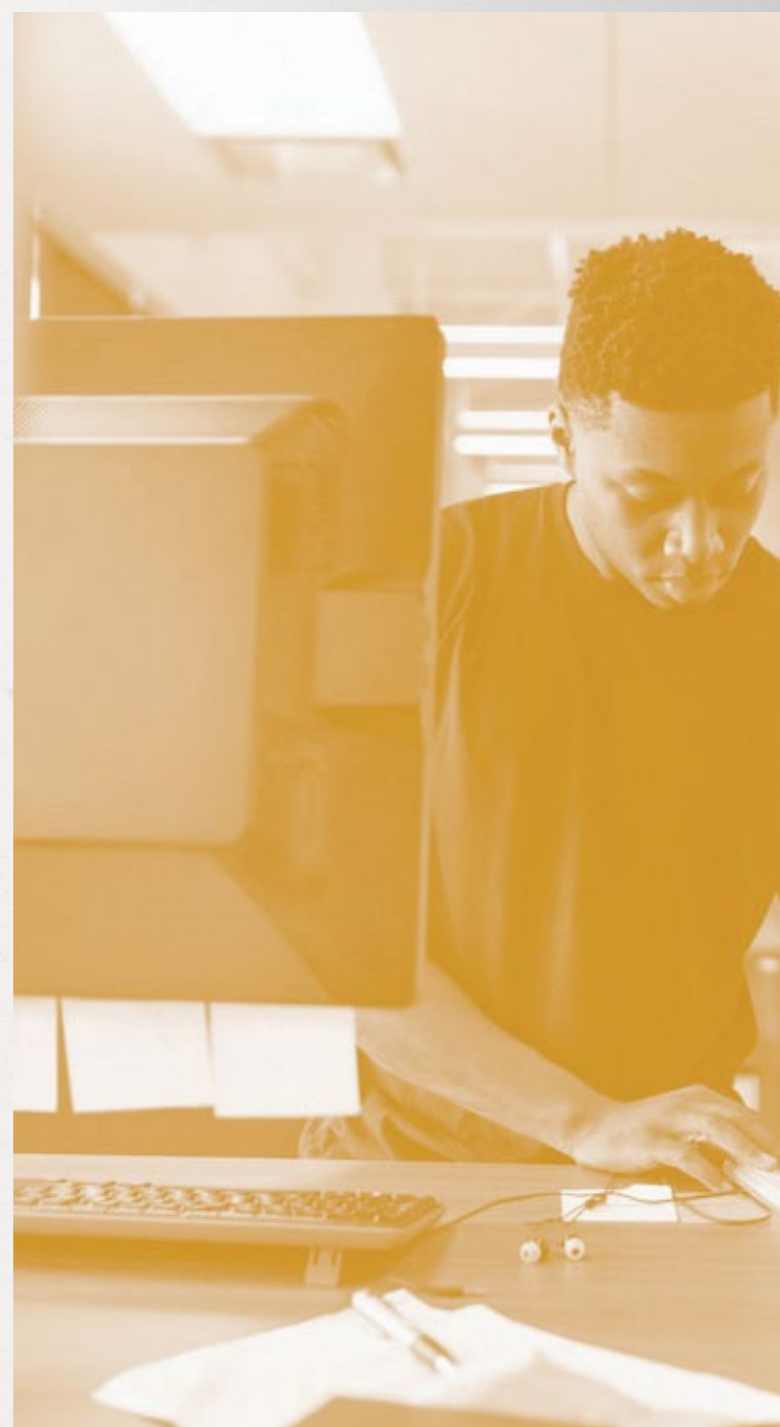


Tabela 8.4.5

Variáveis compósitas e respetivas questões que deram origem às categorias

Categoria	Mediana [que varia numa escala de 1 a 7]	Questões
Alinhamento estratégico com a sustentabilidade	GEs: 5,00 PMEs: 4,50	<p>O que melhor descreve a estratégia de <i>Procurement</i> (seleção de parceiros contratuais/ contratação) da sua empresa? Aponte em qual dos dois lados do espectro se situa (GEs: Questão Q37; PMEs: Questão Q50).</p> <p>O que melhor descreve a estratégia de Recursos Humanos? Aponte em qual dos dois lados do espectro se situa (GEs: Questão Q38; PMEs: Questão Q51).</p> <p>O que melhor descreve a estratégia de <i>Marketing</i>? Aponte em qual dos dois lados do espectro se situa (GEs: Questão Q39; PMEs: Questão Q52).</p> <p>O que melhor descreve a estratégia de Produção? Aponte em qual dos dois lados do espectro se situa (GEs: Questão Q40; PMEs: Questão Q53).</p>
Implementação dos ODS	GEs: 4,67 PMEs: 3,67	<p>Em que medida diria que os ODS estão incorporados na estratégia da sua empresa? (GEs: Questão 12; PMEs: Questão Q25).</p> <p>Qual a frase que melhor descreve a forma como estão incorporados os ODS na estratégia da sua empresa? (GEs: Questão Q12.A; PMEs: Questão Q25.A).</p> <p>Em que medida estão os ODS incorporados e implementados na estratégia da sua empresa? (GEs: Questão Q48; PMEs: Questão Q61).</p>

Categoria	Mediana [que varia numa escala de 1 a 7]	Questões
<p>Perceção da implementação da estratégia de sustentabilidade (risco vs. oportunidade)</p>	<p>GEs: 6,25 PMEs: 6,00</p>	<p>A sustentabilidade trará benefícios para o meu negócio (GEs: Questão Q6_1; PMEs: Questão Q19_1) A sustentabilidade poderá melhorar substancialmente a competitividade da minha empresa (GEs: Questão Q6_2; PMEs: Questão Q19_2).</p> <p>A sustentabilidade terá implicações negativas no meu negócio (GEs: Questão Q6_3; PMEs: Questão Q19_3).</p> <p>A sustentabilidade poderá pôr em causa a viabilidade da minha empresa (GEs: Questão Q6_4; PMEs: Questão Q19_4).</p>
<p>Reporte de Sustentabilidade e ODS</p>	<p>GEs: 5,80 PMEs: 4,60</p>	<p>Há alguma referência aos ODS no relatório de sustentabilidade (não financeiro)? (GEs: Questão Q24.C; PMEs: Questão Q37.C).</p> <p>A sua empresa tem indicadores de sustentabilidade no relatório de sustentabilidade (não financeiro)? (GEs: Questão Q24.D; PMEs: Questão 37.D).</p> <p>Existem indicadores de sustentabilidade ligados ao <i>core business</i> da sua empresa no relatório de sustentabilidade (não financeiro)? (GEs: Questão Q24.D.1; PMEs: Questão Q37.D.1).</p> <p>Os indicadores ou ambições da empresa referem-se aos ODS (17 objetivos) ou vão até ao nível dos <i>targets</i> (169 <i>targets</i>)? (GEs: Questão Q24.D.2; PMEs: Questão Q37.D.2).</p> <p>Esses indicadores ou ambições são monitorizados ao longo do tempo? (GEs: Questão 24.D.3; PMEs: Questão Q37.D.3).</p>

O valor de referência utilizado para dividir as empresas em grupos de baixo(a) e elevado(a) *performance* nas diferentes categorias foi a mediana. Este é exatamente o ponto médio de todas as empresas, de modo a que 50,0% do grupo está acima do valor da mediana e a outra metade, abaixo.

Posteriormente, foi realizada uma análise de variabilidade entre grupos tendo em conta os seguintes tópicos: conhecimento dos ODS; relação com os *stakeholders*; parcerias no âmbito dos ODS; e motivação da direção executiva para os ODS. Neste caso, foram realizados testes ANOVA que comparam diferenças entre grupos. Em específico, as questões seleccionadas foram:

Conhecimento dos ODS

- Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos ODS na sua empresa? (GEs: Questão Q10; PMEs: Questão Q23);
- Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos 169 *targets*? (GEs: Questão Q11; PMEs: Questão Q24);
- Fizeram alguma sessão de formação sobre ODS na empresa nos últimos dois anos? (GEs: Questão Q20; PMEs: Questão Q33);

Relação com os stakeholders

- O que melhor descreve a estratégia geral da sua empresa? [criação de valor para *stakeholders* vs. criação de valor para *shareholders*] (GEs: Questão Q7; PMEs: Questão Q20);
- De que forma envolvem os *stakeholders* internos na política de escolha e implementação dos ODS? (GEs: Questão Q16; PMEs: Questão Q29);
- De que forma envolvem os *stakeholders* externos na política de escolha e implementação dos ODS? (GEs: Questão Q17; PMEs: Questão Q30);

Parcerias no âmbito dos ODS

- Desenvolvem parcerias no âmbito dos ODS? (GEs: Questão Q19; PMEs: Questão Q32);

Motivação da Direção Executiva para os ODS

- Qual é a sua perceção sobre a motivação da direção executiva para a Agenda dos ODS? (GEs: Questão Q30; PMEs: Questão Q43).

No que concerne à categoria "implementação dos ODS", visto ser central ao tema do projeto, procedeu-se à comparação da pontuação obtida nesta categoria

com um *rating* externo de avaliação de incorporação dos ODS nas empresas: o *rating* *SDG Score* da Robeco (2022). Este *rating* analisa até que ponto as empresas incorporam os ODS nos seus produtos, serviços e operações. Embora existam outros *ratings* ODS (e.g., *SDG Impact Rating*; *S&P Global SDG Score*; e *MSCI SDG Score*), o *rating* da Robeco (2022) foi escolhido por se tratar de um *rating* robusto que considera cerca de 12.000 empresas cotadas em bolsas de valores e/ou que emitem dívida em mercados internacionais. Adicionalmente este *rating* dispõe de uma partilha da sua metodologia com investigadores académicos (ao contrário dos restantes) o que permite aferir a sua validade científica e consistências com os objetivos do projeto.

O objetivo da comparação da avaliação externa com um *rating* externo é verificar se existe validade convergente entre a avaliação interna e avaliação externa sobre a implementação dos ODS nas empresas portuguesas. Identificaram-se um total de 35 empresas com avaliação externa do *SDG Score* da Robeco e a validade convergente foi verificada.

Os resultados obtidos demonstram que não há diferenças significativas entre médias obtidas em ambas as avaliações ($t(32)=-1,50$; $p=,15$; Média da Categoria de Implementação=5,23; Média *SDG Score* da Robeco =4,91). Adicionalmente, através da realização do teste *two-sample kolmogorov smirnov*, verifica-se que as distribuições de ambas as avaliações são similares ($D=,24$; $p=,11$). Estas evidências sugerem assim que a avaliação externa é idêntica à avaliação interna sobre a implementação dos ODS. Deste modo, conclui-se que os Diretores de Sustentabilidade e responsáveis por gerir os ODS dentro das empresas (que responderam aos questionários do Observatório) têm uma perceção convergente do seu desempenho ODS comparativamente aos *ratings* de avaliação externa (neste caso, o *SDG Score*).

8.4.2.3. Entrevistas

Para os investigadores qualitativos, as entrevistas são ferramentas fundamentais para a recolha de dados (Cassell, 2005). Deste modo, para obter respostas aprofundadas sobre os temas presentes neste estudo, procedeu-se à realização de Entrevistas semiestruturadas a líderes empresariais (diretores

de sustentabilidade, CEOs ou membros da comissão executiva) de uma amostra das Grandes Empresas e das PMEs do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas.

De acordo com Fontana & Frey (2000), as entrevistas são frequentemente usadas em combinação com outros métodos de recolha de dados para fornecer uma melhor compreensão do tópico de investigação, ressaltando a natureza complementar das entrevistas e os benefícios da triangulação de dados. As Entrevistas vêm, deste modo, complementar os dados quantitativos recolhidos nos questionários, permitindo a sua validação, aprofundamento e triangulação.

De acordo com Rubin & Rubin (2012), o objetivo final de uma entrevista não é simplesmente o de recolher dados, mas sim de obter uma compreensão profunda e diferenciada do fenómeno que está a ser estudado. Os autores enfatizam ainda a importância da análise sistemática e rigorosa dos dados da entrevista para desenvolver uma compreensão do tema da investigação e gerar novos conhecimentos.

As Entrevistas realizadas têm, portanto, como principais objetivos: (1) aprofundar o conhecimento sobre algumas das questões colocadas no Questionário previamente respondido; (2) obter informações adicionais ao Questionário, nomeadamente “como” e “porquê” implementam as empresas os ODS, através de perguntas de resposta aberta; e (3) explorar as motivações e obstáculos, bem como oportunidades e desafios, que levam as empresas a, ou coíbem-nas de implementar os ODS.

No total, foram realizadas 30 Entrevistas, com um total de 11 perguntas cada. As Entrevistas foram realizadas através da plataforma Zoom por uma equipa de quatro investigadores (pelo menos dois por Entrevista) com funções de entrevistador e relator, com duração de 30 a 45 minutos.

As Entrevistas foram gravadas (com a devida permissão do(a) entrevistado(a)) e transcritas para análise aprofundada. A transcrição foi, posteriormente,

revista pelos entrevistadores/relatores. Relativamente ao número de Entrevistas, não foram realizadas mais devido à questão da saturação teórica que ocorre na investigação qualitativa. Assim sendo, foi considerado razoável o número de Entrevistas realizadas (30) tendo em conta que se obtiveram evidências suficientes sobre o fenómeno em estudo.

Kvale (1996) enfatizou a importância de analisar, interpretar e relatar o material da entrevista para dar sentido aos dados recolhidos. Esta premissa foi reforçada por Wengraf (2001), que discutiu a importância da análise e interpretação minuciosas dos dados da entrevista na obtenção de *insights* significativos, e por Kvale (2007), quando ressaltou a importância da análise sistemática e rigorosa dos dados da entrevista como uma componente-chave da investigação qualitativa.

A análise da informação recolhida durante as Entrevistas foi feita de forma qualitativa e quantitativa. A metodologia usada na análise das Entrevistas contribuiu para uma avaliação rigorosa dos dados recolhidos, tendo por base um procedimento sequencial e sistemático.

Os investigadores que efetuaram o papel de entrevistador e relator estiveram envolvidos no processo de codificação, o que, de acordo com Elliot (2018), confere fiabilidade à análise.



O processo de codificação é uma componente essencial da análise de dados qualitativos porque permite que os pesquisadores transformem os dados brutos de uma forma que seja mais gerível e acessível à análise.

(Fontana & Frey, 2000)

Os investigadores conduziram, de forma individual, uma ronda de codificação sistemática. De seguida, discutiram os resultados obtidos, que foram refinados e transformados numa tabela-sumário, que foi posteriormente discutida com um outro investigador (em pares). Após discussão em pares, um total de quatro pessoas envolvidas no processo de identificação e codificação das Entrevistas voltaram a discutir e refinar os resultados.

Este processo segue a sugestão de Fontana & Frey (2000), que evidenciaram que um processo de codificação bem construído fornece uma estrutura clara e sistemática para organizar e interpretar os dados. A análise das Entrevistas seguiu ainda uma abordagem indutiva que, segundo Thomas (2006), permite que os resultados da investigação surjam a partir de temas frequentes, dominantes ou significativos inerentes aos dados brutos, sem as restrições impostas pelas metodologias estruturadas. Em concreto, a metodologia utilizada nesta análise seguiu os seguintes pontos:

1. Cada investigador leu ou reviu a Entrevista gravada e criou, de forma indutiva, códigos com o objetivo de identificar os principais tópicos mencionados pelas empresas nas suas respostas. Os códigos foram organizados numa tabela de codificação que permitiu visualizar os códigos identificados (Elliot, 2018);

2. Dois investigadores (avaliadores da mesma questão) debateram e criaram uma tabela-sumário, com base na tabela de códigos anterior, que incorpora os códigos identificados anteriormente, e que foi consolidada após discussão;

3. As tabelas-sumário foram discutidas entre dois pares de investigadores, o que resultou na incorporação das notas resultantes do debate e na harmonização dos códigos em linguagem uniforme;

4. A tabela-sumário foi finalizada após a avaliação dos quatro investigadores.

Mais informações sobre este processo podem ser consultadas junto dos autores. Com esta análise detalhada de cada resposta, os investigadores complementaram a análise dos Questionários com as explicações e elucidações das Entrevistas.

8.4.2.4. Relatórios de Sustentabilidade

Foram consultados 59 Relatórios de Sustentabilidade (ou equivalentes) das Grandes Empresas presentes no estudo. De acordo com Adams (2004), os relatórios de sustentabilidade constituem um mecanismo para as empresas comunicarem os seus compromissos sociais e ambientais, bem como o progresso no alcance das metas de sustentabilidade. Os Relatórios de Sustentabilidade podem, portanto, contribuir para o desenvolvimento de uma economia mais sustentável ao incentivar as empresas a integrar considerações

ambientais e sociais nos seus processos de tomada de decisão (Adams, 2010).

O processo de elaboração do Relatório de Sustentabilidade pode também encorajar as empresas a identificar oportunidades de inovação e crescimento relacionadas com a sustentabilidade (Ioannou & Serafeim, 2017). Pode também ajudar as empresas a estabelecer confiança com os *stakeholders*, o que é fundamental para manter a licença para operar e alcançar o sucesso a longo prazo (Ioannou & Serafeim, 2012).

Os documentos integrados e analisados neste estudo foram classificados como Relatório de Sustentabilidade, apesar de poderem originalmente ter diferentes nomenclaturas, nomeadamente:

Relatório de Sustentabilidade, Não Financeiro ou de Responsabilidade Social Corporativa

Documentos que apresentam informações, iniciativas e projetos de impacto social e/ou ambiental, sem apresentar impactos económicos.

Relatório Integrado

Documento que combina informações financeiras e não financeiras, e permite avaliar a capacidade de criação de valor das organizações, através da identificação das suas principais atividades numa abordagem holística, que inclui uma análise das suas atividades nos três eixos da sustentabilidade, gerando valor económico, social e ambiental.

Relatório Anual

Documento que refere as atividades da empresa, os seus resultados financeiros e, neste contexto, identifica e incorpora a Sustentabilidade numa secção específica.

Os relatórios foram analisados com 3 objetivos:

1.

Validar algumas das informações obtidas nos Questionários;

2.

Melhor compreender como as empresas integram os ODS nas suas estratégias;

3.

Identificar Boas Práticas sobre a implementação dos ODS em contexto empresarial.

Foi feita uma análise qualitativa e quantitativa dos relatórios com o intuito de verificar o alinhamento estratégico das empresas e das suas atividades com a Agenda 2030 e a incorporação dos ODS na sua comunicação.

A metodologia de análise dos relatórios seguiu cinco etapas:

1. Identificação do relatório

Todos os relatórios analisados apresentaram a estratégia e as iniciativas de sustentabilidade da empresa. O documento analisado foi sempre o mais atual, disponibilizado no *website* da empresa, ou partilhado pela mesma, no momento da realização da análise.

2. Análise do relatório com o objetivo de validar as seguintes informações, obtidas através dos Questionários:

- O tipo de Relatório de Sustentabilidade publicado e a sua periodicidade;
- Se há referência aos ODS no relatório;
- Se há indicadores de sustentabilidade no relatório; se estes são estandardizados e ligados ao *core business* da empresa;
- Se os indicadores ou ambições da empresa se referem aos 17 ODS ou vão até ao nível dos 169 *targets*;
- Se existe alguma referência à sustentabilidade ou aos ODS no *website* da empresa, nos produtos e serviços, e na mensagem do CEO;
- Se os impactos sociais e ambientais positivos e negativos da empresa são reportados

no relatório.

Ao encontrar divergências entre os dados do Questionário e os dados reportados no Relatório de Sustentabilidade, as empresas foram contactadas de forma a validar a informação mais atualizada. A informação foi, de seguida, atualizada na base de dados do estudo antes da análise SPSS.

3. Classificação qualitativa dos relatórios de acordo com a integração dos ODS ao longo dos mesmos, feita através da identificação do tipo de abordagem e tipo de menção feita aos ODS

A classificação dos relatórios teve como base a perspectiva de Nicolò et al. (2023) e a metodologia de Calabrese et al. (2022) sobre o reporte de ODS nos relatórios de sustentabilidade. O processo de classificação dos relatórios de acordo com as perspetivas destes autores ajudou a clarificar o tipo de atitude estratégica da empresa na incorporação e comunicação dos ODS.

De Nicolò et al. (2023) duas abordagens referidas pelos autores foram adaptadas ao contexto dos ODS: a “abordagem simbólica” e

a “abordagem substantiva”.

Estas abordagens têm sido estudadas ao longo de vários anos, e podem ser associadas à teoria de legitimidade (e.g., Ashforth & Gibbs, 1990). De acordo com Suchman (1995), a legitimidade é, em termos gerais, a “perceção generalizada ou assunção de que as ações de uma determinada entidade são desejáveis, apropriadas e adequadas a um sistema socialmente construído de normas, crenças e definições” (p. 574). A legitimidade percebida, é, portanto, um *status* conferido à organização, com aprovação pública para que continue a aceder a recursos necessários para realizar as suas atividades e processos de criação de valor (O’Dwyer, 2002; Holder-Webb et al., 2009).



A abordagem simbólica, portanto, não implica mudanças reais nas atividades ou estratégias da empresa, estando apenas associada à divulgação de informações que legitimem o comportamento empresarial e garantam a sua licença para operar. Já a abordagem substantiva envolve a divulgação de detalhes qualitativos e informação quantitativa crucial para que o público externo saiba efetivamente as mudanças implementadas na organização.

(Hopwood, 2009)



No trabalho de Nicolò et al. (2022), a abordagem simbólica refere-se às situações em que os ODS não estão integrados na estratégia empresarial nem são incorporados ao longo do reporte, sendo usados de forma apenas ilustrativa. Um relatório possui abordagem simbólica quando se verifica uma ou várias destas condições:

- A empresa menciona o seu comprometimento com os ODS, mas não apresenta evidências sobre as estratégias ou ações tomadas para alcançá-los;
- A empresa não apresenta informações sobre a forma como pretende incorporar os ODS nas suas estratégias e/ou modelo de negócios;
- Não há informações sobre como a empresa incorpora ou operacionaliza os ODS de forma concreta (nos seus processos/projetos);
- Os ODS são citados numa secção à parte — não há interação entre a secção que cita os ODS e as demais secções do reporte.

Na abordagem substantiva, os ODS são incorporados ao longo do relatório e estão relacionados com diferentes dimensões do negócio. Neste tipo de abordagem, os ODS influenciam a forma como a empresa se posiciona estrategicamente e afetam as suas ambições e processos de criação de valor. Percebem-se, portanto, alterações de comportamento associadas à implementação dos ODS.

Um relatório possui abordagem substantiva quando toca um ou mais dos seguintes pontos:

- A empresa apresenta a sua contribuição para os ODS em diferentes partes do relatório – ou seja, associa diferentes atividades aos ODS;
- A empresa evidencia alinhamento estratégico aos ODS;
- Ancora-se em procedimentos de identificação de ODS meticolosos, designadamente, a análise de materialidade para identificar ODS relevantes/materiais;
- Define KPIs e metas associados aos ODS e avalia a sua *performance* neste sentido;

- Associa os ODS à criação de valor;
- Apresenta dados qualitativos e quantitativos sobre os ODS;
- Adota os ODS como *framework* para informar estratégias e transformar ambições em planos concretos para contribuir para a Agenda 2030;
- Apresenta iniciativas e projetos que tocam os ODS e impactam a cadeia de valor da empresa, ou seja, estão diretamente associados ao seu *core* de atividade.

Calabrese et al. (2022) adotaram uma metodologia para avaliar a menção feita aos ODS nos Relatórios de Sustentabilidade. No presente estudo, optou-se por fazer apenas referência aos ODS e não aos seus *targets*, como no estudo original. A menção feita aos ODS foi assim classificada de acordo com quatro possibilidades:

- Os ODS foram mencionados sem ambição. Neste caso, não existiu um plano específico para alcançar os Objetivos, e foram mencionadas apenas declarações gerais, como por exemplo, “reduzir a quantidade de resíduos produzidos para contribuir com o avanço do ODS 12”;
- Os ODS foram mencionados com uma ambição qualitativa. Neste caso, a empresa demonstrou uma ambição qualitativa no reporte e apresentação das suas ambições de forma descritiva (e.g., “estamos a adotar novas práticas e equipamentos para reduzir a quantidade de resíduos provenientes dos nossos processos produtivos”);
- Os ODS foram mencionados com uma ambição quantitativa. Neste caso, a empresa referiu quantitativamente dos ODS que deseja alcançar, mas não reportou sobre o progresso dos mesmos (e.g., para contribuir com o ODS 12, pretendemos diminuir os resíduos produzidos pela empresa em 60%);
- Os ODS foram mencionados com realizações quantitativas. Neste caso, a empresa providenciou reporte quantitativo do progresso (e.g., reduzimos em 30% a quantidade de resíduos produzidos, tendo como base o parâmetro de produção do Ano 1).

De acordo com esta classificação, foi avaliada a forma como os ODS são mencionados pelas empresas em estudo ao longo dos seus Relatórios de Sustentabilidade.

4. Análise quantitativa dos relatórios de acordo com um conjunto de critérios que pretenderam avaliar o grau de incorporação e alinhamento dos ODS com as estratégias empresariais.

A análise quantitativa dos relatórios baseou-se num modelo inspirado no trabalho de Curtó-Pàges et al. (2021), que sugerem o uso de um sistema binário para codificar e categorizar a informação analisada nos Relatórios de Sustentabilidade. Com base nas variáveis usadas pelos autores, que foram alargadas (após debate entre a equipa do Observatório, tendo em conta a análise e conhecimento de vários relatórios analisados) de forma a incorporar ainda outros aspetos. Deste modo, criou-se um conjunto de critérios usados nesta análise, codificados com [1] quando presentes e [0] quando ausentes.

Avaliou-se um conjunto de quinze critérios, que incluem:

1. Referência (explícita) aos ODS;
2. Referência (explícita) às metas dos ODS;
3. Incorporação dos ODS ao longo do relatório;
4. Referência aos ODS na mensagem do CEO da empresa;
5. Apresentação dos ODS estratégicos /incorporados na estratégia corporativa;
6. Apresentação de explicação sobre o processo de escolha dos ODS estratégicos;
7. Apresentação de evidências concretas da contribuição da empresa para os ODS, através da descrição de projetos/iniciativas e outras medidas e ações relevantes;
8. Articulação entre os ODS e as metas/objetivos concretos/mensuráveis da empresa;
9. Articulação entre os ODS com compromissos

- empresariais não mensuráveis, isto é, associação dos ODS com compromissos da empresa que não possuem metas quantitativas definidas, apenas descritivas e/ou qualitativas;
10. Apresentação da monitorização/progresso do contributo empresarial para a Agenda 2030;
 11. Menção dos ODS na análise de materialidade da empresa, ou seja, a articulação entre temas materiais identificados na matriz de materialidade e os ODS;
 12. Articulação dos ODS com o *standard Global Reporting Initiative (GRI)*;
 13. Incorporação de indicadores SMART (*Specific, Measurable, Achievable, Relevant, Time-bound*) para a sustentabilidade;
 14. Ter em consideração a interligação entre os ODS (e.g., ao produzir energia limpa em países em desenvolvimento, uma empresa pode impactar positivamente o ODS 7, e indiretamente pode também contribuir positivamente para o ODS 8, se criar emprego na região. Pode ainda contribuir positivamente para o ODS 2 e 3 se ajudar mais pessoas a terem acesso a energia limpa para cozinhar. Pode também impactar negativamente o ODS 8 ao causar, por exemplo, desemprego de pequenos empreendedores que vendiam combustíveis fósseis nessa região);
 15. Comunicação dos impactos positivos e negativos oriundos da atividade empresarial.

5. Análise qualitativa/ de conteúdo dos relatórios com o objetivo de identificar Boas Práticas que contribuam diretamente para o progresso na Agenda 2030.

Por fim, a última etapa refere-se à identificação e classificação das práticas empresariais associadas aos ODS mencionadas nos relatórios. Este processo resultou na elaboração de uma matriz que serviu de base para seleção das Boas Práticas que ilustram o Capítulo 6 deste Relatório.



8.5.

Capítulo 6: Boas Práticas identificadas

Um dos objetivos do Observatório é identificar e disseminar Boas Práticas de implementação dos ODS no *core* do negócio empresarial. De acordo com Praveen et al. (2015), a priorização das boas práticas é fundamental para as empresas, devido à limitada disponibilidade de recursos que têm e que precisam de ser alocados adequadamente, se desejam melhorar o seu desempenho ao nível de sustentabilidade.

Desta forma, e para ajudar as empresas portuguesas nos seus esforços de alinhamento com práticas sustentáveis, procedeu-se à identificação, seleção e divulgação de Boas Práticas que possam servir de inspiração e guia para as empresas.

A definição de “Boa Prática” no presente estudo refere-se a um conjunto de atividades desenhadas para contribuir positivamente para o avanço da Agenda 2030 e o progresso de um ou mais ODS. São práticas que poderão ser adaptadas e replicadas em diferentes contextos e situações visando o alcance dos ODS pelas empresas.

8.5.1. Identificação, categorização e seleção das Boas Práticas

Este processo foi composto por três etapas:

1.

A primeira referiu-se à identificação dos Casos Práticos, realizada durante o processo de análise qualitativa/de conteúdo dos Relatórios de Sustentabilidade. Casos Práticos são todos os programas, iniciativas e/ou conjuntos de atividades desenvolvidos por uma empresa que têm o potencial de vir a ser classificados como uma Boa Prática. Neste processo de identificação criou-se uma tabela matriz com os casos mapeados, onde os casos foram registados e associados às empresas respetivas.

2.

A segunda etapa consistiu na categorização dos Casos Práticos de acordo com a análise do seu conteúdo:

1. Processo de integração dos ODS nas estratégias empresariais (tema central em estudo) – refere-se a casos que ilustram processos que têm por objetivo articular os ODS e a estratégia empresarial;

2. Incorporação e reporte dos ODS no relatório – esta categoria refere-se a práticas de incorporação e comunicação dos ODS nos Relatórios de Sustentabilidade;

3. Estruturação de Casos Práticos associados aos ODS – refere-se à forma como os casos são estruturados e comunicados no relatório;

4. Comunicação de Casos Práticos core ao negócio – são identificados casos que evidenciam de forma explícita o seu contributo para os ODS nas diferentes indústrias das empresas que compõem o estudo;

5. Apresentação de Casos Práticos em parceria – refere-se a casos que pressupõem o estabelecimento de parcerias entre duas ou mais empresas do Observatório para realização de um objetivo comum.

3.

A terceira etapa referiu-se à avaliação dos Casos Práticos, e tem por objetivo priorizar os casos identificados, de forma a identificar Boas Práticas.

Após a elaboração da tabela matriz, e à semelhança do processo usado para análise quantitativa dos relatórios, foi usado um sistema binário para avaliar os casos identificados de acordo com uma série de critérios adaptados da literatura académica (Curtó-Pàges et al., 2021) e de discussão entre os investigadores deste estudo. Os critérios foram codificados com [1] quando presentes e [0] quando ausentes. Os critérios variam de acordo com as categorias identificadas.

1. Processo de integração dos ODS nas estratégias empresariais

- Apresentação de alinhamento explícito entre objetivos e/ou metas mensuráveis da empresa e os 17 ODS;
- Apresentação de alinhamento explícito entre objetivos e/ou metas mensuráveis da empresa e as 169 metas da Agenda 2030;
- Apresentação de alinhamento explícito entre compromissos da empresa (descritivos, não mensuráveis) e os ODS;
- Apresentação do alinhamento dos ODS com a estratégia e/ou pilares estratégicos da empresa;
- Incorporação dos ODS no processo de auscultação dos *stakeholders*;
- Incorporação dos ODS na análise de materialidade da empresa;
- Realização de processo de seleção e hierarquização dos ODS estratégicos para a empresa.

2. Incorporação e reporte dos ODS no relatório

- Como critério de exclusão para esta categoria foi usada a classificação do tipo de reporte, apresentada na terceira etapa do processo de análise metodológica explicitado na secção anterior. Sendo assim, foram avaliados nesta categoria apenas casos provenientes de relatórios classificados com “abordagem substantiva”;
- Avaliação do tipo de menção feita aos ODS, de acordo com a classificação realizada previamente (sem ambição, com ambição qualitativa, com ambição quantitativa ou com realizações quantitativas);
- Apresentação de evidências (resultados quantitativos) que demonstrem a eficácia no alcance dos Objetivos;
- Apresentação de tabelas para reporte dos ODS. A análise das tabelas foi feita de modo comparativo; para cada tabela identificada foram mapeadas as componentes presentes. Desta forma, foi possível criar uma matriz que identifica componentes comuns e diferenciadoras das tabelas. No final, as tabelas com mais componentes únicas foram selecionadas, pelo seu carácter diferenciador.

3. Estruturação de Casos Práticos associados aos ODS

- Alinhamento entre o caso e o *core* do negócio;
- Identificação explícita do ODS para o qual contribui;
- Identificação explícita do *target* do ODS para o qual contribui;
- Identificação do problema associado ao tópico do ODS em análise;
- Apresentação da solução proposta;
- Apresentação de objetivos concretos para solução do problema;
- Apresentação dos resultados alcançados;
- Descrição da contribuição do caso para a Agenda 2030.

4. Comunicação de Casos Práticos core ao negócio

- Alinhamento entre o caso e o *core* do negócio;
- Avaliação da relevância e diferenciação para a indústria em que a empresa se insere, com base na solução proposta;
- Identificação explícita do *target* do ODS para o qual contribui;
- Apresentação de evidências que demonstrem a eficácia no alcance dos ODS;
- Avaliação do potencial de escalabilidade: Os casos escolhidos devem ser escaláveis, ou seja, replicáveis em outros contextos ou por outras organizações para alcançar resultados semelhantes;
- Avaliação de parcerias: Os casos escolhidos podem/devem demonstrar parcerias com outras organizações ou partes interessadas para promover o desenvolvimento sustentável, por meio de colaborações com outras empresas, ONGs ou agências governamentais;
- Análise do envolvimento das partes interessadas: Os casos escolhidos devem demonstrar envolvimento ativo com as diferentes partes interessadas, como clientes, funcionários, fornecedores e comunidades locais;
- Avaliação da importância do caso no contexto português: Os ODS associados ao caso são relevantes para Portugal de acordo com o enquadramento apresentado no estudo?

5. Apresentação de Casos Práticos em parceria

- Alinhamento entre o caso e o *core* do negócio;
- Identificação de duas ou mais empresas presentes no estudo;
- Identificação explícita do ODS para o qual contribui;
- Identificação explícita do *target* do ODS para o qual contribui;
- Apresentação de evidências que demonstrem a eficácia no alcance dos ODS;
- Apresentação da contribuição de cada empresa participante;
- Avaliação da importância do caso no contexto português: Os ODS associados ao caso são relevantes para Portugal de acordo com o enquadramento apresentado no estudo?

Por fim, foram selecionados os casos com maior pontuação, os quais foram designados de Boas Práticas. De modo a garantir representatividade das empresas em estudo, optou-se por apresentar casos do maior número possível de empresas do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas. O resultado desta análise pode ser consultado no Capítulo 6.

8.6. Limitações

O presente estudo apresenta algumas limitações. A primeira refere-se à amostra utilizada, que não consiste num processo de amostragem probabilístico e, por conseguinte, não pretende inferir os resultados para as duas populações distintas (Grandes Empresas e PMEs). Decorrente da não generalização para o universo, não é possível inferir se as empresas excluídas têm características similares às empresas incluídas no presente estudo. Desta forma, torna-se relevante considerar as características da amostra utilizada. No que respeita às Grandes Empresas, foram analisadas empresas com mais de 250 colaboradores e com mais de 50 milhões de euros de volume de negócios e que correspondem às maiores empresas a operar em Portugal, por volume de negócios e setor de atividade. Quanto às PMEs, são empresas com perfil exportador e com alto desempenho económico-financeiro, com mais de 8 colaboradores e volume de faturação média de 6,5 milhões de euros.

No que diz respeito ao Questionário, de forma

a ser compreensivo, incluiu um elevado número de questões. Estas justificam-se pelo facto de o estudo endereçar com profundidade o fenómeno em estudo. Estas questões serão mantidas ao longo dos anos o mais inalteradas possível, apenas com as modificações necessárias para assegurar o rigor académico do estudo, mas sempre garantindo a comparabilidade dos dados recolhidos. Sendo o fenómeno em estudo relativamente recente e ainda inexplorado de forma exaustiva na literatura (Eichler & Schwarz, 2019), nem sempre foi possível formular perguntas e implementar escalas devidamente validadas na literatura.

No entanto, todas as perguntas e escalas se relacionam com dimensões teóricas e conceptuais identificadas na literatura e a sua maioria foi adaptada da literatura académica no tópico em estudo.

As Entrevistas foram realizadas em formato *online* e por isso existe maior dificuldade em captar o comportamento não-verbal dos Entrevistados, para além de pontuais interferências de rede, entre outras limitações. Adicionalmente, a análise das Entrevistas foi realizada pelos investigadores do projeto, o que poderá implicar algum enviesamento de análise de dados tendo em conta a perspetiva e interpretação dos mesmos. O número de Entrevistas foi limitado (30 Entrevistas), podendo ter influência nas conclusões retiradas.

Relativamente à análise dos Relatórios de Sustentabilidade, esta ainda segue uma abordagem quase-exploratória, isto é, existem ainda poucos dados na literatura que suportem a construção de uma tabela matriz para avaliar a adoção e incorporação dos ODS nos Relatórios de Sustentabilidade. Este facto levou à criação de uma tabela matriz que inclui critérios e indicadores criados de raiz. Embora não afete a qualidade dos resultados obtidos, é reconhecido que a análise ficaria mais rica com o suporte de literatura prévia (que é escassa).

Apêndice

O *background* teórico para uma análise longitudinal

Os dados recolhidos e as questões colocadas (tanto no Questionário como na Entrevista), bem como a análise de dados dos Relatórios de Sustentabilidade, seguem um *background* teórico que aborda questões cruciais ao conhecimento do nível de implementação dos ODS pelas empresas portuguesas. Este permite:

- Estabelecer a atitude estratégica recomendada para a adoção dos ODS pelas empresas;
- Associar a esta atitude um conjunto de indicadores mensuráveis que podem ser medidos numa base anual.

Este *framework* segue a orientação das ferramentas desenvolvidas pelo *UN Global Compact (SDG Compass e SDG Ambition)*, com adaptações e melhorias com base no trabalho académico em curso na área da Gestão e Estratégia, nomeadamente o *framework SDG Compass +*, desenvolvido por Pires de Almeida e colaboradores (2023).

O *framework SDG Compass +* tem como base os princípios de implementação dos ODS nas estratégias empresariais, que resultam de uma análise sistemática da literatura (ver Figura 8.1) e compreendem as recomendações para uma implementação bem-sucedida de acordo com os seguintes passos:

Passo 1 Contextualizar

Neste passo, o objetivo é entender o contexto em que as empresas se encontram, desde o nível macro e meso até ao nível micro. É importante, no decurso deste passo, as empresas perceberem onde podem começar a atuar. Posto isto, as empresas que queiram efetivamente integrar os ODS na estratégia de negócio devem:

- Definir o posicionamento da empresa no seu contexto e suas características;
- Compreender as motivações da empresa para envolvimento com os ODS;
- Realizar uma análise estratégica de sustentabilidade e posicionamento.

Passo 2 Compreender os ODS

Após contextualização, as empresas que queiram integrar os ODS na estratégia de negócio devem compreender os ODS e ao longo de toda a hierarquia/estrutura da empresa – desde o CEO até ao trabalhador na base da estrutura.. Assim sendo, as empresas devem:

- Compreender os conceitos de sustentabilidade e dos ODS;
- Compreender o nível de conhecimento dos ODS na organização;
- Implementar os ODS como uma ferramenta estratégica vs. ferramenta de responsabilidade social ou reputacional;
- Adotar uma visão dos ODS como uma vantagem estratégica geradora de *business case*.

Passo 3 Definir os ODS estratégicos

Neste passo, o objetivo é as empresas definirem os seus ODS estratégicos. Para o efeito, devem socorrer-se de todas as ferramentas disponíveis, usando sempre os *targets* dos ODS. As empresas devem:

- Adotar os ODS no *core* da operação; e mapeá-los em toda a cadeia de valor;

- Realizar um processo de escolha e seleção dos ODS;
- Adotar os ODS e considerar a interligação dos ODS entre si;
- Analisar os seus efeitos negativos e positivos, na Agenda de Desenvolvimento Sustentável;
- Adotar uma visão *inside-out* e sua conjugação com a visão *outside-in* da Agenda 2030.

Passo 4 Definir objetivos específicos

Após definição dos ODS estratégicos, as empresas devem:

- Definir *KPIs* referentes aos ODS alinhados com as ambições da empresa.

Passo 5 Integração dos ODS

Neste passo, as empresas devem incorporar os ODS em todos os processos, sejam eles de inovação ou produção. Algumas medidas a tomar no decurso deste passo são:

- Adoção de estratégia ODS em contexto internacional;
- Adoção de estratégias em parceria;
- Processo de incorporação dos ODS nos processos e culturas empresariais.

Passo 6 Reporte e Comunicação dos ODS

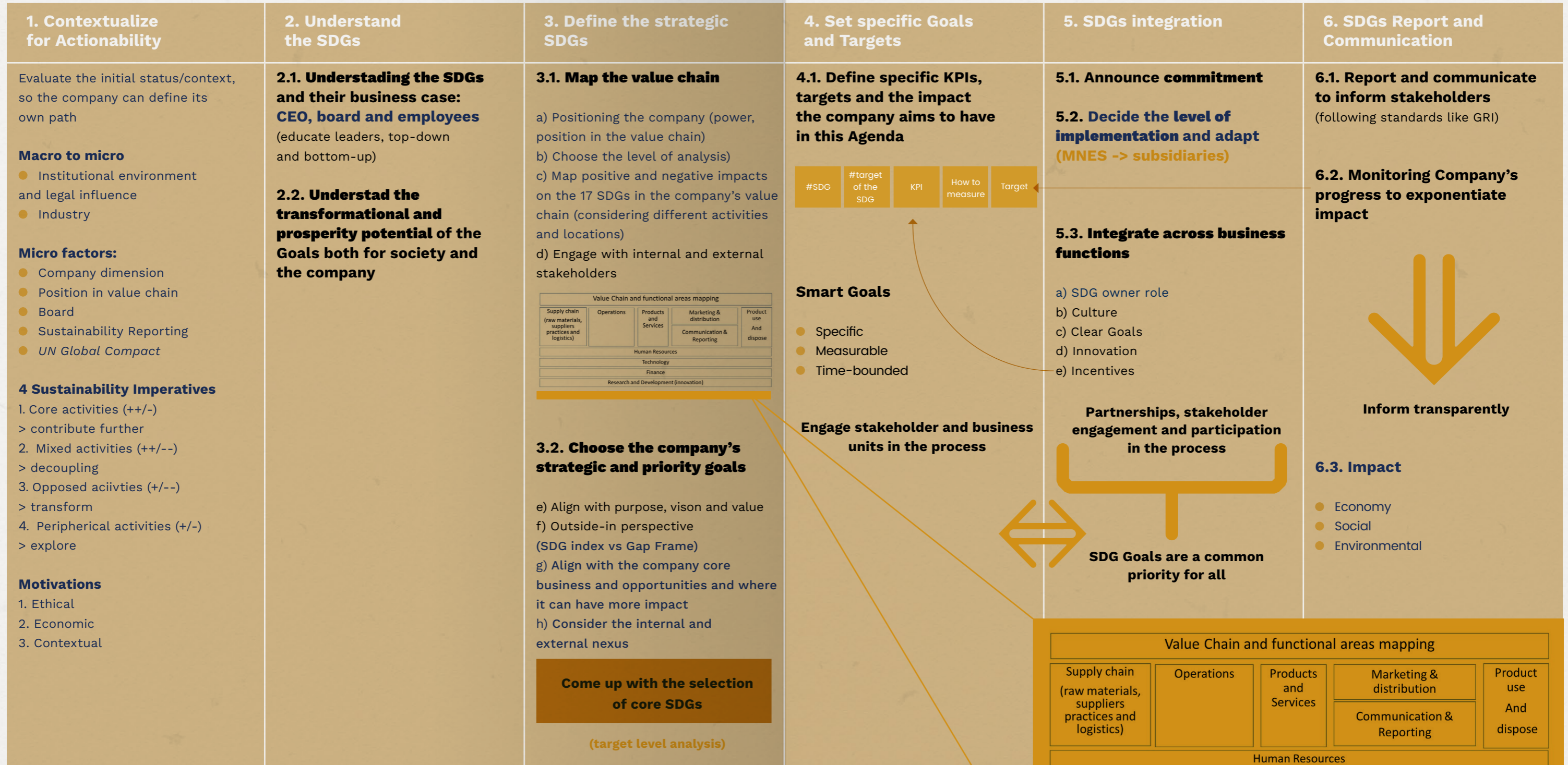
Por fim, as empresas devem:

- Comunicar e reportar os ODS como ferramenta estratégica;
- Promover a comunicação interna e externa (cultura e *brand*);
- Monitorizar objetivos e indicadores ODS.



SDG Compass + Making the SDGs actionable in Business Strategy

Figura 8.6.1.
SDG Compass +



Este framework foi adaptado do modelo apresentado por Pires de Almeida et al. (2023). O texto a azul incorpora alterações feitas pelos autores ao framework original do SDG Compass.

Referências bibliográficas

- Adams, C. A. (2004). The ethical, social and environmental reporting-performance portrayal gap. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 17(5), 731-757.
- Adams, C. A. (2010). The emergence of corporate social responsibility reporting in Australia. *Journal of Corporate Citizenship*, 2010(40), 23-42.
- Ashforth, B.E. & Gibbs, B.W. (1990). The double-edge of organisational legitimation. *Organization Science*, 1(2), 177-194.
- Calabrese, A., Costa, R., Ghiron, N. L., Tiburzi, L., & Montalvan, R. A. V. (2022). Is the private sector becoming cleaner? Assessing the firms' contribution to the 2030 Agenda. *Journal of Cleaner Production*, 363, 132324.
- Cassell, C. (2005). Creating the interviewer: identity work in the management research process. *Qualitative Research*, 5(2), 167-179.
- Curtó-Pagès, F., Ortega-Rivera, E., Castellón-Durán, M. & Jané-Llopis, E. (2021). Coming in from the Cold: A Longitudinal Analysis of SDG Reporting Practices by Spanish Listed Companies Since the Approval of the 2030 Agenda. *Sustainability*, 13(3), 1178. <https://doi.org/10.3390/su13031178>
- Denzin, N., & Lincoln, Y. (2000) *Handbook of qualitative research*. (2a ed). SAGE Publications.
- Edmondson, A. C., & McManus, S. E. (2007). Methodological fit in management field research. *Academy of Management Review*, 32(4), 1155-1179.
- Eichler, G. M., & Schwarz, E. J. (2019). What sustainable development goals do social innovations address? A systematic review and content analysis of social innovation literature. *Sustainability*, 11(2), 522.
- Elliott, V. (2018). Thinking about the coding process in qualitative data analysis. *The Qualitative Report*, 23(11), 2850-2861.
- Fontana, A., & Frey, J. H. (2000). The interview: From structured questions to negotiated text. *Handbook of qualitative research*, 2(6), 645-672.
- Harrigan, K. R. (1980). Research methodologies for contingency approaches to business strategy. *Academy of Management Review*, 5(2), 243-249.
- Holder-Webb, L., Cohen, J. R., Nath, L., & Wood, D. (2009). The supply of corporate social responsibility disclosures among US firms. *Journal of Business Ethics*, 84, 497-527.
- Hopwood, A.G. (2009). *Accounting and the environment*. *Accounting, Organizations and Society*, 34, 433-439.
- IAPMEI (2023). <https://www.iapmei.pt/>. Consultado em 28/04/2023.
- Ioannou, I., & Serafeim, G. (2012). What drives corporate social performance? The role of nation-level institutions. *Journal of International Business Studies*, 43(9), 834-864.
- Ioannou, I., & Serafeim, G. (2017). The Consequences of Mandatory Corporate Sustainability Reporting. *Harvard Business School Research Working Paper*, (11-100).
- Kvale, S. (1996). *Interviews: An introduction to qualitative research interviewing*. SAGE Publications.
- Kvale, S. (2007). *Doing Interviews*. SAGE Publications.
- Maxwell, J. A. (1996). *Qualitative Research Design: an interactive approach*. SAGE Publications.
- Morgan, G., & Smircich, L. (1980). The case for qualitative research. *Academy of Management Review*, 5(4), 491-500.
- Nicolò, G., Zanellato, G., Tiron-Tudor, A., & Polcini, P. T. (2022). Revealing the corporate contribution to sustainable development goals through integrated reporting: a worldwide perspective. *Social Responsibility Journal*, (ahead-of-print).
- O'Dwyer, B. (2002). Managerial perceptions of corporate social disclosure: An Irish story. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 15(3), 406-436.
- Pires de Almeida, F., Van Tulder, R. & Rodrigues, S. (2023). Walking the Talk: Making the SDGs Core Business – an integrated framework. *International Business and Sustainable Development Goals*, vol 17. *Progress in International Business Research*, Emerald Publishing.
- Rubin, H. J., & Rubin, I. S. (2012). *Qualitative interviewing: The art of hearing data*. SAGE Publications.
- Suchman, M.C. (1995). Managing legitimacy: strategic and institutional approaches. *Academy of Management Review*, 20 (3), 571-610.
- Thomas, D. R. (2006). A general inductive approach for analyzing qualitative evaluation data. *American Journal of Evaluation*, 27(2), 237-246.
- Wengraf, T. (2001). *Qualitative Research Interviewing: Biographic Narrative and Semi-Structured Method*. SAGE Publications.
- Tourangeau, R., Rips, L. J., & Rasinski, K. (2000). The effect of questionnaire design on data quality: A review of the literature. In L. Jabine, M. Straf, J. Tanur, & R. Tourangeau (Eds.), *Cognitive aspects of survey methodology: Building a bridge between disciplines* (pp. 81-126). *National Academy Press*.



Anexo 1

Será que o contributo para os ODS por parte das empresas portuguesas vai ao encontro do que a sociedade portuguesa espera?

A.1. Introdução

Entre junho e julho de 2023, foi desenvolvido um questionário junto da população portuguesa com um conjunto de questões que têm por objetivo aferir as suas perceções acerca dos ODS. Estes dados foram dados recolhidos pelo *Behavioral Insights Unit* da CATÓLICA-LISBON, no âmbito do estudo "Observatório para a Sociedade Portuguesa – Julho 2023". As questões realizadas foram as seguintes:

- Qual o seu **nível de conhecimento** dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (1 – Nenhum conhecimento/Não sei do que se trata; 7 – Muito conhecimento/Conheço em detalhe);

- Qual acha que deve ser o **envolvimento das empresas** no cumprimento destes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável? (1 – Nenhum envolvimento; 7 – Muito envolvimento);

- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são apresentados em seguida. Até que ponto considera importante o **envolvimento das empresas** no cumprimento destes Objetivos? (1 – Nada importante; 7 – Muito importante).

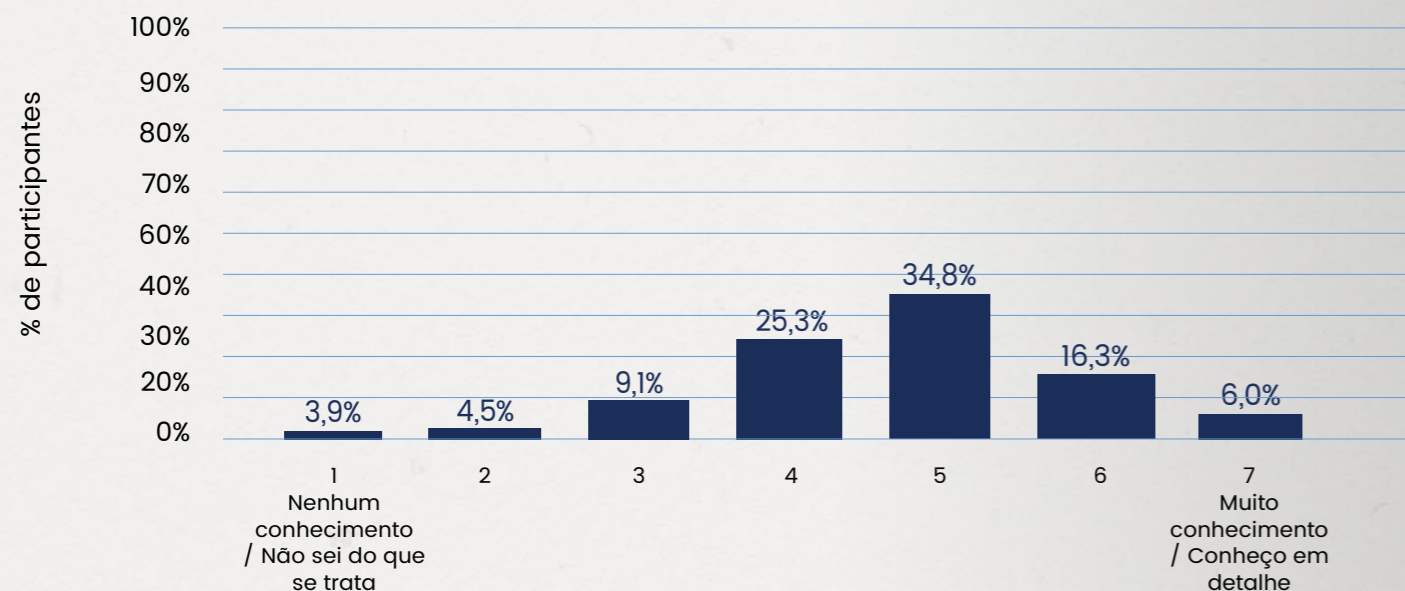
A amostra deste estudo é constituída por 1.011 participantes, sendo que 551 participantes são do sexo feminino e 460 do sexo masculino, de idades compreendidas entre os 20 e os 80 anos.

O resumo dos dados é apresentado de seguida.

A.2. Nível de conhecimento dos ODS

Figura A.1.

Nível de conhecimento dos ODS pela sociedade portuguesa.

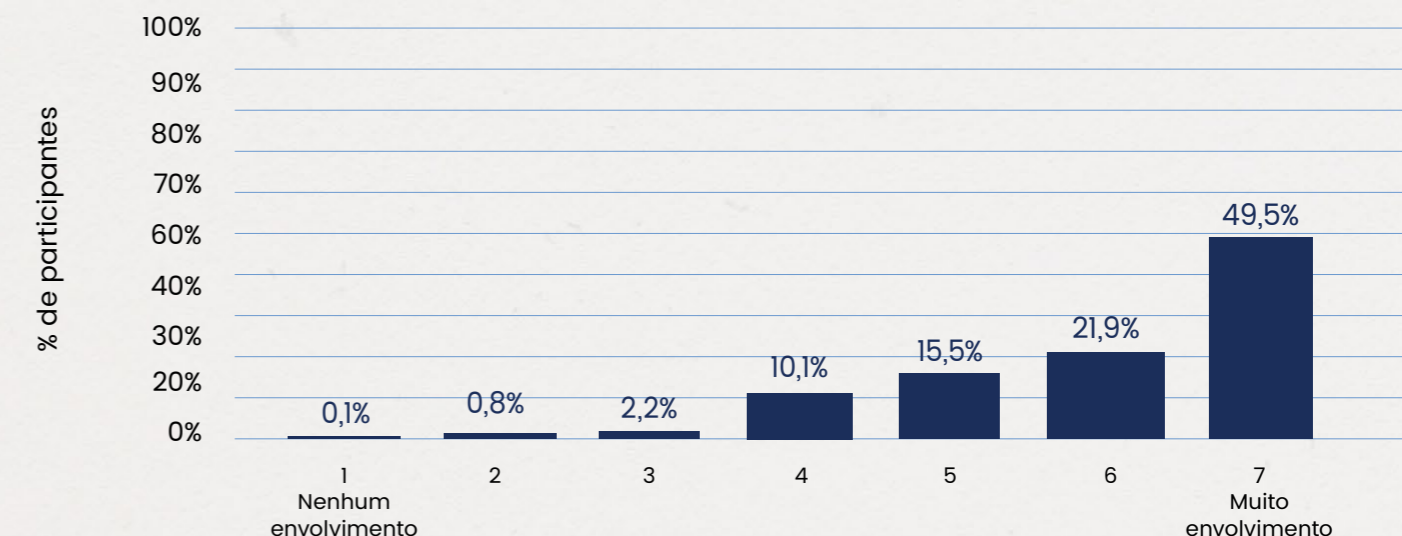


A maioria dos participantes reporta conhecimento expressivo dos ODS, apresentando um conhecimento médio de 5,19 numa escala de 1 a 7 (soma dos pontos 5, 6 e 7 da escala: 34,8% + 16,3% + 6,0% = 57,1%; Média da escala=5,19; Desvio-Padrão=1,89). Este dado valida a análise realizada de seguida – isto é, análise comparativa dos ODS escolhidos como importantes pela sociedade portuguesa *versus* contributo efetivo das empresas – uma vez que a maioria dos participantes afirma ter conhecimento dos ODS.

A.3. Envolvimento das empresas no cumprimento dos ODS

Figura A.2.

Perceções da sociedade portuguesa sobre o envolvimento das empresas no cumprimento dos ODS.

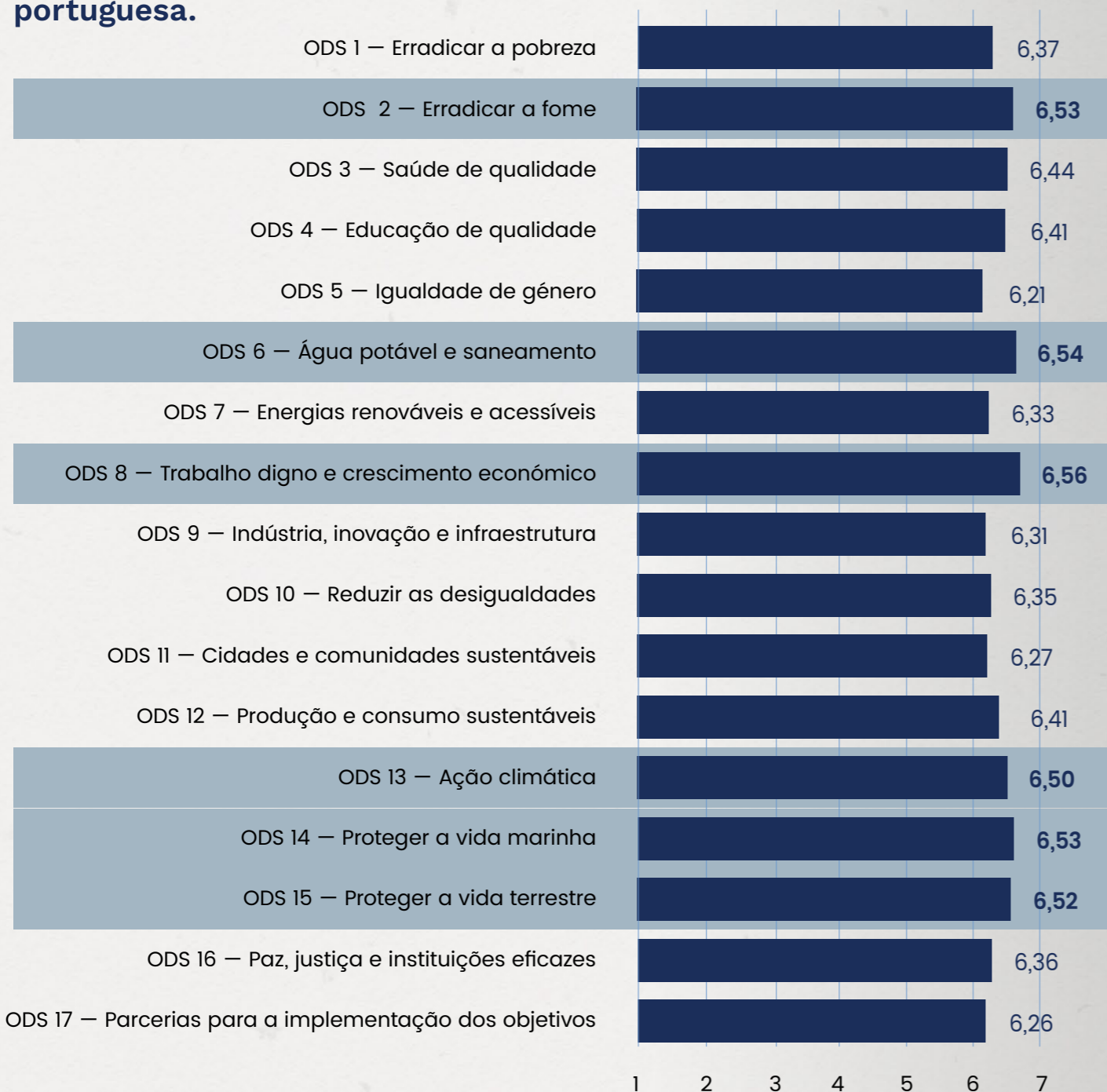


Cerca de metade dos participantes considera que as empresas devem ter muito envolvimento no cumprimento dos ODS. Apenas 3,1% dos participantes consideram que as empresas devem ter pouco ou nenhum envolvimento (tendo atribuído um valor entre 1 e 3 ao envolvimento das empresas com os ODS).

A.4. Grau de importância do envolvimento das empresas no cumprimento de cada Objetivo

Figura A.3.

Importância de cada ODS segundo as perceções da sociedade portuguesa.



(escala varia entre 1 - Nada importante e 7 - Muito importante)

De uma forma generalizada, os participantes consideram **importante a muito importante** o envolvimento das empresas na concretização de todos os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Os ODS com as pontuações médias mais elevadas atribuídas pelos participantes são os seguintes:

Tabela A.1.

ODS com as pontuações médias mais elevadas

	Média	Desvio Padrão
 <p>8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO</p> <p>Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos</p>	6,56	0,84
 <p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p> <p>Garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos</p>	6,54	0,95
 <p>2 ERRADICAR A FOME</p> <p>Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição, e promover a agricultura sustentável</p>	6,53	0,91
 <p>14 PROTEGER A VIDA MARINHA</p> <p>Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável</p>	6,53	0,85
 <p>15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE</p> <p>Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação do solo, e deter a perda de biodiversidade</p>	6,90	0,86
 <p>13 AÇÃO CLIMÁTICA</p> <p>Adotar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos</p>	6,5	0,95

A.5. Comparação das perceções da sociedade portuguesa com o contributo efetivo das empresas portuguesas

Figura A.4.

Perceções da sociedade portuguesa sobre a importância de cada ODS versus o contributo efetivo para cada ODS por parte das Grandes Empresas e PMEs.



(a escala varia entre 1 - Nada importante [perceção da sociedade portuguesa] / 1 - Muito baixo [contributo das empresas] e 7 - Muito importante [perceção da sociedade portuguesa] / 7 - Muito alto [contributo das empresas])

A figura A.4 demonstra que o contributo para os ODS por parte das empresas portuguesas não vai totalmente ao encontro das expectativas da sociedade portuguesa. Este dado é interessante, considerando o conhecimento da sociedade sobre os ODS, mas faz-se a salvaguarda que nem sempre a melhor opção para as empresas (principalmente neste tópico) é seguir a perceção ou expectativas da sociedade.

Conclui-se, de forma geral, que as **Grandes Empresas** contribuem de forma mais expressiva para os ODS, indo mais de encontro com as expectativas da sociedade. Em alguns ODS, como o 8, 9 e 10 o contributo das PMEs é superior, indo mais de encontro com as expectativas da sociedade. No que diz respeito às Grandes Empresas, são apresentados os cinco ODS para os quais este grupo de empresas mais contribui. Quando estes se apresentam a negrito significa que vão ao encontro dos ODS mais importantes destacados pela sociedade portuguesa.

Tabela A.2.

ODS para os quais as Grandes Empresas mais contribuem

	Média	Desvio Padrão
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos	6,13	1,39
13 AÇÃO CLIMÁTICA Adotar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	5,77	1,16
5 IGUALDADE DE GÉNERO Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas	5,46	1,43
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis	5,34	1,45
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	5,26	1,73

À semelhança do exposto anteriormente, são apresentados agora os cinco ODS para os quais as PME's mais contribuem. Quando se apresentam a negrito significa que vão ao encontro dos ODS mais importantes destacados pela sociedade portuguesa.

Tabela A.3.

ODS para os quais as PME's mais contribuem

		Média	Desvio Padrão
	Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos	6,19	1,10
	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	5,70	1,42
	Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas	5,42	1,51
	Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos	5,20	1,81
	Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países	5,17	1,53

A.6. Análise de gaps

No que concerne às Grandes Empresas, verifica-se que o maior gap entre a importância atribuída pela sociedade e contributo efetivo por parte das empresas verifica-se nos:



No que diz respeito às **PME's**, verifica-se que o maior gap entre a importância atribuída e contributo efetivo por parte das empresas verifica-se nos:



Curiosamente, os ODS 2 e 14, em que ambos os grupos de empresas têm um gap face à expectativa da sociedade, são dos ODS mais atrasados no nosso país. Convidamos as empresas a refletir sobre este ponto, pois serão potenciais ODS onde o seu trabalho poderia ter impacto mais significativo na sociedade. O ODS 17 apresenta também um gap significativo no caso das PME's, sendo um ODS central ao cumprimento da Agenda 2030 e sendo um dos mais atrasados no nosso país.

A.7. Conclusões

A análise realizada permite concluir que a sociedade portuguesa tem um nível considerável de conhecimento sobre os ODS. Tem ainda expectativas elevadas quanto à contribuição das empresas para a Agenda 2030. As expectativas da sociedade nem sempre são cumpridas pelas empresas. No entanto, a escolha estratégica dos ODS pelas empresas não se deve guiar apenas por estas expectativas (mas pelo *core* do seu negócio, entre outros fatores), pelo que os resultados apresentados devem ser vistos de forma crítica.

Não obstante, o *gap* entre expectativa da sociedade e cumprimento dos ODS é particularmente curioso nos ODS 2 – Erradicar a Fome, 14 – Proteger a Vida Marinha, e 17 – Parcerias para o Desenvolvimento. Neste caso, verifica-se que as empresas, além de não irem ao encontro da expectativa social, também falham na contribuição para três dos ODS mais atrasados no país. Este é um dado que convida à reflexão das empresas, que poderão tecer esforços para melhor contribuir para estes ODS, de forma a avançar o progresso da Agenda 2030 em Portugal.

Os resultados sugerem ainda que, se por um lado, existem ODS cujo contributo das empresas é menor, existe, também, em certos ODS, um alinhamento entre importância atribuída pela população e respetivo contributo por parte das empresas portuguesas. Este cruzamento acontece designadamente com o ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico e ODS 13 – Ação Climática, no caso das Grandes Empresas. Este exercício é um convite às empresas portuguesas para procurarem compreender também as expectativas deste *stakeholder* – a sociedade portuguesa – e analisarem de forma crítica o seu contributo para os ODS no nosso país.



OBSERVATÓRIO ODS

NAS EMPRESAS PORTUGUESAS

Sugestão de citação

Pires de Almeida, F., Cantarino, N., Borges, A., Lucas, A., Sarmiento, M., & Estronca, C. (2023). Relatório Anual 2023: Observatório dos ODS nas empresas portuguesas. Católica Lisbon School of Business and Economics: Center for Responsible Business & Leadership.

Uma iniciativa do Center for Responsible Business and Leadership da CATÓLICA-LISBON com o apoio do BPI, Fundação “la Caixa” e Fundação Francisco Manuel dos Santos.